CUBA

MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

CUBA
MUNICÍPIO

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA DO PRESIDENTE.....1
NOTA INTRODUTÓRIA.....9
I – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS.....10
I.1 Estrutura política.....10
I.2 Estrutura Organizacional.....10
I.3 Recursos Humanos.....12
II – RELATO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO.....14
II.1 Análise Orçamental.....14
II.1.1 Receita Orçamental.....15
II.1.2 Despesa Orçamental.....22
II.1.3 Execução das Grandes Opções do Plano.....29
II.1.4 Equilíbrio Orçamental.....32
II.2 Análise Económico-Financeiro.....34
II.2.1 Análise ao Balanço.....34
II.2.2 Análise à Demonstração de Resultados.....37
II.2.3 Indicadores económico-financeiros.....39
II.2.4 Endividamento Municipal.....40
II.2.5 Pagamentos em Atraso.....41
III – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....41
III.3.1 Análise de Custos por funções.....42
IV – FATOS RELEVANTES APÓS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.....44
V – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....45
VI – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....46

NOTA DE ABERTURA

Chegámos ao momento em que os órgãos autárquicos, no cumprimento das suas funções, procedem à análise da execução das Grandes Opções do Plano e do respetivo orçamento municipal para o ano de 2022. Recordamos que estes documentos traçam as linhas orientadoras da ação da Câmara Municipal, em que o primeiro, de índole estritamente política, conforma o segundo, essencialmente de cariz económico e financeiro. Tratam-se de documentos previsionais, que se fundam em projeções económicas em regra para um ano e, apesar de poderem acomodar verbas para eventos inesperados, existem acontecimentos cuja imprevisibilidade e magnitude implicam alteração de prioridades políticas e, consequentemente, dos seus documentos basilares.

Antes de mais, é importante recordar o circunstancialismo difícil em que foram elaborados, discutidos, votados e executados os documentos previsionais para 2022. Se no final do ano de 2021, a incerteza advinha essencialmente da evolução da pandemia a nível mundial e dos seus impactos nas economias e da ausência de Orçamento de Estado e de políticas macroeconómicas para Portugal, em resultado da dissolução da Assembleia da República e da consequente marcação de eleições legislativas para o início de 2022, que obrigava o país a viver em duodécimos até ao verão de 2022. Durante a execução orçamental a conjuntura global alterou-se profundamente e o ano de 2022 revelou-se ainda mais complexo do que se perspetivava. A invasão da Ucrânia pela Rússia, evento que marca uma escalada militar num conflito iniciado em 2014, deitou por terra todos os prognósticos feitos para a economia mundial e alterou radicalmente as relações internacionais tal como as conhecíamos. Perante a agressão, os países que conformam o denominado "ocidente alargado" preteriram a diplomacia para a paz, a favor de uma atitude belicista e sancionatória. Optaram pelo patrocínio do conflito, com a concessão de financiamento e o fornecimento de armas à Ucrânia, e a aplicação de sanções económicas e financeiras sem precedentes à Rússia, para enfraquecer a sua economia e forçar o fim das hostilidades, o que até hoje não sucedeu.

Quando seria expectável que no ano 2022 a evolução das economias fosse definida primordialmente pelos desenvolvimentos relacionados com a pandemia, eis que a guerra e as

sanções surgem como novos e preponderantes fatores com potencial perturbador da economia mundial, retirando, neste âmbito, todo o protagonismo à crise sanitária. O seu advento provocou consideráveis alterações no comportamento da economia mundial, já demasiado fragilizada, e contribuiu para o aumento da inflação e consequentemente para um sério aumento do risco de recessão global. Foi neste contexto extremamente complexo, em que a taxa de inflação média em Portugal atingiu os 8,1%, muito acima dos valores estimados em 2021 pela Comissão Europeia (1,7%) e pelo Governo (0,9%) para a economia nacional, que o orçamento municipal teve a sua execução. Se a taxa de inflação é um indicador importante para compreendermos o impacto negativo do aumento generalizado dos bens e serviços no orçamento municipal, deveremos ter também em consideração que alguns dos bens mais importantes para o funcionamento da autarquia, como o são os materiais de construção civil e os combustíveis, a título de exemplo, tiveram subidas nos preços médios na ordem dos dois dígitos, durante o ano de 2022. Bem acima da taxa média da inflação. Neste tipo de materiais, o aumento dos preços já se vinham a verificar desde a 2021, fruto das disrupções provocadas pela pandemia covid-19 ao nível da oferta e da procura em toda a cadeia produtiva e pela evolução dos preços de determinadas matérias-primas nos mercados, como é o caso do cobre e do alumínio, mas acentuaram-se durante o ano em apreço pela crise energética e pelos constrangimentos nas cadeias de abastecimento.

Face ao anteriormente exposto, em termos teóricos poderíamos dizer que o orçamento municipal aprovado para o ano de 2022 foi consumido pela inflação em 8,1%. No entanto, como já o demonstrámos, cremos que o impacto do aumento dos preços dos bens e serviços nas contas do município terá ficado bem acima desse valor. Esta situação exigiu ao executivo e aos serviços municipais uma enorme criatividade e muito empenho para garantir, ainda assim, que a autarquia cumpriria os compromissos assumidos e executaria da melhor forma o plano de atividades aprovado. Isto, sem negligenciar a resposta necessária às faixas da população mais desprotegidas em relação às dificuldades impostas pela conjuntura. Importa ainda referir que o aumento substancial de preços dos materiais de construção civil trouxeram dificuldades acrescidas na gestão das empreitadas em curso no concelho, pela diferença entre os preços apresentados a concurso e os preços praticados aquando da execução dos trabalhos.

Após dois anos de restrições impostas pela pandemia de covid-19, que impediram ou condicionaram a realização de várias iniciativas programadas nas Grandes Opções do Plano para esse período, o ano de 2022 trouxe o seu levantamento e o regresso paulatino à normalidade prévia à crise sanitária. Esta alteração substancial nas medidas sanitárias impostas para evitar a propagação do vírus, permitiu cumprir com as atividades programadas para os vários sectores e, mais uma vez, colocou município da Cuba na vanguarda da normalização da vida em comunidade.

No âmbito da Educação, ano de 2022 fica marcado pela concretização, a 1 de Abril, da transferência das competências no domínio da educação para a autarquia. Desta forma, por via da imposição legislativa, o Governo efetiva a transmissão para os municípios dos encargos com o parque escolar e com os recursos humanos não docentes, a falso pretexto da proximidade do decisor à situação e dos ganhos de eficiência que essa solução permitirá. Perante o facto consumado, a autarquia assumirá de forma zelosa o desempenho das competências que de agora em diante acumulará, mas não abdicará de denunciar o erro que esta transferência significa e exigir a sua revogação através de uma verdadeira descentralização administrativa que compreenda a criação das regiões administrativas. Continuaremos a reafirmar os argumentos da nossa discordância em relação à Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acordada entre PS e PSD, e alertar para suas as consequências negativas na prossecução do interesse coletivo nos vários domínios em causa e para o funcionamento das próprias autarquias. A efetivação desta transferência de competências significará a desestruturação do Estado, pelo alijar de responsabilidades do Governo nas autarquias locais, constituindo-as como meras tarefeiras do Governo e afastando este, ainda mais, dos problemas reais do país.

O município de Cuba já tem na sua história um exemplo prático do que significam para o orçamento municipal a assunção de competências do Governo, quando em 2009, através de contrato, assumiu a gestão do pessoal não docente. É esta experiência do passado que melhor nos permite compreender o impacto no orçamento municipal da aceitação de competências suborçamentadas, ao colocar em causa o princípio da autonomia financeira do município, e a consequente insatisfação das populações pela falta de recursos humanos e materiais para a

prossecução dos fins públicos. Perante este cenário, alguns municípios procurarão colmatar estas lacunas orçamentais com verbas próprias, mas existirão outros que não o conseguirão fazer, aprofundando o risco de se colocar em causa a igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos (Princípio da Universalidade).

Ainda no âmbito deste domínio, além dos projetos que transitaram do ano anterior, como é o caso do ensino do Cante Alentejano, e de todos os serviços de continuidade, é importante sublinhar o projeto educativo *ONDE A VIDA ACONTECE.* Organizado pela Associação Pedra Angular, em parceria com o município, este projeto intergeracional é o resultado de um investimento do município na sensibilização dos alunos e das suas famílias para as questões da cultura local, do ambiente e para formas de arte musical menos divulgadas. Ao abrigo do projeto abordaram-se as questões da sustentabilidade ambiental na produção vitivinícola, falou-se da vida e obra do escritor Fialho de Almeida e promoveu-se um concerto musical de violeta e guitarra clássica pelo *Duo Tessitori.*

Em matéria de Desenvolvimento Económico é importante destacar a abertura da primeira unidade comercial, com capacidade para criar 34 postos de trabalho, no novo espaço de atividades económicas criado pelo Plano de Pormenor de Cuba Norte desenvolvido pelo município. Este instrumento territorial, que assim inicia o processo de captação de mais empresas do sector, contempla uma área de aproximadamente 35 mil m2, com 7 lotes para uso comercial, 1 lote para equipamento de utilização pública, espaços verdes e a criação de mais de 200 lugares de estacionamento, e resulta de um investimento de 1 milhão de euros. Devemos também referir o concurso público para o arrendamento dos 3 espaços resultantes do investimento municipal na revitalização da Rua de Serpa Pinto, que permitirá atrair novos negócios ao concelho ou garantir melhores condições para negócios já existentes no concelho, convidando-os a instalarem-se no centro urbano da vila, que outrora foi o espaço comercial por excelência da comunidade.

Durante este período, os serviços da autarquia continuaram ainda a trabalhar para garantirem e captarem investimentos privados para o concelho, capaz de gerarem novos postos de trabalho.

No que respeita aos eventos comemorativos e culturais realizados, a organização do Carnaval de Cuba, após o interregno imposto pela pandemia, ganha aqui um destaque óbvio, não só porque representa o regresso à normalidade na organização dos eventos mobilizadores de massas, mas porque é bem caracterizadora do espírito de um executivo, que sempre teve capacidade para analisar e compreender as circunstâncias sem negligenciar o papel do poder local na prossecução das necessidades coletiva, e da capacidade organizativa dos serviços municipais. Quando a maioria das organizações dos grandes corsos de carnaval de Portugal cancelaram os seus eventos pela incapacidade organizativa em função das indefinições existentes, à decisão ponderada do executivo de avançar com a realização do evento, os serviços municipais deram uma resposta exemplar e Cuba organizou em tempo recorde um dos poucos grandes carnavais de 2022. Acresce ainda valorizar a adesão da sociedade civil, que ávida de retomar uma vida normal, se associaram à iniciativa, construindo em conjunto com a autarquia um desfile memorável de enorme sucesso, que projetou ainda mais a sua notoriedade.
Dois anos depois das mais graves limitações impostas à nossa liberdade desde a instauração da democracia em Portugal, é importante sublinhar que as comemorações do 48.º aniversário da Revolução ocorrida a 25 de Abril de 1974 voltaram a realizar-se envolvendo os seus maiores beneficiários: as populações. Pelo seu envolvimento e participação nas comemorações, podemos afirmar que as privações de liberdade a que fomos sujeitos atribuíram um novo significado à palavra LIBERDADE, principalmente para as novas gerações habituadas a viver sem grandes restrições, e demonstraram que as conquistas de Abril poderão não perdurar se não permanecermos vigilantes e lutarmos por elas.
No final de maio, pela organização da Sociedade Filarmónica Cubense 1.º de Dezembro e em parceria com o Município de Cuba e colaboração da Terras Dentro, Cuba recebeu mais uma edição da Feira do Cante e das Tradições – Cuba Leader. Tendo por enquadramento a Vila de Cuba e os seus espaços mais tradicionais, como são as tabernas, as adegas e as sedes mais icónicas das associações locais, o evento trouxe à vila, ao longo de três dias, um vasto leque de iniciativas, com destaque para o Cante Alentejano e para a polifonia das Bandas Filarmónicas, mas também de tradições culturais, gastronómicas e artes tradicionais da região Alentejo e de outras regiões, transformando-a, por excelência, numa montra das tradições mais genuínas dos povos.

O sucesso da Feira do Cante e das Tradições – Cuba Leader advém-lhe da marca que deixou na memória coletiva da comunidade e da região, mas começa a ser, também, o resultado do reconhecimento e da identificação das novas gerações com a essência e a dinâmica do evento, que contribuem para uma adesão transversal de uma comunidade que se revê nos objetivos do mesmo.

Ainda neste âmbito é importante realçar o regresso tão esperado da Feira Anual de Cuba, que trouxe consigo a já habitual Festa do Nosso Pão, o Grande Almoço dos Cubenses, os espetáculos musicais e os espetáculos tauromáquicos, neste caso com destaque para a sempre aguardada Largada de Touros do domingo de manhã, que superou todas as expectativas com a alteração do local da sua realização para o Largo da Bica. A Feira Anual de Cuba é sempre sinónimo de diversão e de afluência de públicos intergeracionais e o seu sucesso foi a melhor prova da vitalidade do evento.

Por fim, uma referência ao incontornável certame *Provando o Tareco* em Vila Alva. Apesar de muito jovem, a iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Vila Alva com o apoio do Município, já se afirmou no calendário e é motivo de romaria de milhares de visitantes àquela vila para provarem o vinho de talha nas velhas adegas, degustarem os petiscos típicos e ouvirem o Cante Alentejano que tão bem o acompanham. De ano para ano, o sucesso deste certame tem ajudado a reafirmar Vila Alva como centro por excelência de produção de vinho de talha.

No sector do turismo, além do trabalho em permanência que foi crescendo com o regresso à normalidade da sociedade e a necessidade de dar resposta a cada vez mais solicitações de grupos de visitantes, é importante realçar a apresentação do Plano de Ação para o Turismo Sustentável do concelho de Cuba elaborado no âmbito do Projeto Sustowns, com a coordenação da Make it Better, em colaboração com os agentes do concelho. O concelho há muito que carecia de um plano estratégico para o turismo que fizesse um diagnóstico da situação e apontasse os caminhos a seguir ao município e aos agentes do turismo, pelo que o plano acima mencionado representa um salto qualitativo na planificação das ações para setor. Em simultâneo foi apresentado o programa formação + Próxima, que resulta de uma colaboração entre a Turismo de Portugal e a autarquia, para a capacitação de pessoas e entidades do turismo do concelho, preparando-os para os desafios do sector. Esta formação já estará enquadrada com o

diagnóstico de necessidades feito pelo Plano de Ação para o Turismo Sustentável do concelho de Cuba.

No que à programação específica da Biblioteca Municipal e do Museu Literário Casa Fialho de Almeida diz respeito, é importante referir o regresso à dinâmica existente ao período pré-pandemia, com a realização de oficinas, espetáculos musicais e de teatro, exposições, conferências e apresentações de livros, que dinamizaram de forma permanente os dois equipamentos ao longo do ano. É no entanto importante relevar que durante o ano de 2022 estes serviços deram destaque às comemorações do centenário do nascimento do escritor português José Saramago, galardoado com o Prémio Nobel, pelo que no regresso da Feira do Livro, que decorreu no início de maio, a inauguração contou com uma sessão comemorativa do "Centenário de José Saramago". Este fato relevante para a literatura portuguesa foi transversal a toda a atividade da biblioteca que ao longo do ano o comemorou com conferências e exposições.

Nos serviços de Ação Social e Saúde e do Desporto o trabalho desenvolvido é maioritariamente de índole colaborativa, quer com os serviços da administração direta do Estado nas áreas da saúde e segurança social, quer com as associações da economia social que trabalham matérias de índole social ou com as associações desportivas que desenvolvem atividade no concelho de Cuba. Porém, existem muitas atividades e serviços desenvolvidos e mantidos por estes serviços municipais disponibilizados à população. É importante recordar que o ano de 2022 revelou-se exigente para os serviços de Ação Social, acima de tudo por causa das questões relacionadas com as condições de trabalho e de alojamento dos imigrantes, que na região procuram trabalho. Este flagelo nacional, que infelizmente parece persistir sem que se vejam medidas preventivas por parte do Governo para o evitar, exigirá uma cada vez maior atenção dos serviços sociais do município e, invariavelmente, a substituição financeira do Governo pela autarquia para garantir a proteção das pessoas que estão nestas condições de vulnerabilidade, tal como aconteceu na época da pandemia.

O trabalho desenvolvido por estes sectores é complementar entre eles e essa é a mais-valia criada pela articulação na programação de atividades que contribuam para o desenvolvimento social saudável do concelho.

Em matéria de obras por empreitada, no ano de 2022 foram concluídas e inauguradas a reabilitação do Jardim dos Combatentes e a Residência para estudantes deslocados que resulta da reabilitação das antigas casas dos trabalhadores dos caminhos de Ferro Portugueses. Após a disponibilização deste espaço devidamente modernizado, a vila de Cuba passa a dispor de espaços verdes de lazer que abrangem toda a zona urbana. No ano em análise continuaram em curso as seguintes empreitadas: Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva; e a Construção do Ecoparque do Alentejo Central – Praia de Albergaria dos Fusos, esta última talvez a obra que cause maior expectativa, não só pelo impacto económico positivo que se espera que venha a ter no concelho, mas também por se tratar da materialização de um antigo desejo das populações.

Por fim, cumpre-nos referir a importância do empenho dos trabalhadores para a ação bem-sucedida do município durante o último ano em circunstâncias que voltam a ser especiais e que exigiram do executivo e dos serviços uma enorme capacidade de adaptação, de criatividade e de reinvenção para garantirmos a execução das Grandes Opções do Plano. Foi exemplar o empenho dos trabalhadores que garantiram a prestação do serviço público, razão pela qual deixamos aqui o agradecimento público por terem estado à altura das exigências e por terem confiado nas decisões do executivo municipal, revelando um elevado sentido de profissionalismo. É vossa uma grande parte do êxito da ação do município. A todos e todas o nosso muito obrigado.

NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando a obrigatoriedade do executivo municipal apresentar, nos termos da alínea I) do nº.1 do art.º33, da Lei nº75/2013 de 12 setembro, os documentos de prestação de contas do Município à Assembleia Municipal para sua apreciação e votação em conformidade com o disposto na alínea l) do nº.2 do art.º25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do presente relatório que para além de cumprir o estipulado pela Lei, irá analisar a execução da situação económica, financeira e patrimonial do Município de Cuba, bem como a execução do seu orçamento e do plano plurianual de investimentos ocorrido ao longo do ano económico de 2022.

Os Documentos de Prestação de Contas têm por base a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e o Modelo Único da Prestação de Contas da UNILEO (Unidade Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo (comparabilidade europeia das contas publicas)

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Iniciado o desafio em 2020, com a implementação de um novo normativo contabilístico, baseado no princípio do acréscimo e da substância sob a forma e com novos conceitos, como o de controlo de ativo, por exemplo, no 3º ano de implantação do novo normativo o município de Cuba dá seguimento apresentando os documentos de prestação de contas em conformidade com este novo sistema contabilístico.

Implementação realizada num contexto adverso, à semelhança do exercício anterior, o ano de 2022 esteve fortemente marcado e condicionado pela situação da guerra na Ucrânia.

A guerra na Ucrânia é o terceiro choque assimétrico, assim designado pelos economistas, que a União viveu nas últimas duas décadas, após a crise financeira e económica de 2008 e a subsequente crise da área do euro e a pandemia de COVID-19.

O presente relatório analisa os recursos humanos, situação orçamental e económico-financeira do Município no ano de 2022.

CAPITULO I - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS

I.1 Estrutura política

A estrutura política assenta em dois órgãos representativos: a Câmara Municipal, com funções executiva, e a Assembleia Municipal, com funções de apreciação e fiscalização da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

No ano de 2021, em resultado das eleições de 26 de setembro foram eleitos novos órgãos autárquicos, resultou uma alteração da composição política dos respetivos órgãos com a alteração de parte do executivo que se encontrava em funções. No ano de 2022, a vereadora Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço solicitou a suspensão temporária do mandato, pelo período de 1 ano.

A Assembleia Municipal de Cuba é constituída por 19 membros, dos quais 15 são eleitos diretamente e 4 por inerência, por via do cargo de Presidente das quatro Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal é constituída por 5 membros, 1 Presidente e 4 Vereadores.

De 1 de janeiro a 30 de Abril de 2022, o executivo teve a seguinte composição:

- Presidente: João Manuel Casaca Português
- Vice - Presidente: Filipe Domingos Candeias Chora
- Vereadora: Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano
- Vereador: Jorge Manuel Rolim Caixeiro
- Vereadora: Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço

De 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2022, o executivo teve a seguinte composição:

- Presidente: João Manuel Casaca Português
- Vice-Presidente: Filipe Domingos Candeias Chora
- Vereadora: Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano
- Vereador: Jorge Manuel Rolim Caixeiro
- Vereador: Hugo Miguel das Dores Soudo

I.2 Estrutura Organizacional

No exercício de 2022 a estrutura orgânica do Município de Cuba encontrava-se definida nos termos de nos termos da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, não tendo sofrido qualquer alteração, sendo a que se segue:

I .2.1 Organograma em 31 de dezembro de 2022

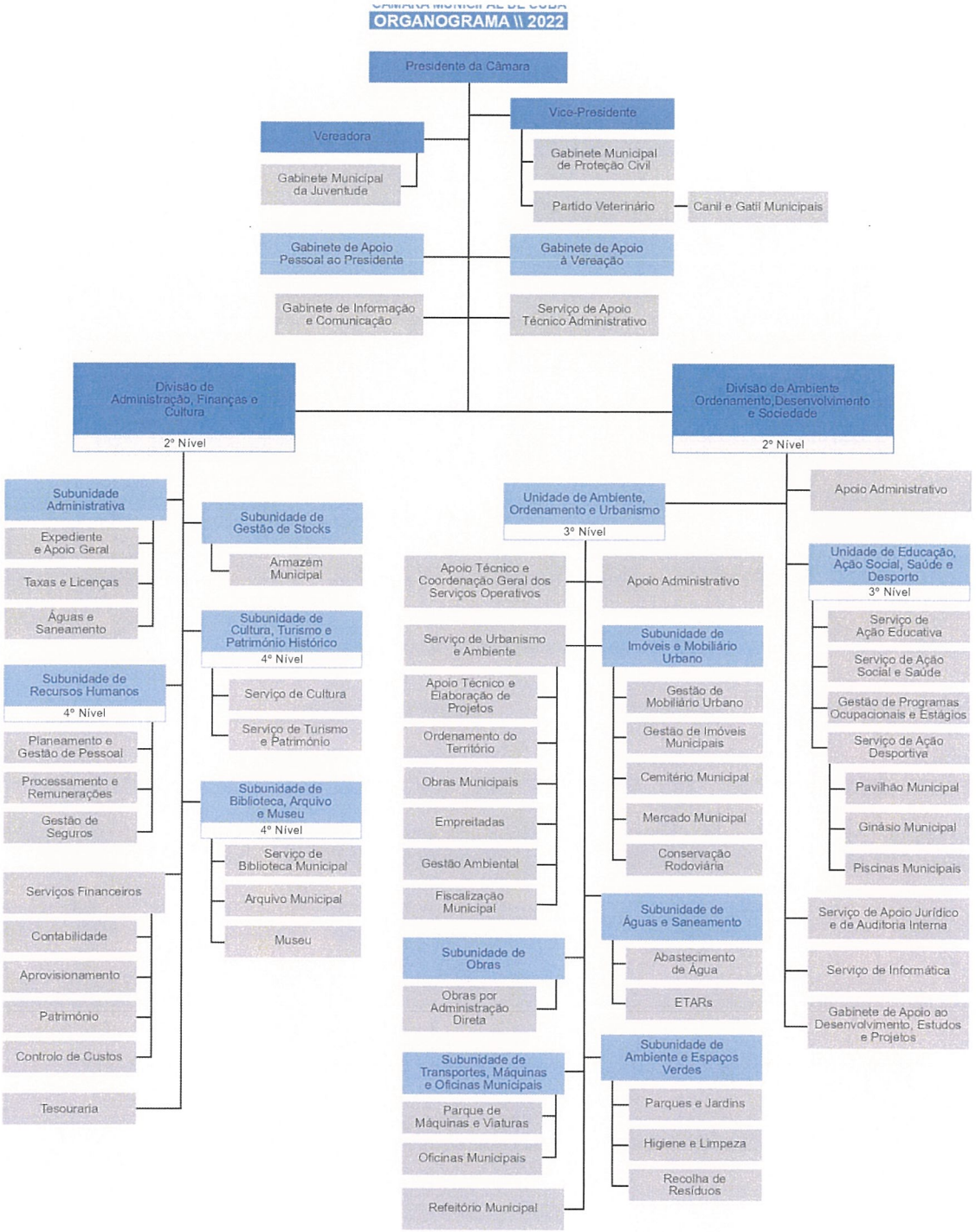

I.3 Recursos Humanos

O Município, aprovou em reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2021 e, posteriormente, em reunião de Assembleia Municipal de 16 de Dezembro de 2021, o mapa de pessoal para 2022.

O Município de Cuba, para o desenvolvimento da sua atividade municipal no âmbito das atribuições que lhe são cometidas, à data de 31 de dezembro de 2022, compreende um total 194 trabalhadores, entre eleitos, GAP, dirigentes, carreira de informática, carreiras gerais e ainda de pessoas integradas, em pareceria com o IEFP, IP, na medida de emprego apoiado, distribuídos da seguinte forma em termos de carreiras:

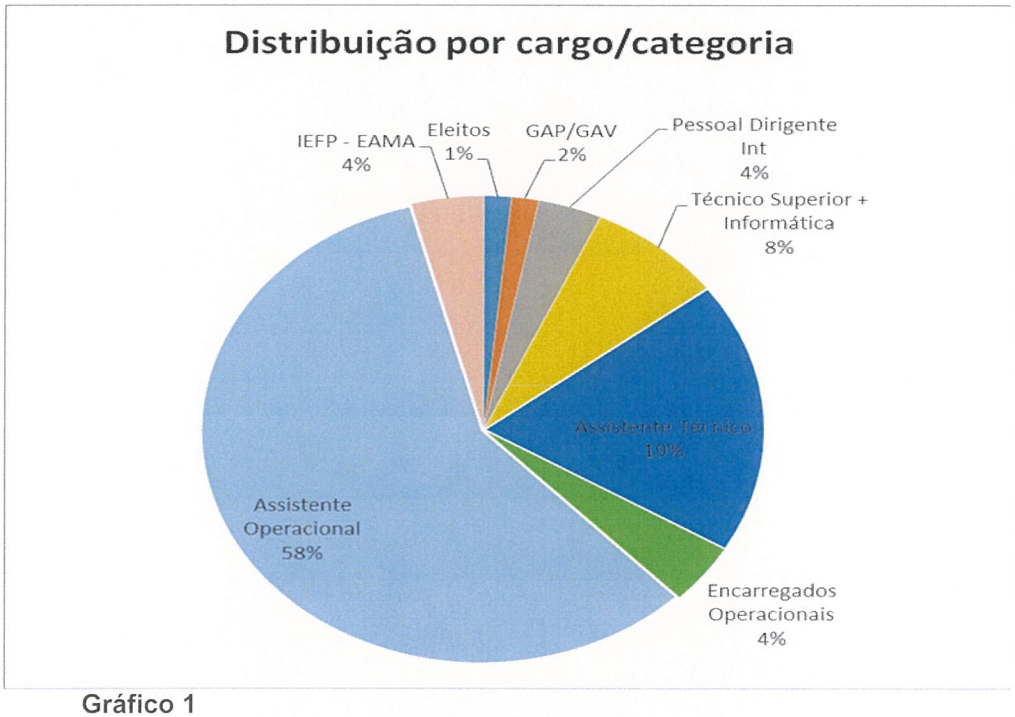

Gráfico 1

Salienta-se que o aumento de número de trabalhadores do ano anterior para o presente, deve-se à transferência de competências no âmbito da educação que ocorreu em 1 de abril de 2022, que no seu total 29 distribuídos entre chefe dos serviços administrativos escolares, assistentes técnicos e assistente operacionais.

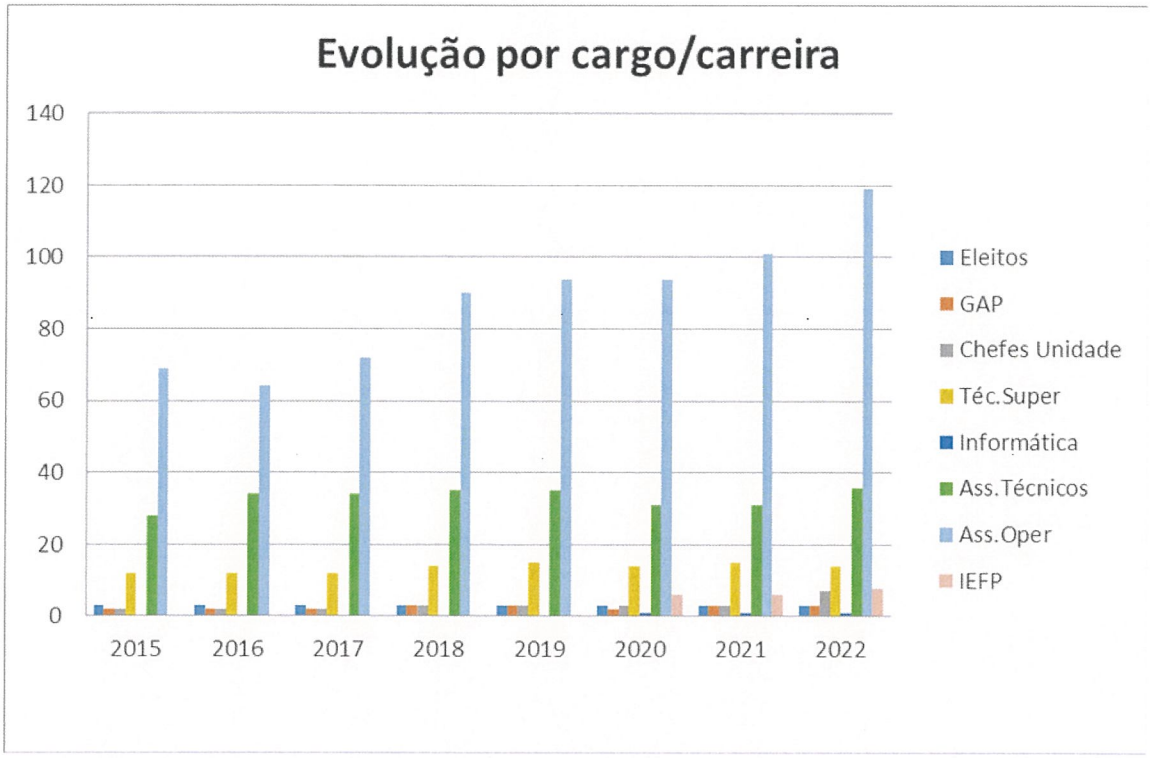

Gráfico 2

Da leitura e análise do Balanço Social, instrumento com elevada importância para o planeamento e gestão, apresentada nos mapas, podemos retirar uma informação qualitativa quanto à estrutura de Recursos Humanos da entidade.

Assim dos mapas constantes naquela ferramenta, conclui-se de entre outras, a seguinte informação pertinente para o conhecimento dos Recursos Humanos do Município:

- O nível etário é cerca de 51 anos;
- A taxa de envelhecimento situa-se na ordem dos 38%;
- Quanto à taxa de tecnicidade regista-se um valor de 9.55%;
- Regista-se uma taxa de absentismo de 21.54 %, sendo a situação de doença aquela que tem maior peso, no número de dias de ausência (3520);
- A taxa de incidência de acidentes de trabalho é na ordem dos 4.7%;

As despesas com pessoal ascenderam durante o ano 2022 a €3.431.840,19, o que representa um acréscimo em relação a 2021 de €575.972,21, contudo, temos que considerar que neste elevado aumento prende-se sobretudo com a transferência de competências no âmbito da educação.

CAPITULO II – Nota técnica (Relato financeiro)

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando preencher um conjunto de fraquezas do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem portas à reforma da gestão pública.

O SNC-AP dá-nos uma nova visão de prestação de contas. Para além do cumprimento legal, também incorpora a uniformidade, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas. A ênfase está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que mostre, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas.

Este novo referencial contabilístico é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado de todo o processo orçamental, desde da fase do cabimento até á fase do pagamento. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros acontecimentos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas, sendo também muito importante para o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos munícipes.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

II.1.Análise Orçamental-Execução e evolução da política orçamental

O Orçamento e Grandes Opções do Plano, preparados de acordo com os princípios da NCP 26, aprovado pelo órgão executivo em 09 de Dezembro 2021 e pelo órgão deliberativo a 16 de Dezembro de 2021, apresentavam valores iniciais de receita e de despesa de €7.979.609,00.

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais, modificativa ou permutativa, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar alteração orçamental modificativa (antiga revisão), salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL), que se mantém ainda em vigor.

Ao longo de 2022 foram realizadas 14 alterações, 9 de natureza permutativa e 8 alterações modificativas, que conduziram a um acréscimo global do orçamento para €9.615.119,00.

II.1.1 RECEITA

Uma análise à evolução da receita no último triénio constata-se que em termos globais na gerência de 2022 houve um decréscimo do volume de receita arrecadada no montante de €733.628,25 comparativamente com o ano de 2021, não tendo em consideração o saldo da gerência.

Relativamente ao grau de execução da receita orçamental, no exercício de 2022 (82,54%) foi inferior ao exercício de 2021 (85,45%).

A arrecadação a título de receita corrente foi superior em 2022, ano em que se atingiu um nível de execução de aproximadamente 94,49% do valor previsto.

Relativamente à receita de capital teve um decréscimo de €1.501.800,03 relativamente ao ano anterior e alcançou uma taxa de execução de 54,96%.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução da receita arrecadada no último triénio:

Quadro I – Evolução da Receita

		Receitas			
Ano	**Natureza**	**Previsão Inicial**	**Dotações Corrigidas**	**Receita Cobrada Líquida (Execução)**	**Taxa de Execução (%)**
2020	Corrente	5.135.790,00	5.290.016,00	4.952.934,77	93,62%
	Capital	2.571.115,00	3.574.762,00	1.993.185,48	55,76%
	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00%
	Saldo gerência	0,00	117.000,00	117.000,00	100,00%
	Total	**7.707.505,00**	**8.981.828,00**	**7.063.120,25**	**78,64%**
2021	Corrente	5.523.410,00	5.700.471,00	5 422 253,71	95,12%
	Capital	3.639.020,00	4.306.397,95	3 108 057,01	72,17%
	Outras	0,00	250,00	193,15	77,26%
	Saldo gerência	0,00	140 145,20	140.145,20	100,00%
	Total	**9.162.430,00**	**10.147.264,15**	**8.670.649,07**	**85,45%**
2022	Corrente	5.789.654,00	6.569.012,83	6.207.170,20	94,49%
	Capital	1.644.800,00	2.922.512,00	1.606.256,98	54,96%
	Outras	0,00	1.355,00	1.354,47	99,96%
	Saldo gerência	**0,00**	122.239,17	122.239,17	100,00%
	Total	**7.979.609,00**	**9.615.119,00**	**7.937.020,82**	**82,54%**

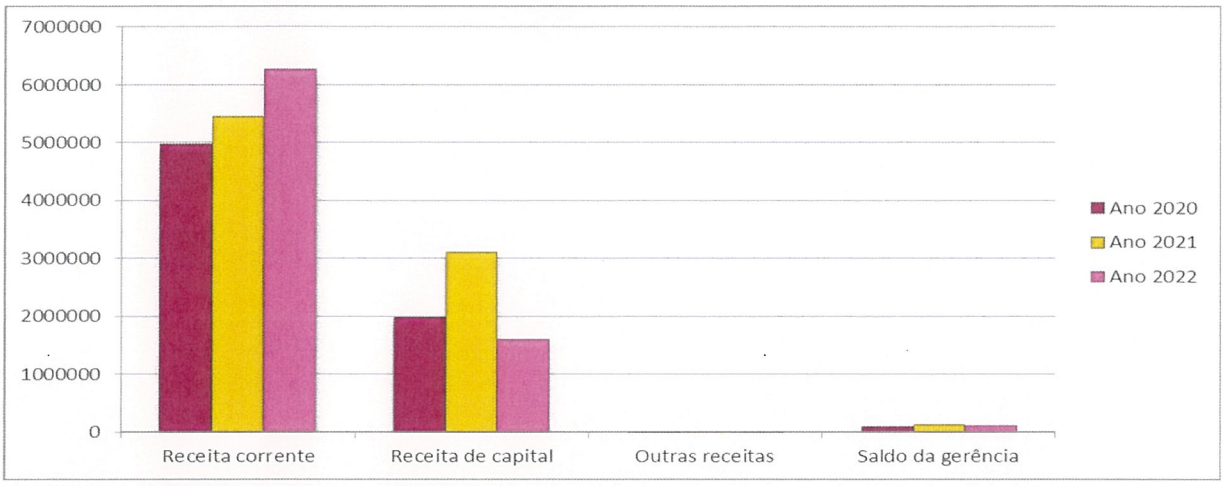

Gráfico 3

Em 2022 o orçamento das receitas previstas ascendiam inicialmente a €7.434.454,00 tendo sofrido correções (10 alterações e 4 revisões) ficando as previsões corrigidas em €9.615.119,00. A receita cobrada líquida total no ano de 2022 atingiu o montante de €7.937.020,82 encontrando-se por cobrar no final do ano €224.418,80.

A posição da receita corrente no exercício cifrou-se em 78,21%, e apresenta uma execução global de 94,49%, enquanto que a posição da receita de capital foi de 20,24%. A taxa de eficácia na arrecadação da receita foi de 90,78%, e a taxa de incobrabilidade situou-se nos 2,21%.

Quadro II - Receita Corrente

Receitas	Orçamento Previsional Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Peso Estrutural (Correntes)	Peso Estrutural (Total)	Grau Execução receita (%)
01 - Impostos Diretos	734.253,00	732.444,94	11,80%	9,23%	99,75%
IMI	289.338,00	289.283,86	4,66%	3,64%	99,98%
IUC	109.605,00	109.327,24	1,76%	1,38%	99,75%
IMT	182.618,00	182.483,79	2,94%	2,30%	99,93%
Derrama	152.442,00	151.350,05	2,44%	1,91%	99,28%
Impostos Abolidos	200,00	0,00	0,00%	0,00%	0%
Impostos Diretos Diversos	50,00	0,00	0,00%	0,00%	0%
04 - Taxas, multas e O. Penalidades	99.245,00	80.721,53	1,30%	1,02%	81,33%
05 - Rendimentos Propriedade	227.675,00	227.368,19	3,66%	2,86%	99,86%
06 - Transferências Correntes	4.225.050,83	4.207.052,31	67,78%	53,01%	99,57%
07 - Venda Bens e serviços Correntes	1.216.127,00	905.221,30	14,58%	11,41%	78,55%
08 - Outras Receitas Correntes	66.662,00	54.361,93	0,88%	0,68%	81,55%
Total de Receitas Correntes	**6.569.012,83**	**6.207.170,20**	100,00%	78,94%	**94,49%**

As receitas correntes com maior peso estrutural no valor global da receita corrente são as transferências correntes (67,78%), a venda de bens e serviços correntes (14,58%) e os impostos diretos (11,80%).

De salientar que as transferências correntes representam 53,01% da receita total na gerência de 2022. No global tiveram uma execução orçamental de 99,57% atingindo o valor de €4.207.052,31.

De um modo geral todas as receitas relativas a impostos diretos situaram-se muito perto das previsões orçamentais.

Quanto aos restantes capítulos económicos os que apresentam a taxa de execução orçamental mais relevante, além das transferências correntes (99,57%), dos impostos diretos (99,75%), são os rendimentos de propriedade (99,86%) e as outras receitas correntes (81,55%).

Para uma análise mais detalhada dos impostos diretos e da sua evolução apresenta-se o quadro seguinte, onde se pode observar que na gerência de 2022 a arrecadação de receitas a este título foi mediana, atingindo o montante de €732.444,94 portanto, um acréscimo de 1,32% relativamente ao ano anterior.

Quadro III - Evolução dos Impostos Diretos

	2020	2021	2022
Receitas	Receita Cobrada Líquida	Receita Cobrada Líquida	Receita Cobrada Líquida
01 - Impostos Diretos	591 870,70	722 936,52	732 444,94
IMI	289 224,73	288 725,49	289 283,86
IUC	88 961,45	101 743,16	109 327,24
IMT	138 799,82	226 683,89	182 483,79
Derrama	74 884,70	105 783,98	151 350,05
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00

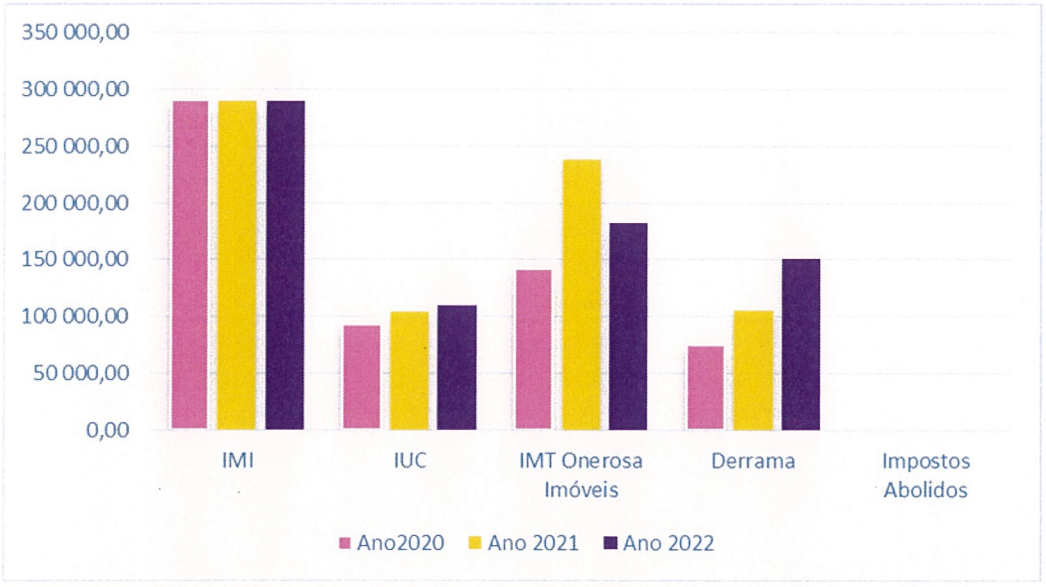

Gráfico 4

Quadro IV - Evolução da Receita Corrente por Capítulo Económico

	Capítulo Económico	Receita Cobrada Líquida	Peso Estrutural (Correntes)	Peso Estrutural (Total)
2020	01. Impostos Diretos	591 870,70	11,95%	8,52%
	02. Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00%
	04. Taxas, multas e O. Penalidades	204 165,56	4,12%	2,94%
	05. Rendimentos da propriedade	214 130,87	4,32%	3,08%
	06. Transferências correntes	3 349 488,35	67,63%	48,22%
	07.Venda Bens e serviços correntes	578 319,91	11,68%	8,33%
	08. Outras Receitas correntes	14 959,38	0,30%	0,22%
	Total Receita Corrente 2020	**4 952 934,77**	**100,00%**	**71,31%**
2021	01. Impostos Diretos	722 936,52	13,33%	8,34%
	02. Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00%
	04. Taxas, multas e O. Penalidades	59 086,80	1,09%	0,69%
	05. Rendimentos da propriedade	209 924,57	3,86%	2,46%
	06. Transferências correntes	3 700 876,46	68,25%	42,68%
	07. Venda Bens e serviços correntes	698 942,14	12,84%	8,06%
	08. Outras Receitas correntes	30 487,22	0,56%	0,36%
	Total Receita Corrente 2021	**5 422 253,71**	**100,00%**	**62,50%**
2022	01. Impostos Diretos	732 444,94	11,80%	9,23%
	02. Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00%
	04. Taxas, multas e O. Penalidades	80 721,53	1,30%	1,02%
	05. Rendimentos da propriedade	227 368,19	3,66%	2,86%
	06. Transferências correntes	4 207 052,31	67,78%	53,01%
	07. Venda Bens e serviços correntes	905 221,30	14,58%	11,41%
	08. Outras Receitas correntes	54 361,93	0,88%	0,68%
	Total Receita Corrente 2022	**6 207 170,20**	**100,00%**	**78,21%**

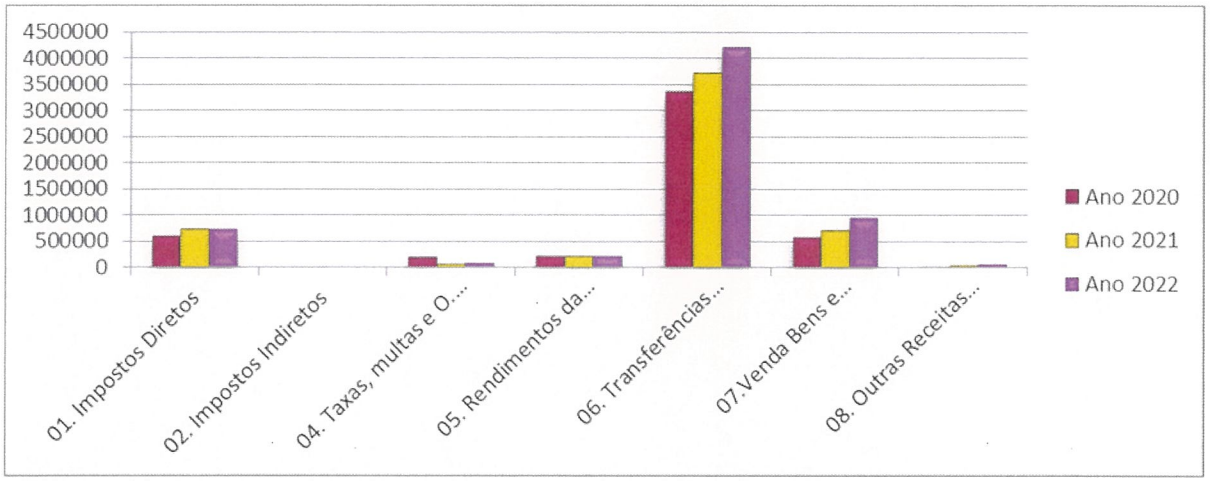

Gráfico 5

Da análise à receita corrente no último triénio, por capítulo económico, verifica-se que em todos os exercícios económicos as receitas com maior importância são as transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes e os impostos diretos. As receitas correntes em 2022, representam no ano 78,21% do total da receita arrecadada. Na gerência de 2022 as receitas que tiveram maior peso, em cada capítulo económico foram as seguintes:

- Transferências correntes – com maior importância, as transferências do Orçamento de Estado (FEF) e a transferência relacionada com a delegação de competências, Lei nº 50/2018, (área da educação);
- Impostos diretos – com maior importância, o IMI e IMT;
- Venda de bens e serviços correntes – destacam-se as receitas de água, saneamento e resíduos sólidos;
- Rendimentos de Propriedade – destacam-se as receitas referentes ao contrato de concessão da EDP;
- Taxas, multas e outras penalidades – destacam-se as receitas da taxa de gestão de resíduos, dos recursos hídricos de água, saneamento e outras taxas;

Receita de Capital

Quadro V - Receita de Capital

Receitas	2022				
	Orçamento Previsional Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Peso Estrutural Capital	Peso Estrutural Total	Taxa de Execução %)
09. Venda de Bens De Investimento	20 329,00	2 419,22	0,15%	0,03%	11,90%
10. Transferências de Capital	1 939 207,00	1 097 961,50	68,36%	13,83%	56,62%
11. Ativos Financeiras	0,00	0,00	0,00%	0,00%	00,00%
12. Passivos Financeiros	845 155,00	505 876,26	31,49%	6,37%	59,86%
13. Outras Receitas de Capital	117 821,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Receitas Capital	**2 922 512,00**	**1 606 256,98**	**100,00%**	**20,24%**	**54,96%**

Na gerência de 2022 a receita de capital alcançou uma execução orçamental de 54,96% e representou 20,24% da receita total arrecadada.
De salientar o desvio na execução das receitas de capital face à previsão corrigida, que se explica pelo facto de:

Transferências de capital - na gerência de 2022 as transferências de capital apresentam uma taxa de execução de 54,96%, totalizando o montante de €1.097.961,50. A taxa de execução, justifica-se pelos projetos candidatados com maior peso terem sofrido atrasos na sua execução face a constrangimentos imputados quer aos empreiteiros, quer ao quadro económico nacional e internacional vivenciado no ano em análise. De salientar que €555.128,92 são relativos a receitas arrecadadas a título de comparticipações comunitárias, representando 50,56% do valor total arrecadado das transferências de capital.

Empréstimos de médio e longo prazo - a execução de 59,86% justifica-se pelos atrasos verificados nos projetos candidatados a fundos comunitários e completados pelo crédito bancário.

Quadro VI - Evolução da Receita de Capital Por Capítulo Económico

	Capítulo Económico	Receita Cobrada Líquida	Peso Estrutural (Capital)	Peso Estrutural (Total)
2020	09. Venda de Bens de Investimento	12 234,25	0,61%	0,18%
	10. Transferências de Capital	981 594,99	49,25%	14,13%
	12. Passivos Financeiros	999 356,24	50,14%	14,39%
	13. Outras Receitas	0,00	0,00%	0,00%
	Total Receitas Capital 2020	**1 993 185,48**	**100,00%**	**28,69%**
2021	09. Venda de Bens de Investimento	28 882,03	0,93%	0,34%
	10. Transferências de Capital	2 050 644,55	65,98%	23,65%
	11. Ativos Financeiros	32 948,16	1,06%	0,39%
	12. Passivos Financeiros	978 964,17	31,50%	11,29%
	13. Outras Receitas	16 618,10	0,53%	0,19%
	Total Receitas Capital 2021	**3 108 057,01**	**100,00%**	**36,44%**
2022	09. Venda de Bens de Investimento	2 419,22	0,15%	0,03%
	10. Transferências de Capital	1 097 961,50	68,36%	13,96%
	11. Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00%
	12. Passivos Financeiros	505 876,26	31,49%	6,43%
	13. Outras Receitas	0,00	0,00%	0,00%
	Total Receitas Capital 2022	**1 606 256,98**	**100,00%**	**20,24%**

Analisando as receitas de capital, por capítulo económico, verifica-se que são as transferências de capital que apresentam a maior taxa de execução (54,96%) face à previsão inicial corrigida, e com um peso na estrutura e no total da receita de 68,36% e 13,96% respetivamente.

No que concerne à análise da evolução da receita de capital verifica-se que houve um decréscimo da receita cobrada em 2022, que se deveu essencialmente a um menor encaixe de verbas relacionadas com os projetos financiados e com os passivos financeiros.

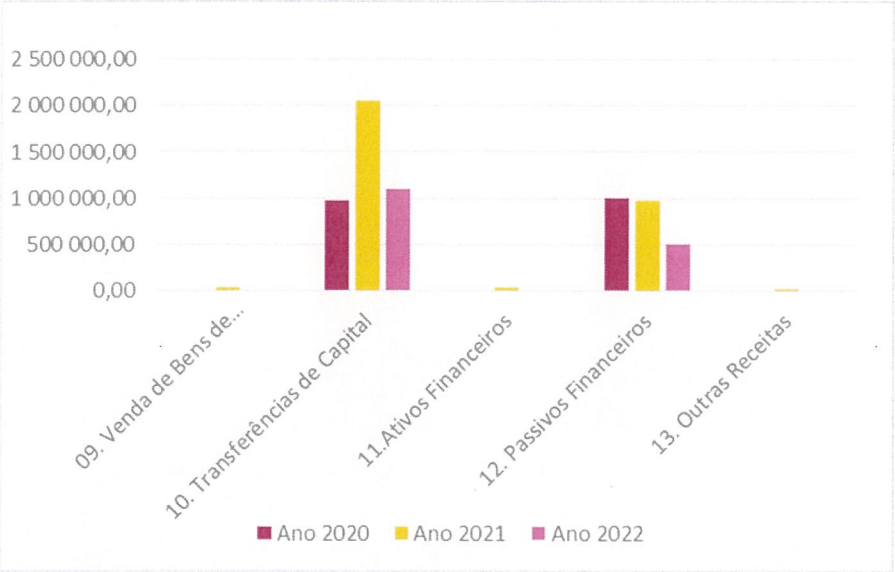

Gráfico 6

II.1.2 Despesa

Evolução da Despesa

As despesas globais na gerência de 2022 totalizaram €7.777.248,49, sendo €5.678.183,13 referentes a despesas correntes e €2.099.065,36 referentes a despesas de capital.

Quadro VII – Evolução da despesa

		Despesa			
Ano	**Natureza**	**Previsão Inicial**	**Previsão Final**	**Execução**	**Taxa de Execução (%)**
2020	**Corrente**	4.851.026,00	5.744.471,00	4.726.247,73	82,27%
	Capital	2.856.479,00	3.237.357,00	2.246.054,69	69,38%
	Total	**7.707.505,00**	**8.981.828,00**	**6.972.302,42**	**77,63%**
2021	**Corrente**	5.171.926,00	6.230.684,00	5.364.225,32	86,10%
	Capital	3.990.504,00	3.916.580,15	3.103.163,57	79,20%
	Total	**9.162.430,00**	**10.147.264,15**	**8.467.388,89**	**83,40%**
2022	**Corrente**	5.303.145,00	7.067.311,00	5.678.183,13	80,35%
	Capital	2.446.537,00	2.547.808,00	2.099.065,36	82,38%
	Total	**7.749.682,00**	**9.615.119,00**	**7.777.248,49**	**80,88%**

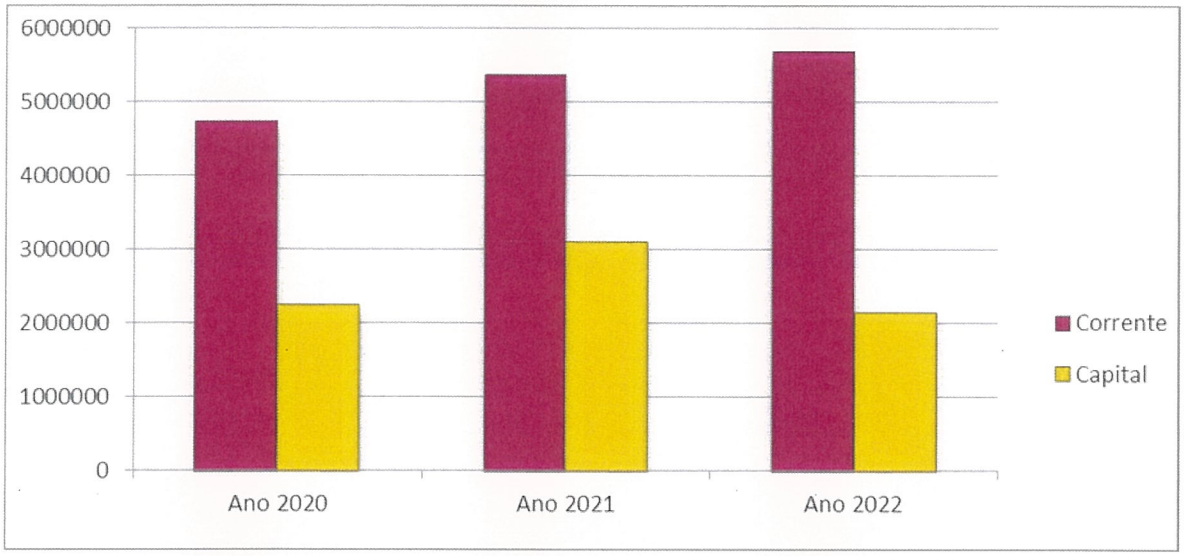

Gráfico 7

Ao nível da execução, o orçamento da despesa apresenta uma execução de 80,88% em 2022, sendo a execução da despesa capital mais relevante que a execução da despesa corrente, respetivamente 82,38% e 80,35%.

Comparativamente com 2021 o nível global de execução da despesa passou de 83,40% para 80,88%, menos 2,52 pontos percentuais.

Quadro VIII - Evolução das despesas por Capítulo económico

Capítulo Económico	2020	2021	2022
01. Despesas com Pessoal	2.810.157,39	2.855.867,98	3.431.840,19
02. Aquisição de bens e serviços	1.454.893,85	1.802.782,42	1.672.580,33
03. Juros e outros encargos	16.882,51	20.360,52	21.642,29
04. Transferências correntes	418.189,25	623.378,25	528.352,70
05. Subsídios	0,00	28.500,00	0,00
06. Outras despesas Correntes	26.124,73	33.336,15	23.767,62
Total das despesas correntes	**4.726.247,73**	**5.364.225,32**	**5.678.183,13**
07. Aquisição de bens de capital	1.468.774,54	2.424.994,82	1.416.686,37
08. Transferências de Capital	130.080,13	209.538,40	189.989,09
09. Ativos Financeiros	13.279,88	0,00	4.426,62
10. Passivos Financeiros	633.920,14	468.630,35	487.963,28
11. Outras despesas capital	0,00	0,00	0,00
Total despesas capital	**2.246.054,69**	**3.103.163,57**	**2.099.065,36**
Total das Despesas	**6.972.302,42**	**8.467.388,89**	**7.777.248,49**

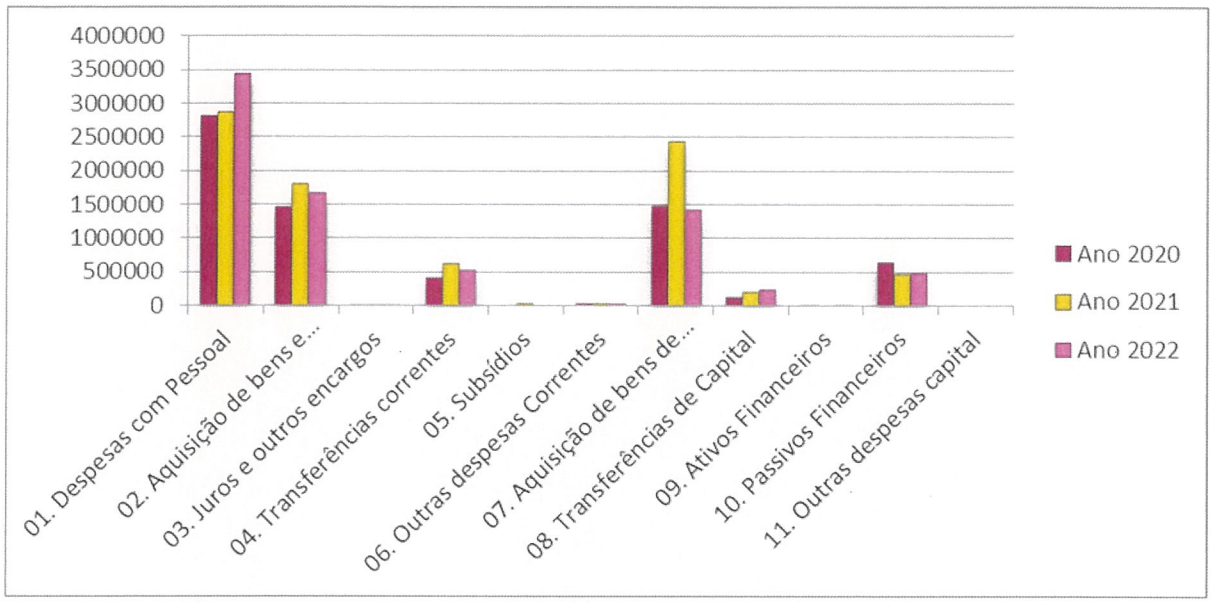

Gráfico 8

Analisando a evolução da despesa, por capítulo económico, podemos verificar que no ano de 2022 a despesa corrente sofreu um acréscimo de 5,85%, a despesa de capital um decréscimo de 32,36%, e em termos globais um decréscimo de 8,15 %, tal como referido anteriormente.
Numa análise mais detalhada das componentes da despesa verifica-se, ao nível das despesas correntes:

- Um acréscimo das despesas com pessoal de 20,17%,a que corresponde maioritariamente à delegação de transferência de competências na área da educação;
- Um decréscimo das despesas com a aquisição de bens e serviços de 7,22%, passando de €1.802.782,42 em 2021 para €1.672.580,33 em 2022, o que significa uma diminuição de €130.202,09;
- Os juros e outros encargos tiveram um acréscimo de 6,30%, cerca de €1.281,77, face a uma maior utilização de capital alheio, e da subida das taxas de juros;
- As transferências correntes foram inferiores ao executado em 2021 em 15,24 %, tendo ficado de compromissos a transitar €42.267,25;
- As outras despesas correntes tiveram um decréscimo de 21,70%, pois em 2022 ocorreu menor despesas correntes diversas.

Quanto às despesas de capital no ano de 2022 verificou-se um decréscimo de 32,36% em relação ao executado em 2021.
As transferências de capital apresentam um decréscimo de 9,33%, pois na gerência de 2022, o pagamento de divida foi inferior ao ano anterior, tendo ficado, no entanto, compromissos a transitar no montante de €107.969,36.

Quadro IX- Despesas correntes por capítulo económico

	2022				
Capítulo Económico	**Orçamento (Dotações Corrigidas)**	**Despesa Paga**	**Peso Estrutural (Corrente)**	**Peso Estrutural (Total)**	**Grau de Execução Orçamental Despesa (%)**
01. Despesas com Pessoal	3 528 115,00	3 431 840,19	60,44%	44,13%	97,27%
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 745 068,00	1 672 580,33	29,46%	21,51%	60,93%
03. Juros e Outros Encargos	26 587,00	21 642,29	0,38%	0,28%	81,40%
04. Transferências Correntes	702 295,00	528 352,70	9,30%	6,79%	75,23%
05.Subsídios	50,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
06. Outras despesas Correntes	65 196,00	23 767,62	0,42%	0,31%	36,46%
Total	**7 067 311,00**	**5 678 183,13**	**100,00%**	**73,01%**	**80,35%**

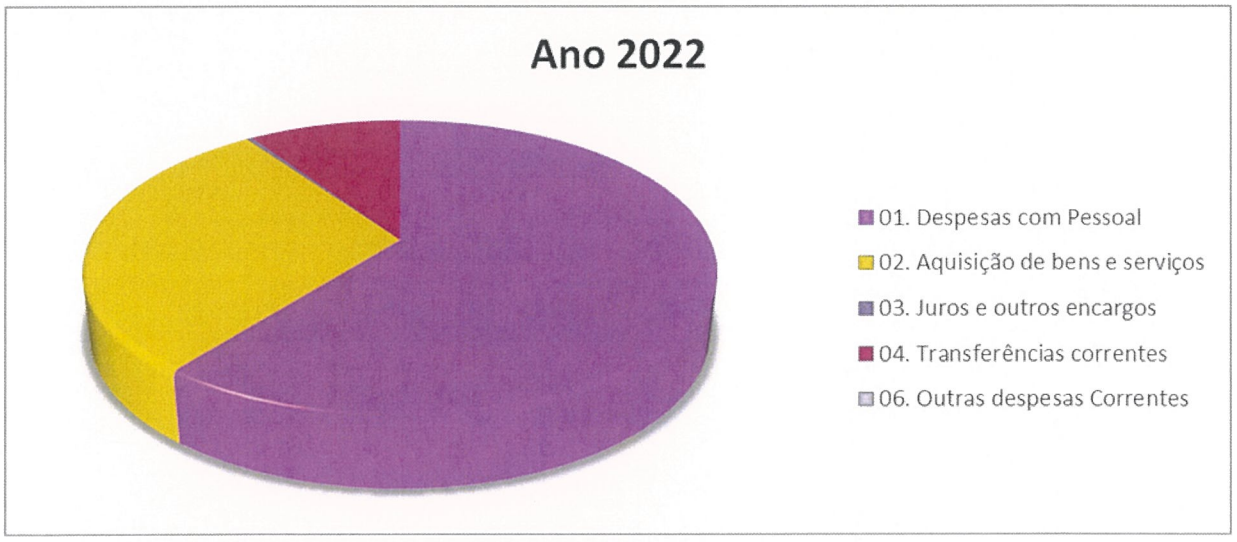

Gráfico 9

Despesa Corrente

No que concerne às despesas correntes estas apresentam uma execução orçamental de 80,35% representando 73,01% das despesas totais.

No exercício de 2022 os capítulos económicos onde as despesas realizadas mais se aproximam das previsões orçamentais são as despesas com o pessoal, que representam 44,13% das despesas totais e 60,44% das despesas correntes, juros e outros encargos que representam 0,28% das despesas totais e 0,38% das despesas correntes, e transferências correntes que representam 6,79% das despesas totais e 9,30% das despesas correntes.

Relativamente aos compromissos correntes assumidos no exercício económico de 2022 estes totalizam €7.027.121,48, sendo que a 31 de Dezembro estavam por pagar €1.348.938,35.

O capítulo económico 02 - Aquisição de bens e serviços, foi aquele em que os compromissos por pagar foram maiores, cerca de €1.045.495,98, representando 77,51% do total.

A relevar, ainda, as transferências correntes, cujos compromissos por pagar, no montante de €167.787,85 representam cerca de 12,44% do valor total.

Para uma análise mais detalhada dos compromissos assumidos apresenta-se o quadro seguinte:

Quadro X- Compromissos por capítulo económico

Despesas Correntes	Compromissos Assumidos 2022		
	Assumidos 2022	Pagos 2022	Por Pagar 31.12.2022
01. Despesas com o Pessoal	3 523 688,21	3 431 840,19	91 848,02
02. Aquisição de bens e serviços	2 718 076,31	1 672 580,33	1 045 495,98
03. Juros e outros encargos	25 980,76	21 642,29	4 338,47
04. Transferências Correntes	696 140,55	528 352,70	167 787,85
05. Subsídios	0,00	0,00	0,00
06. Outros Despesas Correntes	63 235,65	23 767,62	39 468,03
Total	**7 027 121,48**	**5 678 183,13**	**1 348 938,35**

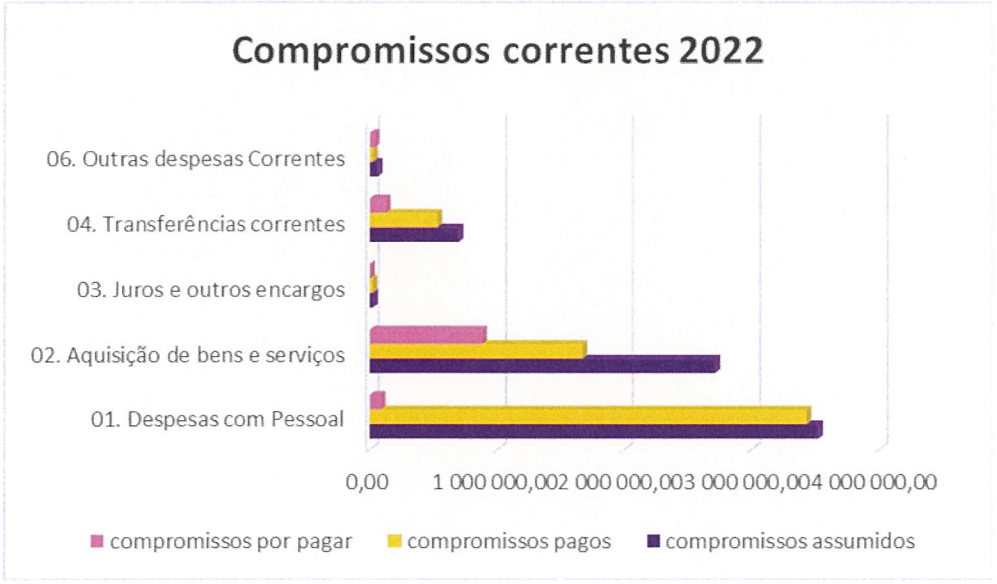

Gráfico 10

Despesa de Capital

Relativamente às despesas de capital verifica-se que as aquisições de bens de capital, que correspondem aos projetos e ações definidos no PPI (a pormenorizar aquando da análise das Grandes Opções do Plano - GOPS), constituem a tipologia da despesa de capital com maior significado.

As despesas de capital, em termos globais, representam cerca de 26,99% das despesas totais realizadas e tiveram uma taxa de execução de 82,38%.

Quadro XI – Despesas de Capital

Despesas Capital	2022				
	Orçamento (Previsões corrigidas)	Despesa Paga	Peso Estrutural (Capital)	Peso Estrutural (Total)	Taxa de Execução
07. Aquisição de bens de capital	1.696.898,00	1.416.686,37	67,49%	18,22%	83,49%
08. Transferências de capital	354.994,00	189.989,09	9,05%	2,44%	53,52%
09. Ativos Financeiros	4 427,00	4.426,62	0,21%	0,06%	99,99%
10. Passivos Financeiros	491.389,00	487.963,28	23,25%	6,27%	99,30%
11. Outras despesas de capital	100,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**2.547.808,00**	**2.099.065,36**	**100,00%**	**26,99%**	**82,38%**

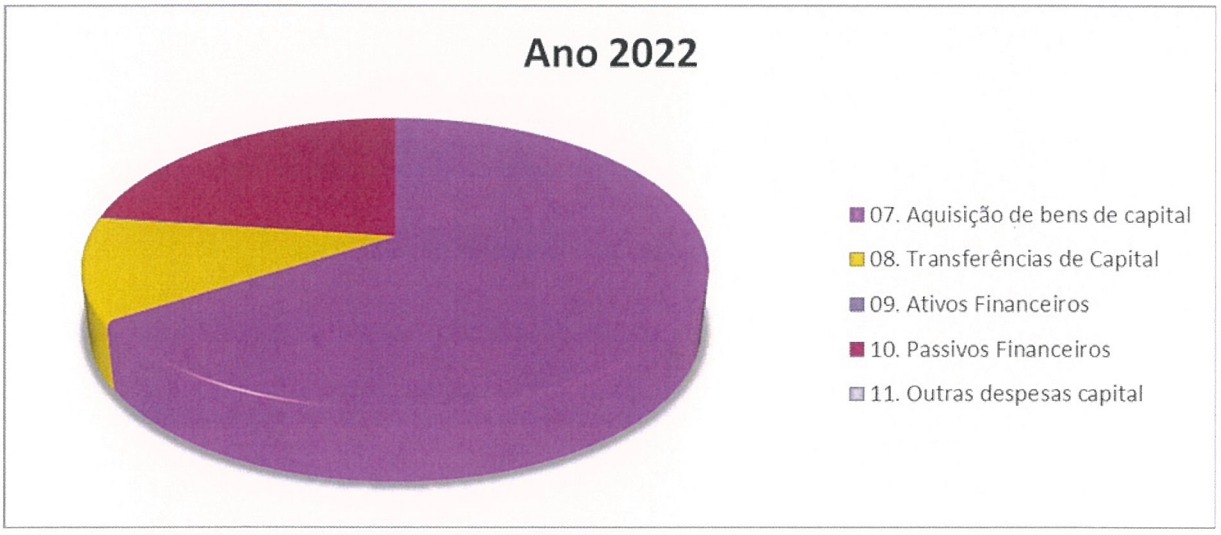

Gráfico 11

Fazendo uma análise das despesas de capital por capítulo económico verifica-se que:

- As aquisições de bens de capital apresentam uma execução de 83,49% e representam 18,22% da despesa total e 67,49 % das despesas de capital;

- As transferências de capital apresentam uma execução de 53,52 % e têm em termos de peso nas despesas de capital e em termos de peso na despesa total, 9,05% e 2,44% respetivamente;

- Os ativos financeiros tiveram uma execução no ano de 2022 de 99,99%% e têm em termos de peso nas despesas de capital e em termos de peso na despesa total, 0,21% e 0,06% respetivamente;

- Os passivos financeiros referentes a encargos com empréstimos apresentam um nível de execução de 99,30% e representam 6,27% da despesa total e 23,25% das despesas de capital;
- As outras despesas de capital não apresentaram execução.

Quanto aos compromissos assumidos relativos a despesas de capital, no exercício de 2022 estes totalizaram €2.460.675,69 dos quais ficaram por pagar e transitaram para o exercício económico seguinte €361.610,33. Destaca-se o capítulo económico 07 - Aquisição de bens de capital que apresenta compromissos por pagar de €250.505,92 e representam cerca de 69,28% do montante global.
Para uma análise mais detalhada dos compromissos assumidos apresentam-se o quadro seguinte:

Quadro XII - Compromissos de capital assumidos por capítulo económico

Despesas de Capital	Compromissos Assumidos 2022		
	Assumidos 2022	Pagos 2022	Por Pagar 31.12.2022
07. Aquisição de bens de capital	1 667 192,29	1 416 686,37	250 505,92
08. Transferências de capital	297 958,45	189 989,09	107 969,36
09. Ativos financeiros	4 426,62	4 426,62	0,00
10. Passivos Financeiros	491 098,33	487 963,28	3 135,05
11. Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total	**2 460 675,69**	**2 099 065,36**	**361 610,33**



Gráfico 12

Ao nível da despesa a Execução Orçamental da Despesa (Despesas Pagas / Orçamento Corrigido) a taxa foi de 80,88% correspondente a um orçamento total de €9.615.119,00 Relativamente ao exercício anterior verificou-se um decréscimo na execução orçamental.

O total da despesa paga no corrente exercício cifrou-se em €7.777.248,49, encontrando-se por pagar compromissos no valor de €1.710.548,68.

O grau de compromissos assumidos no exercício foi de 98,68%, verificando-se uma taxa de investimento da despesa em cerca de 14,73%. O grau de eficácia social da despesa corrente (transferências e subsídios pagos/pagamentos totais no exercício em despesa corrente) foi de 2,12% e da despesa de capital de 0,01%.

II.1.3 Grandes Opções do Plano

Ao nível da Execução das Grandes Opções do Plano podemos dizer que estas atingiram 75,80% do montante previsto.

A execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi de 83,49% e a das Atividades Mais Relevantes de 70,57%. De acordo com o mapa que a seguir se apresenta verifica-se que foram as Funções Sociais que mais contribuíram para a execução das Grandes Opções do Plano, nomeadamente Ensino não Superior, Resíduos Sólidos e Ação Social.

2022							
Cód.	Objetivo	GOP		PPI		AMR	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	**Funções Gerais**	**292 757,11**	**9,22%**	**112 264,00**	**7,92%**	**180 493,11**	**10,26%**
111	Administração Geral	148 234,88	4,668%	112 264,00	7,92%	35 970,88	2,05%
120	Segurança e Ordem Pública	0,00	0,000%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
121	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	144 522,23	4,551%	0,00	0,00%	144 522,23	8,22%
2	**Funções Sociais**	**1 103 957,26**	**34,765%**	**340 009,21**	**24,00%**	**763 948,24**	**43,44%**
211	Ensino não Superior	164 789,26	5,189%	28 811,00	2,03%	135 978,26	7,73%
212	Serviços Auxiliares Ensino	83 620,04	2,633%	0,00	0,00%	83 620,04	4,75%
221	Serviços Individuais Saúde	2932,79	0,092%	0,00	0,00%	2 932,79	0,17%
232	Ação Social	137 466,36	4,329%	0,00	0,00%	137 466,36	7,82%
241	Habitação	40 721,24	1,282%	40 721,24	2,87%	0,00	0,00%
242	Ordenamento do Território	12 238,50	0,385%	12 238,50	0,86%	0,00	0,00%
243	Saneamento	0,00	0,000%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
244	Abastecimento de Água	108 548,00	3,418%	15 411,00	1,09%	93 137,00	5,30%
245	Resíduos Sólidos	162 910,86	5,130%	17 171,12	1,21%	145 739,74	8,29%
246	Proteção Meio Amb. e Conservação Natureza	2 583,00	0,081%	0,00	0,00%	2 583,00	0,15%
251	Cultura	173 016,73	5,449%	56 974,08	4,02%	116 042,65	6,60%
252	Desporto, Recreio e Lazer	203 330,67	6,403%	168 682,27	11,91%	34 648,40	1,97%
253	Outras At..Cívicas e Religiosas	11 800,00	0,372%	0,00	0,00%	11 800,00	0,67%
3	**Funções Económicas**	**1 140 202,46**	**35,907%**	**962 691,16**	**67,95%**	**177 511,30**	**10,09%**
310	Agric.,Pecuária,Silvic.,Caça e Pesca	0,00	0,000%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
320	Indústria e Energia	44 833,50	1,412%	0,00	0,00%	44 833,50	2,55%
331	Transportes e Comunicações	530 307,31	16,700%	530 307,31	37,43%	0,00	0,00%
340	Comércio e Turismo	0,00	0,000%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
341	Mercados e Feiras	119 952,27	3,777%	0,00	0,00%	119 952,27	6,82%
342	Turismo	445 109,38	14,017%	432 383,85	30,52%	12 725,53	0,72%
4	**Outras Funções**	**638 525,79**	**20,108%**	**1 722,00**	**0,12%**	**636 803,79**	**36,21%**
410	Operações da Divida Autárquica	487 963,28	15,367%	0,00	0,00%	487 963,28	27,74%
420	Transferências entre Administrações	144 413,89	4,548%	0,00	0,00%	144 413,89	8,21%
430	Diversas não Especificadas	6 148,62	0,194%	1 722,00	0,12%	4 426,62	0,25%
Total		**3 175 442,81**	**100,00%**	**1 416 686,37**	**100,00%**	**1 758 756,44**	**100,00%**

EXECUÇÃO ANUAL DAS GOP´S 2022

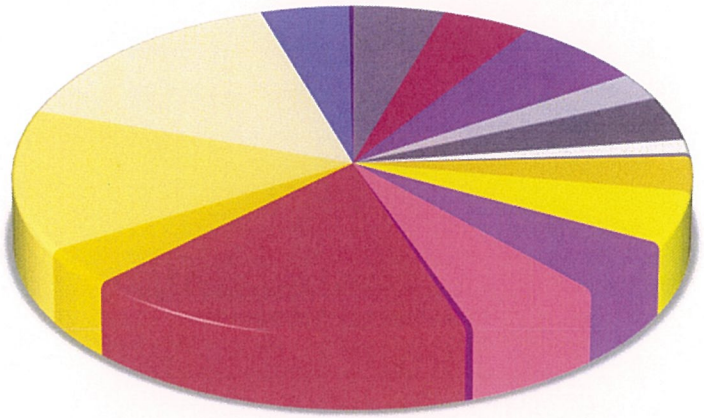

- 111 Administração Geral
- 120 Segurança e Ordem Pública
- 121 Proteção Civil e Luta contra Incêndios
- 211 Ensino não Superior
- 212 Serviços Auxiliares Ensino
- 221 Serviços Individuais Sáude
- 232 Ação Social
- 241 Habitação
- 242 Ordenamento do Território
- 243 Saneamento
- 244 Abastecimento de Água
- 245 Resíduos Sólidos
- 246 Proteção Meio Amb. e Conservação Natureza
- 251 Cultura
- 252 Desporto, Recreio e Lazer
- 253 Outras At..Cívicas e Religiosas
- 310 Agric.,Pecuária,Silvic.,Caça e Pesca
- 320 Indústria e Energia
- 331 Transportes e Comunicações
- 340 Comércio e Turismo
- 341 Mercados e Feiras
- 342 Turismo
- 410 Operações da Divida Autárquica
- 420 Transferências entre Administrações
- 430 Diversas não Especificadas

II.1.4 Equilíbrio Orçamental

A Lei nº 73/2013, no artigo 40º define nos pontos 2 e 4:

Ponto 2 - "A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/L prazo".

Ponto 4 - "Para efeitos do nº2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato independentemente do seu pagamento efetivo."

De acordo com o enumerado no nº2 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, o equilíbrio orçamental é apurado da seguinte forma:

"A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/L prazo".

Refere o artigo 83º:

"Para efeitos do disposto nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato."
Face ao exposto, a amortização média dos empréstimos do município é de €221.350,02, de acordo com o quadro seguinte:

Nº empréstimo	Data contrato	Saldo empréstimo	Nº anos amortização	Amortização média anual
276000297691	28-04-1999	90 912,00	11	8 264,73
901504484391	09-08-2005	182 352,01	12	15 196,00
901504560291	10-10-2005	130 835,05	12	10 902,92
901505563291	25-10-2007	79 659,80	9	8 851,09
901506522091	23-07-2009	201 593,58	17	11 858,45
901506689891	27-02-2010	218 301,16	17	12 841,24
1396972830001	17-06-2004	226 108,80	11	20 555,34
1396972830002	21-06-2005	133 978,56	12	11 164,88
3200495335860	04-05-2015	350 000,00	20	17 500,00
901508498591	28-10-2016	354 600,00	20	17 730,00
1579	22-01-2020	246 282,35	15	16 418,82
1582	22-01-2020	286 135,98	15	19 075,73
0855001847991	09-03-2020	462 030,95	20	23 101,55
59075198403	30-09-2020	220 000,00	20	11 000,00
1746	18-12-2020	34 120,97	15	2 274,73
59075299395	28-01-2021	292 290,75	20	14 614,54
TOTAL				221 350,02

O nº3 do art.º 103º,da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho, suspendeu, em 2022, a aplicação da regra do equilíbrio orçamental a que os municípios estariam obrigados pelo nº2 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, pelo que o seu cálculo é meramente indicativo:

Equilíbrio Orçamental 2022	
Receita corrente bruta cobrada	**6 253 841,47**
Despesa corrente paga	5 678 183,13
Amortização Emp M/L Prazo	221 350,02
Total	**5 899 533,15**
Superávit	**354 308,32**

Em conclusão: A receita cobrada liquida total em 2022 atingiu €7.937.020,82, (€6.207.170,20 de receitas correntes, €1.606.256,98 de receita de capital e €123.593,64 de outras receitas), representando um grau de execução de 82,54%,não cumprindo assim, o disposto no nº 3 do artigo 56º da Lei 73/2013 de 03 de setembro. Da receita efetiva do ano € 6.752.422,00 tiveram origem em receitas próprias e €555.128,92 em financiamentos comunitários.

Comparativamente com o exercício de 2021 verificou-se um decréscimo da receita de € 733.628,25, que corresponde a menos 8,46%, redução que se encontra influenciada pela diminuição do recurso a empréstimos, verificando-se em termos de receitas efetivas existiu um reforço de 7,15%.

As transferências com um peso de 66,84% no total da receita mantém a posição dominante na estrutura da receita.

No que respeita à despesa o orçamento teve uma execução de € 7.777.248,49 o que representa um grau de 80,88% das dotações. Em relação ao exercício de 2021 a despesa paga decresceu € 690.140,40, menos 8,15%.

O total da despesa paga corresponde a 81,97 % dos compromissos assumidos em 2022, sendo que a despesa corrente corresponde a 73,01% da despesa total, a despesa de capital os restantes 26,99% e a despesa não efetiva apenas 6,37%.

Para o saldo de compromissos a transitar (€ 360.302,96) contribui as rúbricas da aquisição de bens e serviços com o montante de €165.407,21 e da aquisição de bens de capital com €119.216,06. De referir que as obrigações por pagar se situam em €1.350.245,72, dos quais, € 775.440,77com antiguidade inferior a 90 dias e €574.804,95 com antiguidade igual ou superior a 90 dias.

O saldo para a gerência seguinte, é de €219.295,50, correspondendo à execução orçamental €207.845,18 e a operações de tesouraria €11.450,32.

II - Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por prestar uma informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior (POCAL), de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve referência à contabilidade de gestão, nomeadamente no que diz respeito ao controlo de custos no Município de Cuba.

II.2.1 Balanço

Em 2022 o ativo do Município de Cuba atingiu os €28.826.773,89 o que significa uma diminuição de €121.177,00 face ao ano anterior (-0,42%). De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Quadro 19 - Evolução do ativo

Componentes do Ativo	2022	2021	2022/2021
Ativos fixos tangíveis	27 801 073,86	27 964 486,34	-0,6%
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,0%
Ativos intangíveis	16 538,98	23 410,72	-29,4%
Participações financeiras	235 902,31	235 902,31	0,0%
Ativo não corrente	**28 053 515,15**	**28 223 799,37**	**-0,6%**
Inventários	42 460,51	30 769,78	38,0%
Devedores p/ transf. e subsídios não reembolsáveis	8550,36	0,00	0,0%
Clintes, contribuintes e utentes	60 654,24	124 334,81	-51,2%
Estado e outros entes públicos	25 004,64	21 554,27	16,0%
Outras contas a receber	408 166,06	356 765,83	14,4%
Diferimentos	9 127,43	9 453,13	-3,5%
Caixa e depósitos	219 295,50	181 274,03	21,0%
Ativo corrente	**773 258,74**	**724 151,85**	**6,8%**
Ativo total	**28 826 773,89**	**28 947 951,22**	**-0,4%**

Os ativos fixos tangíveis representam 96,44% do total do ativo e registaram uma descida de 163,42 milhares de euros (-0,6%).

Esta diminuição deve-se sobretudo a um menor valor das adições.

As dívidas de clientes representam 0,21 % do ativo e tiveram uma variação negativa relativamente a 2021, justificada por anulação de dívida e do aumento de imparidades.

Os diferimentos ascendem a 9,12 mil euros, e diminuíram (-3,5 %) relativamente ao ano anterior.

É de salientar um aumento do saldo de disponibilidades de 38,02 mil euros em 2022 (21,00%), comparativamente a 2021.

Quadro 20 - Evolução do passivo

Em relação ao passivo, o Município de Cuba encerrou o ano com um valor de 6,06 milhões euros, sendo constituído em 38,5% por passivo não corrente e em 61,5% por passivo corrente.

É de salientar que no total do passivo assume posição preponderante a rúbrica de diferimentos que reflete o montante de financiamentos comunitários recebidos e cujas condições se encontram por cumprir, destaca-se o financiamento do Projeto Integrado das Comunidades Desfavorecidas e do Projeto de Reabilitação do Jardim dos Combatentes, cujos montantes ascendem a 348.859,22 euros e 340.377,21 euros respetivamente. De seguida, pode verificar-se a evolução das suas rubricas:

Passivo	2022	2021	2022/2021
Provisões	5 271,00	5 271,00	0,0%
Financiamentos obtidos	2 263 025,49	2 323 112,42	-2,6%
Diferimentos	55 465,57	0,00	
Outras contas a pagar	10 211,80	10 061,80	1,5%
Passivo não corrente	**2 333 973,86**	**2 338 445,22**	**-0,2%**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	142 911,44	32 956,07	333,6%
Fornecedores	1 050 359,64	548 052,82	91,7%
Aditamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	126 307,06	67 952,17	85,9%
Financiamentos obtidos	282 257,86	252 993,62	11,6%
Fornecedores de investimento	117 537,71	328 053,28	-64,2%
Outras contas a pagar	734 193,27	819 279,19	-10,4%
Diferimentos	1 281 432,95	1 531 393,89	-16,3%
Passivo corrente	**3 734 999,93**	**3 580 321,04**	**4,3%**
Total do passivo	**6 068 973,79**	**5 918 766,26**	**2,5%**

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve um crescimento de 2,5% (mais €150.207,53), que resulta essencialmente da variação nas contas de credores por transferências e subsídios não reembolsáveis e fornecedores conta corrente, verificando-se assim, um crescimento da dívida relacionada com verbas protocoladas e aquisição de bens e serviços.

Mantém-se a única provisão que foi constituída para dar cobertura a processo relacionado com uma obra coerciva, sendo que nesta matéria não se registou qualquer evolução durante o exercício.

No que respeita aos financiamentos obtidos, o decréscimo verificado de (-1,2%) justifica-se pela menor utilização de verbas de empréstimos contratados e cujo período de carência ainda não terminou, em virtude do atraso verificado na execução das empreitadas que os mesmos financiam. Relativamente aos restantes financiamentos, quer de empréstimos, quer de leasings, tem sido respeitados os planos de amortização em vigor.

A rúbrica de fornecedores conta corrente teve um acréscimo de 91,7% e fornecedores de investimento tiveram um acréscimo de 11,6%, traduzindo-se num aumento total de divida a estes fornecedores na ordem dos 291,79 milhares de euros.

Relativamente ao valor de outras contas a pagar (€734.193,27) dizem respeito a acréscimos de gastos, com peso preponderante da rubrica de gastos com pessoal relativa a férias e subsídio de férias, que representam 57,6% desta rúbrica do balanço.

A conta 2822 – subsídios ao investimento com condições, registou um decréscimo de (-16,2%) e respeita a investimentos em ativos, que à data de relato se encontravam ainda em execução e que serão transferidos para o património líquido à medida que esses investimentos estejam concluídos e as condições do financiamento se encontrem satisfeitas.

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar €22.757.800,10, que se traduz num decrescimento de (-1,2%) relativamente ao ano anterior. A sua evolução em 2022, foi a seguinte:

Património Líquido	2022	2021	2022/2021
Património/Capital	13 248 401,51	13 248 401,51	0,0%
Reservas	221 505,16	221 505,16	0,0%
Resultados Transitados	2 239 675,00	3 201 082,84	-30,0%
Ajustamentos em ativos financeiros	41 002,69	41 002,69	0,0%
Outras variações no Património Líquido	8 271 312,34	7 278 600,60	13,6%
Resultado líquido do período	-1 264 096,60	-961 407,84	31,5%
Total do Património Liquido	**22 757 800,10**	**23 029 184,96**	**-1,2%**

II.2.2 Demonstração de resultados

A demonstração dos resultados apresenta uma síntese da situação financeira baseada na estrutura de gastos e rendimentos de diversas naturezas.

O resultado líquido negativo ascende a cerca de 1 264 mil euros, consequência da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza e que se encontram fortemente influenciados pelas depreciações no montante de €1.359.278,35, mantendo-se a tendência de resultados negativos com um acréscimo de (31,48%). Os rendimentos em 2022 foram de 6,97 milhões de euros para um nível de gastos de 8,24 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento de 7,7% dos rendimentos e um aumento de 10,7% dos gastos relativamente a 2021.
De seguida, passamos para a análise dos rendimentos de 2022 e a sua evolução face ao ano anterior.

Proveitos	2022	2021	2022/2021
Impostos, contribuições e taxas	834 557,06	836 480,10	-0,2%
Impostos diretos	562 053,00	538 977,52	4,3%
Derrama	151 404,69	103 282,48	46,6%
IMI	300 222,68	336 166,36	-10,7%
IUC	110 425,63	99 528,68	11,0%
Impostos indiretos	193 795,88	234 516,83	-17,4%
IMT	193 795,88	234 516,83	-17,4%
Outros	0,00	0,00	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	78 708,18	62 985,75	23,0%
Taxas especificas das autarquias locais	75 083,00	61 952,86	25,0%
Multas e outras penalidades	3 625,18	1 032,89	251,0%
Vendas	361 012,16	270 428,67	33,5%
Prestações de serviços e concessões	519 833,14	384 377,98	35,2%
Trabalhos para a própria entidade	112 123,56	207 772,76	-46,0%
Transferências e Subsídios Obtidos	4 233 962,26	3 693 688,56	14,6%
Reversões	1 495,86	0,00	0,0%
Outros rendimentos	904 628,97	1 082 592,49	-18,3%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3 965,65	28,53	13799,0%
Total	**6 971 578,66**	**6 475 369,09**	**7,7%**

Os impostos, contribuições e taxas compreendem os impostos diretos, impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, tiveram em 2022 uma descida de (-0,2%).
O aumento dos impostos diretos em 2022 foi de 4,3% e resulta dos acréscimos verificados na derrama e no imposto único de circulação. A nível do IMT verificou-se um decréscimo da ordem dos €40.721,00 comparativamente ao ano de 2021.

Na rubrica de taxas, multas e outras penalidades verificou-se um aumento de 23,0% resultado do incremento verificado na subida da estrutura tarifária.
A nível das vendas verificou-se um acréscimo de (33,50%) resultado da extinção das medidas tomadas face à pandemia que se prolongaram no ano de 2021, nomeadamente isenções e reduções, quer a nível das famílias, quer a nível das empresas.
A rúbrica de prestações de serviços teve um aumento de €135.455,20, traduzindo um aumento de 35,2%.

A rubrica de transferências e subsídios obtidos, totaliza 4,2 milhões de euros, tendo registado um aumento de (14,6%), resultante essencialmente das transferências da delegação de competências da área da educação.

A rubrica das reversões não teve movimento, mantendo-se a imparidade existente, tendo por base materiais em armazém sem movimento nos últimos 2 anos.

Na rubrica de outros rendimentos, o decréscimo verificado é de €177.964,00 (-18,3%) que se justifica pelo facto de em 2022 ter existido uma menor imputação de subsídios e transferências para investimentos.

Na rubrica de juros e outros rendimentos similares obtidos verificou-se um acréscimo substancial relativamente a 2021, resultante das subidas das taxas de juros devido às alterações ocorridas nos mercados financeiros.

Os gastos incorridos apresentam-se da seguinte forma:

Gastos	2022	2021	2022/2021
Transferências e subsídios concedidos	574 040,78	830 269,42	-30,9%
CMVMC	614 859,55	500 494,18	22,9%
FSE	1 666 353,61	1 277 283,10	30,5%
Gastos com o pessoal	3 528 432,71	2 772 604,81	27,3%
Gastos de depreciação e de amortização	1 359 278,35	1 731 925,20	-21,5%
Perdas por imparidade	15 968,18	61 721,72	-74,1%
Provisões do período	0,00	0,00	0,0%
Outros gastos e perdas	436 829,53	231 308,84	88,9%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	39 912,55	31 169,66	28,0%
Total	**8 235 675,26**	**7 436 776,93**	**10,7%**

As transferências e subsídios correntes concedidos tiveram uma diminuição de 256 mil euros comparativamente com 2021, resultado da política social adotada, nomeadamente o levantamento das medidas adotadas em 2021, no respeitante à pandemia. Verificou-se no entanto, um aumento a nível das transferências correntes concedidas às instituições sem fins lucrativos.

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com pessoal (42,8%), os fornecimentos e serviços externos (20,2%) e gastos de depreciação e amortização (16,5%). Comparativamente com o período de 2021, os fornecimentos e serviços externos tiveram um acréscimo de 30,5% e os gastos com o pessoal tiveram um acréscimo de 27,3%.

As amortizações do exercício sofreram um decréscimo de cerca de 372 mil euros em relação a 2021, que corresponde a menores alterações ocorridas a nível dos bens do ativo fixo tangível, e essencialmente pelo menor impacto na via da passagem de imobilizado a firme.

II.2.3 Indicadores económico-financeiros

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Indicadores	Rácio	2022	2021
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	79%	80%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	3,75	3,89
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	20,70	20,23
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente- Inventário)/Passivo Corrente	19,57	19,32
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	5,90	5,06
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	-6%	-4%

A Autonomia Financeira do exercício atinge 79%, percentagem que nos revela uma independência mediana, ou seja, o recurso ao crédito ainda é facilitado. A liquidez geral do exercício foi de 20,70. Relativamente ao exercício anterior, verificou-se um reduzido acréscimo no indicador da Liquidez Geral, o que significa, que a situação de tesouraria está um pouco mais desafogada, o que se deve essencialmente a uma pequena diminuição do passivo corrente. A liquidez imediata atingiu no exercício, 5,90, valor reduzido, traduzindo a fragilidade de tesouraria no imediato.

II.2.4 Endividamento municipal

Os limites de endividamento surgiram com a entrada em vigor da Lei n.º 2 de 2007, de 15 janeiro. Em 2014 houve alteração nos cálculos do limite de endividamento e respetivamente no apuramento da dívida total, de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual, bem como, o artigo 97.º da Lei n.º 83-c/2013, de 31 de dezembro.

No quadro seguinte apresentamos a situação no ano de 2022 do Município de Cuba face ao limite da dívida total. No cálculo aqui apresentado, aplica-se a margem dos 40%, de acordo co o enumerado no nº2 do artigo 103º da Lei nº 12/2022, de 27 de Junho. O montante da dívida do Município em 31 de dezembro de 2022, não excede o limite de endividamento e verifica-se uma margem absoluta de €5.001.659,59.

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Cobrança 2021	Receita média dos três exercícios anteriores
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	4 862 992,23	4 952 934,77	5 422 253,71	5 079 393,57
				Dívida/Margem
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (01-01-2022) (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				7 619 090,36
(2) DÍVIDA TOTAL 01-01-2021 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				2 778 125,10
(3)Margem Absoluta (31-12-2022)				8 291 179,34
MUNICÍPIO				
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				2 545 283,25
DÍVIDA A TERCEIROS - NÃO CORRENTE*				10 211,80
DÍVIDA A TERCEIROS - CORRENTE*				1 452 654,12
SUBTOTAL				4 008 149,17
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL				
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS				144 125,88
EXCEPÇÕES				-862 755,30
(4) DÍVIDA TOTAL 31-12-2022				3 289 519,75
(6)= (3)-(4)) MARGEM ABSOLUTA				5 001 659,59

Nota : * sem operações de tesouraria, provisões, diferimentos, FAM e credores por acréscimos;

II.2.5 Pagamentos em atraso

De acordo com o estipulado, na Lei nº 8/2012, " a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso."
Relativamente ao mês de Dezembro, o Município possuí pagamentos considerados em atraso, conforme demonstração de dívidas por antiguidades de saldos.
No que diz respeito à divida relacionada com empréstimos e locações financeiras podemos verificar que tem sido cumprida atempadamente, conforme informação constante no capítulo das demonstrações financeiras.

III - Contabilidade de gestão

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a dirigir de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.
O Município de Cuba, em resposta a esta vertente tem implementado, há já algum tempo, o apuramento por centros de custo.
A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.
O SNC–AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.
No Município de Cuba a contabilidade de gestão ainda se encontra numa fase inicial, e existe a noção de que muitas situações carecem de aperfeiçoamento, sendo necessário transitar de uma contabilidade meramente de custos para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo.
Apesar da evolução verificada nestes últimos anos, com a recolha e o tratamento da informação de folhas de mão-de-obra, máquinas e viaturas ainda há alguns passos a concretizar, nomeadamente a implementação de um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos também passe a alocar as respetivas receitas dos bens, serviços e funções, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

III.3.1 Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro, e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções e na prossecução das suas atribuições.
Podemos destacar, conforme mapa seguinte, cujos custos se encontram agregados por funções, que o peso das funções gerais corresponde a 27,1% do total dos custos, que representam cerca de 1,43 milhões de euros, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos e jurídicos. As funções sociais representam aproximadamente 2,8 milhões de euros, correspondendo a 53,9 % dos custos do município, destacando-se nesta função a educação, cultura e desporto, recreio e lazer. Se analisarmos as funções económicas concluímos que representam 9,8 milhares de euros, sendo a rubrica dos transportes e comunicações a que apresenta mais custos, representa 37% do total das despesas desta função. No que diz respeito à função, outras funções, tem um valor de €13.831,27 e representa 0,3% total dos custos do Município.

Quadro 24 – Custos por funções

Código	Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Funções	Total
1	**Funções Gerais**	**237 296,20**	**1 193 068,13**	**0,00**	**1 430 364,33**
111	Administração geral	207 896,93	1 176 590,81	0,00	**1 384 487,74**
120	Segurança e ordem públicas	13 579,32	628,68	0,00	**14 208,00**
121	Protecção civil e luta contra incêndios	15 819,95	15 738,64	0,00	**31 558,59**
122	Policia municipal	0,00	110,00	0,00	**110,00**
2	**Funções Sociais**	**1 780 113,32**	**1 068 579,46**	**0,00**	**2 848 692,78**
210	Educação	422 311,09	508 534,20	0,00	**930 845,29**
220	Saúde	67,25	0,00	0,00	**67,25**
232	Acção social	8 785,25	25 097,00	0,00	**33 882,25**
240	Habitação e serviços colectivos	12 443,19	18 338,21	0,00	**30 781,40**
241	Habitação	41 486,78	14 956,37	0,00	**56 443,15**
242	Ordenamento do território	0,00	553,97	0,00	**553,97**
243	Saneamento	59 925,35	75 256,69	0,00	**135 182,04**
244	Abastecimento de água	96 669,97	18 183,79	0,00	**114 853,76**
245	Resíduos sólidos	231 453,12	6 348,93	0,00	**237 802,05**
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	340 833,00	3 570,80	0,00	**344 403,80**
251	Cultura	297 042,79	201 009,05	0,00	**498 051,84**
252	Desporto, recreio e lazer	268 828,50	196 730,45	0,00	**465 558,95**
253	Outras actividades cívicas e religiosas	267,03	0,00	0,00	**267,03**
3	**Funções Económicas**	**917 551,63**	**67 450,52**	**0,00**	**985 002,15**
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	54 439,75	0,00	0,00	**54 439,75**
320	Indústria e energia	111 547,50	1 628,88	0,00	**113 176,38**
330	Transportes e comunicações	363 914,53	617,87	0,00	**364 532,40**
331	Transportes rodoviários	0,00	106,04	0,00	**106,04**
340	Comércio e turismo	7 651,39	0,00	0,00	**7 651,39**
341	Mercados e feiras	320 975,19	11 602,80	0,00	**332 577,99**
342	Turismo	59 023,27	53 494,93	0,00	**112 518,20**
4	**Outras Funções**	**13 831,27**	**0,00**	**0,00**	**13 831,27**
430	Diversas não especificadas	13 831,27	0,00	0,00	**13 831,27**
Total de custos diretos e indiretos por funções		**2 948 792,42**	**2 329 098,11**	**0,00**	**5 277 890,53**

IV - Factos relevantes após encerramento do exercício de 2022:

Tendo em consideração que a preparação das demonstrações financeiras de 2022, assumiram o pressuposto da continuidade, entendeu-se como relevante apresentar a seguinte informação:
Considerando que o surto de Covid-19 teve um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza numa escala global as suas implicações ao nível do relato financeiro do Município de Cuba continuam a ser significativas, uma vez que o esforço despendido pelo Município nos últimos dois anos não foi recuperado, repercutindo-se o seu efeito para além do exercício económico em apreço.
Relativamente ao Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, não são conhecidos à data os resultados do ano de 2022.

As transferências de novas competências no ano de 2023, nomeadamente as da área social será uma continuação do exigente desafio que ocorreu no ano de 2022.

A concretização da transferência no domínio da educação constante do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, foi concretizada a 01 de Abril de 2022.Pese embora o diploma contenha normas relativas à identificação de recursos financeiros, do património a transferir para os municípios, entre outras, o Município de Cuba, deparou-se com grandes dificuldades na obtenção da informação necessária ao reconhecimento dos ativos que deveriam ter sido integrados no seu património. Tendo solicitado, os autos de transferência e registos que permitissem o seu reconhecimento, e não tendo sido recebedor da informação, não efetuou o registo dos bens por desconhecimento do valor, tarefa que terá que ser desenvolvida e concretizada no ano de 2023.

O processo de descentralização administrativa, desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi concretizado, no domínio da ação social, pelo Decreto –Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.
O Decreto -Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, procedeu à primeira alteração do Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no sentido de prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da ação social, tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença COVID -19, e de assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social.
No dia 29 de Dezembro, foi publicado na I Série do DRE, o Decreto-Lei n.º 87-B/2022, que alterou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.
Este diploma permitiu prorrogar o prazo de transferência das referidas competências até 3 de Abril de 2023.

V - Proposta de Aplicação de Resultados

As contas do exercício de 2022 apresentaram um resultado líquido negativo (- €1.264.096,60), devendo o mesmo, ser transferido para a conta 59 - «Resultados transitados».

CUBA

MUNICÍPIO

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	**DESIGNAÇÃO**	**SNC-AP**	**Documento TC**
48	**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**		
49	Balanço	NCP1	A1
51	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
53	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
55	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
58	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
103	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
192	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
194	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
196	**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**		
197	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
200	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
209	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
218	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
245	Execução anual do plano plurianual de investimento	NCP26	A1
287	DTAS – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldo	NCP26	A1
289	Orçamento inicial	NCP26	A1
306	Orçamento inicial – Listagem das grandes opções do plano	NCP26	A1
341	Anexo às demonstrações orçamentais	NCP26	A1
342	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
354	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
374	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
390	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
395	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
398	Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
400	Anexo VII – Contratação Administrativa – Mapa encargos contratuais	NCP26	A1
404	Anexo VIII – Transferências e subsídios - Receita	NCP26	A1
405	Anexo IX – Transferências e subsídios – Despesa	NCP26	A1
440	**OUTROS DOCUMENTOS**		
441	1 - Outros mapas e relatórios	-	-
442	1.1 - Norma controlo interno	-	-
456	1.2 - Mapas de fundo de maneio	-	-
469	1.3 - Mapa de garantias e cauções	-	-
473	1.4 - Declarações de acordo com o artº 15 da LCPA	-	-
489	1.5 - Mapa de entidades participadas	-	-
492	1.6 - Mapas de apuramento da divida total	-	-
496	2 - Mapas conforme Inst. Nº 1/2020 TC	-	-
497	2.1 - Relação nominal de responsáveis	-	-
501	2.2 - Mapa de acumulação de funções	-	-
584	2.3 - Reconciliações bancárias	-	-
703	Documentos exigidos pelo TC – Pandemia Covid-19	-	-
705	Certificação legal de contas	-	A1

CUBA

MUNICÍPIO

Demonstrações Financeiras

CUBA

MUNICÍPIO

1. Balanço

Município de Cuba - Câmara Municipal

Balanço em 31 de Dezembro de 2022 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2022	Normativo Anterior 31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	27 801 073,86 €	27 964 486,34 €
Propriedades de investimento		- €	- €
Ativos intangíveis	3	16 538,98 €	23 410,72 €
Ativos biológicos		- €	- €
Investimentos Participações financeiras	18	235 902,31 €	235 902,31 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a receber		- €	- €
		28 053 515,15 €	**28 223 799,37 €**
Ativo corrente			
Inventários	10	42 460,51 €	30 769,78 €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáv	18	8 550,36 €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	18	60 654,24 €	124 334,81 €
Estado e outros entes públicos	18	25 004,64 €	21 554,27 €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber	18	408 166,06 €	356 765,83 €
Diferimentos	29	9 127,43 €	9 453,13 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	11	219 295,50 €	181 274,03 €
		773 258,74	**724 151,85**
Total do ativo		**28 826 773,89**	**28 947 951,22**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30	13 248 401,51 €	13 248 401,51 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas	30	221 505,16 €	221 505,16 €
Resultados transitados	30	2 239 675,00 €	3 201 082,84 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	41 002,69 €	41 002,69 €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no património líquido	30	8 271 312,34 €	7 278 600,60 €
Resultado líquido do período	30	- 1 264 096,60 €	- 961 407,84 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
Total do Património Líquido		**22 757 800,10 €**	**23 029 184,96 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	5 271,00 €	5 271,00 €
Financiamentos obtidos	25	2 263 025,49 €	2 323 112,42 €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Fornecedores	18	- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos		55 465,57 €	- €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a pagar		10 211,80 €	10 061,80 €
		2 333 973,86 €	**2 338 445,22 €**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáve	18	142 911,44 €	32 596,07 €
Fornecedores	18	1 050 359,64 €	548 052,82 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	- €	- €
Estado e outros entes públicos	18	126 307,06 €	67 952,17 €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Financiamentos obtidos	25	282 257,86 €	252 993,62 €
Fornecedores de investimentos	18	117 537,71 €	328 053,28 €
Outras contas a pagar	18	734 193,27 €	819 279,19 €
Diferimentos	29	1 281 432,95 €	1 531 393,89 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
		3 734 999,93	**3 580 321,04**
Total do Passivo		**6 068 973,79**	**5 918 766,26**
Total do Património Líquido e Passivo		**28 826 773,89**	**28 947 951,22**

CUBA

MUNICÍPIO

2. Demonstração de resultados por natureza

Município de Cuba - Câmara Municipal

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS		SNC-AP 31/12/2022	SNC-AP 31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	14/21	+	834 557,06 €	836 480,10 €
Vendas	13/21	+	361 012,16 €	270 428,67 €
Prestações de serviços e concessões	13/21	+	519 833,14 €	384 377,98 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		+/-	- €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13/21	+	4 233 962,26 €	3 693 688,56 €
Variações nos inventários da produção		+/-	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		+	112 123,56 €	207 772,76 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/22	-	- 614 859,55 €	-500 494,18 €
Fornecimentos e serviços externos	22	-	- 1 666 353,61 €	-1 277 283,10 €
Gastos com pessoal	22/23	-	- 3 528 432,71 €	-2 772 604,81 €
Transferências e subsídios concedidos	22/24	-	- 574 040,78 €	-830 269,42 €
Prestações sociais		-	- 14 328,63 €	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.	+/-	1 495,86 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		+/-	- 1 639,55 €	-61 721,72 €
Provisões (aumentos/reduções)		+/-	- €	- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-	- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		+/-	- €	- €
Outros rendimentos e ganhos	21	+	904 628,97 €	1 082 592,49 €
Outros gastos e perdas	22	-	- 436 829,53 €	-231 308,84 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			**131 128,65 €**	**801 658,49 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		+/-	- 1 359 278,35 €	-1 731 925,20 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			**- 1 228 149,70 €**	**-930 266,71 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		+	3 965,65 €	28,53 €
Juros e gastos similares suportados		-	- 39 912,55 €	-31 169,66 €
Resultado antes de impostos			- 1 264 096,60 €	**-961 407,84 €**
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			**- 1 264 096,60 €**	**-961 407,84 €**
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				

CUBA

MUNICÍPIO

3. Demonstração das Alterações ao Património Liquido

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	**13 248 401,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221 505,16**	**3 201 082,84**	**41 002,69**	**0,00**	**7 278 600,60**	**-961 407,84**	**23 029 184,96**	**0,00**	**23 029 184,96**
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992 086,74	0,00	992 086,74	0,00	992 086,74
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-961 407,84	0,00	0,00	625,00	961 407,84	625,00	0,00	625,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-961 407,84	0,00	0,00	992 711,74	961 407,84	992 711,74	0,00	992 711,74
Resultado Líquido do Período	(3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1 264 096,60**	**-1 264 096,60**	**0,00**	**-1 264 096,60**
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										**-302 688,76**	**-271 384,86**	**0,00**	**-271 384,86**
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**13 248 401,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221 505,16**	**2 239 675,00**	**41 002,69**	**0,00**	**8 271 312,34**	**-1 264 096,60**	**22 757 800,10**	**0,00**	**22 757 800,10**

CUBA

MUNICÍPIO

4. Demonstração de Fluxos de Caixa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Demonstração dos fluxos de caixa,do período findo em 31 de Dezembro de 2022

RUBRICAS			NOTAS	Períodos	
				31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		964 358,91 €	698 942,14 €
Recebimento de contribuintes		+		732 820,70 €	722 936,52 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes				4 207 052,31 €	3 700 876,46 €
Recebimento de utentes		+		21 598,63 €	57 672,26 €
Pagamentos a fornecedores		-		- 1 727 944,27 €	- 1 987 085,38 €
Pagamentos ao pessoal		-		- 2 637 414,27 €	- 2 675 010,87 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes				- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios		-		- 614 958,40 €	- 807 659,13 €
Pagamentos de prestações sociais				- €	- 45 614,97 €
Caixa gerada pelas operações		+/-		945 513,61 €	- 334 942,97 €
Outros recebimentos		+		120 438,71 €	60 795,15 €
Outros pagamentos		-		- 871 569,52 €	- 107 245,86 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**(a)**	+/-		**194 382,80 €**	**- 381 393,68 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis		-		- 1 410 411,49 €	- 2 341 392,46 €
Activos intangíveis		-		- 6 349,88 €	- 30 017,48 €
Propriedades de investimento				- €	- €
Investimentos financeiros		-		- 4 426,62 €	- €
Outros ativos		-		- €	- €
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis		+		2 418,97 €	238 778,07 €
Activos intangíveis		+		- €	- €
Propriedades de investimento		+		170 043,32 €	- €
Investimentos financeiros		+		28 391,15 €	32 948,16 €
Outros activos		+		- €	- €
Subsídios ao investimento		+		526 737,77 €	1 545 762,55 €
Transferências de capital		+		542 832,58 €	521 500,10 €
Juros e rendimentos similares		+		9,99 €	28,53 €
Dividendos		+		3 955,66 €	- €
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(b)**	+/-		**- 146 798,55 €**	**- 32 392,53 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+		505 876,26 €	978 964,17 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		+		- €	- €
Cobertura de prejuízos		+		- €	- €
Doações		+		- €	- €
Outras operações de financiamento		+		- €	- €
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		- 487 963,28 €	- 469 266,82 €
Juros e gastos similares		-		- 27 475,76 €	- 23 186,94 €
Dividendos		-		- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-		- €	- €
Outras operações de financiamento		-		- €	- €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	**(c)**			**- 9 562,78 €**	**486 510,41 €**

Variação de caixa e seus equivalentes	**(a)+(b)+(c)**			38 021,47 €	72 724,20 €
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		181 274,03 €	141 497,99 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		219 295,50 €	181 274,03 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período				**181 274,03 €**	**141 497,99 €**
- Equivalentes a caixa no início do período				- 83 492,41 €	- 15 110,88 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				83 492,41 €	15 110,88 €
-Variações cambiais de caixa no início do períodso					
= Saldo da gerência anterior				181 274,03 €	141 497,99 €
De execução orçamental				170 312,02 €	140 145,20 €
De operações de tesouraria				10 962,01 €	1 352,79 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período				**219 295,50 €**	**181 274,03 €**
- Equivalentes a caixa no fim do período				- 49 545,00 €	- 83 492,41 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				49 545,00 €	83 492,41 €
- Variações cambiais de caixa no fimdo períodso					
= Saldo da gerência seguinte				**219 295,50 €**	**181 274,03 €**
De execução orçamental				207 845,18 €	170 312,02 €
De operações de tesouraria				11 450,32 €	10 962,01 €

CUBA

MUNICÍPIO

5. Anexo ás Demonstrações Financeiras

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 - Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa ao Município de Cuba, no que diz respeito à caraterização da entidade encontra-se no anexo I e no organograma no anexo II.

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios, não tendo a entidade recorrido à IPSAS 33 por se concluir que no segundo ano de aplicação do normativo não surgiram novas situações que necessitassem de aplicação de requisitos de transição.

1.3 - Órgão de Gestão

1.3.1 - Câmara Municipal

Presidente - João Manuel Casaca Português
Vereador - Filipe Domingos Candeias Chora
Vereadora - Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano
Vereador - Jorge Manuel Rolim Caixeiro
Vereadora - Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço
Vereador – Hugo Miguel das Dores Soudo

1.3.2 - Assembleia Municipal

Composta por 15 eleitos e 4 presidentes de juntas de freguesia

1.4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários inscritos na rúbrica de Balanço em 31 de dezembro de 2022, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	Designação	31/12/2022	31/12/2021
111	Caixa	688,00 €	1 205,43 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	169 062,50 €	96 576,19 €
	Outros depósitos		
131	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	49 545 €	83 492,41 €
133	Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	**219 295,50 €**	**181 274,03 €**

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2022	31/12/2021
- Execução orçamental	207 845,18	170 312,02
- Operações de tesouraria	11 450,32	10 962,01
Saldo da gerência	**219 295,50 €**	**181 274,03 €**

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do município de Cuba, apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. No caso does prédios rústicos e urbanos, para os quais, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Município de Cuba benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

2.2.2 Propriedades de investimento

Se existentes as propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta

situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

2.2.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos correspondentes a estes acordos de concessão, não se encontram ainda reconhecidos por ausência de informação das entidades concessionárias.

De acordo com a NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 no parágrafo nº 5º, são apresentadas as definições de; concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No paragrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Na situação do município de Cuba encontram-se sujeito a esta contabilização o acordo de concessão da energia elétrica em baixa e iluminação pública, cuja concessão se encontra cedida à E-Redes.

Tendo em conta a informação obtida junto da concedente mencionado, não foram reunidas as condições para se reconhecer com segurança e razoabilidade nas demonstrações financeiras os ativos de concessão proporcionados pelo concessionário.

A situação resulta dos seguintes fatores:

1. O município é proprietário das infraestruturas elétricas em baixa, bem como da rede de iluminação pública existente.
2. A prestação de serviço público com estes ativos é realizada pela E-Redes (concessionário) por força do contrato de concessão.
3. Por força do estabelecido no parágrafo 6 (a) da NCP 4 do SNC-AP os ativos cedidos na concessão devem ser objeto de reconhecimento contabilístico nas demonstrações financeiras do município (concedente), se este exercer o controlo ou regular os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo.
4. Dada a natureza da concessão são suscitadas dúvidas sobre se a existência de controlo por parte do concedente

5. Ainda de acordo com a norma importa analisar se no final de cada ano existe valor suportar pelo concedente no caso de resgate ou indemnização. E, nessas circunstâncias se deve, ou não, ser classificado como passivo financeiro. Contudo, também aqui o município não detém qualquer informação.

6. Valor que, em princípio, deve corresponder ao valor escriturado em cada exercício relativo ao conjunto de ativos adquiridos e fornecidos pelo concessionário. Todavia o valor que tem vindo a ser indicado pelo concessionário não corresponde a esse valor.

Embora a informação disponibilizada pela E-Redes possa responder, segundo o concessionário, ao estabelecido no DL 15/2022, certo é que esta não apresenta o detalhe necessário para o município proceder aos registos contabilísticos exigidos pela NCP 4.

Para proceder conforme exigido a informação disponibilizada pelo concessionário tem de reportar, no mínimo os seguintes elementos:

1. Desagregação dos grupos homogéneos que permita o registo por grupos de bens adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação;
2. Data de início da vida útil;
3. Vida útil estimada;
4. Valor bruto;
5. Depreciações do exercício, face à vida útil estimada;
6. Depreciações acumuladas, face à vida útil estimada;
7. Imparidades associadas a cada ativo;
8. Subsídios associados a cada ativo;
9. Abates – data de abate e respetiva depreciação no ano do abate e valor contabilístico.

Face a esta situação existem pareceres da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, considerando que, apesar do contrato com a E-REDES dever ser regulado pela NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, a informação disponibilizada pela E-REDES não cumpre os requisitos da Norma, não sendo possível ao Município reconhecer os ativos de concessão afetos ao contrato.

Tendo em conta o referido acima, o Município não conseguiu, validar os valores apresentados e estando em falta a informação do valor do património, ao dispor da concessão, foi decidido não efetuar qualquer registo ao abrigo da NCP 4 em 2022.

O Município detém também um contrato de concessão de serviços com as Águas Públicas do Alentejo.

Um conjunto de 21 municípios do Alentejo constituiu com o Estado a parceria pública-pública do sistema integrado de gestão de águas públicas do Alentejo, gerido pela empresa AGDA, transferindo, em 2010, para esta entidade a gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, na sua vertente em alta.

O contrato tem a duração de 50 anos, findos os quais termina, ou antecipadamente se os municípios evocarem o resgate.

Durante o período de concessão o município de Cuba transferiu para a AGDA, infraestruturas afetas ao sistema de abastecimento no valor de 635.182,42 € e 239.526,75 € de infraestruturas afetas ao sistema de saneamento.

O conjunto destas infraestruturas encontra-se reconhecida nas demonstrações financeiras do município respetivamente nas contas 430362/4380362 e 430352/4380352 (contas que reconhecem as infraestruturas afetas à concessão e cujo valor líquido dos ativos é de 6.023 euros).

Embora reconhecidos na conta do município e da concessionária torna-se necessário avançar para a reconciliação.

2.2.5 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

2.2.6 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

O método de equivalência patrimonial é aplicado na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

No município de Cuba existem participações financeiras sujeitas ao método de equivalência patrimonial.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

2.2.7 Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos "Ativos não geradores de Caixa", e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que

são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos "Ativos geradores de Caixa".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

2.2.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

2.2.9 Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

– Clientes; Contas a receber; Fornecedores; Contas a pagar; Financiamentos obtidos;
Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos

- Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e

pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

2.2.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.2.11 - Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação nos rendimentos de transações com contraprestação. O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações

de serviços decorrentes da atividade normal do Município de Cuba, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação é processado tendo em conta o prescrito na NCP 14. Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

2.2.12 - Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem

rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;

Especializações diversas.

2.2.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanco, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanco, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos apos a data do balanco que sejam indicativos de condições que surgiram apos a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.2.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, o Município atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, consequentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

a) **Bases de mensuração**

Os ativos intangíveis adquiridos, pelo valor de 25.743,57€, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações. O valor total do ativo líquido totaliza no final do exercício 16.538,98€.

b) **Método de amortização usado**

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de 12.290,39€, totalizando as amortizações acumuladas o valor de 162.313,03€.

c) **Vidas úteis ou taxas de amortização**

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

d) **Valor escriturado e bens totalmente amortizados em uso**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 o valor escriturado passou de €23.410,72 para € 16.538,98.

No final do exercício o valor dos ativos intangíveis totalmente amortizados em estado de uso era de €147.930,23.

Seguem-se os quadros à nota 3 com a discriminação dos respetivos valores:

Quadro 3.1 - Al-variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	9 717,00	9 717,00	0,00	0,00	9 717,00	9 717,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	163 716,36	140 305,64	0,00	23 410,72	169 135,01	152 596,03	0,00	16 538,98
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	173 433,36	150 022,64	0,00	23 410,72	178 852,01	162 313,03	0,00	16 538,98

Quadro 3.2 - AI-quantia escriturada e variações no período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	23 410,72	5 418,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 290,39	0,00	16 538,98
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23 410,72**	**5 418,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-12 290,39**	**0,00**	**16 538,98**

Quadro 3.2 a) - AI-desagregação das adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagam	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	5 418,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 418,65
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	**5 418,65**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 418,65**

Quadro 3.5 - AI-Totalmente amortizados

Conta	Designação	Valor
442	Projetos de desenvolvimento	9 717,00 €
443	Programas de computador e sistemas de informação	138 213,23 €
	TOTAL	147 930,23 €

NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

O Município de Cuba detém dois contratos de concessão de serviços, cujos objetos consistem na exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas em alta e concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Os contratos celebrados definem ainda que não existe lugar a qualquer pagamento.

Pela exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica em baixa tensão a entidade E-Redes paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente. O respetivo ativo não se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras por não se encontrarem validados os respetivos valores.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão:

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da exploração do sistema municipal de distribuição de água em alta	Águas Públicas do Alentejo	Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento água e de saneamento (sistema em ALTA)	30 A	-	-	-	-
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	E-Redes	PT´S	20 A	-	-	-	-

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. **Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2022 totalizaram

€1.245.364,74, sendo que transitaram de investimentos em curso para imobilizado firme €1.744.058,59.

b. **Método de depreciação**

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta. Durante o exercício foram imputados a gastos € 1.290.113,13 de depreciações do exercício, ficando registado um valor acumulado de €22.214.314,83.

c. **As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas**

As vidas uteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. **Quantia escriturada bruta e líquida**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Quadro 5.1- Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico,artistico e								
Terrenos e recursos naturais	454 725,75	0,00	0,00	454 725,75	454 725,75	0,00	0,00	454 725,75
Edifícios e outras construções	221 116,29	85 439,36	0,00	135 676,93	221 116,29	97 614,56	0,00	123 501,73
Infraestruturas	16 084 588,32	12 082 376,68	0,00	4 002 211,64	17 150 270,49	12 804 441,83	0,00	4 345 828,66
Património histórico, artístico e	100 959,33	0,00	0,00	100 959,33	101 584,33	0,00	0,00	101 584,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 311 902,42	0,00	0,00	2 311 902,42	1 437 111,84	0,00	0,00	1 437 111,84
Ativos Fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	1 924 313,61	0,00	0,00	1 924 313,61	2 077 844,37	0,00	0,00	2 077 844,37
Património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangiveis								
Terrenos e recursos naturais	4 360 094,74	0,00	0,00	4 360 094,74	4 358 211,17	0,00	0,00	4 358 211,17
Edifícios e outras construções	19 360 960,01	5 609 629,25	0,00	13 751 330,76	19 861 272,57	6 046 346,17	0,00	13 814 926,40
Equipamento básico	1 630 871,35	1 362 073,72	0,00	268 797,63	1 734 180,17	1 402 984,77	0,00	331 195,40
Equipamento de transporte	894 562,94	581 378,89	0,00	313 184,05	903 971,82	616 613,20	0,00	287 358,62
Equipamento administrativo	493 277,58	460 127,34	0,00	33 150,24	513 815,58	480 493,43	0,00	33 322,15
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	841 433,05	743 176,46	0,00	98 256,59	857 929,32	765 820,87	0,00	92 108,45
Ativos fixos tangíveis em curso	209 882,65	0,00	0,00	209 882,65	343 354,99	0,00	0,00	343 354,99
TOTAL	48 888 688,04	20 924 201,70	0,00	27 964 486,34	50 015 388,69	22 214 314,83	0,00	27 801 073,86

Quadro 5.2- AFT- quantia escriturada e variação no período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	454 725,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454 725,75
Edifícios e outras construções	135 676,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 175,20	0,00	123 501,73
Infraestruturas	5 802 884,22	112 123,56	1 013 465,30	0,00	0,00	0,00	-699 795,44	-59 906,69	6 168 770,95
Património histórico, artístico e	100 959,33	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 584,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 311 902,42	836 949,96	-1 711 740,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 437 111,84
	8 806 148,65	**949 698,52**	**-698 275,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-711 970,64**	**-59 906,69**	**8 285 694,60**
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	123 641,03	0,00	153 530,76	0,00	0,00	0,00	-22 269,71	0,00	254 902,08
Património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	123 641,03	**0,00**	**153 530,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-22 269,71**	**0,00**	**254 902,08**
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4 360 094,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 883,57	4 358 211,17
Edifícios e outras construções	13 751 330,76	0,00	500 312,56	0,00	0,00	0,00	-436 716,92	0,00	13 814 926,40
Equipamento básico	268 797,63	58 787,18	76 749,97	0,00	0,00	0,00	-40 911,05	-32 228,33	331 195,40
Equipamento de transporte	313 184,05	34 055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 234,31	-24 646,50	287 358,62
Equipamento administrativo	33 150,24	20 538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 366,09	0,00	33 322,15
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	98 256,59	16 496,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-22 644,41	0,00	92 108,45
Ativos fixos tangíveis em curso	209 882,65	165 790,39	-32 318,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343 354,99
	19 034 696,66	**295 667,22**	**544 744,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-555872,78**	**-58 758,40**	**19 260 477,18**
TOTAL	**27 964 486,34**	**1 245 365,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1 290 113,13**	**-118 665,09**	**27 801 073,86**

Quadro 5.2 a) - AFT- desagregação das adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Infraestruturas	112 123,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 123,56
Património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Bens de domínio público em curso	0,00	835 536,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1413,73	836 949,96
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Equipamento básico	0,00	58 787,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 787,18
Equipamento de transporte	0,00	24 187,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 867,58	0,00	0,00	34 055,38
Equipamento administrativo	0,00	20 538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 538,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	16 496,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 496,27
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	165 790,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 790,39
TOTAL	112 123,56	1 121 335,87	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	9 867,58	0,00	1 413,73	1 245 365,74

Quadro 5.2 b) - AFT- desagregação das diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a titulo oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-59 906,69	-59 906,69
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-1 883,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 883,57 €
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 228,33	-32 228,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00 €	0,00 €	-24 646,50	-24 646,50 €
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**-1 883,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-116 781,52**	**-118 665,09**

Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados em estado de uso

Conta	Designação	Valor
4303	Infraestruturas do domínio público	4 393 740,20
432	Edifícios e outras construções	119 253,69
433	Equipamento básico	1 180 033,11
434	Equipamento de transporte	217 187,13
435	Equipamento administrativo	409 098,96
437	Outros ativos fixos tangíveis	640 656,11
	TOTAL	6 959 969,20

Encontram-se em uso €6.959.969,20 de ativos tangíveis totalmente amortizados, sendo que corresponde a infraestruturas do domínio público 63,13% e a equipamento básico 16,95%. Trata-se predominantemente de infraestruturas e de equipamento básico.

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Terrenos e recursos naturais

As quantias escrituradas mantiveram os mesmos valores do final de 2022 no que diz respeito aos bens do domínio público.

Edifícios e outras construções

O saldo desta componente sofreu alterações relativamente ao início do período no que respeita a bens do domínio público e a outros ativos fixos tangíveis, significativas quer nas adições, quer nas transferências internas, respeitantes à passagem a imobilizado firme das seguintes empreitadas: Empreitada de Revitalização da Rua Serpa Pinto (lote 1 e lote 2), Empreitada de Reabilitação da Estrada da Circunvalação.

Equipamento Básico

A nível desta componente verificaram-se adições no valor de €58.787,18, tendo maior amplitude a aquisição de equipamentos de informática e de telecomunicações.

Equipamento de transporte

O saldo desta componente cresceu essencialmente, devido à aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias e de um semi reboque.

Equipamento Administrativo

Nesta componente as adições estão relacionadas com a aquisição de equipamento administrativo diverso, nomeadamente mobiliário e totalizaram €20.538,00.

Ativos fixos tangíveis em curso

A quantia escriturada no final do período, caracteriza-se por investimentos em curso no valor de € 836.949,96 (bens do domínio público) e € 165.790,39 (outros ativos fixos tangíveis),

respeitantes a empreitadas, sendo as que a seguir se descriminam, aquelas que tem maior expressividade: Empreitada de Reabilitação da Rua 1º de Maio, em Cuba, Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva, Reabilitação do Jardim dos Combatentes da Grande Guerra, em Cuba, Reabilitação das Habitações Sociais e Projeto do Ecoparque do Alentejo Central.

NOTA 6 - LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, o Município apresenta os seguintes valores relativos a ativos em regime de locação financeira e de locação operacional refletidos deste modo:

Quadro 6.1- Locações Financeiras

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes					
Autocarro	224 500,00	32 917,04	0,00	82 058,62	0,00	39 955,47	149 874,15	0,00	189 829,62	189 829,62
Mini bus	39 508,95	1 409,81	0,00	39 424,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Varredora	64 860,00	13558,02	0,00	14930,31	0,00	16467,44	48031,24	0,00	64 498,68	64 498,68
Total	**255 675,39**	**20 234,45**	**0,00**	**37 851,97**	**0,00**	**38 718,07**	**163 549,97**	**18 485,39**	**213 370,07**	**254 328,30**

Quadro 6.2 - Locações Operacionais

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes					
Equipamento de transporte	40 776,37	7 627,95	0,00	34 780,23	0,00	5 996,14	0,00	0,00	0,00	5 996,14
Locação Equipamento Multifunções	26 966,52	4 044,96	0,00	13 932,64	0,00	4 044,96	8 988,92	0,00	0,00	13 033,88
Locação de Luminárias	269 001,00	44 833,50	0,00	219 684,15	0,00	44 833,50	4 483,35	0,00	0,00	49 316,85
Locação de 11 impressoras e outsourcing de cópias	23 269,15	6 463,70	0,00	10 341,92	0,00	6 463,70	6 463,53	0,00	0,00	12 927,23
Equipamento de transporte	32 552,29	4 561,49	0,00	4 561,49	0,00	4 561,49	23 429,31	0,00	0,00	27 990,80
Locação de som, luz e imagem- Feira Anual 2022	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00
Aluguer de tendas e stand´s- Feira Anual 2022	62 928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 928,80
Total	**473 944,13**	**67 531,60**	0,00	**283 300,43**	0,00	**65 899,79**	**43 365,11**	**0,00**	**0,00**	**190 643,70**

NOTA 7 - CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

a. Política contabilística

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos do período e que são suportados.

b. Custo de empréstimos obtidos

No final do exercício de 2022 o município tinha 15 empréstimos contratados, enquadrados no artigo 51º do REFALEI, destinados a financiar investimentos. Existe igualmente 2 contratos de locação financeira. Durante o exercício económico de 2022 as amortizações totalizaram €187.963,28, transitando para os exercícios futuros um valor em dívida de €2.346.767,29 e, a que corresponde uma amortização média anual de € 221.350,02 a liquidar durante os próximos períodos de relato.

Financiamentos	31.12.2022			31.12.2021		
	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	TOTAL	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	TOTAL
Empréstimos financiamento	2 120 186,17	226 581,12	2 346 767,29	2 134 630,42	197 358,94	2 331 989,36
-BPI						
1396972830001	20 900,59	21 156,54	42 057,13	42 065,94	20 970,78	63 036,72
1396972830002	22 329,76	11 164,88	33 494,64	33 494,64	11 164,88	44 659,52
-CGD						
0276000297691	4 333,73	8 667,45	13 001,18	13 001,18	8 667,45	21 668,63
9015005563291	0,00	0,00	0,00	0,00	8 897,09	8 897,09
9015006522091	86 706,77	11 758,29	98 465,06	98 388,35	12 379,52	110 767,87
9015006689891	97 375,92	12 241,94	109 617,86	109 477,91	12 967,84	122 445,75
9015008498591	265 950,00	19 700,00	285 650,00	285 650,00	19 700,00	305 350,00
9015003413991	0,00	0,00	0,00	0,00	34 387,88	34 387,88
9015004484391	30 778,76	15 067,51	45 846,27	45 846,27	15 282,09	61 128,36
9015004560291	22 127,68	10 742,63	32 870,31	32 870,31	10 956,78	43 827,09
0855001847991	417 419,42	25 298,14	442 717,56	442 717,56	12 649,07	455 366,63
-Linha BEI						
1582	250 290,30	35 845,68	286 135,98	149 357,05	5 974,28	155 331,33
1579	217 943,63	18 944,80	236 888,43	236 809,95	9 472,40	246 282,35
1746	26 246,89	7 874,08	34 120,97	34 120,97	0,00	34 120,97
-Santander Totta						
3200495335860	159 722,28	13 888,88	173 611,16	173 611,16	13 888,88	187 500,04
-CCAM Guadiana Interior						
59075198403	213 888,89	6 111,11	220 000,00	207 161,28	0,00	207 161,28
590725299395	284 171,55	8 119,19	292 290,74	230 057,85	0,00	230 057,85
Locações Financeiras	142 839,32	55 676,74	198 516,06	188 482,00	55 634,68	244 116,68
Banco Santander Totta SA	35 431,77	16 778,43	52 210,20	49 525,68	16 984,33	66 510,01
Caixa Leasing Factoring	107 407,55	38 898,31	146 305,86	138 956,32	38 650,35	177 606,67
TOTAL	2 263 025,49	282 257,86	2 545 283,35	2 323 112,42	252 993,62	2 576 106,04

De acordo com o quadro dos respetivos contratos o município irá liquidar esses empréstimos até ao final de 2042, num quadro de encargos plurianuais relativos a amortizações conforme quadros seguintes:

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

ANOS	CGD	BPI	BEI	CCAM	TOTTA
2023	103475,96	32321,42	62664,56	14230,3	13888,88
2024	100286,4	32245,70	62664,56	28460,6	13888,88
2025	97338,65	11345,11	62664,56	28460,6	13888,88
2026	71439,06	0,00	62664,56	28460,6	13888,88
2027	71439,06	0,00	62664,56	28460,6	13888,88
SEGUINTES	584 185,11	0,00	491922,2	384218,04	104166,76
Totais	**1 028 164,24**	**75 912,23**	**805 245,00**	**512 290,74**	**173 611,16**

O mapa de empréstimos consta do anexo III.

NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2022, não existiram quaisquer movimentos na quantia escriturada das Propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas.

NOTA 9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

		31/12/2022		
Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	215 051,37 €	154 397,13 €	60 654,24 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	408 166,06 €		408 166,06 €
Mercadorias	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	58 359,73 €	15 899,22 €	42 460,51 €

Para matérias-primas, subsidiárias e de consumo sem rotação há mais de 24 meses foi reduzida a imparidade reconhecida em exercícios anteriores.

9.2-Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - ANO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Devedores por transferências e subsídios	0,00		0,00		0,00				0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00		0,00				0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	152 757,58	47 579,35	0,00		47 579,35		45939,80		45 939,80	154 397,13
Mercadorias	0,00	0,00	0,00		0,00					0,00
Matérias-primas, subsid.e de consumo	17 395,08	343,29	0,00		343,29	0,00	1839,15	0,00	1 839,15	15 899,22
TOTAL	**170 152,66**	**47 922,64**	**0,00**	**0,00**	**47 922,64**	**0,00**	**47 778,95**	**0,00**	**47 778,95**	**170 296,35**

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a. **As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada**

Os inventários encontram-se mensuradas pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo município é o Custo Médio Ponderado.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2022 é a seguinte:

b. **Quantia bruta e líquida do período**

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

10.1 - Inventários

Rubricas	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	58 359,73 €	15 899,22 €	42 460,51 €	48 164,86	17 395,08	30 769,78
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**58 359,73**	**15 899,22**	**42 460,51**	**48 164,86**	**17 395,08**	**30 769,78**

Durante o exercício registou-se um aumento da quantia recuperável nos inventários no valor de € 11.690,73.

10.2- Inventários: movimentos do período

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

	Quantia escriturada inicial	Compras liquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de invetários	Quantia escriturada final
Mercadorias	0,00	397 980,47	397 980,47						0,00
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	30 769,78	222 108,19	216 879,08	0,00	343,29	1 839,15	7 089,32	364,35	30 769,78
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	**30 769,78**	**620 088,66**	**614 859,55**	**0,00**	**343,29**	**1 839,15**	**7 089,32**	**364,35**	**30 769,78**

	2022			2021		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	0,00	48 164,86	48 164,86	0	56 435,59	56 435,59
Compras	397 980,47	222 108,19	620 088,66	363 276,02	128 947,43	492 223,45
Regularização de existências	0,00	4 965,76	4 965,76	0		0,00
Existências finais	0,00	58 359,73	58 359,73	0	48 164,86	48 164,86
Custo das merc.vend.mat.consumidas	**397 980,47**	**216 879,08**	**614 859,55**	**363 276,02**	**137 218,16**	**500 494,18**

O quadro acima evidência o detalhe o CMVMC, verificando-se um aumento no respetivo custo. De referir que um inadequado tratamento no registo de alguns bens gerou regularizações de quatro mil euros.

NOTA 13 - RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, ou seja, quando se deve reconhecê-lo.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos). A seguir apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

a. Políticas contabilísticas e métodos adotados:

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
iii. Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período é a seguinte:

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

	31/12/2022	Quantias por receber		31/12/2021	Quantias por receber	
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	No inicio do periodo	No final do periodo	Rendimento do período reconhecido	No inicio do periodo	No final do periodo
Taxas	73 843,86	15 217,83	12 477,36	61 952,86	22 769,51	15 217,83
Prestações de Serviços	519 833,14			384 377,98		
Venda de bens	346 012,16	259 264,24	199 963,69	270 428,67	206 853,49	259 264,24
Juros	9,99	0,00	0,00	28,53	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições	3 955,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas em propriedades de	256 762,28	0,00	0,00	275 947,22	0,00	0,00
Outros rendimentos	535,65	0,00	0,00	27 098,96	0,00	0,00
TOTAL	**1 200 952,74**	0,00	**0,00**	**1 019 834,22**	**0,00**	**0,00**

Os rendimentos de transações com contraprestações representam apenas 17,23 % do total de rendimentos inscritos na demonstração de resultados por natureza.

NOTA 14 - RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O objetivo desta norma é prescrever os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação, abordando as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento dessas transações, incluindo a identificação de contribuições dos proprietários.

a. Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822.

Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

No quadro a seguir apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação do período

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2022					31/12/2021				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Inicio do periodo	Final do periodo		Resultados	Património Líquido	Inicio do periodo	Final do periodo	
Impostos diretos	562 053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538 977,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	195 035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	234 516,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	3 625,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 032,89	0,00	9,82	0,00	0,00
Transferências sem condição	4 233 962,26	310 196,77	0,00	0,00	0,00	3 693 688,56	350 930,57	0,00	0,00	0,00
Transferências com condição	0,00	823 976,36	0,00	8 550,36	0,00	0,00	1 351 036,67	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4 994 675,46**	**1 134 173,13**	**0,00**	**8 550,36**	**0,00**	**4 468 215,80**	**1 701 967,24**	**9,82**	**0,00**	0,00

O valor das transferências, assume um caráter estruturante no Município de Cuba, na medida em que representa 84,77% do total dos rendimentos com origem em transações.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No Município de Cuba não existem processos judiciais que se encontram em curso, nem quaisquer outros. A provisão relatada diz respeito a obras coercivas e foi constituída em exercícios anteriores.

Quadro 15.1 – Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escritura da final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	5 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 271,00
TOTAL	**5 271,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 271,00**

Mantém-se inalterado o valor escriturado nas provisões relativamente a 2021.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

À data do relatório, não possuí o Município de Cuba processos judiciais em curso sobre os quais possa ser efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Pelo que não há lugar à divulgação dos passivos contingentes.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ATIVOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados relativamente aos anos de 2022 e 2021.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2022			31.12.2021		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Activos financeiros ao justo valor por contrapartida em	1421.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1431.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41. Se MEP	0,00	0,00	0,00	76 543,81	0,00	76 543,81
		Subtotais	0,00	0,00	0,00	76 543,81	0,00	76 543,81
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	8 550,36	0,00	8 550,36	0,00	0,00	0,00
		203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00		0,00	0,00
		211 - Clientes c/c	54 912,41	0,00	54 912,41	116 835,18	0,00	116 835,18
		213 - Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		214 - Utentes	5 741,83	0,00	5 741,83	7 499,63	0,00	7 499,63
		215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades	154 397,13	-154 397,13	0,00	152 757,58	-152 757,58	0,00
		Outros ativos						
		23802 + 23822 - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24 - Estado e out.ent.públicos	25 004,64	0,00	25 004,64	21 554,27	0,00	21 554,27
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	397 568,07	0,00	397 568,07	356 765,84	0,00	356 765,84
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2772 cauções 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades	10 597,99	0,00	10 597,99	0,00	0,00	0,00
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	219 295,50	0,00	219 295,50	181 274,03	0,00	181 274,03
		41 Participações financeiras	235 902,31	0,00	235 902,31	159 358,50	0,00	159 358,50
	Instrumentos de património líquido	Subtotais	**1 111 970,24**	**-154 397,13**	**957 573,11**	**996 045,03**	**0,00**	**843 287,45**
		Totais	1 111 970,24	-154 397,13	957 573,11	1 072 588,84	-152 757,58	919 831,26

O peso determinante de ativos financeiros encontra-se nos montantes a receber de clientes, contribuintes e utentes e devedores por acréscimos.

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados, não se verificando qualquer valor à data de relato.

A execução dos projetos durante o quadro comunitário em vigor apresenta a seguinte estrutura:

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Apoio Pago				
								31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	Total
ALT20-08-2114-FEDER-000006	Projeto de Requalificação e Valorização da Casa Fialho de Almeida, em Cuba	Ativo	31/12/2022	958 580,72 €	909 801,66 €	773 331,41 €	85,00%	145 569,43 €	0,00 €	63 316,38 €	0,00 €	208 885,81 €
ALT20-06-4943-FEDER-000023	Reabilitação do Espaço Público na Rua e Largo da Horta do Bicho - Projecto no âmbito do PAICD de CUBA	Ativo	31/12/2022	169 607,70 €	169 607,70 €	144 166,54 €	85,00%	0,00 €	96 667,82 €	33 721,56 €	0,00 €	130 389,38 €
ALT20-06-4943-FEDER-000025	Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva, 1.ª Fase de Reabilitação de Edifícios da Escola Profissional de Cuba (EPC) - Projeto no Âmbito do PAICD de CUBA	Ativo	31/12/2022	158 605,34 €	132 500,00 €	112 625,00 €	85,00%	0,00 €	43 852,89 €	63 140,86 €	0,00 €	106 993,75 €
ALT20-06-4943-FEDER-000026	Reabilitação de Equipamento de Utilização coletiva 1.ª Fase de Reabilitação do Centro Polivalente de Vila Ruiva - Projeto no âmbito do PAICD de CUBA	Ativo	31/12/2022	182 202,92 €	182 202,92 €	154 872,48 €	85,00%	0,00 €	4 830,56 €	136 493,94 €	0,00 €	141 324,50 €
ALT20-06-4943-FEDER-000030	Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva - Projeto no âmbito do PAICD de CUBA	Ativo	31/12/2022	204 725,81 €	100 000,00 €	85 000,00 €	85,00%	0,00 €	10 760,40 €	0,00 €	0,00 €	10 760,40 €
ALT20-07-1406-FEDER-000037	Projeto de Reabilitação Urbana da Rua 1.º de Maio, em Cuba	Ativo	31/12/2022	1 035 658,33 €	697 162,13 €	592 587,81 €	85,00%	9 354,55 €	0,00 €	168 516,21 €	95 271,24 €	273 142,00 €
ALT20-07-1406-FEDER-000038	Projeto de Reabilitação Urbana de Troço da Estrada da Circunvalação, em Cuba	Ativo	31/12/2022	492 564,70 €	148 101,91 €	125 886,62 €	85,00%	0,00 €	12 668,49 €	94 686,57 €	0,00 €	107 355,06 €
ALT20-06-4943-FEDER-000044	Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social - Projeto no âmbito do PAICD de CUBA	Ativo	31/12/2022	146 089,36 €	126 944,96 €	107 903,22 €	85,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 384,94 €	66 384,94 €
ALT20-08-2316-FEDER-000073	Reabilitação de Espaço Público Edificado e Integração de Área de Quarteirão no Espaço Público - Largo Cristóvão Colon, Rua Serpa Pinto e Zonas Adjacentes, em Cuba	Ativo	31/12/2022	1 026 868,16 €	922 209,41 €	783 878,00 €	85,00%	0,00 €	98 631,66 €	608 332,81 €	140 985,41 €	847 949,88 €
POSEUR-03-2012-FC-001390	Projeto de Reabilitação dos Sistemas de Água em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas de Água, em Cuba e Vila Alva	Ativo	31/12/2022	158 333,90 €	151 512,04 €	133 711,23 €	88,25%	0,00 €	4 228,99 €	104 610,45 €	0,00 €	108 839,44 €
ALT20-07-1203-FEDER-000045	Melhoria da Eficiência Energética da Piscina Coberta Municipal de Cuba	Ativo	31/12/2022	115 775,82 €	101 113,08 €	50 556,54 €	50,00%	0,00 €	48 028,71 €	0,00 €	0,00 €	48 028,71 €
ALT20-07-1203-FEDER-000046	Melhoria da Eficiência Energética da Piscina Coberta Municipal de Cuba	Ativo	31/12/2022	7 112,48 €	2 807,45 €	2 386,33 €	85,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ALT20-09-0550-FEDER-000008	Modernização e Capacitação da Administração Pública - Município de Cuba	Ativo	31/12/2022	121 533,95 €	121 533,95 €	103 303,86 €	85,00%	41 739,80 €	17 049,43 €	0,00 €	0,00 €	58 789,23 €
ALT20-08-2316-FEDER-000097	Reabilitação do Jardim dos Combatentes - PARU	Ativo	31/12/2022	468 470,47 €	194 243,83 €	165 107,26 €	85,00%	0,00 €	0,00 €	227 013,36 €	113 363,85 €	340 377,21 €
ALT20-05-3118-FSE-000039	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	Ativo	31/12/2022	29 959,20	29 959,20	25 465,32	85,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ALT20-02-5266-FSE-000082 PA(2)	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - EDUCA +	Ativo	31/12/2022	115 000,00 €	115 000,00 €	97 750,00 €	85,00%	0,00 €	20 609,19 €	26 554,14 €	14 933,43 €	62 096,76 €
ALT20-08-2114-FEDER-000285	Programação Cultural em Rede no Baixo Alentejo - CIMBAL	Ativo	31/12/2022	36 900,00 €	36 900,00 €	36 900,00 €	85,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 055,00 €	35 055,00 €
FSUE-02-9999-FSUE-000171	Despesas Decorrentes do Combate à Pandemia da Doença COVID-19	Ativo	31/12/2022	18 370,04 €	18 370,04 €	18 370,04 €	100,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 451,54 €	17 451,54 €
OUTROS												
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Turismo de Portugal	Ecoparque Alentejo Central	Ativo	31/12/2021	498 146,05 €	397 351,50 €	278 146,05 €	70,00%	0,00 €	0,00 €	143 784,50 €	99 060,55 €	242 845,05 €
Contrato Programa - Direção Geral das Autarquias Locais	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Cuba	Ativo	31/12/2021	143 045,09 €	143 045,09 €	50 000,00 €	34,95%	0,00 €	0,00 €	45 000,00 €	0,00 €	45 000,00 €
Fundo Ambiental/CIMAC	Bioresíduos	Ativo	31/12/2021	25 803,56 €	25 803,56 €	25 803,56 €	100,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL			**6 083 394,40**	**4 696 211,23**	**3 842 285,94**		**196 663,78**	**357 328,14**	**1 715 170,78**	**582 505,96**	**2 851 668,66**

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

Outras contas a receber	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	**397 512,34**	**355 447,90**
- Devedores por acréscimos de rendimentos	397 512,34	355 447,90
- Outros acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
- Impostos e taxas imputados ao período - IMI	291 214,64	280 365,56
- Impostos e taxas imputados ao período-outros	0,00	0,00
- Outros acréscimos de rendimentos	106 297,70	75 082,34
Outros devedores	**10 653,72**	**1 317,93**
- Devedores por alienação de ativos fixos	0,00	0,00
- Outros devedores	10 653,72	1 317,93
Outros ativos financeiros		
- Devedores por empréstimos não bonificados	0,00	0,00
Totais	**408 166,06**	**356 765,83**

Do quadro resulta que o valor se concentra essencialmente na especialização do IMI a receber em 2023 e que reporta o exercício de 2022.

As participações financeiras detidas, mensuradas ao custo refletem as seguintes participações:

Participações Financeiras				
	31/12/2022	Aumento	Redução	31/12/2021
Participações sociais				
Fundo de Apoio Municipal	159 358,50	0,00	0,00	159 358,50
Outras participações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**159 358,50**	**0,00**	**0,00**	**159 358,50**

A 31 de dezembro de 2022, o valor dos Investimentos financeiros contabilizados pela aplicação do método da equivalência patrimonial era o seguinte:

Participações Financeiras				
	31/12/2022	Aumento	Redução	31/12/2021
Participações sociais				
Centro Estudos Diogo Dias Melgas, Unipessoal, Lda	76 543,81	0,00	0,00	76 543,81
TOTAIS	**76 543,81**	**0,00**	**0,00**	**76 543,81**

NOTA 18 - PASSIVOS FINANCEIROS

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2022			31.12.2021		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.	142 911,44	0,00	142 911,44	32 596,07	0,00	32 596,07
		22 Fornecedores	1 050 359,64	0,00	1 050 359,64	548 052,82	0,00	548 052,82
		24 - Estado e out.ent.públicos	126 307,06	0,00	126 307,06	67 952,17	0,00	67 952,17
		271 - Fornecedores de investimentos	117 537,71	0,00	117 537,71	328 053,28	0,00	328 053,28
		2722 - Cred. por acréscimos	720 523,96	0,00	720 523,96	795 655,33	0,00	795 655,33
		276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	23 881,11	0,00	23 881,11	33 685,66	0,00	33 685,66
		- Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		25 Financiamentos obtidos	2 545 283,35	0,00	2 545 283,35	2 576 106,04	0,00	2 576 106,04
		Subtotais	4 726 804,27	0,00	4 726 804,27	4 382 101,37	0,00	4 382 101,37
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	**Subtotais**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	4 726 804,27	0,00	4 726 804,27	4 382 101,37	0,00	4 382 101,37

O valor detalhado do passivo financeiro é convergente com os valores contantes no balanço.

Do passivo financeiro 53,85 % correspondem a financiamentos obtidos,15,24 % a credores por acréscimos de gastos que, no essencial, correspondem a férias e subsídio de férias do pessoal.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas no município, assumindo, no conjunto um peso de 24,71% no passivo financeiro, e correspondendo aos montantes de €1.050.359,64 e € 117.537,71 respetivamente.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2022	31/12/2021
Passivo não corrente		
- Cauções	**10 636,80**	**10 636,80**
Cauções	10 636,80	10 636,80
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	415 312,78	340 802,09
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	8 787,69	202,48
- Outros acréscimos de gastos	296 423,49	454 650,76
- Credores por subscrições não liberadas		
- Outros credores	**13 244,31**	**23 048,86**
- Outros credores	13244,31	23048,86
- Acordos de pagamentos	0,00	0,00
- Credores Diversos - Outros		
Totais	**744 405,07**	**829 340,99**

20. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Cuba nas entidades participadas e as transações entre partes relacionadas.

Participações Financeiras				
	31/12/2022	Aumento	Redução	31/12/2021
Participações sociais				
Fundo de Apoio Municipal	159 358,50	0,00	0,00	159 358,50
Outras participações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**159 358,50**	**0,00**	**0,00**	**159 358,50**

DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, UNIP. Lda	Societária	Alameda Bento Jesus Caraça, 7940-103 Cuba	76 543,81	76 543,81	100%	

DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As transações ocorridas em 2022 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, foram como se segue:

Tipo de Fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	31 600,00	0,00	0,00	31 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	30 000,00	50 000,00	60 000,00	0,00
Outros	76 000,00	0,00	50 000,00	26 000,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Total	**107 600,00**	0,00	50 000,00	**57 600,00**	**0,00**	**80 000,00**	**30 000,00**	**50 000,00**	**60 000,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO PERÍODO:

NOTA 23- ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital/ Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)		13 248 401,51	0,00	221 505,16	0,00	3 201 082,84	41 002,69	7 278 600,60	(961 407,84)	23 029 184,96 €	23 029 184,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Transferências e subsídios de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992 086,74	0,00	992 086,74	992 086,74
Outras alterações reconhecidas no Património Liquido			0,00	0,00	0,00	0,00	961 407,84	0,00	625,00	961 407,84	0,00	0,00
	(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	(961 407,84)	0,00	992 711,74	961 407,84	992 086,74	992 086,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1 264 096,60)	(1 264 096,60)	(1 264 096,60)
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)									(302 688,76)	(272 009,86)	(272 009,86)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
	(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	=(1)+(2)+(3)+(5)		13 248 401,51		221 505,16	0,00	2 239 675,00	41 002,69	8 271 312,34	-1 264 096,60	22 757 175,10	22 757 175,10

As variações no património líquido no exercício de 2022, apresentam as seguintes operações:

I. Transferência do resultado líquido do período de 2021, resultados transitados (-€961.407,84);

2. Reconhecimento do resultado líquido do período de 2022, (-€1.264.096,60) cuja aplicação a resultados transitados será proposta no relatório de gestão;
3. Reforço de financiamentos cujas condições foram cumpridas e reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido no valor de (- €393.256,80);
4. Transferências de Capital (FEF e Artigo 35º) no âmbito da lei nº 73/2012, totalizaram €481.021,00, valor sobre o qual foi efetuada a devida atribuição a investimentos, gerando, uma variação consolidada de €992.086,74.

ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DOS SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Conta		01/01/2022	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES / CORREÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	DIMINUIÇÕES	31/12/2022
2822	**Transf.sub.p /aquis.ativos deprec. c / Condições**	**1 531 393,89**	**671 641,50**	**137 334,86**	**-1 075 146,77**	**0,00**	**1 265 223,48**
	Centro de recolha de animais de cuba	45 000,00					45 000,00
	Ecoparque- Turismo Alentejo	0,00	99 060,55	143 784,50			242 845,05
	Proj Reab. Urbana da Rua 1º Maio, em Cuba	177 870,76	95 271,24				273 142,00
	Projeto Integrado Comunidades Desfavorecidas	314 182,43	34 676,79				348 859,22
	Projecto Reabilitação da Estrada da Circunvalação	107 355,06	0,00	8 550,36	-115 905,42		0,00
	Candidatura da Água (POSEUR)	108 839,44			-108 839,44		0,00
	Reabilitação do Largo Cólon e zonas adjacentes	656 773,77	191 176,11		-847 949,88		0,00
	Projeto Reabilitação do Jardim dos Combatentes	121 372,43	234 004,78	-15 000,00	0,00		340 377,21
	Projeto WIFI4EU	0,00	15 000,00			0,00	15 000,00
	Fundo Ambiental	0,00	2 452,03		-2 452,03		0,00
593	**Transf.sub.p /aquis.ativos deprec.**	**7 271 429,44**	**481 021,00**	**0,00**	**1 075 146,77**	**-564 081,03**	**8 263 516,18**
	CNEFF	1 150,16				-574,92	575,24
	Habitação Social	234 010,99				-8 118,96	225 892,03
	Acordo de colaboração EBI	181 095,10				-2 414,52	178 680,58
	Contrato programa Biblioteca Municipal	121 433,54				-3 282,00	118 151,54
	Contrato programa da Piscina Municipal Coberta	41 749,65				-1 346,76	40 402,89
	Contrato programa Centro cultural de Vila Alva	224 700,95				-6 809,16	217 891,79
	Fundo Ambiental	0,00			2 452,03	-20,43	2 431,60
	Construção das Piscinas Descobertas-FEDER	762 649,13				-23 110,56	739 538,57
	Reabilitação Arruamentos do concelho-FEDER	228 139,04				-6 537,71	221 601,33
	Construção da Biblioteca Municipal-FEDER	429 187,14				-11 599,68	417 587,46
	Remodelação da Escola de Faro-FEDER	1 707,36				-58,92	1 648,44
	Construção da Passagem Desnivelada-FEDER	114 463,97				-38 154,72	76 309,25
	Remodelação das Escolas de V. Alva e V. Ruiva-FEDER	58 973,87				-1 394,52	57 579,35
	Construção da Rede Concelhia Espaços de Convivio-FEDER	314 448,27			0,00	-8 174,76	306 273,51
	Aquisição e montagem de ETAR comp. Albergaria F-FEDER	9 084,28			0,00	-2 271,12	6 813,16
	Arrelvamento Campo de Futebol-FEDER	54 809,21			0,00	-11 193,48	43 615,73
	Projeto Integrado de Requalificação Urbana-FEDER	550 836,09			0,00	-80 210,88	470 625,21
	1ª Fase do Parque Empresarial de Cuba-FEDER	623 245,66				-69 427,56	553 818,10
	Piscina Municipal Coberta-FEDER	275 705,13			0,00	-8 862,36	266 842,77
	Acessibilidades Parque Empresarial-FEDER	341 337,49			0,00	-27 183,12	314 154,37
	Emp. De Requalificação e Amp. Quartel Bombeiros-FEDER	257 376,84				-5 849,52	251 527,32
	Projeto Construção Inf. Desportiva de Futebol-FEDER	123 172,36			0,00	-8 797,92	114 374,44
	Req. e Reabilitação Urb.Praça de V.Alva-FEDER	88 295,67			0,00	-6 306,84	81 988,83
	Req. e Reabilitação Urb.Praça de Faro do Alentejo-FEDER	112 745,19			0,00	-8 053,20	104 691,99
	Proj. Req. E Valorização Casa Fialho de Almeida	63 316,38					63 316,38
	Projeto Ex. Reab. E Reg. Zona do Castelo Vila Ruiva-FEDER	106 406,89			0,00	-7 087,80	99 319,09
	Projeto Modernização e capacitação Ad. Pública-FEDER	25 410,34			0,00	-7 114,69	18 295,65
	Projeto de Beneficiação, Mob. E acessos R. Egas Moniz -FED	111 838,97			0,00	-7 466,76	104 372,21
	Projeto Reab Env. c/Arranjos Ext. Escolas Primárias-FEDER	63 254,34				-4 166,76	59 087,58
	Veiculos Ambientais- Fundo Ambiental	1 159,74			0,00	-579,84	579,90
	Projeto Casa Fialho de Almeida, Empreitada-FEDER	650 953,90				-13 596,36	637 357,54
	Escola Profissional	106 511,79				-2 891,76	103 620,03
	Estrada da Circunvalação	0,00			115 905,42	-580,80	115 324,62
	Reabilitação do Espaço Público- Largo Cristóvão Cólon	0,00			847 949,88	-3 216,70	844 733,18
	Reabilitação dos Sistemas de Água em Baixa- controlo	0,00			108 839,44	-6 801,71	102 037,73
	Feder- Diversos	66 534,00					66 534,00
	Fundo de Equilibrio Financeiro -FEF	588 342,88	373 444,00			-90 724,60	871 062,28
	Artigo 35º , nº3 da Lei nº73/2013	337 383,12	107 577,00			-80 099,63	364 860,49
	TOTAL	8 802 823,33	1 152 662,50	137 334,86	0,00	-564 081,03	9 528 739,66

No detalhe de outras variações do património líquido gerada pela especialização dos financiamentos de capital verificamos que durante o exercício estes rendimentos se situaram em €481.021,00€ com origem no REFALEI acrescidos de €1.075.146,77, resultantes de processos cujas condições foram satisfeitas. Tendo sido a imputação de subsídios para investimento no exercício no valor de €564.081,03.

NOTA 24- Diferimentos

DIFERIMENTOS ATIVOS

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2022 e 31/12/2021, são os seguintes:

Diferimentos ativos	31/12/2022	31/12/2021
Gastos a reconhecer		
	0,00	0,00
- Seguros	9 127,43	9 453,13
Totais	9 127,43	9 453,13

DIFERIMENTOS PASSIVOS

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2022 e 31/12/2021, são os seguintes:

Diferimentos passivos	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos a reconhecer	1 336 898,52	1 531 393,89
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	1 265 223,48	1 531 393,89
- FEDER	1 265 223,48	1 531 393,89
- Outros	71 675,04	0,00
Totais	**1 336 898,52**	**1 531 393,89**

NOTA 25 -RENDIMENTOS E GANHOS

Em 2022 e 2021, a rubrica de rendimento e ganhos tinha a seguinte composição:

RENDIMENTOS E GANHOS	2022	2021
70 Impostos, contribuições e taxas	834 557,06	836 480,10
71 Vendas	346 012,16	270 428,67
72 Prestações de serviços e concessões	519 833,14	384 377,98
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	112 123,56	207 772,76
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	4 233 962,26	3 693 688,56
76 Reversões	47 778,95	13 763,09
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78 Outros rendimentos	919 628,97	1 082 592,49
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	3 965,65	28,53
Totais	7 017 861,75	6 489 132,18

Durante os anos de 2022 a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascendeu a €7.017.861 o que representa um acréscimo de 8,15% face a 2021.

NOTA 26-GASTOS E PERDAS

Durante os anos de 2022 a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2022	2021
60 Transferências e subsídios concedidos	588 369,41	830 269,42
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	614 859,55	500 494,18
62 Fornecimentos e serviços externos	1 666 353,61	1 277 283,10
63 Gastos com o pessoal	3 528 432,71	2 772 604,81
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 359 278,35	1 731 925,20
65 Perdas por imparidade	47 922,64	75 484,81
66 Perdas por redução de justo valor	0,00	0,00
67 Provisões	0,00	0,00
68 Outros gastos	436 829,53	231 308,84
69 Gastos por juros e outros encargos	39 912,55	31 169,66
Totais	**8 281 958,35**	**7 450 540,02**

Comparativamente com 2021 os gastos registaram um crescimento de 11,16%.

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um valor que se encontra influenciado pelos gastos adicionais e que inicialmente não se encontravam previstos, relacionados com a subida generalizada dos preços de bens e serviços, provocada pela guerra na Ucrânia. Este acréscimo também se encontra influenciado pela retoma das atividades mais relevantes face a 2021.

Relativamente aos gastos com o pessoal a adição verificada justifica-se essencialmente pela delegação de transferência de competências na área da educação.

NOTA 27-TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2022	2021
Transferências correntes concedidas		
- Estado	0,00	0,00
- Freguesias	105 324,54	100 998,94
- Associações de Municípios	43 917,44	47 199,53
- Empresas locais	0,00	19 200,00
- Outros	14 500,00	37 275,42
- Instituições sem fins lucrativos	235 681,65	217 388,16
- Municípios	0,00	0,00
- Estado	0,00	0,00
- Famílias	132 455,25	239 020,09
- Privadas	0,00	0,00
- Outras	0,00	0,00
- Subsídios correntes concedidos	0,00	0,00
- Prestações sociais	14 328,63	0,00
Subtotal	**546 207,51**	**661 082,14**
Transferências capital concedidas		
- Municípios	0,00	0,00
- Freguesias	0,00	0,00
- Associações de Municípios	2 939,70	42 041,20
- Freguesias	19 000,00	61 805,34
- Outras	0,00	17 000,00
- Instituições sem fins lucrativos	20 222,20	41 971,15
- Famílias	0,00	6 369,59
- Privadas	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00
Subtotal	**42 161,90**	**169 187,28**
Totais	588 369,41	830 269,42

Verifica-se que do total das transferências correntes 19,28% foram canalizadas para o apoio às freguesias, 43,15% para as instituições sem fins lucrativos e 24,25% para as famílias.

NOTA 28 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2022 e 2021, apresenta o seguinte desenvolvimento:

Fornecimentos e serviços externos		2022	2021
621	***Subcontratos e parcerias***	***169 468,75***	***196 453,37***
	Transportes Escolares	0,00	36 477,39
	Cantinas escolares - refeições confe	11 156,90	35 629,48
	Serviços de recolha e tratamento de	158 311,85	124 346,50
622	***Serviços especializados***	***265 451,70***	***274 882,42***
	Trabalhos especializados	36 882,23	57 655,77
	Publicidade, comunicação e imagen	7 256,26	2 544,87
	Vigilância e segurança	8 075,20	0,00
	Honorários	42 682,00	50 621,79
	Comissões	14 138,46	15 451,95
	Conservação e reparação	135 852,79	117 602,73
	Outros serviços especializados	20 564,76	31 005,31
623	***Materiais de consumo***	***297 676,98***	***210 289,09***
	Peças, ferramentas e utensílios de c	31 374,78	26 648,69
	Material de escritório	9 275,05	6 853,23
	Artigos para oferta e de publicidade	9 326,64	6 804,52
	Material de educação, cultura e recr	722,51	366,54
	Artigos de higiene e limpeza, vestuá	23 781,35	32 707,49
	Medicamentos e artigos para a saúc	516,01	555,48
	Produtos químicos e de laboratórios	42,00	776,04
	Outros materiais diversos de consur	222 638,64	135 577,10
624	***Energia e fluídos***	***322 431,08***	***239 225,14***
	Eletricidade	232 687,48	217 019,33
	Combustíveis e lubrificantes	50 977,82	22 205,81
	Água	38 765,78	0,00
625	***Deslocações, estadas e transportes***	***53 291,97***	***547,31***
	Deslocações e estadas	1 496,01	547,31
	Transporte escolar	51 795,96	0,00
626	***Serviços diversos***	***558 033,13***	***355 885,78***
	Rendas e alugueres	236 974,69	180 374,52
	Comunicação	21 473,49	23 292,76
	Seguros	40 291,73	37 399,33
	Contencioso e notariado	0,00	90,00
	Limpeza, higiene e conforto	10 579,79	0,00
	Outros serviços	248 713,43	114 729,17
Totais		**1 666 353,61**	**1 277 283,11**

NOTA 29-GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2022	2021
Remunerações Órgãos Autárquicos	**154 325,81**	**143 512,65**
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	**0,00**	**29 391,18**
Remunerações do pessoal	**2 559 377,34**	**1 960 240,14**
Remuneração base	1 877 449,29	1 467 812,64
Subsídio de férias	185 309,74	126 946,22
Subsídio de Natal	156 625,03	128 329,26
Despesas de Representação	0,00	0,00
Subsídio de refeição	179 540,17	151 565,98
Gratificações	0,00	0,00
Suplementos e prémios	0,00	0,00
Outras	37 821,02	0,00
Abonos variáveis ou eventuais	122 632,09	85 586,04
Outros Gastos com Pessoal	**814 729,56**	**639 460,84**
Encargos sobre remunerações	661 664,58	533 848,22
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	35 824,67	28 296,70
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	11 895,33	5 852,42
Outros encargos sociais	105 344,98	71 463,50
0	0,00	0,00
Totais	**3 528 432,71**	**2 772 604,81**

Os encargos com remunerações dos órgãos autárquicos representam 4,37% do total dos encargos com pessoal, enquanto as remunerações do pessoal, incluindo subsídio de férias e natal tem um peso de 72,54%.

NOTA 30 - DEPRECIAÇÕES

Depreciações e Amortizações	2022	2021
Bens do domínio público	734 240,35	1 094 788,86
Edifícios e outrras construções	436 716,92	429 071,25
Equipamento básico	73 139,38	61 390,57
Equipamento de transporte	59 880,81	61 177,49
Equipamento administrativo	20 366,09	25 160,67
Outros ativos fixos tangíveis	22 644,41	32 341,69
Ativos intangíveis	12 290,39	27 994,67
Totais	1 359 278,35	1 731 925,20

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.
Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, no entanto, e tal como referido no relatório, a preparação das demonstrações financeiras de 2023, assumiram o pressuposto da continuidade, tendo-se apresentado informação respeitante a:

- Relativamente ao Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, não são conhecidos à data os resultados do ano de 2022.

- Concessões- Tendo em conta a informação obtida junto das concedentes, não foram reunidas as condições para se reconhecer com segurança e razoabilidade nas demonstrações financeiras os ativos de concessão proporcionados pelos concessionários, pelo que no ano de 2023 se procederá ao seu registo.

- Transferências de competências- A concretização dos termos da transferência no domínio da educação consta do Decreto-Lei, n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e foi concretizada a 01 de Abril de 2022. Embora o diploma contenha as normas relativas à identificação de recursos financeiros, do património a transferir para o município, entre outras, verificou-se grande dificuldade na obtenção da informação relacionada com a inventariação e cadastro dos bens móveis e imóveis, não tendo sido possível o seu registo no ativo do Município em 2022.Continuarão a ser efetuadas diligências para que o seu registro ocorra no ano de 2023.

O Decreto- Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto com as alterações introduzidas estabelece as regras referentes a delegação de transferências para os Municípios na área social. O Dec.- Lei nº 87 B/2022, permitiu prorrogar o prazo de transferência das referidas competências até 3 de Abril de 2023.

VII - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As presentes demonstrações orçamentais são as segundas apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP).

O SNC-AP introduziu o conceito de plano de contas multidimensional (PCM) para que a mesma estrutura de codificação possa promover a comparabilidade da informação financeira e orçamental entre as entidades públicas, fazendo parte dele o quadro de correspondência entre as rubricas orçamentais e as contas do PCM.

A UniLeo definiu, no Manual de Implementação do SNC-AP, a correspondência entre os códigos da classificação económica da receita e da despesa, aprovados pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, e as rubricas das demonstrações orçamentais. Da mesma forma, as fontes de financiamento foram associadas em quatro grandes grupos: Receitas gerais, Receitas próprias, União europeia e Empréstimos.

No que respeita à receita, o circuito não sofreu alterações, isto é, Liquidação, Anulação e Recebimento. Os Reembolsos e Restituições deixaram de pertencer ao circuito da despesa passando a ser apenas uma regularização de um recebimento indevido. Passou a existir o reconhecimento de montantes a liquidar em anos futuros. Na despesa, mantiveram-se as fases do Cabimento, do Compromisso, da Obrigação, do Pagamento e da Reposição abatida ao pagamento, mantendo-se o reconhecimento de Obrigações em anos futuros.

No que respeita às despesas com pessoal, de salientar que os descontos e retenções inerentes ao processamento das remunerações (caso da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, entre outros) deixaram de ser considerados como operações de tesouraria, passando a ser relevados como despesa no momento do seu pagamento.

***Em súmula: "As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." (*Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26).**

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.
Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos de acordo com a numeração sequencial definida no SNC-AP. Os mapas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

Anexo I - Alterações orçamentais da receita
Anexo II - Alterações orçamentais da despesa
Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos
Anexo IV - Operações de tesouraria
Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos
Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento
Anexo VII-Contratação –Mapa encargos contratuais
Anexo VIII - Transferências e subsídios - receita
Anexo IX - Transferências e subsídios - despesa

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo I
Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	Município de Cuba - Câmara Municipal			
	NIPC	500832935			
	Natureza	Pessoa colectiva de direito público			
	Endereço postal	Rua Serpa Pinto n.º84 7940-172 Cuba			
	Telefone / Fax	284419900			
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-cuba.pt			
	Sítio na internet	www.cm-cuba.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim**	**Não** X	
	Organograma em anexo				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei n.º73/2013, de 3 setembro			
	Regime Jurídico	Lei n.º75/2013 de 12 setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE**		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados			X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados			X	
	Entidades Intermunicipais				
	CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo			X	
	Entidades Associativas Municipais				
	AMCAL - Associação Municipios do Alentejo Central			X	
	AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo			X	
	Empresas Locais				
	Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal Lda		X		
	Empresas Participadas				
	Cooperativas			X	
	Fundações			X	
	Entidades de outra natureza			X	
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	A autarquia desenvolve todas as competências que lhe estão atribuidas pela lei n.º75/2013 de 03/09				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	João Manuel Casaca Português				
	Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço				
	Filipe Domingos Candeias Chora				
	Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano				
	Jorge Manuel Rolim Caixeiro				
	Hugo Miguel das Dores Soudo				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência.....	2			
	A meio tempo.....				
	Restantes vereadores.....	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000.....	X			
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....				
	Igual ou superior a 40.000.....				
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Referêncial Contabilistico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez em 2020, com base nos registos contabilisticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Municipio.				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno	04-12-2001	
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	23-12-2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	22-04-2021	

7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**		
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Revisão Orçamental	21-12-2022	15-12-2022	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**			
	Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal Lda			
7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			X
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**		**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		186	
7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**	
		20 dias		
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**		**Sim**	**Não**
			X	
	- Concessionário: Águas Públicas do Alentejo			
	- Objeto da concessão: Captação, tratamento, adução e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha de águas residuais canalizadas pelos utilixadores e o respectivo tratamento e rejeição			
	- Data de celebração do contrato: 25/09/2009			
	- Período da concessão: 30 Anos			
	- Natureza da concessão:			
	- Concessionário: E-Redes			
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Cuba			
	- Data de celebração do contrato: 01/03/2002			
	- Período da concessão: 20 Anos			
	- Natureza da concessão: Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro			
7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**		**Sim**	**Não**
				X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO DE CUBA

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

(Art.º 56º a 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Art.º 60º
Instalação

"1 – a instalação da câmara municipal cabe ao presidente da assembleia municipal cessante, ou, na sua falta, ao cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia municipal, de entre os presentes, e deve ter lugar no prazo de 20 dias a contar do apuramento definitivo dos resultados eleitorais."----------
---

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Cuba e no Auditório do Centro Cultural de Cuba, onde se encontrava o Sr. Eng.º **João Duarte Oliveira Brito Palma**, na qualidade de Presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da nova Câmara Municipal, para o quadriénio de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e cinco, e em conformidade com o disposto nos artigos quinquagésimo sexto a sexagésimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação da Lei setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, os seguintes cidadãos, que expressamente foram eleitos para este Órgão Executivo da Administração Municipal, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia 26 de setembro corrente, comigo, **Vitor Manuel Parreira Fialho,** Jurista, Chefe de Unidade da Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, portador do Cartão de Cidadão nº 09653442, válido até 12/03/2029, escolhido por aquele Presidente, nos termos do número dois do artigo sexagésimo daquele diploma, para redigir e subscrever esta ata. ----------
---

1º - JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, 49 anos de idade, Empresário, residente na Rua Dr. José Ernesto Oliveira, n.º 5, em Cuba, portador do Cartão de Cidadão nº 9892480, válido até 05/09/2028, **eleito pela Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**;----------
---

2º - MARIA JULIETA ZAMBUJEIRO BURRICA CANIÇO, 52 anos de idade, Técnica Superior de Serviço Social, residente na Rua Bairro Novo da Bica, lote 19 – 5 – 0, em Cuba, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08108429, válido até 21/01/2029, eleito pelo **Partido Socialista - PS**;--
---

3º - FILIPE DOMINGOS CANDEIAS CHORA, 39 anos, Professor/Formador, residente na Rua de Beja, n.º 10, em Faro do Alentejo, portador do Cartão de Cidadão n.º 12007514, válido até 16/08/2028, **eleito pela Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**;----------
---

4º - SANDRA MANUELA FIGUEIRA HELENO SERRANO, 43 anos de idade, Enfermeira, residente na Rua Manuel Rui Azinhais Nabeiro, n.º 2, em Cuba, portadora do Cartão de Cidadão nº 11289960, válido até 10/10/2029, eleita **pela Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**.----------

5º - JORGE MANUEL ROLIM CAIXEIRO, 36 anos de idade, Técnico de Contabilidade, residente na Rua Michel Giacometti, em Cuba, portador do Cartão de Cidadão nº 12882356, válido até 03/08/2031, eleito pelo **Partido Socialista - PS**;----------

Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, em cima mencionado, após assinatura dos termos de posse, declarou-os investidos nas suas funções, momento a partir do qual se declara instalada a Câmara Municipal podendo consequentemente entrar em exercício de funções. ----------

---

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em três laudas, que ficam rubricadas pelo Presidente Instalador e por mim, Vítor Manuel Parreira Fialho que a redigi, a qual após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada, sendo as assinaturas apostas em conformidade com ordem de apresentação dos nomes dos membros da Câmara Municipal na presente ata.----------

- Presidente Instalador: ---------- João Ricardo Oliveira Brito Palma. ----------

- O Secretário: ---------- Vítor Fialho ----------

"Eu abaixo assinado(a), afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."

-1.º ----------

-2.º ---------- Maria Julieta Paniago ----------

-3.º ----------

-4.º ---------- Sandra Helena Serrano ----------

-5.º ---------- Jorge Manuel Rolim Caetano ----------

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DE CUBA

Bruna Daniela da Silva Abrantes, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Cuba faz público, nos termos do artigo 150.º da Lei-Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que o resultado do apuramento efetuado é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL

- Número total de eleitores inscritos: ----------3677;
- Número total de votantes: ----------2706;
- Número total de votos em branco: ----------77;
- Número total de votos nulos: ----------46;
- Número total de votos obtidos por cada lista:

. PCP-PEV: ----------1517;
. PS: ----------1008;
. PPD/PSD/CDS-PP/PPM: ----------58.

DISTRIBUIÇÃO DOS MANDATOS PELAS DIFERENTES LISTAS

. PCP-PEV: 3 (três); ----------
. PS: 2 (dois) ----------
. PPD/PSD/CDS-PP/PPM: 0 (zero) ----------

DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS POR CADA LISTA

1º - João Manuel Casaca Português – PCP-PEV;----------
2.º - Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço – PS;----------
3º - Filipe Domingos Candeias Chora– PCP-PEV;----------
4.º - Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano – PCP-PEV; ----------
5.º - Jorge Manuel Rolim Caixeiro – PS. ----------

Cuba, 30 de Setembro de 2021

O Presidente da Assembleia

Bruna Daniela da Silva Abrantes

ATA N.º 1

13-10-2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço, Filipe Domingos Candeias Chora, Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano e Jorge Manuel Rolim Caixeiro. ----------

Participou também nos trabalhos o Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, em regime de substituição, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação. ----------

Esteve também presente o Coordenador Técnico José Francisco Ribeiro Roque, trabalhador designado para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Colegial. ---------

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois dos membros da Câmara em cima enunciados terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico). ----------

O Sr. Presidente da Câmara deixou a seguinte nota: "Dar as boas vindas aos vereadores desejando que o mandato que agora iniciamos se venha a revelar extraordinariamente profícuo para todos sem exceção, valorizando de forma harmoniosa o concelho de Cuba, e que em conjunto saibamos pensar e agir para a realização de interesses coletivos.

De acordo com a legislação em vigor, serão disponibilizados todos os meios necessários para o desempenho de funções, incluindo obviamente a cedência de um espaço físico para os vereadores da oposição e respetivos recursos humanos para apoio técnico."

A Sr.ª Vereadora Julieta Caniço, como não teve oportunidade durante a cerimónia da tomada de posse, deu os parabéns ao executivo pela eleição e informou que os vereadores do PS estarão aqui de espírito aberto e com

vontade de, em conjunto e em estreita colaboração se encontrarem as melhores soluções para a resolução dos problemas do concelho.

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021: € 527 256,05. ----------

---

1. ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO E GOP'S DE 2021. ----------

Foi presente à Câmara a Informação reg.º n.º 13181, dos Serviços Financeiros, cujo teor se transcreve: ----------

"Enquadramento Legal ----------

A modificação ao orçamento e às GOP´S, enquadra-se no enumerado no Dec.- Lei nº 192/2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial". ----------

Na alteração n.º 9 o orçamento da receita foi modificado, em virtude de serem corrigidas as previsões cuja receita liquidada à data se encontra superior à previsto, Também foram reforçadas as previsões relativas à aprovação de uma candidaturas CEI+, e à renovação do protocolo em vigor com a DGEST relacionado quer com o pré-escolar, quer com o 1º ciclo. ----------

No orçamento da despesa, a modificação ocorreu para fazer face a reforços relacionados com comunicações, deslocações e estadas, encargos de cobrança de receitas, seguros, outros juros, , aquisição de material de transporte, locação de outros bens e de material de transporte, formação, outros combustíveis-outros, aquisição de bens de higiene e limpeza, alimentação – géneros p/ confecionar (refeitório municipal) e refeições confecionadas, conservações, impostos e taxas, material de transporte peças e outro material peças, ferramentas e utensílios, estudos, pareceres, projetos e consultadorias, conservação de bens e aquisição de bens e serviços diversos. A nível das despesas com o pessoal, foram efetuados ajustamentos nas rúbricas relacionadas com recrutamento a efetuar pelo uso do instituto de reserva de recrutamento e alterações de mobilidade interna intercarreiras outros ajustamentos relacionados com avenças, trabalho extraordinário, encargos com a saúde. ----------

O Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações (reforços) nos seguintes projetos: ----------

01 111 2002/4 -O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de projetores (rotunda do comboio); ----------

02 244 2002/31- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com a aquisição de equipamentos para águas (contadores); ----------

02 252 2002/53 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face a retificação de classificação (transferência entre rúbricas, aquisição de 2 cabines de suplentes, para o campo de futebol de Faro do Alentejo); ----------

03 331 2002/61 ação 1-O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de massas frias. --
As Atividades Mais Relevantes sofreram modificações(reforços) nos seguintes projetos:
01 121 2020/5008 ações 1 e 2-O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de produtos desinfetantes e máscaras de proteção; ----------
01 121 2020/5008 ação 7- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação (candidatura extemporânea relacionada com o projeto); ----------
01 121 2020/5008 ação 9 subação1-O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação; ----------
02 211 2004/5003 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face a aquisição de materiais para atividades nas escolas; ----------
02 232 2014/5002 ação 6- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação relacionados com o projeto; ----------
02 232 2014/5014 ação 1-O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação relacionados com o projeto (parte do IEFP face á aprovação de 1 candidatura CEI+) ;
02 232 2018/5004 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com o mês sénior; ----------
02 245 2002/5028- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação relacionados com o projeto; ----------
03 341 2002/5050 ações 2 e 7- O reforço ocorreu para fazer face a retificação de classificação (transferência entre rúbricas)." ----------
Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a alteração. -----
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------
---

2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO. APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS E/OU MATERIAL ESCOLAR, REFEIÇÕES E TRANSPORTES. ANO LETIVO 2021/2022. CANDIDATURAS EXTEMPORÂNEAS. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 22/2021, do Serviço de Ação Educativa, cujo teor se transcreve: ----------
"Decorrido o prazo normal de candidaturas, foram apresentados 17 pedidos, extemporâneos, para os apoios em epígrafe para alunos do ensino pré-escolar, 1.º ciclo e 3.º ciclo (transporte). ----------
De acordo com o n.º 4 do artigo 3º do Regulamento de ASE, os requerimentos foram rececionados atendendo aos motivos apresentados (suposição de registo automático na plataforma das matrículas e transferência de escola). ----------
São alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família. ----------
Assim, têm direito aos apoios, em cantina, materiais e/ou livros escolares e transporte

escolar os alunos constantes nos quadros I (Educação Pré-escolar), II (1.º Ciclo) e III (transportes escolares), anexos a esta informação, que cumprem os requisitos para a comparticipação da Câmara. ----------
Os apoios para as refeições escolares, para os alunos no 2.º escalão continuam a ser atribuídos de acordo com a deliberação de câmara de 10/02/2021. ----------
As necessidades de transporte escolar para os circuitos especiais (montes ou lugares no concelho), são asseguradas por viaturas e motoristas da autarquia, independentemente do escalão do Abono de Família, conforme no quadro III, em anexo. ----------

Encargo financeiro ----------
Mais se informa que o encargo financeiro com as refeições (para o n.º de dias letivos e não letivos, por força da oferta das atividades de apoio à família nas interrupções do natal, páscoa e verão para 2021/2022) tem um valor estimado de 4.829,82€ sendo que por prudência para o 1.º período do ano letivo 2021/2022 o valor estimado será de 1.249,82€ e o encargo financeiro para o apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo, tem um valor de 480 €. ----------
Nos cálculos da despesa para o 1.º período foi tido em conta a Deliberação de Câmara - DC - de 10/02/2021, no âmbito das medidas extraordinárias de apoio ao combate à COVID-19 – Alargamento da entrega de refeições gratuitas aos alunos do Pré-escolar e 1.º ciclo do escalão B (II). ----------
O pagamento do apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo será feito à entidade fornecedora dos materiais e/ou livros escolares, neste caso concreto à *"Papelaria Articor"*, por meio de cheque ou outro meio de pagamento. ----------
Para cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, será averiguada a disponibilidade financeira para a comparticipação que cabe ao município, mediante a emissão da informação de cabimento e do compromisso sequencial devidos. ----------
Toda a documentação para instrução das candidaturas encontra-se arquivada, em pastas, no Serviço de Educação. ----------
Face ao exposto, cumpre-me concluir, ----------
No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal pela alínea hh) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, deverá o órgão executivo deliberar em matéria de Ação Social Escolar - Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, no que respeita a alimentação, atribuição de auxílios económicos a estudantes e transportes escolares, para ano letivo 2021/2022.
Contudo, atendendo ao período excecional que atravessamos, será a informação sujeita a Despacho e de acordo com o n.º 3, do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", será posteriormente ratificado o despacho do Sr. Presidente da Câmara
Foi igualmente presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a aceitação das candidaturas apesar de extemporâneas.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------

---

3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES. PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. APOIO PARA REFEIÇÕES, AQUISIÇÃO DE LIVROS E/OU MATERIAL ESCOLAR E TRANSPORTE. ANO LETIVO 2021/2022. CANDIDATURAS EXTEMPORÂNEAS. ----------

Foram apresentados 5 pedidos para os apoios em epígrafe, para 1 aluno do Ensino Pré-escolar e 4 alunos do Ensino Básico. ----------

De acordo com o n.º 4 do artigo 3º do Regulamento de ASE, os requerimentos foram rececionados atendendo aos motivo apresentados (suposição de registo automático na plataforma das matrículas, transferência de escola, atribuição de escalão de abono e necessidade por motivo de alteração de horário de trabalho da Enc. Educ.). ----------

São alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1.º escalão de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família. ----------

Assim, têm direito aos apoios, em cantina, materiais e/ou livros escolares e transporte escolar os alunos constantes nos quadros I (Educação Pré-escolar), II (1.º Ciclo) e III (transportes escolares), anexos a esta informação, que cumprem os requisitos para a comparticipação da Câmara. ----------

Relativamente ao transporte do aluno do 1.º ciclo do EB, de Vila Ruiva para a escola sede do Agrupamento, devido ao encerramento do polo escolar do 1.º ciclo em 2015, é feito por motorista e viatura da Câmara e está contemplado no quadro III, em anexo. --------

Mais se informa que o encargo financeiro com as refeições (n.º de refeições em dias letivos e não letivos, por força da oferta das atividades de apoio à família nas interrupções do natal, Páscoa e verão para 2021/2022) tem um valor estimado de 1.624,20€, sendo que por prudência para o 1.º período do ano letivo 2021/2022 o valor estimado será de 428,40€ e o encargo financeiro para o apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo, tem um valor de 50€. ----------

O pagamento do apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo será feito à entidade fornecedora dos materiais e/ou livros escolares, neste caso concreto à *"Papelaria Articor"*, por meio de cheque ou outro meio de pagamento. ----------

Para cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser averiguada a disponibilidade financeira para a comparticipação que cabe ao município, mediante a emissão da informação de cabimento e do compromisso sequencial devidos. ----------

Toda a documentação para instrução da candidatura encontra-se arquivada na respetiva pasta no Serviço de Educação. ----------

Face ao exposto, cumpre-me concluir, ----------

No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal pela alínea hh) do

n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, deverá o órgão executivo deliberar em matéria de Ação Social Escolar - Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico no que respeita a alimentação, atribuição de auxílios económicos a estudantes e transportes, para ano letivo 2021/2022. ----------
Contudo, atendendo ao período excecional que atravessamos, será a informação sujeita a Despacho e de acordo com o n.º 3, do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", será posteriormente ratificado o despacho do Sr. Presidente da Câmara.
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------

---

4. CONSUMO DE ÁGUA DA ESCOLA DE CONDUÇÃO DE CUBA. MEDIDAS COVID'19. -----
Foi presente à Câmara a informação n.º 54/2021, da Subunidade Administrativa, cujo conteúdo se transcreve: ----------
"Aquando da aprovação da proposta em anexo, que contemplou, em contexto de pandemia, medidas de apoio às populações e também às empresas cuja atividade foi mais afetada, elencou-se um conjunto de áreas que beneficiariam da medida ficando, para análise à posteriori, outras situações pontuais aqui não designadas, mas que se enquadrassem nos mesmos pressupostos das que aqui são referidas. ----------
A Escola de Condução de Cuba (Itinerante Planície) é um desses exemplos. No primeiro trimestre deste ao teve de fechar portas por imposição legislativa e determinações da DGS. ----------
Deste modo, proponho que a medida seja extensiva à empresa aqui referida possibilitando o acerto de contas no mês em curso." ----------
A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder de acordo com a proposta e considerar a empresa para efeitos do benefício referente ao primeiro trimestre. ----------

---

5. DOMINGOS ANTÓNIO VARGAS COSTA. PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. LOCAL DE CONSUMO: RUA DA PALMEIRA, N.º 8, EM CUBA. ----------
Solicita o Sr. Domingos António Vargas Costa, consumidor de água no prédio supra referido, a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia de € 456,47, proveniente de consumo no local indicado, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, em prestações mensais de € 50,00, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. ----------
A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação da Subunidade Administrativa n.º 30/2021, com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de

outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão do requerente possibilitando o pagamento em prestações conforme simulação anexa, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. ----------

---

6. ANABELA VIANA DA CRUZ. PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. LOCAL DE CONSUMO: RUA NATÁLIA CORREIA, N.º 7, EM CUBA. ----------

Solicita a Sr.ª Anabela Viana da Cruz, consumidora de água no prédio supra referido, a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia de € 253,35, proveniente de consumo no local indicado, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, em 3 prestações mensais, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação da Subunidade Administrativa n.º 57/2021, com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento em prestações conforme simulação anexa, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. ----------

---

7. CLÍNICA DENTÁRIA SMILE UP. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido formulado pela Clínica Dentária Smile UP, para realização de uma campanha de sensibilização e esclarecimento de dúvidas de saúde oral, pelas ruas de Cuba, no dia 1 de outubro. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------

---

8. OPERADORA MEO. PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido formulado pela Direção Comercial de Vendas do Sul da MEO, para apresentação de serviços, no dia 1 de outubro de 2021. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------

---

9. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES JUNTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA QUE INTEGRAM A COMARCA DE BEJA. ----------

Rececionámos o seguinte ofício: ----------

"Serve o presente para comunicar a Vossas Ex.ª(s), o despacho do Digno Procurador Geral Adjunto Coordenador da Comarca de Beja, Dr. Manuel Dores, nos termos do art.º 5º nº 1, e) da lei nº 33/98 de 18 de Julho, nomeando os seus representantes junto dos Conselhos Municipais de Segurança dos vários municípios que integram a Comarca de Beja. ----------

Despacho 8/2021 Conselho Municipal de Segurança. ----------

Considerando o disposto no art.º5.º, n.º1, al.e) da Lei 33/98 de 18.07 que prevê a presença de magistrado do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do disposto no arts. 101, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 62/2013, de 26-08, determino que a representação do Ministério Público em todos os Conselhos Municipais de Segurança da Comarca de Beja, fica a cargo do Magistrado do Ministério Público Coordenador de Comarca. Nos impedimentos daquele, determinam-se os seguintes substitutos: Municípios de Almodôvar e Castro Verde: Dr.ª Eliana Martins Município de Beja: Dr. Manuel Sota; Municípios de Cuba, Alvito e Vidigueira: Dr. André Meneses Pereira; Município de Ferreira do Alentejo: Dr.ª Ana Novo; Município de Mértola: Dr.ª Silvia Gomes; Municípios de Moura e Barrancos: Drª Jaquelina Mendes; Município de Odemira: Dr.ª Elsa Bértolo; Município de Ourique e Aljustrel: Dr.ª Márcia Tavares; Município de Serpa: Dr.ª Vânia Anselmo. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

---

10. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS ELEITOS LOCAIS. ----------

Atendendo a que nos aproximamos de um novo mandato autárquico resultante das eleições que terão lugar no próximo dia 26/09/2021, cumpre-nos esclarecer os (novos) autarcas das obrigações decorrentes das funções que irão exercer após a respetiva tomada de posse. ----------

De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 1.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais), na sua redação atual "*Consideram-se eleitos locais, para efeitos da presente lei, os membros dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias*". ----------

Nos municípios, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 2.º da referida lei, o desempenho das respetivas funções em regime de permanência compete ao Presidente da câmara municipal e aos Vereadores, em número e nas condições previstos na lei (ou seja, conforme estabelecido no art.º 58.º DA Lei n.º 169/99, de 18 de junho, na sua redação atual – "*1. Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até aos limites seguintes: a) Quatro, em Lisboa e no Porto; b) Três, nos municípios com 100000 ou mais eleitores; c) Dois, nos municípios com mais de 20000 e menos de 100000 eleitores; d) Um, nos municípios com 20000 ou menos eleitores. 2. Compete à câmara*

municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior. 3. O presidente da câmara municipal, com respeito pelo disposto nos números anteriores, pode optar pela existência de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, neste caso correspondendo dois vereadores a um vereador a tempo inteiro. 4. Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício") ----------

O n.º 3 do citado artigo determina que "*Os membros de órgãos executivos que não exerçam as respetivas funções em regime de permanência ou de meio tempo serão dispensados das suas atividades profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, para o exercício de atividades no respetivo órgão, nas seguintes condições: a) Nos municípios: os vereadores, até trinta e duas horas mensais cada um*". ----------

O presidente e os vereadores de câmaras municipais, mesmo em regime de permanência, podem exercer outras atividades, devendo, quando de exercício continuado, comunicá-las, quanto à sua natureza e identificação, ao Tribunal Constitucional e à assembleia municipal, na primeira reunião desta a seguir ao início do mandato ou previamente à entrada em funções nas atividades não autárquicas (*vide* n.º 1 do art.º 3.º). ----------

Sobre esta matéria chamamos à colação o disposto no art.º 7.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual (que Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos), que estabelece que "1. *Os titulares dos órgãos das autarquias locais exercem o seu mandato em regime de permanência, meio tempo ou não permanência, nos termos previstos no respetivo estatuto. 2. Para além do exercício do respetivo cargo, podem exercer outras atividades, devendo declará-las nos termos da lei: a) Os vereadores em regime de meio tempo ou em regime de não permanência; b) Os titulares dos órgãos executivos das freguesias em regime de meio tempo ou em regime de não permanência. 3. O disposto no número anterior não prejudica a integração pelos titulares dos órgãos do município nos órgãos sociais das empresas do respetivo setor empresarial local, nos casos em que a mesma seja admitida pelo respetivo regime jurídico. 4. Os titulares de cargos políticos do poder local não podem, por si ou por interposta pessoa, singular ou coletiva, relativamente a quaisquer questões, processos ou litígios que envolvam ou tenham de ser apreciados ou decididos pela pessoa coletiva de cujos órgãos sejam titulares: a) Exercer o mandato judicial em qualquer foro; b) Exercer funções como consultor ou emitir pareceres; c) Assinar projetos de arquitetura ou engenharia. 5. O disposto no número anterior é ainda aplicável relativamente à prática dos atos aí referidos: a) Nas freguesias que integrem o âmbito territorial do respetivo município, em relação aos titulares dos órgãos do município; b) No município no qual se integre territorialmente a respetiva freguesia, em relação aos titulares dos órgãos da freguesia; c) Nas entidades supramunicipais de que o município faça parte, em relação aos titulares dos órgãos do município; d) Nas entidades do setor empresarial local respetivo*". ----------

E também os artigos 8.º e 9.º, que se transcrevem: ----------

"Artigo 8.º Atividades anteriores ----------

1. Os titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos que, nos últimos três anos anteriores à data da investidura no cargo, tenham detido, nos termos do artigo 9.º, a percentagem de capital em empresas neles referida ou tenham integrado corpos sociais de quaisquer pessoas coletivas de fins lucrativos não podem intervir: ----------

a) Em procedimentos de contratação pública de fornecimento de bens ou serviços ao Estado e a outras pessoas coletivas públicas aos quais aquelas empresas e pessoas coletivas por si detidas sejam opositoras; ----------

b) Na execução de contratos do Estado e demais pessoas coletivas públicas com elas celebrados; ----------

c) Em quaisquer outros procedimentos formalmente administrativos, bem como negócios jurídicos e seus atos preparatórios, em que aquelas empresas e pessoas coletivas sejam destinatárias da decisão, suscetíveis de gerar dúvidas sobre a isenção ou retidão da sua conduta, designadamente nos de concessão ou modificação de autorizações ou licenças, de atos de expropriação, de concessão de benefícios de conteúdo patrimonial e de doação de bens. ----------

2. O impedimento disposto no número anterior, com as devidas adaptações, é igualmente aplicável aos titulares dos cargos referidos nos artigos 4.º e 5.º quando pratiquem atos em matéria administrativa. ----------

Artigo 9.º Impedimentos ----------

"No exercício das suas funções, os eleitos locais estão obrigados ao cumprimento dos seguintes **deveres** (*vide* art.º 4.º): ----------

a) Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos: ----------

i) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem; ----------

ii) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências; ----------

iii) Atuar com justiça e imparcialidade; ----------

b) Em matéria de prossecução do interesse público: ----------

i) Salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva autarquia;

ii) Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos; ----------

iii) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico; ----------

iv) Não intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, ou em que tenha interesse ou intervenção em idênticas qualidades o seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum; ----------

v) Não celebrar com a autarquia qualquer contrato, salvo de adesão; ----------

vi) Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções; ----------

c) Em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares: ----------

i) Participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos; ----------
ii) Participar em todos os organismos onde estão em representação do município. ------
São **direitos** dos eleitos locais (*vide* art.º 5.º): ----------
a) Uma remuneração ou compensação mensal e a despesas de representação (apenas para eleitos em regime de permanência); ----------
b) Dois subsídios extraordinários anuais (apenas para eleitos em regime de permanência); ----------
c) Senhas de presença; ----------
d) Ajudas de custo e subsídio de transporte; ----------
e) Segurança social (apenas para eleitos em regime de permanência ou de meio tempo);
f) Férias (apenas para eleitos em regime de permanência); ----------
g) Livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado, quando em exercício das respetivas funções; ----------
h) Passaporte especial, quando em representação da autarquia (apenas para o Presidente da câmara e seu substituto legal); ----------
i) Cartão especial de identificação; ----------
j) Viatura municipal, quando em serviço da autarquia; ----------
l) Proteção em caso de acidente; ----------
m) Solicitar o auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da respetiva autarquia local; ----------
n) Proteção conferida pela lei penal aos titulares de cargos públicos; ----------
o) Apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções; ----------
p) Uso e porte de arma de defesa (apenas para eleitos em regime de permanência);
q) Exercício de todos os direitos previstos na legislação sobre proteção à maternidade e à paternidade (apenas para eleitos em regime de permanência); ----------
r) Subsídio de refeição, a abonar nos termos e quantitativos fixados para a Administração Pública (apenas para eleitos em regime de permanência). ----------
Para além destes deveres há que ter atenção às obrigações declarativas constantes da acima referida Lei n.º 52/2019, de 31/07. Determina o art.º 13.º desta lei que "1. Os titulares de cargos políticos e equiparados e os titulares de altos cargos públicos referidos nos artigos 2.º e 3.º, bem como os referidos no artigo 4.º apresentam por via eletrónica junto da entidade legalmente competente a definir nos termos do artigo 20.º, no prazo de 60 dias contado a partir da data de início do exercício das respetivas funções, declaração dos seus rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, adiante designada por declaração única, de acordo com o modelo constante do anexo da presente lei, que dela faz parte integrante. 2. Da declaração referida no número anterior devem constar: ----------
a) A indicação total dos rendimentos brutos, com indicação da sua fonte, constantes da última declaração apresentada para efeitos da liquidação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, ou que da mesma, quando dispensada, devessem constar e, quando for o caso, subsequente desagregação por categoria de rendimento;

b) A descrição dos elementos do seu ativo patrimonial, de que sejam titulares ou cotitulares, nomeadamente através de herança indivisa, bem como dos elementos patrimoniais de que seja possuidor, detentor, gestor, comodatário ou arrendatário, por si ou por interposta pessoa coletiva ou singular, existentes no País ou no estrangeiro, ordenados por grandes rubricas, designadamente do património imobiliário, de quotas, ações ou outras partes sociais do capital de sociedades civis ou comerciais, de direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis, bem como de carteiras de títulos, contas bancárias a prazo, aplicações financeiras equivalentes e desde que superior a 50 salários mínimos, contas bancárias à ordem e direitos de crédito; ----------

c) A descrição do seu passivo, designadamente em relação ao Estado ou quaisquer pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente a instituições de crédito e a quaisquer empresas, públicas ou privadas, no País ou no estrangeiro; ----------

d) A menção de cargos sociais que exerçam ou tenham exercido nos três anos que precederam a declaração, no País ou no estrangeiro, em empresas, fundações ou associações. ----------

e) A menção da filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, exercidas nos últimos três anos ou a exercer cumulativamente com o mandato, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa. ----------

3. A declaração referida também deve incluir os atos e atividades suscetíveis de gerar incompatibilidades e impedimentos, designadamente: ----------

a) A inscrição de atividades exercidas, independentemente da sua forma ou regime, designadamente: ----------

i) Indicação de cargos, funções e atividades, públicas e privadas, no País ou no estrangeiro, incluindo em empresas, fundações ou associações, exercidas nos últimos três anos; ----------

ii) Indicação de cargos, funções e atividades, públicas e privadas, no País ou no estrangeiro, incluindo em empresas, fundações ou associações, a exercer cumulativamente com o mandato; ----------

b) A inscrição de interesses financeiros relevantes, que compreende a identificação dos atos que geram, direta ou indiretamente, pagamentos, designadamente: ----------

i) Pessoas coletivas públicas e privadas a quem foram prestados os serviços; ----------

ii) Participação em conselhos consultivos, comissões de fiscalização ou outros organismos colegiais, quando previstos na lei ou no exercício de fiscalização e controlo de dinheiros públicos; ----------

iii) Sociedades em cujo capital participe por si ou pelo cônjuge não separado de pessoas e bens ou por pessoa com quem viva em união de facto; ----------

iv) Subsídios ou apoios financeiros recebidos por si, pelo cônjuge não separado de pessoas e bens ou por pessoa com quem viva em união de facto ou por sociedade em cujo capital participem; ----------

v) Realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza; ----------

c) A inscrição de outros interesses relevantes, que deve mencionar, designadamente, os seguintes factos: ----------

i) Participação em comissões ou grupos de trabalho pela qual aufiram remuneração; ----

ii) Participação em entidades sem fins lucrativos beneficiárias de recursos públicos;

iii) Participação em associações profissionais ou representativas de interesses. ----------

4. Todos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos estão obrigados a preencher a totalidade dos campos da declaração única referidos nos números anteriores, constante do anexo da presente lei, com exceção dos equiparados a titulares de cargos políticos e equiparados a altos cargos públicos, que não são obrigados a preencher o campo relativo ao registo de interesses. ----------

5 - Os serviços administrativos das entidades em que se integrem os titulares de cargos a que se aplica a presente lei comunicam à entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas a data do início e da cessação das correspondentes funções. 6. A publicitação, nos termos do artigo 17.º, dos elementos constantes do campo do registo de interesses integrado na declaração única deve permitir visualizar autonomamente os cargos, as funções e as atividades exercidos em acumulação com o mandato e aqueles exercidos nos três anos anteriores". ----------

Para quem cesse funções estabelece o art.º 14.º que "1. Nova declaração, atualizada, é apresentada no prazo de 60 dias a contar da cessação das funções que tiverem determinado a apresentação da declaração precedente, bem como de recondução ou reeleição do titular. 2. Deve ser apresentada uma nova declaração no prazo de 30 dias, sempre que no decurso do exercício de funções: a) Se verifique uma alteração patrimonial efetiva que altere o valor declarado referente a alguma das alíneas do n.º 2 do artigo anterior em montante superior a 50 salários mínimos mensais; b) Ocorram factos ou circunstâncias que obriguem a novas inscrições nos termos do n.º 3 do artigo anterior. ----------

3. A declaração a apresentar no final do mandato deve refletir a evolução patrimonial que tenha ocorrido durante o mesmo. 4. Os titulares do dever de apresentação das declarações devem, três anos após o fim do exercício do cargo ou função que lhe deu origem, apresentar declaração final atualizada. 5. Para efeitos do cumprimento do dever de apresentação referido no número anterior, as entidades em que os titulares exerciam funções procedem à notificação prévia destes, com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao termo do prazo de três anos". No caso de não apresentação ou apresentação incompleta ou incorreta da declaração e suas atualizações previstas nos artigos 13.º e 14.º, a entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas notifica o titular ou antigo titular do cargo a que respeita para a apresentar, completar ou corrigir no prazo de 30 dias consecutivos ao termo do prazo de entrega da declaração. Quem, após a notificação referida, não apresentar as respetivas declarações, incorre em declaração de perda do mandato, demissão ou destituição judicial, consoante os casos. ----------

A não apresentação intencional das declarações previstas nos artigos 13.º e 14.º, após notificação, é punida por crime de desobediência qualificada, com pena de prisão até 3 anos. Quando a não apresentação intencional das declarações referidas não tenha sido acompanhada de qualquer omissão de declaração de rendimentos ou elementos patrimoniais perante a autoridade tributária durante o período do exercício de funções, a conduta é punida com pena de multa até 360 dias e, quem, mesmo após a notificação omitir da declaração apresentada, com intenção de os ocultar, elementos patrimoniais ou rendimentos que estava obrigado a declarar em valor superior a 50 salários mínimos mensais, é punido com pena de prisão até 3 anos. Os acréscimos patrimoniais não justificados apurados ao abrigo do regime fiscal tributário, de valor superior a 50 salários mínimos mensais, são tributados, para efeitos de IRS, à taxa especial de 80%. Cabe à câmara municipal em que se integrem os titulares de cargos políticos comunicar à entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas a data do início e da cessação de funções (*vide* art.º 18.º). ----------

No que se reporta ao regime remuneratório dos eleitos locais, dispõe o art.º 6.º que "1. Os eleitos locais em regime de permanência têm direito a remuneração mensal, bem como a dois subsídios extraordinários, de montante igual àquela, em junho e novembro. 2. O valor base das remunerações dos presidentes das câmaras municipais é fixado por referência ao vencimento base atribuído ao Presidente da República, de acordo com os índices seguintes, arredondado para a unidade de euro imediatamente superior: a) Municípios de Lisboa e Porto – 55% (3.998,81 €); b) Municípios com 40000 ou mais eleitores – 50% (3.635,28 €); c) Municípios com mais de 10000 e menos de 40000 eleitores – 45% (3,271.75 €); d) Restantes municípios – 40% (2.908,22 €). 3. As remunerações e subsídios extraordinários dos vereadores em regime de permanência correspondem a 80 % do montante do valor base da remuneração a que tenham direito os presidentes dos respetivos órgãos (2.326,58 €). 4. Os eleitos locais em regime de permanência nas câmaras municipais têm direito às despesas de representação correspondentes a 30% (872,47 €) das respetivas remunerações no caso do presidente e 20% 465,32 €) para os vereadores, as quais serão pagas 12 vezes por ano. ----------

As remunerações atrás indicadas são atribuídas do seguinte modo (vide art.º 7.º): -------

a) Quem que exerça exclusivamente funções autárquicas, ou em acumulação com o desempenho não remunerado de funções privadas, recebe a totalidade das remunerações; ----------

b) Quem exerça funções remuneradas de natureza privada percebe 50% do valor de base da remuneração, sem prejuízo da totalidade das regalias sociais a que tenham direito;

c) Quem, nos termos da lei, exerça outras atividades em entidades públicas ou em entidades do sector público empresarial não participadas pelo respetivo município apenas pode perceber as remunerações previstas no art.º 6.º. ----------

No que se reporta aos eleitos em regime de meio tempo, têm direito a metade das remunerações e subsídios fixados para os respetivos cargos em regime de tempo inteiro. Quanto aos eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem,

sendo o respetivo quantitativo equivalente a 2% (58,16 €) do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal. ----------

Os membros das câmaras municipais têm direito a ajudas de custo a abonar nos termos e no quantitativo fixado para a letra A da escala geral do funcionalismo público quando se desloquem, por motivo de serviço, para fora da área do município. Por seu turno, os vereadores em regime de não permanência têm direito a ajudas de custo quando se desloquem do seu domicílio para assistir às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos (*vide* art.º 11.º). ----------

Os membros das câmaras municipais têm direito ao subsídio de transporte, nos termos e segundo a tabela em vigor para a função pública, quando se desloquem por motivo de serviço e não utilizem viaturas municipais, assim como os vereadores em regime de não permanência também têm quando se desloquem do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos (*vide* art.º 12.º). ----------

Os eleitos locais em regime de permanência estão sujeitos ao regime geral de segurança social (*vide* art.º 13.º), têm direito a 30 dias de férias anuais (*vide* art.º 14.º), direito a um seguro de acidentes pessoais (vide art.º 17.º; este direito abrange também os restantes vereadores). ----------

As remunerações, compensações e quaisquer subsídios percebidos pelos eleitos locais no exercício das suas funções estão sujeitos ao regime fiscal aplicável aos titulares dos cargos políticos. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

---

11. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA. AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES – MÊS SÉNIOR 2021. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 86/2021, do SASS, cujo teor se transcreve: ----

A Câmara Municipal de Cuba, por ocasião do mês sénior e dia internacional da música, considerou oportuno levar a cabo o convite para o Concerto da Banda Filarmónica 1.º de dezembro, no dia 1 de outubro de 2021, pelas 21 horas, no centro cultural. ----------

Referente ao mesmo concerto será necessário adquirir 5 refeições, para 5 músicos que residem fora do concelho, que no mesmo dia irão atuar. ----------

Assim sendo, cuja confeção das refeições ficará a cargo do Café Estrela, que apresentou o valor de 12,50€ por refeição, com IVA incluído à taxa legal, o valor é de 62,50€ com IVA incluído à taxa legal (23%). ----------

Foi igualmente presente à Câmara ao Despacho do Sr. Presidente que, no âmbito das suas atribuições e competências autorizou a despesa. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -------

---

12. CENÁRIOAGOSTO, UNIPESSOAL, LDA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. --

Solicita a Empresa Cenárioagosto - Unipessoal, Lda, a emissão de licença especial de ruído para realização de uma sessão de Fados no estabelecimento "Adega da Lua", em Cuba, no 9 de outubro, de 2021, entre as 21,00H e as 2.00h do dia seguinte. ----------

Foi presente à Câmara, o despacho do Sr. Presidente que, com base na Informação n.º 54/2021, da Subunidade Administrativa, autorizou a emissão da licença especial de ruído até às 2,00 horas, nos termos do disposto no n.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei 278/2007 de 01/08. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -------

---

13. VANDA CRISTINA RATO MATA PINTOS. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.

Solicita a Sr.ª Vanda Cristina Rato Mata Pintos a emissão de licença especial de ruído para a realização de animação no parque Manuel de Castro, em Cuba, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, no horário compreendido entre as 21,00h e as 4,00 horas. ----------

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 55/2021, da Subunidade Administrativa, deliberou emitir nos termos do disposto no n.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, a licença especial de ruído até às 2 horas. ----------

---

14. DATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA ATÉ FINAL DE 2021. ----------

Atendendo a que na reunião de Câmara de 23/12/2020, foi deliberado aprovar a fixação dos dias e horas das reuniões ordinárias do órgão executivo para o ano de 2021 e, em 8 de outubro de 2021 novo executivo tomou posse na sequência do ato eleitoral de 26 de setembro, proponho a submissão a deliberação para ratificação, se for esse o entendimento, das datas das reuniões do último trimestre aprovadas naquela altura e para conhecimento dos novos eleitos locais. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a deliberação nos termos propostos, a saber: outubro - 13 e 27; novembro – 10 e 24 e dezembro – 7 e 21, alterando a hora de início para as 14,30 h de cada um dos dias. ----------

Mais deliberou a Câmara manter a decisão de considerar públicas todas as reuniões do executivo. ----------

---

15. LUÍS MANUEL COLAÇO QUEIMADO. APOIOS SOCIAIS. ALIMENTAÇÃO. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação n.º 88/2021, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto do munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiado no âmbito

dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com a alínea j) do n.º 1 do art.º 2, nos n.º(s) 1, 2 e 3 do art.º 3.º em sintonia com o n.º 1, n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do art.º 14.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, o pedido de apoio para alimentação no valor de € 50,00, formulado pelo Sr. Luís Manuel Colaço Queimado. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que "*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*", deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. ----------

---

16. MARIA CAROLINA FITAS. APOIOS SOCIAIS. GÁS. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação n.º 84/2021, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto da munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiada no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, de acordo com o disposto alínea j) n.º 1 do art.º 2.º, nos números 1, 2 e 3 do art.º 3.º, em sintonia com o n.º 1, n.º 2 e al) b) do n.º 4.º do art.º 14.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, o pedido de apoio para aquisição de uma botija de gás, no valor de € 29,00, formulado pela Sr.ª Maria Carolina Fitas. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que "*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*", deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. ----------

---

17. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS. ----------

Foi presente à Câmara a informação n.º 57/2021, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. ----------

De harmonia com o disposto no art.º 4.º desta lei "*1. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. 2. A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos: a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e*

entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; b) Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 devem observar o procedimento referido na alínea anterior. 3. Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º. 4. A transferência das novas competências é objeto de monitorização permanente e transparente da qualidade e desempenho do serviço público, promovendo a adequada participação da comunidade local na avaliação dos serviços descentralizados, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º". ----------

Vejamos, então, cada um desses diplomas setoriais: ----------

1) Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01 - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS ----------

A Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto, fez cessar a vigência deste decreto-lei. ----------

→ Compete ao presidente da câmara municipal (artigos 2.º, 3.º, 4.º): ----------

a) Receber a comunicação prévia dos centros de recolha e alojamento para hospedagem de animais de companhia prevista no art.º 3.º-A do DL 276/2001, de 17/10, e transmiti-la, no prazo de 24h, à DG de Alimentação e Veterinária (DGAV), para atribuição de número nacional de identificação e registo, no âmbito da base de dados de gestão dos animais de companhia; ----------

b) Autorizar alojamentos para hospedagem com fins lucrativos destinados à reprodução e criação de animais potencialmente perigosos, nos termos do art.º 3.º-B do DL 276/2001, de 17/10; ----------

c) Autorizar a realização de concursos e exposições, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 4.º do DL 314/2003, de 17/12; ----------

d) Autorizar a detenção de animais de companhia em prédios urbanos em número superior a três cães e quatro gatos adultos por cada fogo, e até ao máximo de seis animais adultos, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do DL 314/2003, de 17/12; ----------

e) Determinar a realização de ações ou campanhas públicas de profilaxia médica e sanitária, referidas no DL 314/2003, de 17/12; ----------

f) Exercer as competências da entidade coordenadora, nos termos do art.º 8.º do DL 81/2013, de 14/06, incluindo o registo e a sua alteração no âmbito da classe 3 do regime de exercício da atividade pecuária, previsto no art.º 3.º e no anexo I do referido diploma;

g) Proceder ao registo da detenção caseira de espécies pecuárias, nos termos da alínea *j*) do artigo 2.º do DL 81/2013, de 14/06; ----------

h) Assegurar o controlo do cumprimento dos requisitos da atividade pecuária classe 3 e da detenção caseira, nos termos dos artigos 37.º, 39.º e 40.º do DL 81/2013, de 14/06;

i) Assegurar o controlo do bem-estar e sanidade animal dos efetivos ou populações da classe 3 e detenção caseira, nos termos do DL 64/2000, de 22/04; ----------

j) Mandar instruir e decidir os processos contraordenacionais, incluindo a aplicação de sanções acessórias, por violação do disposto nas alíneas *d*), *e*), *h*), *i*), *j*), *m*) e *n*) do n.º 1

do art.º 46.º do DL 64/2000, no caso de explorações pecuárias da classe 3, constituindo o produto das respetivas coimas receita do município, deduzido de 10 %, que serão afetos à entidade autuante se diferente deste; ----------

k) Atribuir o registo ou a aprovação a estabelecimentos industriais que explorem atividade agroalimentar que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, ou atividade que envolva manipulação de subprodutos de origem animal ou atividade de fabrico de alimentos para animais, no âmbito do SIR (DL 169/2012, de 01/08) e ordenar a execução dos controlos destinados a verificar a manutenção das condições da respetiva atribuição, sempre que a câmara municipal seja a entidade coordenadora do procedimento*; ----------

l) Executar os planos de controlo oficiais referidos na alínea *e*) do n.º 2 do art.º 2.º do DR 31/2012, de 13/03, nos estabelecimentos de transformação de géneros alimentícios, em que a câmara municipal seja entidade coordenadora no âmbito do SIR*; ----------

m) Vistoriar a manutenção das condições hígio-sanitárias nos estabelecimentos cuja atividade está sujeita a parecer da DGAV, nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do DL 10/2015, de 16/01*; ----------

n) Executar os controlos aos estabelecimentos de distribuição e venda de carnes e seus produtos, previstos no DL 147/2006, de 31/07; ----------

o) Executar os controlos oficiais das condições sanitárias dos estabelecimentos pecuários em que a câmara municipal seja a entidade coordenadora ao abrigo do regime de exercício de atividade, nos termos do DL 81/2013, de 14/06*; ----------

p) Proceder à inspeção sanitária prevista no capítulo II, secção I, do anexo I do Regulamento 854/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29/04, nos estabelecimentos de abate de animais destinados à produção de carne para alimentação humana, em que a câmara municipal seja a entidade coordenadora ao abrigo do regime de exercício da atividade, nos termos do anexo III do SIR*; ----------

q) Autorizar o fornecimento referido no art.º 6.º da P 74/2014, de 20/03, bem como controlar os fornecimentos referidos nos artigos 4.º a 6.º dessa portaria; ----------

r) Fiscalizar, mandar instruir e decidir os processos de contraordenação, incluindo a aplicação de sanções acessórias, relativos às infrações previstas no art.º 6.º do DL 113/2006, de 12/06, no art.º 3.º do DL 147/2006, de 31/07, no art.º 10.º do DL 178/2008, de 26/08 e no art.º 46.º do DL 81/2013, de 14/06, constituindo o produto das coimas receita do município. ----------

*Estas competências podem ser exercidas pelo médico veterinário municipal, devidamente habilitado pela DGAV, o qual assume a qualidade de veterinário oficial, conforme alínea *a*) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento (CE) 854/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29/04/2004, n.º 4 do art.º 2.º do Regulamento (CE) 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29/04/2004, e alínea *e*) do art.º 3.º do Regulamento (CE) 183/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12/01/2005

N.B: A prestação dos serviços indicados está sujeita ao pagamento de taxas a fixar nos termos da L 53-E/2006, de 29/12. ----------

As competências atribuídas ao presidente da câmara municipal podem ser delegadas e subdelegadas ----------

→ Compete ao médico veterinário municipal, no âmbito dos poderes conferidos pelo DL 116/98, de 05/05 (art.º 5.º) ----------

a) A verificação das condições de que depende a atribuição do registo ou aprovação constantes do 11) e a realização das vistorias, controlos e inspeções constantes dos demais números; ----------

b) A verificação das condições de que dependem as autorizações referidas de 2) a 4), bem como a verificação das condições de que depende a atribuição do registo referido em 7) e a realização dos controlos referidos 8) e 9). ----------

N.B: Os médicos veterinários municipais dependem, funcional, hierárquica e disciplinarmente, do presidente da câmara municipal ou do vereador, dirigente ou trabalhador com competências delegadas, a sua remuneração mensal e outras prestações pecuniárias constituem encargo dos municípios onde exerçam funções. -----

2) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 - DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ----------

De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 76.º desta lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, todas as competências consideram-se transferidas para as autarquias locais até 31/03/2022.

→ Compete à câmara Municipal: ----------

a) Elaborar a carta educativa (artigos 5.º a 7.º, e 13.º a 16.º); ----------

b) Elaborar o Plano de Transportes Escolares (artigos 17.º a 22.º e 36.º); ----------

c) Construir, requalificar e modernizar edifícios escolares; ----------

d) Adquirir equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, cujas características e especificações técnicas obedecem a termos de referência fixados, em conformidade com a lei, pelo departamento governamental com competência na matéria; ----------

e) Realizar intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário; ----------

f) Conservar e efetuar a manutenção dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário; ----------

g) Desenvolver a ação social escolar, designadamente a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados (os manuais escolares gratuitos estão excluídos) - O regime jurídico de atribuição e funcionamento dos apoios da ação social escolar, é estabelecido em diploma próprio; ----------

h) Fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; ----------

i) Gestão e funcionamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes, assim como a sua conservação, manutenção e equipamento; ----------

j) Gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante acordos de cooperação; ----------

k) Promoção e implementação de medidas de apoio à família e que garantam uma escola

a tempo inteiro, designadamente: ----------

i) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas; ----------

ii) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva; ----------

iii) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação. ----------

l) Prever no mapa de pessoal postos de trabalho do pessoal não docente, bem como proceder ao seu recrutamento e seleção (artigos 42.º e 43.º); ----------

m) Poder de direção, fixação do horário de trabalho, distribuição do serviço e poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa do pessoal não docente; ----------

n) Contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos - eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações; ----------

o) Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, sempre a título oneroso, cuja receita é consignada a despesas de beneficiação, conservação e manutenção dos equipamentos escolares públicos ou dos espaços exteriores; ----------

p) Organizar, em colaboração com forças de segurança e escolas, a vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores incluídos no seu perímetro. ----------

N.B: Conselho municipal de educação - visa analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo; as suas competências estão previstas no art.º 56.º ----------

É composto por:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;

b) O presidente da assembleia municipal;

c) O vereador responsável pela educação;

d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;

e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;

f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;

g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município;

(E ainda os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município)

h) Um representante das instituições de ensino superior público;

i) Um representante das instituições de ensino superior privado;

j) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;

k) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;

l) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

m) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

n) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;

o) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;

p) Um representante das associações de estudantes;

q) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;

r) Um representante dos serviços públicos de saúde;

s) Um representante dos serviços da segurança social;

t) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;

u) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;

v) Um representante das forças de segurança;

x) Um representante do conselho municipal da juventude.

É nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal e o seu funcionamento consta dos artigos 59.º a 61.º ----------

São transferidos para a titularidade dos municípios os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e a rede oficial de residências para estudantes (art.º 62.º). ----------

PESSOAL: ----------

- Os mapas de pessoal das câmaras municipais preveem os postos de trabalho do pessoal não docente necessários ao funcionamento das escolas. ----------

- As câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente nos termos previstos na LTFP. ----------

- Por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais, da administração pública e da educação são fixados os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente. ----------

- Os trabalhadores com vínculo de emprego público transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais, excluindo os técnicos especializados. ----------

- A transição dos trabalhadores para os mapas de pessoal das câmaras municipais.º 1 produz efeitos com a publicação de lista nominativa, que contém obrigatoriamente a caracterização do posto de trabalho nos serviços de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador, dos trabalhadores, organizada por município, na 2.ª série do DRE, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem. ----------

- Os diretores das escolas exercem, relativamente ao pessoal não docente, os seguintes poderes: ----------

a) Poder de direção;

b) Fixação do horário de trabalho;

c) Distribuição do serviço;

d) Poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa.

FINANCIAMENTO:

- O Governo assegura o financiamento dos investimentos em edifícios e equipamentos escolares, através de verbas provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as CCDR, ou através de dotações consignadas no OE.

- No prazo de 30 dias a partir entrada em vigor deste DL, o ministro de educação elabora o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, sendo os municípios notificados para se pronunciarem. ----------

- O financiamento das operações de investimento em escolas e equipamentos escolares baseia-se em custos-padrão, de acordo com a tipologia de ensino e natureza da intervenção. ----------

- As competências de investimento e gestão, incluindo os transportes escolares, são financiadas através dos mecanismos previstos no regime financeiro das AL e no Orçamento do Estado. ----------

- O financiamento das despesas com fornecimentos e serviços externos são calculadas para cada ano com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior, e é atualizada com base na última taxa de inflação. ----------

- O financiamento das despesas com o pessoal não docente é calculado de acordo com os encargos que resultam da aplicação dos critérios de afetação fixados pela portaria mencionada no n.º 3 do art.º 42.º. Quando esses encargos ultrapassem o montante que resulta do cálculo referido, são transferidos para os municípios os respetivos valores. As despesas com o pessoal não docente é atualizado anualmente, de acordo com a variação prevista para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas

- Os encargos com ADSE e SNS são da responsabilidade da administração central. -------

É fixada por portaria uma fórmula de financiamento das despesas de transporte escolar

REGIME TRANSITÓRIO DA DESPESA: ----------

- A construção, requalificação e modernização de edifícios escolares relativas a edifícios e equipamentos escolares constantes do mapeamento atrás referido continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação até que seja assegurado o financiamento dessas operações de investimento. ----------

- Até à entrada em vigor da portaria referida no art.º 51.º, para financiamento das operações de conservação e manutenção de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, e das residências escolares é transferida anualmente a verba de € 20.000,00 por cada estabelecimento ou residência. ----------

- Até à entrada em vigor da portaria referida no art.º 51.º, o equipamento de escolas dos

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e das residências escolares são exercidas pelo departamento governamental da educação. ----------
3) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01 – DOMÍNIO DA CULTURA ----------
Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021. ----------
→ Compete à câmara municipal: ----------
a) A gestão, valorização e conservação dos imóveis que, embora classificados, sejam de âmbito local; ----------
b) A gestão, valorização e conservação de museus, exceto nacionais; ----------
c) O controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística; ----------
d) O recrutamento, seleção e gestão dos trabalhadores afetos ao património cultural que, embora classificado, seja de âmbito local e aos museus não nacionais; ----------
e) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhes estejam afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público*; ----------
f) Acompanhar as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto; ----------
g) Submeter a apreciação da DG do Património Cultural (DGPC) ou das direções regionais de cultura, consoante os casos, os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como de interesse nacional ou de interesse público, tanto móveis como imóveis, que lhe estejam afetos, ou em vias de classificação, bem como, no caso dos imóveis, nas respetivas zonas de proteção; ----------
h) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural; ----------
i) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural; ----------
j) Proceder à inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, com relevância para a área do município; ----------
k) Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município; ----------
l) Assegurar o reconhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação; ----------
m) Assegurar a gestão integrada das coleções que constituem o acervo dos museus sob sua gestão; ----------
n) Autorizar a cedência temporária de espaços nos imóveis ou nos museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC;
o) Autorizar a cedência de imagens, de captação de imagens e de filmagens que envolvam os imóveis ou os museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC*; ----------
p) Receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística*; -------
q) Fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística. ----------
*Devem ser criadas taxas para este atos. ----------

PESSOAL: ----------

- Mediante pronúncia prévia favorável da câmara municipal, é feita a transição dos trabalhadores com vínculo de emprego público dos mapas de pessoal da DGPC e da Direção Regional de Cultura do Alentejo, que exerçam funções nos imóveis classificados e museus não nacionais, para o respetivo mapa de pessoal. ----------

- A transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal da câmara municipal produz efeitos com a publicação de lista nominativa dos mesmos, que contém obrigatoriamente a caracterização do posto de trabalho nos serviços de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador, organizada por município, na 2.ª série do DRE, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem.

FINANCIAMENTO: ----------

- Transferência dos montantes equivalentes às remunerações devidas aos trabalhadores a transferir e dos encargos a cargo da entidade empregadora, as quais são atualizadas, anualmente, nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas ----------

- Os encargos com a ADSE e SNS continuam responsabilidade da administração central.

- O financiamento das competências transferidas é assegurado pelos mecanismos previstos no regime financeiro das AL e no Orçamento do Estado ----------

4) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01 – DOMINIO DA SAÚDE ----------

De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º desta lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, todas as competências consideram-se transferidas para as autarquias locais até 31/03/2022.

→ Compete à câmara Municipal: ----------

a) Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; ----------

b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; ----------

c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS;

d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; ----------

e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; ----------

f) Criação do conselho municipal de saúde com a seguinte composição, cujas competências constam do n.º 3 do art.º 9.º: ----------

i) O presidente da câmara municipal, que preside; ----------

ii) O presidente da assembleia municipal; ----------

iii) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município; ----------

iv) Um representante da respetiva administração regional de saúde; ----------

v) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde; ----------

vi) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade; ----------

vii) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo; ----------

viii) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

g) Gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção e equipamento, cujo investimento é precedido de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área da saúde; ----------

h) Gestão, manutenção e conservação das instalações e equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários e à divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências das administrações regionais de saúde; ----------

i) Gestão e execução de serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, assegurando, nomeadamente, as seguintes responsabilidades: ----------

i) Serviços de limpeza; ----------

ii) Atividades de apoio à vigilância e de segurança; ----------

iii) Arranjos exteriores, incluindo a jardinagem; ----------

iv) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento; ----------

v) Viaturas e respetivos encargos com seguros, imposto único de circulação, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção; ----------

vi) Encargos com meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde;

vii) Seguros dos estabelecimentos de saúde; ----------

viii) Manutenção e conservação de elevadores; ----------

ix) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC; ----------

x) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar. ----------

j) Desenvolver ou participar em atividades no âmbito da prevenção da doença, nomeadamente na promoção da alimentação saudável, na prática de exercício físico regular e no envelhecimento ativo e saudável, nos termos da Estratégia Nacional de Envelhecimento Ativo e Saudável, em parceria com o ACES e administração regional de saúde respetivos, no quadro dos respetivos planos de ação e do Plano Municipal de Saúde; ----------

k) Articular as atividades de cariz social que desenvolvam no apoio domiciliário a utentes, com as intervenções de saúde, no âmbito das unidades dos Cuidados de Saúde Primários e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; ----------

l) Promover atividades de apoio a iniciativas das unidades coordenadoras funcionais, nomeadamente da mulher, da criança e do adolescente e da diabetes; ----------

m) Implementar unidades móveis de intervenção em saúde, em articulação com os ACES.

A transferência das competências é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, a administração regional de saúde e o município, contemplando as seguintes matérias: ----------

i) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do presente decreto-lei; ----------

ii) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; ----------

iii) Níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos.

PESSOAL: ----------

- Os trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES e das Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências transitam para o mapa de pessoal da câmara municipal.
- A transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal da câmara municipal produz efeitos com a publicação de lista nominativa dos mesmos, que contém obrigatoriamente a caracterização do posto de trabalho nos serviços de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador, organizada por município, na 2.ª série do DRE, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem.
- Os postos de trabalho referidos são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal. ----------

FINANCIAMENTO: ----------

- Os departamentos governamentais com competência na matéria articulados com as CCDR, criam programas de apoio financeiro às operações de investimento em unidades de prestação de cuidados de saúde primários, através de dotações do Orçamento do Estado e mediante a afetação de verbas provenientes de fundos europeus. ----------
- É transferida anualmente uma verba para pagamento das despesas realizadas com os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, correspondente às despesas realizadas pelo Ministério da Saúde no ano anterior. -------
- O financiamento é atualizado, anualmente, com base na última taxa de inflação anual e é anualmente previsto na Lei do Orçamento do Estado. ----------
- É incluída uma verba no Fundo de Financiamento da Descentralização para as despesas de manutenção e conservação das instalações afetas aos cuidados de saúde primários e à divisão de intervenção nos comportamentos aditivos, que é atualizada, anualmente, com base na última taxa de inflação. ----------
- São transferidos os montantes equivalentes às remunerações devidas aos trabalhadores a transferir e dos encargos a cargo da entidade empregadora, as quais são atualizadas, anualmente, nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas. ----------
- Os encargos com a ADSE e o SNS são da responsabilidade da Administração central. --

5) Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01/04 – DOMINIO DA PROTEÇÃO CIVIL ----------

De acordo com o art.º 4.º deste diploma, os municípios dispunham de 180 dias, ou seja, até 27/09/2019, para se adaptarem ao novo regime. ----------

→ Compete à Câmara Municipal: ----------

a) Criar Comissão Municipal de Proteção Civil (L 65/2007, 12/11); ----------

b) Elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil, os planos municipais especiais de emergência de proteção civil e acompanhar a sua execução. ----------

→Compete ao presidente da câmara municipal: ----------
a) As competências previstas na Lei de Bases da Proteção Civil; ----------
b) Ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC; ----------
c) Designar o coordenador municipal de proteção civil em regime de comissão de serviços pelo período de 3 anos; ----------
d) Propor à câmara municipal o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, que pode ser equiparado ao dos dirigentes da própria câmara ----------
6) Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08 – DOMINIO DA ACÇÃO SOCIAL ----------
Estatui o n.º 4 do art.º 24.º deste diploma que estas competências são transferidas até 31/03/2022. ----------
→ Compete à câmara municipal: ----------
a) Elaborar a carta Social Municipal, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais (P 66/2021); ----------
b) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (Portaria n.º 63/2021, de 17/03); ----------
c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional; ----------
d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do art.º 12.º; ----------
e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; ----------
f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção; ----------
g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos; ----------
h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social (Portaria n.º 64/2021, de 17/03); ----------
i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos; ----------
j) Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram; ----------
k) Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal; ----------

l) Emitir parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais financiados através de programas de investimento com apoios públicos, após aprovação da carta social municipal pela assembleia municipal; ----------

m) Coordenar a execução do programa de CLDS, em articulação com os conselhos locais de ação social, de acordo com o que seja definido em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social (Portaria n.º 64/2021, de 17/03); ----------

n) Desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos; ----------

o) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, de acordo com o definido em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social (P 63/2021); ----------

p) Elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; ----------

q) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, de acordo com o definido em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social (Portaria n.º 65/2021, de 17/03); ----------

r) Assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente de apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública, de acordo com o DL 21/2019. ----------

PESSOAL: ----------

- Transita para a câmara, mediante acordo prévio entre o trabalhador o ISS e a CM, o pessoal que exerce as competências de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e gestão dos contratos dos beneficiários de RSI. ----------

- Transição de, pelo menos, um trabalhador da carreira de técnico superior ou a dotação relativa à respetiva remuneração e outras regalias. ----------

- A transição do pessoal para o mapa de pessoal produz efeitos com a publicitação de lista do mesmo, que contém, obrigatoriamente, a caracterização do posto de trabalho nos serviços de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada um, organizada por município, na 2.ª série do DRE, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem. ----------

- Os postos de trabalho são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal. ----------

FINANCIAMENTO: ----------

- São transferidas as correspondentes dotações inscritas para o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. ----------

- São transferidos os montantes das remunerações com o pessoal e outros encargos. --

- São definidos por portaria os termos da transição de recursos e meios. ----------

7) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS ----------

De acordo com o art.º 5.º deste decreto-lei *"1. No prazo de 90 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei* (ou seja, até 29/07/2019), *a câmara municipal e cada uma das juntas de freguesia acordam uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência das competências. 2. A proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da câmara municipal e da junta de freguesia é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes"*. ----------

→ Compete às juntas de freguesia:

a) Gestão e manutenção de espaços verdes;

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;

d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;

e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

g) A utilização e ocupação da via pública;

h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;

i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;

j) A autorização da colocação de recintos improvisados;

k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;

l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;

m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

De acordo com o n.º 3 do art.º 2.º, a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município estas competências, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.

PESSOAL:

- É transferido, mediante acordo entre o município e a respetiva freguesia, o pessoal que exerça atividades integradas nas competências transferidas do mapa de pessoal da câmara municipal para o mapa de pessoal da junta de freguesia.
- Os trabalhadores com maior antiguidade têm preferência na escolha da freguesia para a qual pretendem transitar e, em condições de igualdade de antiguidade, releva consecutivamente a avaliação de desempenho quantitativamente superior no último período de avaliação, a avaliação obtida no parâmetro de «Resultados», e o tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas.
- A alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores que transitam e o respetivo aumento de despesa implicam a revisão dos recursos financeiros transferidos para as freguesias.
- A transição dos trabalhadores para o mapa de pessoal da junta de freguesia produz efeitos com a publicação de lista nominativa dos mesmos, que contém obrigatoriamente a caracterização do posto de trabalho de origem e na junta de freguesia de destino, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador, organizada por freguesia, na 2.ª série do DRE.
- Os postos de trabalho transferidos são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da junta de freguesia.

FINANCIAMENTO:

- Os recursos financeiros das transferências para as freguesias provêm do orçamento municipal, após deliberação das assembleias municipal e de freguesia, e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que o município tem com o exercício dessas competências, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias.
- Os recursos financeiros referidos são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável no IRS do município, e são transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para cada município.
- Se os montantes referidos forem insuficientes para garantir os recursos financeiros a transferir para as freguesias, os mesmos são financiados por receitas provenientes do IMI.

8) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11 - PRAIAS

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à Câmara Municipal:

a) Proceder à limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos;

b) Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, do seguinte:

i) Infraestruturas de saneamento básico;

ii) Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;

iii) Equipamentos e apoios de praia, sem prejuízo do disposto na alínea *a*) do n.º 3;

iv) Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;

c) Assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional;

d) Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;

e) Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;

f) Criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício destas competências, as quais são consideradas receitas próprias dos municípios, sem prejuízo do disposto no art.º 9.º;

g) Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas;

h) Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias das praias marítimas, fluviais e lacustres.

9) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11 - MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete ao presidente da câmara municipal:

§: Autorizar a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, e fixa as condições que tiver por convenientes para a exploração.

10) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11 – DOMINIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) Gestão dos troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas que os integram localizados nos perímetros urbanos;

b) Gestão dos troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através de mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal, S. A. e o respetivo município.

11) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 – DOMINIO DA JUSTIÇA

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) Participar em ações ou projetos que promovam a reinserção social dos jovens e adultos na comunidade, designadamente:

i) Na constituição e organização de bolsas de entidades beneficiárias interessadas em colaborar no âmbito da execução de sanções penais e medidas tutelares educativas que impliquem a prestação de trabalho a favor da comunidade;

ii) Na constituição e organização de bolsas de imóveis destinadas a alojamento temporário de ex-reclusos, para apoio no período inicial de adaptação à liberdade;

b) Definir ações ou projetos de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD) e de proteção e assistência das suas vítimas, que contribuam para a prossecução da igualdade e da não discriminação, incluindo a discriminação interseccional, designadamente:

i) Realizar ações ou projetos de sensibilização e informação sobre a VMVD, em articulação com os parceiros locais, designadamente no âmbito do artigo 78.º da L 112/2009, de 16/09, sem prejuízo do disposto no art.º 80.º dessa lei;

ii) Implementar e monitorizar as ações ou projetos, em articulação com as demais entidades com competências nesta área, sem prejuízo do disposto no art.º 80.º do DL 112/2009, de 16/09;

iii) Participar na promoção, constituição, organização e funcionamento de estruturas de atendimento que assegurem, de forma integrada e com caráter de continuidade, o atendimento, apoio e reencaminhamento personalizado das vítimas e seus filhos menores ou maiores com deficiência na sua dependência, tendo em vista a sua proteção e assistência, nos termos do disposto no art.º 61.º da L 112/2009, de 16/09, e das restantes respostas constantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica igualmente previstas naquela lei e no DR 2/2018, de 24/01;

c) Poder de iniciativa com vista à apresentação de propostas de criação, instalação, modificação ou extinção de julgados de paz concelhios e de agrupamento de concelhos, respetivamente, por parceria pública com o Ministério da Justiça;

d) Desenvolver ações ou projetos de apoio às vítimas de crimes, designadamente:

i) Prestando informação às vítimas de crimes quanto aos seus direitos e aos apoios a que podem recorrer, designadamente através da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;

ii) Constituindo e organizando estruturas locais com funções de atendimento, apoio, reencaminhamento e acolhimento temporário de vítimas de crimes, nomeadamente em articulação com a Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

12) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11 – DOMINIO DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

§ Apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, designadamente comparticipando nos custos com seguros de acidentes de trabalho e nos custos com a aquisição de equipamentos.

13) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11 – LOJAS DE CIDADÃO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) Instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, mediante prévia articulação com a Agência para a Modernização Administrativa;
b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes;
c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.

14) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11 – HABITAÇÃO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) A gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, através de:

i) Receção, apreciação e seleção de candidaturas;

ii) Celebração dos contratos, quando não envolvam negócios jurídicos de mútuo ou outras formas de atribuição de crédito ou de prestação de garantias financeiras;

iii) Gestão dos recursos financeiros, incluindo recebimentos e pagamentos aos beneficiários ou a outras entidades;

iv) Acompanhamento da execução do contrato.

b) A gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade lhe é transferida.

FINANCIAMENTO:

- É acordada uma comparticipação financeira de acordo com as dotações inscritas no orçamento do Ministério das Finanças para esse efeito ou em outras dotações previstas especificamente na lei do orçamento do Estado.

15) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11 – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

§) Gestão do património imobiliário público sem utilização localizado no município, mediante comunicação prévia, sob a forma de um projeto de valorização patrimonial economicamente sustentável, enviada pelo município aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, e, quando se trate de prédio rústico, ao membro do Governo responsável pela área da agricultura, com conhecimento ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

FINANCIAMENTO:

- É transferida a responsabilidade por todos os encargos necessários para a recuperação do edificado, bem como por todas as despesas com a conservação e a manutenção dos imóveis.
- As receitas geradas pelos imóveis transferidos são receitas do município.
- Pode recorre-se ao financiamento europeu as despesas de recuperação do edificado.
- Nos casos em que o projeto de gestão gere um benefício económico (ou seja, o valor que resulta da dedução, às receitas geradas pelo imóvel, das despesas efetivamente suportadas com a recuperação, funcionamento, conservação e manutenção do mesmo,

assim como dos custos com a respetiva depreciação ou amortização) para o município é prevista, no acordo de transferência, contrapartida financeira a favor do Estado no valor de 10 % daquele benefício.

16) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11 – DOMINIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) A regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, desde que estejam sob jurisdição municipal;

b) A instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

→ Compete ao presidente da câmara municipal:

§) Determinar a instrução do processo contraordenacional, incluindo a designação do instrutor, e aplicar coimas e custas, cuja receita reverte a 100% para o município.

17) Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08 – COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Estatui o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, conjugado com o n.º 1 do art.º 23.º deste decreto-lei que estas competências se consideram transferidas para as autarquias locais até 01/01/2021.

→ Compete à câmara municipal:

a) A gestão das áreas protegidas de âmbito local;

b) Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos previstos no art.º 9.º do DL 43/2019, de 29/03;

c) Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas e as sanções acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que participem na respetiva gestão, nos casos previstos no n.º 2 do art.º 45.º do RJCNB.

No âmbito do regime transitório de transferência destas competências setoriais a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou a sua não aceitação para os anos de 2019 e 2020.

Mas desde 01/01/2021 que se consideram transferidas as competências em matéria de cultura, praias, modalidade afins de jogos de fortuna, justiça, associações de bombeiros voluntários, habitação, património imobiliário público, estacionamento público e co-gestão de áreas protegidas.

Até 31/03/2022 consideram-se transferidas as competências em matéria de educação, saúde e ação social.

Pelo exposto, sugere-se que sejam despoletados os procedimentos devidos para a efetiva concretização de todas estas competência. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar reuniões setoriais às entidades ARS, Segurança Social e DGEST com o objetivo de poder, em tempo útil, dotar o orçamento municipal das competências que terá que rececionar até 31 de março de 2022. -------

---

18. DESPACHO DO PRESIDENTE. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que se transcreve: ----------

DESPACHO

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 36.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as atribuições e competências da Câmara Municipal, e sem prejuízo dos atos da competência exclusiva deste órgão, procede à seguinte distribuição de pelouros: ----------

a) - Presidente da Câmara – João Manuel Casaca Português:

a.1) – Ordenamento do Território;

a.2) – Urbanismo;

a.3) - Empreitadas de Obras Públicas;

a.3) – Desenvolvimento Económico;

a.4) – Cooperação Institucional;

a.6) – Recursos Humanos;

a.7) – Finanças;

a.8) – Património;

a.3) - Ação Social;

a.10) - Desporto e Tempos Livres;

a.11) – Turismo;

a.12) – Cultura.

b) - Vice-Presidente da Câmara – Filipe Domingos Candeias Chora:

b.1) - Agricultura e Florestas;

b.2) - Obras Municipais por Administração Direta;

b.3) - Higiene e Segurança no Trabalho;

b.4) – Habitação;

b.5) – Modernização Administrativa;

b.6) - Equipamento Rural e Urbano;

b.7) - Ambiente e Saneamento Básico;

b.8) - Sanidade Animal;

b.9) – Transportes;

b.10) – Proteção Civil.

c) – Vereadora – Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano:

c.1) – Emprego;

c.2) – Educação

c.3) - Formação Profissional;

c.4) – Saúde;

c.5) – Juventude.
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

19. DESPACHO DO PRESIDENTE. DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que se transcreve: ----------

Despacho

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designa como Vice-Presidente da Câmara o Sr. Vereador Filipe Domingos Candeias Chora, portador do Cartão de Cidadão n.º 12007514. ---------

Mais determina, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e 4 do art.º 58.º do diploma supracitado, que o referido vereador exerça o seu cargo em regime de permanência a tempo inteiro.

A Câmara Tomou conhecimento. ----------
---

20. PROPOSTA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO DE UMA VEREADORA. ----------

Foi presente à Câmara a seguinte proposta do Sr. Presidente: ----------

"João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso da prerrogativa estabelecida no n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação actual, propõe à câmara que a Sr.ª Vereadora Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11289960, exerça o seu mandato em regime de permanência a tempo inteiro." ----------

A Câmara, por maioria, tendo a Vereadora Sandra Serrano pedido escusa, por impedimento em virtude de ser a visada no assunto a deliberação, deliberou aprovar a proposta nos termos em que havia sido apresentada. ----------
---

21. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Sr. Presidente: ----------

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designa como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência – Eduardo Xavier Candeias Fitas, portador do Cartão de Cidadão n.º 11950386. ----------

Mais torna público, no que concerne à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias é aplicável ao membro agora designado, com as devidas adaptações, o disposto no Dec. Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual. ----------

No que concerne à sua área de atuação, sem prejuízo das demais tarefas inerentes ao cargo, ao abrigo das competências que me são cometidas pelo n.º 6 do art.º 42.º da Lei em cima mencionada, delego no ora indigitado Adjunto os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nas seguintes matérias: ----------

- Ação Social; ----------
- Desporto e Tempos Livres. ----------

Por último, determino que o membro agora designado inicie a suas funções a partir de 01 de novembro de 2021. ----------
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

22. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.

Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Sr. Presidente: ----------
João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designa como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência – José António Rocha Cabrita, portador do Cartão de Cidadão n.º 1221940. ----------
Mais torna público, no que concerne à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias é aplicável ao membro agora designado, com as devidas adaptações, o disposto no Dec. Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual. ----------
No que concerne à sua área de atuação, sem prejuízo das demais tarefas inerentes ao cargo, ao abrigo das competências que me são cometidas pelo n.º 6 do art.º 42.º da Lei em cima mencionada, delego no ora indigitado Chefe de Gabinete os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nas seguintes matérias: ----------
- Turismo;
- Desenvolvimento Económico;
- Recursos Humanos;
- Comunicação Social.

Por último, determino que o membro agora designado inicie a suas funções a partir de 09 de outubro de 2021. ----------
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

23. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO.

Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Sr. Presidente: ----------
João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designa como Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência – Maria de Jesus Maltez da Silva Vasco, portador do Cartão de Cidadão n.º 08242608. ----------
Mais torna público, no que concerne à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias é aplicável ao membro agora designado, com as devidas adaptações, o disposto no Dec. Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual. ----------
Por último, determino que o membro agora designado inicie a suas funções a partir de 09 de outubro de 2021. ----------
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

24. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO. ----------

Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Sr. Presidente: ----------
"João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designa a Técnica Superior - Jurista desta Câmara Municipal, do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, como Oficial Público do Município de Cuba para lavrar todos os contratos nos termos da lei. ----------
Mais determina que, em caso de ausência ou impedimento da trabalhadora acima identificada, a mesma seja substituída pelo Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade desta Câmara Municipal, Vitor Manuel Parreira Fialho." ----------
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

25. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA OS MEMBROS EM REGIME DE PERMANÊNCIA DO NOVO ÓRGÃO EXECUTIVO. ----------
Foi presente à Câmara o seguinte despacho do Sr. Presidente: ----------
Considerando que tomaram posse no dia 08/10/2021 os membros do órgão executivo eleitos a 26/09/2021; ----------
Considerando que podem ocorrer pequenas despesas urgentes e inadiáveis dos diversos serviços e que para fazer face às mesmas é possível recorrer a fundos de maneio; -------
Considerando que o fundo de maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pela sua utilização e reposição, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis; ----------
Considerando que cabe ao órgão executivo, nos termos definidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas), mantido em vigor por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a constituição de fundos de maneio; ----------
Considerando que, conforme estabelece o art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas, "*Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada*", ----------
Propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneio: ----------

1) Presidente da Câmara – Dr. João Português ---------- Total do fundo: **€ 400**
Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:----------
Gasóleo..... 01 02/02 01 02 02 ..... **€ 100**
Deslocações e Estadas ..... 01 02/02 02 13 ..... **€ 150**
Outros Serviços ..... 01 02/02 02 25 ..... **€ 75**
Outros Bens ..... 01 02/02 01 21 ..... **€ 75**

2) Vice-Presidente da Câmara – Dr. Filipe Chora---------- Total do fundo: **€ 300**
Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:----------
Combustíveis – Gasóleo ..... 01 02/02 01 02 02 ..... **€ 50**
Deslocações e Estadas ..... 01 02/02 02 13 ..... **€ 100**
Comunicações ..... 01 02/02 02 09 ..... **€ 25**
Outros Bens ..... 01 02/02 01 21 ..... **€ 25**
Outros Serviços ..... 01 02/02 02 25 ..... **€ 50**
Transportes ..... 01 02/02 02 10 ..... **€ 50**

3) Vereadora Dr.ª Sandra Serrano**:** ---------- Total do fundo: **€ 250**
Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:----------
Combustíveis – Gasolina ..... 01 02/02 01 02 01 ..... **€ 50**
Deslocações e estadas ..... 01 02/02 02 13 ..... **€ 50**
Outros Bens ..... 01 02/02 01 21 ..... **€ 50**
Transportes..... 01 02/02 02 10 ..... **€ 50**
Outros serviços .....01 02/02 02 25 ..... **€ 50**
A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos fundos de maneio. ---
---

26. POSIÇÃO DO DONO DE OBRA FACE A SUBEMPREITEIROS CREDORES DE UMA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS. ----------
Foi presente à Câmara a Informação n.º 56/2021, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve: "Foi-nos solicitado pelo Chefe da UAJDCS, Dr. Vitor Fialho, o enquadramento jurídico da posição do Município, enquanto dono de obra, relativamente aos subempreiteiros de empreitadas de obras públicas cujo adjudicatário se encontra em processo de insolvência. ----------
Quid júris? ----------
O contrato de empreitada de obras públicas encontra-se definido no n.º 1 do art.º 343.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas), como o "*contrato oneroso que tenha por objeto quer a execução quer, conjuntamente, a conceção e a execução de uma obra pública* (entendida esta como o resultado de quaisquer trabalhos de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou adaptação, conservação, restauro, reparação, reabilitação, beneficiação e demolição de bens imóveis executados por conta de um contraente público – *vide* n.º 2 do citado artigo) *que se enquadre nas subcategorias previstas no regime de ingresso e permanência na atividade de construção*". ----------
São partes do contrato de empreitada de obras públicas o dono de obra e o empreiteiro (*vide* n.º 1 do art.º 344.º do CCP). ----------
Por seu turno, o art.º 383.º do CCP permite que o empreiteiro possa subcontratar a empreitada de obras públicas contratada até ao limite de 75% do valor da empreitada, mas só o pode fazer com entidades que sejam titulares de alvará ou de título de registo

emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar. ----------

A subcontratação de uma empreitada de obras públicas não depende de autorização do dono da obra, salvo (*vide* n.º 2 do art.º 385.º do CCP) "Quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro na fase de formação do contrato, o contrato pode subordinar expressamente a subcontratação na fase de execução a autorização do dono da obra, dependente da verificação da capacidade técnica do potencial subcontratado em moldes semelhantes aos que hajam sido exigidos em relação ao empreiteiro". ----------

Celebrado, por escrito, o contrato de subempreitada, conforme impõe o art.º 384.º do CCP, o empreiteiro deve, no prazo de cinco dias após essa celebração, comunicar esse facto por escrito ao dono da obra, fundamentando a decisão de recorrer à subempreitada e atestando a observância dos limites a que se referem os n.ºs 1 e 2 do art.º 383.º, remetendo-lhe cópia do contrato. ----------

De acordo com o disposto no art.º 288.º do CCP "*Sem prejuízo do disposto em matéria de cessão da posição contratual e de subcontratação, incumbe ao cocontratante* (empreiteiro) *a exata e pontual execução das prestações contratuais, em cumprimento do convencionado, não podendo este transmitir a terceiros as responsabilidades assumidas perante o contraente público*". Esta responsabilidade exclusiva do empreiteiro é reforçada pelo disposto no art.º 321.º do CCP ao impor que "*Nos casos de subcontratação, o cocontratante permanece integralmente responsável perante o contraente público pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais*". ----------

Resulta daqui que a responsabilidade por atos ou omissões do subempreiteiro em violação do contrato de empreitada de obra pública é sempre do empreiteiro. ----------

O CCP veio estabelecer novas regras relativamente aos pagamentos pelos trabalhos efetuados. ----------

Ao invés do que acontecia no âmbito do anterior regime de empreitadas de obras públicas, constante do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, no âmbito do qual era reconhecido aos subempreiteiros o direito de reclamarem junto do dono de obra os pagamentos em atraso que lhes fossem devidos pelo empreiteiro (*vide* art.º 267.º), situação em que o dono de obra podia exercer o direito de retenção de quantias do mesmo montante devidas por si ao empreiteiro, e pagá-las diretamente ao subempreiteiro, caso o empreiteiro, notificado para o efeito, não comprovasse ter procedido à liquidação das mesmas nos 15 dias imediatos à receção dessa notificação, com o CCP desapareceu o direito de retenção para o caso das subempreitadas. ----------

Resulta do regime estatuído pelo CCP que o dono de obra pública deixou de poder satisfazer a dívida do empreiteiro aos subempreiteiros, seja utilizando uma quantia retirada do montante a pagar ao empreiteiro como anteriormente sucedia, seja de qualquer outra forma. ----------

Pelo exposto, restará aos subempreiteiros o recurso a processo executivo, ou caso já existam se encontre instaurado um processo desta natureza, reclamarem nele os seus

créditos, ou caso se esteja perante um processo de insolvência, terão que aí reclamar os seus créditos. ----------
A Câmara tomou conhecimento. ----------
---

27. MARIA JOÃO MORGADO SILVA GOES. PEDIDO DE CERTIDÃO DE ESTADO DE RUÍNA. RUA DA LAGOA, 12, 14 E 16, VILA RUIVA. ----------

Vem a requerente, solicitar a emissão de certidão que ateste o estado de ruína do prédio acima identificado, tendo em vista a isenção certificação energética e ainda que confirme que o mesmo destina a arrumos e arrecadação; ----------
Nos termos do disposto na alínea r) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro, que regula o regime de desempenho energético dos edifícios através do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), é preceituado que se considera "edifício em ruínas" *o edifício existente com tal degradação da sua envolvente que, para efeitos do presente diploma, fica prejudicada, total ou parcialmente, a sua utilização para o fim a que se destina,* ***tal como comprovado por declaração da câmara municipal*** *respetiva* ***ou pelo perito qualificado****, cumprindo a este proceder ao respetivo registo no SCE;* Na presente situação não existindo declaração do perito qualificado no âmbito do SCE, verifica-se após visita ao local, que o prédio, se encontra em estado parcial de ruína, com sinais evidentes de degradação acentuada do telhado, que já ruiu nalgumas áreas e em razão de infiltrações, as paredes interiores apresentam patologias evidentes. De acordo com a descrição da caderneta predial, o prédio destina-se a arrumos e possui uma divisão afeta a estabelecimento. ----------
A Câmara, por unanimidade, deliberou certificar em conformidade com a informação dos Serviço de Urbanismo. ----------
---

28. PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO DE TRAJETO ALTERNATIVO – NUTRIFARMS. ----------

Vem a empresa Nutrifarms solicitar autorização para proceder ao corte do CM-1007, para instalação de conduta de rega FE 150mm, instalação de tubagem FE 600mm e passagem de cabos elétricos. ----------
De acordo com a Informação 126/2021, do Serviço de Urbanismo, não existe inconveniente na aprovação do plano de sinalização para desvio do trânsito. ----------
A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados.
---

29. GIL MANUEL CARAPUÇA BATISTA E OUTRO. PROCESSO N.º 27/2021. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR. LOTEAMENTO DE SÃO PEDRO, LOTE 34, EM CUBA. ---------

Vem o requerente submeter a apreciação, o projeto de arquitetura para a construção de uma moradia unifamiliar no local acima indicado. ----------
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar a requerente para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, apresentar no prazo de 6

meses, a contar da data de notificação da Câmara Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. ----------

---

30. FERNANDO DAVID RIBEIRO ANJO. PROCESSO N.º 29/2021. REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO. RUA DR. JOÃO ALMEIDA TOJEIRO, N.º 1, EM CUBA. ----------

Vem o requerente submeter a apreciação, o projeto de arquitetura para a reabilitação de um edifício situado na zona antiga da vila de Cuba, de acordo com o Plano de Urbanização PUC. ----------

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar a requerente para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, apresentar no prazo de 6 meses, a contar da data de notificação da Câmara Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. ----------

---

Aprovação da ata: ----------

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12,40 horas. ----------

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. ----------

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,

MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16

11-05-2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, João Manuel Casaca Português, realizou-se a décima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Rolim Caixeiro, Filipe Domingos Candeias Chora, Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano. ----------

Participou também nos trabalhos a Chefe da Divisão de Administração, Finanças e Cultura, Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, em substituição do Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação. ----------

Esteve também presente o Coordenador Técnico José Francisco Ribeiro Roque, trabalhador designado para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Colegial. ---------

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois dos membros da Câmara em cima enunciados terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---------

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico). ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 11/2022 do chefe da DAODS, cujo teor se transcreve:----------

"SUSPENSÃO DO MANDATO POR PARTE DA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. MARIA JULIETA ZAMBUJEIRO BURRICA CANIÇO.----------

1.1 – NOTIFICAÇÃO FORMAL PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO COM A ATIVIDADE SUSPENSA SE, EM PLENÁRIO – ÓRGÃO EXECUTIVO COLEGIAL, A PRETENSÃO DE SUSPENSÃO FOR APROVADA; ----------

1.2 – CONVOCAÇÃO FORMAL DO CIDADÃO COLOCADO IMEDIATAMENTE A SEGUIR NA LISTA DEFINITIVA HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL COMPETENTE, PARA A EVENTUALIDADE DA DECISÃO EM PLENÁRIO SER FAVORÁVEL À PRETENSÃO DA REQUERENTE. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 11/2022, do Chefe da DAODS, em regime de substituição, Dr. Vitor Fialho, cujo teor aqui se transcreve:----------

"No passado dia 26 de abril de 2022, fomos notificados da intenção de suspensão do cargo, com efeitos a 01 de maio e pelo prazo previsível de 365 dias, por parte da Vereadora em Regime de Não Permanência – Maria Julieta Zambujeira Burrica Caniço, membro do órgão executivo que havia sido eleita em representação do Partido Socialista. (Vide doc. n.º 1)----------

Sobre esta ação e respetivas consequências, bem como os passos subsequentes que serão necessários despoletar, importa que seja trazido à colação os normativos legais que regulam estas matérias. ----------

Assim sendo, sem prejuízo do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, continua a vigorar para a metodologia de instalação e funcionamento dos órgãos autárquicos, e no seu artigo 77.º é estipulado o seguinte: ----------

Artigo 77.º
Suspensão do mandato

1 - Os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a suspensão do respetivo mandato.

2 - O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação

3 - São motivos de suspensão, designadamente:

a) Doença comprovada;

b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;

c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.

4 - A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

5 — A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário do órgão pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no numero anterior.
6 — Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º
7 — A convocação do membro substituto faz-se nos termos do n.º 4 do artigo 76.º.

Sendo o pedido de suspensão sub judice um ato unilateral, no entanto fica o mesmo dependente de deliberação favorável do plenário do órgão Executivo Colegial – Câmara Municipal, matéria que deverá ser apreciada e votada no período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara que terá lugar no próximo dia 11 de maio, pelas 09h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Cuba. ----------

Sobre tal deliberação importa reter que no n.º 3 do art.º 77.º , onde refere o legislador o advérbio – designadamente.----------

Como é consabido, "Designadamente" é sintagma adverbial que representa o modo de designar, de indicar, denominar. Inserido numa oração, o advérbio tem um sentido especificativo com que se pretende particularizar algo ou alguém, de entre uma série de elementos indiscriminados de um conjunto, ou seja, assume aqui um caráter meramente indicativo, podendo existir outros motivos para a suspensão do mandato, cabendo pois ao órgão decisor aferir se o motivo apresentado é atendível, vide novamente Doc. n.º 1

A ser aprovada a pretensão da requerente, a substituição da mesma será efetuada nos termos previstos no art.º 76.º n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 11 de janeiro, na sua redação atual, ou seja:----------

4 - A convocação do membro substituto compete à entidade referida no n.º 2 e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito de acordo com o n.º 2. ----------

Regista-se que o cidadão colocado imediatamente a seguir na lista definitivamente admitida à Câmara Municipal por parte do Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2021, conforme documento anexo – Vide doc. n.º 2, é o Sr. Hugo Miguel das Dores Soudo, que à cautela e sem prescindir, já foi convidado a estar presente na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2022, a ter lugar às 09h30m, para, na eventualidade da suspensão do mandato da vereadora Maria Julieta Caniço ser aprovada, a existir

interesse no preenchimento do lugar, poder tomar posse no cargo a fim de participar já na dita reunião após esse ato solene. Vide doc. n.º 3. ----------

Por último, dá-se conhecimento a V. Exa. que o candidato em causa já manifestou a sua disponibilidade para estar presente e para aceitar o cargo se a deliberação da Câmara for favorável à suspensão do mandato da Vereadora Maria Julieta Caniço. Vide doc. n.º 4

Face ao atrás exposto, sou a concluir:----------

- Por força das competências que são cometidas ao presidente do órgão executivo do município pela alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no que concerne ao estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões desse mesmo órgão, deve a presente proposta ser remetida à reunião da câmara municipal que terá lugar no próximo 11 de maio de 2022, para que nela possa ser deliberado submeter a aprovação o seguinte:----------

1.º - Registar que no passado dia 26 de abril de 2022, o Sr. Presidente da Câmara foi notificado da intenção de suspensão do cargo, com efeitos a 01 de maio e pelo prazo previsível de 365 dias, por parte da Vereadora em Regime de Não Permanência – Maria Julieta Zambujeira Burrica Caniço, membro do órgão executivo que havia sido eleita em representação do Partido Socialista;----------

2.º - Registar que, sendo o pedido de suspensão sub judice um ato unilateral, no entanto, por força do disposto no n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o mesmo fica o mesmo dependente de deliberação favorável do plenário do órgão Executivo Colegial – Câmara Municipal, matéria que deverá ser apreciada e votada no período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara imediatamente a seguir ao pedido ter sido analisado e apreciado;----------

3.º - Em função dos argumentos explanados pela requerente, deliberar deferir/indeferir a pretensão apresentada de suspensão do mandato por 365 dias, no período compreendido entre 01 d e maio de 2022 e 30 de abril de 2023;----------

4.º - Registar e disso dar conhecimento à requerente que, em função do disposto no n.º 4 do art.º 77.º em cima mencionado, a suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções. ----------

5.º - Registar que o cidadão colocado imediatamente a seguir na lista definitivamente admitida à Câmara Municipal por parte do Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2021, é o Sr. Hugo Miguel das Dores Soudo, que à cautela e sem prescindir, já foi convidado a estar presente na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2022, a ter lugar às 09h30m, para, na eventualidade da suspensão do mandato da vereadora Maria Julieta Caniço ser aprovada, existindo interesse no preenchimento do lugar, poder tomar posse no cargo a fim de participar na dita reunião após esse ato solene, que deverá ser efetuado já de seguida.----------

A Câmara por unanimidade, deliberou: ----------

1.º - Registar que no passado dia 26 de abril de 2022, o Sr. Presidente da Câmara foi notificado da intenção de suspensão do cargo, com efeitos a 01 de maio e pelo prazo previsível de 365 dias, por parte da Vereadora em Regime de Não Permanência – Maria Julieta Zambujeira Burrica Caniço, membro do órgão executivo que havia sido eleita em representação do Partido Socialista;----------

2.º - Registar que, sendo o pedido de suspensão *sub judice* um ato unilateral, no entanto, por força do disposto no n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o mesmo fica o mesmo dependente de deliberação favorável do plenário do órgão Executivo Colegial – Câmara Municipal, matéria que deverá ser apreciada e votada no período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara imediatamente a seguir ao pedido ter sido analisado e apreciado; ----------

3.º - Em função dos argumentos explanados pela requerente, deliberar deferir a pretensão apresentada de suspensão do mandato por 365 dias, no período compreendido entre 01 de maio de 2022 e 30 de abril de 2023;----------

4.º - Registar e disso dar conhecimento à requerente que, em função do disposto no n.º 4 do art.º 77.º em cima mencionado, a suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções. ----------

5.º - Registar que o cidadão colocado imediatamente a seguir na lista definitivamente admitida à Câmara Municipal por parte do Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2021, é o Sr. Hugo Miguel das Dores Soudo, que à cautela e sem prescindir, foi convidado a estar presente na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2022, a ter lugar às 09h30m, para, na eventualidade da suspensão do mandato da vereadora Maria Julieta Caniço ser

aprovada, existindo interesse no preenchimento do lugar, poder tomar posse no cargo a fim de participar na dita reunião após esse ato solene, que deverá ser efetuado já de seguida.----------

6.º - Determinar que tome posse como novo membro do executivo camarário o cidadão Hugo Miguel Das Dores Soudo, candidato do Partido Socialista a este órgão autárquico colocado imediatamente a seguir na lista definitiva homologada pelo tribunal competente.----------

---

TOMADA DE POSSE DO NOVO MEMBRO DO ÓRGÃO EXECUTIVO AUTÁRQUICO – VEREADOR HUGO MIGUEL DAS DORES SOUDO, EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA:--

Aprovada a suspensão do mandato requerido por parte da Sr.ª Vereadora Maria Julieta Caniço, importa reter o que dispõe o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

Artigo 79.º
Preenchimento de vagas

1 - As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.

Conforme foi demonstrado no anterior ponto do período de antes da ordem do dia, é o cidadão Hugo Miguel das Dores Soudo, portador do Cartão de Cidadão que ficará apenso ao seu processo individual, tendo-se constado que o mesmo está dentro do prazo de validade, que preenche esses requisitos.----------

Assim sendo, deverá aplicar-se com as devidas adaptações, o disposto no n.º 3 do art.º 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, onde o legislador estipulou : ----------

Artigo 44.º
Instalação

1 - O presidente da assembleia municipal cessante ou o presidente da comissão administrativa cessante, conforme o caso, ou, na falta ou impedimento daqueles, de entre os presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora procede à instalação da nova assembleia até ao 20.º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais.

2 - Quem proceder à instalação verifica a identidade e a legitimidade dos eleitos e designa, de entre os presentes, quem redige o documento comprovativo do ato, que é assinado, pelo menos, por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

3 - A verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que hajam faltado, justificadamente, ao ato de instalação é feita, na primeira reunião do órgão a que compareçam, pelo respetivo presidente.

Atenta a pratica em uso neste município e os regulamentos internos de funcionamento quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, cabe, pois, ao Presidente da Câmara Municipal dar posse ao novo membro do executivo, ficando a mesma registada na presente ata com a declaração solene e assinatura do novo membro e também do Presidente da Câmara: ----------

Eu, HUGO MIGUEL DAS DORES SOUDO, abaixo assinado afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que agora me são confiadas:

Hugo Soudo

/ O empossado - HUGO MIGUEL DAS DORES SOUDO/

/O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Casaca Português, como entidade empossante/

Uma vez empossado o novo membro do órgão executivo, o mesmo passa a dispor de todos os direitos para exercício do seu mandato no remanescente da reunião de Câmara de hoje, situação que apenas cessará com o regresso da vereadora Maria Julieta Caniço, nos moldes já antes descritos. ----------

---

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES PARA O MUNICIPIO: ----------

Os Vereadores do PS chamaram a atenção para a necessidade de se proceder à limpeza dos caminhos municipais de forma a evitar situações de possíveis incêndios.

O Sr. Presidente da Câmara disse que esses trabalhos estão a decorrer, até porque é obrigatório de acordo com a legislação em vigor.

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 10 DE MAIO DE 2022: € 208 882,87. -

---

ORDEM DO DIA: ----------

1. RELATÓRIO SEMESTRAL DETALHADO SOBRE A SITUAÇÃO FINACEIRA E ECONÓMICA DA CAMARA MUNICIPAL DE CUBA. ----------

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei das Finanças Locais, foi presente à Câmara o Relatório reportado ao 2.º semestre de 2021 da situação financeira da autarquia da autoria e responsabilidade do ROC – Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., ditando o citado artigo o seguinte:

Artigo 77.º Certificação legal de contas

1 – O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 – Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

d)Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

O s vereadores do PS disseram que ao analisarem o relatório semestral repararam que existe uma obra em curso- centro de recolha oficial de animais – com utilização de uma verba num valor de 5094,00 euros e questionaram para quando a conclusão da obra uma vez que o município tem garantido um financiamento de 50 000 euros através do programa de incentivos financeiros.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o projeto em si já sofreu algumas alterações e o intuito é que a obra possa estar concluída durante o presente ano, caso não exista uma escalada de preços e um aumento da inflação, bem como a insuficiência das matérias primas que não permitam a sua conclusão.

Os vereadores do PS perguntaram ainda para quando o início ou reinício das obras do Centro cultural de Via Alva uma vez que já existe um financiamento de € 102 363,00 e já foram recebidos 34 121,00 euros.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o concurso ficou deserto algumas vezes, que neste momento a obra está suspensa e que contamos que durante o mês de junho se possa iniciar.

Informou que esteve numa reunião na CCDR e conseguiu para este projeto um aumento de financiamento.

A Dr.ª Carmen Estrela informou que a verba que está cativa, designadamente os 34 121,00 diz respeito ao primeiro adiantamento da linha BEI tendo o mesmo transitado do ano de 2021 em saldo de tesouraria.

A Câmara tomou conhecimento.----------

---

2 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS REPORTADAS AO EXERCÍCIO DE 2021 DA EMPRESA MUNICIPAL - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGOS DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA..----------

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, diploma que regula o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais, foi presente à Câmara o documento de prestação anual de contas da empresa municipal supracitada, da responsabilidade do Auditor Externo - Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sendo que no normativo em cima indicado indica o legislador que: ----------

Artigo 42.º

Deveres de informação das empresas locais

1 - Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo ----------:

...

d) Documentos de prestação anual de contas; ----------

...

A Câmara tomou conhecimento. ----------

---

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ARENA MULTIUSOS DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a informação nº. 36/22, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve:

Considerando que a Arena Multiusos de Cuba foi criada e tem constituído um importante equipamento para realização dos tradicionais espetáculos tauromáquicos, tão

adorados pela população do concelho, assim de muitos que nos honram com a sua visita, em especial por ocasião da centenária Feira Anual de Cuba. ----------

Considerando que os dois anos de pandemia, durante os quais estiveram proibidos diversos tipos de eventos, como forma de evitar aglomeração de pessoas e para mitigar a disseminação da doença causada pelo coronavírus, causaram uma certa degradação do espaço devido à sua inatividade. ----------

Considerando que é desiderato do Município que a Arena Multiusos retorne em pleno a sua atividade, mas o mesmo reconhece que o tempo em que esteve inativa causou danos com alguma relevância. ----------

Considerando que a sociedade José Charraz & Tiago Graça – Atividades Tauromáquicas, Lda, mostrou interesse em explorar a Arena Multiusos, conforme se transcreve a seguir:

"A empresa José Charraz & Tiago Graça – Atividades Tauromáquicas, Lda., com sede na Estrada de São Braz Lote 20 Dtº 7830-324 em Serpa, com o NIF: 515 312 568, aqui representada pelo sócio gerente José Maria Charraz, vem por meio desta manifestar o interesse na exploração da Praça de Toiros de Cuba, da qual a Câmara Municipal de Cuba é proprietária. ----------

Assim sendo, apresentamos a seguinte proposta: ----------

- Temos interesse na exploração da Praça de Toiros de Cuba pelo prazo de 4 anos (ou mais anos, a acordar entre as partes), responsabilizando-nos pelos custos das obras necessárias para a realização dos espetáculos com a devida vistoria pelas entidades competentes, assim como a sua manutenção durante os 4 anos; ----------

- Comprometemo-nos a realizar durante estes 4 anos na Feira Anual de Cuba, as corridas de toiros, largadas e vacadas assumindo sempre os custos das reses; ----------

- Assumimos o compromisso com a Câmara Municipal Cuba, na entrega do número de bilhetes acordado entre as partes para os espetáculos a realizar; ----------

- Solicitamos autorização para a realização de mais espetáculos se houver essa possibilidade e se assim o entendermos; ----------

- é do nosso interesse, e pedimos a vossa compreensão e autorização para sermos nós a explorar os bares junto à Praça de Toiros nos dias dos espetáculos; ----------

- e por último, solicitamos à Câmara Municipal de Cuba, que devido aos custos elevados para efetuarmos as obras necessárias para conseguirmos pôr a Praça de Toiros a funcionar, a vossa colaboração, o vosso apoio em algumas matérias primas a designar, e nas despesas em relação aos serviços dos Bombeiros Voluntários de Cuba, GNR e Banda Filarmónica de Cuba para cada espetáculo a realizar durante estes 4 anos, para utilizarem

os protocolos existentes entre a Câmara Municipal de Cuba e as referidas associações, para que estes serviços no sejam prestados gratuitamente através de V. Exas".

Considerando que podem existir outros interessados nesta exploração, os quais poderão apresentar um projeto mais vantajoso. ----------

Parece-nos aconselhável a abertura de concurso o público para concessão da exploração da Arena Multiusos. ----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência vertida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal, no âmbito das competências previstas nas alíneas ee) ("*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*") e f) ("*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba*") do n.º 1 do art.º 33.º da citada Lei, delibere: ----------

a) Abrir concurso público para a concessão de exploração da Arena Multiusos, em Cuba;

b) Aprovar os respetivos anúncios, programa do procedimento e caderno de encargos, que se anexam; ----------

c) Designar, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o Júri do procedimento, para o que se propõem os seguintes membros, a quem, nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 50.º do mesmo código, delega a competência para prestar esclarecimentos:

Presidente: Filipe Domingos Candeias Chora, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais efetivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAODS, em regime de substituição; André Albino Linhas Roxas, Chefe da UAOU, em regime de substituição. Vogais suplentes: Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, Técnico Superior; Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior."----------

Os Vereadores do PS perguntaram se as associações locais foram contactadas para o efeito e se está previsto investimento na recuperação da praça que a seu ver chegou a um estado lamentável.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que será lançado concurso público e todos podem concorrer. Acrescentou que este modelo de concessão da praça já foi utilizado nos últimos dois anos por não haver interesse por parte das associações locais na organização da corrida.

Os vereadores do PS lamentam que o património do município tenha chegado a este ponto de degradação e que seja uma possibilidade a entrega da concessão e a exploração do património do município para este poder voltar a estar em condições de utilização.

O Sr. Presidente da Câmara disse que este tipo de concessões está a acontecer em vários pontos do país e Cuba não é exceção fruto da diminuição das corridas e espetáculos tauromáquicos. Disse que a arena não é utilizada há 2 anos e que nesse aspeto apresenta alguns problemas e conservação, mas o problema de fundo que deve ser colocado foi o mau investimento que foi efetuado pelo anterior executivo de maioria socialista quando decidiu adquirir uma praça desmontável querendo torná-la fixa deixando aos executivos vindouros uma má herança.

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, deliberou proceder em conformidade com a proposta vertida na presente informação. ----------

---

4 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS/RESTAURAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL E DO CENTRO NÁUTICO DO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL.----------

Foi presente à Câmara a informação n.º 36/22, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve: "Considerando que constitui desiderato do Município de Cuba a abertura, durante esta época balnear, da praia fluvial do Ecoparque do Alentejo Central e dos equipamentos nela instalados - Estabelecimento de Bebidas/Restauração da Praia Fluvial e do Centro Náutico. ----------

Considerando que a respetiva empreitada está em fase final de conclusão. ----------

Consideramos ser este o momento oportuno para lançar procedimento de atribuição do direito de exploração do espaço. ----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência vertida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal, no âmbito das competências previstas nas alíneas ee) ("*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*") e f) ("*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de*

encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba") do n.º 1 do art.º 33.º da citada Lei, delibere: ----------

a) Abrir concurso público para a cessão de exploração do Estabelecimento de Bebidas/Restauração da Praia Fluvial e do Centro Náutico do Ecoparque do Alentejo Central;

b) Aprovar o respetivo anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, que se anexam; ----------

c) Designar, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o Júri do procedimento, para o que se propõem os seguintes membros, a quem, nos termos da alínea a) do na.º 5 do art.º 50.º do mesmo código, delega a competência para prestar esclarecimentos: -------

Presidente: Filipe Domingos Candeias Chora, Vice-Presidente da Câmara; ----------

Vogais efetivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAODS, em regime de substituição; André Albino Linhas Roxas, Chefe da UAOU, em regime de substituição. ----------

Vogais suplentes: Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, Técnico Superior; Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior." ----------

Os Vereadores do PS perguntaram em que ponto se encontra a obra da Praia Fluvial. --

O Sr. Presidente da Câmara vê com otimismo a possibilidade de a praia poder abrir na presente época balnear. Disse que estão a ser feitos todos os esforços nesse sentido. --

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder em conformidade com a proposta vertida na presente informação. ----------

---

5 – ACG - ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS PROVAS DE CORRIDA DE GALGOS. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.----------

Solicita a AGC, para além da autorização para a realização de três provas de corrida de galgos, nos dias 15/05, 11 e 25 de junho de 2022, no horário compreendido entre as 10h e as 17h do dia 15/05 e entre as 17h e as 00h dos dias 11 e 25 de junho de 2022, licença especial de ruido, o apoio logístico habitual que permita essa realização e, ainda, a isenção do pagamento das taxas correspondentes.----------

De acordo com o disposto no n.º 15.º do Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. O presente pedido tem enquadramento no disposto no artigo 15.º do presente

Decreto-Lei. De acordo com o disposto na alínea ee) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados por lei, sob a administração municipal*".----------

Refere o n.º 2 do art. 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba, poderão estar isentos de taxas ou beneficiar de uma redução até 50% mediante deliberação fundamentada da câmara as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa.----------

As taxas previstas em tabela são as seguintes – Licença especial de ruído – € 17,67 (por dia).----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou: ----------

(1) Autorizar a realização das provas; ----------

(1.1) Tomar conhecimento da cedência do material solicitado, que sendo competência da Câmara foi a mesma delegada no Presidente; ----------

(1.2) Emitir as licenças Especiais de ruído, de acordo disposto no n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 19/01, com as alterações do Decreto-Lei n.º 278/2007 de 01/08; -------

(1.3) Isentar do pagamento de taxas em 50%, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba, sendo de € 53,01 (17,67 x 3) o valor total das taxas referentes à emissão da licença de ruído, sobre o qual incide o pedido de isenção. ----------

---

6 - CAROLINA ROSA CAMACHO PIROTE. PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. LOCAL DO CONSUMO: RUA DR. JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA, 22, EM CUBA. ----------

Solicita a Srª. Carolina Rosa Camacho Pirote, consumidora de água no prédio suprarreferido, a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia de € 118,71, proveniente de consumo no local indicado, que se encontra em divida e em processo de execução fiscal, em prestações mensais de € 20,00, dados que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação da Subunidade Administrativa

nº. 46/2022, com base no disposto no artº. 196 do CPPT (DL nº. 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento em prestações conforme simulação anexa, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras.----------

---

7 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES. 1º CICLO.APOIO PARA REFEIÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022. CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA.----------

Foi presente à Câmara a informação nº. 17/2022, da UEASSD, cujo teor se transcreve: " Foi apresentado 1 pedido para o apoio em epígrafe para um aluno matriculado no 1.º Ciclo do EB em Cuba.----------

De acordo com o n.º 4 do artigo 3º do Regulamento de ASE, o requerimento foi rececionado atendendo ao motivo apresentado (atribuição de abono de família). ----------

Este aluno pertence a um agregado familiar, que está integrado no 1.º escalão de rendimentos, determinado para efeitos de atribuição do abono de família, e cumpre os requisitos para a comparticipação da Câmara conforme quadro, em anexo.----------

Mais se informa que o encargo financeiro com as refeições (de acordo com o n.º de dias letivos e não letivos, por força da oferta das atividades de apoio à família nas interrupções do verão para 2021/2022) tem um valor estimado de **92,40€**.----------

Para cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser averiguada a disponibilidade financeira para a comparticipação que cabe ao município.----------

Toda a documentação para instrução da candidatura encontra-se arquivada na respetiva pasta no Serviço de Educação. ----------

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea h) do nº. 1, do art.º 33 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de Ação Social Escolar- 1º. Ciclo, no que respeita a alimentação a estudantes, refeição escolar, para o ano letivo 2021/2022, deliberou considerar a candidatura apesar de extemporânea. ----------

---

8 - ASSOCIAÇÃO FERODO QUEIMADO. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO POR OCASIÃO DA FEIRA LEADER. ----------

Foi-nos presente o pedido apresentado pela Associação Ferodo Queimado, que a seguir se transcreve: "*Na sequência do nosso protocolo e por forma a podermos também dar o nosso contributo para a próxima Feira do Cante e das Tradições (Leader), vimos por este meio solicitar, a título gratuito, a cedência do espaço da "Lojinha do Mercado", situada no Mercado Municipal de Cuba, para os dias do evento - 27, 28 e 29 de Maio de 2022. Seria mais uma forma de dinamizar o espaço e de alguma forma compensar a redução de orçamento protocolado para este ano para a nossa Associação. Caso a resposta seja positiva, facto que agradecemos desde já, solicitamos que o mesmo nos seja disponibilizado a partir do dia 21 de Maio, a fim de podermos preparar o espaço atempadamente e condignamente para poder receber público e de mais alguns dias após a feira para que possamos ter tempo para a procedermos à limpeza e arrumação. Na esperança de uma resposta positiva do município, despedimo-nos com consideração*". *Quid júris*? De acordo com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal "*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*".----------

Sobre a ocupação de espaços no Mercado Municipal propriamente dito estabelece o respetivo Regulamento o seguinte: 1) Compete à Câmara Municipal decidir sobre a ocupação das bancas e lojas do mercado (*vide* n.º 1 do art.º 9.º);----------

2) Podem candidatar-se à atribuição do direito de ocupação dos locais de venda do mercado pessoas singulares ou coletivas. A atribuição das lojas só pode ser feita com carácter permanente e a atribuição das bancas pode ter natureza permanente ou mensal. A ocupação é pessoal, onerosa, precária e apenas pode ser transmitida nos termos previstos no presente Regulamento (*vide* n.ºs 1 a 4 do art.º 10.º);----------

3) A ocupação de lugares no Mercado pode ser atribuída através de concurso ou hasta pública, cedência, pelo ocupante primitivo, a terceiros, mediante prévia autorização da Câmara, nos casos de ocorrer um dos seguintes factos, a comprovar devidamente, invalidez do titular, redução a menos de 50% da capacidade física normal ou outros motivos ponderosos e justificados do abandono da atividade, por falecimento do titular, da

forma prevista no artigo 19.º deste Regulamento e por atribuição direta da Câmara (*vide* art.º 11.º). Estas normas são aplicáveis apenas no caso de os interessados pretenderem exercer alguma das atividades permitidas naquele espaço comercial, ou seja, conforme estatui o art.º 2.º "O Mercado Municipal de Cuba destina-se fundamentalmente à venda ao público dos produtos constantes do art.º 7.º", e que são produtos hortícolas de consumo imediato em fresco, ovos e produtos agrícolas secos, mas conserváveis, frutas frescas ou secas, pescado fresco, congelado ou conservado, pão, pastelaria e produtos afins, carnes frescas e seus derivados, laticínios, outros produtos alimentares não especificados tais como flores, plantas e sementes, artigos de higiene e limpeza, produtos de mercearia e enlatados, quinquilharias e artesanato, vestuário e calçado. A requerente não explicita o fim para que pretende a cedência do espaço indicado. A Associação Ferodo Queimado é uma associação cultural, desportiva e recreativa, sem fins lucrativos e são seus objetivos: a) Salvaguardar, divulgar, desenvolver e promover as atividades motorizadas, especialmente dos veículos clássicos, antigos, TT, moto 4 e desportivos, nas suas mais diversas vertentes;----------

b) Contribuir para a divulgação e promoção turística do Pais;----------

c) Organizar, promover e apoiar atividades lúdicas, culturais, desportivas e recreativas. Portanto, em princípio, pressupõe-se que a associação pretende o espaço para concretização de algum(s) dos seus objetivos. ----------

Tratando-se de uma situação não prevista no Regulamento do Mercado Municipal de Cuba, atento o disposto o seu art.º 37.º "*Os casos omissos serão resolvidos casuisticamente pela Câmara Municipal*". ----------

A ocupação de espaços no mercado municipal está sujeita ao pagamento de taxas.------

A requerente solicita a cedência do espaço a título gratuito. Sobre esta questão cabe também à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção ou redução das taxas devidas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços ("*Poderão ainda ser isentos de taxas ou beneficiar de uma redução até 50 %, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal (...) As associações humanitárias, culturais, religiosas, recreativas, desportivas e de desenvolvimento local, desde que legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários*").----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria

conferida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, ceder, a título, gratuito, o espaço requerido sito no mercado municipal de Cuba, durante os dias da Feira Leader."----------

A Câmara por unanimidade, deliberou ceder, a título, gratuito, o espaço requerido sito no mercado municipal de Cuba, durante os dias da Feira Leader. ----------

---

9 - CASA AGRÍCOLA MONTE DOS LOBOS. PASSEIO A CAVALO.----------

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação nº. 35/2022, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, atendendo à situação explanada.----------

"Solicita a Casa Agrícola Monte dos Lobos, a realização de Passeio a Cavalo a realizar no dia 7/05/2022, com a participação estimada de 150 cavalos, entre charretes, maratonas e montados. O itinerário será o seguinte: saída do Parque da Feira pelas 9:30, segue pela Estrada da Circunvalação até ao Largo Fialho de Almeida, para pelo Mercado e segue até à Rua 1.º de Maio, Minipreço, sai em direção à linha, que atravessa, para pelos Silos e segue em direção ao campo. No regresso vem atravessar a linha do comboio pela rua das Piscinas até ao local de partida." ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº.3 do artº. 35 da Lei nº. 75/2013, de 12/09, que determina que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.----------

---

10 - INÊS E JOAQUIM LOBO, LDA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL.----------

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação nº. 41/2022, da Subunidade Administrativa, atendendo à situação explanada.

"Solicita a empresa Inês e Joaquim Lobo, Lda, a cedência de mesas e cadeiras para 170 pessoas, por ocasião do Passeio a Cavalo, a realizar mo dia 07 de Maio de 2022."---------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº.3 do artº. 35 da Lei nº. 75/2013, de 12/09, que determina que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de,

por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.----------

---

11 - LOJA 1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO DE 3 ESPAÇOS COMERCIAIS/SERVIÇOS SITOS NA RUA SERPA PINTO, EM CUBA.----------

Foi presente à Câmara o relatório com dispensa de audiência dos interessados do concurso em título, que se transcreve: ----------

"RELATÓRIO COM DISPENSA DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS"

(Art.º 124.º nº.1 al. f) do CPA)

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o concurso supra identificado, constituído por João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara, que presidiu, coadjuvado por Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da UAJDCS, e André Albino Linhas Roxas, Chefe da UOU, a fim de proceder à apreciação e análise das propostas apresentadas.----------

Loja 1:----------

É concorrente ao presente procedimento: ----------

– Carla Isabel do Nascimento Marques Martins. ----------

Feita a apreciação formal da proposta apresentada, deliberou o Júri, por unanimidade, admiti-la.----------

Nesta conformidade, e uma vez que apenas foi apresentada uma proposta, propõe-se que a adjudicação da Loja 1 seja feita à concorrente única admitida Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, pelo valor de 600,01€ (seiscentos euros e um cêntimo).-

Nos termos do disposto no n.º 1 al. f) do art.º 124.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) não há lugar a audiência prévia. ----------

Mais anexam-se a minuta do contrato para aprovação por parte da Câmara Municipal, bem como as e declarações de não divida entregues pela concorrente. ----------

Para constar se lavrou o presente relatório, que vai ser assinado pelos membros do Júri e remetido para o órgão executivo na sua reunião ordinária de 11 de maio de 2022. --- "

A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar o arrendamento da Loja 1 à concorrente única admitida Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, pelo valor de 600,01€ (seiscentos euros e um cêntimo). ----------

---

12 - FRANCISCO JOSÉ ISAÍAS CARDOSO. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHAO MULTIUSOS DA MATA.----------

Solicita o Sr. Francisco José Isaías Cardoso, funcionário da CMC, a cedência do Pavilhão de Exposições por 6 horas, para a festa de aniversário de sua neta, a realizar no dia 02 de Julho de 2022.----------

Ao abrigo do disposto no art.º 1.º ponto 3, Cap. I do Código de Posturas e Regulamentos do Município de Cuba, as instalações poderão ser cedidas para casamentos, festas ou outras iniciativas, desde que essa utilização não prejudique a atividade referida no n.º 2 e não deteriore as instalações, sendo que, com base no artigo 2.º do Capitulo I, alínea 7 do mesmo regulamento, a taxa de utilização custeará as despesas inerentes ao funcionamento, conservação e manutenção das instalações, bem como do equipamento nelas existentes.----------

De acordo com a deliberação de câmara datada de 23/06/2010, *"todos os pedidos de cedência do Pavilhão de Exposições por parte de trabalhadores com vínculo ao Município, sejam fixados três escalões para efeitos de pagamento da taxa de utilização."*----------

1.º Escalão – rendimento ilíquido abaixo dos € 600,00 – redução de 75% ----------

2.º Escalão – rendimento ilíquido entre € 601,00 e € 1200,00 – redução de 50% ---------

3.º Escalão – rendimento ilíquido superior a € 1201,00 – redução de 25% ----------

No caso deste funcionário a redução será de 50% no valor das taxas pela utilização do espaço, sendo o valor a pagar € 57,46 ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão do requerente nas condições previstas no art.º 1.º ponto 3, Cap. I do Código de Posturas e Regulamentos do Município de Cuba e com a redução de 50% prevista no 2.º Escalão de rendimentos. ----------

---

-13 - JOAQUIM MANUEL PIRES MANHITA. PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA MANUEL BERNARDO BARAHONA, Nº. 9 EM CUBA. --------

Solicita o senhor Joaquim Manuel Pires Manhita, a proibição de estacionamento na rua Manuel Bernardo Barahona, nº. 9 em Cuba, inibindo a entrada e saída de viaturas na

referida morada. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão do requerente determinando aos serviços a execução de uma faixa amarela em frente ao portão do logradouro. ----------

---

14 – H. TEIXEIRA E COMPANHIA, LDA. – FASE FINAL DA EMPREITADA DA RUA SERPA PINTO E LARGO COLON – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS URGENTES E IMPRESCINDIVEIS NO FINAL DE SEMANA - CALCETAMENTOS.--------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente de Câmara que aprovou com carácter de urgência o pedido de licença especial de ruido para os dias 07 e 08 de maio por forma a poderem ser executados trabalhos de calcetamento na empreitada da Rua Serpa Pinto e Largo cólon visto ser os únicos dias disponíveis que o empreiteiro conseguiu arranjar calceteiros para a título de subempreitada desenrolarem essa espécie de trabalhos na empreitada. A pretensão está devidamente enquadrada pela informação n.º 47/2022 da Subunidade Administrativa, que esteve na base do despacho que legitimou o trabalhos entre as 08h00m e as 14h00m dos dias 07 e 08 de maio.----------

A Câmara por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do seu presidente.----------

---

15 - JORGE MANUEL ROLIM CAIXEIRO. PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. -------

Solicita o Sr.ª Jorge Manuel Rolim Caixeiro, ocupação de via pública, Polidesportivo antigas Escolas Primárias, no dia 01 de Maio de 2022 no horário compreendido entre as 15.00 e as 19.00 horas, por ocasião do aniversário do filho, bem como a possibilidade de utilização de um ponto de luz.----------

De acordo com o disposto na alínea ee) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento *"criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados por lei, sob a administração municipal".*----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido.

A Câmara, por maioria, tendo o Vereador Jorge Caixeiro pedido escusa pelo facto de ser parte interessada na deliberação, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente. ------

---

16 - PAULO DAVID - PEDIDO DE ENQUADRAMENTO EM PDM - ARRANQUE DE 5 OLIVEIRAS. PRÉDIO 169 DA SEÇÃO F DE VILA ALVA.----------

Vem o requerente solicitar o enquadramento em PDM, do prédio acima identificado, tendo em vista o arranque de 5 oliveiras, sem contudo ser indicado o objetivo.----------

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº. MD2222, da UAOU, deliberou certificar o seguinte: ----------

Do respetivo enquadramento em PDM, de acordo com a Planta de Ordenamento, verifica-se estar o local inserido em *Áreas com Aptidão para Sistemas Silvo-Pastoris e com aptidão agrícola dominante;* ----------

De acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, há a assinalar interferência com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional) e de REN (Reserva Ecológica Nacional); Ao tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, julgamos haver enquadramento no art.º 86º do regulamento do PDM; ----------

Deverá ainda o requerente diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura, a obtenção da respetiva autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de Maio; -----

Para os solos de REN, há que ter em consideração o respetivo regime jurídico, atualmente regulado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006 de 6 Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de Julho, que estabelece que nas áreas incluídas na REN *são proibidas as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ou ampliação, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.* Excetuando-se *os usos e as ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas incluídas em REN. Consideram-se compatíveis com os objetivos mencionados no número anterior os usos e as ações que cumulativamente:* ----------

1. Não coloquem em causa as funções das respetivas áreas, nos termos do Anexo I; ---

e,

2. Constem do Anexo II do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante, nos termos dos artigos seguintes, como: ----------

i) Isentos de qualquer tipo de procedimento; ou ----------

ii) Sujeitos à realização de uma mera comunicação prévia. ----------

De acordo com o atrás referido, e tendo em consideração as ações agrícolas de olival nos termos do disposto no artigo 20.º e respetivo Anexo II do regime da REN, poderá haver isenção de comunicação prévia; ----------

No que respeita aos achados arqueológicos que eventualmente possam a vir a ser encontrados, deverá o promotor, dar conhecimento dos mesmos no prazo de quarenta e oito horas à administração do património cultural competente ou à autoridade policial, que assegurará a guarda desses testemunhos e de imediato informará aquela, a fim de serem tomadas as providências convenientes (Artigo 78.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, com as alterações posteriores). ----------

---

17 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA ÀS NOVAS LOJAS NA RUA SERPA PINTO.----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 35/2022, da Fiscalização Municipal, através da qual é proposto atribuir às lojas 1, 2 e 3 da Rua de Serpa Pinto, em Cuba, os números de policia 41, 43 e 45, respetivamente. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a numeração proposta e da mesma dar conhecimento aos arrendatários bem como às entidades CTT, Serviço de Finanças de Cuba e Conservatória do Registo Predial de Cuba. ----------

---

18 - ALCAPREDIAL- INVESTIMENTOS E IMOBILIARIO, S.A. - AVERBAMENTO DO PROCESSO PARA INTERCUBA-SUPERMERCADOS, LDA.----------

Foi presente à Câmara o seguinte pedido da Administração da Alcapredial: ----------

Venho em nome e a pedido da Administração da Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A., com sede no Lugar do Marrujo – Bugalhos, 2380-220 Alcanena, NIF 503 031 259, na qualidade de requerente do processo nº 01/2021/26, solicitar o averbamento do processo para o nome da Intercuba-Supermercados, lda, uma vez que será a sociedade exploradora do posto de abastecimento de combustíveis.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão e determinar aos serviços que procedam ao averbamento nos termos requeridos. ----------

---

19 - JOSÉ MANUEL FERRO PINOTES. PROCESSO N.º 11/2022. PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA. ALTERAÇÃO DE EDIFICIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE ANEXO E PISCINA. RUA DA IGREJA, 1-A, EM ALBERGARIA DOS FUSOS. ----------

Vem o requerente submeter a apreciação, o projecto de arquitectura para a alteração de edifício existente e construção de anexo e piscina no local acima identificado;

No que respeita ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto em matéria de acessibilidade, aceita-se a intervenção proposta que dá resposta á generalidade das normas técnicas em vigor;

Pese embora a área considerável do terreno e a possibilidade de ser desenvolvida construção de nível térreo, aceita-se a solução de dois pisos preconizada em projecto, atendendo a que as pré-existências já previam uma volumetria mais ampla, mas que não foi concluída pelo anterior proprietário.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 11/2022, do Serviço de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, apresentar no prazo de 6 meses, a contar da data de notificação da Câmara Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. ----------

---

20 – SUSANA BATISTA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA RUA MICHEL GIACOMETTI, LOTE 5, EM CUBA – PROC. N.º 04/2021 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO.----------

Foi presente à Câmara o requerimento da munícipe Susana Batista onde a mesma solicita a prorrogação da licença de construção do prédio para habitação que tem em construção. ----------

A Câmara, tendo por base os pareceres técnicos que acompanham o requerimento, deliberou, por unanimidade, prorrogar a licença de construção em seis meses no âmbito das suas competências próprias previstas no art.º 58.º n.º 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

---

21 – ABERTURA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DO PARQUE MANUEL DE CASTRO. PROPOSTA DE PRORROGACAO DO PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS. ----------

Tendo terminado, no dia 29 de abril de 2022, o prazo de entrega de candidaturas para atribuição do Arrendamento do Estabelecimento Comercial de Restauração/Bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em Cuba, informa-se que não foram rececionadas nos nossos serviços quaisquer propostas para o referido concurso público. ----------

Os Vereadores do PS sugeriram que se pondere, no futuro, a possibilidade de colocação de painéis solares de forma a minimizar os gastos com a energia elétrica.

A Câmara, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo para a receção das propostas até ao dia 24 de maio, pelas 17.30 horas, mantendo-se as condições estipuladas pelo Executivo para o procedimento concursal. ----------

---

22. CORREÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 38/2022, do SAJAI, cujo teor se transcreve: -----

A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27/04/2022, deliberou aprovar e celebrar contrato de comodato, pelo prazo de 10 meses, do prédio urbano sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1.º de Dezembro, n.º 14, em Cuba, com a Herança de Ludovina Francisca Vieira Coreixo, com a identificação fiscal n.º 748 695 346, de que são únicos e exclusivos herdeiros Adelina Maria Vieira Coreixo Fialho, que também é cabeça de casal desta herança, e José António Vieira Corexo. ----------

Acontece que a minuta do referido contrato no n.º 2 da 1.ª cláusula dispunha que "*A cedência referida no número anterior é feita pelo prazo de 10 meses, com inicio em 1 de maio de 2022 e termo em 28 de fevereiro de 2023*", o que não está de acordo com o que ficara acordado com os proprietários do prédio, que já deram as chaves do mesmo para que se começassem as obras necessárias, cuja data de início se reportava a 13 de março de 2022. ----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª Sr, Presidente, ao abrigo da competência vertida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal retifique aquela cláusula, que fica a ter o seguinte teor: "*2. A cedência referida no número anterior é feita pelo prazo de 10 meses, com inicio em 13 de março de 2022 e termo em 13 de janeiro de 2023*". ----------

As restantes cláusulas do contrato mantêm-se inalteradas. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a cláusula nos termos propostas na presente informação. ----------

---

23. CARLA ISABEL DO NASCIMENTO MARQUES MARTINS. DESISTÊNCIA DE ARRENDAMENTO DA LOJA 3 DA RUA DE SERPA PINTO, EM CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 41/2022, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve: "Foi-nos presente o pedido apresentado pela Sr.ª Dr.ª Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, nos seguintes termos: *"Venho pelo presente informar que, relativamente à adjudicação da loja 3 do prédio acima melhor identificado, venho prescindir da referida adjudicação, uma vez que me foi adjudicada a loja 1, na qual tenho um superior interesse por se tratar da que mais se adequa à atividade de Cartório Notarial*". ----------

Com efeito, verifica-se que na sequência de abertura do procedimento para arrendamento de 3 espaços de comércio/serviços sitos na Rua Serpa Pinto, em Cuba, foram adjudicadas as lojas 2 e 3, respetivamente, a Helena Isabel Serrano Leão, em 13/04/2022, e Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, em 27/04/2022. Tendo a loja 1 ficado deserta por não ter sido apresentada qualquer proposta. ----------

Por deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião ordinária de 30/03/2022, foi prorrogado até 17/04/2022 o prazo para apresentação de propostas para o arrendamento da loja 1. ----------

Foi apresentada apenas uma proposta para o arrendamento da Loja 1, sendo proponente a adjudicatária da Loja 3 e ora requerente. ----------

De acordo com o disposto no ponto 13.1 do Programa de Concurso "*Os concorrentes obrigam-se a manter as suas propostas pelo prazo de 66 dias*" e os pontos 13.2 e 13.3 estabelecem, respetivamente, "*Em caso de desistência antes do decurso deste prazo, fica o concorrente obrigado a pagar 50% do valor da sua proposta e fica impedido de poder concorrer a outros procedimentos abertos pelo Município durante o período de 2 anos*" e "*No caso referido no número anterior a adjudicação será feita ao concorrente classificado no lugar imediato*". ----------

Na situação concreta, verifica-se que a adjudicatária da Loja 3 vem desistir da adjudicação antes de decorrido o prazo indicado em 13.1, e ao mesmo tempo apresentou proposta para adjudicação da Loja 1, à revelia do disposto no 13.2 *in fine*. ----------

Acontece que, não obstante a finalidade daqueles normativos, a sua efetiva aplicação levaria a que o concurso ficasse novamente deserto para a Loja 1 e, eventualmente,

também para a Loja 3, porque a atividade que a requerente pretende desenvolver – Cartório Notarial – será melhor prestada na Loja 1. ----------

Face ao exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, ao abrigo das competências próprias em matéria de estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões, vertida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente pedido para que a Câmara Municipal sobre ele delibere. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou aceitar o pedido de desistência.

---

24. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO DE 3 ESPAÇOS - LOJA 3 DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 1/2022, do GADEP, cujo conteúdo se transcreve: "Enviou a Sra. Carla Isabel do Nascimento Marques Martins, e-mail datado de 05/05/2022, a dar conhecimento que, relativamente à adjudicação da loja 3 do prédio acima melhor identificado, prescinde da referida adjudicação, uma vez que lhe foi adjudicada a loja 1, na qual têm um superior interesse por se tratar da que mais se adequa à atividade de Cartório Notarial. (Vide doc. n.º 1) ----------

Nesta conformidade, deve V. Exª, Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência própria consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a presente informação para deliberação do órgão executivo, na sua próxima reunião, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da referida lei, para que nela possa ser deliberado o seguinte: ----------

Ser fixado novo prazo e preço base para a loja 3, do prédio sito na Rua Serpa Pinto."----

A Câmara, por unanimidade, deliberou, à semelhança do que havia determinado na Reunião do Executivo de dia 2 de fevereiro de 2022 manter o valor idêntico de € 300,00 (trezentos euros) + IVA à taxa de 23%, como preço base e fixar como prazo limite para entrega de propostas o dia 7 de junho de 2022, até às 17,30 horas. ----------

---

25. PEDIDO DE PAGAMENTO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 42/2022, do SAJAI, cujo teor se transcreve: -----

"Foi-nos presente o seguinte pedido apresentado pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba: *"Vimos por este meio solicitar o pagamento da verba correspondente à primeira parcela para a aquisição da nova ambulância conforme havia sido deliberado anteriormente, da qual está dependente a transmissão da viatura.* ----------

Aproveitamos para informar que a ambulância já está pronta para a entrega e o atraso se deve a condições excecionais de mercado que condicionaram o fornecimento do equipamento em data anterior. ----------

O valor da primeira prestação é 13.823,35€. ----------

Ficamos a aguardar com a expectativa de que o pagamento possa ocorrer com a maior brevidade possível". ----------

Sobre este pedido disse o Sr. Presidente da Câmara "*Solicito que seja efetuada a transferência no montante de 11.221,15€ referente à 1. Prestação aprovada em reunião de Câmara.* ----------

É necessário efetuar alteração à deliberação e ao montante em virtude do hiato de tempo e da atual conjuntura provocada pelo aumento da inflação e da escassez de bens e matérias primas". ----------

Ao que a Chefe da DAFC solicitou a este SAJAI "*Face à informação do Senhor Presidente, torna-se necessário uma adenda (retificação) à deliberação inicialmente tomada pelo órgão executivo relativamente a este assunto*". ----------

A Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 17/03/2021, deliberou, por maioria, "1.º Para que os Bombeiros Voluntários de Cuba possam usufruir da campanha promocional de uma marca de automóveis que lhe permitirá adquirir mediante condições muito vantajosas uma ambulância, em sintonia com as suas competências consignadas na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente articuladas com a alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Apoios Financeiros e Não Financeiros em vigor, determinar assumir os encargos com a aquisição da viatura mediante a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, que terá reflexos no ano corrente e nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, nos moldes constantes no documento n.º 1 anexo à presente deliberação; 2.º Determinar à Unidade Financeira que cabimentar, comprometa e determine os fundos disponíveis na verba a entregar em 2021, e proceda em conformidade quanto ao compromisso reportado a anos futuros". ----------

Do referido anexo I consta a seguinte repartição de encargos: ----------

Preço total viatura + transformação - 47.700,64 € (IVA a 6% incluido)
1º pagamento em abril 2021 = 11.221,15 € (inclui a 1º pagamento e despesas de contrato)
2º pagamento em março de 2022 = 9.540,13 €
3º pagamento em março de 2023 = 9.540,13 €
4º pagamento em março de 2024 = 9.540,13 €
5º pagamento em março de 2025 = 9.540,13 €

Atendendo aos atrasos sofridos na entrega de viaturas decorrentes da Pandemia e da crise energética, a ambulância só agora está pronta para entrega, o que também levou ao seu encarecimento, pois o valor final é de € 58.589,80. ----------

Nesta conformidade, existe necessidade de retificar a deliberação anteriormente tomada. ----------

Pelo exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria vertida na alínea o) do n.º1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, inserir este assunto na ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo para que a deliberação tomada em 17/03/2021, seja retificada de forma a que o pagamento da verba atribuída para aquisição da ambulância se faça nos seguintes termos: ----------

1.º Pagamento em maio de 2022: € 13.823,35 (inclui 1.º pagamento e despesas de contrato); ----------

2.º Pagamento em março de 2023: € 11.191,61; ----------

3.º Pagamento em março de 2024: € 11.191,61; ----------

4.º Pagamento em março de 2025: € 11.191,61; ----------

5.º Pagamento em março de 2026: € 11.191,62. ----------

Valor total da viatura + transformação: € 58.589,80 (inclui IVA à taxa de 6%). ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à retificação da deliberação nos termos propostos na presente informação. ----------

---

26. ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL. O MECANISMO LEGAL E CONTRATUAL DA REVISÃO DE PREÇOS. A ESPECIAL SENSIBILIDADE DA TEMÁTICA NA CONJUNTURA INTERNACIONAL ATUAL. APLICAÇÃO DA MATÉRIA AO CASO SUB JUDICE. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 12/2022, do Chefe da DAODS, cujo teor se transcreve: ----------

"Na sequência da pandemia COVID 19, ocorreu no mundo atual um epifenómeno que

terá uma relevância extrema na gestão da coisa pública nos próximos meses, muito provavelmente nos próximos anos. O registo desse epifenómeno só viu a sua dimensão ainda mais agravada com a atual guerra em território europeu, com repercussão em todos, ou, em quase todos, os mercados internacionais. ----------

Em que consiste então esse epifenómeno? Na declarada e notória escassez de matérias primas, em que a procura é bastante superior à oferta, o que acarreta como consequência uma subida exponencial dos preços, principalmente das matérias primas, não tanto ao nível da mão de obra. ----------

Obviamente, essa situação sempre existiu, era aferida através da taxa de inflação e tinha mecanismos legais e contratuais que ajudavam a mitigar para os contraentes a diferença entre os preços apresentados aquando de uma proposta para execução de uma obra/empreitada e depois os custos reais com a sua execução, na consciência que entre um momento e o outro existiria um hiato temporal. ----------

Neste contexto a figura da REVISÃO de PREÇOS há muito anos que é um mecanismo legal e contratual com o qual nos habituamos a conviver. Acontece que esse mecanismo tinha no final do contrato uma relevância residual, razão pela qual não era dada à mesma mais relevância do que ela merecia. ----------

Os fatores explanados nos primeiros parágrafos transportaram-nos para uma realidade totalmente distinta (provisória ou definitiva, de escassa durabilidade ou duradoura, com grandes, médias ou pequenas repercussões no custo final de um projeto) em que as organizações precisam, mais do que nunca, perceber este mecanismo jurídico, e preparar modelos de gestão para uma adequada e atempada integração daquele que é o seu reflexo final no valor de um contrato de empreitada, ou seja, aquele que é afinal o custo total de uma obra pública. ----------

Atentemo-nos, pois, no que diz a LEI, aliás já dizia há muito, sobre esta temática. Pelo que trazemos à colação o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os seguintes artigos:

Artigo 382.º

Revisão ordinária de preços

1 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei.

2 - Na falta de estipulação contratual quanto à fórmula de revisão de preços, é aplicável a fórmula tipo estabelecida para obras da mesma natureza constante de lei.

Artigo 282.º

Reposição do equilíbrio financeiro do contrato

1 - Há lugar à reposição do equilíbrio financeiro apenas nos casos especialmente previstos na lei ou, a título excecional, no próprio contrato. ----------

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o cocontratante só tem direito à reposição do equilíbrio financeiro quando, tendo em conta a repartição do risco entre as partes, o facto invocado como fundamento desse direito altere os pressupostos nos quais o cocontratante determinou o valor das prestações a que se obrigou, desde que o contraente público conhecesse ou não devesse ignorar esses pressupostos. ----------

3 - A reposição do equilíbrio financeiro produz os seus efeitos desde a data da ocorrência do facto que alterou os pressupostos referidos no número anterior, sendo efetuada, na falta de estipulação contratual, designadamente, através da prorrogação do prazo de execução das prestações ou de vigência do contrato, da revisão de preços ou da assunção, por parte do contraente público, do dever de prestar à contraparte o valor correspondente ao decréscimo das receitas esperadas ou ao agravamento dos encargos previstos com a execução do contrato. ----------

4 - A reposição do equilíbrio financeiro efetuada nos termos do presente artigo é, relativamente ao evento que lhe deu origem, única, completa e final para todo o período do contrato, sem prejuízo de tal reposição poder ser parcialmente diferida em relação a quaisquer efeitos específicos do evento em causa que, pela sua natureza, não sejam suscetíveis de uma razoável avaliação imediata ou sobre cuja existência, incidência ou quantificação não exista concordância entre as partes. ----------

5 - Na falta de estipulação contratual, o valor da reposição do equilíbrio financeiro corresponde ao necessário para repor a proporção financeira em que assentou inicialmente o contrato e é calculado em função do valor das prestações a que as partes se obrigaram e dos efeitos resultantes do facto gerador do direito à reposição no valor dessas mesmas prestações. ----------

6 - A reposição do equilíbrio financeiro não pode colocar qualquer das partes em situação mais favorável que a que resultava do equilíbrio financeiro inicialmente estabelecido, não podendo cobrir eventuais perdas que já decorriam desse equilíbrio ou eram inerentes ao risco próprio do contrato. ----------

Pela relevância deste artigo e do mecanismo da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, este mecanismo será alvo de uma informação autónoma a elaborar à posteriori, restringindo-nos por agora à REVISÃO de PREÇOS *stricto sensus*.

Artigo 300.º

Revisão de preços

Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 341.º e 382.º, só há lugar à revisão de preços se o contrato o determinar e fixar os respetivos termos, nomeadamente o método de cálculo e a periodicidade.

Artigo 341.º

Partilha de benefícios

1 - Nos contratos que configurem uma parceria publico-privada, sempre que ocorrer um acréscimo anormal e imprevisível dos benefícios financeiros para o cocontratante que não resulte da sua eficiente gestão e das oportunidades por si criadas, há lugar à partilha equitativa desses benefícios entre o cocontratante e o contraente público. ----------

2 - Na falta de estipulação contratual, a partilha equitativa dos benefícios financeiros deve ser efetuada através da revisão de preços ou da assunção, por parte do cocontratante, do dever de prestar ao contraente público o valor correspondente ao acréscimo das receitas ou ao decréscimo dos encargos previstos com a execução do contrato. ------

Este artigo específico, sendo relevante para uma posição habilitada sobre a matéria, para nós, atenta a nossa realidade local pouco interesse merece pois não temos em curso nenhuma parceria público-privada e não se preconizada para os próximos tempos o recurso a esta figura. ----------

Assim sendo, importa registar o caráter primordial do art.º 382.º, pelo qual temos que nos balizar, cientes desse logo que existe entre ele e o art.º 300.º, uma eventual contradição, porquanto neste último o legislador aparenta deixar ao critério da entidade adjudicante determinar se ao contrato será aplicável ou não a revisão preços.

Pressuposto que colide com o n.º 2 do art.º 382.º que estipula: "*2 - Na falta de estipulação contratual quanto à fórmula de revisão de preços, é aplicável a fórmula tipo estabelecida para obras da mesma natureza constante de lei.*" ----------

Termos em que, é consensualmente aceite entre a doutrina que a REVISÃO de PREÇOS é legalmente obrigatória e a entidade adjudicante não pode "obrigar" o empreiteiro a dela prescindir. No futuro poderemos voltar a esta temática, agora aceitemo-la como válida. ----------

Aqui chegados, qual o passo seguinte? ----------

Aferir se existe normativo legal que regule de forma mais detalhada a Revisão de Preços. A este propósito regista-se o Dec. Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, diploma que sofreu uma reformulação considerável com a publicação e entrada em vigor do Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, sendo que este último normativo legal, alterando a versão original, determina nos artigos 6.º e 7.º, o seguinte: ----------

Artigo 6.º

Aplicação da lei no tempo

O presente decreto-lei aplica-se aos contratos de empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços que resultem de procedimentos iniciados após a respetiva data de entrada em vigor.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Ora, como à frente constataremos, a empreitada do Ecoparque do Alentejo Central foi despoletada bem antes de 18 de setembro de 2021, pelo que a ela é aplica a versão anterior do Dec. Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, e nessa versão está regulado o seguinte. ----------

Artigo 5.º

Métodos de revisão de preços

A revisão de preços poderá ser calculada por:

a) Fórmula;

b) Garantia de custos;

c) Fórmula e garantia de custos.

Artigo 6.º

Fórmula polinomial

1 - As cláusulas de revisão de preços poderão estabelecer que esta se efetue mediante a adaptação da seguinte fórmula geral à estrutura de custos e à natureza e volume dos trabalhos, na qual:

C- (índice t) é o coeficiente de atualização mensal a aplicar ao montante sujeito a revisão, obtido a partir de um somatório de parcelas com uma aproximação de seis casas decimais e arredondadas para mais quando o valor da sétima casa decimal seja igual ou superior a 5, mantendo-se o valor da sexta casa decimal no caso contrário; S(índice t) é o índice dos custos de mão-de-obra relativo ao mês a que respeita a revisão;

S- (índice o) é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entregadas propostas; M(índice t), M'(índice t), M''(índice t), ... são os índices dos custos dos materiais mais significativos incorporados ou não, em função do tipo de obra, relativos ao mês a que respeita a revisão, considerando-se como mais significativos os materiais que representem, pelo menos, 1% do valor total do contrato, com uma aproximação às centésimas; M(índice o), M'(índice o), M''(índice o), ... são os mesmos índices, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

E- (índice t) é o índice dos custos dos equipamentos de apoio, em função do tipo de obra, relativo ao mês a que respeita a revisão;

E- (índice o) é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entregadas propostas; a, b, b', b'', ..., c são os coeficientes correspondentes ao peso dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio na estrutura de custos da adjudicação ou da parte correspondente, no caso de existirem várias fórmulas, com uma aproximação às centésimas;

d é o coeficiente que representa, na estrutura de custos, a parte não revisível da adjudicação, com aproximação às centésimas; o seu valor é 0,10 quando a revisão de preços dos trabalhos seja apenas feita por fórmula e, em qualquer caso, a soma de a + b + b'+ b'' + ... + c + d deverá ser igual à unidade.

2 - Nas fórmulas tipo que vierem a ser publicadas por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, os índices S(índice t) e S(índice o) referidos no número anterior terão o seguinte significado:

S- (índice t) é o índice dos custos de mão-de-obra da equipa de mão-de-obra referente ao tipo de obra que cada fórmula tipo representa relativo ao mês a que respeita a revisão; S(índice o) é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entregadas propostas.

3 - O monómio de mão-de-obra constante da fórmula geral prevista no n.º 1 poderá, quando a natureza da obra o justifique, dar lugar a um polinómio da forma: no qual S, S', S'', ... são os índices dos custos das profissões mais significativas, desde que representem, pelo menos, 1% do valor total do contrato, com uma aproximação às centésimas. 4 - Poderá estabelecer-se mais de uma fórmula de revisão para o mesmo contrato, designadamente em atenção à natureza dos diversos trabalhos ou às respetivas fases, mas a fórmula ou fórmulas estipuladas não poderão ser alteradas depois da adjudicação.

5 - No caso de existirem tipos de mão-de-obra e de materiais para os quais não haja indicadores económicos específicos e que representem pelo menos 3% do valor da proposta, poderá o contrato estabelecer que, para eles, se aplique um método de revisão de preços por garantia de custos, sendo o valor da parte restante da empreitada revisto pela fórmula devidamente adaptada.

Ressalva-se no entanto que, o Município de Cuba tem há muitos anos a esta parte um contrato com uma empresa de software informático – AIRC – existindo uma aplicação SGE – Sistema de Gestão de Empreitadas, que, introduzidos os valores unitários das quantidades dos autos de medição da empreitada, apresenta-nos os cálculos da revisão de preços sem demais delongas, o que não pode exonerar o técnico que propõe os mesmos para aprovação à entidade competente, de saber como se chega àquele valor e não a outro.

Artigo 9.º

Limite mínimo do coeficiente de atualização

Só haverá lugar a revisão de preços quando a variação, para mais ou para menos, do coeficiente de atualização C(índice t) mensal for igual ou superior a 1% em relação à unidade.

Artigo 13.º

Prorrogações

1 - Sempre que sejam concedidas ao empreiteiro prorrogações legais, a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamentos reajustado.

2 - Se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.

3 - Considera-se que a prorrogação de prazo é graciosa quando derive de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que o dono da obra entenda não merecerem a aplicação da multa contratual.

Para uma apreensão integral desta temática importa ainda que seja retido o seguinte: sendo em regra usado o mecanismo da FÓRMULA importa registar o que diz o Despacho n.º 1.592/2004, de 08 de janeiro, da autoria de sua Excelência o Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, cujo teor é o seguinte: ----------

Despacho n.º 1 592/2004, de 8 de Janeiro

Publicado no D.R. n.º 19, II Série, de 23 de Janeiro de 2004

Retificado por Retificação n.º 383/2004, de 25 de Fevereiro, publicada no D.R. n.º 47, II Série

TEXTO:

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, torna-se necessário proceder à publicação de fórmulas tipo adequadas à realidade atual e que respeitem a matriz de estrutura de custos prevista no referido diploma.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Nas empreitadas postas a concurso a partir de 1 de fevereiro de 2004 e de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, os donos de obra devem contemplar nos cadernos de encargos fórmulas de

revisão de preços ajustadas às estruturas de custos das estimativas dos respetivos projetos.

2 - Em alternativa ao previsto no número anterior, os donos de obra podem adotar as fórmulas tipo estabelecidas no quadro anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, para obras da mesma natureza ou que mais se aproximem do objeto da empreitada.

3 - As fórmulas tipo a que se refere o número anterior, dispondo cada uma delas de índices de mão-de-obra próprios, que serão regularmente publicados no Diário da República, correspondem aos seguintes tipos de obras:

F01 - edifícios de habitação;

F02 - edifícios administrativos;

F03 - edifícios escolares;

F04 - edifícios para o sector da saúde;

F05 - reabilitação ligeira de edifícios;

F06 - reabilitação média de edifícios;

F07 - reabilitação profunda de edifícios;

F08 - campos de jogos com balneários;

F09 - arranjos exteriores;

F10 - estradas;

F11 - túneis;

F12 - pontes de betão armado ou pré-esforçado;

F13 - viadutos de betão armado ou pré-esforçado;

F14 - passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado.

4 - No caso de eventual omissão do caderno de encargos relativamente à fórmula de revisão de preços e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, os concorrentes podem propor, justificadamente, em documento anexo à sua proposta base, a fórmula ou fórmulas a considerar no cálculo da revisão de preços, designadamente as fórmulas tipo agora publicadas.

5 - Outras fórmulas tipo que vierem futuramente a ser fixadas, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, podem ser aplicadas de acordo com o presente despacho, após a data da sua publicação no Diário da República.

Este despacho viria a ser complementado com outro despacho, desta vez o n.º 22.637/2004, que também aqui se apresenta: ----------

Despacho n.º 22 637/2004, de 12 de outubro

Publicado no D.R. n.º 260, II Série, de 5 de novembro de 2004

TEXTO:

Na sequência do despacho n.º 1592/2004 (2.a série), de 8 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.a série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2004, pretende-se agora estabelecer mais um conjunto de fórmulas tipo de revisão de preços, proporcionando uma melhor cobertura dos tipos de obras mais frequentes e ampliando, deste modo, o leque de opções disponíveis, sobretudo no caso de eventual omissão do contrato e dos documentos que o integram relativamente à fórmula de revisão de preços, conforme regra prevista no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — As fórmulas tipo que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, dispondo de índices de mão-de-obra próprios, que serão regularmente publicados no Diário da República, correspondem aos seguintes tipos de obras:

F15 — grandes reparações de estradas;

F16 — conservação de estradas;

F17 — pavimentação de estradas;

F18 — estruturas de betão armado;

F19 — estruturas metálicas;

F20 — instalações elétricas;

F21 — redes de abastecimento de água e de águas residuais;

F22 — barragens de terra;

F23 — redes de rega e drenagem.

2 — As fórmulas tipo a que se refere o número anterior podem ser aplicadas de acordo com o fixado no despacho n.º 1592/2004 (2.a série), de 8 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.a série, n.º 19, de 23 de janeiro de 2004.

Por último, regista-se que a atualização dos índices de preços é efetuada trimestralmente, sendo à posterior publica em DRE. Para o processo sub judice os índices a considerados foram os que constam no AVISO n.º 5953/2022 do IMPIC, publicado no DRE, 2.ª série, Parte C, n.º 57, de 22 de março de 2022, reportados ao 4.º trimestre de 20221.

Apliquemos então o direito em cima explanado à empreitada do Ecoparque do Alentejo Central onde o empreiteiro veio solicitar a revisão de preços parcial, tendo sido considerada a situação existente em 31 de dezembro de 2021, tendo o documento sido erigido pelo Eng. Carlos Daroeira do mapa de pessoal do Município de Cuba. Vide doc. n.º 1

Importa que se assimile o seguinte, pois só assim dispomos de todos os elementos para uma decisão válida:

a) – A empreitada foi adjudicada à empresa Calaveiras, Unipessoal, Lda. por deliberação tomada por unanimidade na RC de 03 de março de 2021;

b) – Em 24 de março de 2021 foi formado entre as partes o contrato de empreitada no valor de 573.965,23€, acrescidos de Iva à taxa legal de 6%, no valor de 34.437,91€, o que perfez um valor global de 608.403,14€, como custo global previsível do projeto;

c) – Nesse mesmo dia – 24 de março de 2021, deram formalmente inícios os trabalhos, mediante a assinatura do auto de consignação por parte do dono de obra através do diretor da fiscalização e por parte do empreiteiro, através do diretor de obra, isto após ter sido aprovado o respetivo PSS em obra;

d) – O prazo de execução foi fixado em 150 dias, pelo que a obra deveria ter sido concluída a 24 de agosto de 2021, prazo que se viria a manifestar totalmente inviável por problemas que foram colocados por parte do ICNF, da APA e da E-Redes;

e) – Em RC de 27 de outubro de 2021, foi aprovado por unanimidade, a concessão de uma prorrogação legal ao empreiteiro até ao final de dezembro de 2021, tendo por base a informação técnica do Diretor da fiscalização da obra, eng. Góis Pereira;

f) – Até dezembro de 2021 haviam sido efetuados oito autos de medição, e é sobre esses oito autos que agora é aplicada a revisão de preços que irá perfazer um total de 20.277,72€ (vinte mil, duzentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos);

g) – Registar que à obra em causa está a ser aplicada a Fórmula F9 – Arranjos exteriores, ao abrigo do art.º 382.º n.º 2 do CCP;

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, deliberou: ----------

1.º - Tomar conhecimento formal do teor da Informação n.º 11/2022 do Chefe de DAODS, em regime de substituição, registando em relação à obra do Ecoparque do Alentejo central que: ----------

1.a) – A empreitada foi adjudicada à empresa Calaveiras, Unipessoal, Lda., por deliberação tomada por unanimidade na RC de 03 de março de 2021; ----------

1.b) – Em 24 de março de 2021 foi formado entre as partes o contrato de empreitada no valor de 573.965,23€, acrescidos de Iva à taxa legal de 6%, no valor de 34.437,91€, o que perfez um valor global de 608.403,14€, como custo global previsível do projeto; ---

1.c) – Nesse mesmo dia – 24 de março de 2021, deram formalmente inícios os trabalhos, mediante a assinatura do auto de consignação por parte do dono de obra através do

diretor da fiscalização e por parte do empreiteiro, através do diretor de obra, isto após ter sido aprovado o respetivo PSS em obra; ----------

1.d) – O prazo de execução foi fixado em 150 dias, pelo que a obra deveria ter sido concluída a 24 de agosto de 2021, prazo que se viria a manifestar totalmente inviável por problemas que foram colocados por parte do ICNF, da APA e da E-Redes; ----------

1.e) – Em RC de 27 de outubro de 2021, foi aprovado por unanimidade, a concessão de uma prorrogação legal ao empreiteiro até ao final de dezembro de 2021, tendo por base a informação técnica do Diretor da fiscalização da obra, eng. Góis Pereira; ----------

1.f) – Até dezembro de 2021 haviam sido efetuados oito autos de medição, e é sobre esses oito autos que agora é aplicada a revisão de preços que irá perfazer um total de 20.277,72€ (vinte mil, duzentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos); ------

1. g) – Registar que à obra em causa está a ser aplicada a Fórmula F9 – Arranjos exteriores, ao abrigo do art.º 382.º n.º 2 do CCP; ----------

2.º - Deliberar o seguinte: ----------

2.1.º - Ao abrigo do art.º 382.º do CCP, devidamente articulado com as disposições aplicáveis do Dec. Lei n.º 6/2004, de 12 de janeiro, na sua redação inicial, aprovar a proposta de revisão de preços parcial até dezembro de 2021 no valor de 20.277,72€ e disso dar conhecimento ao empreiteiro; ----------

2.2.º - Determinar que, até orientação em contrário, toda e qualquer revisão de preços deverá seguir as premissas insertas na Informação n.º 11/2022, do Chefe da DAODS, no que concerne ao dever de aferir os requisitos para a sua aprovação e atribuição; --------

2.3.º - A orientação prevista no ponto anterior é aplicável independentemente do dono da obra, em função do preço da adjudicação, ser a Câmara Municipal ou o Presidente da Câmara, não sendo, pois, suficiente a elaboração do documento através da aplicação SGE e a remessa para emissão da respetiva ordem de pagamentos, sem que previamente seja expressamente aprovada pelo dono de obra o dever de liquidar a revisão de preços e dessa decisão seja dado conhecimento ao empreiteiro, para, querendo, a contestar; ----------

2.4.º - Tratando-se de despesa legalmente prevista desde o início do contrato, embora à data fosse impossível aferir do seu valor com qualquer nível de rigor que não uma mera previsão, determinar aos serviços financeiros que procedam em conformidade visando o enquadramento da dita despesa. ----------

---

27. LAURA FIALHO ALMEIDA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO. ----------

Solicita a Sr.ª Laura Fialho Almeida a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de familiares e amigos no Salão Paroquial de Cuba, no dia 11 de junho de 2022, no horário compreendido entre as 22,00h e as 2,00 horas. ----------

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 48/2022, da Subunidade Administrativa, deliberou, nos termos do disposto no n.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação do

Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, emitir a licença especial de ruído até às 2 horas. --------

---

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO. ----------

Cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 49.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: – "2 - Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto na parte final do número anterior". ----------

Não se registaram intervenções. ----------

Aprovação da ata: ----------

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12,15 horas. ----------

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. ----------

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo 2
Organograma



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
ORGANOGRAMA \\ 2022

- Presidente da Câmara
  - Vice-Presidente
    - Gabinete Municipal de Proteção Civil
    - Partido Veterinário
      - Canil e Gatil Municipais
  - Vereadora
    - Gabinete Municipal da Juventude
  - Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente
  - Gabinete de Apoio à Vereação
  - Gabinete de Informação e Comunicação
  - Serviço de Apoio Técnico Administrativo

Divisão de Administração, Finanças e Cultura
2º Nível

- Subunidade Administrativa
  - Expediente e Apoio Geral
  - Taxas e Licenças
  - Águas e Saneamento
- Subunidade de Recursos Humanos
  - 4º Nível
  - Planeamento e Gestão de Pessoal
  - Processamento e Remunerações
  - Gestão de Seguros
- Serviços Financeiros
  - Contabilidade
  - Aprovisionamento
  - Património
  - Controlo de Custos
- Tesouraria
- Subunidade de Gestão de Stocks
  - Armazém Municipal
- Subunidade de Cultura, Turismo e Património Histórico
  - 4º Nível
  - Serviço de Cultura
  - Serviço de Turismo e Património
- Subunidade de Biblioteca, Arquivo e Museu
  - 4º Nível
  - Serviço de Biblioteca Municipal
  - Arquivo Municipal
  - Museu

Divisão de Ambiente Ordenamento,Desenvolvimento e Sociedade
2º Nível

- Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo
  - 3º Nível
  - Apoio Técnico e Coordenação Geral dos Serviços Operativos
    - Apoio Técnico e Elaboração de Projetos
    - Ordenamento do Território
    - Obras Municipais
    - Empreitadas
    - Gestão Ambiental
    - Fiscalização Municipal
  - Serviço de Urbanismo e Ambiente
  - Subunidade de Obras
    - Obras por Administração Direta
  - Subunidade de Transportes, Máquinas e Oficinas Municipais
    - Parque de Máquinas e Viaturas
    - Oficinas Municipais
  - Refeitório Municipal
  - Apoio Administrativo
  - Subunidade de Imóveis e Mobiliário Urbano
    - Gestão de Mobiliário Urbano
    - Gestão de Imóveis Municipais
    - Cemitério Municipal
    - Mercado Municipal
    - Conservação Rodoviária
  - Subunidade de Águas e Saneamento
    - Abastecimento de Água
    - ETARs
  - Subunidade de Ambiente e Espaços Verdes
    - Parques e Jardins
    - Higiene e Limpeza
    - Recolha de Resíduos
- Apoio Administrativo
- Unidade de Educação, Ação Social, Saúde e Desporto
  - 3º Nível
  - Serviço de Ação Educativa
  - Serviço de Ação Social e Saúde
  - Gestão de Programas Ocupacionais e Estágios
  - Serviço de Ação Desportiva
    - Pavilhão Municipal
    - Ginásio Municipal
    - Piscinas Municipais
- Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna
- Serviço de Informática
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, Estudos e Projetos

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo III
Empréstimos Obtidos
. Empréstimos Bancários

Mapa de empréstimos

Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
											Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)										
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																											
Total CP																											
Não isentos	9015003413991	CGD	14/12/2002	20	20	3472	11/03/2003	(N) Invest.	750000	510000	475 612,12	34 387,88	0,00	148 983,74	218,36	0,00	128,55	8,30	0,00				34 387,88	0,00			
	9015004484391	CGD	09/08/2005	20	17	2573/05	15/12/2005	(N) Invest.	356195	242969	181 840,64	15 282,09	45 846,27	22 956,46	0,00	0,00	113,90	8,30	24,90				61 128,36	45 846,27	15 196,00		
	9015004560291	CGD	10/10/2005	20	17	3019	12/01/2006	(N) Invest.	267860	170406	126 578,91	10 956,78	32 870,31	11 059,05	0,00	0,00	114,40	8,30	24,90				43 827,09	32 870,31	10 902,92		
	9015005563291	CGD	25/10/2007	15	15	7	04/01/2008	(N) Invest.	116477	116477	107 579,91	8 897,09	0,00	8 581,22	0,34	0,00	193,80	16,60	0,00				8 897,09	0,00	8 851,09		
	9015006522091	CGD	23/07/2009	20	13	1630	11/01/2010	(N) Invest.	332727	206674	95 906,13	12 302,81	98 465,06	34 469,42	1 605,82	5 082,71							110 767,87	98 465,06	11 858,45		
	9015006689891	CGD	27/02/2010	20	12	801	05/08/2010	(N) Invest.	833022	238907	116 461,25	12 827,89	109 617,86	32 243,57	1 701,75	5 270,51				3 135,05	599,00		122 445,75	109 617,86	12 841,24		
	3200495335860	TOTTA	04/05/2015	20	7	889	09/07/2015	(N) Invest.	350000	350000	162 499,96	13 888,88	173 611,16	18 812,00	2 571,46	16 565,57							187 500,04	173 611,16		17 500,00	
	9015008498591	CGD	28/10/2016	20	6	2686	16/03/2016	(N) Invest.	450000	354600	49 250,00	19 700,00	285 650,00	10 642,87	3 472,25	24 778,95							305 350,00	285 650,00		17 730,00	
	0855001847991	CGD	09/03/2020	20	2	865/2020	27/04/2020	(N) Invest.	462031	455367	0,00	12 649,07	442 717,56	6 208,84	3 185,67	27 892,53							455 366,63	442 717,56		23 101,55	
	59075198403	CCAM	30/09/2020	20	1	327/2021	06/01/2021	(N) Invest.	220000	220000	0,00	0,00	220 000,00	0,00	795,00	8 885,00							207 161,28	220 000,00		11 000,00	
	0276000297691	CGD	28/04/1999	25	23	3878	29/01/1999	(N) Aquisição de Habitação Social	200 312	200 312	178 643,37	8 667,45	13 001,18	25 165,06	0,00	0,00	8,30	8,30	16,60				21 668,63	13 001,18	8 264,73		
	1396972830001	BPI	17/06/2004	20	18	747	17/06/2004	(N) Invest.	324289	324289	261 252,28	20 979,59	42 057,13	88 476,16	90,00	780,00	368,88	0,00	0,00				63 036,72	42 057,13	20 555,34		
	1396972830002	BPI	21/06/2005	20	17	1599/05	06/09/2005	(N) Invest.	224500	224500	179 840,48	11 164,88	33 494,64	47 226,35	0,00	325,36							44 659,52	33 494,64	11 164,88		
SubTotal											1 935 465,05	181 704,41	1 497 331,17	454 824,74	13 640,65	89 580,03	927,83	49,80	66,40	3 135,05	599,00		1 666 196,86	1 497 331,17	99 634,65	69 331,55	
	1582	BEI	22/01/2020	15	2	822/2020	21/04/2020	(I) Invest.	465994	286136	0,00	0,00	286 135,98	104,07	110,60	0,00							155 331,33	286 135,98		19 075,73	1
	1579	BEI	22/01/2020	15	2	823/2020	21/04/2020	(I) Invest.	256663	246282	0,00	9 393,92	236 888,43	57,32	163,72	0,00							246 282,35	236 888,43		16 418,82	1
	1746	BEI	18/12/2020	15	2	3584/2020	26/01/2020	(I) Invest.	102363	34121	0,00	0,00	34 120,97	0,00	0,00	0,00							34 120,97	34 120,97		2 274,73	1
	59075299395	CCAM	28/01/2021	20	1	6116/2021	17/02/2021	(I) Invest.	292291	29291	0,00	0,00	292 290,74	0,00	1 749,15	20 435,72							230 057,85	292 290,74		14 614,54	1
SubTotal											0,00	9 393,92	849 436,12	161,39	2 023,47	20 435,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		665 792,50	849 436,12	0,00	52 383,82	
Total MLP											1 935 465,05	191 098,33	2 346 767,29	454 986,13	15 664,12	110 016,35	927,83	49,80	66,40	3 135,05	599,00		2 331 989,36	2 346 767,29	99 634,65	121 715,37	
Total Geral											**1 935 465,05**	**191 098,33**	**2 346 767,29**	**454 986,13**	**15 664,12**	**110 016,35**	**927,83**	**49,80**	**66,40**	**3 135,05**	**599,00**		**2 331 989,36**	**2 346 767,29**	**99 634,65**	**121 715,37**	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

1) Emp. Contraído a partir de 2019, p/realização de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus - certificado pela autoridade de gestão (alínea a) do n.º5 do artigo 52.º da lei n.º73/2013)

CUBA

MUNICÍPIO

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

CUBA

MUNICÍPIO

1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Município de Cuba - Câmara Municipal

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022

FONTES DE FINANCIAMENTO (N)

Conta	Descrição	Receita Próprias	Receitas Gerais	EU	Emp	FA	Total 2022	N-1
	Saldo da gerência anterior	100 582,50 €	- €	35 600,16 €	34 129,36 €	10 962,01 €	181 274,03 €	141 497,99 €
RI01	**Operações Orçamentais [1]**	100 582,50 €	- €	35 600,16 €	34 129,36 €	- €	170 312,02 €	140 145,20 €
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI04	Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	10 962,01 €	10 962,01 €	1 352,79 €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Receita corrente	6 148 858,09 €	- €	58 312,11 €	- €	- €	6 207 170,20 €	5 422 253,71 €
R1	Receita Fiscal	732 444,94 €	- €	- €	- €	- €	732 444,94 €	722 936,52 €
R11	Impostos diretos	732 444,94 €	- €	- €	- €	- €	732 444,94 €	722 936,52 €
R12	Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	80 721,53 €	- €	- €	- €	- €	80 721,53 €	59 086,80 €
R4	Rendimentos de propriedade	227 368,19 €	- €	- €	- €	- €	227 368,19 €	209 924,57 €
R5	Transferências e subsídios correntes	4 148 740,20 €	- €	58 312,11 €	- €	- €	4 207 052,31 €	3 700 876,46 €
R51	Transferências correntes	4 148 740,20 €	- €	58 312,11 €	- €	- €	4 207 052,31 €	3 700 876,46 €
R511	Administrações Públicas	4 148 740,20 €	- €	58 312,11 €	- €	- €	4 207 052,31 €	3 700 876,46 €
R5111	Administração Central - Estado Português	3 915 109,89 €	- €	58 312,11 €	- €	- €	3 973 421,50 €	3 641 618,89 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	224 755,29 €	- €	- €	- €	- €	224 755,29 €	51 979,19 €
R5113	Segurança Social	9 875,52 €	- €	- €	- €	- €	9 875,52 €	11 849,52 €
R5114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 429,86 €
R512	Exterior - UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R513	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R52	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	905 221,40 €	- €	- €	- €	- €	905 221,40 €	698 942,14 €
R7	Outras receitas correntes	54 861,94 €	- €	- €	- €	- €	54 861,94 €	80 487,22 €
	Receita de Capital	545 251,80 €	- €	555 128,92 €	- €	- €	1 100 380,72 €	2 096 144,68 €
R8	Venda de bens de investimento	2 419,22 €	- €	- €	- €	- €	2 419,22 €	28 882,04 €
R9	Transferências e subsídios de capital	542 832,58 €	- €	555 128,92 €	- €	- €	1 097 961,50 €	2 050 644,55 €
R91	Transferências de capital	542 832,58 €	- €	555 128,92 €	- €	- €	1 097 961,50 €	2 050 644,55 €
R911	Administrações Públicas	542 832,58 €	- €	555 128,92 €	- €	- €	1 097 961,50 €	2 050 644,55 €
R9111	Administração Central - Estado Português	542 832,58 €	- €	555 128,92 €	- €	- €	1 097 961,50 €	2 050 644,55 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R912	Exterior - UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R914	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R92	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	16 618,10 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 354,47 €	- €	- €	- €	- €	1 354,47 €	194,15 €
RA04	**Receita efetiva [2]**	6 695 464,36 €	- €	613 441,03 €	- €	- €	7 308 905,39 €	7 518 591,54 €
	Receita não efetiva [3]	- €	- €	- €	505 876,26 €	- €	505 876,26 €	978 964,17 €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	505 876,26 €	- €	505 876,26 €	978 964,17 €
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	6 822 308,65 €	- €	661 279,69 €	501 505,33 €	- €	7 985 093,67 €	8 637 700,91 €
ROT1	**Operações de tesouraria [B]**	- €	- €	- €	- €	11 753,31 €	11 753,31 €	28 793,88 €
	Despesa Corrente	5 170 129,09 €	- €	241 902,10 €	266 151,94 €	- €	5 678 183,13 €	5 364 225,32 €
D1	Despesas com o pessoal	3 311 343,86 €		46 155,72 €	74 341,11 €	- €	3 431 840,19 €	2 855 867,98 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	2 459 504,44 €	- €	44 207,64 €	72 601,62 €	- €	2 575 413,70 €	2 085 661,68 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	159 318,59 €	- €	1 800,24 €	1 409,68 €	- €	162 528,51 €	140 925,45 €
D13	Segurança Social	692 520,84 €	- €	1 147,84 €	329,81 €	- €	693 997,98 €	649 280,85 €
D2	Aquisição de bens e serviços	1 474 743,69 €	- €	177 863,02 €	119 973,62 €	- €	1 672 580,33 €	1 802 782,42 €
D3	Juros e outros encargos	16 748,96 €	- €	1 911,88 €	2 991,45 €	- €	21 642,29 €	20 460,52 €
D4	Transferências e subsídios correntes	444 770,59 €	- €	14 822,24 €	68 759,87 €	- €	528 352,70 €	651 878,25 €
D41	Transferências correntes	444 770,59 €	- €	14 822,24 €	68 759,87 €	- €	528 352,70 €	623 478,25 €
D411	Administrações Públicas	119 540,71 €	- €	5 609,41 €	179,27 €	- €	125 329,39 €	166 016,93 €
D4111	Administração Central - Estado Português	16 163,59 €	- €	5 346,41 €	- €	- €	21 500,00 €	10 500,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4115	Administração Local	103 377,12 €	- €	273,00 €	179,27 €	- €	103 829,39 €	155 516,93 €
D412	Entidades do setor não lucrativo	178 564,04 €	- €	- €	34 629,41 €	- €	213 193,44 €	201 045,88 €
D413	Famílias	89 065,85 €	- €	9 212,83 €	33 951,29 €	- €	132 229,97 €	246 415,44 €
D414	Outras	57 600,00 €	- €	- €	- €	- €	57 600,00 €	10 000,00 €
D42	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	28 500,00 €
D5	Outras despesas correntes	22 532,49 €	- €	1 149,24 €	85,89 €	- €	23 767,62 €	33 336,15 €
	Despesa de Capital	1 183 592,97 €	- €	238 578,52 €	184 503,97 €	- €	1 606 675,46 €	2 634 533,22 €
D6	Aquisição de bens de capital	1 056 719,75 €	- €	229 159,65 €	130 806,97 €	- €	1 416 686,37 €	2 424 994,82 €

D7	Transferências e subsídios de capital	126 873,22 €	- €	9 418,87 €	53 697,00 €	- €	189 989,09 €	209 538,40 €
D71	Transferências de capital	126 873,22 €	- €	9 418,87 €	53 697,00 €	- €	189 989,09 €	209 538,40 €
D711	Administrações Publicas	47 803,57 €	- €	105,17 €	- €	- €	47 408,74 €	91 551,48 €
D7111	Administração Central - Estado Português	6 824,24 €	- €	- €	- €	- €	6 824,24 €	12 000,00 €
D7112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7115	Administração Local	40 979,33 €	- €	105,17 €	- €	- €	40 584,50 €	79 551,48 €
D712	Entidades do setor não lucrativo	22 290,85 €	- €	- €	27 152,50 €	- €	49 443,35 €	15 480,00 €
D713	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	860,00 €
D714	Outras	57 278,80 €	- €	9 313,70 €	26 544,50 €	- €	93 137,00 €	101 746,92 €
D72	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**6 353 722,06 €**	**- €**	**480 480,62 €**	**450 655,91 €**	**- €**	**7 284 858,59 €**	**7 998 758,54 €**
	Despesa Não Efetiva [6]	432 992,00 €	- €	8 548,48 €	50 849,42 €	- €	492 389,90 €	468 640,45 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 426,62 €	- €	- €	- €	- €	4 426,62 €	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	428 565,38 €	- €	8 548,48 €	50 849,42 €	- €	487 963,28 €	468 640,45 €
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**6 786 714,06 €**	**- €**	**489 029,10 €**	**501 505,33 €**	**- €**	**7 777 248,49 €**	**8 467 388,89 €**
DOT1	Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	11 265,00 €	11 265,00 €	19 184,66 €
	Saldo para a gerência seguinte	**35 594,59 €**	**- €**	**172 250,59 €**	**- €**	**11 450,32 €**	**219 295,50 €**	**181 274,03 €**
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**35 594,59 €**	**- €**	**172 250,59 €**	**- €**	**- €**	**207 845,18 €**	**170 312,02 €**
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**11 450,32 €**	**11 450,32 €**	**10 962,01 €**
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	441 742,40 €	- €	132 960,41 €	- 450 655,91 €	- €	- 24 046,80 €	**- 480 167,00 €**
DA10	Despesa primária	6 346 984,10 €	- €	478 568,74 €	447 664,46 €	- €	7 263 216,40 €	7 978 498,02 €
DA11	Saldo corrente	978 729,00 €	- €	- 183 589,99 €	- 266 151,94 €	- €	528 987,07 €	58 028,39 €
DA12	Saldo de capital	- 648 341,17 €	- €	316 550,40 €	- 184 503,97 €	- €	- 506 294,74 €	- 538 488,54 €
DA13	Saldo primário	358 481,26 €	- €	144 872,29 €	- 447 664,46 €	- €	- 45 689,09 €	- 459 806,48 €
DA14	**Receita total [1] + [2] + [3]**	**6 822 308,65 €**	**- €**	**661 279,69 €**	**501 505,33 €**	**- €**	**7 985 093,67 €**	**8 637 700,91 €**
DA15	**Despesa total [5] + [6]**	**6 786 714,06 €**	**- €**	**489 029,10 €**	**501 505,33 €**	**- €**	**7 777 248,49 €**	**8 467 388,89 €**

CUBA

MUNICÍPIO

2. Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
R011	Impostos diretos	734 253,00	0,00	737 339,67	4 894,73	737 339,67	4 894,73	4 894,73	0,00	732 444,94	732 444,94	0,00	0,000	99,754
R03	Taxas, multas e outras penalidades	99 245,00	17 828,15	81 441,36	3 460,96	80 874,29	153,42	152,76	8 449,87	72 271,66	80 721,53	15 087,68	8,514	72,821
R04	Rendimentos de propriedade	227 675,00	0,00	227 368,19	0,00	227 368,19	0,00	0,00	0,00	227 368,19	227 368,19	0,00	0,000	99,865
R05111	Administração Central - Estado Português	4 019 122,63	0,00	4 606 058,88	632 637,38	4 012 806,91	39 385,41	39 385,41	0,00	3 973 421,50	3 973 421,50	0,00	0,000	98,863
R05112	Administração Central - Outras entidades	185 844,20	0,00	292 444,82	68 689,53	223 851,71	96,42	96,42	0,00	223 755,29	223 755,29	0,00	0,000	120,399
R05113	Segurança Social	11 850,00	0,00	11 849,52	1 974,00	11 849,52	1 974,00	1 974,00	0,00	9 875,52	9 875,52	0,00	0,000	83,338
R05115	Administração Local	8 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0513	Outras	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R06	Venda de bens e serviços	1 216 127,00	259 333,68	953 801,48	107 907,51	905 389,25	236,73	167,95	84 686,87	820 534,43	905 221,30	200 075,13	6,964	67,471
R07	Outras receitas correntes	66 662,00	0,00	63 689,92	72,00	54 361,93	0,00	0,00	0,00	54 361,93	54 361,93	9 255,99	0,000	81,549
	Receita de capital													
R08	Venda de bens de investimento	20 329,00	0,00	2 419,22	0,00	2 419,22	0,00	0,00	0,00	2 419,22	2 419,22	0,00	0,000	11,900
R09111	Administração Central - Estado Português	1 938 657,00	0,00	1 137 662,50	39 701,00	1 097 961,50	0,00	0,00	0,00	1 097 961,50	1 097 961,50	0,00	0,000	56,635
R09112	Administração Central - Outras entidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09113	Segurança Social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09115	Administração Local	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0913	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	117 821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R13	Receita com passivos financeiros	845 155,00	0,00	505 876,26	0,00	505 876,26	0,00	0,00	0,00	505 876,26	505 876,26	0,00	0,000	59,856
	Outras receitas													
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 355,00	0,00	1 354,47	0,00	1 354,47	0,00	0,00	0,00	1 354,47	1 354,47	0,00	0,000	99,961
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	0,00	0,00	122 239,17	122 239,17	0,00	0,000	100,000
		6 569 012,83	**277 161,83**	**6 973 993,84**	**819 636,11**	**6 253 841,47**	**46 740,71**	**46 671,27**	**93 136,74**	**6 114 033,46**	**6 207 170,20**	**224 418,80**	**1,418**	**93,074**
		2 922 512,00	**0,00**	**1 645 957,98**	**39 701,00**	**1 606 256,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 606 256,98**	**1 606 256,98**	**0,00**	**0,000**	**54,962**
		123 594,17	**0,00**	**123 593,64**	**0,00**	**123 593,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123 593,64**	**123 593,64**	**0,00**	**0,000**	**100,000**
	Total	**9 615 119,00**	**277 161,83**	**8 743 545,46**	**859 337,11**	**7 983 692,09**	**46 740,71**	**46 671,27**	**93 136,74**	**7 843 884,08**	**7 937 020,82**	**224 418,80**	**0,969**	**81,579**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

201

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	734 253,00	0,00	737 339,67	4 894,73	737 339,67	4 894,73	4 894,73	0,00	732 444,94	732 444,94	0,00	0,000	99,754
0102	Outros	734 253,00	0,00	737 339,67	4 894,73	737 339,67	4 894,73	4 894,73	0,00	732 444,94	732 444,94	0,00	0,000	99,754
010202	Imposto municipal sobre imóveis	289 338,00	0,00	291 272,52	1 988,66	291 272,52	1 988,66	1 988,66	0,00	289 283,86	289 283,86	0,00	0,000	99,981
010203	Imposto único de circulação	109 605,00	0,00	109 877,12	549,88	109 877,12	549,88	549,88	0,00	109 327,24	109 327,24	0,00	0,000	99,747
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	182 618,00	0,00	184 839,98	2 356,19	184 839,98	2 356,19	2 356,19	0,00	182 483,79	182 483,79	0,00	0,000	99,927
010205	Derrama	152 442,00	0,00	151 350,05	0,00	151 350,05	0,00	0,00	0,00	151 350,05	151 350,05	0,00	0,000	99,284
010207	Impostos abolidos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020701	Contribuição autárquica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020702	Imposto municipal de sisa	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010299	Impostos directos diversos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	99 245,00	17 828,15	81 441,36	3 460,96	80 874,29	153,42	152,76	8 449,87	72 271,66	80 721,53	15 087,68	8,514	72,821
0401	Taxas	94 953,00	17 817,14	77 763,46	3 370,65	77 197,41	63,36	62,76	8 449,87	68 684,78	77 134,65	15 075,90	8,899	72,336
040123	Taxas específicas das autarquias locais	94 953,00	17 817,14	77 763,46	3 370,65	77 197,41	63,36	62,76	8 449,87	68 684,78	77 134,65	15 075,90	8,899	72,336
04012301	Mercados e feiras	16 191,00	4 010,80	12 266,19	240,16	11 326,86	59,10	59,10	736,82	10 530,94	11 267,76	4 769,07	4,551	65,042
04012302	Loteamentos e obras	14 895,00	2 610,32	12 038,46	0,00	12 038,46	0,00	0,00	0,00	12 038,46	12 038,46	2 610,32	0,000	80,822
04012303	Ocupação da via pública	16 451,00	6 564,35	9 805,40	0,00	13 563,51	0,00	0,00	6 564,35	6 999,16	13 563,51	2 806,24	39,902	42,545
04012306	Saneamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401230601	Taxa de Ligação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012307	Arrendamento urbano	50,00	0,00	1 413,12	1 413,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	2 400,00	0,00	3 492,25	1 414,17	2 078,08	0,00	0,00	0,00	2 078,08	2 078,08	0,00	0,000	86,587
04012309	Taxa sobre o ruido	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012310	Licença sobre o ruído	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	44 816,00	4 631,67	38 748,04	303,20	38 190,50	4,26	3,66	1 148,70	37 038,14	38 186,84	4 890,27	2,563	82,645
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Proteção Civil	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239904	Taxa Turística	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	19 196,00	2 531,63	16 046,11	167,94	15 722,15	2,47	2,12	652,20	15 067,83	15 720,03	2 690,12	3,398	78,495
0401239906	Publicidade	1 250,00	0,00	1 239,14	0,00	1 239,14	0,00	0,00	0,00	1 239,14	1 239,14	0,00	0,000	99,131
0401239907	Utilização da rede viária municipal	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239910	Taxa de Recursos hidrícos água	9 701,00	1 516,19	7 658,15	80,35	7 528,13	1,19	1,02	337,21	7 189,90	7 527,11	1 567,05	3,476	74,115
0401239911	Taxa de Recursos hidrícos -saneamento	4 600,00	577,07	3 838,36	41,26	3 755,41	0,60	0,52	159,29	3 595,60	3 754,89	619,36	3,463	78,165
0401239999	Outros	9 869,00	6,78	9 966,28	13,65	9 945,67	0,00	0,00	0,00	9 945,67	9 945,67	13,74	0,000	100,777
0402	Multas e outras penalidades	4 292,00	11,01	3 677,90	90,31	3 676,88	90,06	90,00	0,00	3 586,88	3 586,88	11,78	0,000	83,571
040201	Juros de mora	2 925,00	1,37	2 475,87	0,31	2 474,85	0,06	0,00	0,00	2 474,85	2 474,85	2,14	0,000	84,610

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
040202	Juros compensatórios	65,00	0,00	43,96	0,00	43,96	0,00	0,00	0,00	43,96	43,96	0,00	0,000	67,631
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	355,00	0,00	405,00	90,00	405,00	90,00	90,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,000	88,732
040299	Multas e penalidades diversas	947,00	9,64	753,07	0,00	753,07	0,00	0,00	0,00	753,07	753,07	9,64	0,000	79,522
05	Rendimentos da propriedade	227 675,00	0,00	227 368,19	0,00	227 368,19	0,00	0,00	0,00	227 368,19	227 368,19	0,00	0,000	99,865
0502	Juros-Sociedades financeiras	52,00	0,00	9,99	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	9,99	9,99	0,00	0,000	19,212
050201	Bancos e outras instituições financeiras	52,00	0,00	9,99	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	9,99	9,99	0,00	0,000	19,212
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	4 005,00	0,00	3 955,66	0,00	3 955,66	0,00	0,00	0,00	3 955,66	3 955,66	0,00	0,000	98,768
050999	Outras	4 005,00	0,00	3 955,66	0,00	3 955,66	0,00	0,00	0,00	3 955,66	3 955,66	0,00	0,000	98,768
0510	Rendas	223 618,00	0,00	223 402,54	0,00	223 402,54	0,00	0,00	0,00	223 402,54	223 402,54	0,00	0,000	99,904
051001	Terrenos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	223 568,00	0,00	223 402,54	0,00	223 402,54	0,00	0,00	0,00	223 402,54	223 402,54	0,00	0,000	99,926
06	Transferências correntes	4 225 050,83	0,00	4 910 353,22	703 300,91	4 248 508,14	41 455,83	41 455,83	0,00	4 207 052,31	4 207 052,31	0,00	0,000	99,574
0603	Administração central	4 204 966,83	0,00	4 898 503,70	701 326,91	4 236 658,62	39 481,83	39 481,83	0,00	4 197 176,79	4 197 176,79	0,00	0,000	99,815
060301	Estado	3 960 221,80	0,00	4 547 746,77	632 637,38	3 954 494,80	39 385,41	39 385,41	0,00	3 915 109,39	3 915 109,39	0,00	0,000	98,861
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 096 886,00	0,00	3 367 783,00	270 897,00	3 096 886,00	0,00	0,00	0,00	3 096 886,00	3 096 886,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	105 897,00	0,00	112 675,00	6 778,00	105 897,00	0,00	0,00	0,00	105 897,00	105 897,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	161 399,00	0,00	174 089,00	12 690,00	161 399,00	0,00	0,00	0,00	161 399,00	161 399,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	370 135,80	0,00	605 981,90	235 900,33	370 081,57	0,00	0,00	0,00	370 081,57	370 081,57	0,00	0,000	99,985
06030107	Participação no IVA-Art.26º-A da Lei nº73/2013	35 553,00	0,00	40 726,71	5 174,00	35 552,71	0,00	0,00	0,00	35 552,71	35 552,71	0,00	0,000	99,999
06030199	Outras	190 351,00	0,00	246 491,16	101 198,05	184 678,52	39 385,41	39 385,41	0,00	145 293,11	145 293,11	0,00	0,000	76,329
0603019902	DGEST-Acordo de Colaboração Pré-Escolar	34 834,00	0,00	34 833,79	17 227,00	30 527,04	12 920,25	12 920,25	0,00	17 606,79	17 606,79	0,00	0,000	50,545
0603019903	DGEST-Programa de Generalização de Refeições 1º C.	4 904,00	0,00	4 881,44	0,00	4 881,44	0,00	0,00	0,00	4 881,44	4 881,44	0,00	0,000	99,540
0603019904	DGEST-Acordo do Pré-Escolar (Assistentes Operac.)	66 102,00	0,00	70 907,50	32 572,19	64 800,42	26 465,11	26 465,11	0,00	38 335,31	38 335,31	0,00	0,000	57,994
0603019905	DGAI-Administração Eleitoral	1 557,00	0,00	1 551,00	0,00	1 551,00	0,00	0,00	0,00	1 551,00	1 551,00	0,00	0,000	99,615
0603019999	Outras	82 954,00	0,00	134 317,43	51 398,86	82 918,62	0,05	0,05	0,00	82 918,57	82 918,57	0,00	0,000	99,957
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	58 900,83	0,00	58 312,11	0,00	58 312,11	0,00	0,00	0,00	58 312,11	58 312,11	0,00	0,000	99,000
06030601	Feder /Fundo de Coesão	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030602	Fundo Social Europeu	23 780,00	0,00	23 257,11	0,00	23 257,11	0,00	0,00	0,00	23 257,11	23 257,11	0,00	0,000	97,801
0603060201	POPH/POISE/PEPAL	6 328,00	0,00	5 805,57	0,00	5 805,57	0,00	0,00	0,00	5 805,57	5 805,57	0,00	0,000	91,744
0603060202	Fundo Europeu de Solidariedade	17 452,00	0,00	17 451,54	0,00	17 451,54	0,00	0,00	0,00	17 451,54	17 451,54	0,00	0,000	99,997
06030603	Portugal 2020	35 070,83	0,00	35 055,00	0,00	35 055,00	0,00	0,00	0,00	35 055,00	35 055,00	0,00	0,000	99,955
060307	Serviços e fundos autónomos	184 437,20	0,00	292 444,82	68 689,53	223 851,71	96,42	96,42	0,00	223 755,29	223 755,29	0,00	0,000	121,318
06030701	Transferência de competências-Lei 50/2018	143 917,20	0,00	251 890,05	68 593,11	183 296,94	0,00	0,00	0,00	183 296,94	183 296,94	0,00	0,000	127,363
06030799	Outros	40 520,00	0,00	40 554,77	96,42	40 554,77	96,42	96,42	0,00	40 458,35	40 458,35	0,00	0,000	99,848
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	1 407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605	Administração local	8 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
060501	Continente	8 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0606	Segurança social	11 850,00	0,00	11 849,52	1 974,00	11 849,52	1 974,00	1 974,00	0,00	9 875,52	9 875,52	0,00	0,000	83,338
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850,00	0,00	11 849,52	1 974,00	11 849,52	1 974,00	1 974,00	0,00	9 875,52	9 875,52	0,00	0,000	83,338
0608	Famílias	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060801	Famílias	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1 216 127,00	259 333,68	953 801,48	107 907,51	905 389,25	236,73	167,95	84 686,87	820 534,43	905 221,30	200 075,13	6,964	67,471
0701	Venda de bens	427 949,00	66 323,20	344 959,13	4 860,20	331 371,06	81,66	56,57	11 271,28	320 043,21	331 314,49	75 132,73	2,634	74,785
070101	Material de escritório	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	560,00	0,00	550,22	0,00	550,22	0,00	0,00	0,00	550,22	550,22	0,00	0,000	98,254
070103	Publicações e impressos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070105	Bens inutilizados	2 512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	5 234,00	0,00	4 272,65	25,20	4 247,45	0,00	0,00	0,00	4 247,45	4 247,45	0,00	0,000	81,151
070108	Mercadorias	393 533,00	66 295,66	315 417,17	3 882,92	303 348,41	81,66	56,57	11 258,74	292 033,10	303 291,84	74 563,16	2,861	74,208
07010801	Tarifa variável	302 292,00	56 883,09	239 821,91	3 619,87	229 037,64	57,36	54,42	9 037,38	219 945,84	228 983,22	64 104,85	2,990	72,759
07010802	Tarifa fixa	91 241,00	9 412,57	75 595,26	263,05	74 310,77	24,30	2,15	2 221,36	72 087,26	74 308,62	10 458,31	2,435	79,008
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	18 950,00	0,00	18 450,00	0,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00	0,000	97,361
07011001	Sucata	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	18 450,00	0,00	18 450,00	0,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00	0,000	100,000
070199	Outros	7 050,00	27,54	6 269,09	952,08	4 774,98	0,00	0,00	12,54	4 762,44	4 774,98	569,57	0,178	67,552
0702	Serviços	551 790,00	65 258,94	483 957,93	34 024,12	444 696,20	155,07	111,38	16 846,29	427 738,53	444 584,82	70 651,62	3,053	77,518
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	18 529,00	0,00	16 926,95	0,00	16 926,95	0,00	0,00	0,00	16 926,95	16 926,95	0,00	0,000	91,354
070203	Vistorias e ensaios	1 090,00	0,00	1 021,49	51,86	1 021,49	51,86	51,86	0,00	969,63	969,63	0,00	0,000	88,957
070207	Alimentação e alojamento	6 410,00	873,81	5 165,00	873,81	5 165,00	0,00	0,00	0,00	5 165,00	5 165,00	0,00	0,000	80,577
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	39 536,00	87,84	38 470,23	500,10	37 910,41	0,00	0,00	10,14	37 900,27	37 910,41	147,56	0,026	95,863
07020801	Serviços sociais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080201	Turismo Sénior	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080299	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020803	Serviços culturais	1 201,00	0,00	1 150,50	0,00	1 150,50	0,00	0,00	0,00	1 150,50	1 150,50	0,00	0,000	95,795
0702080301	Turismo Sénior	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702080399	Outros	1 151,00	0,00	1 150,50	0,00	1 150,50	0,00	0,00	0,00	1 150,50	1 150,50	0,00	0,000	99,957
07020804	Serviços desportivos	38 185,00	87,84	37 319,73	500,10	36 759,91	0,00	0,00	10,14	36 749,77	36 759,91	147,56	0,027	96,241
0702080401	Pavilhão Gimnodesportivo	6 750,00	51,50	6 539,18	27,95	6 451,51	0,00	0,00	10,14	6 441,37	6 451,51	111,22	0,150	95,428
0702080402	Piscinas Municipais	31 385,00	0,00	30 780,55	472,15	30 308,40	0,00	0,00	0,00	30 308,40	30 308,40	0,00	0,000	96,570
0702080499	Diversos	50,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,34	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
070209	Serviços específicos das autarquias	480 615,00	59 605,36	421 517,70	32 590,60	382 625,21	103,21	59,52	16 642,40	365 923,29	382 565,69	66 010,46	3,463	76,136
07020901	Saneamento	180 595,00	26 481,95	143 931,20	1 034,06	139 875,44	41,67	22,22	5 423,77	134 429,45	139 853,22	29 545,32	3,003	74,437
0702090101	Taxa de Ligação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090102	Taxa de Conservação-componente variável	108 094,00	20 674,49	85 628,45	899,04	82 360,56	21,94	20,47	3 566,80	78 773,29	82 340,09	23 065,28	3,300	72,875
0702090103	Taxa de Conservação-componente fixa	72 451,00	5 807,46	58 302,75	135,02	57 514,88	19,73	1,75	1 856,97	55 656,16	57 513,13	6 480,04	2,563	76,819
07020902	Resíduos sólidos	179 614,00	19 989,27	149 209,11	929,57	146 300,72	36,38	12,14	4 998,09	141 290,49	146 288,58	22 004,47	2,783	78,663
0702090201	Tarifa variável	90 308,00	10 646,81	75 929,00	754,48	74 150,32	11,61	9,95	2 822,31	71 318,06	74 140,37	11 682,62	3,125	78,972
0702090202	Tarifa fixa	89 306,00	9 342,46	73 280,11	175,09	72 150,40	24,77	2,19	2 175,78	69 972,43	72 148,21	10 321,85	2,436	78,351
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2 244,00	0,00	13,75	0,00	13,75	0,00	0,00	0,00	13,75	13,75	0,00	0,000	0,613
0702090302	Transportes escolares	2 144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50,00	0,00	13,75	0,00	13,75	0,00	0,00	0,00	13,75	13,75	0,00	0,000	27,500
0702090399	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12 638,00	132,28	8 257,78	323,51	7 454,32	0,00	0,00	123,85	7 330,47	7 454,32	612,23	0,980	58,003
0702090401	Ramais de Água	5 404,00	123,85	3 575,47	283,71	3 143,96	0,00	0,00	123,85	3 020,11	3 143,96	271,65	2,292	55,887
0702090402	Ramais de Saneamento	3 500,00	0,00	2 412,90	0,00	2 144,80	0,00	0,00	0,00	2 144,80	2 144,80	268,10	0,000	61,280
0702090403	Trabalho conta particulares -água	2 568,00	8,43	1 800,11	39,80	1 737,37	0,00	0,00	0,00	1 737,37	1 737,37	31,37	0,000	67,655
0702090404	Trabalho conta particulares-saneamento	765,00	0,00	369,99	0,00	328,88	0,00	0,00	0,00	328,88	328,88	41,11	0,000	42,991
0702090405	Trabalho conta particulares-diversos	401,00	0,00	99,31	0,00	99,31	0,00	0,00	0,00	99,31	99,31	0,00	0,000	24,766
07020905	Cemitérios	16 700,00	0,00	15 648,87	25,16	15 648,87	25,16	25,16	0,00	15 623,71	15 623,71	0,00	0,000	93,555
07020906	Mercados e feiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020907	Parques de estacionamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	88 724,00	13 001,86	104 456,99	30 278,30	73 332,11	0,00	0,00	6 096,69	67 235,42	73 332,11	13 848,44	6,872	75,780
0702099901	Alimentação	41 299,00	2 175,07	68 286,29	30 131,15	37 539,75	0,00	0,00	1 446,13	36 093,62	37 539,75	2 790,46	3,502	87,396
0702099902	CAF- componente de apoio à familia	45 901,00	10 262,73	35 335,10	139,15	34 964,76	0,00	0,00	4 650,56	30 314,20	34 964,76	10 493,92	10,132	66,043
0702099999	Outros	1 524,00	564,06	835,60	8,00	827,60	0,00	0,00	0,00	827,60	827,60	564,06	0,000	54,304
070299	Outros	5 610,00	4 691,93	856,56	7,75	1 047,14	0,00	0,00	193,75	853,39	1 047,14	4 493,60	3,454	15,212
07029901	Encargos de cobrança de receitas	10,00	0,00	2,85	0,00	2,85	0,00	0,00	0,00	2,85	2,85	0,00	0,000	28,500
07029999	Outros	5 600,00	4 691,93	853,71	7,75	1 044,29	0,00	0,00	193,75	850,54	1 044,29	4 493,60	3,460	15,188
0703	Rendas	236 388,00	127 751,54	124 884,42	69 023,19	129 321,99	0,00	0,00	56 569,30	72 752,69	129 321,99	54 290,78	23,931	30,777
070301	Habitações	75 227,00	34 537,36	40 909,49	821,55	35 325,79	0,00	0,00	3 236,11	32 089,68	35 325,79	39 299,51	4,302	42,657
070302	Edifícios	140 534,00	85 964,52	70 422,47	67 552,81	81 776,86	0,00	0,00	52 500,00	29 276,86	81 776,86	7 057,32	37,358	20,833
070399	Outras	20 627,00	7 249,66	13 552,46	648,83	12 219,34	0,00	0,00	833,19	11 386,15	12 219,34	7 933,95	4,039	55,200
08	Outras receitas correntes	66 662,00	0,00	63 689,92	72,00	54 361,93	0,00	0,00	0,00	54 361,93	54 361,93	9 255,99	0,000	81,549
0801	Outras	66 662,00	0,00	63 689,92	72,00	54 361,93	0,00	0,00	0,00	54 361,93	54 361,93	9 255,99	0,000	81,549
080199	Outras	66 662,00	0,00	63 689,92	72,00	54 361,93	0,00	0,00	0,00	54 361,93	54 361,93	9 255,99	0,000	81,549
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	968,00	0,00	68,50	0,00	68,50	0,00	0,00	0,00	68,50	68,50	0,00	0,000	7,076

295

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 450,00	0,00	1 264,52	0,00	1 264,52	0,00	0,00	0,00	1 264,52	1 264,52	0,00	0,000	87,208
08019903	IVA reembolsado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	64 144,00	0,00	62 356,90	72,00	53 028,91	0,00	0,00	0,00	53 028,91	53 028,91	9 255,99	0,000	82,672
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	20 329,00	0,00	2 419,22	0,00	2 419,22	0,00	0,00	0,00	2 419,22	2 419,22	0,00	0,000	11,900
0901	Terrenos	15 896,00	0,00	2 419,22	0,00	2 419,22	0,00	0,00	0,00	2 419,22	2 419,22	0,00	0,000	15,219
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 922,00	0,00	2 419,22	0,00	2 419,22	0,00	0,00	0,00	2 419,22	2 419,22	0,00	0,000	34,950
090102	Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090108	Admin.Pública-Segurança social	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090109	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	8 674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitações	3 683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090202	Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090208	Admin.Pública-Segurança social	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090209	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	3 333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090302	Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090309	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

206

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
090409	Instituições sem fins lucrativos	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040901	Equipamento de transporte	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040902	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040903	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090410	Familias	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041001	Equipamento de transporte	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09041003	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	1 939 207,00	0,00	1 137 662,50	39 701,00	1 097 961,50	0,00	0,00	0,00	1 097 961,50	1 097 961,50	0,00	0,000	56,619
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	1 938 757,00	0,00	1 137 662,50	39 701,00	1 097 961,50	0,00	0,00	0,00	1 097 961,50	1 097 961,50	0,00	0,000	56,632
100301	Estado	716 370,00	0,00	582 533,58	39 701,00	542 832,58	0,00	0,00	0,00	542 832,58	542 832,58	0,00	0,000	75,775
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	344 098,00	0,00	373 444,00	29 346,00	344 098,00	0,00	0,00	0,00	344 098,00	344 098,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Artigo 35º,nº3 da Lei nº73/2013	97 222,00	0,00	107 577,00	10 355,00	97 222,00	0,00	0,00	0,00	97 222,00	97 222,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	275 000,00	0,00	101 512,58	0,00	101 512,58	0,00	0,00	0,00	101 512,58	101 512,58	0,00	0,000	36,914
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 222 287,00	0,00	555 128,92	0,00	555 128,92	0,00	0,00	0,00	555 128,92	555 128,92	0,00	0,000	45,417
10030701	Pora/Feder/Fundo Coesão	1 222 287,00	0,00	555 128,92	0,00	555 128,92	0,00	0,00	0,00	555 128,92	555 128,92	0,00	0,000	45,417
1003070121	Proj. Req. e Valorização Casa Fialho Almeida	43 702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070123	Reab. Espaço Público Largo Cristóvão Cólon e Z. Ad	222 806,00	0,00	191 176,11	0,00	191 176,11	0,00	0,00	0,00	191 176,11	191 176,11	0,00	0,000	85,804
1003070127	Plano Ação Integrado Comunidades Desfavorecidas	240 371,00	0,00	34 676,79	0,00	34 676,79	0,00	0,00	0,00	34 676,79	34 676,79	0,00	0,000	14,426
1003070129	Proj. Reabilitação Urbana Rua 1º de Maio, em Cuba	384 914,00	0,00	95 271,24	0,00	95 271,24	0,00	0,00	0,00	95 271,24	95 271,24	0,00	0,000	24,751
1003070130	Pr. Reabilitação Urb. Troço Estrada Circunvalação	7 912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070132	Remodelação Jardim Combatentes(PARU)	307 582,00	0,00	219 004,78	0,00	219 004,78	0,00	0,00	0,00	219 004,78	219 004,78	0,00	0,000	71,202
1003070133	Projeto WiFi4EU, Município Cuba	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,000	100,000
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1006	Segurança Social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100605	Outras transferências	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1008	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	845 155,00	0,00	505 876,26	0,00	505 876,26	0,00	0,00	0,00	505 876,26	505 876,26	0,00	0,000	59,856
1205	Empréstimos a curto prazo	300 050,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	99,983
120502	Sociedades financeiras	300 050,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,000	99,983
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	545 105,00	0,00	205 876,26	0,00	205 876,26	0,00	0,00	0,00	205 876,26	205 876,26	0,00	0,000	37,768
120602	Sociedades financeiras	545 105,00	0,00	205 876,26	0,00	205 876,26	0,00	0,00	0,00	205 876,26	205 876,26	0,00	0,000	37,768
13	Outras receitas de capital	117 821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	117 821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130102	Activos incorpóreos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	117 721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 355,00	0,00	1 354,47	0,00	1 354,47	0,00	0,00	0,00	1 354,47	1 354,47	0,00	0,000	99,961
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 355,00	0,00	1 354,47	0,00	1 354,47	0,00	0,00	0,00	1 354,47	1 354,47	0,00	0,000	99,961
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 355,00	0,00	1 354,47	0,00	1 354,47	0,00	0,00	0,00	1 354,47	1 354,47	0,00	0,000	99,961
16	Saldo da gerência anterior	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	0,00	0,00	122 239,17	122 239,17	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	122 239,17	0,00	0,00	0,00	122 239,17	122 239,17	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	86 819,61	0,00	86 819,61	0,00	86 819,61	0,00	0,00	0,00	86 819,61	86 819,61	0,00	0,000	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	35 419,56	0,00	35 419,56	0,00	35 419,56	0,00	0,00	0,00	35 419,56	35 419,56	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	**6 569 012,83**	**277 161,83**	**6 973 993,84**	**819 636,11**	**6 253 841,47**	**46 740,71**	**46 671,27**	**93 136,74**	**6 114 033,46**	**6 207 170,20**	**224 418,80**	**1,418**	**93,074**
	Total Receitas de Capital	**2 922 512,00**	**0,00**	**1 645 957,98**	**39 701,00**	**1 606 256,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 606 256,98**	**1 606 256,98**	**0,00**	**0,000**	**54,962**
	Total Outras Receitas	**123 594,17**	**0,00**	**123 593,64**	**0,00**	**123 593,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123 593,64**	**123 593,64**	**0,00**	**0,000**	**100,000**
	Total	**9 615 119,00**	**277 161,83**	**8 743 545,46**	**859 337,11**	**7 983 692,09**	**46 740,71**	**46 671,27**	**93 136,74**	**7 843 884,08**	**7 937 020,82**	**224 418,80**	**0,969**	**81,579**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

208

CUBA

MUNICÍPIO

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
D011	Remunerações Certas e Permanentes	29 106,12	2 615 889,00	0,00	2 612 262,21	2 612 174,21	29 106,12	2 546 207,58	2 575 313,70	88,00	36 860,51	1,113	97,336
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 974,94	165 708,00	0,00	165 353,73	165 000,43	1 974,94	160 553,57	162 528,51	353,30	2 471,92	1,192	96,889
D013	Segurança Social	37 972,85	746 518,00	0,00	746 072,27	741 336,14	37 972,85	656 025,13	693 997,98	4 736,13	47 338,16	5,087	87,878
D02	Aquisição de bens e serviços	500 037,12	2 745 068,00	0,00	2 718 076,31	2 552 669,10	454 578,13	1 218 002,20	1 672 580,33	165 407,21	880 088,77	16,560	44,371
D03	Juros e outros encargos	1 468,10	26 587,00	0,00	25 980,76	23 856,94	1 468,10	20 174,19	21 642,29	2 123,82	2 214,65	5,522	75,880
D04111	Administração Central - Estado Português	0,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
D04115	Administração Local	9 108,61	186 185,00	0,00	186 130,65	175 193,71	9 108,61	94 720,78	103 829,39	10 936,94	71 364,32	4,892	50,875
D0412	Entidades do setor não lucrativo	28 530,83	296 625,00	0,00	295 791,73	266 584,94	28 530,83	184 662,51	213 193,34	29 206,79	53 391,60	9,618	62,255
D0413	Famílias	539,40	140 385,00	0,00	135 118,17	132 994,65	539,40	131 690,57	132 229,97	2 123,52	764,68	0,384	93,807
D0414	Outras	7 500,00	57 600,00	0,00	57 600,00	57 600,00	7 500,00	50 100,00	57 600,00	0,00	0,00	13,021	86,979
D042	Subsídios correntes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D05	Outras despesas correntes	2 080,13	65 196,00	0,00	63 235,65	62 475,72	2 067,28	21 700,34	23 767,62	759,93	38 708,10	3,171	33,285
	Despesa de capital												
D06	Aquisição de bens de capital	331 239,08	1 696 898,00	0,00	1 667 192,29	1 547 975,63	329 047,22	1 087 639,15	1 416 686,37	119 216,66	131 289,26	19,391	64,096
D07111	Administração Central - Estado Português	0,00	16 750,00	0,00	16 750,00	13 000,00	0,00	6 824,24	6 824,24	3 750,00	6 175,76	0,000	40,742
D07115	Administração Local	0,00	74 881,00	0,00	67 980,90	46 463,90	0,00	40 584,50	40 584,50	21 517,00	5 879,40	0,000	54,199
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	54 195,00	0,00	54 193,35	54 193,35	0,00	49 443,35	49 443,35	0,00	4 750,00	0,000	91,232
D0713	Famílias	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D0714	Outras	46 568,50	209 118,00	0,00	159 034,20	158 950,54	46 568,50	46 568,50	93 137,00	83,66	65 813,54	22,269	22,269
D08	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D09	Despesa com ativos financeiros	0,00	4 427,00	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	0,00	0,000	99,991
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	491 389,00	0,00	491 098,33	491 098,33	0,00	487 963,28	487 963,28	0,00	3 135,05	0,000	99,303
	Total Despesas Correntes	**618 318,10**	**7 067 311,00**	**0,00**	**7 027 121,48**	**6 811 385,84**	**572 846,26**	**5 105 336,87**	**5 678 183,13**	**215 735,64**	**1 133 202,71**	**8,106**	**72,239**
	Total Despesas de Capital	**377 807,58**	**2 547 808,00**	**0,00**	**2 460 675,69**	**2 316 108,37**	**375 615,72**	**1 723 449,64**	**2 099 065,36**	**144 567,32**	**217 043,01**	**14,743**	**67,644**
	Total Geral	**996 125,68**	**9 615 119,00**	**0,00**	**9 487 797,17**	**9 127 494,21**	**948 461,98**	**6 828 786,51**	**7 777 248,49**	**360 302,96**	**1 350 245,72**	**9,864**	**71,021**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	69 053,91	3 528 115,00	0,00	3 523 688,21	3 518 510,78	69 053,91	3 362 786,28	3 431 840,19	5 177,43	86 670,59	1,957	95,314
0101	Remunerações certas e permanentes	29 106,12	2 615 889,00	0,00	2 612 262,21	2 612 174,21	29 106,12	2 546 207,58	2 575 313,70	88,00	36 860,51	1,113	97,336
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 920,62	109 739,00	0,00	109 738,24	109 738,24	2 920,62	103 892,00	106 812,62	0,00	2 925,62	2,661	94,672
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	23 001,72	1 789 277,00	0,00	1 787 818,51	1 787 818,51	23 001,72	1 734 593,25	1 757 594,97	0,00	30 223,54	1,286	96,944
01010401	Pessoal em funções	21 692,29	1 741 314,00	0,00	1 740 065,83	1 740 065,83	21 692,29	1 688 695,27	1 710 387,56	0,00	29 678,27	1,246	96,978
01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	0,00	20 677,00	0,00	20 669,39	20 669,39	0,00	20 516,79	20 516,79	0,00	152,60	0,000	99,225
01010403	Alterações facultativas de pos. remuneratório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	1 309,43	27 236,00	0,00	27 083,29	27 083,29	1 309,43	25 381,19	26 690,62	0,00	392,67	4,808	93,190
010106	Pessoal contratado a termo	68,27	4 989,00	0,00	4 838,77	4 838,77	68,27	4 692,95	4 761,22	0,00	77,55	1,368	94,066
01010601	Pessoal em funções	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010602	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010603	Alterações facultativas de pos. remuneratório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	68,27	4 839,00	0,00	4 838,77	4 838,77	68,27	4 692,95	4 761,22	0,00	77,55	1,411	96,982
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	42 777,00	0,00	42 770,00	42 682,00	0,00	42 682,00	42 682,00	88,00	0,00	0,000	99,778
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 542,62	65 005,00	0,00	64 999,30	64 999,30	1 542,62	61 960,48	63 503,10	0,00	1 496,20	2,373	95,316
01010901	Gabinete de Apoio ao Presidente	1 542,62	65 005,00	0,00	64 999,30	64 999,30	1 542,62	61 960,48	63 503,10	0,00	1 496,20	2,373	95,316
010110	Gratificações	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01011003	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	716,78	27 675,00	0,00	27 672,68	27 672,68	716,78	26 109,39	26 826,17	0,00	846,51	2,590	94,343
010113	Subsidio de refeição	0,00	184 100,00	0,00	183 207,38	183 207,38	0,00	183 207,38	183 207,38	0,00	0,00	0,000	99,515
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	176 684,00	0,00	175 799,56	175 799,56	0,00	175 799,56	175 799,56	0,00	0,00	0,000	99,499
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	4 093,00	0,00	4 090,69	4 090,69	0,00	4 090,69	4 090,69	0,00	0,00	0,000	99,944
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	0,00	3 323,00	0,00	3 317,13	3 317,13	0,00	3 317,13	3 317,13	0,00	0,00	0,000	99,823
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	333 599,00	0,00	333 589,36	333 589,36	0,00	333 315,48	333 315,48	0,00	273,88	0,000	99,915
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	322 028,00	0,00	322 026,47	322 026,47	0,00	321 791,37	321 791,37	0,00	235,10	0,000	99,927
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	11 571,00	0,00	11 562,89	11 562,89	0,00	11 524,11	11 524,11	0,00	38,78	0,000	99,595
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	856,11	58 528,00	0,00	57 627,97	57 627,97	856,11	55 754,65	56 610,76	0,00	1 017,21	1,463	95,261
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 974,94	165 708,00	0,00	165 353,73	165 000,43	1 974,94	160 553,57	162 528,51	353,30	2 471,92	1,192	96,889
010202	Horas extraordinárias	1 092,41	92 942,00	0,00	92 925,82	92 925,82	1 092,41	90 293,50	91 385,91	0,00	1 539,91	1,175	97,150
010203	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	4 867,00	0,00	4 816,48	4 816,48	0,00	4 816,48	4 816,48	0,00	0,00	0,000	98,962
010205	Abono para falhas	10,32	4 049,00	0,00	4 048,70	4 048,70	10,32	4 011,94	4 022,26	0,00	26,44	0,255	99,085
010206	Formação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010211	Subsídio de turno	280,96	15 816,00	0,00	15 815,20	15 815,20	280,96	15 292,82	15 573,78	0,00	241,42	1,776	96,692

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
010213	Outros suplementos e prémios	591,25	47 834,00	0,00	47 747,53	47 394,23	591,25	46 138,83	46 730,08	353,30	664,15	1,236	96,456
01021301	Prémios de desempenho	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	591,25	47 784,00	0,00	47 747,53	47 394,23	591,25	46 138,83	46 730,08	353,30	664,15	1,237	96,557
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	37 972,85	746 518,00	0,00	746 072,27	741 336,14	37 972,85	656 025,13	693 997,98	4 736,13	47 338,16	5,087	87,878
010301	Encargos com a saúde	1 323,70	65 395,00	0,00	65 278,88	65 278,88	1 323,70	58 085,34	59 409,04	0,00	5 869,84	2,024	88,822
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	25 999,00	0,00	25 985,57	25 985,57	0,00	25 985,57	25 985,57	0,00	0,00	0,000	99,948
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	4 902,00	0,00	4 901,35	4 901,35	0,00	4 901,35	4 901,35	0,00	0,00	0,000	99,987
010304	Outras prestações familiares	0,00	8 578,00	0,00	8 573,97	8 573,97	0,00	8 573,97	8 573,97	0,00	0,00	0,000	99,953
010305	Contribuições para a segurança social	36 649,15	600 594,00	0,00	600 476,89	600 476,82	36 649,15	522 834,85	559 484,00	0,07	40 992,82	6,102	87,053
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	36 649,15	600 544,00	0,00	600 476,89	600 476,82	36 649,15	522 834,85	559 484,00	0,07	40 992,82	6,103	87,060
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 743,21	316 829,00	0,00	316 828,17	316 828,17	18 743,21	298 084,96	316 828,17	0,00	0,00	5,916	94,084
0103050202	Regime Geral	17 905,94	283 715,00	0,00	283 648,72	283 648,65	17 905,94	224 749,89	242 655,83	0,07	40 992,82	6,311	79,217
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010308	Outras pensões	0,00	1 730,00	0,00	1 729,58	1 729,58	0,00	1 645,58	1 645,58	0,00	84,00	0,000	95,120
010309	Seguros	0,00	39 170,00	0,00	39 126,03	34 389,97	0,00	33 998,47	33 998,47	4 736,06	391,50	0,000	86,797
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	39 170,00	0,00	39 126,03	34 389,97	0,00	33 998,47	33 998,47	4 736,06	391,50	0,000	86,797
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	500 037,12	2 745 068,00	0,00	2 718 076,31	2 552 669,10	454 578,13	1 218 002,20	1 672 580,33	165 407,21	880 088,77	16,560	44,371
0201	Aquisição de bens	239 222,41	1 166 737,00	0,00	1 157 322,67	1 092 644,33	205 080,08	494 786,70	699 866,78	64 678,34	392 777,55	17,577	42,408
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 293,71	10 121,00	0,00	9 986,13	9 265,25	1 293,71	6 101,31	7 395,02	720,88	1 870,23	12,782	60,284
020102	Combustíveis e lubrificantes	30 794,91	276 332,00	0,00	275 331,90	265 532,71	30 794,91	150 289,91	181 084,82	9 799,19	84 447,89	11,144	54,387
02010201	Gasolina	478,56	4 800,00	0,00	4 553,56	3 204,17	478,56	1 108,67	1 587,23	1 349,39	1 616,94	9,970	23,097
02010202	Gasóleo	23 815,65	201 332,00	0,00	200 629,66	200 552,36	23 815,65	111 204,23	135 019,88	77,30	65 532,48	11,829	55,234
02010299	Outros	6 500,70	70 200,00	0,00	70 148,68	61 776,18	6 500,70	37 977,01	44 477,71	8 372,50	17 298,47	9,260	54,098
020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	2 460,00	0,00	2 460,00	2 460,00	0,00	2 460,00	2 460,00	0,00	0,00	0,000	100,000
020104	Limpeza e higiene	5 187,38	31 190,00	0,00	31 067,35	29 726,28	5 187,38	11 279,23	16 466,61	1 341,07	13 259,67	16,632	36,163
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10 592,44	34 166,00	0,00	34 055,41	26 298,16	3 640,60	20 648,90	24 289,50	7 757,25	2 008,66	10,656	60,437
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	7 327,06	90 734,00	0,00	89 715,66	74 438,53	7 327,06	45 099,32	52 426,38	15 277,13	22 012,15	8,075	49,705
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 090,00	16 857,00	0,00	16 684,23	16 270,62	5 090,00	6 499,60	11 589,60	413,61	4 681,02	30,195	38,557
020108	Material de escritório	2 243,23	14 860,00	0,00	14 092,91	13 649,08	2 243,23	4 737,39	6 980,62	443,83	6 668,46	15,096	31,880
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	245,12	1 641,00	0,00	1 096,36	1 096,35	245,12	571,86	816,98	0,01	279,37	14,937	34,848
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	421,00	0,00	238,41	237,70	0,00	237,70	237,70	0,71	0,00	0,000	56,461

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020111	Material de consumo clínico	0,00	50,00	0,00	12,55	12,55	0,00	12,55	12,55	0,00	0,00	0,000	25,100
020112	Material de transporte-Peças	911,02	10 823,00	0,00	10 814,79	10 715,97	911,02	4 434,37	5 345,39	98,82	5 370,58	8,417	40,972
020113	Material de consumo hoteleiro	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020114	Outro material-Peças	3 772,46	28 725,00	0,00	27 803,67	25 586,42	3 772,46	13 912,90	17 685,36	2 217,25	7 901,06	13,133	48,435
020115	Prémios, condecorações e ofertas	750,44	9 612,00	0,00	9 034,93	8 393,12	640,44	4 265,71	4 906,15	641,81	3 486,97	6,663	44,379
020116	Mercadorias para venda	132 634,86	391 653,00	0,00	391 643,02	380 849,57	105 554,37	113 458,29	219 012,66	10 793,45	161 836,91	26,951	28,969
02011601	Água	132 634,86	391 653,00	0,00	391 643,02	380 849,57	105 554,37	113 458,29	219 012,66	10 793,45	161 836,91	26,951	28,969
020117	Ferramentas e utensílios	213,68	2 952,00	0,00	2 803,81	2 439,34	213,68	1 857,88	2 071,56	364,47	367,78	7,238	62,936
020118	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 130,00	0,00	1 095,78	1 095,78	0,00	368,85	368,85	0,00	726,93	0,000	32,642
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	651,00	0,00	312,79	312,78	0,00	44,64	44,64	0,01	268,14	0,000	6,857
020121	Outros bens	38 166,10	242 259,00	0,00	239 072,97	224 264,12	38 166,10	108 506,29	146 672,39	14 808,85	77 591,73	15,754	44,789
0202	Aquisição de serviços	260 814,71	1 578 331,00	0,00	1 560 753,64	1 460 024,77	249 498,05	723 215,50	972 713,55	100 728,87	487 311,22	15,808	45,822
020201	Encargos das instalações	76 142,66	324 778,00	0,00	324 183,00	312 926,76	76 074,35	132 779,82	208 854,17	11 256,24	104 072,59	23,423	40,883
020202	Limpeza e higiene	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020203	Conservação de bens	8 420,85	99 355,00	0,00	99 213,60	91 199,19	8 420,85	37 014,49	45 435,34	8 014,41	45 763,85	8,476	37,255
020204	Locação de edifícios	3 891,28	28 481,00	0,00	28 481,00	28 372,40	3 891,28	17 898,08	21 789,36	108,60	6 583,04	13,663	62,842
020206	Locação de material de transporte	831,48	39 623,00	0,00	39 531,91	38 495,23	831,48	23 965,90	24 797,38	1 036,68	13 697,85	2,098	60,485
020208	Locação de outros bens	37 403,82	222 881,00	0,00	222 081,74	220 275,10	32 920,47	47 363,48	80 283,95	1 806,64	139 991,15	14,770	21,251
020209	Comunicações	1 454,22	31 998,00	0,00	31 486,72	27 829,81	1 454,22	23 943,81	25 398,03	3 656,91	2 431,78	4,545	74,829
020210	Transportes	14,65	5 745,00	0,00	5 564,80	5 325,48	14,65	4 522,63	4 537,28	239,32	788,20	0,255	78,723
020211	Representação dos serviços	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	150,00	38 080,00	0,00	37 899,58	37 820,35	150,00	34 851,53	35 001,53	79,23	2 818,82	0,394	91,522
020213	Deslocações e estadas	0,00	2 358,00	0,00	1 771,71	1 771,71	0,00	1 771,71	1 771,71	0,00	0,00	0,000	75,136
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 843,23	30 835,00	0,00	27 511,41	19 337,05	1 843,23	12 727,66	14 570,89	8 174,36	4 766,16	5,978	41,277
020215	Formação	1 295,00	2 740,00	0,00	2 380,10	1 922,60	1 295,00	547,60	1 842,60	457,50	80,00	47,263	19,985
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	922,50	7 964,00	0,00	7 717,51	7 717,51	922,50	4 083,60	5 006,10	0,00	2 711,41	11,583	51,276
020218	Vigilância e segurança	6 765,00	14 897,00	0,00	14 840,20	14 840,20	0,00	575,20	575,20	0,00	14 265,00	0,000	3,861
020219	Assistência técnica	0,00	32 652,00	0,00	30 968,14	30 968,14	0,00	30 968,14	30 968,14	0,00	0,00	0,000	94,843
020220	Outros trabalhos especializados	100 767,63	351 720,00	0,00	347 666,09	301 133,75	100 767,63	86 122,96	186 890,59	46 532,34	114 243,16	28,650	24,486
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	14 558,00	0,00	14 558,00	14 549,69	0,00	14 549,69	14 549,69	8,31	0,00	0,000	99,943
020225	Outros serviços	20 912,39	329 466,00	0,00	324 898,13	305 539,80	20 912,39	249 529,20	270 441,59	19 358,33	35 098,21	6,347	75,737
03	Juros e outros encargos	1 468,10	26 587,00	0,00	25 980,76	23 856,94	1 468,10	20 174,19	21 642,29	2 123,82	2 214,65	5,522	75,880
0301	Juros da dívida pública	0,00	18 755,00	0,00	18 754,93	16 806,59	0,00	16 207,59	16 207,59	1 948,34	599,00	0,000	86,417
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	18 755,00	0,00	18 754,93	16 806,59	0,00	16 207,59	16 207,59	1 948,34	599,00	0,000	86,417

213

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	1 950,00	0,00	1 950,00	1 142,47	0,00	1 142,47	1 142,47	807,53	0,00	0,000	58,588
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	16 805,00	0,00	16 804,93	15 664,12	0,00	15 065,12	15 065,12	1 140,81	599,00	0,000	89,647
0303	Juros de locação financeira	83,10	2 820,00	0,00	2 592,21	2 525,31	83,10	2 442,21	2 525,31	66,90	0,00	2,947	86,603
030305	Material de transporte	0,00	1 620,00	0,00	1 617,03	1 617,03	0,00	1 617,03	1 617,03	0,00	0,00	0,000	99,817
030307	Maquinaria e equipamento	83,10	1 200,00	0,00	975,18	908,28	83,10	825,18	908,28	66,90	0,00	6,925	68,765
0304	Juros tributários	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030401	Indemnizatórios	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030402	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0305	Outros juros	1 385,00	4 862,00	0,00	4 633,62	4 525,04	1 385,00	1 524,39	2 909,39	108,58	1 615,65	28,486	31,353
030502	Outros	1 385,00	4 862,00	0,00	4 633,62	4 525,04	1 385,00	1 524,39	2 909,39	108,58	1 615,65	28,486	31,353
0306	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	45 678,84	702 295,00	0,00	696 140,55	653 873,30	45 678,84	482 673,86	528 352,70	42 267,25	125 520,60	6,504	68,728
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	7 500,00	57 600,00	0,00	57 600,00	57 600,00	7 500,00	50 100,00	57 600,00	0,00	0,00	13,021	86,979
040101	Públicas	7 500,00	57 600,00	0,00	57 600,00	57 600,00	7 500,00	50 100,00	57 600,00	0,00	0,00	13,021	86,979
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 500,00	57 600,00	0,00	57 600,00	57 600,00	7 500,00	50 100,00	57 600,00	0,00	0,00	13,021	86,979
0403	Administração central	0,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
040301	Estado	0,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	21 500,00	21 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0405	Administração local	9 108,61	186 185,00	0,00	186 130,65	175 193,71	9 108,61	94 720,78	103 829,39	10 936,94	71 364,32	4,892	50,875
040501	Continente	9 108,61	186 185,00	0,00	186 130,65	175 193,71	9 108,61	94 720,78	103 829,39	10 936,94	71 364,32	4,892	50,875
04050101	Municípios	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	358,61	131 624,00	0,00	131 620,09	120 683,15	358,61	89 372,46	89 731,07	10 936,94	30 952,08	0,272	67,900
04050104	Associações de municípios	8 750,00	54 511,00	0,00	54 510,56	54 510,56	8 750,00	5 348,32	14 098,32	0,00	40 412,24	16,052	9,811
0407	Instituições sem fins lucrativos	28 530,83	296 625,00	0,00	295 791,73	266 584,94	28 530,83	184 662,51	213 193,34	29 206,79	53 391,60	9,618	62,255
040701	Instituições sem fins lucrativos	28 530,83	296 625,00	0,00	295 791,73	266 584,94	28 530,83	184 662,51	213 193,34	29 206,79	53 391,60	9,618	62,255
0408	Famílias	539,40	140 385,00	0,00	135 118,17	132 994,65	539,40	131 690,57	132 229,97	2 123,52	764,68	0,384	93,807
040802	Outras	539,40	140 385,00	0,00	135 118,17	132 994,65	539,40	131 690,57	132 229,97	2 123,52	764,68	0,384	93,807
05	Subsídios	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	2 080,13	65 196,00	0,00	63 235,65	62 475,72	2 067,28	21 700,34	23 767,62	759,93	38 708,10	3,171	33,285
0602	Diversas	2 080,13	65 196,00	0,00	63 235,65	62 475,72	2 067,28	21 700,34	23 767,62	759,93	38 708,10	3,171	33,285
060201	Impostos e taxas	1 282,17	39 570,00	0,00	38 479,50	38 324,73	1 269,32	4 421,75	5 691,07	154,77	32 633,66	3,208	11,175
060203	Outras	797,96	25 626,00	0,00	24 756,15	24 150,99	797,96	17 278,59	18 076,55	605,16	6 074,44	3,114	67,426
06020301	Outras restituições	0,00	16,00	0,00	15,21	0,00	0,00	0,00	0,00	15,21	0,00	0,000	0,000

214

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
06020304	Serviços bancários	147,60	12 127,00	0,00	11 930,47	11 699,26	147,60	10 689,09	10 836,69	231,21	862,57	1,217	88,143
06020305	Outras	650,36	13 483,00	0,00	12 810,47	12 451,73	650,36	6 589,50	7 239,86	358,74	5 211,87	4,824	48,873
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	331 239,08	1 696 898,00	0,00	1 667 192,29	1 547 975,63	329 047,22	1 087 639,15	1 416 686,37	119 216,66	131 289,26	19,391	64,096
0701	Investimentos	151 602,38	605 037,00	0,00	592 042,04	508 378,45	151 602,38	310 846,75	462 449,13	83 663,59	45 929,32	25,057	51,376
070101	Terrenos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070102	Habitações	40 721,24	140 921,00	0,00	140 569,91	139 541,77	40 721,24	98 820,53	139 541,77	1 028,14	0,00	28,897	70,125
07010201	Construção	0,00	98 871,00	0,00	98 820,53	98 820,53	0,00	98 820,53	98 820,53	0,00	0,00	0,000	99,949
07010202	Aquisição	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010203	Reparação e beneficiação	40 721,24	41 950,00	0,00	41 749,38	40 721,24	40 721,24	0,00	40 721,24	1 028,14	0,00	97,071	0,000
070103	Edifícios	18 448,15	121 681,00	0,00	114 601,40	74 596,99	18 448,15	54 567,94	73 016,09	40 004,41	1 580,90	15,161	44,845
07010301	Instalações de serviços	15 346,74	17 680,00	0,00	17 526,24	15 346,74	15 346,74	0,00	15 346,74	2 179,50	0,00	86,803	0,000
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 101,41	67 796,00	0,00	67 033,26	29 208,35	3 101,41	26 106,94	29 208,35	37 824,91	0,00	4,575	38,508
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010305	Escolas	0,00	29 081,00	0,00	29 030,56	29 030,56	0,00	28 461,00	28 461,00	0,00	569,56	0,000	97,868
07010307	Outros	0,00	6 864,00	0,00	1 011,34	1 011,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 011,34	0,000	0,000
070104	Construções diversas	2 083,35	7 172,00	0,00	6 463,44	6 462,14	2 083,35	3 848,71	5 932,06	1,30	530,08	29,048	53,663
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010404	Iluminação pública	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010405	Parques e jardins	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010409	Sinalização e trânsito	2 083,35	6 616,00	0,00	6 463,44	6 462,14	2 083,35	3 848,71	5 932,06	1,30	530,08	31,490	58,173
07010413	Outros	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	53 100,00	0,00	52 801,99	52 801,99	0,00	35 621,12	35 621,12	0,00	17 180,87	0,000	67,083
07010601	Recolha de resíduos	0,00	17 300,00	0,00	17 171,12	17 171,12	0,00	17 171,12	17 171,12	0,00	0,00	0,000	99,255
07010602	Outro	0,00	35 800,00	0,00	35 630,87	35 630,87	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00	17 180,87	0,000	51,536
070107	Equipamento de informática	1 915,36	29 325,00	0,00	28 852,82	28 852,82	1 915,36	26 032,72	27 948,08	0,00	904,74	6,531	88,773
070108	Software informático	563,34	11 003,00	0,00	10 501,13	6 349,88	563,34	5 786,54	6 349,88	4 151,25	0,00	5,120	52,591
070109	Equipamento administrativo	0,00	29 897,00	0,00	29 226,44	29 116,44	0,00	15 847,86	15 847,86	110,00	13 268,58	0,000	53,008
070110	Equipamento básico	87 870,94	181 977,00	0,00	180 431,65	151 443,88	87 870,94	52 482,09	140 353,03	28 987,77	11 090,85	48,287	28,840
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011002	Outro	87 870,94	181 927,00	0,00	180 431,65	151 443,88	87 870,94	52 482,09	140 353,03	28 987,77	11 090,85	48,300	28,848
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	6 323,00	0,00	5 867,04	5 867,04	0,00	4 493,74	4 493,74	0,00	1 373,30	0,000	71,070
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	13 389,00	0,00	13 238,50	12 238,50	0,00	12 238,50	12 238,50	1 000,00	0,00	0,000	91,407
070115	Outros investimentos	0,00	9 999,00	0,00	9 487,72	1 107,00	0,00	1 107,00	1 107,00	8 380,72	0,00	0,000	11,071

215

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
0702	Locação financeira	1 289,19	57 061,00	0,00	56 924,91	55 468,20	1 289,19	54 179,01	55 468,20	1 456,71	0,00	2,259	94,949
070205	Material de transporte	0,00	40 122,00	0,00	40 060,37	39 909,00	0,00	39 909,00	39 909,00	151,37	0,00	0,000	99,469
070207	Maquinaria e equipamento	1 289,19	16 939,00	0,00	16 864,54	15 559,20	1 289,19	14 270,01	15 559,20	1 305,34	0,00	7,611	84,244
0703	Bens de domínio público	178 347,51	1 034 800,00	0,00	1 018 225,34	984 128,98	176 155,65	722 613,39	898 769,04	34 096,36	85 359,94	17,023	69,831
070303	Outras construções e infraestruturas	178 347,51	1 034 800,00	0,00	1 018 225,34	984 128,98	176 155,65	722 613,39	898 769,04	34 096,36	85 359,94	17,023	69,831
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	86 285,70	483 582,00	0,00	474 869,12	462 932,34	84 093,84	368 458,75	452 552,59	11 936,78	10 379,75	17,390	76,194
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	2 463,00	0,00	316,46	0,00	0,00	0,00	0,00	316,46	0,00	0,000	0,000
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030304	Iluminação pública	0,00	11 031,00	0,00	9 679,58	3 497,31	0,00	2 404,08	2 404,08	6 182,27	1 093,23	0,000	21,794
07030305	Parques e jardins	0,00	125 922,00	0,00	125 661,22	116 950,21	0,00	61 143,25	61 143,25	8 711,01	55 806,96	0,000	48,556
07030307	Captação e distribuição de água	0,00	31 585,00	0,00	31 433,74	29 177,69	0,00	29 177,69	29 177,69	2 256,05	0,00	0,000	92,378
07030308	Viação rural	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030312	Cemitérios	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030313	Outros	92 061,81	379 759,00	0,00	376 265,22	371 571,43	92 061,81	261 429,62	353 491,43	4 693,79	18 080,00	24,242	68,841
08	Transferências de capital	46 568,50	354 994,00	0,00	297 958,45	272 607,79	46 568,50	143 420,59	189 989,09	25 350,66	82 618,70	13,118	40,401
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	46 568,50	209 118,00	0,00	159 034,20	158 950,54	46 568,50	46 568,50	93 137,00	83,66	65 813,54	22,269	22,269
080101	Públicas	0,00	50 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080102	Privadas	46 568,50	159 068,00	0,00	159 034,20	158 950,54	46 568,50	46 568,50	93 137,00	83,66	65 813,54	29,276	29,276
0803	Administração central	0,00	16 750,00	0,00	16 750,00	13 000,00	0,00	6 824,24	6 824,24	3 750,00	6 175,76	0,000	40,742
080301	Estado	0,00	16 750,00	0,00	16 750,00	13 000,00	0,00	6 824,24	6 824,24	3 750,00	6 175,76	0,000	40,742
0805	Administração local	0,00	74 881,00	0,00	67 980,90	46 463,90	0,00	40 584,50	40 584,50	21 517,00	5 879,40	0,000	54,199
080501	Continente	0,00	74 881,00	0,00	67 980,90	46 463,90	0,00	40 584,50	40 584,50	21 517,00	5 879,40	0,000	54,199
08050102	Freguesias	0,00	23 000,00	0,00	23 000,00	23 000,00	0,00	23 000,00	23 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
08050104	Associações de municípios	0,00	51 881,00	0,00	44 980,90	23 463,90	0,00	17 584,50	17 584,50	21 517,00	5 879,40	0,000	33,894
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	54 195,00	0,00	54 193,35	54 193,35	0,00	49 443,35	49 443,35	0,00	4 750,00	0,000	91,232
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	54 195,00	0,00	54 193,35	54 193,35	0,00	49 443,35	49 443,35	0,00	4 750,00	0,000	91,232
0808	Famílias	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09	Activos financeiros	0,00	4 427,00	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	0,00	0,000	99,991
0908	Unidades de participação	0,00	4 427,00	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	0,00	0,000	99,991
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	4 427,00	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	4 426,62	4 426,62	0,00	0,00	0,000	99,991
10	Passivos financeiros	0,00	491 389,00	0,00	491 098,33	491 098,33	0,00	487 963,28	487 963,28	0,00	3 135,05	0,000	99,303
1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	191 389,00	0,00	191 098,33	191 098,33	0,00	187 963,28	187 963,28	0,00	3 135,05	0,000	98,210

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa Código	Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	191 389,00	0,00	191 098,33	191 098,33	0,00	187 963,28	187 963,28	0,00	3 135,05	0,000	98,210
11	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110299	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Despesas Correntes	**618 318,10**	**7 067 311,00**	**0,00**	**7 027 121,48**	**6 811 385,84**	**572 846,26**	**5 105 336,87**	**5 678 183,13**	**215 735,64**	**1 133 202,71**	**8,106**	**72,239**
	Total Despesas de Capital	**377 807,58**	**2 547 808,00**	**0,00**	**2 460 675,69**	**2 316 108,37**	**375 615,72**	**1 723 449,64**	**2 099 065,36**	**144 567,32**	**217 043,01**	**14,743**	**67,644**
	Total Geral	**996 125,68**	**9 615 119,00**	**0,00**	**9 487 797,17**	**9 127 494,21**	**948 461,98**	**6 828 786,51**	**7 777 248,49**	**360 302,96**	**1 350 245,72**	**9,864**	**71,021**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

CUBA

MUNICÍPIO

4. Demonstração de Execução do plano plurianual de investimentos

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2002/1.1	Aquisição , Reparação de Hardware	O	D6		84 498,19				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/1.2	Aquisição de Software	O	D6		70 716,48				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/1.13	Aquisição,reparação de Hardware	O	D6		447,75				2016-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/1.14	Aquisição de Software	O	D6		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/2	Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	O	D6		25 521,84				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/4	Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	O	D6		109 129,68				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/6	Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	O	D6		34 540,91				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/7	Aquisição de Taras e Vasilhames	O	D6		1 377,00				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/8	Aquisição e Rep. Material de Transporte	O	D6		6 665,42				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/5007.1	Fogo de Artificio	O	D2		38 241,91				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/5007.2	Aquisição de Serviços Diversos	O	D2		60 488,77				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/5007.3	Aquisição Bens não Duradouros	O	D2		30 699,48				2002-01-01	2027-12-01	5
01/111	2002/5007.6	Locação de bens	O	D2		7 737,31				2014-04-01	2027-12-01	5
01/111	2003/1	Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	O	D6		260,00				2003-01-01	2027-12-01	5
01/111	2005/15	Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	O	D6		102 145,00				2005-01-01	2027-12-01	5
01/111	2007/8	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	O	D6		19 475,58				2007-01-01	2027-12-01	5
01/111	2007/9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	O	D6		1 192,20				2007-01-01	2027-12-01	5
01/111	2007/10	Equipamentos Diversos	O	D6		565,20				2007-01-01	2027-12-01	5
01/111	2007/16	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	O	D6		959,87				2007-01-01	2027-01-01	5
01/111	2011/5002.1	Aquisição de Bens p/ confecção	O	D2		5 912,37				2011-01-01	2027-12-01	5
01/111	2011/5002.2	Aquisição de Bens Diversos	O	D2		17 744,68				2011-01-01	2027-12-01	5
01/111	2011/5002.3	Aquisição de Serviços	O	D2		5 548,55				2011-01-01	2027-12-01	5
01/111	2011/5002.5	Aquisição de refeições confecionadas	O	D2		20 037,79				2016-01-01	2027-12-01	5
01/111	2014/5010	Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	O	D2		185 190,00				2014-01-01	2027-12-01	5
01/111	2014/5011	Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	O	D2		2 044,00				2014-01-01	2027-12-01	5
01/111	2014/5012	Prestação de serviços -registo do dominio do site	O	D2		676,05				2014-01-01	2027-12-01	5
01/111	2014/5013	Prestação de serviços de auditoria	O	D2		81 606,60				2014-01-01	2027-12-01	5
01/111	2016/11.7	Site autárquico	O	D6					260,00	2016-06-01	2027-12-01	5
01/111	2016/11.15.1	Aquisição de hardware	O	D6		260,00				2016-01-01	2027-12-01	5
01/111	2016/11.15.2	Aquisição de software	O	D6		260,00				2016-01-01	2027-12-01	5
01/111	2016/11.15.3	Aquisição de mobiliário	O	D6					260,00	2016-01-01	2027-12-01	

218

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/111	2002/1.1	28 625,00	7 954,00	8 034,00	8 122,00	8 203,00		60 938,00	23 560,19	27 841,07	51 401,26	97,26	60,83
01/111	2002/1.2	6 351,00	9 444,00	9 538,00	9 633,00	9 729,00		44 695,00	26 021,48	6 349,88	32 371,36	99,98	45,78
01/111	2002/1.13	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	187,75		187,75	0,00	41,93
01/111	2002/1.14	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
01/111	2002/2	6 101,00	867,00	876,00	885,00	894,00		9 623,00	15 898,84	5 989,86	21 888,70	98,18	85,76
01/111	2002/4	13 825,00	5 555,00	5 611,00	5 667,00	5 724,00		36 382,00	72 747,68	10 280,55	83 028,23	74,36	76,08
01/111	2002/6	5 753,00	801,00	809,00	817,00	825,00		9 005,00	25 535,91	4 324,95	29 860,86	75,18	86,45
01/111	2002/7	49,00	51,00	52,00	53,00	54,00		259,00	1 118,00		1 118,00	0,00	81,19
01/111	2002/8	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		4 150,00	2 515,42		2 515,42	0,00	37,74
01/111	2002/5007.1	2 460,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		6 560,00	31 681,91	2 460,00	34 141,91	100,00	89,28
01/111	2002/5007.2	2 165,00	2 590,00	2 616,00	2 642,00	2 668,00		12 681,00	47 807,77	2 164,72	49 972,49	99,99	82,61
01/111	2002/5007.3	1 407,00	1 111,00	1 122,00	1 133,00	1 144,00		5 917,00	24 782,48	843,89	25 626,37	59,98	83,47
01/111	2002/5007.6	650,00	656,00	662,00	669,00	676,00		3 313,00	4 424,31		4 424,31	0,00	57,18
01/111	2003/1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
01/111	2005/15	16 889,00	20 997,00	21 207,00	21 419,00	21 633,00		102 145,00		14 270,01	14 270,01	84,49	13,97
01/111	2007/8	1 095,00	1 055,00	1 065,00	1 076,00	1 087,00		5 378,00	14 097,58	648,03	14 745,61	59,18	75,71
01/111	2007/9	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00		1 020,00	172,20	103,60	275,80	51,80	23,13
01/111	2007/10	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	305,20		305,20	0,00	54,00
01/111	2007/16	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	699,87		699,87	0,00	72,91
01/111	2011/5002.1	150,00	656,00	662,00	669,00	676,00		2 813,00	3 099,37		3 099,37	0,00	52,42
01/111	2011/5002.2	2 680,00	1 450,00	1 464,00	1 479,00	1 494,00		8 567,00	9 177,68	1 050,96	10 228,64	39,21	57,64
01/111	2011/5002.3	2 750,00	303,00	306,00	309,00	312,00		3 980,00	1 568,55	2 395,00	3 963,55	87,09	71,43
01/111	2011/5002.5	3 100,00	2 485,00	2 510,00	2 535,00	2 560,00		13 190,00	6 847,79		6 847,79	0,00	34,17
01/111	2014/5010	20 644,00	40 525,00	40 930,00	41 339,00	41 752,00		185 190,00		20 635,71	20 635,71	99,96	11,14
01/111	2014/5011	150,00	151,00	152,00	153,00	154,00		760,00	1 284,00		1 284,00	0,00	62,82
01/111	2014/5012	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00		510,00	166,05		166,05	0,00	24,56
01/111	2014/5013	9 171,00	51,00	52,00	53,00	54,00		9 381,00	72 225,60	6 420,60	78 646,20	70,01	96,37
01/111	2016/11.7	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
01/111	2016/11.15.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
01/111	2016/11.15.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
01/111	2016/11.15.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00

220

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2017/1	Aquisição e rep. equipamento básico	O	D6		2 718,87				2017-01-01	2027-12-01	5
01/111	2017/2	Locação Financeira de Material de Transporte	O	D6		302 289,39				2017-01-01	2027-12-01	5
01/111	2018/8	Aquisição e rep. equipamento administrativo	O	D6		2 112,60				2018-09-01	2027-12-01	5
01/120	2002/10	Obras de Conservação Inst. GNR	O	D6		1 530,00				2002-01-01	2027-12-01	0
01/121	2002/11.1	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	O	D6		5 447,50				2002-01-01	2027-12-01	5
01/121	2002/5009	Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	O	D7.1.2		379 545,54				2002-01-01	2027-12-01	6
01/121	2002/5010	Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	O	D4.1.2		1 245 173,57				2002-01-01	2027-12-01	6
01/121	2020/5008.1	Aquisição de material de limpeza e higiene	O	D2		26 010,25				2020-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.2	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	O	D2		34 416,38				2020-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.3	Aquisição de bens não duradouros	O	D2		9 126,87				2020-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.4	Aquisição de ferramentas e utensilios	O	D2		2 132,37				2020-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.7	Aquisição de refeições confecionadas	O	D2		12 075,57				2020-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.10.	Locação de bens	O	D2		85 999,28				2021-01-01	2027-12-01	5
01/121	2020/5008.14	Locação de bens	O	D2		9 416,00				2021-08-01	2027-12-01	5
02/211	2003/5001.1	Aquisição de Bens Diversos	O	D2		5 500,00				2003-01-01	2027-12-01	5
02/211	2003/5001.2	Aquisição de Serviços Diversos	O	D2		3 292,50				2003-01-01	2027-12-01	5
02/211	2003/5001.5	Aquisição de refeições confecionadas	O	D2		2 421,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/211	2004/5003.1	Custos c/ Consumiveis	O	D2		7 963,64				2004-01-01	2027-12-01	5
02/211	2004/5003.2	Material Educação, Cultura e Recreio	O	D2		2 875,50				2004-01-01	2027-12-01	5
02/211	2004/5003.3	Aquisição de bens diversos	O	D2		1 025,27				2018-09-01	2027-12-01	5
02/211	2004/5015	Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	O	D4.1.1.1		426 825,72				2004-01-01	2027-12-01	6
02/211	2005/19	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	O	D6		9 704,19				2005-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.1	Gastos com consumíveis	O	D2		5 221,43				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.2	Comunicações	O	D2		11 601,48				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.3	Aquisições Serviços Diversas	O	D2		7 065,16				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.4	Deslocações e Estadas	O	D2		1 750,66				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.5	Aquisição Livros e Documentação Técnica	O	D2		272,87				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.6	Custos c/ formação	O	D2		760,00				2007-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.7	Aquisição de artigos p/ oferta	O	D2		754,36				2010-06-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.8	Locação de bens	O	D2		260,00				2016-01-01	2027-12-01	5
02/211	2007/5004.9	Aquisição de bens diversos	O	D2		5 831,39				2016-04-01	2027-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
01/111	2017/1	650,00	51,00	52,00	53,00	54,00		860,00	1 858,87	611,17	2 470,04	94,03	90,85
01/111	2017/2	40 122,00	40 524,00	40 929,00	41 338,00	41 751,00		204 664,00	97 625,39	39 909,00	137 534,39	99,47	45,50
01/111	2018/8	1 040,00	51,00	52,00	53,00	54,00		1 250,00	862,60	646,69	1 509,29	62,18	71,44
01/120	2002/10	1 120,00	101,00	102,00	103,00	104,00		1 530,00				0,00	0,00
01/121	2002/11.1	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	3 347,50		3 347,50	0,00	61,45
01/121	2002/5009	43 695,00	27 541,00	27 816,00	28 094,00	28 375,00		155 521,00	224 024,54	43 693,35	267 717,89	100,00	70,54
01/121	2002/5010	105 593,00	104 557,00	105 603,00	106 659,00	107 726,00		530 138,00	715 035,57	89 099,99	804 135,56	84,38	64,58
01/121	2020/5008.1	1 681,00	1 581,00	1 596,00	1 612,00	1 628,00		8 098,00	17 912,25	1 639,11	19 551,36	97,51	75,17
01/121	2020/5008.2	4 782,00	616,00	622,00	628,00	634,00		7 282,00	27 134,38	4 758,10	31 892,48	99,50	92,67
01/121	2020/5008.3	688,00	51,00	52,00	53,00	54,00		898,00	8 228,87	637,40	8 866,27	92,65	97,14
01/121	2020/5008.4	51,00	252,00	254,00	256,00	258,00		1 071,00	1 061,37		1 061,37	0,00	49,77
01/121	2020/5008.7	2 859,00	1 279,00	1 292,00	1 305,00	1 318,00		8 053,00	4 022,57	2 849,28	6 871,85	99,66	56,91
01/121	2020/5008.10.3	279,00	13 593,00	13 729,00	13 866,00	14 005,00		55 472,00	30 527,28		30 527,28	0,00	35,50
01/121	2020/5008.14	1 850,00	1 863,00	1 882,00	1 901,00	1 920,00		9 416,00		1 845,00	1 845,00	99,73	19,59
02/211	2003/5001.1	1 400,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		5 500,00		1 339,30	1 339,30	95,66	24,35
02/211	2003/5001.2	597,00	51,00	52,00	53,00	54,00		807,00	2 485,50		2 485,50	0,00	75,49
02/211	2003/5001.5	2 011,00	101,00	102,00	103,00	104,00		2 421,00				0,00	0,00
02/211	2004/5003.1	650,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 700,00	5 263,64	259,43	5 523,07	39,91	69,35
02/211	2004/5003.2		505,00	510,00	515,00	520,00		2 050,00	825,50		825,50	0,00	28,71
02/211	2004/5003.3	330,00	101,00	102,00	103,00	104,00		740,00	285,27	328,59	613,86	99,57	59,87
02/211	2004/5015	21 500,00	17 675,00	17 852,00	18 031,00	18 211,00		93 269,00	333 556,72	21 500,00	355 056,72	100,00	83,19
02/211	2005/19	350,00	51,00	52,00	53,00	54,00		560,00	9 144,19	350,00	9 494,19	100,00	97,84
02/211	2007/5004.1	610,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 660,00	2 561,43	289,66	2 851,09	47,49	54,60
02/211	2007/5004.2	820,00	828,00	836,00	844,00	852,00		4 180,00	7 421,48	407,16	7 828,64	49,65	67,48
02/211	2007/5004.3	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		5 100,00	1 965,16		1 965,16	0,00	27,81
02/211	2007/5004.4	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00		1 020,00	730,66		730,66	0,00	41,74
02/211	2007/5004.5	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	12,87		12,87	0,00	4,72
02/211	2007/5004.6	150,00	151,00	152,00	153,00	154,00		760,00				0,00	0,00
02/211	2007/5004.7	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	494,36		494,36	0,00	65,53
02/211	2007/5004.8	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/211	2007/5004.9	390,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		4 490,00	1 341,39	328,03	1 669,42	84,11	28,63

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/211	2008/1.1	Aquisição e rep. de Equipamentos	O	D6		4 762,00				2008-01-01	2027-12-01	5
02/211	2008/1.2	Aquisição e Rep. de Hardware	O	D6		4 919,40				2008-01-01	2027-12-01	5
02/211	2008/1.3	Aquisição de Software	O	D6		1 463,25				2008-01-01	2027-12-01	5
02/211	2008/17.1	Aquisição de hardware	O	D6		4 083,53				2008-09-01	2027-12-01	5
02/211	2008/17.2	Aquisição de software	O	D6		5 464,59				2008-09-01	2027-12-01	5
02/211	2009/5002.1	Transferências Correntes	O	D4.1.4		274 078,14				2009-01-01	2027-12-01	6
02/211	2009/5002.2	Transferências Capital	O	D7.1.4		80 267,40				2009-01-01	2027-12-01	6
02/211	2009/5002.3	Subsídios	O	D4.2		260,00				2009-01-01	2027-12-01	6
02/211	2010/5003	Transferências Correntes Associação de Pais	O	D4.1.2		5 160,00				2010-06-01	2027-12-01	6
02/211	2010/5006	Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	O	D7.1.1.1		91 164,00				2010-06-01	2027-12-01	6
02/211	2012/1	Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	E	D6		260,00				2012-01-01	2027-12-01	5
02/211	2018/7	Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	O	D6		60 140,52				2018-01-01	2027-12-01	0
02/211	2020/5.1	Aquisição de Hardware	O	D6		1 847,10	10 466,90			2020-06-01	2027-12-01	5
02/211	2020/5004.1	Estudos e consultadorias	O	D2		4 464,99	25 301,61			2020-01-01	2027-12-01	5
02/211	2020/5004.2	Aquisição de Serviços	O	D2		15 634,20	88 593,80			2020-01-01	2027-12-01	5
02/211	2022/5003.1.1	Despesas com eletricidade	O	D2		595,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.2	Despesas com combustiveis	O	D2		50,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.3	Despesas com gás	O	D2		50,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.4	Despesas com comunicações	O	D2		1 468,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.5	Despesas com conservações	O	D2		430,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.6	Despesas com artigos higiene e limpeza	O	D2		8 855,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.7	Despesas com material de escritório	O	D2		2 175,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.8	Despesas bens não duradouros	O	D2		350,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.9	Despesas com serviços diversos	O	D2		10 505,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.1(	Despesas com locações de bens	O	D2		1 650,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.1:	Despesas assistência técnica	O	D2		1 028,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.1.1:	Aquisição leite escolar	O	D2		1 890,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.2.1	Despesas com aquisição de bens p/ confeção	O	D2		49 346,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.2.2	Despesa com bens não duradouros	O	D2		2 891,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.3.1	Apoio às familias	O	D4.1.3		50,00				2022-04-01	2022-12-31	6
02/211	2022/5003.4.1	Circuitos especiais	O	D2		50,00				2022-04-01	2022-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/211	2008/1.1	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	2 662,00		2 662,00	0,00	55,90
02/211	2008/1.2	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	2 819,40		2 819,40	0,00	57,31
02/211	2008/1.3	50,00	253,00	256,00	259,00	262,00		1 080,00	383,25		383,25	0,00	26,19
02/211	2008/17.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	3 823,53		3 823,53	0,00	93,63
02/211	2008/17.2	52,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 102,00	3 362,59		3 362,59	0,00	61,53
02/211	2009/5002.1	57 600,00	51,00	52,00	53,00	54,00		57 810,00	216 268,14	57 600,00	273 868,14	100,00	99,92
02/211	2009/5002.2	50 050,00	51,00	52,00	53,00	54,00		50 260,00	30 007,40		30 007,40	0,00	37,38
02/211	2009/5002.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/211	2010/5003	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00		3 060,00	2 100,00		2 100,00	0,00	40,70
02/211	2010/5006	16 750,00	10 100,00	10 201,00	10 303,00	10 406,00		57 760,00	33 404,00	6 824,24	40 228,24	40,74	44,13
02/211	2012/1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/211	2018/7	29 031,00	505,00	510,00	515,00	520,00		31 081,00	29 059,52	28 461,00	57 520,52	98,04	95,64
02/211	2020/5.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	12 054,00		12 054,00	0,00	97,89
02/211	2020/5004.1	2 170,00	4 363,00	4 407,00	4 451,00	4 496,00		19 887,00	9 879,60	2 160,00	12 039,60	99,54	40,45
02/211	2020/5004.2	173,00	25 627,00	25 883,00	26 142,00	26 403,00		104 228,00		100,00	100,00	57,80	0,10
02/211	2022/5003.1.1	595,00						595,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.1.2	50,00						50,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.1.3	50,00						50,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.1.4	1 468,00						1 468,00		1 055,04	1 055,04	71,87	71,87
02/211	2022/5003.1.5	430,00						430,00		116,85	116,85	27,17	27,17
02/211	2022/5003.1.6	8 855,00						8 855,00		3 595,61	3 595,61	40,61	40,61
02/211	2022/5003.1.7	2 175,00						2 175,00		15,38	15,38	0,71	0,71
02/211	2022/5003.1.8	350,00						350,00		65,95	65,95	18,84	18,84
02/211	2022/5003.1.9	10 505,00						10 505,00		8 113,79	8 113,79	77,24	77,24
02/211	2022/5003.1.1(	1 650,00						1 650,00		1 109,76	1 109,76	67,26	67,26
02/211	2022/5003.1.1:	1 028,00						1 028,00		615,00	615,00	59,82	59,82
02/211	2022/5003.1.1;	1 890,00						1 890,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.2.1	49 346,00						49 346,00		27 880,68	27 880,68	56,50	56,50
02/211	2022/5003.2.2	2 891,00						2 891,00		2 273,79	2 273,79	78,65	78,65
02/211	2022/5003.3.1	50,00						50,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.4.1	50,00						50,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/211	2022/5003.5	Conservação de edificios	A	D2		300,00				2022-04-01	2022-12-31	5
02/211	2022/5003.6	Aquisição materiais conservação edificios	O	D2		720,00				2022-09-01	2022-12-31	5
02/212	2014/5003	Apoios a estudantes ensino superior	O	D4.1.3		326 833,00				2014-01-01	2027-12-01	6
02/212	2014/5004	Transportes escolares	O	D2		525 349,24				2014-01-01	2027-12-01	5
02/212	2014/5009.1	Pré- escolar	O	D2		10 536,08				2014-01-01	2027-12-01	5
02/212	2014/5009.2	1º ciclo	O	D2		16 955,41				2014-01-01	2027-12-01	5
02/212	2019/5006.1	Aquisição de bens	O	D2		2 067,43				2019-01-01	2027-12-01	5
02/212	2019/5006.2	Aquisição de serviços	O	D2		2 643,40				2019-01-01	2027-12-01	5
02/212	2019/5006.3	Locação de material de transporte	O	D2		250,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/212	2019/5006.4	Seguros	O	D2		1 316,48				2019-01-01	2027-12-01	5
02/221	2002/15	Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	O	D6		692,73				2002-01-01	2027-12-01	0
02/221	2008/5001	Transferências Correntes	O	D4.1.2		1 110,00				2008-01-01	2027-12-01	6
02/221	2021/5001.1	Aquisição de bens não duradouros	O	D2		260,00				2021-01-01	2027-12-01	5
02/221	2021/5001.2	Aquisição de serviços	O	D2		2 370,00				2021-01-01	2027-12-01	5
02/221	2021/5001.3	Quotas da rede	O	D5		3 771,00				2021-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5002.2	Apoios diversos âmbito projeto	O	D4.1.3		33 613,42				2014-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5002.3	Apoios diversos de capital no âmbito projeto	O	D7.1.3		16 081,67				2014-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5002.4	Apoios escolares	O	D4.1.3		42 823,00				2014-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5002.5	Apoio ao arrendamento	O	D4.1.3		129 701,24				2015-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5002.6	Transferências correntes p/ IPSS	O	D4.1.2		130 681,00				2019-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5005.1	Aquisição bens diversos	O	D2		9 270,69				2014-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5005.2	Aquisição serviços diversos	O	D2		260,00				2014-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5005.3	Aquisição de ferramentas	O	D2		260,00				2014-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5005.4	Aquisição serviços especializados	O	D2		260,00				2014-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5005.5	Locação de material de transporte	O	D2		37 498,56				2014-01-01	2027-12-01	5
02/232	2014/5014.1	Projetos reinserção social	O	D4.1.3		663 167,06				2014-01-01	2027-12-01	6
02/232	2014/5014.2	Projeto de bolsas de estágio	O	D4.1.3		92 296,88				2014-01-01	2027-12-01	6
02/232	2016/4	Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	E	D6		66 478,00				2016-01-01	2023-12-01	0
02/232	2017/8	Aquisição de Equipamento Básico	O	D6		13 528,22				2017-04-01	2027-12-01	5
02/232	2018/5004.1	Aquisição de bens diversos	O	D2		3 853,14				2018-01-01	2027-12-01	5
02/232	2018/5004.2	Aquisição de serviços diversos	O	D2		43 946,50				2018-01-01	2027-12-01	5

225

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/211	2022/5003.5	300,00						300,00				0,00	0,00
02/211	2022/5003.6	720,00						720,00				0,00	0,00
02/212	2014/5003	28 500,00	26 513,00	26 778,00	27 046,00	27 316,00		136 153,00	190 680,00	28 500,00	219 180,00	100,00	67,06
02/212	2014/5004	58 687,00	38 860,00	39 249,00	39 641,00	40 037,00		216 474,00	308 875,24	52 672,87	361 548,11	89,75	68,82
02/212	2014/5009.1	1 217,00	808,00	816,00	824,00	832,00		4 497,00	6 039,08	847,53	6 886,61	69,64	65,36
02/212	2014/5009.2	1 672,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		5 772,00	11 183,41	1 320,02	12 503,43	78,95	73,74
02/212	2019/5006.1	100,00	404,00	408,00	412,00	416,00		1 740,00	327,43	59,76	387,19	59,76	18,73
02/212	2019/5006.2	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 150,00	493,40		493,40	0,00	18,67
02/212	2019/5006.3	40,00	51,00	52,00	53,00	54,00		250,00				0,00	0,00
02/212	2019/5006.4	225,00	217,00	219,00	221,00	223,00		1 105,00	211,48	219,86	431,34	97,72	32,76
02/221	2002/15	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	232,73		232,73	0,00	33,60
02/221	2008/5001	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00		510,00	600,00	100,00	700,00	100,00	63,06
02/221	2021/5001.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00		25,01	25,01	50,02	9,62
02/221	2021/5001.2	2 160,00	51,00	52,00	53,00	54,00		2 370,00		2 157,42	2 157,42	99,88	91,03
02/221	2021/5001.3	1 311,00	606,00	612,00	618,00	624,00		3 771,00		650,36	650,36	49,61	17,25
02/232	2014/5002.2	268,00	3 232,00	3 264,00	3 297,00	3 330,00		13 391,00	20 222,42	261,50	20 483,92	97,57	60,94
02/232	2014/5002.3	50,00	909,00	918,00	927,00	936,00		3 740,00	12 341,67		12 341,67	0,00	76,74
02/232	2014/5002.4	3 300,00	3 282,00	3 314,00	3 347,00	3 380,00		16 623,00	26 200,00	3 210,00	29 410,00	97,27	68,68
02/232	2014/5002.5	14 830,00	51,00	52,00	53,00	54,00		15 040,00	114 661,24	13 310,00	127 971,24	89,75	98,67
02/232	2014/5002.6	37 750,00	13 197,00	13 430,00	13 564,00	13 790,00		91 731,00	38 950,00	20 475,00	59 425,00	54,24	45,47
02/232	2014/5005.1	100,00	737,00	744,00	751,00	758,00		3 090,00	6 180,69		6 180,69	0,00	66,67
02/232	2014/5005.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/232	2014/5005.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/232	2014/5005.4	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/232	2014/5005.5	1 800,00	4 179,00	4 221,00	4 263,00	4 306,00		18 769,00	18 729,56	1 799,19	20 528,75	99,96	54,75
02/232	2014/5014.1	78 389,00	58 580,00	59 166,00	59 758,00	60 355,00		316 248,00	346 919,06	76 884,23	423 803,29	98,08	63,91
02/232	2014/5014.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	92 036,88		92 036,88	0,00	99,72
02/232	2016/4	228,00	66 250,00					66 478,00				0,00	0,00
02/232	2017/8	320,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 370,00	11 158,22		11 158,22	0,00	82,48
02/232	2018/5004.1	136,00	303,00	306,00	309,00	312,00		1 366,00	2 487,14	135,60	2 622,74	99,71	68,07
02/232	2018/5004.2	2 300,00	8 637,00	8 723,00	8 810,00	8 898,00		37 368,00	6 578,50		6 578,50	0,00	14,97

226

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/232	2018/5004.3	Locação de material de transporte	O	D2		2 813,00				2018-01-01	2027-12-01	5
02/232	2019/5002.1.3	Transferências correntes ANCS	O	D4.1.2		56 372,10				2019-01-01	2027-12-01	6
02/232	2019/5003.3	Transferências correntes (AMC de Moura)	O	D4.1.2		13 056,00				2019-01-01	2027-12-01	6
02/232	2019/5011.3	Plano de desenvolvimento social	O	D2		24 853,50				2019-01-01	2027-12-01	5
02/232	2020/5003	Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	O	D4.1.2		260,00				2020-01-01	2027-12-01	6
02/232	2020/5007.1	Bolsa de Estágio	O	D4.1.3					57 836,47	2020-01-01	2027-12-01	6
02/232	2020/5007.2	Despesas com Seguros	O	D2					626,30	2020-01-01	2027-12-01	6
02/232	2020/5007.3	Encargos com TSU	O	D1.3					11 648,28	2020-01-01	2027-12-01	6
02/241	2002/18	Aquisição de Terrenos	O	D6		260,00				2002-01-01	2027-12-01	5
02/241	2002/19	Aquisição de Habitação	O	D6		179 740,00				2002-01-01	2027-12-01	5
02/241	2002/20	Construção de Habitação Social	E	D6		1 210,00				2002-01-01	2027-12-01	1
02/241	2002/22	Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	O	D6		3 224,10				2002-01-01	2027-12-01	3
02/241	2018/3.3	Reabilitação de diversos imóveis	E	D6		66 474,45	376 688,57			2018-01-01	2027-12-01	1
02/241	2022/5.1	Reabilitação de imóveis	E	D6			3 863 580,00			2022-01-01	2023-12-01	0
02/241	2022/5.2.1	Aquisição	O	D6			545 210,00			2022-01-01	2023-12-01	5
02/241	2022/5.2.2	Reabilitação	E	D6			1 327 904,00			2022-01-01	2023-12-01	0
02/242	2003/9.1	Revisão do PDM, de Cuba	O	D6		128 835,00				2003-01-01	2022-12-01	4
02/242	2003/9.2	Plano Estratégico p/ Concelho	O	D6		8 870,00				2003-01-01	2027-12-01	0
02/242	2019/1	Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	O	D6		11 735,00				2019-01-01	2022-12-01	5
02/242	2019/2	Plano do PU da Vila de Cuba	O	D6		260,00				2019-01-01	2027-01-01	5
02/242	2019/11.1	Projetos de Arquitetura	O	D6		20 350,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/242	2019/11.2	Projetos de Especialidade	O	D6		26 475,40				2019-01-01	2027-12-01	5
02/243	2002/25	Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	O	D6		46 328,27				2002-01-01	2027-12-01	3
02/243	2002/26	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	O	D6		23 190,83				2002-01-01	2027-12-01	5
02/243	2002/27	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	O	D6		3 217,88				2002-01-01	2027-12-01	5
02/243	2016/1	Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	O	D6		260,00				2016-01-01	2027-12-01	0
02/244	2002/28	Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	O	D6		34 993,26				2002-01-01	2027-12-01	3
02/244	2002/29	Recuperação Fontanários Concelho	O	D6		260,00				2002-01-01	2027-12-01	0
02/244	2002/31	Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	O	D6		128 068,46				2002-01-01	2022-12-01	5
02/244	2002/32	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	O	D6		3 622,51				2002-01-01	2027-12-01	5
02/244	2003/3	Aquisição e Reparação Material Transporte	O	D6		11 249,60				2003-01-01	2027-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/232	2018/5004.3	1 993,00	202,00	204,00	206,00	208,00		2 813,00		1 992,80	1 992,80	99,99	70,84
02/232	2019/5002.1.3	9 373,00	9 467,00	9 562,00	9 658,00	9 755,00		47 815,00	8 557,10	9 372,60	17 929,70	100,00	31,81
02/232	2019/5003.3	1 632,00	2 012,00	2 032,00	2 052,00	2 072,00		9 800,00	3 256,00	880,00	4 136,00	53,92	31,68
02/232	2019/5011.3	3 590,00	3 596,00	3 632,00	3 668,00	3 705,00		18 191,00	6 662,50	3 587,50	10 250,00	99,93	41,24
02/232	2020/5003	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/232	2020/5007.1	10 128,00	10 643,00	10 749,00	10 856,00	10 965,00		53 341,00	4 495,47	5 395,04	9 890,51	53,27	17,10
02/232	2020/5007.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	166,30		166,30	0,00	26,55
02/232	2020/5007.3	200,00	2 626,00	2 652,00	2 679,00	2 706,00		10 863,00	785,28	171,96	957,24	85,98	8,22
02/241	2002/18	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/241	2002/19	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	179 480,00		179 480,00	0,00	99,86
02/241	2002/20	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	950,00		950,00	0,00	78,51
02/241	2002/22	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	2 964,10		2 964,10	0,00	91,94
02/241	2018/3.3	41 750,00	86 608,00	87 474,00	88 349,00	89 232,00		393 413,00	49 750,02	40 721,24	90 471,26	97,54	20,41
02/241	2022/5.1	50,00	3 863 530,00					3 863 580,00				0,00	0,00
02/241	2022/5.2.1	50,00	545 160,00					545 210,00				0,00	0,00
02/241	2022/5.2.2	50,00	1 327 854,00					1 327 904,00				0,00	0,00
02/242	2003/9.1	13 239,00						13 239,00	115 596,00	12 238,50	127 834,50	92,44	99,22
02/242	2003/9.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	8 610,00		8 610,00	0,00	97,07
02/242	2019/1	50,00						50,00	11 685,00		11 685,00	0,00	99,57
02/242	2019/2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/242	2019/11.1	50,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00		20 350,00				0,00	0,00
02/242	2019/11.2	50,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00		20 350,00	6 125,40		6 125,40	0,00	23,14
02/243	2002/25	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		4 150,00	42 178,27		42 178,27	0,00	91,04
02/243	2002/26	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	21 090,83		21 090,83	0,00	90,94
02/243	2002/27	50,00	303,00	306,00	309,00	312,00		1 280,00	1 937,88		1 937,88	0,00	60,22
02/243	2016/1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/244	2002/28	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	32 893,26		32 893,26	0,00	94,00
02/244	2002/29	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/244	2002/31	16 783,00						16 783,00	111 285,46	15 411,00	126 696,46	91,83	98,93
02/244	2002/32	100,00	303,00	306,00	309,00	312,00		1 330,00	2 292,51		2 292,51	0,00	63,29
02/244	2003/3	50,00	202,00	204,00	206,00	208,00		870,00	10 379,60		10 379,60	0,00	92,27

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/244	2016/3.1	Construções de condutas	E	D6		48 968,98	32 645,99			2016-01-01	2027-12-01	1
02/244	2016/3.2	Aquisição de Equipamentos	O	D6		4 829,75	3 219,84			2020-01-01	2027-12-01	5
02/244	2016/3.3	Aquisição de Hardware	O	D6		864,48	576,32			2020-01-01	2027-12-01	5
02/244	2016/3.4	Aquisição de Software	O	D6		3 318,06	2 212,04			2020-01-01	2027-12-01	5
02/244	2018/5001	Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	O	D7.1.4					1 045 549,06	2018-01-01	2027-12-01	5
02/244	2022/5001.1	Estudos e consultadoria	O	D2		60,00				2022-01-01	2022-12-31	5
02/245	2002/33	Aquisição e Reparação Material Transporte	O	D6		121 094,82				2002-01-01	2022-12-01	5
02/245	2002/5028	Custos c/ Tratamento do Lixo	O	D2		2 300 277,68				2002-01-01	2027-12-01	5
02/245	2003/6	Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	O	D6		50 360,05				2003-01-01	2027-12-01	5
02/246	2002/35	Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	O	D6		43 424,09				2002-01-01	2027-12-01	3
02/246	2002/36	Construção, Cons. de Sanitários Públicos	O	D6		19 496,02				2002-01-01	2027-12-01	0
02/246	2002/37	Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	O	D6		17 948,70				2002-01-01	2027-12-01	0
02/246	2002/38.1	Arranjos Paísagisticos	E	D6		447,60				2002-01-01	2027-12-01	0
02/246	2002/38.2	Pavimentação	E	D6		260,00				2002-01-01	2027-12-01	0
02/246	2002/38.3	Electrificação	E	D6		12 318,42				2002-01-01	2027-12-01	0
02/246	2002/5030	Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	O	D2		74 680,59				2002-01-01	2027-12-01	5
02/246	2018/2	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	E	D6		113 910,00				2018-01-01	2023-12-01	0
02/246	2019/7	Aquisição de terrenos	O	D6		10 300,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/246	2019/9	Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	O	D6		260,00				2019-01-01	2027-12-01	0
02/246	2021/1	Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	O	D6		50,00				2021-01-01	2022-12-01	0
02/251	2002/41.1	Aquisição Equipamento Básico	O	D6		79 983,74				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/41.2	Aquisição de Equipamento Administrativo	O	D6		28 892,45				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/41.3	Aquisição de Equipamento Informático	O	D6		7 217,88				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/41.4	Aquisição de Software	O	D6		3 584,84				2003-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/41.5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	O	D6		633,97				2019-04-01	2027-12-01	5
02/251	2002/43	Obras Conservação Centros Culturais Conc.	O	D6		125 975,54				2002-01-01	2027-12-01	0
02/251	2002/44.1	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	O	D6		97 976,82				2002-01-01	2026-12-01	5
02/251	2002/44.2	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	O	D6		32 611,67				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/44.3	Aquisição de Equipamento de projeção digital de Cinema,video,imagem	O	D6		7,50	42,50			2002-09-01	2002-12-31	5
02/251	2002/45	Aquisição, Reparação de Material Transporte	O	D6		198 081,50				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/5031.1	Atribuição de Prémios de Participação	O	D4.1.3		160 852,00				2002-01-01	2027-12-01	6

629

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/244	2016/3.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	81 354,97		81 354,97	0,00	99,68
02/244	2016/3.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	7 789,59		7 789,59	0,00	96,77
02/244	2016/3.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	1 180,80		1 180,80	0,00	81,95
02/244	2016/3.4	4 250,00	51,00	52,00	53,00	54,00		4 460,00	1 070,10		1 070,10	0,00	19,35
02/244	2018/5001	159 068,00	136 956,00	138 326,00	139 709,00	141 106,00		715 165,00	330 384,06	93 137,00	423 521,06	58,55	40,51
02/244	2022/5001.1	60,00						60,00				0,00	0,00
02/245	2002/33	17 300,00						17 300,00	103 794,82	17 171,12	120 965,94	99,26	99,89
02/245	2002/5028	275 436,00	157 055,00	158 626,00	160 212,00	161 814,00		913 143,00	1 387 134,68	145 739,74	1 532 874,42	52,91	66,64
02/245	2003/6	50,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00		6 200,00	44 160,05		44 160,05	0,00	87,69
02/246	2002/35	50,00	5 000,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00		20 353,00	23 071,09		23 071,09	0,00	53,13
02/246	2002/36	50,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00		10 200,00	9 296,02		9 296,02	0,00	47,68
02/246	2002/37	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	15 848,70		15 848,70	0,00	88,30
02/246	2002/38.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	187,60		187,60	0,00	41,91
02/246	2002/38.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/246	2002/38.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	12 058,42		12 058,42	0,00	97,89
02/246	2002/5030	6 380,00	7 121,00	7 192,00	7 264,00	7 337,00		35 294,00	39 386,59	2 583,00	41 969,59	40,49	56,20
02/246	2018/2	4 910,00	109 000,00					113 910,00				0,00	0,00
02/246	2019/7	50,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00		10 300,00				0,00	0,00
02/246	2019/9	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/246	2021/1	50,00						50,00				0,00	0,00
02/251	2002/41.1	1 021,00	1 082,00	1 091,00	1 102,00	1 113,00		5 409,00	74 574,74	145,30	74 720,04	14,23	93,42
02/251	2002/41.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	28 432,45		28 432,45	0,00	98,41
02/251	2002/41.3	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00		1 020,00	6 197,88	107,01	6 304,89	53,51	87,35
02/251	2002/41.4	50,00	202,00	204,00	206,00	208,00		870,00	2 714,84		2 714,84	0,00	75,73
02/251	2002/41.5	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	173,97		173,97	0,00	27,44
02/251	2002/43	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	123 875,54		123 875,54	0,00	98,33
02/251	2002/44.1	8 720,00						8 720,00	89 256,82	6 484,06	95 740,88	74,36	97,72
02/251	2002/44.2	7 432,00	505,00	510,00	515,00	520,00		9 482,00	23 129,67	7 139,31	30 268,98	96,06	92,82
02/251	2002/44.3	50,00						50,00				0,00	0,00
02/251	2002/45	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	195 981,50		195 981,50	0,00	98,94
02/251	2002/5031.1	1 950,00	6 767,00	6 835,00	6 903,00	6 972,00		29 427,00	131 425,00	1 950,00	133 375,00	100,00	82,92

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/251	2002/5031.2	Despesas Diversas	O	D2		62 896,32				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/5031.3	Aquisições de Serviços	O	D2		152 661,19				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/5031.4	Publicidade	O	D2		21 443,90				2002-01-01	2027-12-01	5
02/251	2002/5031.5	Locação de bens	O	D2		114 743,73				2014-04-01	2027-12-01	5
02/251	2002/5031.6	Atribuição prémios participação coletividades	O	D4.1.2		81 569,00				2014-09-01	2027-12-01	6
02/251	2002/5031.7	Atribuição prémios participação entidades públicas	O	D4.1.1.5		460,00				2018-01-01	2027-12-01	6
02/251	2002/5031.8	Locação de material de transporte	O	D2		5 857,50				2019-04-01	2027-12-01	6
02/251	2002/5035	Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	O	D4.1.2		658 877,06				2002-01-01	2027-12-01	6
02/251	2009/3.1	Custos c/ Projectos	O	D6		176,56	1 000,52			2009-01-01	2027-12-01	5
02/251	2009/3.2	Reabilitação do Edifício	E	D6		120 125,92	680 713,57			2009-01-01	2022-12-01	0
02/251	2009/3.5	Aquisição de equipamentos audiovisuais	O	D6		3 689,70	20 908,30			2022-06-01	2022-12-01	5
02/251	2009/3.6	Aquisição de equipamento administrativo	O	D6		1 880,10	10 653,90			2022-06-01	2022-12-01	5
02/251	2009/4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	O	D6		3 508,75				2009-01-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.1	Aquisição de Serviços	O	D2		25 634,87				2009-01-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.2	Locação de Bens	O	D2		14 524,39				2009-01-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.3	Custos com Vigilância	O	D2		8 283,66				2009-06-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.4	Despesas c/ Seguros	O	D2		271,37				2010-06-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.5	Aquisição de Bens Diversos	O	D2		3 263,45				2018-09-01	2027-12-01	5
02/251	2009/5007.6	Ofertas	O	D2		1 241,00				2022-04-01	2022-12-01	5
02/251	2015/5003.1	Aquisição de serviços	O	D2		68 740,57				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5003.2	Locação de bens	O	D2		76 746,07				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5003.3	Custo com vigilância	O	D2		3 920,05				2015-01-01	2027-12-01	0
02/251	2015/5003.4	Despesas c/ seguros	O	D2		102,00				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5003.5	Despesas diversas	O	D2		6 371,32				2016-04-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5003.6	Despesas com publicidade	O	D2		2 277,81				2016-06-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.1	Aquisição de serviços	O	D2		1 721,24				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.2	Locação de bens	O	D2		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.3	Custos com vigilância	O	D2		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.4	Publicidade	O	D2		295,00				2015-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.5	Aquisição de bens	O	D2		260,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/251	2015/5004.6	Transferências correntes p/ associação	O	D4.1.2		196 132,27				2019-04-01	2027-12-01	6

231

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
02/251	2002/5031.2	5 921,00	4 545,00	4 590,00	4 636,00	4 862,00		24 554,00	38 342,32	5 909,06	44 251,38	99,80	70,36
02/251	2002/5031.3	22 066,00	6 357,00	6 421,00	6 485,00	6 550,00		47 879,00	104 782,19	22 029,16	126 811,35	99,83	83,07
02/251	2002/5031.4	1 595,00	1 358,00	1 372,00	1 386,00	1 400,00		7 111,00	14 332,90	1 562,10	15 895,00	97,94	74,12
02/251	2002/5031.5	4 600,00	9 696,00	9 793,00	9 891,00	9 990,00		43 970,00	70 773,73	4 520,25	75 293,98	98,27	65,62
02/251	2002/5031.6	4 675,00	7 196,00	7 268,00	7 341,00	7 414,00		33 894,00	47 675,00	4 600,00	52 275,00	98,40	64,09
02/251	2002/5031.7	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	200,00		200,00	0,00	43,48
02/251	2002/5031.8	50,00	707,00	714,00	721,00	728,00		2 920,00	2 937,50		2 937,50	0,00	50,15
02/251	2002/5035	43 342,00	65 929,00	66 588,00	67 254,00	67 927,00		311 040,00	347 837,06	20 175,00	368 012,06	46,55	55,85
02/251	2009/3.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	917,08		917,08	0,00	77,91
02/251	2009/3.2	17 530,00						17 530,00	783 309,49	15 346,74	798 656,23	87,55	99,73
02/251	2009/3.5	24 598,00						24 598,00				0,00	0,00
02/251	2009/3.6	12 534,00						12 534,00				0,00	0,00
02/251	2009/4	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	3 048,75		3 048,75	0,00	86,89
02/251	2009/5007.1	1 870,00	1 636,00	1 652,00	1 669,00	1 686,00		8 513,00	17 121,87	1 762,60	18 884,47	94,26	73,67
02/251	2009/5007.2	160,00	51,00	52,00	53,00	54,00		370,00	14 154,39	160,00	14 314,39	100,00	98,55
02/251	2009/5007.3	582,00	679,00	686,00	693,00	700,00		3 340,00	4 943,66	575,20	5 518,86	98,83	66,62
02/251	2009/5007.4	25,00	51,00	52,00	53,00	54,00		235,00	36,37		36,37	0,00	13,40
02/251	2009/5007.5	1 885,00	273,00	276,00	279,00	282,00		2 995,00	268,45	919,16	1 187,61	48,76	36,39
02/251	2009/5007.6	1 241,00						1 241,00				0,00	0,00
02/251	2015/5003.1		6 300,00		6 427,00			12 727,00	56 013,57		56 013,57	0,00	81,49
02/251	2015/5003.2		10 000,00		10 201,00			20 201,00	56 545,07		56 545,07	0,00	73,68
02/251	2015/5003.3		760,00		776,00			1 536,00	2 384,05		2 384,05	0,00	60,82
02/251	2015/5003.4		50,00		52,00			102,00				0,00	0,00
02/251	2015/5003.5		250,00		256,00			506,00	5 865,32		5 865,32	0,00	92,06
02/251	2015/5003.6		370,00		378,00			748,00	1 529,81		1 529,81	0,00	67,16
02/251	2015/5004.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	1 461,24		1 461,24	0,00	84,89
02/251	2015/5004.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/251	2015/5004.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/251	2015/5004.4	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	35,00		35,00	0,00	11,86
02/251	2015/5004.5	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/251	2015/5004.6	40 220,00	62 000,00		65 000,00			167 220,00	28 912,27	28 715,75	57 628,02	71,40	29,38

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/251	2016/5001.1	Aquisição de serviços	O	D2		16 314,65				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5001.2	Workshop´s e atelier´s diversos	O	D2		2 026,00				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5001.3	Exposições e Outras Atividades Culturais	O	D2		3 486,03				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5001.4	Seguros	O	D2		771,69				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5001.5	Despesas com Beberetes	O	D2		5 869,51				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5002.1	Aquisição de serviços	O	D2		89 115,65				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5002.2	Locação de bens	O	D2		11 768,53				2016-01-01	2027-12-01	5
02/251	2016/5002.3	Transferências correntes	O	D4.1.2		11 392,02				2019-01-01	2027-12-01	6
02/251	2016/5002.4	Aquisição de bens diversos	O	D2		1 898,95				2019-04-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.1.1	Aquisição de Serviços	O	D2		7 557,17				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.1.2	Locação de Bens	O	D2		2 285,55				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.2.1	Locação de Bens	O	D2		260,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.3.1	Locação de material de transporte	O	D2		235,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.3.2	Aquisição de Bilhetes	O	D2		2 510,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5002.4.1	Aquisição de Serviços	O	D2		260,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2017/5003	Aluguer de Espaços	O	D2		23 421,00				2017-01-01	2027-12-01	5
02/251	2018/4.1	Centro Cultural de Vila Alva	E	D6		4 472,02	21 870,24	26 331,73		2018-01-01	2022-12-01	
02/251	2018/4.2	Centro Polivalente de Vila Ruiva	E	D6		27 990,20	158 611,11			2018-01-01	2022-12-01	0
02/251	2018/4.3	Aquisicao de projetos	O	D6		4 557,71	25 827,00			2020-01-01	2022-12-01	5
02/251	2019/5005.1	Aquisição de serviços	O	D2		24 798,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/251	2019/5005.2	Seguros	O	D2		870,00				2019-01-01	2027-12-01	5
02/251	2019/5005.3	Despesas com locações	O	D2		1 330,00				2022-04-01	2022-12-01	5
02/251	2019/5005.4	Despesas diversas	O	D2		100,00				2019-01-01	2019-12-31	5
02/251	2020/5010.1	Honorários do Júri	O	D2		5 800,00				2020-01-01	2027-12-01	6
02/251	2020/5011.2	Impressão	O	D2		5 645,20				2020-09-01	2022-12-01	5
02/251	2020/5011.3	CD´s	O	D2		50,00				2020-01-01	2022-12-01	5
02/251	2020/5012.1	Honorários	O	D2		4 650,00				2020-09-01	2027-12-01	5
02/251	2021/5002.1	Honorários	O	D2		2 150,00				2021-01-01	2027-12-01	5
02/251	2021/5003	CD´S grupos corais	O	D2		3 258,45				2021-08-01	2022-12-01	5
02/252	2002/50	Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	O	D6		43 240,82				2002-01-01	2027-12-01	3
02/252	2002/53.1	Equipamento Básico	O	D6		221 953,44				2002-01-01	2027-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
02/251	2016/5001.1	2 105,00	1 924,00	1 943,00	1 962,00	1 982,00		9 916,00	6 398,65	1 684,25	8 082,90	80,01	49,54
02/251	2016/5001.2	300,00	303,00	306,00	309,00	312,00		1 530,00	496,00		496,00	0,00	24,48
02/251	2016/5001.3	300,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 350,00	1 136,03	250,00	1 386,03	83,33	39,76
02/251	2016/5001.4	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	311,69		311,69	0,00	40,39
02/251	2016/5001.5	433,00	912,00	921,00	930,00	939,00		4 135,00	1 734,51	428,14	2 162,65	98,88	36,85
02/251	2016/5002.1	7 952,00	8 031,00	8 111,00	8 192,00	8 274,00		40 560,00	48 555,65	7 596,00	56 151,65	95,52	63,01
02/251	2016/5002.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	11 308,53		11 308,53	0,00	96,09
02/251	2016/5002.3	25,00	51,00	52,00	53,00	54,00		235,00	11 157,02		11 157,02	0,00	97,94
02/251	2016/5002.4	50,00	353,00	356,00	359,00	362,00		1 480,00	418,95		418,95	0,00	22,06
02/251	2017/5002.1.1	1 840,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		5 940,00	1 617,17	1 407,90	3 025,07	76,52	40,03
02/251	2017/5002.1.2	50,00	252,00	254,00	256,00	258,00		1 070,00	1 215,55		1 215,55	0,00	53,18
02/251	2017/5002.2.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/251	2017/5002.3.1	25,00	51,00	52,00	53,00	54,00		235,00				0,00	0,00
02/251	2017/5002.3.2	50,00	606,00	612,00	618,00	624,00		2 510,00				0,00	0,00
02/251	2017/5002.4.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
02/251	2017/5003	2 400,00	2 222,00	2 244,00	2 266,00	2 289,00		11 421,00	12 000,00	2 400,00	14 400,00	100,00	61,48
02/251	2018/4.1	52 674,00						52 674,00		24 650,25	24 650,25	46,80	46,80
02/251	2018/4.2	13 472,00						13 472,00	173 129,31	3 101,41	176 230,72	23,02	94,44
02/251	2018/4.3	6 765,00						6 765,00	23 619,70		23 619,70	0,00	77,74
02/251	2019/5005.1	5 015,00	4 848,00	4 896,00	4 945,00	4 994,00		24 698,00	100,00	4 771,70	4 871,70	95,15	19,65
02/251	2019/5005.2	50,00	202,00	204,00	206,00	208,00		870,00				0,00	0,00
02/251	2019/5005.3	1 330,00						1 330,00		1 300,00	1 300,00	97,74	97,74
02/251	2019/5005.4	100,00						100,00		93,38	93,38	93,38	93,38
02/251	2020/5010.1	115,00	1 126,00	1 137,00	1 148,00	1 159,00		4 685,00	1 115,00		1 115,00	0,00	19,22
02/251	2020/5011.2	3 259,00						3 259,00	2 386,20	3 233,00	5 619,20	99,20	99,54
02/251	2020/5011.3	50,00						50,00				0,00	0,00
02/251	2020/5012.1	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 150,00	2 500,00		2 500,00	0,00	53,76
02/251	2021/5002.1	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 150,00				0,00	0,00
02/251	2021/5003	2 256,00						2 256,00	1 002,45		1 002,45	0,00	30,76
02/252	2002/50	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	41 140,82		41 140,82	0,00	95,14
02/252	2002/53.1	9 555,00	7 590,00	7 666,00	7 743,00	7 820,00		40 374,00	181 579,44	7 196,61	188 776,05	75,32	85,05

234

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/252	2002/53.2	Equipamento Administrativo	O	D6		14 561,28				2002-01-01	2027-12-01	5
02/252	2002/5040.1	Transferências Correntes	O	D4.1.2		738 799,45				2002-01-01	2027-12-01	6
02/252	2002/5040.2	Transferências de Capital	O	D7.1.2		104 877,58				2002-01-01	2027-12-01	6
02/252	2002/5041.1	Despesas Diversas	O	D2		14 048,95				2002-01-01	2027-12-01	5
02/252	2002/5041.2	Aquisições Diversas	O	D2		24 021,01				2002-01-01	2027-12-01	5
02/252	2003/7.1	Cobertos	O	D6		28 878,31				2003-01-01	2027-12-01	3
02/252	2003/7.2	Descobertas	E	D6		216 815,22				2003-01-01	2027-12-01	3
02/252	2003/8.1	Arranjos Exteriores	E	D6		13 870,02	78 596,79	138 700,21		2003-01-01	2022-12-01	0
02/252	2003/8.2	Electrificação	E	D6		1 843,91	10 327,09	18 256,50		2003-01-01	2022-12-01	0
02/252	2003/8.3	Arruamentos	E	D6		686,70	3 891,30	6 867,00		2003-01-01	2022-12-01	0
02/252	2003/8.4	Aquisição de equipamentos	O	D6		76,73	434,78	767,26		2003-01-01	2022-12-01	5
02/252	2003/8.5	Beneficiação de Habitações	E	D6		12 380,75	70 157,56	123 807,45		2020-01-01	2022-12-01	0
02/252	2003/8.6	Beneficiação de Cafetaria e Sanitários	E	D6		3,00	17,00	30,00		2020-01-01	2022-12-01	0
02/252	2003/8.7	Aquisicao de projetos	O	D6		1 033,20	5 854,80	10 332,00		2003-01-01	2022-12-01	5
02/252	2004/4	Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	O	D6		44 519,54				2004-01-01	2027-12-01	0
02/252	2009/5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	O	D6		9 009,21				2009-01-01	2027-12-01	5
02/252	2015/5006.3	Prémio Drº Carlos Gradiz	O	D4.1.2		12 706,00				2015-01-01	2027-12-01	6
02/252	2015/5008.1	Transferências correntes	O	D4.1.2		23 903,00				2015-01-01	2027-12-01	6
02/252	2015/5009.1	Transferências correntes	O	D4.1.2		5 843,00				2015-01-01	2027-12-01	6
02/252	2019/4	Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	E	D6					149 677,68	2019-01-01	2022-12-01	0
02/252	2020/1.1	Arranjos Exteriores	E	D6		37 550,00				2020-01-01	2023-12-01	0
02/252	2020/1.2	Electrificação	E	D6		37 550,00				2020-01-01	2023-12-01	0
02/252	2020/1.3	Arruamentos	E	D6		37 550,00				2020-01-01	2023-12-01	0
02/252	2020/1.4	Aquisição de Equipamentos	O	D6		37 550,00				2020-01-01	2023-12-01	5
02/252	2020/1.5	Aquisição de Terrenos	O	D6		10 050,00				2022-01-01	2022-12-01	5
02/252	2020/2	Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	E	D6		142 481,71				2020-01-01	2026-12-01	0
02/252	2020/4.1	Arranjos Exteriores	A	D6		5 050,00				2020-01-01	2023-12-01	1
02/252	2020/4.2	Eletrificacao	A	D6		5 050,00				2020-01-01	2023-12-01	1
02/252	2020/4.3	Arruamentos	A	D6		5 050,00				2020-01-01	2023-12-01	1
02/252	2020/4.4	Aquisicao de Equipamentos	A	D6		10 050,00				2020-01-01	2023-12-01	5
02/252	2022/1.1	Arranjos Exteriores	A	D6		5 050,00				2022-01-01	2024-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
02/252	2002/53.2	70,00	1 485,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00		6 100,00	8 461,28		8 461,28	0,00	58,11
02/252	2002/5040.1	36 925,00	45 425,00	45 879,00	46 338,00	46 801,00		221 368,00	517 431,45	28 975,00	546 406,45	78,47	73,96
02/252	2002/5040.2	9 500,00	4 848,00	4 896,00	4 945,00	4 994,00		29 183,00	75 694,58	4 750,00	80 444,58	50,00	76,70
02/252	2002/5041.1	136,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 186,00	11 862,95	23,40	11 886,35	17,21	84,61
02/252	2002/5041.2	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		5 100,00	18 921,01	900,00	19 821,01	90,00	82,52
02/252	2003/7.1	1 500,00	505,00	510,00	515,00	520,00		3 550,00	25 328,31	1 456,69	26 785,00	97,11	92,75
02/252	2003/7.2	106,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00		20 406,00	196 409,22		196 409,22	0,00	90,59
02/252	2003/8.1	125 672,00						125 672,00	105 495,02	61 143,25	166 638,27	48,65	72,09
02/252	2003/8.2	4 061,00						4 061,00	26 366,50		26 366,50	0,00	86,65
02/252	2003/8.3	50,00						50,00	11 395,00		11 395,00	0,00	99,56
02/252	2003/8.4	50,00						50,00	1 228,77		1 228,77	0,00	96,09
02/252	2003/8.5	98 821,00						98 821,00	107 524,75	98 820,53	206 345,28	100,00	100,00
02/252	2003/8.6	50,00						50,00				0,00	0,00
02/252	2003/8.7	615,00						615,00	16 605,00		16 605,00	0,00	96,43
02/252	2004/4	50,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00	5 204,00		20 557,00	23 962,54		23 962,54	0,00	53,82
02/252	2009/5	120,00	626,00	632,00	638,00	644,00		2 660,00	6 349,21	65,19	6 414,40	54,33	71,20
02/252	2015/5006.3	50,00	2 070,00	2 091,00	2 112,00	2 133,00		8 456,00	4 250,00		4 250,00	0,00	33,45
02/252	2015/5008.1	50,00	3 535,00	3 570,00	3 606,00	3 642,00		14 403,00	9 500,00		9 500,00	0,00	39,74
02/252	2015/5009.1	40,00	646,00	652,00	659,00	666,00		2 663,00	3 180,00		3 180,00	0,00	54,42
02/252	2019/4	50,00						50,00	149 627,68		149 627,68	0,00	99,97
02/252	2020/1.1	50,00	37 500,00					37 550,00				0,00	0,00
02/252	2020/1.2	50,00	37 500,00					37 550,00				0,00	0,00
02/252	2020/1.3	50,00	37 500,00					37 550,00				0,00	0,00
02/252	2020/1.4	50,00	37 500,00					37 550,00				0,00	0,00
02/252	2020/1.5	50,00	10 000,00					10 050,00				0,00	0,00
02/252	2020/2	50,00						50,00	142 431,71		142 431,71	0,00	99,96
02/252	2020/4.1	50,00	5 000,00					5 050,00				0,00	0,00
02/252	2020/4.2	50,00	5 000,00					5 050,00				0,00	0,00
02/252	2020/4.3	50,00	5 000,00					5 050,00				0,00	0,00
02/252	2020/4.4	50,00	10 000,00					10 050,00				0,00	0,00
02/252	2022/1.1	50,00		5 000,00				5 050,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/252	2022/1.2	Eletrificação	A	D6		5 050,00				2022-01-01	2024-12-01	0
02/252	2022/1.3	Arruamentos	A	D6		5 050,00				2022-01-01	2024-12-01	0
02/252	2022/1.4	Aquisição de Equipamentos	A	D6		10 050,00				2022-01-01	2024-12-01	0
02/253	2002/5044.1	Transferências Correntes	O	D4.1.2		189 866,40				2002-01-01	2027-12-01	6
02/253	2002/5044.2	Transferências de Capital	O	D7.1.2		9 910,00				2002-01-01	2027-12-01	6
03/310	2002/56.1	Construção, Manutenção e Beneficiação-Obras Ad. Directa	O	D6		40 336,75				2002-01-01	2027-12-01	0
03/310	2002/56.2	Const., Manutenção e Beneficiação-Obras Empreitada	E	D6		460,00				2002-01-01	2027-12-01	4
03/320	2002/59.1	Ampliação,Reforço e Modernização	E	D6		222 134,70				2002-01-01	2027-12-01	5
03/320	2011/2	Aquisição de Painéis Solares	O	D6		71 480,00				2011-01-01	2025-12-01	5
03/320	2017/7	Locação de equipamentos	O	D6		260,00				2017-01-01	2027-12-01	5
03/320	2017/5004	Locação de Equipamentos	O	D2		641 995,46				2017-01-01	2027-12-01	5
03/320	2022/6	Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	O	D6		60 000,00				2022-01-01	2023-12-01	5
03/331	2002/60.1	Arruamentos Administração Directa	O	D6		342 259,67				2002-01-01	2027-12-01	4
03/331	2002/60.2	Arruamentos-Empreitada	E	D6		414 053,30				2002-01-01	2027-12-01	4
03/331	2002/61.1	Construção,Reabilitação e Conservação	O	D6		306 936,38				2002-01-01	2027-12-01	3
03/331	2002/61.3	Construção,Reab. e Conservação(empreitada)	O	D6		193 215,00				2017-01-01	2027-12-01	0
03/331	2002/64	Sinalização Viária	O	D6		62 457,24				2002-01-01	2022-12-01	5
03/331	2002/65	Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	O	D6		55 063,71				2002-01-01	2027-12-01	5
03/331	2002/66	Aquisição, Reparação Material Transporte	O	D6		84 915,46				2002-01-01	2022-12-01	5
03/331	2002/74.1	Administração Directa	O	D6		9 132,25				2002-01-01	2027-12-01	0
03/331	2002/74.2	Empreitadas	E	D6		81 510,31				2002-01-01	2027-12-01	0
03/331	2004/14	Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	O	D6		79 031,24				2004-01-01	2022-12-01	5
03/331	2005/20	Aquisição Terrenos	O	D6		80 130,00				2005-05-01	2023-12-01	5
03/331	2014/3	Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	E	D6		112 985,74	821 714,48	92 442,88		2015-01-01	2022-12-01	0
03/331	2015/3	Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	O	D6		2 436,17	17 717,60	1 993,23		2015-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/12.1	Rede de Águas	E	D6		5 369,58	39 376,94	44 746,53		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/12.2	Rede de Esgotos	E	D6		5 873,01	43 068,75	48 941,76		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/12.3	Arruamentos	E	D6		13 861,68	101 652,28	115 513,96		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/12.4	Eletricidade e Telecomunicações	E	D6		2 960,09	21 707,33	24 667,43		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/12.5	Trabalhos Preparatórios	E	D6		1 937,06	14 205,12	16 142,18		2019-01-01	2022-12-01	1

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado				
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
02/252	2022/1.2	50,00		5 000,00				5 050,00				0,00	0,00
02/252	2022/1.3	50,00		5 000,00				5 050,00				0,00	0,00
02/252	2022/1.4	50,00		10 000,00				10 050,00				0,00	0,00
02/253	2002/5044.1	11 000,00	12 928,00	13 057,00	13 188,00	13 320,00		63 493,00	126 373,40	10 800,00	137 173,40	98,18	72,25
02/253	2002/5044.2	1 000,00	101,00	102,00	103,00	104,00		1 410,00	8 500,00	1 000,00	9 500,00	100,00	95,86
03/310	2002/56.1	208,00	3 543,00	3 578,00	3 614,00	3 650,00		14 593,00	25 743,75		25 743,75	0,00	63,82
03/310	2002/56.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00				0,00	0,00
03/320	2002/59.1	50,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00		20 350,00	201 784,70		201 784,70	0,00	90,84
03/320	2011/2	80,00	50 050,00	21 250,00	100,00			71 480,00				0,00	0,00
03/320	2017/7	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
03/320	2017/5004	71 734,00	86 036,00	86 896,00	87 765,00	88 643,00		421 074,00	220 921,46	44 833,50	265 754,96	62,50	41,40
03/320	2022/6		60 000,00					60 000,00				0,00	0,00
03/331	2002/60.1	7 183,00	3 904,00	3 943,00	3 982,00	4 022,00		23 034,00	319 225,67	7 183,00	326 408,67	100,00	95,37
03/331	2002/60.2	61 125,00	5 000,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00		81 428,00	332 625,30	54 622,95	387 248,25	89,36	93,53
03/331	2002/61.1	38 564,00	5 000,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00		58 867,00	248 069,38	21 581,20	269 650,58	55,96	87,85
03/331	2002/61.3	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	191 115,00		191 115,00	0,00	98,91
03/331	2002/64	6 466,00						6 466,00	55 991,24	5 932,06	61 923,30	91,74	99,15
03/331	2002/65	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	54 603,71		54 603,71	0,00	99,16
03/331	2002/66	35 650,00						35 650,00	49 265,46	18 450,00	67 715,46	51,75	79,74
03/331	2002/74.1	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	8 672,25		8 672,25	0,00	94,96
03/331	2002/74.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	81 050,31		81 050,31	0,00	99,44
03/331	2004/14	20 376,00						20 376,00	58 655,24	17 280,47	75 935,71	84,81	96,08
03/331	2005/20	50,00	52 500,00					52 550,00	27 580,00		27 580,00	0,00	34,42
03/331	2014/3	195 314,00						195 314,00	831 829,10	190 886,45	1 022 715,55	97,73	99,57
03/331	2015/3	1 114,00						1 114,00	21 033,00	1 107,00	22 140,00	99,37	99,97
03/331	2019/12.1	14 361,00						14 361,00	75 132,05	14 310,00	89 442,05	99,64	99,94
03/331	2019/12.2	96,00						96,00	97 787,52		97 787,52	0,00	99,90
03/331	2019/12.3	3 946,00						3 946,00	227 081,92	3 945,11	231 027,03	99,98	100,00
03/331	2019/12.4	2 594,00						2 594,00	46 740,85		46 740,85	0,00	94,74
03/331	2019/12.5	53,00						53,00	32 231,36		32 231,36	0,00	99,84

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/331	2019/13.1	Rede de Águas	E	D6		626,45	11 276,12	8 979,13		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/13.2	Rede de Esgotos	E	D6		1 007,58	18 136,41	14 441,95		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/13.3	Arruamentos	E	D6		6 847,71	123 258,79	98 150,51		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/13.4	Eletricidade	E	D6		371,39	6 684,94	5 323,19		2019-01-01	2022-12-01	0
03/331	2019/13.5	Trabalhos Preparatórios	E	D6		1 070,81	19 274,61	15 348,30		2019-01-01	2022-12-01	1
03/331	2019/13.6	Aquisição de Equipamentos	E	D6		3 866,59	69 598,57	55 421,08		2019-01-01	2022-12-01	1
03/331	2019/14	Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	O	D6		555,00	9 990,00	7 955,00		2019-04-01	2022-12-01	5
03/331	2021/2	Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	E	D6		90 007,50	510 042,50			2021-01-01	2024-12-01	0
03/331	2022/5002.1	Estudos e consultadoria	O	D2		50,00				2022-01-01	2022-12-31	5
03/341	2002/67	Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	O	D6		10 421,78				2002-01-01	2027-12-01	3
03/341	2002/68.1	Obras Administração Directa	O	D6		32 686,27				2002-01-01	2027-12-01	3
03/341	2002/68.2	Obras Empreitada	E	D6		4 721,40				2002-01-01	2027-12-01	3
03/341	2002/5050.1	Despesas Diversas	O	D2		182 076,62				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2002/5050.2	Aquisições de Serviços	O	D2		1 032 090,58				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2002/5050.3	Transferências Correntes	O	D4.1.2		341 183,00				2002-01-01	2027-12-01	6
03/341	2002/5050.4	Vigilância e Segurança	O	D2		113 608,20				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2002/5050.5	Publicidade	O	D2		36 999,72				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2002/5050.6	Despesas c/ Exposições	O	D2		260,00				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2002/5050.7	Locação de Bens	O	D2		821 039,87				2002-01-01	2027-12-01	5
03/341	2008/7.3	Beneficiação e Conservação	O	D6		460,00				2008-01-01	2027-12-01	5
03/341	2014/4	Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	O	D6		260,00				1900-01-01	2027-01-01	0
03/341	2022/3.1	Aquisição de Imóvel	O	D6		15 007,50	85 042,50			2022-01-01	2023-12-01	5
03/341	2022/3.2	Reabilitação de imóvel	E	D6		94 507,50	535 542,50			2022-01-01	2024-12-01	1
03/342	2002/69.1	Obras de Conservação e Benef. Adega Arrufa	O	D6		1 268,60				2002-01-01	2027-12-01	4
03/342	2002/69.2	Aquisição de Imóvel	O	D6		260,00				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/69.3	Posto de Turismo	O	D6		460,00				2015-01-01	2027-12-01	0
03/342	2002/5051.1	Despesas Diversas	O	D2		637,50				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/5051.2	Aquisições de Serviços	O	D2		2 678,68				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/5052.1	Despesas Diversas	O	D2		16 940,13				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/5052.2	Aquisições de Serviços	O	D2		16 898,96				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/5052.3	Seminários, Exposições e Similares	O	D2		11 560,65				2002-01-01	2027-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado				
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
03/331	2019/13.1	17 124,00						17 124,00	3 757,70	14 867,69	18 625,39	86,82	89,19
03/331	2019/13.2	2 317,00						2 317,00	31 268,94		31 268,94	0,00	93,10
03/331	2019/13.3	176 949,00						176 949,00	51 308,01	174 333,88	225 641,89	98,52	98,85
03/331	2019/13.4	4 076,00						4 076,00	8 303,51	2 404,08	10 707,59	58,98	86,49
03/331	2019/13.5	3 404,00						3 404,00	32 289,72	3 403,42	35 693,14	99,98	100,00
03/331	2019/13.6	50,00						50,00	128 836,24		128 836,24	0,00	99,96
03/331	2019/14	50,00						50,00	18 450,00		18 450,00	0,00	99,73
03/331	2021/2	50,00	300 000,00	300 000,00				600 050,00				0,00	0,00
03/331	2022/5002.1	50,00						50,00				0,00	0,00
03/341	2002/67	210,00	212,00	214,00	216,00	218,00		1 070,00	9 351,78		9 351,78	0,00	89,73
03/341	2002/68.1	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	32 226,27		32 226,27	0,00	98,59
03/341	2002/68.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	4 261,40		4 261,40	0,00	90,26
03/341	2002/5050.1	22 413,00	10 943,00	11 052,00	11 162,00	11 274,00		66 844,00	115 232,62	1 342,73	116 575,35	5,99	64,03
03/341	2002/5050.2	124 182,00	46 279,00	46 742,00	47 209,00	47 681,00		312 093,00	719 997,58	111 954,04	831 951,62	90,15	80,61
03/341	2002/5050.3	5 000,00	4 545,00	4 590,00	4 636,00	4 682,00		23 453,00	317 730,00		317 730,00	0,00	93,13
03/341	2002/5050.4	14 265,00	13 903,00	14 042,00	14 182,00	14 324,00		70 716,00	42 892,20		42 892,20	0,00	37,75
03/341	2002/5050.5	3 019,00	3 131,00	3 162,00	3 194,00	3 226,00		15 732,00	21 267,72	861,00	22 128,72	28,52	59,81
03/341	2002/5050.6	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
03/341	2002/5050.7	109 820,00	56 276,00	56 839,00	57 407,00	57 981,00		338 323,00	482 716,87	5 794,50	488 511,37	5,28	59,50
03/341	2008/7.3	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00				0,00	0,00
03/341	2014/4	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
03/341	2022/3.1	50,00	100 000,00					100 050,00				0,00	0,00
03/341	2022/3.2	50,00	265 000,00	365 000,00				630 050,00				0,00	0,00
03/342	2002/69.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	1 008,60		1 008,60	0,00	79,50
03/342	2002/69.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
03/342	2002/69.3	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00				0,00	0,00
03/342	2002/5051.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	377,50	13,06	390,56	26,12	61,26
03/342	2002/5051.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	2 418,68		2 418,68	0,00	90,29
03/342	2002/5052.1	165,00	1 076,00	1 087,00	1 098,00	1 109,00		4 535,00	12 405,13		12 405,13	0,00	73,23
03/342	2002/5052.2	135,00	1 853,00	1 871,00	1 890,00	1 909,00		7 658,00	9 240,96		9 240,96	0,00	54,68
03/342	2002/5052.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	11 300,65		11 300,65	0,00	97,75

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/342	2002/5052.4	Aluguer de Espaços	O	D2		50 544,50				2002-01-01	2027-12-01	5
03/342	2002/5052.7	Deslocações e Estadas	O	D2		4 786,47				2019-04-01	2027-12-01	6
03/342	2003/10.1	Aquisição, Reparação de Hardware	O	D6		5 264,10				2003-09-01	2027-12-01	5
03/342	2003/10.2	Aquisição de Software	O	D6		865,78				2003-09-01	2027-12-01	5
03/342	2003/10.3	Aquisição e Reparação Maq. e Equipamento	O	D6		460,00				2004-01-01	2027-12-01	5
03/342	2005/22	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	O	D6		3 987,84				2005-05-01	2027-12-01	5
03/342	2015/4.1	Recuperação Edificio	O	D6			28,00	22,00		2015-01-01	2022-12-01	0
03/342	2015/4.2	Aquisição de Equipamentos	O	D6			81 816,69	64 284,55		2015-01-01	2022-12-01	5
03/342	2015/4.3	Construção praia	E	D6			35 871,93	28 185,09		2015-01-01	2022-12-01	0
03/342	2015/4.4	Infraestruturas exteriores	E	D6			249 056,55	195 687,29		2019-01-01	2022-12-01	0
03/342	2015/4.5	Aquisição de sinalética	O	D6			28,00	22,00		2015-01-01	2022-12-01	5
03/342	2015/5012	Locação de espaço-posto de turismo	O	D2					142 048,09	2015-01-01	2027-12-01	5
03/342	2019/5	Projeto de Especialidades do Ecopark	O	D6			14 013,89	6 005,95		2019-01-01	2022-12-01	5
03/342	2019/6	Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	O	D6		410,00	1 640,00			2019-01-01	2023-12-01	5
03/342	2019/8.1	Obras de Construção	E	D6		48 010,00	192 040,00			2019-01-01	2023-12-01	1
03/342	2019/8.2	Aquisição de Equipamentos	O	D6		12 010,00	48 040,00			2020-01-01	2023-12-01	5
03/342	2019/8.3	Aquisição de Mobiliário	O	D6		10,00	40,00			2020-01-01	2023-12-01	5
03/342	2019/8.4	Aquisição de Sinalética	O	D6		10,00	40,00			2020-01-01	2023-12-01	5
03/342	2019/5007.1	Transferências Correntes	O	D4.1.1.5		25 226,00				2019-01-01	2026-12-01	6
03/342	2019/5008.1	Transferências Correntes	O	D4.1.1.5		25 000,00				2019-01-01	2027-12-01	6
03/342	2019/5009.1	Transferências Correntes	O	D4.1.1.5		28 003,00				2019-01-01	2027-12-01	6
03/342	2020/5005.1	Aquisição de Serviços	O	D2		166,00				2020-01-01	2027-12-01	5
03/342	2020/5005.2	Participação em Eventos	O	D2		50,00				2020-01-01	2022-12-01	5
03/342	2020/5006.1	Aquisição de Serviços	O	D2		52,00	208,00			2020-01-01	2026-12-01	5
03/342	2022/4	Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	O	D6		30 050,00				2022-01-01	2023-12-01	5
04/410	2002/5055	Amortização de Empréstimos	O	D10		4 911 275,51				2002-01-01	2027-12-01	5
04/410	2011/5001	Amortização Empréstimos Curto Prazo	O	D10		2 025 000,00				1900-01-01	1900-01-01	5
04/420	2002/5058.1	Transferências Correntes	O	D4.1.1.5		1 936 809,38				2002-01-01	2027-12-01	6
04/420	2002/5058.2	Transferências de Capital	O	D7.1.1.5		692 793,60				2002-01-01	2027-12-01	6
04/420	2002/5058.3	Transferências Programas Ocupacionais	O	D4.1.1.5		177 016,94				2015-01-01	2027-12-01	6
04/420	2002/5061.1	Transferências p/ Associações Municípios	O	D4.1.1.5		939 290,54				2002-01-01	2027-12-01	6

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
03/342	2002/5052.4	1 515,00	4 030,00	4 070,00	4 111,00	4 152,00		17 878,00	32 666,50	1 514,02	34 180,52	99,94	67,62
03/342	2002/5052.7	958,00	697,00	704,00	711,00	718,00		3 788,00	998,47	953,25	1 951,72	99,50	40,78
03/342	2003/10.1	150,00	202,00	204,00	206,00	208,00		970,00	4 294,10		4 294,10	0,00	81,57
03/342	2003/10.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	605,78		605,78	0,00	69,97
03/342	2003/10.3	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00				0,00	0,00
03/342	2005/22	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	3 727,84		3 727,84	0,00	93,48
03/342	2015/4.1	50,00						50,00				0,00	0,00
03/342	2015/4.2	84 204,00						84 204,00	61 897,24	82 295,84	144 193,08	97,73	98,69
03/342	2015/4.3	12 325,00						12 325,00	51 732,02	12 274,20	64 006,22	99,59	99,92
03/342	2015/4.4	363 927,00						363 927,00	80 816,84	337 813,81	418 630,65	92,82	94,13
03/342	2015/4.5	50,00						50,00				0,00	0,00
03/342	2015/5012	15 381,00	15 502,00	15 657,00	15 814,00	15 972,00		78 326,00	63 722,09	10 245,20	73 967,29	66,61	52,07
03/342	2019/5	1 006,00						1 006,00	19 013,84		19 013,84	0,00	94,97
03/342	2019/6	50,00	2 000,00					2 050,00				0,00	0,00
03/342	2019/8.1	50,00	240 000,00					240 050,00				0,00	0,00
03/342	2019/8.2	50,00	60 000,00					60 050,00				0,00	0,00
03/342	2019/8.3	50,00						50,00				0,00	0,00
03/342	2019/8.4	50,00						50,00				0,00	0,00
03/342	2019/5007.1	5 000,00		7 575,00		7 651,00		20 226,00	5 000,00		5 000,00	0,00	19,82
03/342	2019/5008.1		7 500,00		7 500,00			15 000,00	10 000,00		10 000,00	0,00	40,00
03/342	2019/5009.1	2 500,00	5 050,00	5 100,00	5 151,00	5 202,00		23 003,00	5 000,00		5 000,00	0,00	17,86
03/342	2020/5005.1	166,00						166,00				0,00	0,00
03/342	2020/5005.2	50,00						50,00				0,00	0,00
03/342	2020/5006.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
03/342	2022/4	50,00	30 000,00					30 050,00				0,00	0,00
04/410	2002/5055	191 389,00	238 663,00	341 050,00	243 460,00	245 895,00		1 260 457,00	3 650 818,51	187 963,28	3 838 781,79	98,21	78,16
04/410	2011/5001	300 000,00						300 000,00	1 725 000,00	300 000,00	2 025 000,00	100,00	100,00
04/420	2002/5058.1	122 355,00	109 989,00	111 089,00	112 200,00	113 322,00		568 955,00	1 367 854,38	88 000,00	1 455 854,38	71,92	75,17
04/420	2002/5058.2	23 000,00	45 640,00	46 097,00	46 558,00	47 024,00		208 319,00	484 474,60	23 000,00	507 474,60	100,00	73,25
04/420	2002/5058.3	1 769,00	17 370,00	17 544,00	17 719,00	17 896,00		72 298,00	104 718,94	1 731,07	106 450,01	97,86	60,14
04/420	2002/5061.1	54 511,00	66 012,00	66 672,00	67 339,00	68 012,00		322 546,00	616 744,54	14 098,32	630 842,86	25,86	67,16

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
04/420	2004/5002.1	Transferências p/ Associações Municípios	O	D7.1.1.5		235 373,23				2004-01-01	2027-01-01	6
04/430	2002/73.1	Reparação, Valorização Imóveis-Ad. Directa	O	D6		15 051,65				2002-01-01	2027-12-01	0
04/430	2002/73.2	Reparação,Valorização Imóveis -Empreitada	E	D6		456 169,72				2002-01-01	2027-12-01	0
04/430	2002/75	Remodelação Paços do Concelho	E	D6		30 832,03				2002-01-01	2027-12-01	3
04/430	2004/10	Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	O	D6		19 818,16				2004-01-01	2027-12-01	4
04/430	2005/6.1	Aquisição de Equipamento	O	D6		9 558,13				2005-01-01	2027-12-01	5
04/430	2005/6.2	Custos com Projecto	O	D6		260,00				2005-01-01	2027-12-01	2
04/430	2005/6.3	Obras de Beneficiação e Conservação	E	D6		260,00				2015-01-01	2027-12-01	0
04/430	2005/6.4	Aquisicao de Hardware	O	D6					260,00	2020-01-01	2027-12-01	5
04/430	2005/6.5	Aquisicao de Software	O	D6					13 802,30	2005-01-01	2027-12-01	5
04/430	2005/9.1	Obras de Conservação- Administração Directa	O	D6		260,00				2005-01-01	2027-12-01	0
04/430	2005/9.2	Obras de Conservação-Empreitada	E	D6		260,00				2005-01-01	2027-12-01	0
04/430	2005/9.3	Custos com projetos	O	D6		10 050,00				2022-01-01	2023-12-01	5
04/430	2015/5.1	Arruamentos	O	D6		11 923,24				2015-01-01	2027-12-01	0
04/430	2015/5.2	Iluminação	E	D6		3 635,61				2015-01-01	2027-12-01	0
04/430	2015/6.1	Arruamentos	O	D6		41 056,10				2015-01-01	2023-12-01	0
04/430	2015/6.2	Iluminação	O	D6		6 778,19				2015-01-01	2023-12-01	0
04/430	2015/5010	Comparticipações FAM	O	D9		159 358,88				2015-01-01	2022-12-01	5
04/430	2015/5013.1.1	Aquisição de bens diversos	O	D2		1 070,00				2015-01-01	2027-12-01	5
04/430	2015/5013.1.2	Aquisição de serviços	O	D2		1 690,00				2015-01-01	2027-12-01	5
04/430	2015/5013.1.3	Publicidade	O	D2		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
04/430	2015/5013.2.1	Aquisição de serviços	O	D2		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
04/430	2015/5013.2.2	Publicidade	O	D2		260,00				2015-01-01	2027-12-01	5
04/430	2020/3.1	Arruamentos	A	D6		5 000,00				2020-01-01	2023-12-01	0
04/430	2020/3.2	Iluminação	A	D6		5 000,00				2020-01-01	2023-12-01	0
04/430	2020/3.3	Aquisição de Equipamento	O	D6		50,00				2020-01-01	2022-12-01	0
04/430	2022/7	Aquisição de Imóvel	O	D6		106,00				2022-12-01	2022-12-31	5
				Total:		32 345 909,52	10 436 418,03	1 169 366,16	1 421 968,18			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: de 01-01-2022 a 31-12-2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2022	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2022	Total		
			Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
04/420	2004/5002.1	51 881,00	35 754,00	36 112,00	36 473,00	36 838,00		197 058,00	38 315,23	17 584,50	55 899,73	33,89	23,75
04/430	2002/73.1	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	14 591,65		14 591,65	0,00	96,94
04/430	2002/73.2	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	455 709,72		455 709,72	0,00	99,90
04/430	2002/75	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00		460,00	30 372,03		30 372,03	0,00	98,51
04/430	2004/10	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00		2 100,00	17 718,16		17 718,16	0,00	89,40
04/430	2005/6.1	2 120,00	101,00	102,00	103,00	104,00		2 530,00	7 028,13	1 722,00	8 750,13	81,23	91,55
04/430	2005/6.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2005/6.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2005/6.4	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2005/6.5	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	13 542,30		13 542,30	0,00	98,12
04/430	2005/9.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2005/9.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2005/9.3	50,00	10 000,00					10 050,00				0,00	0,00
04/430	2015/5.1	51,00	173,00	175,00	177,00	179,00		755,00	11 168,24		11 168,24	0,00	93,67
04/430	2015/5.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00	3 375,61		3 375,61	0,00	92,85
04/430	2015/6.1	50,00	5 000,00					5 050,00	36 006,10		36 006,10	0,00	87,70
04/430	2015/6.2	50,00	5 000,00					5 050,00	1 728,19		1 728,19	0,00	25,50
04/430	2015/5010	4 427,00						4 427,00	154 931,88	4 426,62	159 358,50	99,99	100,00
04/430	2015/5013.1.1	50,00	252,00	254,00	256,00	258,00		1 070,00				0,00	0,00
04/430	2015/5013.1.2	50,00	404,00	408,00	412,00	416,00		1 690,00				0,00	0,00
04/430	2015/5013.1.3	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2015/5013.2.1	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2015/5013.2.2	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00		260,00				0,00	0,00
04/430	2020/3.1		5 000,00					5 000,00				0,00	0,00
04/430	2020/3.2		5 000,00					5 000,00				0,00	0,00
04/430	2020/3.3	50,00						50,00				0,00	0,00
04/430	2022/7	106,00						106,00				0,00	0,00
	Total:	4 189 125,00	9 352 255,00	2 817 421,00	2 109 308,00	2 046 743,00		20 514 852,00	24 858 809,87	3 174 162,68	28 032 972,55	75,77	61,78

CUBA

MUNICÍPIO

5. Execução anual do plano plurianual de investimento

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Ano: 2022

(unidade: €)

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01	111			Administração Geral																
01	111	2002/1		Informatização de Serviços																
01	111	2002/1	1	Aquisição , Reparação de Hardware	0102 070107	O	100				01/2002	12/2027	28 625,00	32 313,00	60 938,00	23 560,19	27 841,07	51 401,26	97,26	60,83
01	111	2002/1	2	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2002	12/2027	6 351,00	38 344,00	44 695,00	26 021,48	6 349,88	32 371,36	99,98	45,78
01	111	2002/1	13	Aquisição,reparação de Hardware	0101 070107	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	187,75	0,00	187,75	0,00	41,93
01	111	2002/1	14	Aquisição de Software	0101 070108	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2002/2		Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	6 101,00	3 522,00	9 623,00	15 898,84	5 989,86	21 888,70	98,18	85,76
01	111	2002/4		Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	13 825,00	22 557,00	36 382,00	72 747,68	10 280,55	83 028,23	74,36	76,08
01	111	2002/6		Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	5 753,00	3 252,00	9 005,00	25 535,91	4 324,95	29 860,86	75,18	86,45
01	111	2002/7		Aquisição de Taras e Vasilhames	0102 070115	O	100				01/2002	12/2027	49,00	210,00	259,00	1 118,00	0,00	1 118,00	0,00	81,19
01	111	2002/8		Aquisição e Rep. Material de Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2027	50,00	4 100,00	4 150,00	2 515,42	0,00	2 515,42	0,00	37,74
01	111	2002/5007		Comemorações do 25 de Abril																
01	111	2002/5007	1	Fogo de Artifício	0102 020103	O	100				01/2002	12/2027	2 460,00	4 100,00	6 560,00	31 681,91	2 460,00	34 141,91	100,00	89,28
01	111	2002/5007	2	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	2 165,00	10 516,00	12 681,00	47 807,77	2 164,72	49 972,49	99,99	82,61
01	111	2002/5007	3	Aquisição Bens não Duradouros	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	1 407,00	4 510,00	5 917,00	24 782,48	843,89	25 626,37	59,98	83,47
01	111	2002/5007	6	Locação de bens	0102 020208	O	100				04/2014	12/2027	650,00	2 663,00	3 313,00	4 424,31	0,00	4 424,31	0,00	57,18
01	111	2003/1		Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O	100				01/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2005/15		Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O	100				01/2005	12/2027	16 889,00	85 256,00	102 145,00	0,00	15 559,20	15 559,20	92,13	15,23
01	111	2007/8		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	0102 07011002	O	100				01/2007	12/2027	1 095,00	4 283,00	5 378,00	14 097,58	648,03	14 745,61	59,18	75,71
01	111	2007/9		Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	0102 070111	O	100				01/2007	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	172,20	103,60	275,80	51,80	23,13
01	111	2007/10		Equipamentos Diversos	0102 070115	O	100				01/2007	12/2027	50,00	210,00	260,00	305,20	0,00	305,20	0,00	54,00
01	111	2007/16		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	0102 07011002	O	100				01/2007	01/2027	50,00	210,00	260,00	699,87	0,00	699,87	0,00	72,91
01	111	2011/5002		Jantar de Natal																
01	111	2011/5002	1	Aquisição de Bens p/ confecção	0102 020106	O	100				01/2011	12/2027	150,00	2 663,00	2 813,00	3 099,37	0,00	3 099,37	0,00	52,42
01	111	2011/5002	2	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				01/2011	12/2027	2 680,00	5 887,00	8 567,00	9 177,68	1 050,96	10 228,64	39,21	57,64
01	111	2011/5002	3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2011	12/2027	2 750,00	1 230,00	3 980,00	1 568,55	2 395,00	3 963,55	87,09	71,43
01	111	2011/5002	5	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2016	12/2027	3 100,00	10 090,00	13 190,00	6 847,79	0,00	6 847,79	0,00	34,17
01	111	2014/5010		Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	0102 020219	O	100				01/2014	12/2027	20 644,00	164 546,00	185 190,00	0,00	20 635,71	20 635,71	99,96	11,14
01	111	2014/5011		Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	150,00	610,00	760,00	1 284,00	0,00	1 284,00	0,00	62,82
01	111	2014/5012		Prestação de serviços -registo do dominio do site	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	100,00	410,00	510,00	166,05	0,00	166,05	0,00	24,56
01	111	2014/5013		Prestação de serviços de auditoria	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	9 171,00	210,00	9 381,00	72 225,60	6 420,60	78 646,20	70,01	96,37
01	111	2016/11		Modernização e Capacitação da Administração Pública																
01	111	2016/11	7	Site autárquico	0102 070108	O					06/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15	Balcão Único de Atendimento																

Carmen Dores Silva Arrojado Estrela

13/04/2023

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01	111			Administração Geral																
01	111	2016/11	15/1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15/2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15/3	Aquisição de mobiliário	0102 070109	O					01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2017/1		Aquisição e rep. equipamento básico	0102 07011002	O	100				01/2017	12/2027	650,00	210,00	860,00	1 858,87	611,17	2 470,04	94,03	90,85
01	111	2017/2		Locação Financeira de Material de Transporte	0102 070205	O	100				01/2017	12/2027	40 122,00	164 542,00	204 664,00	97 625,39	39 909,00	137 534,39	99,47	45,50
01	111	2018/8		Aquisição e rep. equipamento administrativo	0102 070109	O	100				09/2018	12/2027	1 040,00	210,00	1 250,00	862,60	646,69	1 509,29	62,18	71,44
											Totais do Programa 111:		166 627,00	568 944,00	735 571,00	486 272,49	148 234,88	634 507,37	88,96	51,93
01	120			Segurança e Ordem Pública																
01	120	2002/10		Obras de Conservação Inst. GNR	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	1 120,00	410,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 120:		1 120,00	410,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121			Protecção Civil e luta contra incêndios																
01	121	2002/11		Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil																
01	121	2002/11	1	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	3 347,50	0,00	3 347,50	0,00	61,45
01	121	2002/5009		Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	43 695,00	111 826,00	155 521,00	224 024,54	43 693,35	267 717,89	100,00	70,54
01	121	2002/5010		Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	105 593,00	424 545,00	530 138,00	715 035,57	89 099,99	804 135,56	84,38	64,58
01	121	2020/5008		Fundo de Emergência COVID-19																
01	121	2020/5008	1	Aquisição de material de limpeza e higiene	0102 020104	O	100				01/2020	12/2027	1 681,00	6 417,00	8 098,00	17 912,25	1 639,11	19 551,36	97,51	75,17
01	121	2020/5008	2	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				01/2020	12/2027	4 782,00	2 500,00	7 282,00	27 134,38	4 758,10	31 892,48	99,50	92,67
01	121	2020/5008	3	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O	100				01/2020	12/2027	688,00	210,00	898,00	8 228,87	637,40	8 866,27	92,65	97,14
01	121	2020/5008	4	Aquisição de ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01/2020	12/2027	51,00	1 020,00	1 071,00	1 061,37	0,00	1 061,37	0,00	49,77
01	121	2020/5008	7	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2020	12/2027	2 859,00	5 194,00	8 053,00	4 022,57	2 849,28	6 871,85	99,66	56,91
01	121	2020/5008	10	Instalação da ZCAP																
01	121	2020/5008	10/3	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2021	12/2027	279,00	55 193,00	55 472,00	30 527,28	0,00	30 527,28	0,00	35,50
01	121	2020/5008	14	Locação de bens	0102 020208	O	100				08/2021	12/2027	1 850,00	7 566,00	9 416,00	0,00	1 845,00	1 845,00	99,73	19,59
											Totais do Programa 121:		161 528,00	616 521,00	778 049,00	1 031 294,33	144 522,23	1 175 816,56	89,47	64,99
											Totais do Objetivo 01:		329 275,00	1 185 875,00	1 515 150,00	1 517 566,82	292 757,11	1 810 323,93	88,91	59,69

447

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	211			Ensino não Superior																
02	211	2003/5001		Convivio Comunidade Educativa																
02	211	2003/5001	1	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				01/2003	12/2027	1 400,00	4 100,00	5 500,00	0,00	1 339,30	1 339,30	95,66	24,35
02	211	2003/5001	2	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100				01/2003	12/2027	597,00	210,00	807,00	2 485,50	0,00	2 485,50	0,00	75,49
02	211	2003/5001	5	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2017	12/2027	2 011,00	410,00	2 421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2004/5003		A.T.L																
02	211	2004/5003	1	Custos c/ Consumiveis	0102 020108	O	100				01/2004	12/2027	650,00	2 050,00	2 700,00	5 263,64	259,43	5 523,07	39,91	69,35
02	211	2004/5003	2	Material Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2004	12/2027	0,00	2 050,00	2 050,00	825,50	0,00	825,50	0,00	28,71
02	211	2004/5003	3	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				09/2018	12/2027	330,00	410,00	740,00	285,27	328,59	613,86	99,57	59,87
02	211	2004/5015		Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	0102 040301	O	100				01/2004	12/2027	21 500,00	71 769,00	93 269,00	333 556,72	21 500,00	355 056,72	100,00	83,19
02	211	2005/19		Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2005	12/2027	350,00	210,00	560,00	9 144,19	350,00	9 494,19	100,00	97,84
02	211	2007/5004		Comissão Protecção Crianças e Jovens																
02	211	2007/5004	1	Gastos com consumíveis	0102 020108	O	100				01/2007	12/2027	610,00	2 050,00	2 660,00	2 561,43	289,66	2 851,09	47,49	54,60
02	211	2007/5004	2	Comunicações	0102 020209	O	100				01/2007	12/2027	820,00	3 360,00	4 180,00	7 421,48	407,16	7 828,64	49,65	67,48
02	211	2007/5004	3	Aquisições Serviços Diversas	0102 020225	O	100				01/2007	12/2027	1 000,00	4 100,00	5 100,00	1 965,16	0,00	1 965,16	0,00	27,81
02	211	2007/5004	4	Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2007	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	730,66	0,00	730,66	0,00	41,74
02	211	2007/5004	5	Aquisição Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O	100				01/2007	12/2027	50,00	210,00	260,00	12,87	0,00	12,87	0,00	4,72
02	211	2007/5004	6	Custos c/ formação	0102 020215	O	100				01/2007	12/2027	150,00	610,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2007/5004	7	Aquisição de artigos p/ oferta	0102 020115	O	100				06/2010	12/2027	50,00	210,00	260,00	494,36	0,00	494,36	0,00	65,53
02	211	2007/5004	8	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2007/5004	9	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				04/2016	12/2027	390,00	4 100,00	4 490,00	1 341,39	328,03	1 669,42	84,11	28,63
02	211	2008/1		Comissão Protecção Crianças e Jovens																
02	211	2008/1	1	Aquisição e rep. de Equipamentos	0102 070109	O	100				01/2008	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	2 662,00	0,00	2 662,00	0,00	55,90
02	211	2008/1	2	Aquisição e Rep. de Hardware	0102 070107	O	100				01/2008	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	2 819,40	0,00	2 819,40	0,00	57,31
02	211	2008/1	3	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2008	12/2027	50,00	1 030,00	1 080,00	383,25	0,00	383,25	0,00	26,19
02	211	2008/17		Aquisição de Equipamento Informático Escolas																
02	211	2008/17	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				09/2008	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 823,53	0,00	3 823,53	0,00	93,63
02	211	2008/17	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				09/2008	12/2027	52,00	2 050,00	2 102,00	3 362,59	0,00	3 362,59	0,00	61,53
02	211	2009/5002		Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz																
02	211	2009/5002	1	Transferências Correntes	0102 04010101	O	100				01/2009	12/2027	57 600,00	210,00	57 810,00	216 268,14	57 600,00	273 868,14	100,00	99,92
02	211	2009/5002	2	Transferências Capital	0102 08010101	O	100				01/2009	12/2027	50 050,00	210,00	50 260,00	30 007,40	0,00	30 007,40	0,00	37,38
02	211	2009/5002	3	Subsídios	0102 05010101	O	100				01/2009	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2010/5003		Transferências Correntes Associação de Pais	0102 040701	O	100				06/2010	12/2027	600,00	2 460,00	3 060,00	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	40,70
02	211	2010/5006		Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	0102 080301	O	100				06/2010	12/2027	16 750,00	41 010,00	57 760,00	33 404,00	6 824,24	40 228,24	40,74	44,13

148

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	211			Ensino não Superior																
02	211	2012/1		Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	0102 07010305	E	100				01/2012	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2018/7		Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	0102 07010305	O	100				01/2018	12/2027	29 031,00	2 050,00	31 081,00	29 059,52	28 461,00	57 520,52	98,04	95,64
02	211	2020/5		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																
02	211	2020/5	1	Aquisição de Hardware	0102 070107	O	15		85		06/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	12 054,00	0,00	12 054,00	0,00	97,89
02	211	2020/5004		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																
02	211	2020/5004	1	Estudos e consultadorias	0102 020214	O	15		85		01/2020	12/2027	2 170,00	17 717,00	19 887,00	9 879,60	2 160,00	12 039,60	99,54	40,45
02	211	2020/5004	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	15		85		01/2020	12/2027	173,00	104 055,00	104 228,00	0,00	100,00	100,00	57,80	0,10
02	211	2022/5003		Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba																
02	211	2022/5003	1	Encargos das instalações																
02	211	2022/5003	1/1	Despesas com eletricidade	0102 020201	O	100				04/2022	12/2022	595,00	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	1/2	Despesas com combustiveis	0102 02010201	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	1/3	Despesas com gás	0102 02010299	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	1/4	Despesas com comunicações	0102 020209	O	100				04/2022	12/2022	1 468,00	0,00	1 468,00	0,00	1 055,04	1 055,04	71,87	0,00
02	211	2022/5003	1/5	Despesas com conservações	0102 020203	O	100				04/2022	12/2022	430,00	0,00	430,00	0,00	116,85	116,85	27,17	0,00
02	211	2022/5003	1/6	Despesas com artigos higiene e limpeza	0102 020104	O	100				04/2022	12/2022	8 855,00	0,00	8 855,00	0,00	3 595,61	3 595,61	40,61	0,00
02	211	2022/5003	1/7	Despesas com material de escritório	0102 020108	O	100				04/2022	12/2022	2 175,00	0,00	2 175,00	0,00	15,38	15,38	0,71	0,00
02	211	2022/5003	1/8	Despesas bens não duradouros	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	350,00	0,00	350,00	0,00	65,95	65,95	18,84	0,00
02	211	2022/5003	1/9	Despesas com serviços diversos	0102 020225	O	100				04/2022	12/2022	10 505,00	0,00	10 505,00	0,00	8 113,79	8 113,79	77,24	0,00
02	211	2022/5003	1/10	Despesas com locações de bens	0102 020208	O	100				04/2022	12/2022	1 650,00	0,00	1 650,00	0,00	1 109,76	1 109,76	67,26	0,00
02	211	2022/5003	1/11	Despesas assistência técnica	0102 020219	O	100				04/2022	12/2022	1 028,00	0,00	1 028,00	0,00	615,00	615,00	59,82	0,00
02	211	2022/5003	1/12	Aquisição leite escolar	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	1 890,00	0,00	1 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	2	Refeitório da EBI																
02	211	2022/5003	2/1	Despesas com aquisição de bens p/ confeção	0102 020106	O	100				04/2022	12/2022	49 346,00	0,00	49 346,00	0,00	27 880,68	27 880,68	56,50	0,00
02	211	2022/5003	2/2	Despesa com bens não duradouros	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	2 891,00	0,00	2 891,00	0,00	2 273,79	2 273,79	78,65	0,00
02	211	2022/5003	3	Ação social escolar																
02	211	2022/5003	3/1	Apoio às familias	0102 040802	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	4	Transportes escolares																
02	211	2022/5003	4/1	Circuitos especiais	0102 020210	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	5	Conservação de edificios	0102 020203	A	100				04/2022	12/2022	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	6	Aquisição materiais conservação edificios	0102 020121	O	100				09/2022	12/2022	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 211:			269 337,00	272 611,00	541 948,00	711 911,60	164 789,26	876 700,86	61,18	69,92
02	212			Serviços Auxiliares Ensino																
02	212	2014/5003		Apoios a estudantes ensino superior	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	28 500,00	107 653,00	136 153,00	190 680,00	28 500,00	219 180,00	100,00	67,06

249

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	212			Serviços Auxiliares Ensino																
02	212	2014/5004		Transportes escolares	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	58 687,00	157 787,00	216 474,00	308 875,24	52 672,87	361 548,11	89,75	68,82
02	212	2014/5009		Regime de fruta escolar																
02	212	2014/50091		Pré- escolar	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	1 217,00	3 280,00	4 497,00	6 039,08	847,53	6 886,61	69,64	65,36
02	212	2014/50092		1º ciclo	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	1 672,00	4 100,00	5 772,00	11 183,41	1 320,02	12 503,43	78,95	73,74
02	212	2019/5006		Programa " Férias Jovens"																
02	212	2019/50061		Aquisição de bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	100,00	1 640,00	1 740,00	327,43	59,76	387,19	59,76	18,73
02	212	2019/50062		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2019	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	493,40	0,00	493,40	0,00	18,67
02	212	2019/50063		Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2019	12/2027	40,00	210,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	2019/50064		Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2027	225,00	880,00	1 105,00	211,48	219,86	431,34	97,72	32,76
											Totais do Programa 212:		90 541,00	277 600,00	368 141,00	517 810,04	83 620,04	601 430,08	92,36	67,89
02	221			Serviços Individuais de Saúde																
02	221	2002/15		Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	0102 07010301	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	232,73	0,00	232,73	0,00	33,60
02	221	2008/5001		Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2008	12/2027	100,00	410,00	510,00	600,00	100,00	700,00	100,00	63,06
02	221	2021/5001		Rede de Municípios Saudáveis																
02	221	2021/50011		Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O	100				01/2021	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	25,01	25,01	50,02	9,62
02	221	2021/50012		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2021	12/2027	2 160,00	210,00	2 370,00	0,00	2 157,42	2 157,42	99,88	91,03
02	221	2021/50013		Quotas da rede	0102 06020305	O	100				01/2021	12/2027	1 311,00	2 460,00	3 771,00	0,00	650,36	650,36	49,61	17,25
											Totais do Programa 221:		3 671,00	3 700,00	7 371,00	832,73	2 932,79	3 765,52	79,89	45,90
02	232			Acção Social																
02	232	2014/5002		Programa de Emergência Social																
02	232	2014/50022		Apoios diversos âmbito projeto	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	268,00	13 123,00	13 391,00	20 222,42	261,50	20 483,92	97,57	60,94
02	232	2014/50023		Apoios diversos de capital no âmbito projeto	0102 080802	O	100				01/2014	12/2027	50,00	3 690,00	3 740,00	12 341,67	0,00	12 341,67	0,00	76,74
02	232	2014/50024		Apoios escolares	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	3 300,00	13 323,00	16 623,00	26 200,00	3 210,00	29 410,00	97,27	68,68
02	232	2014/50025		Apoio ao arrendamento	0102 040802	O	100				01/2015	12/2027	14 830,00	210,00	15 040,00	114 661,24	13 310,00	127 971,24	89,75	98,67
02	232	2014/50026		Transferências correntes p/ IPSS	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	37 750,00	53 981,00	91 731,00	38 950,00	20 475,00	59 425,00	54,24	45,47
02	232	2014/5005		Projeto S.O.S																
02	232	2014/50051		Aquisição bens diversos	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	100,00	2 990,00	3 090,00	6 180,69	0,00	6 180,69	0,00	66,67
02	232	2014/50052		Aquisição serviços diversos	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/50053		Aquisição de ferramentas	0102 020117	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/50054		Aquisição serviços especializados	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/50055		Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2014	12/2027	1 800,00	16 969,00	18 769,00	18 729,56	1 790,13	20 519,69	99,45	54,72
02	232	2014/5014		Projetos do IEFP																
02	232	2014/50141		Projetos reinserção social	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	78 389,00	237 859,00	316 248,00	346 919,06	76 884,23	423 803,29	98,08	63,91

250

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	232			Acção Social																
02	232	2014/5014	2	Projeto de bolsas de estágio	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	92 036,88	0,00	92 036,88	0,00	99,72
02	232	2016/4		Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	0102 07010307	E	100				01/2016	12/2023	228,00	66 250,00	66 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2017/8		Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				04/2017	12/2027	320,00	2 050,00	2 370,00	11 158,22	0,00	11 158,22	0,00	82,48
02	232	2018/5004		Comemorações da Semana Sénior																
02	232	2018/5004	1	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				01/2018	12/2027	136,00	1 230,00	1 366,00	2 487,14	135,60	2 622,74	99,71	68,07
02	232	2018/5004	2	Aquisição de serviços diversos	0102 020225	O	100				01/2018	12/2027	2 300,00	35 068,00	37 368,00	6 578,50	0,00	6 578,50	0,00	14,97
02	232	2018/5004	3	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2018	12/2027	1 993,00	820,00	2 813,00	0,00	1 992,80	1 992,80	99,99	70,84
02	232	2019/5002		Programa Promover os séniores																
02	232	2019/5002	1	Projeto Teleassistência e saúde-"10.000 vidas"																
02	232	2019/5002	1/3	Transferências correntes ANCS	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	9 373,00	38 442,00	47 815,00	8 557,10	9 372,60	17 929,70	100,00	31,81
02	232	2019/5003		Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima																
02	232	2019/5003	3	Transferências correntes (AMC de Moura)	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	1 632,00	8 168,00	9 800,00	3 256,00	880,00	4 136,00	53,92	31,68
02	232	2019/5011		Projeto "Rede Social"																
02	232	2019/5011	3	Plano de desenvolvimento social	0102 020214	O	100				01/2019	12/2027	3 590,00	14 601,00	18 191,00	6 662,50	3 587,50	10 250,00	99,93	41,24
02	232	2020/5003		Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	0102 040701	O	100				01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2020/5007		PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase																
02	232	2020/5007	1	Bolsa de Estágio	0102 040802	O					01/2020	12/2027	10 128,00	43 213,00	53 341,00	4 495,47	5 395,04	9 890,51	53,27	17,10
02	232	2020/5007	2	Despesas com Seguros	0102 020212	O					01/2020	12/2027	50,00	410,00	460,00	166,30	0,00	166,30	0,00	26,55
02	232	2020/5007	3	Encargos com TSU	0102 0103050202	O					01/2020	12/2027	200,00	10 663,00	10 863,00	785,28	171,96	957,24	85,98	8,22
											Totais do Programa 232:		166 687,00	564 110,00	730 797,00	720 388,03	137 466,36	857 854,39	82,47	59,11
02	241			Habitação																
02	241	2002/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2002/19		Aquisição de Habitação	0102 07010202	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	179 480,00	0,00	179 480,00	0,00	99,86
02	241	2002/20		Construção de Habitação Social	0102 07010201	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	950,00	0,00	950,00	0,00	78,51
02	241	2002/22		Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	0102 07010203	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	2 964,10	0,00	2 964,10	0,00	91,94
02	241	2018/3		Reabilitação Habitação social (PAICD)																
02	241	2018/3	3	Reabilitação de diversos imóveis	0102 07010203	E	15		85		01/2018	12/2027	41 750,00	351 663,00	393 413,00	49 750,02	40 721,24	90 471,26	97,54	20,41
02	241	2022/5		Estratégia Local de Habitação																
02	241	2022/5	1	Reabilitação de imóveis	0102 07010203	E			100		01/2022	12/2023	50,00	3 863 530,00	3 863 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2022/5	2	Aquisição e reabilitação de imóveis																
02	241	2022/5	2/1	Aquisição	0102 07010202	O			100		01/2022	12/2023	50,00	545 160,00	545 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2022/5	2/2	Reabilitação	0102 07010203	E			100		01/2022	12/2023	50,00	1 327 854,00	1 327 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 241:		42 100,00	6 089 047,00	6 131 147,00	233 144,12	40 721,24	273 865,36	96,73	4,30

251

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	242			Ordenamento do Território																
02	242	2003/9		Planeamento Urbanístico																
02	242	2003/9	1	Revisão do PDM, de Cuba	0102 070113	O	100				01/2003	12/2022	13 239,00	0,00	13 239,00	115 596,00	12 238,50	127 834,50	92,44	99,22
02	242	2003/9	2	Plano Estratégico p/ Concelho	0102 070113	O	100				01/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	8 610,00	0,00	8 610,00	0,00	97,07
02	242	2019/1		Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	0102 070113	O	100				01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	11 685,00	0,00	11 685,00	0,00	99,57
02	242	2019/2		Plano do PU da Vila de Cuba	0102 070113	O	100				01/2019	01/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242	2019/11		Projetos de Requalificação Urnanistica																
02	242	2019/11	1	Projetos de Arquitetura	0102 070115	O	100				01/2019	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242	2019/11	2	Projetos de Especialidade	0102 070115	O	100				01/2019	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	6 125,40	0,00	6 125,40	0,00	23,14
										Totais do Programa 242:			13 489,00	41 020,00	54 509,00	142 016,40	12 238,50	154 254,90	90,73	78,49
02	243			Saneamento																
02	243	2002/25		Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	0102 07030302	O	100				01/2002	12/2027	50,00	4 100,00	4 150,00	42 178,27	0,00	42 178,27	0,00	91,04
02	243	2002/26		Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	21 090,83	0,00	21 090,83	0,00	90,94
02	243	2002/27		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	50,00	1 230,00	1 280,00	1 937,88	0,00	1 937,88	0,00	60,22
02	243	2016/1		Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	0102 07030303	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 243:			200,00	7 590,00	7 790,00	65 206,98	0,00	65 206,98	0,00	89,33
02	244			Abastecimento de Água																
02	244	2002/28		Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	0102 07030307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	32 893,26	0,00	32 893,26	0,00	94,00
02	244	2002/29		Recuperação Fontanários Concelho	0102 07010413	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2002/31		Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2022	16 783,00	0,00	16 783,00	111 285,46	15 411,00	126 696,46	91,83	98,93
02	244	2002/32		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	100,00	1 230,00	1 330,00	2 292,51	0,00	2 292,51	0,00	63,29
02	244	2003/3		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2003	12/2027	50,00	820,00	870,00	10 379,60	0,00	10 379,60	0,00	92,27
02	244	2016/3		Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público																
02	244	2016/3	1	Construções de condutas	0102 07030307	E	60	40			01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	81 354,97	0,00	81 354,97	0,00	99,68
02	244	2016/3	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	60	40			01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	7 789,59	0,00	7 789,59	0,00	96,77
02	244	2016/3	3	Aquisição de Hardware	0102 070107	O	60	40			01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 180,80	0,00	1 180,80	0,00	81,95
02	244	2016/3	4	Aquisição de Software	0102 070108	O	60	40			01/2020	12/2027	4 250,00	210,00	4 460,00	1 070,10	0,00	1 070,10	0,00	19,35
02	244	2018/5001		Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	0102 080102	O					01/2018	12/2027	159 068,00	556 097,00	715 165,00	330 384,06	93 137,00	423 521,06	58,55	40,51
02	244	2022/5001		Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público																
02	244	2022/5001	1	Estudos e consultadoria	0102 020214	O	100				01/2022	12/2022	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 244:			180 561,00	561 247,00	741 808,00	578 630,35	108 548,00	687 178,35	60,12	52,04
02	245			Residuos Sólidos																
02	245	2002/33		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010601	O	100				01/2002	12/2022	17 300,00	0,00	17 300,00	103 794,82	17 171,12	120 965,94	99,26	99,89
02	245	2002/5028		Custos c/ Tratamento do Lixo	0102 020220	O	100				01/2002	12/2027	275 436,00	637 707,00	913 143,00	1 387 134,68	145 739,74	1 532 874,42	52,91	66,64

252

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	245			Residuos Sólidos																
02	245	2003/6		Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100				01/2003	12/2027	50,00	6 150,00	6 200,00	44 160,05	0,00	44 160,05	0,00	87,69
										Totais do Programa 245:			292 786,00	643 857,00	936 643,00	1 535 089,55	162 910,86	1 698 000,41	55,64	68,70
02	246			Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza																
02	246	2002/35		Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	0102 07030312	O	100				01/2002	12/2027	50,00	20 303,00	20 353,00	23 071,09	0,00	23 071,09	0,00	53,13
02	246	2002/36		Construção, Cons. de Sanitários Públicos	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	10 150,00	10 200,00	9 296,02	0,00	9 296,02	0,00	47,68
02	246	2002/37		Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	0102 07030313	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	15 848,70	0,00	15 848,70	0,00	88,30
02	246	2002/38		Obras de Beneficiação Ermidas Concelho																
02	246	2002/38	1	Arranjos Paisagisticos	0102 07010405	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	187,60	0,00	187,60	0,00	41,91
02	246	2002/38	2	Pavimentação	0102 07010401	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2002/38	3	Electrificação	0102 07010404	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	12 058,42	0,00	12 058,42	0,00	97,89
02	246	2002/5030		Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	0102 020220	O	100				01/2002	12/2027	6 380,00	28 914,00	35 294,00	39 386,59	2 583,00	41 969,59	40,49	56,20
02	246	2018/2		Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	0102 07010307	E	100				01/2018	12/2023	4 910,00	109 000,00	113 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2019/7		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01/2019	12/2027	50,00	10 250,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2019/9		Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	0102 07030312	O	100				01/2019	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2021/1		Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	0102 07030312	O	100				01/2021	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 246:			11 740,00	181 507,00	193 247,00	99 848,42	2 583,00	102 431,42	22,00	34,95
02	251			Cultura																
02	251	2002/41		Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal																
02	251	2002/41	1	Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	1 021,00	4 388,00	5 409,00	74 574,74	145,30	74 720,04	14,23	93,42
02	251	2002/41	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	28 432,45	0,00	28 432,45	0,00	98,41
02	251	2002/41	3	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	100				01/2002	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	6 197,88	107,01	6 304,89	53,51	87,35
02	251	2002/41	4	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2003	12/2027	50,00	820,00	870,00	2 714,84	0,00	2 714,84	0,00	75,73
02	251	2002/41	5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				04/2019	12/2027	50,00	410,00	460,00	173,97	0,00	173,97	0,00	27,44
02	251	2002/43		Obras Conservação Centros Culturais Conc.	0102 07010302	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	123 875,54	0,00	123 875,54	0,00	98,33
02	251	2002/44		Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento																
02	251	2002/44	1	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2026	8 720,00	0,00	8 720,00	89 256,82	6 484,06	95 740,88	74,36	97,72
02	251	2002/44	2	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	7 432,00	2 050,00	9 482,00	23 129,67	7 139,31	30 268,98	96,06	92,82
02	251	2002/44	3	Aquisição de Equipamento de projeção digital de Cinema,video,imagem	0102 07011002	O	15		85		09/2002	12/2002	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2002/45		Aquisição, Reparação de Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	195 981,50	0,00	195 981,50	0,00	98,94
02	251	2002/5031		Corso Carnavalesco																
02	251	2002/5031	1	Atribuição de Prémios de Participação	0102 040802	O	100				01/2002	12/2027	1 950,00	27 477,00	29 427,00	131 425,00	1 950,00	133 375,00	100,00	82,92
02	251	2002/5031	2	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	5 921,00	18 633,00	24 554,00	38 342,32	5 909,06	44 251,38	99,80	70,36
02	251	2002/5031	3	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	22 066,00	25 813,00	47 879,00	104 782,19	22 029,16	126 811,35	99,83	83,07

253

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2002/5031	4	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2002	12/2027	1 595,00	5 516,00	7 111,00	14 332,90	1 562,10	15 895,00	97,94	74,12
02	251	2002/5031	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				04/2014	12/2027	4 600,00	39 370,00	43 970,00	70 773,73	4 520,25	75 293,98	98,27	65,62
02	251	2002/5031	6	Atribuição prémios participação coletividades	0102 040701	O	100				09/2014	12/2027	4 675,00	29 219,00	33 894,00	47 675,00	4 600,00	52 275,00	98,40	64,09
02	251	2002/5031	7	Atribuição prémios participação entidades públicas	0102 04050101	O	100				01/2018	12/2027	50,00	210,00	260,00	200,00	0,00	200,00	0,00	43,48
02	251	2002/5031	8	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				04/2019	12/2027	50,00	2 870,00	2 920,00	2 937,50	0,00	2 937,50	0,00	50,15
02	251	2002/5035		Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	43 342,00	267 698,00	311 040,00	347 837,06	20 175,00	368 012,06	46,55	55,85
02	251	2009/3		Casa Escritor Fialho de Almeida																
02	251	2009/3	1	Custos c/ Projectos	0102 070115	O	15		85		01/2009	12/2027	50,00	210,00	260,00	917,08	0,00	917,08	0,00	77,91
02	251	2009/3	2	Reabilitação do Edifício	0102 07010301	E	15		85		01/2009	12/2022	17 530,00	0,00	17 530,00	783 309,49	15 346,74	798 656,23	87,55	99,73
02	251	2009/3	5	Aquisição de equipamentos audiovisuais	0102 07011002	O	15		85		06/2022	12/2022	24 598,00	0,00	24 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2009/3	6	Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O	15		85		06/2022	12/2022	12 534,00	0,00	12 534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2009/4		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2009	12/2027	50,00	410,00	460,00	3 048,75	0,00	3 048,75	0,00	86,89
02	251	2009/5007		Feira do Livro																
02	251	2009/5007	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2009	12/2027	1 870,00	6 643,00	8 513,00	17 121,87	1 762,60	18 884,47	94,26	73,67
02	251	2009/5007	2	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2009	12/2027	160,00	210,00	370,00	14 154,39	160,00	14 314,39	100,00	98,55
02	251	2009/5007	3	Custos com Vigilância	0102 020218	O	100				06/2009	12/2027	582,00	2 758,00	3 340,00	4 943,66	575,20	5 518,86	98,83	66,62
02	251	2009/5007	4	Despesas c/ Seguros	0102 020212	O	100				06/2010	12/2027	25,00	210,00	235,00	36,37	0,00	36,37	0,00	13,40
02	251	2009/5007	5	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				09/2018	12/2027	1 885,00	1 110,00	2 995,00	268,45	919,16	1 187,61	48,76	36,39
02	251	2009/5007	6	Ofertas	0102 020115	O	100				04/2022	12/2022	1 241,00	0,00	1 241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5003		Festival do Caracol																
02	251	2015/5003	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	0,00	12 727,00	12 727,00	56 013,57	0,00	56 013,57	0,00	81,49
02	251	2015/5003	2	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2015	12/2027	0,00	20 201,00	20 201,00	56 545,07	0,00	56 545,07	0,00	73,68
02	251	2015/5003	3	Custo com vigilância	0102 020218	O	100				01/2015	12/2027	0,00	1 536,00	1 536,00	2 384,05	0,00	2 384,05	0,00	60,82
02	251	2015/5003	4	Despesas c/ seguros	0102 020212	O	100				01/2015	12/2027	0,00	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5003	5	Despesas diversas	0102 020121	O	100				04/2016	12/2027	0,00	506,00	506,00	5 865,32	0,00	5 865,32	0,00	92,06
02	251	2015/5003	6	Despesas com publicidade	0102 020217	O	100				06/2016	12/2027	0,00	748,00	748,00	1 529,81	0,00	1 529,81	0,00	67,16
02	251	2015/5004		Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)																
02	251	2015/5004	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 461,24	0,00	1 461,24	0,00	84,89
02	251	2015/5004	2	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5004	3	Custos com vigilância	0102 020218	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5004	4	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	35,00	0,00	35,00	0,00	11,86
02	251	2015/5004	5	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5004	6	Transferências correntes p/ associação	0102 040701	O	100				04/2019	12/2027	40 220,00	127 000,00	167 220,00	28 912,27	28 715,75	57 628,02	71,40	29,38

254

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2016/5001		Atividades da Biblioteca Municipal																
02	251	2016/5001	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	2 105,00	7 811,00	9 916,00	6 398,65	1 684,25	8 082,90	80,01	49,54
02	251	2016/5001	2	Workshop´s e atelier´s diversos	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	300,00	1 230,00	1 530,00	496,00	0,00	496,00	0,00	24,48
02	251	2016/5001	3	Exposições e Outras Atividades Culturais	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	300,00	2 050,00	2 350,00	1 136,03	250,00	1 386,03	83,33	39,76
02	251	2016/5001	4	Seguros	0102 020212	O	100				01/2016	12/2027	50,00	410,00	460,00	311,69	0,00	311,69	0,00	40,39
02	251	2016/5001	5	Despesas com Beberetes	0102 020121	O	100				01/2016	12/2027	433,00	3 702,00	4 135,00	1 734,51	428,14	2 162,65	98,88	36,85
02	251	2016/5002		Atividades do Centro Cultural																
02	251	2016/5002	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	7 952,00	32 608,00	40 560,00	48 555,65	7 596,00	56 151,65	95,52	63,01
02	251	2016/5002	2	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2016	12/2027	50,00	410,00	460,00	11 308,53	0,00	11 308,53	0,00	96,09
02	251	2016/5002	3	Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	25,00	210,00	235,00	11 157,02	0,00	11 157,02	0,00	97,94
02	251	2016/5002	4	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				04/2019	12/2027	50,00	1 430,00	1 480,00	418,95	0,00	418,95	0,00	22,06
02	251	2017/5002		Programa Jovem Municipal																
02	251	2017/5002	1	Dia da Juventude																
02	251	2017/5002	1/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2017	12/2027	1 840,00	4 100,00	5 940,00	1 617,17	1 407,90	3 025,07	76,52	40,03
02	251	2017/5002	1/2	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	50,00	1 020,00	1 070,00	1 215,55	0,00	1 215,55	0,00	53,18
02	251	2017/5002	2	Viagens																
02	251	2017/5002	2/1	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/5002	3	Ingressos em Festivais																
02	251	2017/5002	3/1	Locação de material de transporte	0102 020210	O	100				01/2017	12/2027	25,00	210,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/5002	3/2	Aquisição de Bilhetes	0102 020121	O	100				01/2017	12/2027	50,00	2 460,00	2 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/5002	4	Atividades Desportivas																
02	251	2017/5002	4/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/5003		Aluguer de Espaços	0102 020204	O	100				01/2017	12/2027	2 400,00	9 021,00	11 421,00	12 000,00	2 400,00	14 400,00	100,00	61,48
02	251	2018/4		Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)																
02	251	2018/4	1	Centro Cultural de Vila Alva	0102 07010302	E	8	42	50		01/2018	12/2022	52 674,00	0,00	52 674,00	0,00	24 650,25	24 650,25	46,80	46,80
02	251	2018/4	2	Centro Polivalente de Vila Ruiva	0102 07010302	E	15	85			01/2018	12/2022	13 472,00	0,00	13 472,00	173 129,31	3 101,41	176 230,72	23,02	94,44
02	251	2018/4	3	Aquisicao de projetos	0102 070115	O	15	85			01/2020	12/2022	6 765,00	0,00	6 765,00	23 619,70	0,00	23 619,70	0,00	77,74
02	251	2019/5005		Dinamização da Casa Fialho de Almeida																
02	251	2019/5005	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2019	12/2027	5 015,00	19 683,00	24 698,00	100,00	4 771,70	4 871,70	95,15	19,65
02	251	2019/5005	2	Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2027	50,00	820,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2019/5005	3	Despesas com locações	0102 020208	O	100				04/2022	12/2022	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	1 300,00	1 300,00	97,74	0,00
02	251	2019/5005	4	Despesas diversas	0102 020121	O	100				01/2019	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	93,38	93,38	93,38	0,00
02	251	2020/5010		Prémio Literário Fialho de Almeida																

255

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2020/5010	1	Honorários do Júri	0102 020225	O	100				01/2020	12/2027	115,00	4 570,00	4 685,00	1 115,00	0,00	1 115,00	0,00	19,22
02	251	2020/5011		Edição do livro "Cante e Tabernas"																
02	251	2020/5011	2	Impressão	0102 020225	O	100				09/2020	12/2022	3 259,00	0,00	3 259,00	2 386,20	3 233,00	5 619,20	99,20	99,54
02	251	2020/5011	3	CD´s	0102 020121	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2020/5012		Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"																
02	251	2020/5012	1	Honorários	0102 020225	O	100				09/2020	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	53,76
02	251	2021/5002		Reedição dos livros de Fialho de Almeida																
02	251	2021/5002	1	Honorários	0102 020225	O	100				01/2021	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2021/5003		CD´S grupos corais	0102 020225	O	100				08/2021	12/2022	2 256,00	0,00	2 256,00	1 002,45	0,00	1 002,45	0,00	30,76
											Totais do Programa 251:		303 933,00	701 490,00	1 005 423,00	2 579 391,91	173 016,73	2 752 408,64	56,93	76,78
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2002/50		Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	0102 07030305	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	41 140,82	0,00	41 140,82	0,00	95,14
02	252	2002/53		Aquisição e Reparação Maq. Equipamento																
02	252	2002/53	1	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	9 555,00	30 819,00	40 374,00	181 579,44	7 196,61	188 776,05	75,32	85,05
02	252	2002/53	2	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	70,00	6 030,00	6 100,00	8 461,28	0,00	8 461,28	0,00	58,11
02	252	2002/5040		Apoio a Colectividades Desportivas																
02	252	2002/5040	1	Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	36 925,00	184 443,00	221 368,00	517 431,45	28 975,00	546 406,45	78,47	73,96
02	252	2002/5040	2	Transferências de Capital	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	9 500,00	19 683,00	29 183,00	75 694,58	4 750,00	80 444,58	50,00	76,70
02	252	2002/5041		Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva																
02	252	2002/5041	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	136,00	2 050,00	2 186,00	11 862,95	23,40	11 886,35	17,21	84,61
02	252	2002/5041	2	Aquisições Diversas	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	1 000,00	4 100,00	5 100,00	18 921,01	900,00	19 821,01	90,00	82,52
02	252	2003/7		Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos																
02	252	2003/7	1	Cobertos	0102 07010302	O	100				01/2003	12/2027	1 500,00	2 050,00	3 550,00	25 328,31	1 456,69	26 785,00	97,11	92,75
02	252	2003/7	2	Descobertas	0102 07010406	E	100				01/2003	12/2027	106,00	20 300,00	20 406,00	196 409,22	0,00	196 409,22	0,00	90,59
02	252	2003/8		Remodelação do Jardim dos Combatentes																
02	252	2003/8	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E	6	34	60		01/2003	12/2022	125 672,00	0,00	125 672,00	105 495,02	61 143,25	166 638,27	48,65	72,09
02	252	2003/8	2	Electrificação	0102 07030304	E	6	34	60		01/2003	12/2022	4 061,00	0,00	4 061,00	26 366,50	0,00	26 366,50	0,00	86,65
02	252	2003/8	3	Arruamentos	0102 07030301	E	6	34	60		01/2003	12/2022	50,00	0,00	50,00	11 395,00	0,00	11 395,00	0,00	99,56
02	252	2003/8	4	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O	6	34	60		01/2003	12/2022	50,00	0,00	50,00	1 228,77	0,00	1 228,77	0,00	96,09
02	252	2003/8	5	Beneficiação de Habitações	0102 07010201	E	6	34	60		01/2020	12/2022	98 821,00	0,00	98 821,00	107 524,75	98 820,53	206 345,28	100,00	100,00
02	252	2003/8	6	Beneficiação de Cafetaria e Sanitários	0102 07010307	E	6	34	60		01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2003/8	7	Aquisicao de projetos	0102 070115	O	6	34	60		01/2003	12/2022	615,00	0,00	615,00	16 605,00	0,00	16 605,00	0,00	96,43
02	252	2004/4		Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	0102 07030305	O	100				01/2004	12/2027	50,00	20 507,00	20 557,00	23 962,54	0,00	23 962,54	0,00	53,82

256

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2009/5		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100				01/2009	12/2027	120,00	2 540,00	2 660,00	6 349,21	65,19	6 414,40	54,33	71,20
02	252	2015/5006		Feirinha da Saúde e do Desporto																
02	252	2015/5006	3	Prémio Drº Carlos Gradiz	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	50,00	8 406,00	8 456,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	33,45
02	252	2015/5008		Prova " Triatlo e Duatlo"																
02	252	2015/5008	1	Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	50,00	14 353,00	14 403,00	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	39,74
02	252	2015/5009		1ª Corrida São Silvestre																
02	252	2015/5009	1	Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	40,00	2 623,00	2 663,00	3 180,00	0,00	3 180,00	0,00	54,42
02	252	2019/4		Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	0102 07010302	E					01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	149 627,68	0,00	149 627,68	0,00	99,97
02	252	2020/1		Construção do Jardim de Albergaria dos Fusos																
02	252	2020/1	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	2	Electrificação	0102 07030304	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	3	Arruamentos	0102 07030301	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	4	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	5	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				01/2022	12/2022	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/2		Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	0102 07010406	E	100				01/2020	12/2026	50,00	0,00	50,00	142 431,71	0,00	142 431,71	0,00	99,96
02	252	2020/4		Requalificacao do Largo da Praca de Faro Alentejo																
02	252	2020/4	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	2	Eletrificacao	0102 07030304	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	3	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	4	Aquisicao de Equipamentos	0102 07011002	A	100				01/2020	12/2023	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1		Requalificação Jardim Largo da República,em Vila ruiva																
02	252	2022/1	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	2	Eletrificação	0102 07030304	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	3	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	4	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	A	100				01/2022	12/2024	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 252:	289 221,00	529 954,00	819 175,00	1 684 745,24	203 330,67	1 888 075,91	70,30	75,40
02	253			Outras Actividades Civicas e Religiosas																
02	253	2002/5044		Apoio a Comissões Fabriqueiras do Concelho																
02	253	2002/5044	1	Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	11 000,00	52 493,00	63 493,00	126 373,40	10 800,00	137 173,40	98,18	72,25
02	253	2002/5044	2	Transferências de Capital	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	1 000,00	410,00	1 410,00	8 500,00	1 000,00	9 500,00	100,00	95,86
												Totais do Programa 253:	12 000,00	52 903,00	64 903,00	134 873,40	11 800,00	146 673,40	98,33	73,42
												Totais do Objetivo 02:	1 676 266,00	9 926 636,00	11 602 902,00	9 003 888,77	1 103 957,45	10 107 846,22	65,86	49,05

257

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	310			Agricultura,Pecuária,Sivicultura,Caça e Pesca																
03	310	2002/56		Caminhos Agrícolas,Rurais e Vicinais																
03	310	2002/56	1	Construção, Manutenção e Beneficiação-Obras Ad. Directa	0102 07030308	O	100				01/2002	12/2027	208,00	14 385,00	14 593,00	25 743,75	0,00	25 743,75	0,00	63,82
03	310	2002/56	2	Const., Manutenção e Beneficiação-Obras Empreitada	0102 07030308	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 310:			258,00	14 795,00	15 053,00	25 743,75	0,00	25 743,75	0,00	63,10
03	320			Indústria e Energia																
03	320	2002/59		Iluminação Pública do Concelho Cuba																
03	320	2002/59	1	Ampliação,Reforço e Modernização	0102 07030304	E	100				01/2002	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	201 784,70	0,00	201 784,70	0,00	90,84
03	320	2011/2		Aquisição de Painéis Solares	0102 07011002	O	100				01/2011	12/2025	80,00	71 400,00	71 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2017/7		Locação de equipamentos	0102 070207	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2017/5004		Locação de Equipamentos	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	71 734,00	349 340,00	421 074,00	220 921,46	44 833,50	265 754,96	62,50	41,40
03	320	2022/6		Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	0102 070101	O	100				01/2022	12/2023	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 320:			71 914,00	501 250,00	573 164,00	422 706,16	44 833,50	467 539,66	62,34	46,95
03	331			Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviário																
03	331	2002/60		Construção,Beneficiação Arruamentos Conc.																
03	331	2002/60	1	Arruamentos Administração Directa	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	7 183,00	15 851,00	23 034,00	319 225,67	7 183,00	326 408,67	100,00	95,37
03	331	2002/60	2	Arruamentos-Empreitada	0102 07030301	E	100				01/2002	12/2027	61 125,00	20 303,00	81 428,00	332 625,30	54 622,95	387 248,25	89,36	93,53
03	331	2002/61		Estradas e Caminhos Municipais																
03	331	2002/61	1	Construção,Reabilitação e Conservação	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	38 564,00	20 303,00	58 867,00	248 069,38	21 581,20	269 650,58	55,96	87,85
03	331	2002/61	3	Construção,Reab. e Conservação(empreitada)	0102 07030301	O	100				01/2017	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	191 115,00	0,00	191 115,00	0,00	98,91
03	331	2002/64		Sinalização Viária	0102 07010409	O	100				01/2002	12/2022	6 466,00	0,00	6 466,00	55 991,24	5 932,06	61 923,30	91,74	99,15
03	331	2002/65		Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	54 603,71	0,00	54 603,71	0,00	99,16
03	331	2002/66		Aquisição, Reparação Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2022	35 650,00	0,00	35 650,00	49 265,46	18 450,00	67 715,46	51,75	79,74
03	331	2002/74		Beneficiação,Man.Rede Nacional/Regional																
03	331	2002/74	1	Administração Directa	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	8 672,25	0,00	8 672,25	0,00	94,96
03	331	2002/74	2	Empreitadas	0102 07030301	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	81 050,31	0,00	81 050,31	0,00	99,44
03	331	2004/14		Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	0102 07011002	O	100				01/2004	12/2022	20 376,00	0,00	20 376,00	58 655,24	17 280,47	75 935,71	84,81	96,08
03	331	2005/20		Aquisição Terrenos	0102 070101	O	100				05/2005	12/2023	50,00	52 500,00	52 550,00	27 580,00	0,00	27 580,00	0,00	34,42
03	331	2014/3		Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	0102 07030301	E	11	80	9		01/2015	12/2022	195 314,00	0,00	195 314,00	831 829,10	190 886,45	1 022 715,55	97,73	99,57
03	331	2015/3		Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	0102 070115	O	11	80	9		01/2015	12/2022	1 114,00	0,00	1 114,00	21 033,00	1 107,00	22 140,00	99,37	99,97
03	331	2019/12		Reabilitação da Estrada da Circunvalação																
03	331	2019/12	1	Rede de Águas	0102 07030307	E	6	44	50		01/2019	12/2022	14 361,00	0,00	14 361,00	75 132,05	14 310,00	89 442,05	99,64	99,94
03	331	2019/12	2	Rede de Esgotos	0102 07030302	E	6	44	50		01/2019	12/2022	96,00	0,00	96,00	97 787,52	0,00	97 787,52	0,00	99,90

258

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	331			Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviário																
03	331	2019/12	3	Arruamentos	0102 07030301	E	6		44	50	01/2019	12/2022	3 946,00	0,00	3 946,00	227 081,92	3 945,11	231 027,03	99,98	100,00
03	331	2019/12	4	Eletricidade e Telecomunicações	0102 07030304	E	6		44	50	01/2019	12/2022	2 594,00	0,00	2 594,00	46 740,85	0,00	46 740,85	0,00	94,74
03	331	2019/12	5	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E	6		44	50	01/2019	12/2022	53,00	0,00	53,00	32 231,36	0,00	32 231,36	0,00	99,84
03	331	2019/13		Reabilitação da Rua 1º de Maio																
03	331	2019/13	1	Rede de Águas	0102 07030307	E	3		54	43	01/2019	12/2022	17 124,00	0,00	17 124,00	3 757,70	14 867,69	18 625,39	86,82	89,19
03	331	2019/13	2	Rede de Esgotos	0102 07030302	E	3		54	43	01/2019	12/2022	2 317,00	0,00	2 317,00	31 268,94	0,00	31 268,94	0,00	93,10
03	331	2019/13	3	Arruamentos	0102 07030301	E	3		54	43	01/2019	12/2022	176 949,00	0,00	176 949,00	51 308,01	174 333,88	225 641,89	98,52	98,85
03	331	2019/13	4	Eletricidade	0102 07030304	E	3		54	43	01/2019	12/2022	4 076,00	0,00	4 076,00	8 303,51	2 404,08	10 707,59	58,98	86,49
03	331	2019/13	5	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E	3		54	43	01/2019	12/2022	3 404,00	0,00	3 404,00	32 289,72	3 403,42	35 693,14	99,98	100,00
03	331	2019/13	6	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	E	3		54	43	01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	128 836,24	0,00	128 836,24	0,00	99,96
03	331	2019/14		Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	0102 070115	O	3		54	43	04/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	18 450,00	0,00	18 450,00	0,00	99,73
03	331	2021/2		Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	0102 07030301	E	15		85		01/2021	12/2024	50,00	600 000,00	600 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2022/5002		Plano Regularização de Trânsito e Estacionamento Vila de Cuba																
03	331	2022/5002	1	Estudos e consultadoria	0102 020214	O	100				01/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 331:		591 162,00	712 237,00	1 303 399,00	3 032 903,48	530 307,31	3 563 210,79	89,71	82,17
03	341			Mercados e Feiras																
03	341	2002/67		Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	0102 07010303	O	100				01/2002	12/2027	210,00	860,00	1 070,00	9 351,78	0,00	9 351,78	0,00	89,73
03	341	2002/68		Obras de Conservação,Benef.Recinto da Feira																
03	341	2002/68	1	Obras Administração Directa	0102 07010401	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	32 226,27	0,00	32 226,27	0,00	98,59
03	341	2002/68	2	Obras Empreitada	0102 07010401	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	4 261,40	0,00	4 261,40	0,00	90,26
03	341	2002/5050		Feira Anual Setembro																
03	341	2002/5050	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	22 413,00	44 431,00	66 844,00	115 232,62	1 342,73	116 575,35	5,99	64,03
03	341	2002/5050	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	124 182,00	187 911,00	312 093,00	719 997,58	111 954,04	831 951,62	90,15	80,61
03	341	2002/5050	3	Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	5 000,00	18 453,00	23 453,00	317 730,00	0,00	317 730,00	0,00	93,13
03	341	2002/5050	4	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2002	12/2027	14 265,00	56 451,00	70 716,00	42 892,20	0,00	42 892,20	0,00	37,75
03	341	2002/5050	5	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2002	12/2027	3 019,00	12 713,00	15 732,00	21 267,72	861,00	22 128,72	28,52	59,81
03	341	2002/5050	6	Despesas c/ Exposições	0102 020216	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2002/5050	7	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2002	12/2027	109 820,00	228 503,00	338 323,00	482 716,87	5 794,50	488 511,37	5,28	59,50
03	341	2008/7		Praça de Toiros																
03	341	2008/7	3	Beneficiação e Conservação	0102 07010302	O	100				01/2008	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2014/4		Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	0102 070115	O	100				01/1900	01/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2022/3		Reabilitação de um Edificio para Mercado Municipal																
03	341	2022/3	1	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	15		85		01/2022	12/2023	50,00	100 000,00	100 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

259

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	341			Mercados e Feiras																
03	341	2022/3	2	Reabilitação de imóvel	0102 07010303	E	15		85		01/2022	12/2024	50,00	630 000,00	630 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 341:			279 259,00	1 280 972,00	1 560 231,00	1 745 676,44	119 952,27	1 865 628,71	42,95	56,43
03	342			Turismo																
03	342	2002/69		Aquisição,Beneficiação,Rest.Imóveis Int.Turístico																
03	342	2002/69	1	Obras de Conservação e Benef. Adega Arrufa	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 008,60	0,00	1 008,60	0,00	79,50
03	342	2002/69	2	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2002/69	3	Posto de Turismo	0102 07010307	O	100				01/2015	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2002/5051		Divulgação Turistica																
03	342	2002/5051	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	377,50	13,06	390,56	26,12	61,26
03	342	2002/5051	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	2 418,68	0,00	2 418,68	0,00	90,29
03	342	2002/5052		Participação em Certames Caracter Temático																
03	342	2002/5052	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	165,00	4 370,00	4 535,00	12 405,13	0,00	12 405,13	0,00	73,23
03	342	2002/5052	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	135,00	7 523,00	7 658,00	9 240,96	0,00	9 240,96	0,00	54,68
03	342	2002/5052	3	Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	11 300,65	0,00	11 300,65	0,00	97,75
03	342	2002/5052	4	Aluguer de Espaços	0102 020208	O	100				01/2002	12/2027	1 515,00	16 363,00	17 878,00	32 666,50	1 514,02	34 180,52	99,94	67,62
03	342	2002/5052	7	Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				04/2019	12/2027	958,00	2 830,00	3 788,00	998,47	953,25	1 951,72	99,50	40,78
03	342	2003/10		Aquisição e Reparação Material Informático																
03	342	2003/10	1	Aquisição, Reparação de Hardware	0102 070107	O	100				09/2003	12/2027	150,00	820,00	970,00	4 294,10	0,00	4 294,10	0,00	81,57
03	342	2003/10	2	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				09/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	605,78	0,00	605,78	0,00	69,97
03	342	2003/10	3	Aquisição e Reparação Maq. e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2004	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2005/22		Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				05/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 727,84	0,00	3 727,84	0,00	93,48
03	342	2015/4		Praia Fluvial (Ecoparque do Alentejo Central)																
03	342	2015/4	1	Recuperação Edificio	0102 07010203	O			56	44	01/2015	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2015/4	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O			56	44	01/2015	12/2022	84 204,00	0,00	84 204,00	61 897,24	82 295,84	144 193,08	97,73	98,69
03	342	2015/4	3	Construção praia	0102 07030313	E			56	44	01/2015	12/2022	12 325,00	0,00	12 325,00	51 732,02	12 274,20	64 006,22	99,59	99,92
03	342	2015/4	4	Infraestruturas exteriores	0102 07030313	E			56	44	01/2019	12/2022	363 927,00	0,00	363 927,00	80 816,84	337 813,81	418 630,65	92,82	94,13
03	342	2015/4	5	Aquisição de sinalética	0102 07010409	O			56	44	01/2015	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2015/5012		Locação de espaço-posto de turismo	0102 020204	O					01/2015	12/2027	15 381,00	62 945,00	78 326,00	63 722,09	10 245,20	73 967,29	66,61	52,07
03	342	2019/5		Projeto de Especialidades do Ecopark	0102 070115	O			70	30	01/2019	12/2022	1 006,00	0,00	1 006,00	19 013,84	0,00	19 013,84	0,00	94,97
03	342	2019/6		Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	0102 070115	O	20		80		01/2019	12/2023	50,00	2 000,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8		Reabilitação da Taberna do Canhoto																
03	342	2019/8	1	Obras de Construção	0102 07010307	E	20		80		01/2019	12/2023	50,00	240 000,00	240 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	60 000,00	60 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

092

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	342			Turismo																
03	342	2019/8	3	Aquisição de Mobiliário	0102 070109	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8	4	Aquisição de Sinalética	0102 07010409	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/5007		Feira da Caça,da Pesca e do Mundo Rural																
03	342	2019/5007	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2026	5 000,00	15 226,00	20 226,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	19,82
03	342	2019/5008		Feira " Vila Ruiva Medieval "																
03	342	2019/5008	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2027	0,00	15 000,00	15 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	40,00
03	342	2019/5009		Certame "Provando o Tareco"																
03	342	2019/5009	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2027	2 500,00	20 503,00	23 003,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	17,86
03	342	2020/5005		Plano de Comunicação e Marketing -Ecoparque																
03	342	2020/5005	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2020	12/2027	166,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2020/5005	2	Participação em Eventos	0102 020213	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2020/5006		Plano de Comunicação e Marketing-Taberna do Canhoto																
03	342	2020/5006	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	20		80		01/2020	12/2026	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2022/4		Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	0102 07010409	O	100				01/2022	12/2023	50,00	30 000,00	30 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 342:	488 382,00	480 080,00	968 462,00	376 226,24	445 109,38	821 335,62	91,14	61,08
												Totais do Objetivo 03:	1 430 975,00	2 989 334,00	4 420 309,00	5 603 256,07	1 140 202,46	6 743 458,53	79,68	67,28

261

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES																
04	410			Operações da Dívida Autárquica																
04	410	2002/5055		Amortização de Empréstimos	0103 100603	O	100				01/2002	12/2027	191 389,00	1 069 068,00	1 260 457,00	3 650 818,51	187 963,28	3 838 781,79	98,21	78,16
04	410	2011/5001		Amortização Empréstimos Curto Prazo	0103 100503	O	100				01/1900	01/1900	300 000,00	0,00	300 000,00	1 725 000,00	300 000,00	2 025 000,00	100,00	100,00
										Totais do Programa 410:			491 389,00	1 069 068,00	1 560 457,00	5 375 818,51	487 963,28	5 863 781,79	99,30	84,54
04	420			Transferências entre Administrações																
04	420	2002/5058		Transferências p/ Freguesias																
04	420	2002/5058	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2002	12/2027	122 355,00	446 600,00	568 955,00	1 367 854,38	88 000,00	1 455 854,38	71,92	75,17
04	420	2002/5058	2	Transferências de Capital	0102 08050102	O	100				01/2002	12/2027	23 000,00	185 319,00	208 319,00	484 474,60	23 000,00	507 474,60	100,00	73,25
04	420	2002/5058	3	Transferências Programas Ocupacionais	0102 04050102	O	100				01/2015	12/2027	1 769,00	70 529,00	72 298,00	104 718,94	1 731,07	106 450,01	97,86	60,14
04	420	2002/5061		Transferências Correntes Diversas																
04	420	2002/5061	1	Transferências p/ Associações Municípios	0102 04050104	O	100				01/2002	12/2027	54 511,00	268 035,00	322 546,00	616 744,54	14 098,32	630 842,86	25,86	67,16
04	420	2004/5002		Transferências de Capital Diversas																
04	420	2004/5002	1	Transferências p/ Associações Municípios	0102 08050104	O	100				01/2004	01/2027	51 881,00	145 177,00	197 058,00	38 315,23	17 584,50	55 899,73	33,89	23,75
										Totais do Programa 420:			253 516,00	1 115 660,00	1 369 176,00	2 612 107,69	144 413,89	2 756 521,58	56,96	69,24
04	430			Diversas Não Especificadas																
04	430	2002/73		Eq, não Autárquico Interesse p/ Municipio																
04	430	2002/73	1	Reparação, Valorização Imóveis-Ad. Directa	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	14 591,65	0,00	14 591,65	0,00	96,94
04	430	2002/73	2	Reparação,Valorização Imóveis -Empreitada	0102 07010307	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	455 709,72	0,00	455 709,72	0,00	99,90
04	430	2002/75		Remodelação Paços do Concelho	0102 07010301	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	30 372,03	0,00	30 372,03	0,00	98,51
04	430	2004/10		Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	0102 07010301	O	100				01/2004	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	17 718,16	0,00	17 718,16	0,00	89,40
04	430	2005/6		Arquivo Municipal																
04	430	2005/6	1	Aquisição de Equipamento	0102 070109	O	100				01/2005	12/2027	2 120,00	410,00	2 530,00	7 028,13	1 722,00	8 750,13	81,23	91,55
04	430	2005/6	2	Custos com Projecto	0102 070115	O	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	3	Obras de Beneficiação e Conservação	0102 07010307	E	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	4	Aquisicao de Hardware	0102 070107	O					01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	5	Aquisicao de Software	0102 070108	O					01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	13 542,30	0,00	13 542,30	0,00	98,12
04	430	2005/9		Reabilitação Lavadouros Municipais																
04	430	2005/9	1	Obras de Conservação- Administração Directa	0102 07010413	O	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/9	2	Obras de Conservação-Empreitada	0102 07010413	E	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/9	3	Custos com projetos	0102 070115	O	100				01/2022	12/2023	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5		Requalificação da entrada de Vila Alva																
04	430	2015/5	1	Arruamentos	0102 07030301	O	100				01/2015	12/2027	51,00	704,00	755,00	11 168,24	0,00	11 168,24	0,00	93,67
04	430	2015/5	2	Iluminação	0102 07030304	E	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 375,61	0,00	3 375,61	0,00	92,85
04	430	2015/6		Requalificação da entrada de Vila Ruiva																

262

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES																
04	430			Diversas Não Especificadas																
04	430	2015/6	1	Arruamentos	0102 07030301	O	100				01/2015	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	36 006,10	0,00	36 006,10	0,00	87,70
04	430	2015/6	2	Iluminação	0102 07030304	O	100				01/2015	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	1 728,19	0,00	1 728,19	0,00	25,50
04	430	2015/5010		Comparticipações FAM	0102 090802	O	100				01/2015	12/2022	4 427,00	0,00	4 427,00	154 931,88	4 426,62	159 358,50	99,99	100,00
04	430	2015/5013		Projetos de desenvolvimento económico																
04	430	2015/5013	1	Semana do empreededorismo																
04	430	2015/5013	1/1	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				01/2015	12/2027	50,00	1 020,00	1 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	1/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	1 640,00	1 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	1/3	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	2	Promoção do parque empresarial																
04	430	2015/5013	2/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	2/2	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2020/3		Requalificação da entrada de Albergaria dos Fusos																
04	430	2020/3	1	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2020	12/2023	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2020/3	2	Iluminação	0102 07030304	A	100				01/2020	12/2023	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2020/3	3	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2022/7		Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	100				12/2022	12/2022	106,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 430:	7 704,00	39 154,00	46 858,00	746 172,01	6 148,62	752 320,63	79,81	94,87
												Totais do Objetivo 04:	752 609,00	2 223 882,00	2 976 491,00	8 734 098,21	638 525,79	9 372 624,00	84,84	80,04
												Total Geral:	4 189 125,00	16 325 727,00	20 514 852,00	24 858 809,87	3 175 442,81	28 034 252,68	75,80	61,79

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

263

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01	111			Administração Geral																
01	111	2002/1		Informatização de Serviços																
01	111	2002/1	1	Aquisição , Reparação de Hardware	0102 070107	O	100				01/2002	12/2027	28 625,00	32 313,00	60 938,00	23 560,19	27 841,07	51 401,26	97,26	60,83
01	111	2002/1	2	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2002	12/2027	6 351,00	38 344,00	44 695,00	26 021,48	6 349,88	32 371,36	99,98	45,78
01	111	2002/1	13	Aquisição,reparação de Hardware	0101 070107	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	187,75	0,00	187,75	0,00	41,93
01	111	2002/1	14	Aquisição de Software	0101 070108	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2002/2		Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	6 101,00	3 522,00	9 623,00	15 898,84	5 989,86	21 888,70	98,18	85,76
01	111	2002/4		Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	13 825,00	22 557,00	36 382,00	72 747,68	10 280,55	83 028,23	74,36	76,08
01	111	2002/6		Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	5 753,00	3 252,00	9 005,00	25 535,91	4 324,95	29 860,86	75,18	86,45
01	111	2002/7		Aquisição de Taras e Vasilhames	0102 070115	O	100				01/2002	12/2027	49,00	210,00	259,00	1 118,00	0,00	1 118,00	0,00	81,19
01	111	2002/8		Aquisição e Rep. Material de Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2027	50,00	4 100,00	4 150,00	2 515,42	0,00	2 515,42	0,00	37,74
01	111	2003/1		Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O	100				01/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2005/15		Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O	100				01/2005	12/2027	16 889,00	85 256,00	102 145,00	0,00	15 559,20	15 559,20	92,13	15,23
01	111	2007/8		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	0102 07011002	O	100				01/2007	12/2027	1 095,00	4 283,00	5 378,00	14 097,58	648,03	14 745,61	59,18	75,71
01	111	2007/9		Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	0102 070111	O	100				01/2007	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	172,20	103,60	275,80	51,80	23,13
01	111	2007/10		Equipamentos Diversos	0102 070115	O	100				01/2007	12/2027	50,00	210,00	260,00	305,20	0,00	305,20	0,00	54,00
01	111	2007/16		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	0102 07011002	O	100				01/2007	01/2027	50,00	210,00	260,00	699,87	0,00	699,87	0,00	72,91
01	111	2016/11		Modernização e Capacitação da Administração Pública																
01	111	2016/11	7	Site autárquico	0102 070108	O					06/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15	Balcão Único de Atendimento																
01	111	2016/11	15/1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15/2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2016/11	15/3	Aquisição de mobiliário	0102 070109	O					01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2017/1		Aquisição e rep. equipamento básico	0102 07011002	O	100				01/2017	12/2027	650,00	210,00	860,00	1 858,87	611,17	2 470,04	94,03	90,85
01	111	2017/2		Locação Financeira de Material de Transporte	0102 070205	O	100				01/2017	12/2027	40 122,00	164 542,00	204 664,00	97 625,39	39 909,00	137 534,39	99,47	45,50
01	111	2018/8		Aquisição e rep. equipamento administrativo	0102 070109	O	100				09/2018	12/2027	1 040,00	210,00	1 250,00	862,60	646,69	1 509,29	62,18	71,44
											Totais do Programa 111:		121 200,00	361 509,00	482 709,00	283 206,98	112 264,00	395 470,98	92,63	51,63
01	120			Segurança e Ordem Pública																
01	120	2002/10		Obras de Conservação Inst. GNR	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	1 120,00	410,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 120:		1 120,00	410,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121			Protecção Civil e luta contra incêndios																
01	121	2002/11		Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil																

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01	121			Protecção Civil e luta contra incêndios																
01	121	2002/11	1	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	3 347,50	0,00	3 347,50	0,00	61,45
												Totais do Programa 121:	50,00	2 050,00	2 100,00	3 347,50	0,00	3 347,50	0,00	61,45
												Totais do Objetivo 01:	122 370,00	363 969,00	486 339,00	286 554,48	112 264,00	398 818,48	91,74	51,60

265

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	211			Ensino não Superior																
02	211	2005/19		Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2005	12/2027	350,00	210,00	560,00	9 144,19	350,00	9 494,19	100,00	97,84
02	211	2008/1		Comissão Protecção Crianças e Jovens																
02	211	2008/1	1	Aquisição e rep. de Equipamentos	0102 070109	O	100				01/2008	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	2 662,00	0,00	2 662,00	0,00	55,90
02	211	2008/1	2	Aquisição e Rep. de Hardware	0102 070107	O	100				01/2008	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	2 819,40	0,00	2 819,40	0,00	57,31
02	211	2008/1	3	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2008	12/2027	50,00	1 030,00	1 080,00	383,25	0,00	383,25	0,00	26,19
02	211	2008/17		Aquisição de Equipamento Informático Escolas																
02	211	2008/17	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O	100				09/2008	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 823,53	0,00	3 823,53	0,00	93,63
02	211	2008/17	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				09/2008	12/2027	52,00	2 050,00	2 102,00	3 362,59	0,00	3 362,59	0,00	61,53
02	211	2012/1		Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	0102 07010305	E	100				01/2012	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2018/7		Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	0102 07010305	O	100				01/2018	12/2027	29 031,00	2 050,00	31 081,00	29 059,52	28 461,00	57 520,52	98,04	95,64
02	211	2020/5		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																
02	211	2020/5	1	Aquisição de Hardware	0102 070107	O	15		85		06/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	12 054,00	0,00	12 054,00	0,00	97,89
										Totais do Programa 211:			29 733,00	10 070,00	39 803,00	63 308,48	28 811,00	92 119,48	96,90	89,34
02	221			Serviços Individuais de Saúde																
02	221	2002/15		Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	0102 07010301	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	232,73	0,00	232,73	0,00	33,60
										Totais do Programa 221:			50,00	410,00	460,00	232,73	0,00	232,73	0,00	33,60
02	232			Acção Social																
02	232	2016/4		Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	0102 07010307	E	100				01/2016	12/2023	228,00	66 250,00	66 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2017/8		Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				04/2017	12/2027	320,00	2 050,00	2 370,00	11 158,22	0,00	11 158,22	0,00	82,48
										Totais do Programa 232:			548,00	68 300,00	68 848,00	11 158,22	0,00	11 158,22	0,00	13,95
02	241			Habitação																
02	241	2002/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2002/19		Aquisição de Habitação	0102 07010202	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	179 480,00	0,00	179 480,00	0,00	99,86
02	241	2002/20		Construção de Habitação Social	0102 07010201	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	950,00	0,00	950,00	0,00	78,51
02	241	2002/22		Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	0102 07010203	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	2 964,10	0,00	2 964,10	0,00	91,94
02	241	2018/3		Reabilitação Habitação social (PAICD)																
02	241	2018/3	3	Reabilitação de diversos imóveis	0102 07010203	E	15		85		01/2018	12/2027	41 750,00	351 663,00	393 413,00	49 750,02	40 721,24	90 471,26	97,54	20,41
02	241	2022/5		Estratégia Local de Habitação																
02	241	2022/5	1	Reabilitação de imóveis	0102 07010203	E			100		01/2022	12/2023	50,00	3 863 530,00	3 863 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2022/5	2	Aquisição e reabilitação de imóveis																
02	241	2022/5	2/1	Aquisição	0102 07010202	O			100		01/2022	12/2023	50,00	545 160,00	545 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2022/5	2/2	Reabilitação	0102 07010203	E			100		01/2022	12/2023	50,00	1 327 854,00	1 327 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 241:			42 100,00	6 089 047,00	6 131 147,00	233 144,12	40 721,24	273 865,36	96,73	4,30

266

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execucao Anual (%)	Nível Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	242			Ordenamento do Território																
02	242	2003/9		Planeamento Urbanístico																
02	242	2003/9	1	Revisão do PDM, de Cuba	0102 070113	O	100				01/2003	12/2022	13 239,00	0,00	13 239,00	115 596,00	12 238,50	127 834,50	92,44	99,22
02	242	2003/9	2	Plano Estratégico p/ Concelho	0102 070113	O	100				01/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	8 610,00	0,00	8 610,00	0,00	97,07
02	242	2019/1		Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	0102 070113	O	100				01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	11 685,00	0,00	11 685,00	0,00	99,57
02	242	2019/2		Plano do PU da Vila de Cuba	0102 070113	O	100				01/2019	01/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242	2019/11		Projetos de Requalificação Urnanistica																
02	242	2019/11	1	Projetos de Arquitetura	0102 070115	O	100				01/2019	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242	2019/11	2	Projetos de Especialidade	0102 070115	O	100				01/2019	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	6 125,40	0,00	6 125,40	0,00	23,14
										Totais do Programa 242:			13 489,00	41 020,00	54 509,00	142 016,40	12 238,50	154 254,90	90,73	78,49
02	243			Saneamento																
02	243	2002/25		Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	0102 07030302	O	100				01/2002	12/2027	50,00	4 100,00	4 150,00	42 178,27	0,00	42 178,27	0,00	91,04
02	243	2002/26		Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	21 090,83	0,00	21 090,83	0,00	90,94
02	243	2002/27		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	50,00	1 230,00	1 280,00	1 937,88	0,00	1 937,88	0,00	60,22
02	243	2016/1		Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	0102 07030303	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 243:			200,00	7 590,00	7 790,00	65 206,98	0,00	65 206,98	0,00	89,33
02	244			Abastecimento de Água																
02	244	2002/28		Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	0102 07030307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	32 893,26	0,00	32 893,26	0,00	94,00
02	244	2002/29		Recuperação Fontanários Concelho	0102 07010413	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2002/31		Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2022	16 783,00	0,00	16 783,00	111 285,46	15 411,00	126 696,46	91,83	98,93
02	244	2002/32		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100				01/2002	12/2027	100,00	1 230,00	1 330,00	2 292,51	0,00	2 292,51	0,00	63,29
02	244	2003/3		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2003	12/2027	50,00	820,00	870,00	10 379,60	0,00	10 379,60	0,00	92,27
02	244	2016/3		Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público																
02	244	2016/3	1	Construções de condutas	0102 07030307	E	60		40		01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	81 354,97	0,00	81 354,97	0,00	99,68
02	244	2016/3	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	60		40		01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	7 789,59	0,00	7 789,59	0,00	96,77
02	244	2016/3	3	Aquisição de Hardware	0102 070107	O	60		40		01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 180,80	0,00	1 180,80	0,00	81,95
02	244	2016/3	4	Aquisição de Software	0102 070108	O	60		40		01/2020	12/2027	4 250,00	210,00	4 460,00	1 070,10	0,00	1 070,10	0,00	19,35
										Totais do Programa 244:			21 433,00	5 150,00	26 583,00	248 246,29	15 411,00	263 657,29	71,90	95,93
02	245			Residuos Sólidos																
02	245	2002/33		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010601	O	100				01/2002	12/2022	17 300,00	0,00	17 300,00	103 794,82	17 171,12	120 965,94	99,26	99,89
02	245	2003/6		Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100				01/2003	12/2027	50,00	6 150,00	6 200,00	44 160,05	0,00	44 160,05	0,00	87,69
										Totais do Programa 245:			17 350,00	6 150,00	23 500,00	147 954,87	17 171,12	165 125,99	98,97	96,31
02	246			Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza																
02	246	2002/35		Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	0102 07030312	O	100				01/2002	12/2027	50,00	20 303,00	20 353,00	23 071,09	0,00	23 071,09	0,00	53,13

267

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	246			Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza																
02	246	2002/36		Construção, Cons. de Sanitários Públicos	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	10 150,00	10 200,00	9 296,02	0,00	9 296,02	0,00	47,68
02	246	2002/37		Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	0102 07030313	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	15 848,70	0,00	15 848,70	0,00	88,30
02	246	2002/38		Obras de Beneficiação Ermidas Concelho																
02	246	2002/38	1	Arranjos Paisagisticos	0102 07010405	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	187,60	0,00	187,60	0,00	41,91
02	246	2002/38	2	Pavimentação	0102 07010401	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2002/38	3	Electrificação	0102 07010404	E	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	12 058,42	0,00	12 058,42	0,00	97,89
02	246	2018/2		Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	0102 07010307	E	100				01/2018	12/2023	4 910,00	109 000,00	113 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2019/7		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				01/2019	12/2027	50,00	10 250,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2019/9		Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	0102 07030312	O	100				01/2019	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2021/1		Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	0102 07030312	O	100				01/2021	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 246:			5 360,00	152 593,00	157 953,00	60 461,83	0,00	60 461,83	0,00	27,68
02	251			Cultura																
02	251	2002/41		Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal																
02	251	2002/41	1	Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	1 021,00	4 388,00	5 409,00	74 574,74	145,30	74 720,04	14,23	93,42
02	251	2002/41	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	28 432,45	0,00	28 432,45	0,00	98,41
02	251	2002/41	3	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	100				01/2002	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	6 197,88	107,01	6 304,89	53,51	87,35
02	251	2002/41	4	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				01/2003	12/2027	50,00	820,00	870,00	2 714,84	0,00	2 714,84	0,00	75,73
02	251	2002/41	5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				04/2019	12/2027	50,00	410,00	460,00	173,97	0,00	173,97	0,00	27,44
02	251	2002/43		Obras Conservação Centros Culturais Conc.	0102 07010302	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	123 875,54	0,00	123 875,54	0,00	98,33
02	251	2002/44		Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento																
02	251	2002/44	1	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2026	8 720,00	0,00	8 720,00	89 256,82	6 484,06	95 740,88	74,36	97,72
02	251	2002/44	2	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	7 432,00	2 050,00	9 482,00	23 129,67	7 139,31	30 268,98	96,06	92,82
02	251	2002/44	3	Aquisição de Equipamento de projeção digital de Cinema,video,imagem	0102 07011002	O	15	85			09/2002	12/2002	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2002/45		Aquisição, Reparação de Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	195 981,50	0,00	195 981,50	0,00	98,94
02	251	2009/3		Casa Escritor Fialho de Almeida																
02	251	2009/3	1	Custos c/ Projectos	0102 070115	O	15	85			01/2009	12/2027	50,00	210,00	260,00	917,08	0,00	917,08	0,00	77,91
02	251	2009/3	2	Reabilitação do Edificio	0102 07010301	E	15	85			01/2009	12/2022	17 530,00	0,00	17 530,00	783 309,49	15 346,74	798 656,23	87,55	99,73
02	251	2009/3	5	Aquisição de equipamentos audiovisuais	0102 07011002	O	15	85			06/2022	12/2022	24 598,00	0,00	24 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2009/3	6	Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O	15	85			06/2022	12/2022	12 534,00	0,00	12 534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2009/4		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2009	12/2027	50,00	410,00	460,00	3 048,75	0,00	3 048,75	0,00	86,89
02	251	2018/4		Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)																
02	251	2018/4	1	Centro Cultural de Vila Alva	0102 07010302	E	8	42	50		01/2018	12/2022	52 674,00	0,00	52 674,00	0,00	24 650,25	24 650,25	46,80	46,80
02	251	2018/4	2	Centro Polivalente de Vila Ruiva	0102 07010302	E	15	85			01/2018	12/2022	13 472,00	0,00	13 472,00	173 129,31	3 101,41	176 230,72	23,02	94,44

268

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2018/4	3	Aquisicao de projetos	0102 070115	O	15		85		01/2020	12/2022	6 765,00	0,00	6 765,00	23 619,70	0,00	23 619,70	0,00	77,74
										Totais do Programa 251:			145 346,00	13 618,00	158 964,00	1 528 361,74	56 974,08	1 585 335,82	39,20	93,96
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2002/50		Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	0102 07030305	O	100				01/2002	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	41 140,82	0,00	41 140,82	0,00	95,14
02	252	2002/53		Aquisição e Reparação Maq. Equipamento																
02	252	2002/53	1	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	9 555,00	30 819,00	40 374,00	181 579,44	7 196,61	188 776,05	75,32	85,05
02	252	2002/53	2	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				01/2002	12/2027	70,00	6 030,00	6 100,00	8 461,28	0,00	8 461,28	0,00	58,11
02	252	2003/7		Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos																
02	252	2003/7	1	Cobertos	0102 07010302	O	100				01/2003	12/2027	1 500,00	2 050,00	3 550,00	25 328,31	1 456,69	26 785,00	97,11	92,75
02	252	2003/7	2	Descobertas	0102 07010406	E	100				01/2003	12/2027	106,00	20 300,00	20 406,00	196 409,22	0,00	196 409,22	0,00	90,59
02	252	2003/8		Remodelação do Jardim dos Combatentes																
02	252	2003/8	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E	6		34	60	01/2003	12/2022	125 672,00	0,00	125 672,00	105 495,02	61 143,25	166 638,27	48,65	72,09
02	252	2003/8	2	Electrificação	0102 07030304	E	6		34	60	01/2003	12/2022	4 061,00	0,00	4 061,00	26 366,50	0,00	26 366,50	0,00	86,65
02	252	2003/8	3	Arruamentos	0102 07030301	E	6		34	60	01/2003	12/2022	50,00	0,00	50,00	11 395,00	0,00	11 395,00	0,00	99,56
02	252	2003/8	4	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O	6		34	60	01/2003	12/2022	50,00	0,00	50,00	1 228,77	0,00	1 228,77	0,00	96,09
02	252	2003/8	5	Beneficiação de Habitações	0102 07010201	E	6		34	60	01/2020	12/2022	98 821,00	0,00	98 821,00	107 524,75	98 820,53	206 345,28	100,00	100,00
02	252	2003/8	6	Beneficiação de Cafetaria e Sanitários	0102 07010307	E	6		34	60	01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2003/8	7	Aquisicao de projetos	0102 070115	O	6		34	60	01/2003	12/2022	615,00	0,00	615,00	16 605,00	0,00	16 605,00	0,00	96,43
02	252	2004/4		Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	0102 07030305	O	100				01/2004	12/2027	50,00	20 507,00	20 557,00	23 962,54	0,00	23 962,54	0,00	53,82
02	252	2009/5		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100				01/2009	12/2027	120,00	2 540,00	2 660,00	6 349,21	65,19	6 414,40	54,33	71,20
02	252	2019/4		Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	0102 07010302	E					01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	149 627,68	0,00	149 627,68	0,00	99,97
02	252	2020/1		Construção do Jardim de Albergaria dos Fusos																
02	252	2020/1	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	2	Electrificação	0102 07030304	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	3	Arruamentos	0102 07030301	E	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	4	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2023	50,00	37 500,00	37 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/1	5	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				01/2022	12/2022	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/2		Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	0102 07010406	E	100				01/2020	12/2026	50,00	0,00	50,00	142 431,71	0,00	142 431,71	0,00	99,96
02	252	2020/4		Requalificacao do Largo da Praca de Faro Alentejo																
02	252	2020/4	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	2	Eletrificacao	0102 07030304	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	3	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2020	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2020/4	4	Aquisicao de Equipamentos	0102 07011002	A	100				01/2020	12/2023	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

269

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2022/1		Requalificação Jardim Largo da República,em Vila ruiva																
02	252	2022/1	1	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	2	Eletrificação	0102 07030304	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	3	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2022	12/2024	50,00	5 000,00	5 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2022/1	4	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	A	100				01/2022	12/2024	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 252:	241 520,00	294 296,00	535 816,00	1 043 905,25	168 682,27	1 212 587,52	69,84	76,76
												Totais do Objetivo 02:	517 129,00	6 688 244,00	7 205 373,00	3 543 996,91	340 009,21	3 884 006,12	65,75	36,13

270

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	310			Agricultura,Pecuária,Sivicultura,Caça e Pesca																
03	310	2002/56		Caminhos Agrícolas,Rurais e Vicinais																
03	310	2002/56	1	Construção, Manutenção e Beneficiação-Obras Ad. Directa	0102 07030308	O	100				01/2002	12/2027	208,00	14 385,00	14 593,00	25 743,75	0,00	25 743,75	0,00	63,82
03	310	2002/56	2	Const., Manutenção e Beneficiação-Obras Empreitada	0102 07030308	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 310:			258,00	14 795,00	15 053,00	25 743,75	0,00	25 743,75	0,00	63,10
03	320			Indústria e Energia																
03	320	2002/59		Iluminação Pública do Concelho Cuba																
03	320	2002/59	1	Ampliação,Reforço e Modernização	0102 07030304	E	100				01/2002	12/2027	50,00	20 300,00	20 350,00	201 784,70	0,00	201 784,70	0,00	90,84
03	320	2011/2		Aquisição de Painéis Solares	0102 07011002	O	100				01/2011	12/2025	80,00	71 400,00	71 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2017/7		Locação de equipamentos	0102 070207	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2022/6		Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	0102 070101	O	100				01/2022	12/2023	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 320:			180,00	151 910,00	152 090,00	201 784,70	0,00	201 784,70	0,00	57,02
03	331			Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviário																
03	331	2002/60		Construção,Beneficiação Arruamentos Conc.																
03	331	2002/60	1	Arruamentos Administração Directa	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	7 183,00	15 851,00	23 034,00	319 225,67	7 183,00	326 408,67	100,00	95,37
03	331	2002/60	2	Arruamentos-Empreitada	0102 07030301	E	100				01/2002	12/2027	61 125,00	20 303,00	81 428,00	332 625,30	54 622,95	387 248,25	89,36	93,53
03	331	2002/61		Estradas e Caminhos Municipais																
03	331	2002/61	1	Construção,Reabilitação e Conservação	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	38 564,00	20 303,00	58 867,00	248 069,38	21 581,20	269 650,58	55,96	87,85
03	331	2002/61	3	Construção,Reab. e Conservação(empreitada)	0102 07030301	O	100				01/2017	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	191 115,00	0,00	191 115,00	0,00	98,91
03	331	2002/64		Sinalização Viária	0102 07010409	O	100				01/2002	12/2022	6 466,00	0,00	6 466,00	55 991,24	5 932,06	61 923,30	91,74	99,15
03	331	2002/65		Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	54 603,71	0,00	54 603,71	0,00	99,16
03	331	2002/66		Aquisição, Reparação Material Transporte	0102 07010602	O	100				01/2002	12/2022	35 650,00	0,00	35 650,00	49 265,46	18 450,00	67 715,46	51,75	79,74
03	331	2002/74		Beneficiação,Man.Rede Nacional/Regional																
03	331	2002/74	1	Administração Directa	0102 07030301	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	8 672,25	0,00	8 672,25	0,00	94,96
03	331	2002/74	2	Empreitadas	0102 07030301	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	81 050,31	0,00	81 050,31	0,00	99,44
03	331	2004/14		Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	0102 07011002	O	100				01/2004	12/2022	20 376,00	0,00	20 376,00	58 655,24	17 280,47	75 935,71	84,81	96,08
03	331	2005/20		Aquisição Terrenos	0102 070101	O	100				05/2005	12/2023	50,00	52 500,00	52 550,00	27 580,00	0,00	27 580,00	0,00	34,42
03	331	2014/3		Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	0102 07030301	E	11		80	9	01/2015	12/2022	195 314,00	0,00	195 314,00	831 829,10	190 886,45	1 022 715,55	97,73	99,57
03	331	2015/3		Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	0102 070115	O	11		80	9	01/2015	12/2022	1 114,00	0,00	1 114,00	21 033,00	1 107,00	22 140,00	99,37	99,97
03	331	2019/12		Reabilitação da Estrada da Circunvalação																
03	331	2019/12	1	Rede de Águas	0102 07030307	E	6		44	50	01/2019	12/2022	14 361,00	0,00	14 361,00	75 132,05	14 310,00	89 442,05	99,64	99,94
03	331	2019/12	2	Rede de Esgotos	0102 07030302	E	6		44	50	01/2019	12/2022	96,00	0,00	96,00	97 787,52	0,00	97 787,52	0,00	99,90
03	331	2019/12	3	Arruamentos	0102 07030301	E	6		44	50	01/2019	12/2022	3 946,00	0,00	3 946,00	227 081,92	3 945,11	231 027,03	99,98	100,00

271

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	331			Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviário																
03	331	2019/12	4	Eletricidade e Telecomunicações	0102 07030304	E	6		44	50	01/2019	12/2022	2 594,00	0,00	2 594,00	46 740,85	0,00	46 740,85	0,00	94,74
03	331	2019/12	5	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E	6		44	50	01/2019	12/2022	53,00	0,00	53,00	32 231,36	0,00	32 231,36	0,00	99,84
03	331	2019/13		Reabilitação da Rua 1º de Maio																
03	331	2019/13	1	Rede de Águas	0102 07030307	E	3		54	43	01/2019	12/2022	17 124,00	0,00	17 124,00	3 757,70	14 867,69	18 625,39	86,82	89,19
03	331	2019/13	2	Rede de Esgotos	0102 07030302	E	3		54	43	01/2019	12/2022	2 317,00	0,00	2 317,00	31 268,94	0,00	31 268,94	0,00	93,10
03	331	2019/13	3	Arruamentos	0102 07030301	E	3		54	43	01/2019	12/2022	176 949,00	0,00	176 949,00	51 308,01	174 333,88	225 641,89	98,52	98,85
03	331	2019/13	4	Eletricidade	0102 07030304	E	3		54	43	01/2019	12/2022	4 076,00	0,00	4 076,00	8 303,51	2 404,08	10 707,59	58,98	86,49
03	331	2019/13	5	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E	3		54	43	01/2019	12/2022	3 404,00	0,00	3 404,00	32 289,72	3 403,42	35 693,14	99,98	100,00
03	331	2019/13	6	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	E	3		54	43	01/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	128 836,24	0,00	128 836,24	0,00	99,96
03	331	2019/14		Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	0102 070115	O	3		54	43	04/2019	12/2022	50,00	0,00	50,00	18 450,00	0,00	18 450,00	0,00	99,73
03	331	2021/2		Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	0102 07030301	E	15		85		01/2021	12/2024	50,00	600 000,00	600 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 331:		591 112,00	712 237,00	1 303 349,00	3 032 903,48	530 307,31	3 563 210,79	89,71	82,17
03	341			Mercados e Feiras																
03	341	2002/67		Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	0102 07010303	O	100				01/2002	12/2027	210,00	860,00	1 070,00	9 351,78	0,00	9 351,78	0,00	89,73
03	341	2002/68		Obras de Conservação,Benef.Recinto da Feira																
03	341	2002/68	1	Obras Administração Directa	0102 07010401	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	32 226,27	0,00	32 226,27	0,00	98,59
03	341	2002/68	2	Obras Empreitada	0102 07010401	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	4 261,40	0,00	4 261,40	0,00	90,26
03	341	2008/7		Praça de Toiros																
03	341	2008/7	3	Beneficiação e Conservação	0102 07010302	O	100				01/2008	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2014/4		Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	0102 070115	O	100				01/1900	01/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2022/3		Reabilitação de um Edificio para Mercado Municipal																
03	341	2022/3	1	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	15		85		01/2022	12/2023	50,00	100 000,00	100 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2022/3	2	Reabilitação de imóvel	0102 07010303	E	15		85		01/2022	12/2024	50,00	630 000,00	630 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 341:		510,00	732 300,00	732 810,00	45 839,45	0,00	45 839,45	0,00	5,89
03	342			Turismo																
03	342	2002/69		Aquisição,Beneficiação,Rest.Imóveis Int.Turístico																
03	342	2002/69	1	Obras de Conservação e Benef. Adega Arrufa	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 008,60	0,00	1 008,60	0,00	79,50
03	342	2002/69	2	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2002/69	3	Posto de Turismo	0102 07010307	O	100				01/2015	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2003/10		Aquisição e Reparação Material Informático																
03	342	2003/10	1	Aquisição, Reparação de Hardware	0102 070107	O	100				09/2003	12/2027	150,00	820,00	970,00	4 294,10	0,00	4 294,10	0,00	81,57
03	342	2003/10	2	Aquisição de Software	0102 070108	O	100				09/2003	12/2027	50,00	210,00	260,00	605,78	0,00	605,78	0,00	69,97
03	342	2003/10	3	Aquisição e Reparação Maq. e Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2004	12/2027	50,00	410,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

272

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	342			Turismo																
03	342	2005/22		Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				05/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 727,84	0,00	3 727,84	0,00	93,48
03	342	2015/4		Praia Fluvial (Ecoparque do Alentejo Central)																
03	342	2015/4	1	Recuperação Edificio	0102 07010203	O			56	44	01/2015	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2015/4	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O			56	44	01/2015	12/2022	84 204,00	0,00	84 204,00	61 897,24	82 295,84	144 193,08	97,73	98,69
03	342	2015/4	3	Construção praia	0102 07030313	E			56	44	01/2015	12/2022	12 325,00	0,00	12 325,00	51 732,02	12 274,20	64 006,22	99,59	99,92
03	342	2015/4	4	Infraestruturas exteriores	0102 07030313	E			56	44	01/2019	12/2022	363 927,00	0,00	363 927,00	80 816,84	337 813,81	418 630,65	92,82	94,13
03	342	2015/4	5	Aquisição de sinalética	0102 07010409	O			56	44	01/2015	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/5		Projeto de Especialidades do Ecopark	0102 070115	O			70	30	01/2019	12/2022	1 006,00	0,00	1 006,00	19 013,84	0,00	19 013,84	0,00	94,97
03	342	2019/6		Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	0102 070115	O	20		80		01/2019	12/2023	50,00	2 000,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8		Reabilitação da Taberna do Canhoto																
03	342	2019/8	1	Obras de Construção	0102 07010307	E	20		80		01/2019	12/2023	50,00	240 000,00	240 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8	2	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	60 000,00	60 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8	3	Aquisição de Mobiliário	0102 070109	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2019/8	4	Aquisição de Sinalética	0102 07010409	O	20		80		01/2020	12/2023	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2022/4		Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	0102 07010409	O	100				01/2022	12/2023	50,00	30 000,00	30 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 342:	462 312,00	334 480,00	796 792,00	223 096,26	432 383,85	655 480,11	93,53	64,27
												Totais do Objetivo 03:	1 054 372,00	1 945 722,00	3 000 094,00	3 529 367,64	962 691,16	4 492 058,80	91,30	68,80

273

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES																
04	430			Diversas Não Especificadas																
04	430	2002/73		Eq, não Autárquico Interesse p/ Municipio																
04	430	2002/73	1	Reparação, Valorização Imóveis-Ad. Directa	0102 07010307	O	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	14 591,65	0,00	14 591,65	0,00	96,94
04	430	2002/73	2	Reparação,Valorização Imóveis -Empreitada	0102 07010307	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	455 709,72	0,00	455 709,72	0,00	99,90
04	430	2002/75		Remodelação Paços do Concelho	0102 07010301	E	100				01/2002	12/2027	50,00	410,00	460,00	30 372,03	0,00	30 372,03	0,00	98,51
04	430	2004/10		Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	0102 07010301	O	100				01/2004	12/2027	50,00	2 050,00	2 100,00	17 718,16	0,00	17 718,16	0,00	89,40
04	430	2005/6		Arquivo Municipal																
04	430	2005/6	1	Aquisição de Equipamento	0102 070109	O	100				01/2005	12/2027	2 120,00	410,00	2 530,00	7 028,13	1 722,00	8 750,13	81,23	91,55
04	430	2005/6	2	Custos com Projecto	0102 070115	O	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	3	Obras de Beneficiação e Conservação	0102 07010307	E	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	4	Aquisicao de Hardware	0102 070107	O					01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/6	5	Aquisicao de Software	0102 070108	O					01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	13 542,30	0,00	13 542,30	0,00	98,12
04	430	2005/9		Reabilitação Lavadouros Municipais																
04	430	2005/9	1	Obras de Conservação- Administração Directa	0102 07010413	O	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/9	2	Obras de Conservação-Empreitada	0102 07010413	E	100				01/2005	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2005/9	3	Custos com projetos	0102 070115	O	100				01/2022	12/2023	50,00	10 000,00	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5		Requalificação da entrada de Vila Alva																
04	430	2015/5	1	Arruamentos	0102 07030301	O	100				01/2015	12/2027	51,00	704,00	755,00	11 168,24	0,00	11 168,24	0,00	93,67
04	430	2015/5	2	Iluminação	0102 07030304	E	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	3 375,61	0,00	3 375,61	0,00	92,85
04	430	2015/6		Requalificação da entrada de Vila Ruiva																
04	430	2015/6	1	Arruamentos	0102 07030301	O	100				01/2015	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	36 006,10	0,00	36 006,10	0,00	87,70
04	430	2015/6	2	Iluminação	0102 07030304	O	100				01/2015	12/2023	50,00	5 000,00	5 050,00	1 728,19	0,00	1 728,19	0,00	25,50
04	430	2020/3		Requalificação da entrada de Albergaria dos Fusos																
04	430	2020/3	1	Arruamentos	0102 07030301	A	100				01/2020	12/2023	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2020/3	2	Iluminação	0102 07030304	A	100				01/2020	12/2023	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2020/3	3	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

274

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES																
04	430			Diversas Não Especificadas																
04	430	2022/7		Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O	100				12/2022	12/2022	106,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 430:	3 027,00	35 864,00	38 891,00	591 240,13	1 722,00	592 962,13	56,89	94,10
												Totais do Objetivo 04:	3 027,00	35 864,00	38 891,00	591 240,13	1 722,00	592 962,13	56,89	94,10
												Total Geral:	1 696 898,00	9 033 799,00	10 730 697,00	7 951 159,16	1 416 686,37	9 367 845,53	83,49	50,14

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

275

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01	111			Administração Geral																
01	111	2002/5007		Comemorações do 25 de Abril																
01	111	2002/5007	1	Fogo de Artificio	0102 020103	O	100				01/2002	12/2027	2 460,00	4 100,00	6 560,00	31 681,91	2 460,00	34 141,91	100,00	89,28
01	111	2002/5007	2	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	2 165,00	10 516,00	12 681,00	47 807,77	2 164,72	49 972,49	99,99	82,61
01	111	2002/5007	3	Aquisição Bens não Duradouros	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	1 407,00	4 510,00	5 917,00	24 782,48	843,89	25 626,37	59,98	83,47
01	111	2002/5007	6	Locação de bens	0102 020208	O	100				04/2014	12/2027	650,00	2 663,00	3 313,00	4 424,31	0,00	4 424,31	0,00	57,18
01	111	2011/5002		Jantar de Natal																
01	111	2011/5002	1	Aquisição de Bens p/ confecção	0102 020106	O	100				01/2011	12/2027	150,00	2 663,00	2 813,00	3 099,37	0,00	3 099,37	0,00	52,42
01	111	2011/5002	2	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				01/2011	12/2027	2 680,00	5 887,00	8 567,00	9 177,68	1 050,96	10 228,64	39,21	57,64
01	111	2011/5002	3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2011	12/2027	2 750,00	1 230,00	3 980,00	1 568,55	2 395,00	3 963,55	87,09	71,43
01	111	2011/5002	5	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2016	12/2027	3 100,00	10 090,00	13 190,00	6 847,79	0,00	6 847,79	0,00	34,17
01	111	2014/5010		Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	0102 020219	O	100				01/2014	12/2027	20 644,00	164 546,00	185 190,00	0,00	20 635,71	20 635,71	99,96	11,14
01	111	2014/5011		Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	150,00	610,00	760,00	1 284,00	0,00	1 284,00	0,00	62,82
01	111	2014/5012		Prestação de serviços -registo do dominio do site	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	100,00	410,00	510,00	166,05	0,00	166,05	0,00	24,56
01	111	2014/5013		Prestação de serviços de auditoria	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	9 171,00	210,00	9 381,00	72 225,60	6 420,60	78 646,20	70,01	96,37
											Totais do Programa 111:		45 427,00	207 435,00	252 862,00	203 065,51	35 970,88	239 036,39	79,18	52,43
01	121			Protecção Civil e luta contra incêndios																
01	121	2002/5009		Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	43 695,00	111 826,00	155 521,00	224 024,54	43 693,35	267 717,89	100,00	70,54
01	121	2002/5010		Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	105 593,00	424 545,00	530 138,00	715 035,57	89 099,99	804 135,56	84,38	64,58
01	121	2020/5008		Fundo de Emergência COVID-19																
01	121	2020/5008	1	Aquisição de material de limpeza e higiene	0102 020104	O	100				01/2020	12/2027	1 681,00	6 417,00	8 098,00	17 912,25	1 639,11	19 551,36	97,51	75,17
01	121	2020/5008	2	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				01/2020	12/2027	4 782,00	2 500,00	7 282,00	27 134,38	4 758,10	31 892,48	99,50	92,67
01	121	2020/5008	3	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O	100				01/2020	12/2027	688,00	210,00	898,00	8 228,87	637,40	8 866,27	92,65	97,14
01	121	2020/5008	4	Aquisição de ferramentas e utensilios	0102 020117	O	100				01/2020	12/2027	51,00	1 020,00	1 071,00	1 061,37	0,00	1 061,37	0,00	49,77
01	121	2020/5008	7	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2020	12/2027	2 859,00	5 194,00	8 053,00	4 022,57	2 849,28	6 871,85	99,66	56,91
01	121	2020/5008	10	Instalação da ZCAP																
01	121	2020/5008	10/3	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2021	12/2027	279,00	55 193,00	55 472,00	30 527,28	0,00	30 527,28	0,00	35,50
01	121	2020/5008	14	Locação de bens	0102 020208	O	100				08/2021	12/2027	1 850,00	7 566,00	9 416,00	0,00	1 845,00	1 845,00	99,73	19,59
											Totais do Programa 121:		161 478,00	614 471,00	775 949,00	1 027 946,83	144 522,23	1 172 469,06	89,50	65,00
											Totais do Objetivo 01:		206 905,00	821 906,00	1 028 811,00	1 231 012,34	180 493,11	1 411 505,45	87,23	62,46

276

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	211			Ensino não Superior																
02	211	2003/5001		Convivio Comunidade Educativa																
02	211	2003/5001	1	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				01/2003	12/2027	1 400,00	4 100,00	5 500,00	0,00	1 339,30	1 339,30	95,66	24,35
02	211	2003/5001	2	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100				01/2003	12/2027	597,00	210,00	807,00	2 485,50	0,00	2 485,50	0,00	75,49
02	211	2003/5001	5	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O	100				01/2017	12/2027	2 011,00	410,00	2 421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2004/5003		A.T.L																
02	211	2004/5003	1	Custos c/ Consumiveis	0102 020108	O	100				01/2004	12/2027	650,00	2 050,00	2 700,00	5 263,64	259,43	5 523,07	39,91	69,35
02	211	2004/5003	2	Material Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2004	12/2027	0,00	2 050,00	2 050,00	825,50	0,00	825,50	0,00	28,71
02	211	2004/5003	3	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				09/2018	12/2027	330,00	410,00	740,00	285,27	328,59	613,86	99,57	59,87
02	211	2004/5015		Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	0102 040301	O	100				01/2004	12/2027	21 500,00	71 769,00	93 269,00	333 556,72	21 500,00	355 056,72	100,00	83,19
02	211	2007/5004		Comissão Protecção Crianças e Jovens																
02	211	2007/5004	1	Gastos com consumíveis	0102 020108	O	100				01/2007	12/2027	610,00	2 050,00	2 660,00	2 561,43	289,66	2 851,09	47,49	54,60
02	211	2007/5004	2	Comunicações	0102 020209	O	100				01/2007	12/2027	820,00	3 360,00	4 180,00	7 421,48	407,16	7 828,64	49,65	67,48
02	211	2007/5004	3	Aquisições Serviços Diversas	0102 020225	O	100				01/2007	12/2027	1 000,00	4 100,00	5 100,00	1 965,16	0,00	1 965,16	0,00	27,81
02	211	2007/5004	4	Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2007	12/2027	200,00	820,00	1 020,00	730,66	0,00	730,66	0,00	41,74
02	211	2007/5004	5	Aquisição Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O	100				01/2007	12/2027	50,00	210,00	260,00	12,87	0,00	12,87	0,00	4,72
02	211	2007/5004	6	Custos c/ formação	0102 020215	O	100				01/2007	12/2027	150,00	610,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2007/5004	7	Aquisição de artigos p/ oferta	0102 020115	O	100				06/2010	12/2027	50,00	210,00	260,00	494,36	0,00	494,36	0,00	65,53
02	211	2007/5004	8	Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2016	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2007/5004	9	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				04/2016	12/2027	390,00	4 100,00	4 490,00	1 341,39	328,03	1 669,42	84,11	28,63
02	211	2009/5002		Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz																
02	211	2009/5002	1	Transferências Correntes	0102 04010101	O	100				01/2009	12/2027	57 600,00	210,00	57 810,00	216 268,14	57 600,00	273 868,14	100,00	99,92
02	211	2009/5002	2	Transferências Capital	0102 08010101	O	100				01/2009	12/2027	50 050,00	210,00	50 260,00	30 007,40	0,00	30 007,40	0,00	37,38
02	211	2009/5002	3	Subsídios	0102 05010101	O	100				01/2009	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2010/5003		Transferências Correntes Associação de Pais	0102 040701	O	100				06/2010	12/2027	600,00	2 460,00	3 060,00	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	40,70
02	211	2010/5006		Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	0102 080301	O	100				06/2010	12/2027	16 750,00	41 010,00	57 760,00	33 404,00	6 824,24	40 228,24	40,74	44,13
02	211	2020/5004		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																
02	211	2020/5004	1	Estudos e consultadorias	0102 020214	O	15		85		01/2020	12/2027	2 170,00	17 717,00	19 887,00	9 879,60	2 160,00	12 039,60	99,54	40,45
02	211	2020/5004	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	15		85		01/2020	12/2027	173,00	104 055,00	104 228,00	0,00	100,00	100,00	57,80	0,10
02	211	2022/5003		Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba																
02	211	2022/5003	1	Encargos das instalações																
02	211	2022/5003	1/1	Despesas com eletricidade	0102 020201	O	100				04/2022	12/2022	595,00	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	1/2	Despesas com combustiveis	0102 02010201	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	1/3	Despesas com gás	0102 02010299	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

277

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	211			Ensino não Superior																
02	211	2022/5003	1/4	Despesas com comunicações	0102 020209	O	100				04/2022	12/2022	1 468,00	0,00	1 468,00	0,00	1 055,04	1 055,04	71,87	0,00
02	211	2022/5003	1/5	Despesas com conservações	0102 020203	O	100				04/2022	12/2022	430,00	0,00	430,00	0,00	116,85	116,85	27,17	0,00
02	211	2022/5003	1/6	Despesas com artigos higiene e limpeza	0102 020104	O	100				04/2022	12/2022	8 855,00	0,00	8 855,00	0,00	3 595,61	3 595,61	40,61	0,00
02	211	2022/5003	1/7	Despesas com material de escritório	0102 020108	O	100				04/2022	12/2022	2 175,00	0,00	2 175,00	0,00	15,38	15,38	0,71	0,00
02	211	2022/5003	1/8	Despesas bens não duradouros	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	350,00	0,00	350,00	0,00	65,95	65,95	18,84	0,00
02	211	2022/5003	1/9	Despesas com serviços diversos	0102 020225	O	100				04/2022	12/2022	10 505,00	0,00	10 505,00	0,00	8 113,79	8 113,79	77,24	0,00
02	211	2022/5003	1/10	Despesas com locações de bens	0102 020208	O	100				04/2022	12/2022	1 650,00	0,00	1 650,00	0,00	1 109,76	1 109,76	67,26	0,00
02	211	2022/5003	1/11	Despesas assistência técnica	0102 020219	O	100				04/2022	12/2022	1 028,00	0,00	1 028,00	0,00	615,00	615,00	59,82	0,00
02	211	2022/5003	1/12	Aquisição leite escolar	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	1 890,00	0,00	1 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	2	Refeitório da EBI																
02	211	2022/5003	2/1	Despesas com aquisição de bens p/ confeção	0102 020106	O	100				04/2022	12/2022	49 346,00	0,00	49 346,00	0,00	27 880,68	27 880,68	56,50	0,00
02	211	2022/5003	2/2	Despesa com bens não duradouros	0102 020121	O	100				04/2022	12/2022	2 891,00	0,00	2 891,00	0,00	2 273,79	2 273,79	78,65	0,00
02	211	2022/5003	3	Ação social escolar																
02	211	2022/5003	3/1	Apoio às familias	0102 040802	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	4	Transportes escolares																
02	211	2022/5003	4/1	Circuitos especiais	0102 020210	O	100				04/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	5	Conservação de edificios	0102 020203	A	100				04/2022	12/2022	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2022/5003	6	Aquisição materiais conservação edificios	0102 020121	O	100				09/2022	12/2022	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 211:			239 604,00	262 541,00	502 145,00	648 603,12	135 978,26	784 581,38	56,75	68,18
02	212			Serviços Auxiliares Ensino																
02	212	2014/5003		Apoios a estudantes ensino superior	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	28 500,00	107 653,00	136 153,00	190 680,00	28 500,00	219 180,00	100,00	67,06
02	212	2014/5004		Transportes escolares	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	58 687,00	157 787,00	216 474,00	308 875,24	52 672,87	361 548,11	89,75	68,82
02	212	2014/5009		Regime de fruta escolar																
02	212	2014/5009	1	Pré- escolar	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	1 217,00	3 280,00	4 497,00	6 039,08	847,53	6 886,61	69,64	65,36
02	212	2014/5009	2	1º ciclo	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	1 672,00	4 100,00	5 772,00	11 183,41	1 320,02	12 503,43	78,95	73,74
02	212	2019/5006		Programa " Férias Jovens"																
02	212	2019/5006	1	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	100,00	1 640,00	1 740,00	327,43	59,76	387,19	59,76	18,73
02	212	2019/5006	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2019	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	493,40	0,00	493,40	0,00	18,67
02	212	2019/5006	3	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2019	12/2027	40,00	210,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	2019/5006	4	Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2027	225,00	880,00	1 105,00	211,48	219,86	431,34	97,72	32,76
										Totais do Programa 212:			90 541,00	277 600,00	368 141,00	517 810,04	83 620,04	601 430,08	92,36	67,89
02	221			Serviços Individuais de Saúde																
02	221	2008/5001		Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2008	12/2027	100,00	410,00	510,00	600,00	100,00	700,00	100,00	63,06

278

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	221			Serviços Individuais de Saúde																
02	221	2021/5001		Rede de Municípios Saudáveis																
02	221	2021/5001	1	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O	100				01/2021	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	25,01	25,01	50,02	9,62
02	221	2021/5001	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2021	12/2027	2 160,00	210,00	2 370,00	0,00	2 157,42	2 157,42	99,88	91,03
02	221	2021/5001	3	Quotas da rede	0102 06020305	O	100				01/2021	12/2027	1 311,00	2 460,00	3 771,00	0,00	650,36	650,36	49,61	17,25
											Totais do Programa 221:		3 621,00	3 290,00	6 911,00	600,00	2 932,79	3 532,79	80,99	47,03
02	232			Acção Social																
02	232	2014/5002		Programa de Emergência Social																
02	232	2014/5002	2	Apoios diversos âmbito projeto	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	268,00	13 123,00	13 391,00	20 222,42	261,50	20 483,92	97,57	60,94
02	232	2014/5002	3	Apoios diversos de capital no âmbito projeto	0102 080802	O	100				01/2014	12/2027	50,00	3 690,00	3 740,00	12 341,67	0,00	12 341,67	0,00	76,74
02	232	2014/5002	4	Apoios escolares	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	3 300,00	13 323,00	16 623,00	26 200,00	3 210,00	29 410,00	97,27	68,68
02	232	2014/5002	5	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O	100				01/2015	12/2027	14 830,00	210,00	15 040,00	114 661,24	13 310,00	127 971,24	89,75	98,67
02	232	2014/5002	6	Transferências correntes p/ IPSS	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	37 750,00	53 981,00	91 731,00	38 950,00	20 475,00	59 425,00	54,24	45,47
02	232	2014/5005		Projeto S.O.S																
02	232	2014/5005	1	Aquisição bens diversos	0102 020121	O	100				01/2014	12/2027	100,00	2 990,00	3 090,00	6 180,69	0,00	6 180,69	0,00	66,67
02	232	2014/5005	2	Aquisição serviços diversos	0102 020225	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/5005	3	Aquisição de ferramentas	0102 020117	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/5005	4	Aquisição serviços especializados	0102 020220	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2014/5005	5	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2014	12/2027	1 800,00	16 969,00	18 769,00	18 729,56	1 790,13	20 519,69	99,45	54,72
02	232	2014/5014		Projetos do IEFP																
02	232	2014/5014	1	Projetos reinserção social	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	78 389,00	237 859,00	316 248,00	346 919,06	76 884,23	423 803,29	98,08	63,91
02	232	2014/5014	2	Projeto de bolsas de estágio	0102 040802	O	100				01/2014	12/2027	50,00	210,00	260,00	92 036,88	0,00	92 036,88	0,00	99,72
02	232	2018/5004		Comemorações da Semana Sénior																
02	232	2018/5004	1	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				01/2018	12/2027	136,00	1 230,00	1 366,00	2 487,14	135,60	2 622,74	99,71	68,07
02	232	2018/5004	2	Aquisição de serviços diversos	0102 020225	O	100				01/2018	12/2027	2 300,00	35 068,00	37 368,00	6 578,50	0,00	6 578,50	0,00	14,97
02	232	2018/5004	3	Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				01/2018	12/2027	1 993,00	820,00	2 813,00	0,00	1 992,80	1 992,80	99,99	70,84
02	232	2019/5002		Programa Promover os séniores																
02	232	2019/5002	1	Projeto Teleassistência e saúde-"10.000 vidas"																
02	232	2019/5002	1/3	Transferências correntes ANCS	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	9 373,00	38 442,00	47 815,00	8 557,10	9 372,60	17 929,70	100,00	31,81
02	232	2019/5003		Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima																
02	232	2019/5003	3	Transferências correntes (AMC de Moura)	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	1 632,00	8 168,00	9 800,00	3 256,00	880,00	4 136,00	53,92	31,68
02	232	2019/5011		Projeto "Rede Social"																
02	232	2019/5011	3	Plano de desenvolvimento social	0102 020214	O	100				01/2019	12/2027	3 590,00	14 601,00	18 191,00	6 662,50	3 587,50	10 250,00	99,93	41,24
02	232	2020/5003		Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	0102 040701	O	100				01/2020	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

279

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	232			Acção Social																
02	232	2020/5007		PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase																
02	232	2020/50071		Bolsa de Estágio	0102 040802	O					01/2020	12/2027	10 128,00	43 213,00	53 341,00	4 495,47	5 395,04	9 890,51	53,27	17,10
02	232	2020/50072		Despesas com Seguros	0102 020212	O					01/2020	12/2027	50,00	410,00	460,00	166,30	0,00	166,30	0,00	26,55
02	232	2020/50073		Encargos com TSU	0102 0103050202	O					01/2020	12/2027	200,00	10 663,00	10 863,00	785,28	171,96	957,24	85,98	8,22
										Totais do Programa 232:			166 139,00	495 810,00	661 949,00	709 229,81	137 466,36	846 696,17	82,74	61,75
02	244			Abastecimento de Água																
02	244	2018/5001		Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	0102 080102	O					01/2018	12/2027	159 068,00	556 097,00	715 165,00	330 384,06	93 137,00	423 521,06	58,55	40,51
02	244	2022/5001		Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público																
02	244	2022/50011		Estudos e consultadoria	0102 020214	O	100				01/2022	12/2022	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 244:			159 128,00	556 097,00	715 225,00	330 384,06	93 137,00	423 521,06	58,53	40,50
02	245			Residuos Sólidos																
02	245	2002/5028		Custos c/ Tratamento do Lixo	0102 020220	O	100				01/2002	12/2027	275 436,00	637 707,00	913 143,00	1 387 134,68	145 739,74	1 532 874,42	52,91	66,64
										Totais do Programa 245:			275 436,00	637 707,00	913 143,00	1 387 134,68	145 739,74	1 532 874,42	52,91	66,64
02	246			Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza																
02	246	2002/5030		Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	0102 020220	O	100				01/2002	12/2027	6 380,00	28 914,00	35 294,00	39 386,59	2 583,00	41 969,59	40,49	56,20
										Totais do Programa 246:			6 380,00	28 914,00	35 294,00	39 386,59	2 583,00	41 969,59	40,49	56,20
02	251			Cultura																
02	251	2002/5031		Corso Carnavalesco																
02	251	2002/50311		Atribuição de Prémios de Participação	0102 040802	O	100				01/2002	12/2027	1 950,00	27 477,00	29 427,00	131 425,00	1 950,00	133 375,00	100,00	82,92
02	251	2002/50312		Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	5 921,00	18 633,00	24 554,00	38 342,32	5 909,06	44 251,38	99,80	70,36
02	251	2002/50313		Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	22 066,00	25 813,00	47 879,00	104 782,19	22 029,16	126 811,35	99,83	83,07
02	251	2002/50314		Publicidade	0102 020217	O	100				01/2002	12/2027	1 595,00	5 516,00	7 111,00	14 332,90	1 562,10	15 895,00	97,94	74,12
02	251	2002/50315		Locação de bens	0102 020208	O	100				04/2014	12/2027	4 600,00	39 370,00	43 970,00	70 773,73	4 520,25	75 293,98	98,27	65,62
02	251	2002/50316		Atribuição prémios participação coletividades	0102 040701	O	100				09/2014	12/2027	4 675,00	29 219,00	33 894,00	47 675,00	4 600,00	52 275,00	98,40	64,09
02	251	2002/50317		Atribuição prémios participação entidades públicas	0102 04050101	O	100				01/2018	12/2027	50,00	210,00	260,00	200,00	0,00	200,00	0,00	43,48
02	251	2002/50318		Locação de material de transporte	0102 020206	O	100				04/2019	12/2027	50,00	2 870,00	2 920,00	2 937,50	0,00	2 937,50	0,00	50,15
02	251	2002/5035		Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	43 342,00	267 698,00	311 040,00	347 837,06	20 175,00	368 012,06	46,55	55,85
02	251	2009/5007		Feira do Livro																
02	251	2009/50071		Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2009	12/2027	1 870,00	6 643,00	8 513,00	17 121,87	1 762,60	18 884,47	94,26	73,67
02	251	2009/50072		Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2009	12/2027	160,00	210,00	370,00	14 154,39	160,00	14 314,39	100,00	98,55
02	251	2009/50073		Custos com Vigilância	0102 020218	O	100				06/2009	12/2027	582,00	2 758,00	3 340,00	4 943,66	575,20	5 518,86	98,83	66,62
02	251	2009/50074		Despesas c/ Seguros	0102 020212	O	100				06/2010	12/2027	25,00	210,00	235,00	36,37	0,00	36,37	0,00	13,40
02	251	2009/50075		Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O	100				09/2018	12/2027	1 885,00	1 110,00	2 995,00	268,45	919,16	1 187,61	48,76	36,39

N 88

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2009/50076		Ofertas	0102 020115	O	100				04/2022	12/2022	1 241,00	0,00	1 241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/5003		Festival do Caracol																
02	251	2015/50031		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	0,00	12 727,00	12 727,00	56 013,57	0,00	56 013,57	0,00	81,49
02	251	2015/50032		Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2015	12/2027	0,00	20 201,00	20 201,00	56 545,07	0,00	56 545,07	0,00	73,68
02	251	2015/50033		Custo com vigilância	0102 020218	O	100				01/2015	12/2027	0,00	1 536,00	1 536,00	2 384,05	0,00	2 384,05	0,00	60,82
02	251	2015/50034		Despesas c/ seguros	0102 020212	O	100				01/2015	12/2027	0,00	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/50035		Despesas diversas	0102 020121	O	100				04/2016	12/2027	0,00	506,00	506,00	5 865,32	0,00	5 865,32	0,00	92,06
02	251	2015/50036		Despesas com publicidade	0102 020217	O	100				06/2016	12/2027	0,00	748,00	748,00	1 529,81	0,00	1 529,81	0,00	67,16
02	251	2015/5004		Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)																
02	251	2015/50041		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	1 461,24	0,00	1 461,24	0,00	84,89
02	251	2015/50042		Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/50043		Custos com vigilância	0102 020218	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/50044		Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	35,00	0,00	35,00	0,00	11,86
02	251	2015/50045		Aquisição de bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/50046		Transferências correntes p/ associação	0102 040701	O	100				04/2019	12/2027	40 220,00	127 000,00	167 220,00	28 912,27	28 715,75	57 628,02	71,40	29,38
02	251	2016/5001		Atividades da Biblioteca Municipal																
02	251	2016/50011		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	2 105,00	7 811,00	9 916,00	6 398,65	1 684,25	8 082,90	80,01	49,54
02	251	2016/50012		Workshop´s e atelier´s diversos	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	300,00	1 230,00	1 530,00	496,00	0,00	496,00	0,00	24,48
02	251	2016/50013		Exposições e Outras Atividades Culturais	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	300,00	2 050,00	2 350,00	1 136,03	250,00	1 386,03	83,33	39,76
02	251	2016/50014		Seguros	0102 020212	O	100				01/2016	12/2027	50,00	410,00	460,00	311,69	0,00	311,69	0,00	40,39
02	251	2016/50015		Despesas com Beberetes	0102 020121	O	100				01/2016	12/2027	433,00	3 702,00	4 135,00	1 734,51	428,14	2 162,65	98,88	36,85
02	251	2016/5002		Atividades do Centro Cultural																
02	251	2016/50021		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2016	12/2027	7 952,00	32 608,00	40 560,00	48 555,65	7 596,00	56 151,65	95,52	63,01
02	251	2016/50022		Locação de bens	0102 020208	O	100				01/2016	12/2027	50,00	410,00	460,00	11 308,53	0,00	11 308,53	0,00	96,09
02	251	2016/50023		Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2019	12/2027	25,00	210,00	235,00	11 157,02	0,00	11 157,02	0,00	97,94
02	251	2016/50024		Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				04/2019	12/2027	50,00	1 430,00	1 480,00	418,95	0,00	418,95	0,00	22,06
02	251	2017/5002		Programa Jovem Municipal																
02	251	2017/50021		Dia da Juventude																
02	251	2017/50021	1/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2017	12/2027	1 840,00	4 100,00	5 940,00	1 617,17	1 407,90	3 025,07	76,52	40,03
02	251	2017/50021	1/2	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	50,00	1 020,00	1 070,00	1 215,55	0,00	1 215,55	0,00	53,18
02	251	2017/50022		Viagens																
02	251	2017/50022	2/1	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/50023		Ingressos em Festivais																

281

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	251			Cultura																
02	251	2017/50023	1	Locação de material de transporte	0102 020210	O	100				01/2017	12/2027	25,00	210,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/50023	2	Aquisição de Bilhetes	0102 020121	O	100				01/2017	12/2027	50,00	2 460,00	2 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/50024		Atividades Desportivas																
02	251	2017/50024	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2017	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2017/5003		Aluguer de Espaços	0102 020204	O	100				01/2017	12/2027	2 400,00	9 021,00	11 421,00	12 000,00	2 400,00	14 400,00	100,00	61,48
02	251	2019/5005		Dinamização da Casa Fialho de Almeida																
02	251	2019/50051		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2019	12/2027	5 015,00	19 683,00	24 698,00	100,00	4 771,70	4 871,70	95,15	19,65
02	251	2019/50052		Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2027	50,00	820,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2019/50053		Despesas com locações	0102 020208	O	100				04/2022	12/2022	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	1 300,00	1 300,00	97,74	0,00
02	251	2019/50054		Despesas diversas	0102 020121	O	100				01/2019	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	93,38	93,38	93,38	0,00
02	251	2020/5010		Prémio Literário Fialho de Almeida																
02	251	2020/50101		Honorários do Júri	0102 020225	O	100				01/2020	12/2027	115,00	4 570,00	4 685,00	1 115,00	0,00	1 115,00	0,00	19,22
02	251	2020/5011		Edição do livro "Cante e Tabernas"																
02	251	2020/50112		Impressão	0102 020225	O	100				09/2020	12/2022	3 259,00	0,00	3 259,00	2 386,20	3 233,00	5 619,20	99,20	99,54
02	251	2020/50113		CD´s	0102 020121	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2020/5012		Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"																
02	251	2020/50121		Honorários	0102 020225	O	100				09/2020	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	53,76
02	251	2021/5002		Reedição dos livros de Fialho de Almeida																
02	251	2021/50021		Honorários	0102 020225	O	100				01/2021	12/2027	100,00	2 050,00	2 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2021/5003		CD´S grupos corais	0102 020225	O	100				08/2021	12/2022	2 256,00	0,00	2 256,00	1 002,45	0,00	1 002,45	0,00	30,76
											Totais do Programa 251:		158 587,00	687 872,00	846 459,00	1 051 030,17	116 042,65	1 167 072,82	73,17	61,51
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2002/5040		Apoio a Colectividades Desportivas																
02	252	2002/50401		Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	36 925,00	184 443,00	221 368,00	517 431,45	28 975,00	546 406,45	78,47	73,96
02	252	2002/50402		Transferências de Capital	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	9 500,00	19 683,00	29 183,00	75 694,58	4 750,00	80 444,58	50,00	76,70
02	252	2002/5041		Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva																
02	252	2002/50411		Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	136,00	2 050,00	2 186,00	11 862,95	23,40	11 886,35	17,21	84,61
02	252	2002/50412		Aquisições Diversas	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	1 000,00	4 100,00	5 100,00	18 921,01	900,00	19 821,01	90,00	82,52
02	252	2015/5006		Feirinha da Saúde e do Desporto																
02	252	2015/50063		Prémio Drº Carlos Gradiz	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	50,00	8 406,00	8 456,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	33,45
02	252	2015/5008		Prova " Triatlo e Duatlo"																
02	252	2015/50081		Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	50,00	14 353,00	14 403,00	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	39,74
02	252	2015/5009		1ª Corrida São Silvestre																

282

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	252			Desporto, Recreio e Lazer																
02	252	2015/50091		Transferências correntes	0102 040701	O	100				01/2015	12/2027	40,00	2 623,00	2 663,00	3 180,00	0,00	3 180,00	0,00	54,42
											Totais do Programa 252:		47 701,00	235 658,00	283 359,00	640 839,99	34 648,40	675 488,39	72,64	73,09
02	253			Outras Actividades Civicas e Religiosas																
02	253	2002/5044		Apoio a Comissões Fabriqueiras do Concelho																
02	253	2002/50441		Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	11 000,00	52 493,00	63 493,00	126 373,40	10 800,00	137 173,40	98,18	72,25
02	253	2002/50442		Transferências de Capital	0102 080701	O	100				01/2002	12/2027	1 000,00	410,00	1 410,00	8 500,00	1 000,00	9 500,00	100,00	95,86
											Totais do Programa 253:		12 000,00	52 903,00	64 903,00	134 873,40	11 800,00	146 673,40	98,33	73,42
											Totais do Objetivo 02:		1 159 137,00	3 238 392,00	4 397 529,00	5 459 891,86	763 948,24	6 223 840,10	65,91	63,14

283

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	320			Indústria e Energia																
03	320	2017/5004		Locação de Equipamentos	0102 020208	O	100				01/2017	12/2027	71 734,00	349 340,00	421 074,00	220 921,46	44 833,50	265 754,96	62,50	41,40
										Totais do Programa 320:			71 734,00	349 340,00	421 074,00	220 921,46	44 833,50	265 754,96	62,50	41,40
03	331			Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviário																
03	331	2022/5002		Plano Regularização de Trânsito e Estacionamento Vila de Cuba																
03	331	2022/5002	1	Estudos e consultadoria	0102 020214	O	100				01/2022	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 331:			50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341			Mercados e Feiras																
03	341	2002/5050		Feira Anual Setembro																
03	341	2002/5050	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	22 413,00	44 431,00	66 844,00	115 232,62	1 342,73	116 575,35	5,99	64,03
03	341	2002/5050	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	124 182,00	187 911,00	312 093,00	719 997,58	111 954,04	831 951,62	90,15	80,61
03	341	2002/5050	3	Transferências Correntes	0102 040701	O	100				01/2002	12/2027	5 000,00	18 453,00	23 453,00	317 730,00	0,00	317 730,00	0,00	93,13
03	341	2002/5050	4	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2002	12/2027	14 265,00	56 451,00	70 716,00	42 892,20	0,00	42 892,20	0,00	37,75
03	341	2002/5050	5	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2002	12/2027	3 019,00	12 713,00	15 732,00	21 267,72	861,00	22 128,72	28,52	59,81
03	341	2002/5050	6	Despesas c/ Exposições	0102 020216	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	341	2002/5050	7	Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2002	12/2027	109 820,00	228 503,00	338 323,00	482 716,87	5 794,50	488 511,37	5,28	59,50
										Totais do Programa 341:			278 749,00	548 672,00	827 421,00	1 699 836,99	119 952,27	1 819 789,26	43,03	72,01
03	342			Turismo																
03	342	2002/5051		Divulgação Turistica																
03	342	2002/5051	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	377,50	13,06	390,56	26,12	61,26
03	342	2002/5051	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	2 418,68	0,00	2 418,68	0,00	90,29
03	342	2002/5052		Participação em Certames Caracter Temático																
03	342	2002/5052	1	Despesas Diversas	0102 020121	O	100				01/2002	12/2027	165,00	4 370,00	4 535,00	12 405,13	0,00	12 405,13	0,00	73,23
03	342	2002/5052	2	Aquisições de Serviços	0102 020225	O	100				01/2002	12/2027	135,00	7 523,00	7 658,00	9 240,96	0,00	9 240,96	0,00	54,68
03	342	2002/5052	3	Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O	100				01/2002	12/2027	50,00	210,00	260,00	11 300,65	0,00	11 300,65	0,00	97,75
03	342	2002/5052	4	Aluguer de Espaços	0102 020208	O	100				01/2002	12/2027	1 515,00	16 363,00	17 878,00	32 666,50	1 514,02	34 180,52	99,94	67,62
03	342	2002/5052	7	Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				04/2019	12/2027	958,00	2 830,00	3 788,00	998,47	953,25	1 951,72	99,50	40,78
03	342	2015/5012		Locação de espaço-posto de turismo	0102 020204	O					01/2015	12/2027	15 381,00	62 945,00	78 326,00	63 722,09	10 245,20	73 967,29	66,61	52,07
03	342	2019/5007		Feira da Caça,da Pesca e do Mundo Rural																
03	342	2019/5007	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2026	5 000,00	15 226,00	20 226,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	19,82
03	342	2019/5008		Feira " Vila Ruiva Medieval "																
03	342	2019/5008	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2027	0,00	15 000,00	15 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	40,00
03	342	2019/5009		Certame "Provando o Tareco"																
03	342	2019/5009	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2019	12/2027	2 500,00	20 503,00	23 003,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	17,86

284

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	342			Turismo																
03	342	2020/5005		Plano de Comunicação e Marketing -Ecoparque																
03	342	2020/5005	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				01/2020	12/2027	166,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2020/5005	2	Participação em Eventos	0102 020213	O	100				01/2020	12/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2020/5006		Plano de Comunicação e Marketing-Taberna do Canhoto																
03	342	2020/5006	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	20		80		01/2020	12/2026	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												Totais do Programa 342:	26 070,00	145 600,00	171 670,00	153 129,98	12 725,53	165 855,51	48,81	51,06
												Totais do Objetivo 03:	376 603,00	1 043 612,00	1 420 215,00	2 073 888,43	177 511,30	2 251 399,73	47,13	64,43

85

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES																
04	410			Operações da Dívida Autárquica																
04	410	2002/5055		Amortização de Empréstimos	0103 100603	O	100				01/2002	12/2027	191 389,00	1 069 068,00	1 260 457,00	3 650 818,51	187 963,28	3 838 781,79	98,21	78,16
04	410	2011/5001		Amortização Empréstimos Curto Prazo	0103 100503	O	100				01/1900	01/1900	300 000,00	0,00	300 000,00	1 725 000,00	300 000,00	2 025 000,00	100,00	100,00
										Totais do Programa 410:			491 389,00	1 069 068,00	1 560 457,00	5 375 818,51	487 963,28	5 863 781,79	99,30	84,54
04	420			Transferências entre Administrações																
04	420	2002/5058		Transferências p/ Freguesias																
04	420	2002/5058	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O	100				01/2002	12/2027	122 355,00	446 600,00	568 955,00	1 367 854,38	88 000,00	1 455 854,38	71,92	75,17
04	420	2002/5058	2	Transferências de Capital	0102 08050102	O	100				01/2002	12/2027	23 000,00	185 319,00	208 319,00	484 474,60	23 000,00	507 474,60	100,00	73,25
04	420	2002/5058	3	Transferências Programas Ocupacionais	0102 04050102	O	100				01/2015	12/2027	1 769,00	70 529,00	72 298,00	104 718,94	1 731,07	106 450,01	97,86	60,14
04	420	2002/5061		Transferências Correntes Diversas																
04	420	2002/5061	1	Transferências p/ Associações Municípios	0102 04050104	O	100				01/2002	12/2027	54 511,00	268 035,00	322 546,00	616 744,54	14 098,32	630 842,86	25,86	67,16
04	420	2004/5002		Transferências de Capital Diversas																
04	420	2004/5002	1	Transferências p/ Associações Municípios	0102 08050104	O	100				01/2004	01/2027	51 881,00	145 177,00	197 058,00	38 315,23	17 584,50	55 899,73	33,89	23,75
										Totais do Programa 420:			253 516,00	1 115 660,00	1 369 176,00	2 612 107,69	144 413,89	2 756 521,58	56,96	69,24
04	430			Diversas Não Especificadas																
04	430	2015/5010		Comparticipações FAM	0102 090802	O	100				01/2015	12/2022	4 427,00	0,00	4 427,00	154 931,88	4 426,62	159 358,50	99,99	100,00
04	430	2015/5013		Projetos de desenvolvimento económico																
04	430	2015/5013	1	Semana do empreededorismo																
04	430	2015/5013	1/1	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O	100				01/2015	12/2027	50,00	1 020,00	1 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	1/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	1 640,00	1 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	1/3	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	2	Promoção do parque empresarial																
04	430	2015/5013	2/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	430	2015/5013	2/2	Publicidade	0102 020217	O	100				01/2015	12/2027	50,00	210,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 430:			4 677,00	3 290,00	7 967,00	154 931,88	4 426,62	159 358,50	94,65	97,83
										Totais do Objetivo 04:			749 582,00	2 188 018,00	2 937 600,00	8 142 858,08	636 803,79	8 779 661,87	84,95	79,24
										Total Geral:			2 492 227,00	7 291 928,00	9 784 155,00	16 907 650,71	1 758 756,44	18 666 407,15	70,57	69,93

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

987

CUBA

MUNICÍPIO

6. DTAS - Dívidas a terceiros por antiguidade de saldo

Município de Cuba - Câmara Municipal

No período até 31 de Dezembro de 2022

Ano: 2022

Descricao	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			36 860,51						36 860,51		36 860,51
Abonos variáveis ou eventuais			2 471,92						2 471,92		2 471,92
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP	145,00		1 319,40	4 405,44				4 405,44	5 869,84		5 869,84
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral	40 992,82								40 992,82		40 992,82
Outras											
SS - Outras											
Outras	391,50		84,00						475,50		475,50
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	150 526,48	53 703,14	505 095,45	217 701,84		6 765,00	6 765,00	217 701,84	880 088,77	53 703,14	933 791,91
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos	599,00		907,09	708,56				708,56	2 214,65		2 214,65
Transferências correntes											
Administrações públicas	11 464,16		43 032,88	16 867,28				16 867,28	71 364,32		71 364,32
Outras transferências correntes	9 381,30		29 497,98	15 277,00				15 277,00	54 156,28		54 156,28
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes	2 553,46		35 146,96	1 007,68				1 007,68	38 708,10		38 708,10
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	13 397,67		82 145,26	35 746,33				35 746,33	131 289,26		131 289,26
Transferências de capital											
Administrações Públicas			5 879,40	6 175,76				6 175,76	12 055,16		12 055,16
Outras transferências de capital	18 833,28		32 999,92	18 730,34				18 730,34	70 563,54		70 563,54
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros	3 135,05								3 135,05		3 135,05
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	**251 419,72**	**53 703,14**	**775 440,77**	**316 620,23**	**0,00**	**6 765,00**	**6 765,00**	**316 620,23**	**1 350 245,72**	**53 703,14**	**1 403 948,86**

CUBA

MUNICÍPIO

7. Orçamento inicial

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	686 293
02	Impostos indirectos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	87 545
05	Rendimentos da propriedade	209 711
06	Transferências correntes	3 687 659
07	Venda de bens e serviços correntes	1 080 384
08	Outras receitas correntes	38 062
	Total das Receitas Correntes:	**5 789 654**
09	Venda de bens de investimento	20 329
10	Transferências de capital	1 506 600
13	Outras receitas de capital	117 821
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
	Total das Receitas de Capital:	**1 644 800**
	Total das Receitas Efetivas:	7 434 454
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	545 155
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**545 155**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	2 913 263
02	Aquisição de bens e serviços	1 735 185
03	Juros e outros encargos	30 792
04	Transferências correntes	611 032
05	Subsídios	50
06	Outras despesas correntes	12 823
	Total das Despesas Correntes:	**5 303 145**
07	Aquisição de bens de capital	2 203 099
08	Transferências de capital	243 338
11	Outras despesas de capital	100
	Total das Despesas de Capital:	**2 446 537**
	Total das Despesas Efetivas:	**7 749 682**
09	Activos financeiros	4 427
10	Passivos financeiros	225 500
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**229 927**

Total das Receitas: 7 979 609

Total das Despesas: 7 979 609

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		**5 789 654,00**
01	**Impostos directos**	**686 293,00**
0102	**Outros**	**686 293,00**
010202	Imposto municipal sobre imóveis	304 238,00
010203	Imposto único de circulação	89 345,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	167 818,00
010205	Derrama	124 642,00
010207	**Impostos abolidos**	**200,00**
01020701	Contribuição autárquica	50,00
01020702	Imposto municipal de sisa	50,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50,00
01020799	Outros impostos abolidos	50,00
010299	Impostos directos diversos	50,00
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**87 545,00**
0401	**Taxas**	**78 253,00**
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**78 253,00**
04012301	Mercados e feiras	7 441,00
04012302	Loteamentos e obras	16 695,00
04012303	Ocupação da via pública	11 151,00
04012306	**Saneamento**	**50,00**
0401230601	Taxa de Ligação	50,00
04012307	Arrendamento urbano	50,00
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 900,00
04012309	Taxa sobre o ruido	50,00
04012310	Licença sobre o ruído	50,00
04012399	**Outras**	**40 866,00**
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil	50,00
0401239904	Taxa Turística	50,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	19 696,00
0401239906	Publicidade	50,00
0401239907	Utilização da rede viária municipal	50,00
0401239910	Taxa de Recursos hidrícos água	9 801,00
0401239911	Taxa de Recursos hidrícos -saneamento	4 600,00
0401239999	Outros	6 519,00
0402	**Multas e outras penalidades**	**9 292,00**
040201	Juros de mora	8 925,00
040202	Juros compensatórios	65,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	55,00
040299	Multas e penalidades diversas	247,00
05	**Rendimentos da propriedade**	**209 711,00**
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**52,00**
050201	Bancos e outras instituições financeiras	52,00
0509	**Participações nos lucros de administ. públicas**	**50,00**
050999	Outras	50,00
0510	**Rendas**	**209 609,00**
051001	Terrenos	50,00
051099	Outros	209 559,00
06	**Transferências correntes**	**3 687 659,00**
0603	**Administração central**	**3 667 609,00**
060301	**Estado**	**3 553 306,00**
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 169 439,00
06030102	Fundo Social Municipal	81 336,00
06030103	Participação fixa no IRS	152 285,00

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	50,00
06030107	Participação no IVA-Art.26º-A da Lei nº73/2013	62 097,00
06030199	**Outras**	**88 099,00**
0603019902	DGEST-Acordo de Colaboração Pré-Escolar	23 373,00
0603019903	DGEST-Programa de Generalização de Refeições 1º C.	12 954,00
0603019904	DGEST-Acordo do Pré-Escolar (Assistentes Operac.)	51 395,00
0603019905	DGAI-Administração Eleitoral	327,00
0603019999	Outras	50,00
060306	**Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados**	**76 848,00**
06030601	Feder /Fundo de Coesão	50,00
06030602	**Fundo Social Europeu**	**76 748,00**
0603060201	POPH/POISE/PEPAL	76 748,00
06030603	Portugal 2020	50,00
060307	**Serviços e fundos autónomos**	**5 050,00**
06030701	Transferência de competências-Lei 50/2018	50,00
06030799	Outros	5 000,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	32 405,00
0605	**Administração local**	**8 150,00**
060501	Continente	8 150,00
0606	**Segurança social**	**11 850,00**
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850,00
0608	**Famílias**	**50,00**
060801	Famílias	50,00
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1 080 384,00**
0701	**Venda de bens**	**421 449,00**
070101	Material de escritório	10,00
070102	Livros e documentação técnica	60,00
070103	Publicações e impressos	50,00
070105	Bens inutilizados	22 512,00
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	4 634,00
070108	**Mercadorias**	**393 533,00**
07010801	Tarifa variável	302 292,00
07010802	Tarifa fixa	91 241,00
070110	**Desperdícios, resíduos e refugos**	**550,00**
07011001	Sucata	500,00
07011099	Outros	50,00
070199	Outros	50,00
0702	**Serviços**	**475 443,00**
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	529,00
070203	Vistorias e ensaios	240,00
070207	Alimentação e alojamento	3 610,00
070208	**Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto**	**22 335,00**
07020801	Serviços sociais	50,00
07020802	**Serviços recreativos**	**100,00**
0702080201	Turismo Sénior	50,00
0702080299	Outros	50,00
07020803	**Serviços culturais**	**490,00**
0702080301	Turismo Sénior	50,00
0702080399	Outros	440,00
07020804	**Serviços desportivos**	**21 695,00**
0702080401	Pavilhão Gimnodesportivo	4 260,00
0702080402	Piscinas Municipais	17 385,00
0702080499	Diversos	50,00

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**443 119,00**
07020901	**Saneamento**	**180 595,00**
0702090101	Taxa de Ligação	50,00
0702090102	Taxa de Conservação-componente variável	108 094,00
0702090103	Taxa de Conservação-componente fixa	72 451,00
07020902	**Resíduos sólidos**	**179 614,00**
0702090201	Tarifa variável	90 308,00
0702090202	Tarifa fixa	89 306,00
07020903	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**	**2 244,00**
0702090302	Transportes escolares	2 144,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50,00
0702090399	Outros	50,00
07020904	**Trabalhos por conta de particulares**	**11 487,00**
0702090401	Ramais de Água	5 404,00
0702090402	Ramais de Saneamento	3 500,00
0702090403	Trabalho conta particulares -água	2 068,00
0702090404	Trabalho conta particulares-saneamento	465,00
0702090405	Trabalho conta particulares-diversos	50,00
07020905	Cemitérios	25 000,00
07020906	Mercados e feiras	50,00
07020907	Parques de estacionamento	50,00
07020999	**Outros**	**44 079,00**
0702099901	Alimentação	9 080,00
0702099902	CAF- componente de apoio à familia	33 975,00
0702099999	Outros	1 024,00
070299	**Outros**	**5 610,00**
07029901	Encargos de cobrança de receitas	10,00
07029999	Outros	5 600,00
0703	**Rendas**	**183 492,00**
070301	Habitações	54 727,00
070302	Edifícios	115 138,00
070399	Outras	13 627,00
08	**Outras receitas correntes**	**38 062,00**
0801	**Outras**	**38 062,00**
080199	**Outras**	**38 062,00**
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	968,00
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	850,00
08019903	IVA reembolsado	50,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	50,00
08019999	Diversas	36 144,00
RECEITAS DE CAPITAL		**2 189 905,00**
09	**Venda de bens de investimento**	**20 329,00**
0901	**Terrenos**	**15 896,00**
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 922,00
090102	Sociedades financeiras	50,00
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50,00
090108	Admin.Pública-Segurança social	50,00
090109	Instituições sem fins lucrativos	50,00
090110	Famílias	8 674,00
0902	**Habitações**	**3 683,00**
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
090202	Sociedades financeiras	50,00

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50,00
090208	Admin.Pública-Segurança social	50,00
090209	Instituições sem fins lucrativos	50,00
090210	Famílias	3 333,00
0903	**Edifícios**	**300,00**
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
090302	Sociedades financeiras	50,00
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50,00
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50,00
090309	Instituições sem fins lucrativos	50,00
090310	Famílias	50,00
0904	**Outros bens de investimento**	**450,00**
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**150,00**
09040101	Equipamento de transporte	50,00
09040102	Maquinaria e equipamento	50,00
09040103	Outros	50,00
090409	**Instituições sem fins lucrativos**	**150,00**
09040901	Equipamento de transporte	50,00
09040902	Maquinaria e equipamento	50,00
09040903	Outros	50,00
090410	**Famílias**	**150,00**
09041001	Equipamento de transporte	50,00
09041002	Maquinaria e equipamento	50,00
09041003	Outros	50,00
10	**Transferências de capital**	**1 506 600,00**
1001	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**200,00**
100101	**Públicas**	**150,00**
10010101	Empresas públicas	50,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
10010199	Outras	50,00
100102	Privadas	50,00
1003	**Administração central**	**1 506 150,00**
100301	**Estado**	**751 471,00**
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	352 160,00
10030104	**Cooperação Técnica e Financeira**	**0,00**
1003010404	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	0,00
10030105	Artigo 35º,nº3 da Lei nº73/2013	124 261,00
10030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	50,00
10030199	Outras	275 000,00
100307	**Estado-Particip.comunitária project.co-financiados**	**754 579,00**
10030701	**Pora/Feder/Fundo Coesão**	**754 579,00**
1003070121	Proj. Req. e Valorização Casa Fialho Almeida	12 140,00
1003070123	Reab. Espaço Público Largo Cristóvão Cólon e Z. Ad	67 227,00
1003070127	Plano Ação Integrado Comunidades Desfavorecidas	172 796,00
1003070129	Proj. Reabilitação Urbana Rua 1º de Maio, em Cuba	420 015,00
1003070130	Pr. Reabilitação Urb. Troço Estrada Circunvalação	7 912,00
1003070132	Remodelação Jardim Combatentes(PARU)	74 489,00
100308	**Serviços e fundos autónomos**	**100,00**
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00
10030899	Outras	50,00
1005	**Administração local**	**50,00**
100501	Continente	50,00

Orçamento Inicial para 2022

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
1006	**Segurança Social**	**100,00**
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	50,00
100605	Outras transferências	50,00
1007	**Instituições sem fins lucrativos**	**50,00**
100701	Instituições sem fins lucrativos	50,00
1008	**Familias**	**50,00**
100801	Familias	50,00
12	**Passivos financeiros**	**545 155,00**
1205	**Empréstimos a curto prazo**	**50,00**
120502	Sociedades financeiras	50,00
1206	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**545 105,00**
120602	Sociedades financeiras	545 105,00
13	**Outras receitas de capital**	**117 821,00**
1301	**Outras**	**117 821,00**
130101	Indemnizações	50,00
130102	Activos incorpóreos	50,00
130199	Outras	117 721,00
OUTRAS RECEITAS		**50,00**
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**50,00**
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**50,00**
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
	Total do orçamento da Receita:	**7 979 609,00**

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	**Administração Autárquica**		**7 979 609,00**
0101	**Assembleia Municipal**		**8 740,00**
0101	**DESPESAS CORRENTES**		**8 640,00**
0101	**01**	**Despesas com o pessoal**	**8 090,00**
0101	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**8 090,00**
0101	010204	Ajudas de custo	50,00
0101	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**8 040,00**
0101	01021302	Outros	8 040,00
0101	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**550,00**
0101	**0201**	**Aquisição de bens**	**50,00**
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50,00
0101	**0202**	**Aquisição de serviços**	**500,00**
0101	020225	Outros serviços	500,00
0101	**DESPESAS DE CAPITAL**		**100,00**
0101	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**100,00**
0101	**0701**	**Investimentos**	**100,00**
0101	070107	Equipamento de informática	50,00
0101	070108	Software informático	50,00
0102	**Câmara Municipal**		**7 708 710,00**
0102	**DESPESAS CORRENTES**		**5 257 846,00**
0102	**01**	**Despesas com o pessoal**	**2 905 173,00**
0102	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**2 229 342,00**
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 860,00
0102	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**1 538 361,00**
0102	01010401	Pessoal em funções	1 460 774,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	50,00
0102	01010403	Alterações facultativas de pos. remuneratório	50,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	77 487,00
0102	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**8 130,00**
0102	01010601	Pessoal em funções	50,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	50,00
0102	01010603	Alterações facultativas de pos. remuneratório	50,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	7 980,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	21 434,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	150,00
0102	**010109**	**Pessoal em qualquer outra situação**	**64 215,00**
0102	01010901	Gabinete de Apoio ao Presidente	64 215,00
0102	**010110**	**Gratificações**	**50,00**
0102	01011003	Outros	50,00
0102	010111	Representação	22 778,00
0102	**010113**	**Subsidio de refeição**	**176 137,00**
0102	01011301	Pessoal dos quadros	171 892,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	806,00
0102	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3 439,00
0102	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**278 240,00**
0102	01011401	Pessoal dos quadros	270 250,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	7 990,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13 987,00
0102	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**110 579,00**
0102	010202	Horas extraordinárias	48 000,00
0102	010203	Alimentação e alojamento	50,00
0102	010204	Ajudas de custo	2 345,00
0102	010205	Abono para falhas	5 900,00
0102	010206	Formação	50,00

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0102	010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
0102	010211	Subsídio de turno	18 440,00
0102	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**35 644,00**
0102	01021301	Prémios de desempenho	50,00
0102	01021302	Outros	35 594,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00
0102	**0103**	**Segurança social**	**565 252,00**
0102	010301	Encargos com a saúde	53 160,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	20 110,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 746,00
0102	010304	Outras prestações familiares	6 967,00
0102	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**447 669,00**
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00
0102	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**447 619,00**
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	218 307,00
0102	0103050202	Regime Geral	229 312,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
0102	010308	Outras pensões	50,00
0102	**010309**	**Seguros**	**28 400,00**
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28 400,00
0102	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**100,00**
0102	01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	50,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	50,00
0102	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1 734 635,00**
0102	**0201**	**Aquisição de bens**	**619 894,00**
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 462,00
0102	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**145 281,00**
0102	02010201	Gasolina	5 800,00
0102	02010202	Gasóleo	95 232,00
0102	02010299	Outros	44 249,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	1 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	15 376,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	32 127,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14 873,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	17 110,00
0102	020108	Material de escritório	12 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	246,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	421,00
0102	020111	Material de consumo clínico	50,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	15 283,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
0102	020114	Outro material-Peças	16 825,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 500,00
0102	**020116**	**Mercadorias para venda**	**211 641,00**
0102	02011601	Água	211 641,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2 700,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	50,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 851,00
0102	020121	Outros bens	120 998,00
0102	**0202**	**Aquisição de serviços**	**1 114 741,00**
0102	020201	Encargos das instalações	200 290,00
0102	020202	Limpeza e higiene	50,00
0102	020203	Conservação de bens	47 630,00

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0102	020204	Locação de edifícios	17 549,00
0102	020206	Locação de material de transporte	19 776,00
0102	020208	Locação de outros bens	222 434,00
0102	020209	Comunicações	25 820,00
0102	020210	Transportes	1 500,00
0102	020211	Representação dos serviços	50,00
0102	020212	Seguros	31 150,00
0102	020213	Deslocações e estadas	2 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	46 750,00
0102	020215	Formação	2 500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00
0102	020217	Publicidade	6 795,00
0102	020218	Vigilância e segurança	14 487,00
0102	020219	Assistência técnica	42 039,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	201 261,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	13 418,00
0102	020225	Outros serviços	219 142,00
0102	**04**	**Transferências correntes**	**611 032,00**
0102	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**50,00**
0102	**040101**	**Públicas**	**50,00**
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
0102	**0403**	**Administração central**	**17 500,00**
0102	040301	Estado	17 500,00
0102	**0405**	**Administração local**	**204 006,00**
0102	**040501**	**Continente**	**204 006,00**
0102	04050101	Munícipios	50,00
0102	04050102	Freguesias	138 598,00
0102	04050104	Associações de munícipios	65 358,00
0102	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**281 438,00**
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	281 438,00
0102	**0408**	**Famílias**	**108 038,00**
0102	040802	Outras	108 038,00
0102	**05**	**Subsídios**	**50,00**
0102	**0501**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**50,00**
0102	**050101**	**Públicas**	**50,00**
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
0102	**06**	**Outras despesas correntes**	**6 956,00**
0102	**0602**	**Diversas**	**6 956,00**
0102	060201	Impostos e taxas	1 095,00
0102	**060203**	**Outras**	**5 861,00**
0102	06020301	Outras restituições	16,00
0102	06020304	Serviços bancários	5 245,00
0102	06020305	Outras	600,00
0102	**DESPESAS DE CAPITAL**		**2 450 864,00**
0102	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**2 202 999,00**
0102	**0701**	**Investimentos**	**741 811,00**
0102	070101	Terrenos	2 650,00
0102	**070102**	**Habitações**	**207 424,00**
0102	07010201	Construção	121 374,00
0102	07010202	Aquisição	100,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	85 950,00
0102	**070103**	**Edifícios**	**284 981,00**
0102	07010301	Instalações de serviços	20 700,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	178 321,00

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	260,00
0102	07010305	Escolas	550,00
0102	07010307	Outros	85 150,00
0102	**070104**	**Construções diversas**	**3 537,00**
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250,00
0102	07010404	Iluminação pública	50,00
0102	07010405	Parques e jardins	50,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	786,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	2 251,00
0102	07010413	Outros	150,00
0102	**070106**	**Material de transporte**	**4 200,00**
0102	07010601	Recolha de resíduos	1 500,00
0102	07010602	Outro	2 700,00
0102	070107	Equipamento de informática	9 025,00
0102	070108	Software informático	10 550,00
0102	070109	Equipamento administrativo	4 370,00
0102	**070110**	**Equipamento básico**	**141 951,00**
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 500,00
0102	07011002	Outro	140 451,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	2 413,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	50,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	51 474,00
0102	070115	Outros investimentos	19 186,00
0102	**0702**	**Locação financeira**	**81 904,00**
0102	070205	Material de transporte	61 065,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	20 839,00
0102	**0703**	**Bens de domínio público**	**1 379 284,00**
0102	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**1 379 284,00**
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	684 074,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 752,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	50,00
0102	07030304	Iluminação pública	183 039,00
0102	07030305	Parques e jardins	76 343,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	32 071,00
0102	07030308	Viação rural	3 608,00
0102	07030312	Cemitérios	600,00
0102	07030313	Outros	348 747,00
0102	**08**	**Transferências de capital**	**243 338,00**
0102	**0801**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**114 537,00**
0102	**080101**	**Públicas**	**50,00**
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
0102	080102	Privadas	114 487,00
0102	**0803**	**Administração central**	**10 000,00**
0102	080301	Estado	10 000,00
0102	**0805**	**Administração local**	**80 368,00**
0102	**080501**	**Continente**	**80 368,00**
0102	08050102	Freguesias	45 188,00
0102	08050104	Associações de municípios	35 180,00
0102	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**37 533,00**
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	37 533,00
0102	**0808**	**Famílias**	**900,00**
0102	080802	Outras	900,00
0102	**09**	**Activos financeiros**	**4 427,00**
0102	**0908**	**Unidades de participação**	**4 427,00**

Orçamento Inicial para 2022

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	4 427,00
0102	**11**	**Outras despesas de capital**	**100,00**
0102	**1102**	**Diversas**	**100,00**
0102	110201	Restituições	50,00
0102	110299	Outras	50,00
0103	**Operações Financeiras**		**262 159,00**
0103	**DESPESAS CORRENTES**		**36 659,00**
0103	**03**	**Juros e outros encargos**	**30 792,00**
0103	**0301**	**Juros da dívida pública**	**23 720,00**
0103	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**23 720,00**
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	800,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22 920,00
0103	**0303**	**Juros de locação financeira**	**2 800,00**
0103	030305	Material de transporte	1 600,00
0103	030307	Maquinaria e equipamento	1 200,00
0103	**0304**	**Juros tributários**	**100,00**
0103	030401	Indemnizatórios	50,00
0103	030402	Outros	50,00
0103	**0305**	**Outros juros**	**4 122,00**
0103	030502	Outros	4 122,00
0103	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**50,00**
0103	030601	Outros encargos financeiros	50,00
0103	**06**	**Outras despesas correntes**	**5 867,00**
0103	**0602**	**Diversas**	**5 867,00**
0103	**060203**	**Outras**	**5 867,00**
0103	06020304	Serviços bancários	5 867,00
0103	**DESPESAS DE CAPITAL**		**225 500,00**
0103	**10**	**Passivos financeiros**	**225 500,00**
0103	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**225 500,00**
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	225 500,00
		Total do orçamento da Despesa:	**7 979 609,00**

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	5 789 654,00	5 303 145,00
Capital	2 189 905,00	2 676 464,00
Outras	50,00	0,00
Total:	7 979 609,00	7 979 609,00

Município de Cuba - Câmara Municipal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2 913 263,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 229 342,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 860,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 538 361,00
01010401	Pessoal em funções	1 460 774,00
01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	50,00
01010403	Alterações facultativas de pos. remuneratório	50,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	77 487,00
010106	Pessoal contratado a termo	8 130,00
01010601	Pessoal em funções	50,00
01010602	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	50,00
01010603	Alterações facultativas de pos. remuneratório	50,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	7 980,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	21 434,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	150,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 215,00
01010901	Gabinete de Apoio ao Presidente	64 215,00
010110	Gratificações	50,00
01011003	Outros	50,00
010111	Representação	22 778,00
010113	Subsidio de refeição	176 137,00
01011301	Pessoal dos quadros	171 892,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	806,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3 439,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	278 240,00
01011401	Pessoal dos quadros	270 250,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	7 990,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13 987,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	118 669,00
010202	Horas extraordinárias	48 000,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	2 395,00
010205	Abono para falhas	5 900,00
010206	Formação	50,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010211	Subsídio de turno	18 440,00
010213	Outros suplementos e prémios	43 684,00
01021301	Prémios de desempenho	50,00
01021302	Outros	43 634,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50,00
0103	Segurança social	565 252,00
010301	Encargos com a saúde	53 160,00
010302	Outros encargos com a saúde	20 110,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 746,00
010304	Outras prestações familiares	6 967,00
010305	Contribuições para a segurança social	447 669,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00

Económica	Designação	Dotação
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	447 619,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	218 307,00
0103050202	Regime Geral	229 312,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
010308	Outras pensões	50,00
010309	Seguros	28 400,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28 400,00
010310	Outras despesas de segurança social	100,00
01031001	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	50,00
01031099	Outras despesas de segurança social	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 735 185,00
0201	Aquisição de bens	619 944,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 462,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	145 281,00
02010201	Gasolina	5 800,00
02010202	Gasóleo	95 232,00
02010299	Outros	44 249,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1 000,00
020104	Limpeza e higiene	15 376,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	32 127,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14 873,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	17 110,00
020108	Material de escritório	12 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	246,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	421,00
020111	Material de consumo clínico	50,00
020112	Material de transporte-Peças	15 283,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	16 825,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 550,00
020116	Mercadorias para venda	211 641,00
02011601	Água	211 641,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 700,00
020118	Livros e documentação técnica	50,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 851,00
020121	Outros bens	120 998,00
0202	Aquisição de serviços	1 115 241,00
020201	Encargos das instalações	200 290,00
020202	Limpeza e higiene	50,00
020203	Conservação de bens	47 630,00
020204	Locação de edifícios	17 549,00
020206	Locação de material de transporte	19 776,00
020208	Locação de outros bens	222 434,00
020209	Comunicações	25 820,00
020210	Transportes	1 500,00
020211	Representação dos serviços	50,00

Económica	Designação	Dotação
020212	Seguros	31 150,00
020213	Deslocações e estadas	2 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	46 750,00
020215	Formação	2 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	6 795,00
020218	Vigilância e segurança	14 487,00
020219	Assistência técnica	42 039,00
020220	Outros trabalhos especializados	201 261,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	13 418,00
020225	Outros serviços	219 642,00
03	Juros e outros encargos	30 792,00
0301	Juros da dívida pública	23 720,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 720,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	800,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22 920,00
0303	Juros de locação financeira	2 800,00
030305	Material de transporte	1 600,00
030307	Maquinaria e equipamento	1 200,00
0304	Juros tributários	100,00
030401	Indemnizatórios	50,00
030402	Outros	50,00
0305	Outros juros	4 122,00
030502	Outros	4 122,00
0306	Outros encargos financeiros	50,00
030601	Outros encargos financeiros	50,00
04	Transferências correntes	611 032,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	50,00
040101	Públicas	50,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
0403	Administração central	17 500,00
040301	Estado	17 500,00
0405	Administração local	204 006,00
040501	Continente	204 006,00
04050101	Munícipios	50,00
04050102	Freguesias	138 598,00
04050104	Associações de munícipios	65 358,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	281 438,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	281 438,00
0408	Famílias	108 038,00
040802	Outras	108 038,00
05	Subsídios	50,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
050101	Públicas	50,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
06	Outras despesas correntes	12 823,00
0602	Diversas	12 823,00

Económica	Designação	Dotação
060201	Impostos e taxas	1 095,00
060203	Outras	11 728,00
06020301	Outras restituições	16,00
06020304	Serviços bancários	11 112,00
06020305	Outras	600,00
	Total das Despesas Correntes:	5 303 145,00
07	Aquisição de bens de capital	2 203 099,00
0701	Investimentos	741 911,00
070101	Terrenos	2 650,00
070102	Habitações	207 424,00
07010201	Construção	121 374,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	85 950,00
070103	Edifícios	284 981,00
07010301	Instalações de serviços	20 700,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	178 321,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	260,00
07010305	Escolas	550,00
07010307	Outros	85 150,00
070104	Construções diversas	3 537,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250,00
07010404	Iluminação pública	50,00
07010405	Parques e jardins	50,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	786,00
07010409	Sinalização e trânsito	2 251,00
07010413	Outros	150,00
070106	Material de transporte	4 200,00
07010601	Recolha de resíduos	1 500,00
07010602	Outro	2 700,00
070107	Equipamento de informática	9 075,00
070108	Software informático	10 600,00
070109	Equipamento administrativo	4 370,00
070110	Equipamento básico	141 951,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1 500,00
07011002	Outro	140 451,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 413,00
070112	Artigos e objectos de valor	50,00
070113	Investimentos incorpóreos	51 474,00
070115	Outros investimentos	19 186,00
0702	Locação financeira	81 904,00
070205	Material de transporte	61 065,00
070207	Maquinaria e equipamento	20 839,00
0703	Bens de domínio público	1 379 284,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 379 284,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	684 074,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 752,00

Município de Cuba - Câmara Municipal

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	50,00
07030304	Iluminação pública	183 039,00
07030305	Parques e jardins	76 343,00
07030307	Captação e distribuição de água	32 071,00
07030308	Viação rural	3 608,00
07030312	Cemitérios	600,00
07030313	Outros	348 747,00
08	Transferências de capital	243 338,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	114 537,00
080101	Públicas	50,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
080102	Privadas	114 487,00
0803	Administração central	10 000,00
080301	Estado	10 000,00
0805	Administração local	80 368,00
080501	Continente	80 368,00
08050102	Freguesias	45 188,00
08050104	Associações de munícipios	35 180,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	37 533,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	37 533,00
0808	Famílias	900,00
080802	Outras	900,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110201	Restituições	50,00
110299	Outras	50,00
	Total das Despesas de Capital:	2 446 537,00
	Total das Despesas Efetivas:	7 749 682,00
09	Activos financeiros	4 427,00
0908	Unidades de participação	4 427,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	4 427,00
10	Passivos financeiros	225 500,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	225 500,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	225 500,00
	Total das Despesas não efetivas:	229 927,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**7 979 609,00**

CUBA

MUNICÍPIO

8. Orçamento inicial - Listagem das grandes opções do plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**111**			**Administração Geral**																			
01	111	2002/1		Informatização de Serviços																			
01	111	2002/1	1/02	Aquisição , Reparação de Hardware	0102 070107	O		72 033				01/2002	12/2027	5	23 560		7 875	7 954	8 034	8 122	8 203	8 285	72 033
01	111	2002/1	2/02	Aquisição de Software	0102 070108	O		83 541				01/2002	12/2027	5	26 021		9 350	9 444	9 538	9 633	9 729	9 826	83 541
01	111	2002/1	13/16	Aquisição,reparação de Hardware	0101 070107	O		503				01/2016	12/2027	5	188		50	51	52	53	54	55	503
01	111	2002/1	14/15	Aquisição de Software	0101 070108	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2002/2		Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 070109	O		21 774				01/2002	12/2027	5	15 899		1 450	867	876	885	894	903	21 774
01	111	2002/4		Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		106 586				01/2002	12/2027	5	72 748		5 500	5 555	5 611	5 667	5 724	5 781	106 586
01	111	2002/6		Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		30 414				01/2002	12/2027	5	25 536		793	801	809	817	825	833	30 414
01	111	2002/7		Aquisição de Taras e Vasilhames	0102 070115	O		1 433				01/2002	12/2027	5	1 118		50	51	52	53	54	55	1 433
01	111	2002/8		Aquisição e Rep. Material de Transporte	0102 07010602	O		8 665				01/2002	12/2027	5	2 515		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	8 665
01	111	2002/5007		Comemorações do 25 de Abril																			
01	111	2002/5007	1/02	Fogo de Artifício	0102 020103	O		37 832				01/2002	12/2027	5	31 682		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	37 832
01	111	2002/5007	2/02	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O		63 584				01/2002	12/2027	5	47 808		2 565	2 590	2 616	2 642	2 668	2 695	63 584
01	111	2002/5007	3/02	Aquisição Bens não Duradouros	0102 020121	O		31 547				01/2002	12/2027	5	24 782		1 100	1 111	1 122	1 133	1 144	1 155	31 547
01	111	2002/5007	6/14	Locação de bens	0102 020208	O		8 420				04/2014	12/2027	5	4 424		650	656	662	669	676	683	8 420
01	111	2003/1		Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O		315				01/2003	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2005/15		Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O		127 894				01/2005	12/2027	5			20 789	20 997	21 207	21 419	21 633	21 849	127 894
01	111	2007/8		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	0102 07011002	O		20 524				01/2007	12/2027	5	14 098		1 045	1 055	1 065	1 076	1 087	1 098	20 524
01	111	2007/9		Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	0102 070111	O		1 402				01/2007	12/2027	5	172		200	202	204	206	208	210	1 402
01	111	2007/10		Equipamentos Diversos	0102 070115	O		620				01/2007	12/2027	5	305		50	51	52	53	54	55	620
01	111	2007/16		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	0102 07011002	O		1 015				01/2007	01/2027	5	700		50	51	52	53	54	55	1 015
01	111	2011/5002		Jantar de Natal																			
01	111	2011/5002	1/11	Aquisição de Bens p/ confecção	0102 020106	O		7 095				01/2011	12/2027	5	3 099		650	656	662	669	676	683	7 095
01	111	2011/5002	2/11	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		18 010				01/2011	12/2027	5	9 178		1 436	1 450	1 464	1 479	1 494	1 509	18 010
01	111	2011/5002	3/11	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		3 414				01/2011	12/2027	5	1 569		300	303	306	309	312	315	3 414
01	111	2011/5002	5/16	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		21 984				01/2016	12/2027	5	6 848		2 460	2 485	2 510	2 535	2 560	2 586	21 984
01	111	2014/5010		Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	0102 020219	O		246 840				01/2014	12/2027	5			40 124	40 525	40 930	41 339	41 752	42 170	246 840
01	111	2014/5011		Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	0102 020225	O		2 199				01/2014	12/2027	5	1 284		150	151	152	153	154	155	2 199

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**111**			**Administração Geral**																			
01	111	2014/5012		Prestação de serviços -registo do dominio do site	0102 020220	O		781				01/2014	12/2027	5	166		100	101	102	103	104	105	781
01	111	2014/5013		Prestação de serviços de auditoria	0102 020220	O		81 052				01/2014	12/2027	5	72 226		8 561	51	52	53	54	55	81 052
01	111	2016/11		Modernização e Capacitação da Administração Pública																			
01	111	2016/11	7/16	Site autárquico	0102 070108	O						06/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15	Balcão Único de Atendimento																			
01	111	2016/11	15/1/16	Aquisição de hardware	0102 070107	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15/2/16	Aquisição de software	0102 070108	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15/3/16	Aquisição de mobiliário	0102 070109	O						01/2016	12/2027				50	51	52	53	54	55	315
01	111	2017/1		Aquisição e rep. equipamento básico	0102 07011002	O		2 174				01/2017	12/2027	5	1 859		50	51	52	53	54	55	2 174
01	111	2017/2		Locação Financeira de Material de Transporte	0102 070205	O		365 401				01/2017	12/2027	5	97 625		61 065	40 524	40 929	41 338	41 751	42 169	365 401
01	111	2018/8		Aquisição e rep. equipamento administrativo	0102 070109	O		1 178				09/2018	12/2027	5	863		50	51	52	53	54	55	1 178
				Totais do Programa 111:				1 369 175							486 273		168 763	140 110	141 515	142 943	144 376	145 825	1 369 805
01	**120**			**Segurança e Ordem Pública**																			
01	120	2002/10		Obras de Conservação Inst. GNR	0102 07010307	O		615				01/2002	12/2027	0			100	101	102	103	104	105	615
				Totais do Programa 120:				615									100	101	102	103	104	105	615
01	**121**			**Protecção Civil e luta contra incêndios**																			
01	121	2002/11		Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil																			
01	121	2002/11	1/02	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O		6 423				01/2002	12/2027	5	3 348		500	505	510	515	520	525	6 423
01	121	2002/5009		Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	0102 080701	O		397 143				01/2002	12/2027	6	224 025		32 633	27 541	27 816	28 094	28 375	28 659	397 143
01	121	2002/5010		Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	0102 040701	O		1 351 906				01/2002	12/2027	6	715 036		103 522	104 557	105 603	106 659	107 726	108 803	1 351 906
01	121	2020/5008		Fundo de Emergência COVID-19																			
01	121	2020/5008	1/20	Aquisição de material de limpeza e higiene	0102 020104	O		27 538				01/2020	12/2027	5	17 912		1 565	1 581	1 596	1 612	1 628	1 644	27 538
01	121	2020/5008	2/20	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O		30 244				01/2020	12/2027	5	27 134		610	616	622	628	634		30 244
01	121	2020/5008	3/20	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O		8 544				01/2020	12/2027	5	8 229		50	51	52	53	54	55	8 544
01	121	2020/5008	4/20	Aquisição de ferramentas e utensilios	0102 020117	O		2 591				01/2020	12/2027	5	1 061		250	252	254	256	258	260	2 591
01	121	2020/5008	7/20	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		11 814				01/2020	12/2027	5	4 023		1 266	1 279	1 292	1 305	1 318	1 331	11 814
01	121	2020/5008	10	Instalação da ZCAP																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2022	Períodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**121**			**Protecção Civil e luta contra incêndios**																			
01	121	2020/5008	10/3/21	Locação de bens	0102 020208	O		113 598				01/2021	12/2027	5	30 527		13 733	13 593	13 729	13 866	14 005	14 145	113 598
01	121	2020/5008	14/21	Locação de bens	0102 020208	O		13 195				08/2021	12/2027	5			3 690	1 863	1 882	1 901	1 920	1 939	13 195
				Totais do Programa 121:				1 962 996							1 031 295		157 819	151 838	153 356	154 889	156 438	157 361	1 962 996
				Totais do Objetivo 01:			0	3 332 786	0	0	0				1 517 568	0	326 682	292 049	294 973	297 935	300 918	303 291	3 333 416
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**211**			**Ensino não Superior**																			
02	211	2003/5001		Convivio Comunidade Educativa																			
02	211	2003/5001	1/03	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		6 150				01/2003	12/2027	5			1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	6 150
02	211	2003/5001	2/03	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O		2 801				01/2003	12/2027	5	2 486		50	51	52	53	54	55	2 801
02	211	2003/5001	5/17	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		615				01/2017	12/2027	5			100	101	102	103	104	105	615
02	211	2004/5003		A.T.L																			
02	211	2004/5003	1/04	Custos c/ Consumiveis	0102 020108	O		8 339				01/2004	12/2027	5	5 264		500	505	510	515	520	525	8 339
02	211	2004/5003	2/04	Material Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		3 901				01/2004	12/2027	5	826		500	505	510	515	520	525	3 901
02	211	2004/5003	3/18	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		900				09/2018	12/2027	5	285		100	101	102	103	104	105	900
02	211	2004/5015		Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	0102 040301	O		441 219				01/2004	12/2027	6	333 557		17 500	17 675	17 852	18 031	18 211	18 393	441 219
02	211	2005/19		Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O		9 459				01/2005	12/2027	5	9 144		50	51	52	53	54	55	9 459
02	211	2007/5004		Comissão Protecção Crianças e Jovens																			
02	211	2007/5004	1/07	Gastos com consumiveis	0102 020108	O		5 636				01/2007	12/2027	5	2 561		500	505	510	515	520	525	5 636
02	211	2007/5004	2/07	Comunicações	0102 020209	O		12 462				01/2007	12/2027	5	7 421		820	828	836	844	852	861	12 462
02	211	2007/5004	3/07	Aquisições Serviços Diversas	0102 020225	O		8 115				01/2007	12/2027	5	1 965		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	8 115
02	211	2007/5004	4/07	Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 961				01/2007	12/2027	5	731		200	202	204	206	208	210	1 961
02	211	2007/5004	5/07	Aquisição Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O		328				01/2007	12/2027	5	13		50	51	52	53	54	55	328
02	211	2007/5004	6/07	Custos c/ formação	0102 020215	O		915				01/2007	12/2027	5			150	151	152	153	154	155	915
02	211	2007/5004	7/10	Aquisição de artigos p/ oferta	0102 020115	O		809				06/2010	12/2027	5	494		50	51	52	53	54	55	809
02	211	2007/5004	8/16	Locação de bens	0102 020208	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	211	2007/5004	9/16	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		7 491				04/2016	12/2027	5	1 341		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	7 491
02	211	2008/1		Comissão Protecção Crianças e Jovens																			

309

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**211**			**Ensino não Superior**																			
02	211	2008/1	1/08	Aquisição e rep. de Equipamentos	0102 070109	O		5 737				01/2008	12/2027	5	2 662		500	505	510	515	520	525	5 737
02	211	2008/1	2/08	Aquisição e Rep. de Hardware	0102 070107	O		5 894				01/2008	12/2027	5	2 819		500	505	510	515	520	525	5 894
02	211	2008/1	3/08	Aquisição de Software	0102 070108	O		1 928				01/2008	12/2027	5	383		250	253	256	259	262	265	1 928
02	211	2008/17		Aquisição de Equipamento Informático Escolas																			
02	211	2008/17	1/08	Aquisição de hardware	0102 070107	O		4 139				09/2008	12/2027	5	3 824		50	51	52	53	54	55	4 139
02	211	2008/17	2/08	Aquisição de software	0102 070108	O		6 438				09/2008	12/2027	5	3 363		500	505	510	515	520	525	6 438
02	211	2009/5002		Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz																			
02	211	2009/5002	1/09	Transferências Correntes	0102 04010101	O		216 583				01/2009	12/2027	6	216 268		50	51	52	53	54	55	216 583
02	211	2009/5002	2/09	Transferências Capital	0102 08010101	O		30 322				01/2009	12/2027	6	30 007		50	51	52	53	54	55	30 322
02	211	2009/5002	3/09	Subsídios	0102 05010101	O		315				01/2009	12/2027	6			50	51	52	53	54	55	315
02	211	2010/5003		Transferências Correntes Associação de Pais	0102 040701	O		5 790				06/2010	12/2027	6	2 100		600	606	612	618	624	630	5 790
02	211	2010/5006		Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	0102 080301	O		94 924				06/2010	12/2027	6	33 404		10 000	10 100	10 201	10 303	10 406	10 510	94 924
02	211	2012/1		Construção Passagem Pedonal Edifício Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	0102 07010305	E		315				01/2012	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	211	2018/7		Req. dos Pólos Escolares e Outros Edifícios Escolares	0102 07010305	O		32 135				01/2018	12/2027	0	29 060		500	505	510	515	520	525	32 135
02	211	2020/5		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	211	2020/5	1/20	Aquisição de Hardware	0102 070107	O		1 855	10 514			06/2020	12/2027	5	12 054		50	51	52	53	54	55	12 369
02	211	2020/5004		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	211	2020/5004	1/20	Estudos e consultadorias	0102 020214	O		5 469	30 989			01/2020	12/2027	5	9 880		4 320	4 363	4 407	4 451	4 496	4 541	36 458
02	211	2020/5004	2/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		23 414	132 681			01/2020	12/2027	5			25 373	25 627	25 883	26 142	26 403	26 667	156 095
02	211	2022/5003		Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba																			
				Totais do Programa 211:				946 674	174 184						711 912		66 463	67 133	67 809	68 491	69 178	69 872	1 120 858
02	**212**			**Serviços Auxiliares Ensino**																			
02	212	2014/5003		Apoios a estudantes ensino superior	0102 040802	O		352 172				01/2014	12/2027	6	190 680		26 250	26 513	26 778	27 046	27 316	27 589	352 172
02	212	2014/5004		Transportes escolares	0102 020225	O		545 574				01/2014	12/2027	5	308 875		38 475	38 860	39 249	39 641	40 037	40 437	545 574
02	212	2014/5009		Regime de fruta escolar																			
02	212	2014/5009	1/14	Pré- escolar	0102 020121	O		10 959				01/2014	12/2027	5	6 039		800	808	816	824	832	840	10 959
02	212	2014/5009	2/14	1º ciclo	0102 020121	O		17 333				01/2014	12/2027	5	11 183		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	17 333

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**212**			**Serviços Auxiliares Ensino**																			
02	212	2019/5006		Programa " Férias Jovens"																			
02	212	2019/5006	1/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		2 787				01/2019	12/2027	5	327		400	404	408	412	416	420	2 787
02	212	2019/5006	2/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		3 568				01/2019	12/2027	5	493		500	505	510	515	520	525	3 568
02	212	2019/5006	3/19	Locação de material de transporte	0102 020206	O		315				01/2019	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	212	2019/5006	4/19	Seguros	0102 020212	O		1 531				01/2019	12/2027	5	211		215	217	219	221	223	225	1 531
				Totais do Programa 212:				934 239							517 808		67 690	68 368	69 052	69 742	70 438	71 141	934 239
02	**221**			**Serviços Individuais de Saúde**																			
02	221	2002/15		Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	0102 07010301	O		848				01/2002	12/2027	0	233		100	101	102	103	104	105	848
02	221	2008/5001		Transferências Correntes	0102 040701	O		1 215				01/2008	12/2027	6	600		100	101	102	103	104	105	1 215
02	221	2021/5001		Rede de Municipios Saudáveis																			
02	221	2021/5001	1/21	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O		315				01/2021	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	221	2021/5001	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		315				01/2021	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	221	2021/5001	3/21	Quotas da rede	0102 06020305	O		3 690				01/2021	12/2027	5			600	606	612	618	624	630	3 690
				Totais do Programa 221:				6 383							833		900	910	920	930	940	950	6 383
02	**232**			**Acção Social**																			
02	232	2014/5002		Programa de Emergência Social																			
02	232	2014/5002	2/14	Apoios diversos âmbito projeto	0102 040802	O		39 908				01/2014	12/2027	6	20 222		3 200	3 232	3 264	3 297	3 330	3 363	39 908
02	232	2014/5002	3/14	Apoios diversos de capital no âmbito projeto	0102 080802	O		17 877				01/2014	12/2027	6	12 342		900	909	918	927	936	945	17 877
02	232	2014/5002	4/14	Apoios escolares	0102 040802	O		48 287				01/2014	12/2027	6	26 200	2 100	3 250	3 282	3 314	3 347	3 380	3 414	48 287
02	232	2014/5002	5/15	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O		119 492				01/2015	12/2027	6	114 661	4 516	50	51	52	53	54	55	119 492
02	232	2014/5002	6/19	Transferências correntes p/ IPSS	0102 040701	O		120 024				01/2019	12/2027	6	38 950		13 165	13 197	13 430	13 564	13 790	13 928	120 024
02	232	2014/5005		Projeto S.O.S																			
02	232	2014/5005	1/14	Aquisição bens diversos	0102 020121	O		10 667				01/2014	12/2027	5	6 181		730	737	744	751	758	766	10 667
02	232	2014/5005	2/14	Aquisição serviços diversos	0102 020225	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	232	2014/5005	3/14	Aquisição de ferramentas	0102 020117	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	232	2014/5005	4/14	Aquisição serviços especializados	0102 020220	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	232	2014/5005	5/14	Locação de material de transporte	0102 020206	O		43 906				01/2014	12/2027	5	18 730		3 858	4 179	4 221	4 263	4 306	4 349	43 906

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**232**		**Acção Social**																		
02	232	2014/5014	Projetos do IEFP																		
02	232	2014/5014 1/14	Projetos reinserção social	0102 040802	O		709 977				01/2014	12/2027	6	346 919	6 240	58 000	58 580	59 166	59 758	60 355	60 959	709 977
02	232	2014/5014 2/14	Projeto de bolsas de estágio	0102 040802	O		92 352				01/2014	12/2027	6	92 037		50	51	52	53	54	55	92 352
02	232	2016/4	Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	0102 07010307	E		100 000				01/2016	12/2023	0			33 750	66 250					100 000
02	232	2017/8	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		14 233				04/2017	12/2027	5	11 158		500	505	510	515	520	525	14 233
02	232	2018/5004	Comemorações da Semana Sénior																		
02	232	2018/5004 1/18	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		4 634				01/2018	12/2027	5	2 487	302	300	303	306	309	312	315	4 634
02	232	2018/5004 2/18	Aquisição de serviços diversos	0102 020225	O		59 186				01/2018	12/2027	5	6 579		8 552	8 637	8 723	8 810	8 898	8 987	59 186
02	232	2018/5004 3/18	Locação de material de transporte	0102 020206	O		1 230				01/2018	12/2027	5			200	202	204	206	208	210	1 230
02	232	2019/5002	Programa Promover os séniores																		
02	232	2019/5002 1	Projeto Teleassistência e saúde-"10.000 vidas"																		
02	232	2019/5002 1/3/19	Transferências correntes ANCS	0102 040701	O		66 225				01/2019	12/2027	6	8 557		9 373	9 467	9 562	9 658	9 755	9 853	66 225
02	232	2019/5003	Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima																		
02	232	2019/5003 3/19	Transferências correntes (AMC de Moura)	0102 040701	O		15 509				01/2019	12/2027	6	3 256		1 992	2 012	2 032	2 052	2 072	2 093	15 509
02	232	2019/5011	Projeto "Rede Social"																		
02	232	2019/5011 3/19	Plano de desenvolvimento social	0102 020214	O		28 566				01/2019	12/2027	5	6 663		3 560	3 596	3 632	3 668	3 705	3 742	28 566
02	232	2020/5003	Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	0102 040701	O		315				01/2020	12/2027	6			50	51	52	53	54	55	315
02	232	2020/5007	PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase																		
02	232	2020/5007 1/20	Bolsa de Estágio	0102 040802	O						01/2020	12/2027	6	4 495		10 538	10 643	10 749	10 856	10 965	11 075	69 321
02	232	2020/5007 2/20	Despesas com Seguros	0102 020212	O						01/2020	12/2027	6	166		100	101	102	103	104	105	781
02	232	2020/5007 3/20	Encargos com TSU	0102 0103050202	O						01/2020	12/2027	6	785		2 600	2 626	2 652	2 679	2 706	2 733	16 781
			Totais do Programa 232:				1 493 333							720 388	13 158	154 868	188 764	123 841	125 081	126 424	127 692	1 580 216
02	**241**		**Habitação**																		
02	241	2002/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		315				01/2002	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	241	2002/19	Aquisição de Habitação	0102 07010202	O		179 795				01/2002	12/2027	5	179 480		50	51	52	53	54	55	179 795
02	241	2002/20	Construção de Habitação Social	0102 07010201	E		1 265				01/2002	12/2027	1	950		50	51	52	53	54	55	1 265
02	241	2002/22	Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	0102 07010203	O		3 279				01/2002	12/2027	3	2 964		50	51	52	53	54	55	3 279
02	241	2018/3	Reabilitação Habitação social (PAICD)																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj. Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02 241			**Habitação**																			
02 241	2018/3	3/18	Reabilitação de diversos imóveis	0102 07010203	E		86 593	490 694			01/2018	12/2027	1	49 750		85 750	86 608	87 474	88 349	89 232	90 124	577 287
02 241	2022/5		Estratégia Local de Habitação																			
02 241	2022/5	1/22	Reabilitação de imóveis	0102 07010203	E			3 863 580			01/2022	12/2023	0			50	3 863 530					3 863 580
02 241	2022/5	2	Aquisição e reabilitação de imóveis																			
02 241	2022/5	2/1/22	Aquisição	0102 07010202	O			545 210			01/2022	12/2023	5			50	545 160					545 210
02 241	2022/5	2/2/22	Reabilitação	0102 07010203	E			1 327 904			01/2022	12/2023	0			50	1 327 854					1 327 904
			Totais do Programa 241:				271 247	6 227 388						233 144		86 100	5 823 356	87 682	88 561	89 448	90 344	6 498 635
02 242			**Ordenamento do Território**																			
02 242	2003/9		Planeamento Urbanístico																			
02 242	2003/9	1/03	Revisão do PDM, de Cuba	0102 070113	O		162 296				01/2003	12/2022	4	115 596		46 700						162 296
02 242	2003/9	2/03	Plano Estratégico p/ Concelho	0102 070113	O		8 925				01/2003	12/2027	0	8 610		50	51	52	53	54	55	8 925
02 242	2019/1		Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	0102 070113	O		16 359				01/2019	12/2022	5	11 685		4 674						16 359
02 242	2019/2		Plano do PU da Vila de Cuba	0102 070113	O		315				01/2019	01/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 242	2019/11		Projetos de Requalificação Urnanistica																			
02 242	2019/11	1/19	Projetos de Arquitetura	0102 070115	O		26 000				01/2019	12/2027	5			500	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	26 000
02 242	2019/11	2/19	Projetos de Especialidade	0102 070115	O		32 125				01/2019	12/2027	5	6 125		500	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	32 125
			Totais do Programa 242:				246 020							142 016		52 474	10 102	10 204	10 306	10 408	10 510	246 020
02 243			**Saneamento**																			
02 243	2002/25		Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	0102 07030302	O		48 328				01/2002	12/2027	3	42 178		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	48 328
02 243	2002/26		Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		24 166				01/2002	12/2027	5	21 091		500	505	510	515	520	525	24 166
02 243	2002/27		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		3 783				01/2002	12/2027	5	1 938		300	303	306	309	312	315	3 783
02 243	2016/1		Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	0102 07030303	O		315				01/2016	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
			Totais do Programa 243:				76 592							65 207		1 850	1 869	1 888	1 907	1 926	1 945	76 592
02 244			**Abastecimento de Água**																			
02 244	2002/28		Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	0102 07030307	O		35 968				01/2002	12/2027	3	32 893		500	505	510	515	520	525	35 968
02 244	2002/29		Recuperação Fontanários Concelho	0102 07010413	O		315				01/2002	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02 244	2002/31		Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	0102 07011002	O		120 882				01/2002	12/2022	5	111 285		9 597						120 882

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1] Obj.	Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes 2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**244**			**Abastecimento de Água**																			
02	244	2002/32		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O		4 138				01/2002	12/2027	5	2 293		300	303	306	309	312	315	4 138
02	244	2003/3		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010602	O		11 610				01/2003	12/2027	5	10 380		200	202	204	206	208	210	11 610
02	244	2016/3		Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público																			
02	244	2016/3	1/16	Construções de condutas	0102 07030307	E		49 002	32 668			01/2016	12/2027	1	81 355		50	51	52	53	54	55	81 670
02	244	2016/3	2/20	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		4 863	3 242			01/2020	12/2027	5	7 790		50	51	52	53	54	55	8 105
02	244	2016/3	3/20	Aquisição de Hardware	0102 070107	O		898	598			01/2020	12/2027	5	1 181		50	51	52	53	54	55	1 496
02	244	2016/3	4/20	Aquisição de Software	0102 070108	O		831	554			01/2020	12/2027	5	1 070		50	51	52	53	54	55	1 385
02	244	2018/5001		Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	0102 080102	O						01/2018	12/2027	5	330 384		114 487	136 956	138 326	139 709	141 106	142 517	1 143 485
02	244	2022/5001		Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público																			
02	244	2022/5001	1/22	Estudos e consultadoria	0102 020214	O		4 560				01/2022	12/2022	5			4 560						4 560
				Totais do Programa 244:				233 067	37 062						578 631		129 894	138 221	139 606	141 004	142 416	143 842	1 413 614
02	**245**			**Resíduos Sólidos**																			
02	245	2002/33		Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010601	O		105 295				01/2002	12/2022	5	103 795		1 500						105 295
02	245	2002/5028		Custos c/ Tratamento do Lixo	0102 020220	O		2 343 774				01/2002	12/2027	5	1 387 135		155 500	157 055	158 626	160 212	161 814	163 432	2 343 774
02	245	2003/6		Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	0102 07011001	O		53 385				01/2003	12/2027	5	44 160		1 500	1 515	1 530	1 545	1 560	1 575	53 385
				Totais do Programa 245:				2 502 454							1 535 090		158 500	158 570	160 156	161 757	163 374	165 007	2 502 454
02	**246**			**Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza**																			
02	246	2002/35		Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	0102 07030312	O		49 078				01/2002	12/2027	3	23 071		500	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	49 078
02	246	2002/36		Construção, Cons. de Sanitários Públicos	0102 07010307	O		22 746				01/2002	12/2027	0	9 296		700	2 500	2 525	2 550	2 575	2 600	22 746
02	246	2002/37		Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	0102 07030313	O		18 924				01/2002	12/2027	0	15 849		500	505	510	515	520	525	18 924
02	246	2002/38		Obras de Beneficiação Ermidas Concelho																			
02	246	2002/38	1/02	Arranjos Paísagisticos	0102 07010405	E		503				01/2002	12/2027	0	188		50	51	52	53	54	55	503
02	246	2002/38	2/02	Pavimentação	0102 07010401	E		315				01/2002	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02	246	2002/38	3/02	Electrificação	0102 07010404	E		12 373				01/2002	12/2027	0	12 058		50	51	52	53	54	55	12 373
02	246	2002/5030		Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	0102 020220	O		82 761				01/2002	12/2027	5	39 387		7 050	7 121	7 192	7 264	7 337	7 410	82 761
02	246	2008/4		Alargamento do Cemitério de Vila Ruiva	0102 07030312	O		60 540				01/2008	12/2026	1	60 540								60 540
02	246	2018/2		Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	0102 07010307	E		159 000				01/2018	12/2023	0			50 000	109 000					159 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**246**		**Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza**																			
02	246	2019/7	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		15 375				01/2019	12/2027	5			2 500	2 525	2 550	2 575	2 600	2 625	15 375
02	246	2019/9	Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	0102 07030312	O		315				01/2019	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02	246	2021/1	Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	0102 07030312	O		50				01/2021	12/2022	0			50						50
			Totais do Programa 246:				421 980							160 389		61 500	126 855	18 035	18 217	18 400	18 584	421 980
02	**251**		**Cultura**																			
02	251	2002/41	Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal																			
02	251	2002/41 1/02	Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		81 158				01/2002	12/2027	5	74 575		1 071	1 082	1 091	1 102	1 113	1 124	81 158
02	251	2002/41 2/02	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O		29 047				01/2002	12/2027	5	28 432		100	101	102	103	104	105	29 047
02	251	2002/41 3/02	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O		7 428				01/2002	12/2027	5	6 198		200	202	204	206	208	210	7 428
02	251	2002/41 4/03	Aquisição de Software	0102 070108	O		3 945				01/2003	12/2027	5	2 715		200	202	204	206	208	210	3 945
02	251	2002/41 5/19	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		789				04/2019	12/2027	5	174		100	101	102	103	104	105	789
02	251	2002/43	Obras Conservação Centros Culturais Conc.	0102 07010302	O		127 951				01/2002	12/2027	0	123 876		1 500	505	510	515	520	525	127 951
02	251	2002/44	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento																			
02	251	2002/44 1/02	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	0102 07011002	O		94 257				01/2002	12/2026	5	89 257		5 000						94 257
02	251	2002/44 2/02	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O		26 205				01/2002	12/2027	5	23 130		500	505	510	515	520	525	26 205
02	251	2002/45	Aquisição, Reparação de Material Transporte	0102 07010602	O		199 057				01/2002	12/2027	5	195 982		500	505	510	515	520	525	199 057
02	251	2002/5031	Corso Carnavalesco																			
02	251	2002/5031 1/02	Atribuição de Prémios de Participação	0102 040802	O		172 644				01/2002	12/2027	6	131 425		6 700	6 767	6 835	6 903	6 972	7 042	172 644
02	251	2002/5031 2/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		66 386				01/2002	12/2027	5	38 342		4 500	4 545	4 590	4 636	4 862	4 911	66 386
02	251	2002/5031 3/02	Aquisições de Serviços	0102 020225	O		143 505				01/2002	12/2027	5	104 782		6 294	6 357	6 421	6 485	6 550	6 616	143 505
02	251	2002/5031 4/02	Publicidade	0102 020217	O		22 608				01/2002	12/2027	5	14 333		1 345	1 358	1 372	1 386	1 400	1 414	22 608
02	251	2002/5031 5/14	Locação de bens	0102 020208	O		129 834				04/2014	12/2027	5	70 774		9 600	9 696	9 793	9 891	9 990	10 090	129 834
02	251	2002/5031 6/14	Atribuição prémios participação coletividades	0102 040701	O		91 507				09/2014	12/2027	6	47 675		7 125	7 196	7 268	7 341	7 414	7 488	91 507
02	251	2002/5031 7/18	Atribuição prémios participação entidades públicas	0102 04050101	O		515				01/2018	12/2027	6	200		50	51	52	53	54	55	515
02	251	2002/5031 8/19	Locação de material de transporte	0102 020206	O		7 243				04/2019	12/2027	6	2 938		700	707	714	721	728	735	7 243
02	251	2002/5035	Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	0102 040701	O		749 417				01/2002	12/2027	6	347 837		65 276	65 929	66 588	67 254	67 927	68 606	749 417
02	251	2009/3	Casa Escritor Fialho de Almeida																			
02	251	2009/3 1/09	Custos c/ Projectos	0102 070115	O		185	1 047			01/2009	12/2027	5	917		50	51	52	53	54	55	1 232

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**		**Cultura**																			
02	251	2009/3 2/09	Reabilitação do Edifício	0102 07010301	E		120 496	682 813			01/2009	12/2022	0	783 309		20 000						803 309
02	251	2009/4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		3 664				01/2009	12/2027	5	3 049		100	101	102	103	104	105	3 664
02	251	2009/5007	Feira do Livro																			
02	251	2009/5007 1/09	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		27 088				01/2009	12/2027	5	17 122		1 620	1 636	1 652	1 669	1 686	1 703	27 088
02	251	2009/5007 2/09	Locação de Bens	0102 020208	O		14 469				01/2009	12/2027	5	14 154		50	51	52	53	54	55	14 469
02	251	2009/5007 3/09	Custos com Vigilância	0102 020218	O		9 081				06/2009	12/2027	5	4 944		672	679	686	693	700	707	9 081
02	251	2009/5007 4/10	Despesas c/ Seguros	0102 020212	O		351				06/2010	12/2027	5	36		50	51	52	53	54	55	351
02	251	2009/5007 5/18	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		1 933				09/2018	12/2027	5	268		270	273	276	279	282	285	1 933
02	251	2014/5015	Acordo Manutenção Apl. Doc Base	0102 020220	O		1 243				01/2014	12/2026	5	1 243								1 243
02	251	2015/5003	Festival do Caracol																			
02	251	2015/5003 1/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		75 232				01/2015	12/2027	5	56 014			6 300		6 427		6 491	75 232
02	251	2015/5003 2/15	Locação de bens	0102 020208	O		87 049				01/2015	12/2027	5	56 545			10 000		10 201		10 303	87 049
02	251	2015/5003 3/15	Custo com vigilância	0102 020218	O		4 704				01/2015	12/2027	0	2 384			760		776		784	4 704
02	251	2015/5003 4/15	Despesas c/ seguros	0102 020212	O		156				01/2015	12/2027	5				50		52		54	156
02	251	2015/5003 5/16	Despesas diversas	0102 020121	O		6 630				04/2016	12/2027	5	5 865			250		256		259	6 630
02	251	2015/5003 6/16	Despesas com publicidade	0102 020217	O		2 660				06/2016	12/2027	5	1 530			370		378		382	2 660
02	251	2015/5004	Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)																			
02	251	2015/5004 1/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		1 776				01/2015	12/2027	5	1 461		50	51	52	53	54	55	1 776
02	251	2015/5004 2/15	Locação de bens	0102 020208	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004 3/15	Custos com vigilância	0102 020218	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004 4/15	Publicidade	0102 020217	O		350				01/2015	12/2027	5	35		50	51	52	53	54	55	350
02	251	2015/5004 5/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		315				01/2019	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004 6/19	Transferências correntes p/ associação	0102 040701	O		233 282				04/2019	12/2027	6	28 912		11 720	62 000		65 000		65 650	233 282
02	251	2016/5001	Atividades da Biblioteca Municipal																			
02	251	2016/5001 1/16	Aquisição de serviços	0102 020225	O		18 117				01/2016	12/2027	5	6 399		1 905	1 924	1 943	1 962	1 982	2 002	18 117
02	251	2016/5001 2/16	Workshop´s e atelier´s diversos	0102 020225	O		2 341				01/2016	12/2027	5	496		300	303	306	309	312	315	2 341
02	251	2016/5001 3/16	Exposições e Outras Atividades Culturais	0102 020225	O		4 211				01/2016	12/2027	5	1 136		500	505	510	515	520	525	4 211
02	251	2016/5001 4/16	Seguros	0102 020212	O		927				01/2016	12/2027	5	312		100	101	102	103	104	105	927

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**			**Cultura**																			
02	251	2016/5001	5/16	Despesas com Beberetes	0102 020121	O		7 288				01/2016	12/2027	5	1 735		903	912	921	930	939	948	7 288
02	251	2016/5002		Atividades do Centro Cultural																			
02	251	2016/5002	1/16	Aquisição de serviços	0102 020225	O		97 473				01/2016	12/2027	5	48 556		7 952	8 031	8 111	8 192	8 274	8 357	97 473
02	251	2016/5002	2/16	Locação de bens	0102 020208	O		11 924				01/2016	12/2027	5	11 309		100	101	102	103	104	105	11 924
02	251	2016/5002	3/19	Transferências correntes	0102 040701	O		11 472				01/2019	12/2027	6	11 157		50	51	52	53	54	55	11 472
02	251	2016/5002	4/19	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		2 565				04/2019	12/2027	5	419		350	353	356	359	362	366	2 565
02	251	2017/5002		Programa Jovem Municipal																			
02	251	2017/5002	1	Dia da Juventude																			
02	251	2017/5002	1/1/17	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		7 767				01/2017	12/2027	5	1 617		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	7 767
02	251	2017/5002	1/2/17	Locação de Bens	0102 020208	O		2 746				01/2017	12/2027	5	1 216		250	252	254	256	258	260	2 746
02	251	2017/5002	2	Viagens																			
02	251	2017/5002	2/1/17	Locação de Bens	0102 020208	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5002	3	Ingressos em Festivais																			
02	251	2017/5002	3/1/17	Locação de material de transporte	0102 020210	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5002	3/2/17	Aquisição de Bilhetes	0102 020121	O		3 690				01/2017	12/2027	5			600	606	612	618	624	630	3 690
02	251	2017/5002	4	Atividades Desportivas																			
02	251	2017/5002	4/1/17	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5003		Aluguer de Espaços	0102 020204	O		25 533				01/2017	12/2027	5	12 000		2 200	2 222	2 244	2 266	2 289	2 312	25 533
02	251	2018/4		Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)																			
02	251	2018/4	1/18	Centro Cultural de Vila Alva	0102 07010302	E		12 684	62 030	74 685		01/2018	12/2022				149 399						149 399
02	251	2018/4	2/18	Centro Polivalente de Vila Ruiva	0102 07010302	E		29 985	169 916			01/2018	12/2022	0	173 129		26 772						199 901
02	251	2018/4	3/20	Aquisicao de projetos	0102 070115	O		4 558	25 827			01/2020	12/2022	5	23 620		6 765						30 385
02	251	2019/5005		Dinamização da Casa Fialho de Almeida																			
02	251	2019/5005	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		29 627				01/2019	12/2027	5	100		4 800	4 848	4 896	4 945	4 994	5 044	29 627
02	251	2019/5005	2/19	Seguros	0102 020212	O		1 230				01/2019	12/2027	5			200	202	204	206	208	210	1 230
02	251	2020/5010		Prémio Literário Fialho de Almeida																			
02	251	2020/5010	1/20	Honorários do Júri	0102 020225	O		7 971				01/2020	12/2027	6	1 115		1 115	1 126	1 137	1 148	1 159	1 171	7 971
02	251	2020/5011		Edição do livro "Cante e Tabernas"																			

317

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**		**Cultura**																			
02	251	2020/5011 1/20	Honorários	0102 020225	O		5 700				09/2020	12/2022	5	5 700								5 700
02	251	2020/5011 2/20	Impressão	0102 020225	O		6 145				09/2020	12/2022	5	2 386		3 759						6 145
02	251	2020/5011 3/20	CD´s	0102 020121	O		350				01/2020	12/2022	5			350						350
02	251	2020/5012	Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"																			
02	251	2020/5012 1/20	Honorários	0102 020225	O		5 575				09/2020	12/2027	5	2 500		500	505	510	515	520	525	5 575
02	251	2021/5002	Reedição dos livros de Fialho de Almeida																			
02	251	2021/5002 1/21	Honorários	0102 020225	O		3 075				01/2021	12/2027	5			500	505	510	515	520	525	3 075
02	251	2021/5003	CD´S grupos corais	0102 020225	O		6 199				08/2021	12/2022	5	1 002	2 191	3 006						6 199
			Totais do Programa 251:				2 854 888	941 633	74 685					2 586 337	2 191	359 069	212 346	133 944	218 377	136 823	222 119	3 871 206
02	**252**		**Desporto, Recreio e Lazer**																			
02	252	2002/50	Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	0102 07030305	O		44 216				01/2002	12/2027	3	41 141		500	505	510	515	520	525	44 216
02	252	2002/53	Aquisição e Reparação Maq. Equipamento																			
02	252	2002/53 1/02	Equipamento Básico	0102 07011002	O		227 811				01/2002	12/2027	5	181 579		7 515	7 590	7 666	7 743	7 820	7 898	227 811
02	252	2002/53 2/02	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		17 506				01/2002	12/2027	5	8 461		1 470	1 485	1 500	1 515	1 530	1 545	17 506
02	252	2002/5040	Apoio a Colectividades Desportivas																			
02	252	2002/5040 1/02	Transferências Correntes	0102 040701	O		794 118				01/2002	12/2027	6	517 431		44 975	45 425	45 879	46 338	46 801	47 269	794 118
02	252	2002/5040 2/02	Transferências de Capital	0102 080701	O		105 222				01/2002	12/2027	6	75 695		4 800	4 848	4 896	4 945	4 994	5 044	105 222
02	252	2002/5041	Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva																			
02	252	2002/5041 1/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		14 938				01/2002	12/2027	5	11 863		500	505	510	515	520	525	14 938
02	252	2002/5041 2/02	Aquisições Diversas	0102 020225	O		25 071				01/2002	12/2027	5	18 921		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	25 071
02	252	2003/7	Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos																			
02	252	2003/7 1/03	Cobertos	0102 07010302	O		28 403				01/2003	12/2027	3	25 328		500	505	510	515	520	525	28 403
02	252	2003/7 2/03	Descobertas	0102 07010406	E		222 645				01/2003	12/2027	3	196 409		736	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	222 645
02	252	2003/8	Remodelação do Jardim dos Combatentes																			
02	252	2003/8 1/03	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E		10 571	59 904	105 713		01/2003	12/2022	0	105 495		70 693						176 188
02	252	2003/8 2/03	Electrificação	0102 07030304	E		2 084	11 671	20 632		01/2003	12/2022	0	26 367		8 020						34 387
02	252	2003/8 3/03	Arruamentos	0102 07030301	E		687	3 891	6 867		01/2003	12/2022	0	11 395		50						11 445
02	252	2003/8 4/03	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O		77	435	767		01/2003	12/2022	5	1 229		50						1 279

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes 2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**111**			**Administração Geral**																			
01	111	2002/1		Informatização de Serviços																			
01	111	2002/1	1/02	Aquisição , Reparação de Hardware	0102 070107	O		72 033				01/2002	12/2027	5	23 560		7 875	7 954	8 034	8 122	8 203	8 285	72 033
01	111	2002/1	2/02	Aquisição de Software	0102 070108	O		83 541				01/2002	12/2027	5	26 021		9 350	9 444	9 538	9 633	9 729	9 826	83 541
01	111	2002/1	13/16	Aquisição,reparação de Hardware	0101 070107	O		503				01/2016	12/2027	5	188		50	51	52	53	54	55	503
01	111	2002/1	14/15	Aquisição de Software	0101 070108	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2002/2		Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 070109	O		21 774				01/2002	12/2027	5	15 899		1 450	867	876	885	894	903	21 774
01	111	2002/4		Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		106 586				01/2002	12/2027	5	72 748		5 500	5 555	5 611	5 667	5 724	5 781	106 586
01	111	2002/6		Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		30 414				01/2002	12/2027	5	25 536		793	801	809	817	825	833	30 414
01	111	2002/7		Aquisição de Taras e Vasilhames	0102 070115	O		1 433				01/2002	12/2027	5	1 118		50	51	52	53	54	55	1 433
01	111	2002/8		Aquisição e Rep. Material de Transporte	0102 07010602	O		8 665				01/2002	12/2027	5	2 515		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	8 665
01	111	2003/1		Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O		315				01/2003	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2005/15		Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O		127 894				01/2005	12/2027	5			20 789	20 997	21 207	21 419	21 633	21 849	127 894
01	111	2007/8		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	0102 07011002	O		20 524				01/2007	12/2027	5	14 098		1 045	1 055	1 065	1 076	1 087	1 098	20 524
01	111	2007/9		Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	0102 070111	O		1 402				01/2007	12/2027	5	172		200	202	204	206	208	210	1 402
01	111	2007/10		Equipamentos Diversos	0102 070115	O		620				01/2007	12/2027	5	305		50	51	52	53	54	55	620
01	111	2007/16		Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	0102 07011002	O		1 015				01/2007	01/2027	5	700		50	51	52	53	54	55	1 015
01	111	2016/11		Modernização e Capacitação da Administração Pública																			
01	111	2016/11	7/16	Site autárquico	0102 070108	O						06/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15	Balcão Único de Atendimento																			
01	111	2016/11	15/1/16	Aquisição de hardware	0102 070107	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15/2/16	Aquisição de software	0102 070108	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
01	111	2016/11	15/3/16	Aquisição de mobiliário	0102 070109	O						01/2016	12/2027				50	51	52	53	54	55	315
01	111	2017/1		Aquisição e rep. equipamento básico	0102 07011002	O		2 174				01/2017	12/2027	5	1 859		50	51	52	53	54	55	2 174
01	111	2017/2		Locação Financeira de Material de Transporte	0102 070205	O		365 401				01/2017	12/2027	5	97 625		61 065	40 524	40 929	41 338	41 751	42 169	365 401
01	111	2018/8		Aquisição e rep. equipamento administrativo	0102 070109	O		1 178				09/2018	12/2027	5	863		50	51	52	53	54	55	1 178
				Totais do Programa 111:				846 417							283 207		109 667	89 021	89 917	90 829	91 742	92 664	847 047

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01			**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**120**		**Segurança e Ordem Pública**																			
01	120	2002/10	Obras de Conservação Inst. GNR	0102 07010307	O		615				01/2002	12/2027	0			100	101	102	103	104	105	615
			Totais do Programa 120:				615									100	101	102	103	104	105	615
01	**121**		**Protecção Civil e luta contra incêndios**																			
01	121	2002/11	Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil																			
01	121	2002/11 1/02	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O		6 423				01/2002	12/2027	5	3 348		500	505	510	515	520	525	6 423
			Totais do Programa 121:				6 423							3 348		500	505	510	515	520	525	6 423
			Totais do Objetivo 01:			0	853 455	0	0	0				286 555	0	110 267	89 627	90 529	91 447	92 366	93 294	854 085
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**211**		**Ensino não Superior**																			
02	211	2005/19	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O		9 459				01/2005	12/2027	5	9 144		50	51	52	53	54	55	9 459
02	211	2008/1	Comissão Protecção Crianças e Jovens																			
02	211	2008/1 1/08	Aquisição e rep. de Equipamentos	0102 070109	O		5 737				01/2008	12/2027	5	2 662		500	505	510	515	520	525	5 737
02	211	2008/1 2/08	Aquisição e Rep. de Hardware	0102 070107	O		5 894				01/2008	12/2027	5	2 819		500	505	510	515	520	525	5 894
02	211	2008/1 3/08	Aquisição de Software	0102 070108	O		1 928				01/2008	12/2027	5	383		250	253	256	259	262	265	1 928
02	211	2008/17	Aquisição de Equipamento Informático Escolas																			
02	211	2008/17 1/08	Aquisição de hardware	0102 070107	O		4 139				09/2008	12/2027	5	3 824		50	51	52	53	54	55	4 139
02	211	2008/17 2/08	Aquisição de software	0102 070108	O		6 438				09/2008	12/2027	5	3 363		500	505	510	515	520	525	6 438
02	211	2012/1	Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	0102 07010305	E		315				01/2012	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	211	2018/7	Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	0102 07010305	O		32 135				01/2018	12/2027	0	29 060		500	505	510	515	520	525	32 135
02	211	2020/5	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	211	2020/5 1/20	Aquisição de Hardware	0102 070107	O		1 855	10 514			06/2020	12/2027	5	12 054		50	51	52	53	54	55	12 369
			Totais do Programa 211:				67 900	10 514						63 309		2 450	2 477	2 504	2 531	2 558	2 585	78 414
02	**221**		**Serviços Individuais de Saúde**																			
02	221	2002/15	Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	0102 07010301	O		848				01/2002	12/2027	0	233		100	101	102	103	104	105	848
			Totais do Programa 221:				848							233		100	101	102	103	104	105	848

320

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02 232			**Acção Social**																			
02 232	2016/4		Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	0102 07010307	E		100 000				01/2016	12/2023	0			33 750	66 250					100 000
02 232	2017/8		Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		14 233				04/2017	12/2027	5	11 158		500	505	510	515	520	525	14 233
			Totais do Programa 232:				114 233							11 158		34 250	66 755	510	515	520	525	114 233
02 241			**Habitação**																			
02 241	2002/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		315				01/2002	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 241	2002/19		Aquisição de Habitação	0102 07010202	O		179 795				01/2002	12/2027	5	179 480		50	51	52	53	54	55	179 795
02 241	2002/20		Construção de Habitação Social	0102 07010201	E		1 265				01/2002	12/2027	1	950		50	51	52	53	54	55	1 265
02 241	2002/22		Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	0102 07010203	O		3 279				01/2002	12/2027	3	2 964		50	51	52	53	54	55	3 279
02 241	2018/3		Reabilitação Habitação social (PAICD)																			
02 241	2018/3	3/18	Reabilitação de diversos imóveis	0102 07010203	E		86 593	490 694			01/2018	12/2027	1	49 750		85 750	86 608	87 474	88 349	89 232	90 124	577 287
02 241	2022/5		Estratégia Local de Habitação																			
02 241	2022/5	1/22	Reabilitação de imóveis	0102 07010203	E			3 863 580			01/2022	12/2023	0			50	3 863 530					3 863 580
02 241	2022/5	2	Aquisição e reabilitação de imóveis																			
02 241	2022/5	2/1/22	Aquisição	0102 07010202	O			545 210			01/2022	12/2023	5			50	545 160					545 210
02 241	2022/5	2/2/22	Reabilitação	0102 07010203	E			1 327 904			01/2022	12/2023	0			50	1 327 854					1 327 904
			Totais do Programa 241:				271 247	6 227 388						233 144		86 100	5 823 356	87 682	88 561	89 448	90 344	6 498 635
02 242			**Ordenamento do Território**																			
02 242	2003/9		Planeamento Urbanístico																			
02 242	2003/9	1/03	Revisão do PDM, de Cuba	0102 070113	O		162 296				01/2003	12/2022	4	115 596		46 700						162 296
02 242	2003/9	2/03	Plano Estratégico p/ Concelho	0102 070113	O		8 925				01/2003	12/2027	0	8 610		50	51	52	53	54	55	8 925
02 242	2019/1		Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	0102 070113	O		16 359				01/2019	12/2022	5	11 685		4 674						16 359
02 242	2019/2		Plano do PU da Vila de Cuba	0102 070113	O		315				01/2019	01/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 242	2019/11		Projetos de Requalificação Urnanistica																			
02 242	2019/11	1/19	Projetos de Arquitetura	0102 070115	O		26 000				01/2019	12/2027	5			500	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	26 000
02 242	2019/11	2/19	Projetos de Especialidade	0102 070115	O		32 125				01/2019	12/2027	5	6 125		500	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	32 125
			Totais do Programa 242:				246 020							142 016		52 474	10 102	10 204	10 306	10 408	10 510	246 020

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**243**		**Saneamento**																			
02	243	2002/25	Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	0102 07030302	O		48 328				01/2002	12/2027	3	42 178		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	48 328
02	243	2002/26	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		24 166				01/2002	12/2027	5	21 091		500	505	510	515	520	525	24 166
02	243	2002/27	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		3 783				01/2002	12/2027	5	1 938		300	303	306	309	312	315	3 783
02	243	2016/1	Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	0102 07030303	O		315				01/2016	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
			Totais do Programa 243:				76 592							65 207		1 850	1 869	1 888	1 907	1 926	1 945	76 592
02	**244**		**Abastecimento de Água**																			
02	244	2002/28	Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	0102 07030307	O		35 968				01/2002	12/2027	3	32 893		500	505	510	515	520	525	35 968
02	244	2002/29	Recuperação Fontanários Concelho	0102 07010413	O		315				01/2002	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02	244	2002/31	Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	0102 07011002	O		120 882				01/2002	12/2022	5	111 285		9 597						120 882
02	244	2002/32	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		4 138				01/2002	12/2027	5	2 293		300	303	306	309	312	315	4 138
02	244	2003/3	Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010602	O		11 610				01/2003	12/2027	5	10 380		200	202	204	206	208	210	11 610
02	244	2016/3	Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público																			
02	244	2016/3 1/16	Construções de condutas	0102 07030307	E		49 002	32 668			01/2016	12/2027	1	81 355		50	51	52	53	54	55	81 670
02	244	2016/3 2/20	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		4 863	3 242			01/2020	12/2027	5	7 790		50	51	52	53	54	55	8 105
02	244	2016/3 3/20	Aquisição de Hardware	0102 070107	O		898	598			01/2020	12/2027	5	1 181		50	51	52	53	54	55	1 496
02	244	2016/3 4/20	Aquisição de Software	0102 070108	O		831	554			01/2020	12/2027	5	1 070		50	51	52	53	54	55	1 385
			Totais do Programa 244:				228 507	37 062						248 247		10 847	1 265	1 280	1 295	1 310	1 325	265 569
02	**245**		**Residuos Sólidos**																			
02	245	2002/33	Aquisição e Reparação Material Transporte	0102 07010601	O		105 295				01/2002	12/2022	5	103 795		1 500						105 295
02	245	2003/6	Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	0102 07011001	O		53 385				01/2003	12/2027	5	44 160		1 500	1 515	1 530	1 545	1 560	1 575	53 385
			Totais do Programa 245:				158 680							147 955		3 000	1 515	1 530	1 545	1 560	1 575	158 680
02	**246**		**Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza**																			
02	246	2002/35	Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	0102 07030312	O		49 078				01/2002	12/2027	3	23 071		500	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	49 078
02	246	2002/36	Construção, Cons. de Sanitários Públicos	0102 07010307	O		22 746				01/2002	12/2027	0	9 296		700	2 500	2 525	2 550	2 575	2 600	22 746
02	246	2002/37	Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	0102 07030313	O		18 924				01/2002	12/2027	0	15 849		500	505	510	515	520	525	18 924
02	246	2002/38	Obras de Beneficiação Ermidas Concelho																			
02	246	2002/38 1/02	Arranjos Paisagisticos	0102 07010405	E		503				01/2002	12/2027	0	188		50	51	52	53	54	55	503

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**246**		**Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza**																			
02	246	2002/38 2/02	Pavimentação	0102 07010401	E		315				01/2002	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02	246	2002/38 3/02	Electrificação	0102 07010404	E		12 373				01/2002	12/2027	0	12 058		50	51	52	53	54	55	12 373
02	246	2008/4	Alargamento do Cemitério de Vila Ruiva	0102 07030312	O		60 540				01/2008	12/2026	1	60 540								60 540
02	246	2018/2	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	0102 07010307	E		159 000				01/2018	12/2023	0			50 000	109 000					159 000
02	246	2019/7	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		15 375				01/2019	12/2027	5			2 500	2 525	2 550	2 575	2 600	2 625	15 375
02	246	2019/9	Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	0102 07030312	O		315				01/2019	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
02	246	2021/1	Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	0102 07030312	O		50				01/2021	12/2022	0			50						50
			Totais do Programa 246:				339 219							121 002		54 450	119 734	10 843	10 953	11 063	11 174	339 219
02	**251**		**Cultura**																			
02	251	2002/41	Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal																			
02	251	2002/41 1/02	Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O		81 158				01/2002	12/2027	5	74 575		1 071	1 082	1 091	1 102	1 113	1 124	81 158
02	251	2002/41 2/02	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O		29 047				01/2002	12/2027	5	28 432		100	101	102	103	104	105	29 047
02	251	2002/41 3/02	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O		7 428				01/2002	12/2027	5	6 198		200	202	204	206	208	210	7 428
02	251	2002/41 4/03	Aquisição de Software	0102 070108	O		3 945				01/2003	12/2027	5	2 715		200	202	204	206	208	210	3 945
02	251	2002/41 5/19	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		789				04/2019	12/2027	5	174		100	101	102	103	104	105	789
02	251	2002/43	Obras Conservação Centros Culturais Conc.	0102 07010302	O		127 951				01/2002	12/2027	0	123 876		1 500	505	510	515	520	525	127 951
02	251	2002/44	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento																			
02	251	2002/44 1/02	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	0102 07011002	O		94 257				01/2002	12/2026	5	89 257		5 000						94 257
02	251	2002/44 2/02	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O		26 205				01/2002	12/2027	5	23 130		500	505	510	515	520	525	26 205
02	251	2002/45	Aquisição, Reparação de Material Transporte	0102 07010602	O		199 057				01/2002	12/2027	5	195 982		500	505	510	515	520	525	199 057
02	251	2009/3	Casa Escritor Fialho de Almeida																			
02	251	2009/3 1/09	Custos c/ Projectos	0102 070115	O		185	1 047			01/2009	12/2027	5	917		50	51	52	53	54	55	1 232
02	251	2009/3 2/09	Reabilitação do Edifício	0102 07010301	E		120 496	682 813			01/2009	12/2022	0	783 309		20 000						803 309
02	251	2009/4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		3 664				01/2009	12/2027	5	3 049		100	101	102	103	104	105	3 664
02	251	2018/4	Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)																			
02	251	2018/4 1/18	Centro Cultural de Vila Alva	0102 07010302	E		12 684	62 030	74 685		01/2018	12/2022				149 399						149 399
02	251	2018/4 2/18	Centro Polivalente de Vila Ruiva	0102 07010302	E		29 985	169 916			01/2018	12/2022	0	173 129		26 772						199 901

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																		Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**			**Cultura**																			
02	251	2018/4	3/20	Aquisicao de projetos	0102 070115	O		4 558	25 827			01/2020	12/2022	5	23 620		6 765						30 385
				Totais do Programa 251:				741 409	941 633	74 685					1 528 363		212 257	3 355	3 387	3 421	3 455	3 489	1 757 727
02	**252**			**Desporto, Recreio e Lazer**																			
02	252	2002/50		Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	0102 07030305	O		44 216				01/2002	12/2027	3	41 141		500	505	510	515	520	525	44 216
02	252	2002/53		Aquisição e Reparação Maq. Equipamento																			
02	252	2002/53	1/02	Equipamento Básico	0102 07011002	O		227 811				01/2002	12/2027	5	181 579		7 515	7 590	7 666	7 743	7 820	7 898	227 811
02	252	2002/53	2/02	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		17 506				01/2002	12/2027	5	8 461		1 470	1 485	1 500	1 515	1 530	1 545	17 506
02	252	2003/7		Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos																			
02	252	2003/7	1/03	Cobertos	0102 07010302	O		28 403				01/2003	12/2027	3	25 328		500	505	510	515	520	525	28 403
02	252	2003/7	2/03	Descobertas	0102 07010406	E		222 645				01/2003	12/2027	3	196 409		736	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	222 645
02	252	2003/8		Remodelação do Jardim dos Combatentes																			
02	252	2003/8	1/03	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E		10 571	59 904	105 713		01/2003	12/2022	0	105 495		70 693						176 188
02	252	2003/8	2/03	Electrificação	0102 07030304	E		2 084	11 671	20 632		01/2003	12/2022	0	26 367		8 020						34 387
02	252	2003/8	3/03	Arruamentos	0102 07030301	E		687	3 891	6 867		01/2003	12/2022	0	11 395		50						11 445
02	252	2003/8	4/03	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O		77	435	767		01/2003	12/2022	5	1 229		50						1 279
02	252	2003/8	5/20	Beneficiação de Habitações	0102 07010201	E		13 731	77 809	137 309		01/2020	12/2022	0	107 525		121 324						228 849
02	252	2003/8	6/20	Beneficiação de Cafetaria e Sanitários	0102 07010307	E		3	17	30		01/2020	12/2022	0			50						50
02	252	2003/8	7/03	Aquisicao de projetos	0102 070115	O		1 033	5 855	10 332		01/2003	12/2022	5	16 605		615						17 220
02	252	2004/4		Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	0102 07030305	O		54 726				01/2004	12/2027	0	23 963		5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	5 256	54 726
02	252	2009/5		Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O		10 159				01/2009	12/2027	5	6 349		620	626	632	638	644	650	10 159
02	252	2019/4		Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	0102 07010302	E						01/2019	12/2022	0	149 628		50						149 678
02	252	2020/1		Construção do Jardim de Albergaria dos Fusos																			
02	252	2020/1	1/20	Arranjos Exteriores	0102 07030305	E		37 550				01/2020	12/2023	0			50	37 500					37 550
02	252	2020/1	2/20	Electrificação	0102 07030304	E		37 550				01/2020	12/2023	0			50	37 500					37 550
02	252	2020/1	3/20	Arruamentos	0102 07030301	E		37 550				01/2020	12/2023	0			50	37 500					37 550
02	252	2020/1	4/20	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		37 550				01/2020	12/2023	5			50	37 500					37 550
02	252	2020/1	5/22	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		10 050				01/2022	12/2022	5			50	10 000					10 050

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**252**		**Desporto, Recreio e Lazer**																			
02	252	2020/2	Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	0102 07010406	E		142 482				01/2020	12/2026	0	142 432		50						142 482
02	252	2020/4	Requalificacao do Largo da Praca de Faro Alentejo																			
02	252	2020/4 1/20	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A		5 050				01/2020	12/2023	1			50	5 000					5 050
02	252	2020/4 2/20	Eletrificacao	0102 07030304	A		5 050				01/2020	12/2023	1			50	5 000					5 050
02	252	2020/4 3/20	Arruamentos	0102 07030301	A		5 050				01/2020	12/2023	1			50	5 000					5 050
02	252	2020/4 4/20	Aquisicao de Equipamentos	0102 07011002	A		10 050				01/2020	12/2023	5			50	10 000					10 050
02	252	2022/1	Requalificação Jardim Largo da República,em Vila ruiva																			
02	252	2022/1 1/22	Arranjos Exteriores	0102 07030305	A		5 050				01/2022	12/2024	0			50		5 000				5 050
02	252	2022/1 2/22	Eletrificação	0102 07030304	A		5 050				01/2022	12/2024	0			50		5 000				5 050
02	252	2022/1 3/22	Arruamentos	0102 07030301	A		5 050				01/2022	12/2024	0			50		5 000				5 050
02	252	2022/1 4/22	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	A		10 050				01/2022	12/2024	0			50		10 000				10 050
			Totais do Programa 252:				986 784	159 582	281 650					1 043 906		217 893	205 761	45 969	21 178	21 388	21 599	1 577 694
			Totais do Objetivo 02:			0	3 231 439	7 376 179	356 335	0				3 604 540	0	675 671	6 236 290	165 899	142 315	143 740	145 176	11 113 631
03			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03	**310**		**Agricultura,Pecuária,Sivicultura,Caça e Pesca**																			
03	310	2002/56	Caminhos Agrícolas,Rurais e Vicinais																			
03	310	2002/56 1/02	Construção, Manutenção e Beneficiação-Obras Ad. Directa	0102 07030308	O		47 324				01/2002	12/2027	0	25 744		3 508	3 543	3 578	3 614	3 650	3 687	47 324
03	310	2002/56 2/02	Const., Manutenção e Beneficiação-Obras Empreitada	0102 07030308	E		615				01/2002	12/2027	4			100	101	102	103	104	105	615
			Totais do Programa 310:				47 939							25 744		3 608	3 644	3 680	3 717	3 754	3 792	47 939
03	**320**		**Indústria e Energia**																			
03	320	2002/59	Iluminação Pública do Concelho Cuba																			
03	320	2002/59 1/02	Ampliação,Reforço e Modernização	0102 07030304	E		227 785				01/2002	12/2027	5	201 785		500	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	227 785
03	320	2011/2	Aquisição de Painéis Solares	0102 07011002	O		71 900				01/2011	12/2025	5			500	50 050	21 250	100			71 900
03	320	2017/7	Locação de equipamentos	0102 070207	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
03	320	2022/6	Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	0102 070101	O		60 000				01/2022	12/2023	5				60 000					60 000
			Totais do Programa 320:				360 000							201 785		1 050	115 101	26 352	5 253	5 204	5 255	360 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03	**331**		**Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviários**																			
03	331	2002/60	Construção,Beneficiação Arruamentos Conc.																			
03	331	2002/60 1/02	Arruamentos Administração Directa	0102 07030301	O		343 004				01/2002	12/2027	4	319 226		3 865	3 904	3 943	3 982	4 022	4 062	343 004
03	331	2002/60 2/02	Arruamentos-Empreitada	0102 07030301	E		414 102				01/2002	12/2027	4	332 625		55 970	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	414 102
03	331	2002/61	Estradas e Caminhos Municipais																			
03	331	2002/61 1/02	Construção,Reabilitação e Conservação	0102 07030301	O		303 075				01/2002	12/2027	3	248 069		29 499	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	303 075
03	331	2002/61 3/17	Construção,Reab. e Conservação(empreitada)	0102 07030301	O		194 190				01/2017	12/2027	0	191 115		500	505	510	515	520	525	194 190
03	331	2002/64	Sinalização Viária	0102 07010409	O		58 092				01/2002	12/2022	5	55 991		2 101						58 092
03	331	2002/65	Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		55 219				01/2002	12/2027	5	54 604		100	101	102	103	104	105	55 219
03	331	2002/66	Aquisição, Reparação Material Transporte	0102 07010602	O		50 265				01/2002	12/2022	5	49 265		1 000						50 265
03	331	2002/74	Beneficiação,Man.Rede Nacional/Regional																			
03	331	2002/74 1/02	Administração Directa	0102 07030301	O		9 287				01/2002	12/2027	0	8 672		100	101	102	103	104	105	9 287
03	331	2002/74 2/02	Empreitadas	0102 07030301	E		81 665				01/2002	12/2027	0	81 050		100	101	102	103	104	105	81 665
03	331	2004/14	Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	0102 07011002	O		75 974				01/2004	12/2022	5	58 655		17 319						75 974
03	331	2005/20	Aquisição Terrenos	0102 070101	O		80 130				05/2005	12/2023	5	27 580		50	52 500					80 130
03	331	2014/3	Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	0102 07030301	E		110 250	801 814	90 204		01/2015	12/2022	0	831 829		170 439						1 002 268
03	331	2015/3	Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	0102 070115	O		2 573	18 706	2 104		01/2015	12/2022	0	21 033		2 350						23 383
03	331	2018/5	Reabilitação Arruamentos no âmbito PAICD																			
03	331	2018/5 1/18	Arruamentos na Rua e Largo Horta do Bicho	0102 07030301	E		23 690	134 246			01/2018	12/2022	0	157 936								157 936
03	331	2018/9	Elab. do Projeto Reab. Urbana Esp. Púb.na Rua e Largo Horta do Bicho	0102 070115	O		921	5 217			09/2018	12/2022	5	6 138								6 138
03	331	2019/12	Reabilitação da Estrada da Circunvalação																			
03	331	2019/12 1/19	Rede de Águas	0102 07030307	E		4 511	33 080	37 591		01/2019	12/2022	0	75 132		50						75 182
03	331	2019/12 2/19	Rede de Esgotos	0102 07030302	E		6 010	44 074	50 085		01/2019	12/2022	0	97 788		2 381						100 169
03	331	2019/12 3/19	Arruamentos	0102 07030301	E		13 862	101 652	115 514		01/2019	12/2022	0	227 082		3 946						231 028
03	331	2019/12 4/19	Eletricidade e Telecomunicações	0102 07030304	E		2 807	20 589	23 397		01/2019	12/2022	0	46 741		52						46 793
03	331	2019/12 5/19	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E		1 952	14 315	16 267		01/2019	12/2022	1	32 231		303						32 534
03	331	2019/13	Reabilitação da Rua 1º de Maio																			
03	331	2019/13 1/19	Rede de Águas	0102 07030307	E		1 057	19 024	15 148		01/2019	12/2022	0	3 758		31 471						35 229
03	331	2019/13 2/19	Rede de Esgotos	0102 07030302	E		2 359	42 466	33 815		01/2019	12/2022	0	31 269		47 371						78 640

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. [-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03	**331**			**Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviários**																			
03	331	2019/13	3/19	Arruamentos	0102 07030301	E		14 114	254 066	202 312		01/2019	12/2022	0	51 308		419 184						470 492
03	331	2019/13	4/19	Eletricidade	0102 07030304	E		5 476	98 561	78 484		01/2019	12/2022	0	8 304		174 217						182 521
03	331	2019/13	5/19	Trabalhos Preparatórios	0102 07030313	E		2 666	47 988	38 213		01/2019	12/2022	1	32 290		56 577						88 867
03	331	2019/13	6/19	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	E		3 867	69 598	55 421		01/2019	12/2022	1	128 836		50						128 886
03	331	2019/14		Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	0102 070115	O		555	9 990	7 955		04/2019	12/2022	5	18 450		50						18 500
03	331	2021/2		Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	0102 07030301	E		90 007	510 043			01/2021	12/2024	0			50	300 000	300 000				600 050
				Totais do Programa 331:				1 951 680	2 225 429	766 510					3 196 977		1 019 095	367 212	314 859	15 008	15 158	15 310	4 943 619
03	**341**			**Mercados e Feiras**																			
03	341	2002/67		Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	0102 07010303	O		10 642				01/2002	12/2027	3	9 352		210	212	214	216	218	220	10 642
03	341	2002/68		Obras de Conservação,Benef.Recinto da Feira																			
03	341	2002/68	1/02	Obras Administração Directa	0102 07010401	O		32 841				01/2002	12/2027	3	32 226		100	101	102	103	104	105	32 841
03	341	2002/68	2/02	Obras Empreitada	0102 07010401	E		4 876				01/2002	12/2027	3	4 261		100	101	102	103	104	105	4 876
03	341	2008/7		Praça de Toiros																			
03	341	2008/7	3/08	Beneficiação e Conservação	0102 07010302	O		615				01/2008	12/2027	5			100	101	102	103	104	105	615
03	341	2010/1		Aquisição de Maquinaria e equipamentos	0102 07011002	O		440				01/2010	12/2026	5	440								440
03	341	2014/4		Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	0102 070115	O		315				01/1900	01/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
03	341	2022/3		Reabilitação de um Edificio para Mercado Municipal																			
03	341	2022/3	1/22	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O		15 007	85 043			01/2022	12/2023	5			50	100 000					100 050
03	341	2022/3	2/22	Reabilitação de imóvel	0102 07010303	E		94 507	535 543			01/2022	12/2024	1			50	265 000	365 000				630 050
				Totais do Programa 341:				159 243	620 586						46 279		660	365 566	365 572	578	584	590	779 829
03	**342**			**Turismo**																			
03	342	2002/69		Aquisição,Beneficiação,Rest.Imóveis Int.Turístico																			
03	342	2002/69	1/02	Obras de Conservação e Benef. Adega Arrufa	0102 07010307	O		1 324				01/2002	12/2027	4	1 009		50	51	52	53	54	55	1 324
03	342	2002/69	2/02	Aquisição de Imóvel	0102 07010307	O		315				01/2002	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
03	342	2002/69	3/15	Posto de Turismo	0102 07010307	O		615				01/2015	12/2027	0			100	101	102	103	104	105	615
03	342	2003/10		Aquisição e Reparação Material Informático																			
03	342	2003/10	1/03	Aquisição, Reparação de Hardware	0102 070107	O		5 524				09/2003	12/2027	5	4 294		200	202	204	206	208	210	5 524

37

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03	**342**		**Turismo**																			
03	342	2003/10 2/03	Aquisição de Software	0102 070108	O		921				09/2003	12/2027	5	606		50	51	52	53	54	55	921
03	342	2003/10 3/04	Aquisição e Reparação Maq. e Equipamento	0102 07011002	O		615				01/2004	12/2027	5			100	101	102	103	104	105	615
03	342	2005/22	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	0102 070109	O		4 043				05/2005	12/2027	5	3 728		50	51	52	53	54	55	4 043
03	342	2015/4	Praia Fluvial (Ecoparque do Alentejo Central)																			
03	342	2015/4 1/15	Recuperação Edificio	0102 07010203	O			28	22		01/2015	12/2022	0			50						50
03	342	2015/4 2/15	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O			84 085	66 066		01/2015	12/2022	5	61 897		88 254						150 151
03	342	2015/4 3/15	Construção praia	0102 07030313	E			35 872	28 185		01/2015	12/2022	0	51 732		12 325						64 057
03	342	2015/4 4/19	Infraestruturas exteriores	0102 07030313	E			201 521	158 338		01/2019	12/2022	0	80 817		279 042						359 859
03	342	2015/4 5/15	Aquisição de sinalética	0102 07010409	O			28	22		01/2015	12/2022	5			50						50
03	342	2019/5	Projeto de Especialidades do Ecopark	0102 070115	O			18 949	8 121		01/2019	12/2022	5	19 014		8 056						27 070
03	342	2019/6	Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	0102 070115	O		410	1 640			01/2019	12/2023	5			50	2 000					2 050
03	342	2019/8	Reabilitação da Taberna do Canhoto																			
03	342	2019/8 1/19	Obras de Construção	0102 07010307	E		48 010	192 040			01/2019	12/2023	1			50	240 000					240 050
03	342	2019/8 2/20	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		12 010	48 040			01/2020	12/2023	5			50	60 000					60 050
03	342	2019/8 3/20	Aquisição de Mobiliário	0102 070109	O		10	40			01/2020	12/2023	5			50						50
03	342	2019/8 4/20	Aquisição de Sinalética	0102 07010409	O		10	40			01/2020	12/2023	5			50						50
03	342	2022/4	Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	0102 07010409	O		30 050				01/2022	12/2023	5			50	30 000					30 050
			Totais do Programa 342:				103 857	582 283	260 754					223 097		388 677	332 608	616	624	632	640	946 894
			Totais do Objetivo 03:			0	2 622 719	3 428 298	1 027 264	0				3 693 882	0	1 413 090	1 184 131	711 079	25 180	25 332	25 587	7 078 281
04			**OUTRAS FUNÇÕES**																			
04	**430**		**Diversas Não Especificadas**																			
04	430	2002/73	Eq, não Autárquico Interesse p/ Municipio																			
04	430	2002/73 1/02	Reparação, Valorização Imóveis-Ad. Directa	0102 07010307	O		15 207				01/2002	12/2027	0	14 592		100	101	102	103	104	105	15 207
04	430	2002/73 2/02	Reparação,Valorização Imóveis -Empreitada	0102 07010307	E		456 325				01/2002	12/2027	0	455 710		100	101	102	103	104	105	456 325
04	430	2002/73 3/17	Obras de Requalificação das Coberturas da E.B Fialho de Almeida,em Cuba	0102 07010307	E						01/2017	12/2017	2	193 168								193 168
04	430	2002/75	Remodelação Paços do Concelho	0102 07010301	E		30 987				01/2002	12/2027	3	30 372		100	101	102	103	104	105	30 987
04	430	2004/10	Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	0102 07010301	O		20 793				01/2004	12/2027	4	17 718		500	505	510	515	520	525	20 793

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos							Total previsto
																	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**430**			**Diversas Não Especificadas**																				
04	430	2005/6		Arquivo Municipal																				
04	430	2005/6	1/05	Aquisição de Equipamento	0102 070109	O		7 643				01/2005	12/2027	5	7 028		100	101	102	103	104	105	7 643
04	430	2005/6	2/05	Custos com Projecto	0102 070115	O		315				01/2005	12/2027	2			50	51	52	53	54	55	315
04	430	2005/6	3/15	Obras de Beneficiação e Conservação	0102 07010307	E		315				01/2015	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
04	430	2005/6	4/20	Aquisicao de Hardware	0102 070107	O						01/2020	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
04	430	2005/6	5/05	Aquisicao de Software	0102 070108	O						01/2005	12/2027	5	13 542		50	51	52	53	54	55	13 857
04	430	2005/9		Reabilitação Lavadouros Municipais																				
04	430	2005/9	1/05	Obras de Conservação- Administração Directa	0102 07010413	O		315				01/2005	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
04	430	2005/9	2/05	Obras de Conservação-Empreitada	0102 07010413	E		315				01/2005	12/2027	0			50	51	52	53	54	55	315
04	430	2005/9	3/22	Custos com projetos	0102 070115	O		10 050				01/2022	12/2023	5			50	10 000					10 050
04	430	2015/5		Requalificação da entrada de Vila Alva																				
04	430	2015/5	1/15	Arruamentos	0102 07030301	O		12 224				01/2015	12/2027	0	11 168		171	173	175	177	179	181	12 224
04	430	2015/5	2/15	Iluminação	0102 07030304	E		3 691				01/2015	12/2027	0	3 376		50	51	52	53	54	55	3 691
04	430	2015/6		Requalificação da entrada de Vila Ruiva																				
04	430	2015/6	1/15	Arruamentos	0102 07030301	O		41 056				01/2015	12/2023	0	36 006		50	5 000					41 056
04	430	2015/6	2/15	Iluminação	0102 07030304	O		6 778				01/2015	12/2023	0	1 728		50	5 000					6 778
04	430	2020/3		Requalificação da entrada de Albergaria dos Fusos																				
04	430	2020/3	1/20	Arruamentos	0102 07030301	A		5 000				01/2020	12/2023	0				5 000					5 000
04	430	2020/3	2/20	Iluminação	0102 07030304	A		5 000				01/2020	12/2023	0				5 000					5 000
04	430	2020/3	3/20	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O		2 500				01/2020	12/2022	0			2 500						2 500
				Totais do Programa 430:				618 514							784 408		4 071	31 439	1 457	1 475	1 493	1 511	825 854
				Totais do Objetivo 04:			0	618 514	0	0	0				784 408	0	4 071	31 439	1 457	1 475	1 493	1 511	825 854
						Total:	0	7 326 127	10 804 477	1 383 599	0			Total:	8 369 385	0	2 203 099	7 541 487	968 964	260 417	262 931	265 568	19 871 851

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

329

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**FUNÇÕES GERAIS**																			
01	**111**			**Administração Geral**																			
01	111	2002/5007		Comemorações do 25 de Abril																			
01	111	2002/5007	1/02	Fogo de Artifício	0102 020103	O		37 832				01/2002	12/2027	5	31 682		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	37 832
01	111	2002/5007	2/02	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O		63 584				01/2002	12/2027	5	47 808		2 565	2 590	2 616	2 642	2 668	2 695	63 584
01	111	2002/5007	3/02	Aquisição Bens não Duradouros	0102 020121	O		31 547				01/2002	12/2027	5	24 782		1 100	1 111	1 122	1 133	1 144	1 155	31 547
01	111	2002/5007	6/14	Locação de bens	0102 020208	O		8 420				04/2014	12/2027	5	4 424		650	656	662	669	676	683	8 420
01	111	2011/5002		Jantar de Natal																			
01	111	2011/5002	1/11	Aquisição de Bens p/ confecção	0102 020106	O		7 095				01/2011	12/2027	5	3 099		650	656	662	669	676	683	7 095
01	111	2011/5002	2/11	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		18 010				01/2011	12/2027	5	9 178		1 436	1 450	1 464	1 479	1 494	1 509	18 010
01	111	2011/5002	3/11	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		3 414				01/2011	12/2027	5	1 569		300	303	306	309	312	315	3 414
01	111	2011/5002	5/16	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		21 984				01/2016	12/2027	5	6 848		2 460	2 485	2 510	2 535	2 560	2 586	21 984
01	111	2014/5010		Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	0102 020219	O		246 840				01/2014	12/2027	5			40 124	40 525	40 930	41 339	41 752	42 170	246 840
01	111	2014/5011		Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	0102 020225	O		2 199				01/2014	12/2027	5	1 284		150	151	152	153	154	155	2 199
01	111	2014/5012		Prestação de serviços -registo do dominio do site	0102 020220	O		781				01/2014	12/2027	5	166		100	101	102	103	104	105	781
01	111	2014/5013		Prestação de serviços de auditoria	0102 020220	O		81 052				01/2014	12/2027	5	72 226		8 561	51	52	53	54	55	81 052
				Totais do Programa 111:				522 758							203 066		59 096	51 089	51 598	52 114	52 634	53 161	522 758
01	**121**			**Protecção Civil e luta contra incêndios**																			
01	121	2002/5009		Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	0102 080701	O		397 143				01/2002	12/2027	6	224 025		32 633	27 541	27 816	28 094	28 375	28 659	397 143
01	121	2002/5010		Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	0102 040701	O		1 351 906				01/2002	12/2027	6	715 036		103 522	104 557	105 603	106 659	107 726	108 803	1 351 906
01	121	2020/5008		Fundo de Emergência COVID-19																			
01	121	2020/5008	1/20	Aquisição de material de limpeza e higiene	0102 020104	O		27 538				01/2020	12/2027	5	17 912		1 565	1 581	1 596	1 612	1 628	1 644	27 538
01	121	2020/5008	2/20	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O		30 244				01/2020	12/2027	5	27 134		610	616	622	628	634		30 244
01	121	2020/5008	3/20	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O		8 544				01/2020	12/2027	5	8 229		50	51	52	53	54	55	8 544
01	121	2020/5008	4/20	Aquisição de ferramentas e utensilios	0102 020117	O		2 591				01/2020	12/2027	5	1 061		250	252	254	256	258	260	2 591
01	121	2020/5008	7/20	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		11 814				01/2020	12/2027	5	4 023		1 266	1 279	1 292	1 305	1 318	1 331	11 814
01	121	2020/5008	10	Instalação da ZCAP																			
01	121	2020/5008	10/3/21	Locação de bens	0102 020208	O		113 598				01/2021	12/2027	5	30 527		13 733	13 593	13 729	13 866	14 005	14 145	113 598

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj	Prog. Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01		**FUNÇÕES GERAIS**																			
01 121		**Protecção Civil e luta contra incêndios**																			
01 121	2020/5008 14/21	Locação de bens	0102 020208	O		13 195				08/2021	12/2027	5			3 690	1 863	1 882	1 901	1 920	1 939	13 195
		Totais do Programa 121:				1 956 573							1 027 947		157 319	151 333	152 846	154 374	155 918	156 836	1 956 573
		Totais do Objetivo 01:			0	2 479 331	0	0	0				1 231 013	0	216 415	202 422	204 444	206 488	208 552	209 997	2 479 331
02		**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02 211		**Ensino não Superior**																			
02 211	2003/5001	Convivio Comunidade Educativa																			
02 211	2003/5001 1/03	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		6 150				01/2003	12/2027	5			1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	6 150
02 211	2003/5001 2/03	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O		2 801				01/2003	12/2027	5	2 486		50	51	52	53	54	55	2 801
02 211	2003/5001 5/17	Aquisição de refeições confecionadas	0102 020105	O		615				01/2017	12/2027	5			100	101	102	103	104	105	615
02 211	2004/5003	A.T.L																			
02 211	2004/5003 1/04	Custos c/ Consumiveis	0102 020108	O		8 339				01/2004	12/2027	5	5 264		500	505	510	515	520	525	8 339
02 211	2004/5003 2/04	Material Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		3 901				01/2004	12/2027	5	826		500	505	510	515	520	525	3 901
02 211	2004/5003 3/18	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		900				09/2018	12/2027	5	285		100	101	102	103	104	105	900
02 211	2004/5015	Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	0102 040301	O		441 219				01/2004	12/2027	6	333 557		17 500	17 675	17 852	18 031	18 211	18 393	441 219
02 211	2007/5004	Comissão Protecção Crianças e Jovens																			
02 211	2007/5004 1/07	Gastos com consumíveis	0102 020108	O		5 636				01/2007	12/2027	5	2 561		500	505	510	515	520	525	5 636
02 211	2007/5004 2/07	Comunicações	0102 020209	O		12 462				01/2007	12/2027	5	7 421		820	828	836	844	852	861	12 462
02 211	2007/5004 3/07	Aquisições Serviços Diversas	0102 020225	O		8 115				01/2007	12/2027	5	1 965		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	8 115
02 211	2007/5004 4/07	Deslocações e Estadas	0102 020213	O		1 961				01/2007	12/2027	5	731		200	202	204	206	208	210	1 961
02 211	2007/5004 5/07	Aquisição Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O		328				01/2007	12/2027	5	13		50	51	52	53	54	55	328
02 211	2007/5004 6/07	Custos c/ formação	0102 020215	O		915				01/2007	12/2027	5			150	151	152	153	154	155	915
02 211	2007/5004 7/10	Aquisição de artigos p/ oferta	0102 020115	O		809				06/2010	12/2027	5	494		50	51	52	53	54	55	809
02 211	2007/5004 8/16	Locação de bens	0102 020208	O		315				01/2016	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 211	2007/5004 9/16	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		7 491				04/2016	12/2027	5	1 341		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	7 491
02 211	2009/5002	Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz																			
02 211	2009/5002 1/09	Transferências Correntes	0102 04010101	O		216 583				01/2009	12/2027	6	216 268		50	51	52	53	54	55	216 583
02 211	2009/5002 2/09	Transferências Capital	0102 08010101	O		30 322				01/2009	12/2027	6	30 007		50	51	52	53	54	55	30 322

331

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**211**			**Ensino não Superior**																			
02	211	2009/5002	3/09	Subsídios	0102 05010101	O		315				01/2009	12/2027	6			50	51	52	53	54	55	315
02	211	2010/5003		Transferências Correntes Associação de Pais	0102 040701	O		5 790				06/2010	12/2027	6	2 100		600	606	612	618	624	630	5 790
02	211	2010/5006		Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	0102 080301	O		94 924				06/2010	12/2027	6	33 404		10 000	10 100	10 201	10 303	10 406	10 510	94 924
02	211	2020/5004		Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar																			
02	211	2020/5004	1/20	Estudos e consultadorias	0102 020214	O		5 469	30 989			01/2020	12/2027	5	9 880		4 320	4 363	4 407	4 451	4 496	4 541	36 458
02	211	2020/5004	2/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		23 414	132 681			01/2020	12/2027	5			25 373	25 627	25 883	26 142	26 403	26 667	156 095
02	211	2022/5003		Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba																			
				Totais do Programa 211:				878 774	163 670						648 603		64 013	64 656	65 305	65 960	66 620	67 287	1 042 444
02	**212**			**Serviços Auxiliares Ensino**																			
02	212	2014/5003		Apoios a estudantes ensino superior	0102 040802	O		352 172				01/2014	12/2027	6	190 680		26 250	26 513	26 778	27 046	27 316	27 589	352 172
02	212	2014/5004		Transportes escolares	0102 020225	O		545 574				01/2014	12/2027	5	308 875		38 475	38 860	39 249	39 641	40 037	40 437	545 574
02	212	2014/5009		Regime de fruta escolar																			
02	212	2014/5009	1/14	Pré- escolar	0102 020121	O		10 959				01/2014	12/2027	5	6 039		800	808	816	824	832	840	10 959
02	212	2014/5009	2/14	1º ciclo	0102 020121	O		17 333				01/2014	12/2027	5	11 183		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	17 333
02	212	2019/5006		Programa " Férias Jovens"																			
02	212	2019/5006	1/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		2 787				01/2019	12/2027	5	327		400	404	408	412	416	420	2 787
02	212	2019/5006	2/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		3 568				01/2019	12/2027	5	493		500	505	510	515	520	525	3 568
02	212	2019/5006	3/19	Locação de material de transporte	0102 020206	O		315				01/2019	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	212	2019/5006	4/19	Seguros	0102 020212	O		1 531				01/2019	12/2027	5	211		215	217	219	221	223	225	1 531
				Totais do Programa 212:				934 239							517 808		67 690	68 368	69 052	69 742	70 438	71 141	934 239
02	**221**			**Serviços Individuais de Saúde**																			
02	221	2008/5001		Transferências Correntes	0102 040701	O		1 215				01/2008	12/2027	6	600		100	101	102	103	104	105	1 215
02	221	2021/5001		Rede de Municípios Saudáveis																			
02	221	2021/5001	1/21	Aquisição de bens não duradouros	0102 020121	O		315				01/2021	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	221	2021/5001	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		315				01/2021	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	221	2021/5001	3/21	Quotas da rede	0102 06020305	O		3 690				01/2021	12/2027	5			600	606	612	618	624	630	3 690
				Totais do Programa 221:				5 535							600		800	809	818	827	836	845	5 535

382

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes						
Obj	Prog. Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	[ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02 232			**Acção Social**																			
02 232	2014/5002		Programa de Emergência Social																			
02 232	2014/5002	2/14	Apoios diversos âmbito projeto	0102 040802	O		39 908				01/2014	12/2027	6	20 222		3 200	3 232	3 264	3 297	3 330	3 363	39 908
02 232	2014/5002	3/14	Apoios diversos de capital no âmbito projeto	0102 080802	O		17 877				01/2014	12/2027	6	12 342		900	909	918	927	936	945	17 877
02 232	2014/5002	4/14	Apoios escolares	0102 040802	O		48 287				01/2014	12/2027	6	26 200	2 100	3 250	3 282	3 314	3 347	3 380	3 414	48 287
02 232	2014/5002	5/15	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O		119 492				01/2015	12/2027	6	114 661	4 516	50	51	52	53	54	55	119 492
02 232	2014/5002	6/19	Transferências correntes p/ IPSS	0102 040701	O		120 024				01/2019	12/2027	6	38 950		13 165	13 197	13 430	13 564	13 790	13 928	120 024
02 232	2014/5005		Projeto S.O.S																			
02 232	2014/5005	1/14	Aquisição bens diversos	0102 020121	O		10 667				01/2014	12/2027	5	6 181		730	737	744	751	758	766	10 667
02 232	2014/5005	2/14	Aquisição serviços diversos	0102 020225	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 232	2014/5005	3/14	Aquisição de ferramentas	0102 020117	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 232	2014/5005	4/14	Aquisição serviços especializados	0102 020220	O		315				01/2014	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02 232	2014/5005	5/14	Locação de material de transporte	0102 020206	O		43 906				01/2014	12/2027	5	18 730		3 858	4 179	4 221	4 263	4 306	4 349	43 906
02 232	2014/5014		Projetos do IEFP																			
02 232	2014/5014	1/14	Projetos reinserção social	0102 040802	O		709 977				01/2014	12/2027	6	346 919	6 240	58 000	58 580	59 166	59 758	60 355	60 959	709 977
02 232	2014/5014	2/14	Projeto de bolsas de estágio	0102 040802	O		92 352				01/2014	12/2027	6	92 037		50	51	52	53	54	55	92 352
02 232	2018/5004		Comemorações da Semana Sénior																			
02 232	2018/5004	1/18	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		4 634				01/2018	12/2027	5	2 487	302	300	303	306	309	312	315	4 634
02 232	2018/5004	2/18	Aquisição de serviços diversos	0102 020225	O		59 186				01/2018	12/2027	5	6 579		8 552	8 637	8 723	8 810	8 898	8 987	59 186
02 232	2018/5004	3/18	Locação de material de transporte	0102 020206	O		1 230				01/2018	12/2027	5			200	202	204	206	208	210	1 230
02 232	2019/5002		Programa Promover os séniores																			
02 232	2019/5002	1	Projeto Teleassistência e saúde-"10.000 vidas"																			
02 232	2019/5002	1/3/19	Transferências correntes ANCS	0102 040701	O		66 225				01/2019	12/2027	6	8 557		9 373	9 467	9 562	9 658	9 755	9 853	66 225
02 232	2019/5003		Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima																			
02 232	2019/5003	3/19	Transferências correntes (AMC de Moura)	0102 040701	O		15 509				01/2019	12/2027	6	3 256		1 992	2 012	2 032	2 052	2 072	2 093	15 509
02 232	2019/5011		Projeto "Rede Social"																			
02 232	2019/5011	3/19	Plano de desenvolvimento social	0102 020214	O		28 566				01/2019	12/2027	5	6 663		3 560	3 596	3 632	3 668	3 705	3 742	28 566
02 232	2020/5003		Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	0102 040701	O		315				01/2020	12/2027	6			50	51	52	53	54	55	315
02 232	2020/5007		PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																		Periodos seguintes					
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**232**			**Acção Social**																			
02	232	2020/5007	1/20	Bolsa de Estágio	0102 040802	O						01/2020	12/2027	6	4 495		10 538	10 643	10 749	10 856	10 965	11 075	69 321
02	232	2020/5007	2/20	Despesas com Seguros	0102 020212	O						01/2020	12/2027	6	166		100	101	102	103	104	105	781
02	232	2020/5007	3/20	Encargos com TSU	0102 0103050202	O						01/2020	12/2027	6	785		2 600	2 626	2 652	2 679	2 706	2 733	16 781
				Totais do Programa 232:				1 379 100							709 230	13 158	120 618	122 009	123 331	124 566	125 904	127 167	1 465 983
02	**244**			**Abastecimento de Água**																			
02	244	2018/5001		Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	0102 080102	O						01/2018	12/2027	5	330 384		114 487	136 956	138 326	139 709	141 106	142 517	1 143 485
02	244	2022/5001		Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público																			
02	244	2022/5001	1/22	Estudos e consultadoria	0102 020214	O		4 560				01/2022	12/2022	5			4 560						4 560
				Totais do Programa 244:				4 560							330 384		119 047	136 956	138 326	139 709	141 106	142 517	1 148 045
02	**245**			**Resíduos Sólidos**																			
02	245	2002/5028		Custos c/ Tratamento do Lixo	0102 020220	O		2 343 774				01/2002	12/2027	5	1 387 135		155 500	157 055	158 626	160 212	161 814	163 432	2 343 774
				Totais do Programa 245:				2 343 774							1 387 135		155 500	157 055	158 626	160 212	161 814	163 432	2 343 774
02	**246**			**Protecção Meio Ambiente Conservação Natureza**																			
02	246	2002/5030		Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	0102 020220	O		82 761				01/2002	12/2027	5	39 387		7 050	7 121	7 192	7 264	7 337	7 410	82 761
				Totais do Programa 246:				82 761							39 387		7 050	7 121	7 192	7 264	7 337	7 410	82 761
02	**251**			**Cultura**																			
02	251	2002/5031		Corso Carnavalesco																			
02	251	2002/5031	1/02	Atribuição de Prémios de Participação	0102 040802	O		172 644				01/2002	12/2027	6	131 425		6 700	6 767	6 835	6 903	6 972	7 042	172 644
02	251	2002/5031	2/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		66 386				01/2002	12/2027	5	38 342		4 500	4 545	4 590	4 636	4 862	4 911	66 386
02	251	2002/5031	3/02	Aquisições de Serviços	0102 020225	O		143 505				01/2002	12/2027	5	104 782		6 294	6 357	6 421	6 485	6 550	6 616	143 505
02	251	2002/5031	4/02	Publicidade	0102 020217	O		22 608				01/2002	12/2027	5	14 333		1 345	1 358	1 372	1 386	1 400	1 414	22 608
02	251	2002/5031	5/14	Locação de bens	0102 020208	O		129 834				04/2014	12/2027	5	70 774		9 600	9 696	9 793	9 891	9 990	10 090	129 834
02	251	2002/5031	6/14	Atribuição prémios participação coletividades	0102 040701	O		91 507				09/2014	12/2027	6	47 675		7 125	7 196	7 268	7 341	7 414	7 488	91 507
02	251	2002/5031	7/18	Atribuição prémios participação entidades públicas	0102 04050101	O		515				01/2018	12/2027	6	200		50	51	52	53	54	55	515
02	251	2002/5031	8/19	Locação de material de transporte	0102 020206	O		7 243				04/2019	12/2027	6	2 938		700	707	714	721	728	735	7 243
02	251	2002/5035		Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	0102 040701	O		749 417				01/2002	12/2027	6	347 837		65 276	65 929	66 588	67 254	67 927	68 606	749 417

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**			**Cultura**																			
02	251	2009/5007		Feira do Livro																			
02	251	2009/5007	1/09	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		27 088				01/2009	12/2027	5	17 122		1 620	1 636	1 652	1 669	1 686	1 703	27 088
02	251	2009/5007	2/09	Locação de Bens	0102 020208	O		14 469				01/2009	12/2027	5	14 154		50	51	52	53	54	55	14 469
02	251	2009/5007	3/09	Custos com Vigilância	0102 020218	O		9 081				06/2009	12/2027	5	4 944		672	679	686	693	700	707	9 081
02	251	2009/5007	4/10	Despesas c/ Seguros	0102 020212	O		351				06/2010	12/2027	5	36		50	51	52	53	54	55	351
02	251	2009/5007	5/18	Aquisição de Bens Diversos	0102 020121	O		1 933				09/2018	12/2027	5	268		270	273	276	279	282	285	1 933
02	251	2014/5015		Acordo Manutenção Apl. Doc Base	0102 020220	O		1 243				01/2014	12/2026	5	1 243								1 243
02	251	2015/5003		Festival do Caracol																			
02	251	2015/5003	1/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		75 232				01/2015	12/2027	5	56 014			6 300		6 427		6 491	75 232
02	251	2015/5003	2/15	Locação de bens	0102 020208	O		87 049				01/2015	12/2027	5	56 545			10 000		10 201		10 303	87 049
02	251	2015/5003	3/15	Custo com vigilância	0102 020218	O		4 704				01/2015	12/2027	0	2 384			760		776		784	4 704
02	251	2015/5003	4/15	Despesas c/ seguros	0102 020212	O		156				01/2015	12/2027	5				50		52		54	156
02	251	2015/5003	5/16	Despesas diversas	0102 020121	O		6 630				04/2016	12/2027	5	5 865			250		256		259	6 630
02	251	2015/5003	6/16	Despesas com publicidade	0102 020217	O		2 660				06/2016	12/2027	5	1 530			370		378		382	2 660
02	251	2015/5004		Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)																			
02	251	2015/5004	1/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		1 776				01/2015	12/2027	5	1 461		50	51	52	53	54	55	1 776
02	251	2015/5004	2/15	Locação de bens	0102 020208	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004	3/15	Custos com vigilância	0102 020218	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004	4/15	Publicidade	0102 020217	O		350				01/2015	12/2027	5	35		50	51	52	53	54	55	350
02	251	2015/5004	5/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		315				01/2019	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2015/5004	6/19	Transferências correntes p/ associação	0102 040701	O		233 282				04/2019	12/2027	6	28 912		11 720	62 000		65 000		65 650	233 282
02	251	2016/5001		Atividades da Biblioteca Municipal																			
02	251	2016/5001	1/16	Aquisição de serviços	0102 020225	O		18 117				01/2016	12/2027	5	6 399		1 905	1 924	1 943	1 962	1 982	2 002	18 117
02	251	2016/5001	2/16	Workshop´s e atelier´s diversos	0102 020225	O		2 341				01/2016	12/2027	5	496		300	303	306	309	312	315	2 341
02	251	2016/5001	3/16	Exposições e Outras Atividades Culturais	0102 020225	O		4 211				01/2016	12/2027	5	1 136		500	505	510	515	520	525	4 211
02	251	2016/5001	4/16	Seguros	0102 020212	O		927				01/2016	12/2027	5	312		100	101	102	103	104	105	927
02	251	2016/5001	5/16	Despesas com Beberetes	0102 020121	O		7 288				01/2016	12/2027	5	1 735		903	912	921	930	939	948	7 288
02	251	2016/5002		Atividades do Centro Cultural																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**			**Cultura**																			
02	251	2016/5002	1/16	Aquisição de serviços	0102 020225	O		97 473				01/2016	12/2027	5	48 556		7 952	8 031	8 111	8 192	8 274	8 357	97 473
02	251	2016/5002	2/16	Locação de bens	0102 020208	O		11 924				01/2016	12/2027	5	11 309		100	101	102	103	104	105	11 924
02	251	2016/5002	3/19	Transferências correntes	0102 040701	O		11 472				01/2019	12/2027	6	11 157		50	51	52	53	54	55	11 472
02	251	2016/5002	4/19	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		2 565				04/2019	12/2027	5	419		350	353	356	359	362	366	2 565
02	251	2017/5002		Programa Jovem Municipal																			
02	251	2017/5002	1	Dia da Juventude																			
02	251	2017/5002	1/1/17	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		7 767				01/2017	12/2027	5	1 617		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	7 767
02	251	2017/5002	1/2/17	Locação de Bens	0102 020208	O		2 746				01/2017	12/2027	5	1 216		250	252	254	256	258	260	2 746
02	251	2017/5002	2	Viagens																			
02	251	2017/5002	2/1/17	Locação de Bens	0102 020208	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5002	3	Ingressos em Festivais																			
02	251	2017/5002	3/1/17	Locação de material de transporte	0102 020210	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5002	3/2/17	Aquisição de Bilhetes	0102 020121	O		3 690				01/2017	12/2027	5			600	606	612	618	624	630	3 690
02	251	2017/5002	4	Atividades Desportivas																			
02	251	2017/5002	4/1/17	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		315				01/2017	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
02	251	2017/5003		Aluguer de Espaços	0102 020204	O		25 533				01/2017	12/2027	5	12 000		2 200	2 222	2 244	2 266	2 289	2 312	25 533
02	251	2019/5005		Dinamização da Casa Fialho de Almeida																			
02	251	2019/5005	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		29 627				01/2019	12/2027	5	100		4 800	4 848	4 896	4 945	4 994	5 044	29 627
02	251	2019/5005	2/19	Seguros	0102 020212	O		1 230				01/2019	12/2027	5			200	202	204	206	208	210	1 230
02	251	2020/5010		Prêmio Literário Fialho de Almeida																			
02	251	2020/5010	1/20	Honorários do Júri	0102 020225	O		7 971				01/2020	12/2027	6	1 115		1 115	1 126	1 137	1 148	1 159	1 171	7 971
02	251	2020/5011		Edição do livro "Cante e Tabernas"																			
02	251	2020/5011	1/20	Honorários	0102 020225	O		5 700				09/2020	12/2022	5	5 700								5 700
02	251	2020/5011	2/20	Impressão	0102 020225	O		6 145				09/2020	12/2022	5	2 386		3 759						6 145
02	251	2020/5011	3/20	CD´s	0102 020121	O		350				01/2020	12/2022	5			350						350
02	251	2020/5012		Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"																			
02	251	2020/5012	1/20	Honorários	0102 020225	O		5 575				09/2020	12/2027	5	2 500		500	505	510	515	520	525	5 575
02	251	2021/5002		Reedição dos livros de Fialho de Almeida																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02			**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
02	**251**		**Cultura**																			
02	251	2021/5002 1/21	Honorários	0102 020225	O		3 075				01/2021	12/2027	5			500	505	510	515	520	525	3 075
02	251	2021/5003	CD´S grupos corais	0102 020225	O		6 199				08/2021	12/2022	5	1 002	2 191	3 006						6 199
			Totais do Programa 251:				2 113 479							1 057 974	2 191	146 812	208 991	130 557	214 956	133 368	218 630	2 113 479
02	**252**		**Desporto, Recreio e Lazer**																			
02	252	2002/5040	Apoio a Colectividades Desportivas																			
02	252	2002/5040 1/02	Transferências Correntes	0102 040701	O		794 118				01/2002	12/2027	6	517 431		44 975	45 425	45 879	46 338	46 801	47 269	794 118
02	252	2002/5040 2/02	Transferências de Capital	0102 080701	O		105 222				01/2002	12/2027	6	75 695		4 800	4 848	4 896	4 945	4 994	5 044	105 222
02	252	2002/5041	Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva																			
02	252	2002/5041 1/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		14 938				01/2002	12/2027	5	11 863		500	505	510	515	520	525	14 938
02	252	2002/5041 2/02	Aquisições Diversas	0102 020225	O		25 071				01/2002	12/2027	5	18 921		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	25 071
02	252	2015/5006	Feirinha da Saúde e do Desporto																			
02	252	2015/5006 3/15	Prémio Drº Carlos Gradiz	0102 040701	O		16 861				01/2015	12/2027	6	4 250		2 050	2 070	2 091	2 112	2 133	2 155	16 861
02	252	2015/5008	Prova " Triatlo e Duatlo"																			
02	252	2015/5008 1/15	Transferências correntes	0102 040701	O		31 031				01/2015	12/2027	6	9 500		3 500	3 535	3 570	3 606	3 642	3 678	31 031
02	252	2015/5009	1ª Corrida São Silvestre																			
02	252	2015/5009 1/15	Transferências correntes	0102 040701	O		7 116				01/2015	12/2027	6	3 180		640	646	652	659	666	673	7 116
			Totais do Programa 252:				994 357							640 840		57 465	58 039	58 618	59 205	59 796	60 394	994 357
02	**253**		**Outras Actividades Civicas e Religiosas**																			
02	253	2002/5044	Apoio a Comissões Fabriqueiras do Concelho																			
02	253	2002/5044 1/02	Transferências Correntes	0102 040701	O		205 119				01/2002	12/2027	6	126 373		12 800	12 928	13 057	13 188	13 320	13 453	205 119
02	253	2002/5044 2/02	Transferências de Capital	0102 080701	O		9 115				01/2002	12/2027	6	8 500		100	101	102	103	104	105	9 115
			Totais do Programa 253:				214 234							134 873		12 900	13 029	13 159	13 291	13 424	13 558	214 234
			Totais do Objetivo 02:			0	8 950 813	163 670	0	0				5 466 834	15 349	751 895	837 033	764 984	855 732	780 643	872 381	10 344 851

387

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
															Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03	**320**		**Indústria e Energia**																			
03	320	2017/5004	Locação de Equipamentos	0102 020208	O		794 291				01/2017	12/2027	5	220 921		134 501	86 036	86 896	87 765	88 643	89 529	794 291
			Totais do Programa 320:				794 291							220 921		134 501	86 036	86 896	87 765	88 643	89 529	794 291
03	**331**		**Transportes e Comunicações-Transportes Rodoviários**																			
03	331	2022/5002	Plano Regularização de Trânsito e Estacionamento Vila de Cuba																			
03	331	2022/5002 1/22	Estudos e consultadoria	0102 020214	O		24 600				01/2022	12/2022	5			24 600						24 600
			Totais do Programa 331:				24 600									24 600						24 600
03	**341**		**Mercados e Feiras**																			
03	341	2002/5050	Feira Anual Setembro																			
03	341	2002/5050 1/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		181 886				01/2002	12/2027	5	115 233		10 835	10 943	11 052	11 162	11 274	11 387	181 886
03	341	2002/5050 2/02	Aquisições de Serviços	0102 020225	O		1 002 318				01/2002	12/2027	5	719 998		45 821	46 279	46 742	47 209	47 681	48 588	1 002 318
03	341	2002/5050 3/02	Transferências Correntes	0102 040701	O		345 412				01/2002	12/2027	6	317 730		4 500	4 545	4 590	4 636	4 682	4 729	345 412
03	341	2002/5050 4/02	Vigilância e Segurança	0102 020218	O		127 575				01/2002	12/2027	5	42 892		13 765	13 903	14 042	14 182	14 324	14 467	127 575
03	341	2002/5050 5/02	Publicidade	0102 020217	O		40 339				01/2002	12/2027	5	21 268		3 100	3 131	3 162	3 194	3 226	3 258	40 339
03	341	2002/5050 6/02	Despesas c/ Exposições	0102 020216	O		315				01/2002	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
03	341	2002/5050 7/02	Locação de Bens	0102 020208	O		825 501				01/2002	12/2027	5	482 717		55 720	56 276	56 839	57 407	57 981	58 561	825 501
			Totais do Programa 341:				2 523 346							1 699 838		133 791	135 128	136 479	137 843	139 222	141 045	2 523 346
03	**342**		**Turismo**																			
03	342	2002/5051	Divulgação Turistica																			
03	342	2002/5051 1/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		693				01/2002	12/2027	5	378		50	51	52	53	54	55	693
03	342	2002/5051 2/02	Aquisições de Serviços	0102 020225	O		2 734				01/2002	12/2027	5	2 419		50	51	52	53	54	55	2 734
03	342	2002/5052	Participação em Certames Caracter Temático																			
03	342	2002/5052 1/02	Despesas Diversas	0102 020121	O		18 960				01/2002	12/2027	5	12 405		1 065	1 076	1 087	1 098	1 109	1 120	18 960
03	342	2002/5052 2/02	Aquisições de Serviços	0102 020225	O		20 527				01/2002	12/2027	5	9 241		1 835	1 853	1 871	1 890	1 909	1 928	20 527
03	342	2002/5052 3/02	Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		11 616				01/2002	12/2027	5	11 301		50	51	52	53	54	55	11 616
03	342	2002/5052 4/02	Aluguer de Espaços	0102 020208	O		57 214				01/2002	12/2027	5	32 667		3 990	4 030	4 070	4 111	4 152	4 194	57 214
03	342	2002/5052 7/19	Deslocações e Estadas	0102 020213	O		5 243				04/2019	12/2027	6	998		690	697	704	711	718	725	5 243
03	342	2015/5012	Locação de espaço-posto de turismo	0102 020204	O						01/2015	12/2027	5	63 722		15 349	15 502	15 657	15 814	15 972	16 132	158 148

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
														Períodos seguintes						
Obj Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
03 342		**Turismo**																			
03 342	2019/5007	Feira da Caça,da Pesca e do Mundo Rural																			
03 342	2019/5007 1/19	Transferências Correntes	0102 04050102	O		27 726				01/2019	12/2026	6	5 000		7 500		7 575		7 651		27 726
03 342	2019/5008	Feira " Vila Ruiva Medieval "																			
03 342	2019/5008 1/19	Transferências Correntes	0102 04050102	O		25 000				01/2019	12/2027	6	10 000			7 500		7 500			25 000
03 342	2019/5009	Certame "Provando o Tareco"																			
03 342	2019/5009 1/19	Transferências Correntes	0102 04050102	O		35 757				01/2019	12/2027	6	5 000		5 000	5 050	5 100	5 151	5 202	5 254	35 757
03 342	2020/5005	Plano de Comunicação e Marketing -Ecoparque																			
03 342	2020/5005 1/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		15 566				01/2020	12/2027	5			15 566						15 566
03 342	2020/5005 2/20	Participação em Eventos	0102 020213	O		500				01/2020	12/2022	5			500						500
03 342	2020/5006	Plano de Comunicação e Marketing-Taberna do Canhoto																			
03 342	2020/5006 1/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		63	252			01/2020	12/2026	5			50	51	52	53	54	55	315
		Totais do Programa 342:				221 599	252						153 131		51 695	35 912	36 272	36 487	36 929	29 573	379 999
		Totais do Objetivo 03:			0	3 563 836	252	0	0				2 073 890	0	344 587	257 076	259 647	262 095	264 794	260 147	3 722 236
04		**OUTRAS FUNÇÕES**																			
04 410		**Operações da Dívida Autárquica**																			
04 410	2002/5055	Amortização de Empréstimos	0103 100603	O		5 193 741				01/2002	12/2027	5	3 650 819		225 500	238 663	341 050	243 460	245 895	248 354	5 193 741
04 410	2011/5001	Amortização Empréstimos Curto Prazo	0103 100503	O		1 725 000				01/1900	01/1900	5	1 725 000								1 725 000
		Totais do Programa 410:				6 918 741							5 375 819		225 500	238 663	341 050	243 460	245 895	248 354	6 918 741
04 420		**Transferências entre Administrações**																			
04 420	2002/5058	Transferências p/ Freguesias																			
04 420	2002/5058 1/02	Transferências Correntes	0102 04050102	O		2 037 809				01/2002	12/2027	6	1 367 854		108 900	109 989	111 089	112 200	113 322	114 455	2 037 809
04 420	2002/5058 2/02	Transferências de Capital	0102 08050102	O		762 476				01/2002	12/2027	6	484 475		45 188	45 640	46 097	46 558	47 024	47 494	762 476
04 420	2002/5058 3/15	Transferências Programas Ocupacionais	0102 04050102	O		210 521				01/2015	12/2027	6	104 719		17 198	17 370	17 544	17 719	17 896	18 075	210 521
04 420	2002/5061	Transferências Correntes Diversas																			
04 420	2002/5061 1/02	Transferências p/ Associações Municípios	0102 04050104	O		1 018 830				01/2002	12/2027	6	616 745		65 358	66 012	66 672	67 339	68 012	68 692	1 018 830
04 420	2004/5002	Transferências de Capital Diversas																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes						
Obj. Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04			**OUTRAS FUNÇÕES**																			
04 420			**Transferências entre Administrações**																			
04 420	2004/5002	1/04	Transferências p/ Associações Municípios	0102 08050104	O		255 878				01/2004	01/2027	6	38 315		35 180	35 754	36 112	36 473	36 838	37 206	255 878
			Totais do Programa 420:				4 285 514							2 612 108		271 824	274 765	277 514	280 289	283 092	285 922	4 285 514
04 430			**Diversas Não Especificadas**																			
04 430	2015/5010		Comparticipações FAM	0102 090802	O		159 359				01/2015	12/2022	5	154 932		4 427						159 359
04 430	2015/5013		Projetos de desenvolvimento económico																			
04 430	2015/5013	1	Semana do empreededorismo																			
04 430	2015/5013	1/1/15	Aquisição de bens diversos	0102 020121	O		1 531				01/2015	12/2027	5			250	252	254	256	258	261	1 531
04 430	2015/5013	1/2/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		2 040				01/2015	12/2027	5			400	404	408	412	416		2 040
04 430	2015/5013	1/3/15	Publicidade	0102 020217	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
04 430	2015/5013	2	Promoção do parque empresarial																			
04 430	2015/5013	2/1/15	Aquisição de serviços	0102 020225	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
04 430	2015/5013	2/2/15	Publicidade	0102 020217	O		315				01/2015	12/2027	5			50	51	52	53	54	55	315
			Totais do Programa 430:				163 875							154 932		5 227	809	818	827	836	426	163 875
			Totais do Objetivo 04:			0	11 368 130	0	0	0				8 142 859	0	502 551	514 237	619 382	524 576	529 823	534 702	11 368 130
				Total:		0	26 362 110	163 922	0	0			Total:	16 914 596	15 349	1 815 448	1 810 768	1 848 457	1 848 891	1 783 812	1 877 227	27 914 548

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

340

CUBA

MUNICÍPIO

9. Anexo ás demonstrações orçamentais

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo I
- Alterações orçamentais de receita

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	686 293,00	78 660,00	30 700,00		734 253,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	686 293,00	78 660,00	30 700,00		734 253,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	87 545,00	20 100,00	8 400,00		99 245,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	209 711,00	43 520,00	25 556,00		227 675,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	3 687 659,00	1 168 227,80	630 835,97		4 225 050,83	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	3 687 659,00	1 168 227,80	630 835,97		4 225 050,83	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	3 687 609,00	1 113 444,80	576 086,97		4 224 966,83	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	3 630 154,00	631 387,80	242 419,17		4 019 122,63	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	37 455,00	482 057,00	333 667,80		185 844,20	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	11 850,00				11 850,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	8 150,00				8 150,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	50,00	54 783,00	54 749,00		84,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	1 080 384,00	185 443,00	49 700,00		1 216 127,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	38 062,00	28 600,00			66 662,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	20 329,00				20 329,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 506 600,00	502 809,00	70 202,00		1 939 207,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 506 600,00	502 809,00	70 202,00		1 939 207,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 506 300,00	502 809,00	70 202,00		1 938 907,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1 506 050,00	502 809,00	70 202,00		1 938 657,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	100,00				100,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	100,00				100,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	50,00				50,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	300,00				300,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	117 821,00				117 821,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	50,00	1 305,00			1 355,00	

343

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	545 155,00	300 000,00			845 155,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	122 239,17			122 239,17	
	Total:	7 979 609,00	2 450 903,97	815 393,97		9 615 119,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Impostos directos	M	686 293,00	78 660,00	30 700,00		734 253,00	
0102 - Outros	M	686 293,00	78 660,00	30 700,00		734 253,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	M	304 238,00		14 900,00		289 338,00	
010203 - Imposto único de circulação	M	89 345,00	21 360,00	1 100,00		109 605,00	
010204 - Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	M	167 818,00	27 300,00	12 500,00		182 618,00	
010205 - Derrama	M	124 642,00	30 000,00	2 200,00		152 442,00	
010207 - Impostos abolidos	P	200,00				200,00	
01020701 - Contribuição autárquica	P	50,00				50,00	
01020702 - Imposto municipal de sisa	P	50,00				50,00	
01020703 - Imposto municipal sobre veículos	P	50,00				50,00	
01020799 - Outros impostos abolidos	P	50,00				50,00	
010299 - Impostos directos diversos	P	50,00				50,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	87 545,00	20 100,00	8 400,00		99 245,00	
0401 - Taxas	M	78 253,00	19 100,00	2 400,00		94 953,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	78 253,00	19 100,00	2 400,00		94 953,00	
04012301 - Mercados e feiras	M	7 441,00	8 750,00			16 191,00	
04012302 - Loteamentos e obras	M	16 695,00		1 800,00		14 895,00	
04012303 - Ocupação da via pública	M	11 151,00	5 300,00			16 451,00	
04012306 - Saneamento	P	50,00				50,00	
0401230601 - Taxa de Ligação	P	50,00				50,00	
04012307 - Arrendamento urbano	P	50,00				50,00	
04012308 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	M	1 900,00	500,00			2 400,00	
04012309 - Taxa sobre o ruido	P	50,00				50,00	
04012310 - Licença sobre o ruído	P	50,00				50,00	
04012399 - Outras	M	40 866,00	4 550,00	600,00		44 816,00	
0401239901 - Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	P	50,00				50,00	
0401239903 - Taxa de Proteção Civil	P	50,00				50,00	
0401239904 - Taxa Turística	P	50,00				50,00	
0401239905 - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	M	19 696,00		500,00		19 196,00	

345

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0401239906 - Publicidade	M	50,00	1 200,00			1 250,00	
0401239907 - Utilização da rede viária municipal	P	50,00				50,00	
0401239910 - Taxa de Recursos hidrícos água	M	9 801,00		100,00		9 701,00	
0401239911 - Taxa de Recursos hidrícos -saneamento	P	4 600,00				4 600,00	
0401239999 - Outros	M	6 519,00	3 350,00			9 869,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	9 292,00	1 000,00	6 000,00		4 292,00	
040201 - Juros de mora	M	8 925,00		6 000,00		2 925,00	
040202 - Juros compensatórios	P	65,00				65,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	M	55,00	300,00			355,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	M	247,00	700,00			947,00	
05 - Rendimentos da propriedade	M	209 711,00	43 520,00	25 556,00		227 675,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	52,00				52,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	52,00				52,00	
0509 - Participações nos lucros de administ. públicas	M	50,00	3 955,00			4 005,00	
050999 - Outras	M	50,00	3 955,00			4 005,00	
0510 - Rendas	M	209 609,00	39 565,00	25 556,00		223 618,00	
051001 - Terrenos	P	50,00				50,00	
051099 - Outros	M	209 559,00	39 565,00	25 556,00		223 568,00	
06 - Transferências correntes	M	3 687 659,00	1 168 227,80	630 835,97		4 225 050,83	
0603 - Administração central	M	3 667 609,00	1 113 444,80	576 086,97		4 204 966,83	
060301 - Estado	M	3 553 306,00	578 914,80	171 999,00		3 960 221,80	
06030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	M	3 169 439,00		72 553,00		3 096 886,00	
06030102 - Fundo Social Municipal	M	81 336,00	24 561,00			105 897,00	
06030103 - Participação fixa no IRS	M	152 285,00	9 114,00			161 399,00	
06030106 - Transferência de competências-Lei 50/2018	M	50,00	428 181,80	58 096,00		370 135,80	
06030107 - Participação no IVA-Art.26º-A da Lei nº73/2013	M	62 097,00		26 544,00		35 553,00	
06030199 - Outras	M	88 099,00	117 058,00	14 806,00		190 351,00	
0603019902 - DGEST-Acordo de Colaboração Pré-Escolar	M	23 373,00	11 461,00			34 834,00	
0603019903 - DGEST-Programa de Generalização de Refeições	M	12 954,00	1 950,00	10 000,00		4 904,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0603019904 - DGEST-Acordo do Pré-Escolar (Assistentes Operac	M	51 395,00	19 513,00	4 806,00		66 102,00	
0603019905 - DGAI-Administração Eleitoral	M	327,00	1 230,00			1 557,00	
0603019999 - Outras	M	50,00	82 904,00			82 954,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	M	76 848,00	52 473,00	70 420,17		58 900,83	
06030601 - Feder /Fundo de Coesão	P	50,00				50,00	
06030602 - Fundo Social Europeu	M	76 748,00	17 452,00	70 420,00		23 780,00	
0603060201 - POPH/POISE/PEPAL	M	76 748,00		70 420,00		6 328,00	
0603060202 - Fundo Europeu de Solidariedade	M	0,00	17 452,00			17 452,00	
06030603 - Portugal 2020	M	50,00	35 021,00	0,17		35 070,83	
060307 - Serviços e fundos autónomos	M	5 050,00	456 931,00	277 543,80		184 437,20	
06030701 - Transferência de competências-Lei 50/2018	M	50,00	421 411,00	277 543,80		143 917,20	
06030799 - Outros	M	5 000,00	35 520,00			40 520,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	M	32 405,00	25 126,00	56 124,00		1 407,00	
0605 - Administração local	P	8 150,00				8 150,00	
060501 - Continente	P	8 150,00				8 150,00	
0606 - Segurança social	P	11 850,00				11 850,00	
060601 - Sistemas de solidariedade e segurança social	P	11 850,00				11 850,00	
0608 - Famílias	M	50,00	54 783,00	54 749,00		84,00	
060801 - Famílias	M	50,00	54 783,00	54 749,00		84,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	1 080 384,00	185 443,00	49 700,00		1 216 127,00	
0701 - Venda de bens	M	421 449,00	26 500,00	20 000,00		427 949,00	
070101 - Material de escritório	P	10,00				10,00	
070102 - Livros e documentação técnica	M	60,00	500,00			560,00	
070103 - Publicações e impressos	P	50,00				50,00	
070105 - Bens inutilizados	M	22 512,00		20 000,00		2 512,00	
070106 - Produtos agrícolas e pecuários	P	50,00				50,00	
070107 - Produtos alimentares e bebidas	M	4 634,00	600,00			5 234,00	
070108 - Mercadorias	P	393 533,00				393 533,00	
07010801 - Tarifa variável	P	302 292,00				302 292,00	

347

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07010802 - Tarifa fixa	P	91 241,00				91 241,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	M	550,00	18 400,00			18 950,00	
07011001 - Sucata	P	500,00				500,00	
07011099 - Outros	M	50,00	18 400,00			18 450,00	
070199 - Outros	M	50,00	7 000,00			7 050,00	
0702 - Serviços	M	475 443,00	98 047,00	21 700,00		551 790,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	M	529,00	18 000,00			18 529,00	
070203 - Vistorias e ensaios	M	240,00	850,00			1 090,00	
070207 - Alimentação e alojamento	M	3 610,00	2 800,00			6 410,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	M	22 335,00	17 201,00			39 536,00	
07020801 - Serviços sociais	P	50,00				50,00	
07020802 - Serviços recreativos	P	100,00				100,00	
0702080201 - Turismo Sénior	P	50,00				50,00	
0702080299 - Outros	P	50,00				50,00	
07020803 - Serviços culturais	M	490,00	711,00			1 201,00	
0702080301 - Turismo Sénior	P	50,00				50,00	
0702080399 - Outros	M	440,00	711,00			1 151,00	
07020804 - Serviços desportivos	M	21 695,00	16 490,00			38 185,00	
0702080401 - Pavilhão Gimnodesportivo	M	4 260,00	2 490,00			6 750,00	
0702080402 - Piscinas Municipais	M	17 385,00	14 000,00			31 385,00	
0702080499 - Diversos	P	50,00				50,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	443 119,00	59 196,00	21 700,00		480 615,00	
07020901 - Saneamento	P	180 595,00				180 595,00	
0702090101 - Taxa de Ligação	P	50,00				50,00	
0702090102 - Taxa de Conservação-componente variável	P	108 094,00				108 094,00	
0702090103 - Taxa de Conservação-componente fixa	P	72 451,00				72 451,00	
07020902 - Resíduos sólidos	P	179 614,00				179 614,00	
0702090201 - Tarifa variável	P	90 308,00				90 308,00	
0702090202 - Tarifa fixa	P	89 306,00				89 306,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	2 244,00				2 244,00	
0702090302 - Transportes escolares	P	2 144,00				2 144,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	50,00				50,00	
0702090399 - Outros	P	50,00				50,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	M	11 487,00	1 151,00			12 638,00	
0702090401 - Ramais de Água	P	5 404,00				5 404,00	
0702090402 - Ramais de Saneamento	P	3 500,00				3 500,00	
0702090403 - Trabalho conta particulares -água	M	2 068,00	500,00			2 568,00	
0702090404 - Trabalho conta particulares-saneamento	M	465,00	300,00			765,00	
0702090405 - Trabalho conta particulares-diversos	M	50,00	351,00			401,00	
07020905 - Cemitérios	M	25 000,00		8 300,00		16 700,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	50,00				50,00	
07020907 - Parques de estacionamento	P	50,00				50,00	
07020999 - Outros	M	44 079,00	58 045,00	13 400,00		88 724,00	
0702099901 - Alimentação	M	9 080,00	45 619,00	13 400,00		41 299,00	
0702099902 - CAF- componente de apoio à familia	M	33 975,00	11 926,00			45 901,00	
0702099999 - Outros	M	1 024,00	500,00			1 524,00	
070299 - Outros	P	5 610,00				5 610,00	
07029901 - Encargos de cobrança de receitas	P	10,00				10,00	
07029999 - Outros	P	5 600,00				5 600,00	
0703 - Rendas	M	183 492,00	60 896,00	8 000,00		236 388,00	
070301 - Habitações	M	54 727,00	20 500,00			75 227,00	
070302 - Edifícios	M	115 138,00	33 396,00	8 000,00		140 534,00	
070399 - Outras	M	13 627,00	7 000,00			20 627,00	
08 - Outras receitas correntes	M	38 062,00	28 600,00			66 662,00	
0801 - Outras	M	38 062,00	28 600,00			66 662,00	
080199 - Outras	M	38 062,00	28 600,00			66 662,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	968,00				968,00	
08019902 - Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	M	850,00	600,00			1 450,00	

349

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
08019903 - IVA reembolsado	P	50,00				50,00	
08019904 - IVA Inversão da liquidação	P	50,00				50,00	
08019999 - Diversas	M	36 144,00	28 000,00			64 144,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	20 329,00				20 329,00	
0901 - Terrenos	P	15 896,00				15 896,00	
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	6 922,00				6 922,00	
090102 - Sociedades financeiras	P	50,00				50,00	
090103 - Admin.Pública-Admin.central-Estado	P	50,00				50,00	
090104 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	P	50,00				50,00	
090106 - Admin.Pública-Admin.local-Continente	P	50,00				50,00	
090108 - Admin.Pública-Segurança social	P	50,00				50,00	
090109 - Instituições sem fins lucrativos	P	50,00				50,00	
090110 - Famílias	P	8 674,00				8 674,00	
0902 - Habitações	P	3 683,00				3 683,00	
090201 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	50,00				50,00	
090202 - Sociedades financeiras	P	50,00				50,00	
090203 - Admin.Pública-Admin.central-Estado	P	50,00				50,00	
090204 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	P	50,00				50,00	
090206 - Admin.Pública-Admin.local-Continente	P	50,00				50,00	
090208 - Admin.Pública-Segurança social	P	50,00				50,00	
090209 - Instituições sem fins lucrativos	P	50,00				50,00	
090210 - Famílias	P	3 333,00				3 333,00	
0903 - Edifícios	P	300,00				300,00	
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	50,00				50,00	
090302 - Sociedades financeiras	P	50,00				50,00	
090303 - Admin.Pública-Admin.central-Estado	P	50,00				50,00	
090304 - Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	P	50,00				50,00	
090309 - Instituições sem fins lucrativos	P	50,00				50,00	
090310 - Famílias	P	50,00				50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0904 - Outros bens de investimento	P	450,00				450,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	150,00				150,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	50,00				50,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	50,00				50,00	
09040103 - Outros	P	50,00				50,00	
090409 - Instituições sem fins lucrativos	P	150,00				150,00	
09040901 - Equipamento de transporte	P	50,00				50,00	
09040902 - Maquinaria e equipamento	P	50,00				50,00	
09040903 - Outros	P	50,00				50,00	
090410 - Famílias	P	150,00				150,00	
09041001 - Equipamento de transporte	P	50,00				50,00	
09041002 - Maquinaria e equipamento	P	50,00				50,00	
09041003 - Outros	P	50,00				50,00	
10 - Transferências de capital	M	1 506 600,00	502 809,00	70 202,00		1 939 207,00	
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	200,00				200,00	
100101 - Públicas	P	150,00				150,00	
10010101 - Empresas públicas	P	50,00				50,00	
10010102 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	50,00				50,00	
10010199 - Outras	P	50,00				50,00	
100102 - Privadas	P	50,00				50,00	
1003 - Administração central	M	1 506 150,00	502 809,00	70 202,00		1 938 757,00	
100301 - Estado	M	751 471,00		35 101,00		716 370,00	
10030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	M	352 160,00		8 062,00		344 098,00	
10030105 - Artigo 35º,nº3 da Lei nº73/2013	M	124 261,00		27 039,00		97 222,00	
10030106 - Transferência de competências-Lei 50/2018	P	50,00				50,00	
10030199 - Outras	P	275 000,00				275 000,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	754 579,00	502 809,00	35 101,00		1 222 287,00	
10030701 - Pora/Feder/Fundo Coesão	M	754 579,00	502 809,00	35 101,00		1 222 287,00	
1003070121 - Proj. Req. e Valorização Casa Fialho Almeida	M	12 140,00	31 562,00			43 702,00	

351

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
1003070123 - Reab. Espaço Público Largo Cristóvão Cólon e Z. /	M	67 227,00	155 579,00			222 806,00	
1003070127 - Plano Ação Integrado Comunidades Desfavorecid	M	172 796,00	67 575,00			240 371,00	
1003070129 - Proj. Reabilitação Urbana Rua 1º de Maio, em Cul	M	420 015,00		35 101,00		384 914,00	
1003070130 - Pr. Reabilitação Urb. Troço Estrada Circunvalação	P	7 912,00				7 912,00	
1003070132 - Remodelação Jardim Combatentes(PARU)	M	74 489,00	233 093,00			307 582,00	
1003070133 - Projeto WiFi4EU, Município Cuba	M	0,00	15 000,00			15 000,00	
100308 - Serviços e fundos autónomos	P	100,00				100,00	
10030801 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	50,00				50,00	
10030899 - Outras	P	50,00				50,00	
1005 - Administração local	P	50,00				50,00	
100501 - Continente	P	50,00				50,00	
1006 - Segurança Social	P	100,00				100,00	
100601 - Sistema de solidariedade e segurança social	P	50,00				50,00	
100605 - Outras transferências	P	50,00				50,00	
1007 - Instituições sem fins lucrativos	P	50,00				50,00	
100701 - Instituições sem fins lucrativos	P	50,00				50,00	
1008 - Familias	P	50,00				50,00	
100801 - Familias	P	50,00				50,00	
12 - Passivos financeiros	M	545 155,00	300 000,00			845 155,00	
1205 - Empréstimos a curto prazo	M	50,00	300 000,00			300 050,00	
120502 - Sociedades financeiras	M	50,00	300 000,00			300 050,00	
1206 - Empréstimos a médio e longo prazos	P	545 105,00				545 105,00	
120602 - Sociedades financeiras	P	545 105,00				545 105,00	
13 - Outras receitas de capital	P	117 821,00				117 821,00	
1301 - Outras	P	117 821,00				117 821,00	
130101 - Indemnizações	P	50,00				50,00	
130102 - Activos incorpóreos	P	50,00				50,00	
130199 - Outras	P	117 721,00				117 721,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	1 305,00			1 355,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	1 305,00			1 355,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	50,00	1 305,00			1 355,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	122 239,17			122 239,17	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	122 239,17			122 239,17	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	86 819,61			86 819,61	
160103 - Na posse do serviço-Consignado	M	0,00	35 419,56			35 419,56	
	Total:	7 979 609,00	2 450 903,97	815 393,97		9 615 119,00	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

353

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo II
- Alterações orçamentais da despesa

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	2 913 263,00	1 046 372,00	431 520,00		3 528 115,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 229 342,00	652 858,00	266 311,00		2 615 889,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	118 669,00	51 564,00	4 525,00		165 708,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	565 252,00	341 950,00	160 684,00		746 518,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	1 735 185,00	1 351 995,00	342 112,00		2 745 068,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	30 792,00	1 910,00	6 115,00		26 587,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	611 082,00	180 302,00	89 039,00		702 345,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	611 032,00	180 302,00	89 039,00		702 295,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	221 506,00	12 940,00	26 761,00		207 685,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	17 500,00	4 000,00			21 500,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	204 006,00	8 940,00	26 761,00		186 185,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	281 438,00	36 515,00	21 328,00		296 625,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	108 038,00	73 297,00	40 950,00		140 385,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	50,00	57 550,00			57 600,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	50,00				50,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	12 823,00	59 553,00	7 180,00		65 196,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	2 203 099,00	973 807,00	1 480 008,00		1 696 898,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	243 338,00	197 495,00	85 839,00		354 994,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	243 338,00	197 495,00	85 839,00		354 994,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	90 368,00	23 451,00	22 188,00		91 631,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	10 000,00	6 750,00			16 750,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	80 368,00	16 701,00	22 188,00		74 881,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	37 533,00	16 662,00			54 195,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	900,00		850,00		50,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	114 537,00	157 382,00	62 801,00		209 118,00	

35

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	100,00				100,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	4 427,00				4 427,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	225 500,00	300 080,00	34 191,00		491 389,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
	Total:	7 979 609,00	4 111 514,00	2 476 004,00		9 615 119,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Despesas com o pessoal	M	2 913 263,00	1 046 372,00	431 520,00		3 528 115,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	2 229 342,00	652 858,00	266 311,00		2 615 889,00	
010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	105 860,00	10 879,00	7 000,00		109 739,00	
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 538 361,00	418 591,00	167 675,00		1 789 277,00	
01010401 - Pessoal em funções	M	1 460 774,00	397 964,00	117 424,00		1 741 314,00	
01010402 - Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	M	50,00	20 627,00			20 677,00	
01010403 - Alterações facultativas de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	
01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalh	M	77 487,00		50 251,00		27 236,00	
010106 - Pessoal contratado a termo	M	8 130,00		3 141,00		4 989,00	
01010601 - Pessoal em funções	P	50,00				50,00	
01010602 - Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	
01010603 - Alterações facultativas de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	
01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalh	M	7 980,00		3 141,00		4 839,00	
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	21 434,00	33 863,00	12 520,00		42 777,00	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	150,00				150,00	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	64 215,00	790,00			65 005,00	
01010901 - Gabinete de Apoio ao Presidente	M	64 215,00	790,00			65 005,00	
010110 - Gratificações	P	50,00				50,00	
01011003 - Outros	P	50,00				50,00	
010111 - Representação	M	22 778,00	6 397,00	1 500,00		27 675,00	
010113 - Subsidio de refeição	M	176 137,00	55 533,00	47 570,00		184 100,00	
01011301 - Pessoal dos quadros	M	171 892,00	52 246,00	47 454,00		176 684,00	
01011302 - Pessoal em qualquer outra situação	M	806,00	3 287,00			4 093,00	
01011303 - Membros dos orgãos autárquicos	M	3 439,00		116,00		3 323,00	
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	278 240,00	82 264,00	26 905,00		333 599,00	
01011401 - Pessoal dos quadros	M	270 250,00	77 633,00	25 855,00		322 028,00	
01011402 - Pessoal em qualquer outra situação	M	7 990,00	4 631,00	1 050,00		11 571,00	
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	13 987,00	44 541,00			58 528,00	
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	118 669,00	51 564,00	4 525,00		165 708,00	

357

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
010202 - Horas extraordinárias	M	48 000,00	44 942,00			92 942,00	
010203 - Alimentação e alojamento	P	50,00				50,00	
010204 - Ajudas de custo	M	2 395,00	2 472,00			4 867,00	
010205 - Abono para falhas	M	5 900,00		1 851,00		4 049,00	
010206 - Formação	P	50,00				50,00	
010207 - Colaboração técnica e especializada	M	100,00		50,00		50,00	
010211 - Subsídio de turno	M	18 440,00		2 624,00		15 816,00	
010213 - Outros suplementos e prémios	M	43 684,00	4 150,00			47 834,00	
01021301 - Prémios de desempenho	P	50,00				50,00	
01021302 - Outros	M	43 634,00	4 150,00			47 784,00	
010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	P	50,00				50,00	
0103 - Segurança social	M	565 252,00	341 950,00	160 684,00		746 518,00	
010301 - Encargos com a saúde	M	53 160,00	16 235,00	4 000,00		65 395,00	
010302 - Outros encargos com a saúde	M	20 110,00	5 889,00			25 999,00	
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	8 746,00	100,00	3 944,00		4 902,00	
010304 - Outras prestações familiares	M	6 967,00	1 611,00			8 578,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	447 669,00	299 665,00	146 740,00		600 594,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	50,00				50,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	447 619,00	299 665,00	146 740,00		600 544,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	218 307,00	191 947,00	93 425,00		316 829,00	
0103050202 - Regime Geral	M	229 312,00	107 718,00	53 315,00		283 715,00	
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	50,00				50,00	
010308 - Outras pensões	M	50,00	1 680,00			1 730,00	
010309 - Seguros	M	28 400,00	16 770,00	6 000,00		39 170,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	28 400,00	16 770,00	6 000,00		39 170,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	100,00				100,00	
01031001 - Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	P	50,00				50,00	
01031099 - Outras despesas de segurança social	P	50,00				50,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	1 735 185,00	1 351 995,00	342 112,00		2 745 068,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0201 - Aquisição de bens	M	619 944,00	627 180,00	80 387,00		1 166 737,00	
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	5 462,00	8 759,00	4 100,00		10 121,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	145 281,00	153 179,00	22 128,00		276 332,00	
02010201 - Gasolina	M	5 800,00	50,00	1 050,00		4 800,00	
02010202 - Gasóleo	M	95 232,00	120 500,00	14 400,00		201 332,00	
02010299 - Outros	M	44 249,00	32 629,00	6 678,00		70 200,00	
020103 - Munições, explosivos e artifícios	M	1 000,00	1 460,00			2 460,00	
020104 - Limpeza e higiene	M	15 376,00	24 025,00	8 211,00		31 190,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	32 127,00	7 729,00	5 690,00		34 166,00	
020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	14 873,00	75 861,00			90 734,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	17 110,00	14 202,00	14 455,00		16 857,00	
020108 - Material de escritório	M	12 000,00	4 860,00	2 000,00		14 860,00	
020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	246,00	1 395,00			1 641,00	
020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	421,00				421,00	
020111 - Material de consumo clínico	P	50,00				50,00	
020112 - Material de transporte-Peças	M	15 283,00		4 460,00		10 823,00	
020113 - Material de consumo hoteleiro	P	50,00				50,00	
020114 - Outro material-Peças	M	16 825,00	11 900,00			28 725,00	
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	6 550,00	5 481,00	2 419,00		9 612,00	
020116 - Mercadorias para venda	M	211 641,00	180 012,00			391 653,00	
02011601 - Água	M	211 641,00	180 012,00			391 653,00	
020117 - Ferramentas e utensílios	M	2 700,00	2 852,00	2 600,00		2 952,00	
020118 - Livros e documentação técnica	P	50,00				50,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	50,00	1 080,00			1 130,00	
020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	1 851,00		1 200,00		651,00	
020121 - Outros bens	M	120 998,00	134 385,00	13 124,00		242 259,00	
0202 - Aquisição de serviços	M	1 115 241,00	724 815,00	261 725,00		1 578 331,00	
020201 - Encargos das instalações	M	200 290,00	153 757,00	29 269,00		324 778,00	
020202 - Limpeza e higiene	P	50,00				50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
020203 - Conservação de bens	M	47 630,00	69 725,00	18 000,00		99 355,00	
020204 - Locação de edifícios	M	17 549,00	11 132,00	200,00		28 481,00	
020206 - Locação de material de transporte	M	19 776,00	19 897,00	50,00		39 623,00	
020208 - Locação de outros bens	M	222 434,00	96 373,00	95 926,00		222 881,00	
020209 - Comunicações	M	25 820,00	11 378,00	5 200,00		31 998,00	
020210 - Transportes	M	1 500,00	5 225,00	980,00		5 745,00	
020211 - Representação dos serviços	P	50,00				50,00	
020212 - Seguros	M	31 150,00	14 160,00	7 230,00		38 080,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	2 000,00	658,00	300,00		2 358,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	46 750,00	16 135,00	32 050,00		30 835,00	
020215 - Formação	M	2 500,00	240,00			2 740,00	
020216 - Seminários, exposições e similares	P	100,00				100,00	
020217 - Publicidade	M	6 795,00	1 250,00	81,00		7 964,00	
020218 - Vigilância e segurança	M	14 487,00	500,00	90,00		14 897,00	
020219 - Assistência técnica	M	42 039,00	5 735,00	15 122,00		32 652,00	
020220 - Outros trabalhos especializados	M	201 261,00	167 973,00	17 514,00		351 720,00	
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	13 418,00	5 640,00	4 500,00		14 558,00	
020225 - Outros serviços	M	219 642,00	145 037,00	35 213,00		329 466,00	
03 - Juros e outros encargos	M	30 792,00	1 910,00	6 115,00		26 587,00	
0301 - Juros da dívida pública	M	23 720,00	1 150,00	6 115,00		18 755,00	
030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	23 720,00	1 150,00	6 115,00		18 755,00	
03010301 - Empréstimos de curto prazo	M	800,00	1 150,00			1 950,00	
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	22 920,00		6 115,00		16 805,00	
0303 - Juros de locação financeira	M	2 800,00	20,00			2 820,00	
030305 - Material de transporte	M	1 600,00	20,00			1 620,00	
030307 - Maquinaria e equipamento	P	1 200,00				1 200,00	
0304 - Juros tributários	P	100,00				100,00	
030401 - Indemnizatórios	P	50,00				50,00	
030402 - Outros	P	50,00				50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0305 - Outros juros	M	4 122,00	740,00			4 862,00	
030502 - Outros	M	4 122,00	740,00			4 862,00	
0306 - Outros encargos financeiros	P	50,00				50,00	
030601 - Outros encargos financeiros	P	50,00				50,00	
04 - Transferências correntes	M	611 032,00	180 302,00	89 039,00		702 295,00	
0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
040101 - Públicas	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
04010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
0403 - Administração central	M	17 500,00	4 000,00			21 500,00	
040301 - Estado	M	17 500,00	4 000,00			21 500,00	
0405 - Administração local	M	204 006,00	8 940,00	26 761,00		186 185,00	
040501 - Continente	M	204 006,00	8 940,00	26 761,00		186 185,00	
04050101 - Munícipios	P	50,00				50,00	
04050102 - Freguesias	M	138 598,00	8 940,00	15 914,00		131 624,00	
04050104 - Associações de munícipios	M	65 358,00		10 847,00		54 511,00	
0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	281 438,00	36 515,00	21 328,00		296 625,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	281 438,00	36 515,00	21 328,00		296 625,00	
0408 - Famílias	M	108 038,00	73 297,00	40 950,00		140 385,00	
040802 - Outras	M	108 038,00	73 297,00	40 950,00		140 385,00	
05 - Subsídios	P	50,00				50,00	
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	50,00				50,00	
050101 - Públicas	P	50,00				50,00	
05010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	50,00				50,00	
06 - Outras despesas correntes	M	12 823,00	59 553,00	7 180,00		65 196,00	
0602 - Diversas	M	12 823,00	59 553,00	7 180,00		65 196,00	
060201 - Impostos e taxas	M	1 095,00	38 475,00			39 570,00	
060203 - Outras	M	11 728,00	21 078,00	7 180,00		25 626,00	
06020301 - Outras restituições	P	16,00	200,00	200,00		16,00	
06020304 - Serviços bancários	M	11 112,00	7 995,00	6 980,00		12 127,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
06020305 - Outras	M	600,00	12 883,00			13 483,00	
07 - Aquisição de bens de capital	M	2 203 099,00	973 807,00	1 480 008,00		1 696 898,00	
0701 - Investimentos	M	741 911,00	525 329,00	662 203,00		605 037,00	
070101 - Terrenos	M	2 650,00		2 450,00		200,00	
070102 - Habitações	M	207 424,00	304 103,00	370 606,00		140 921,00	
07010201 - Construção	M	121 374,00	224 603,00	247 106,00		98 871,00	
07010202 - Aquisição	P	100,00				100,00	
07010203 - Reparação e beneficiação	M	85 950,00	79 500,00	123 500,00		41 950,00	
070103 - Edifícios	M	284 981,00	53 531,00	216 831,00		121 681,00	
07010301 - Instalações de serviços	M	20 700,00		3 020,00		17 680,00	
07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	178 321,00		110 525,00		67 796,00	
07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	260,00				260,00	
07010305 - Escolas	M	550,00	28 531,00			29 081,00	
07010307 - Outros	M	85 150,00	25 000,00	103 286,00		6 864,00	
070104 - Construções diversas	M	3 537,00	4 365,00	730,00		7 172,00	
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	250,00		100,00		150,00	
07010404 - Iluminação pública	P	50,00				50,00	
07010405 - Parques e jardins	P	50,00				50,00	
07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	786,00		630,00		156,00	
07010409 - Sinalização e trânsito	M	2 251,00	4 365,00			6 616,00	
07010413 - Outros	P	150,00				150,00	
070106 - Material de transporte	M	4 200,00	50 950,00	2 050,00		53 100,00	
07010601 - Recolha de resíduos	M	1 500,00	17 200,00	1 400,00		17 300,00	
07010602 - Outro	M	2 700,00	33 750,00	650,00		35 800,00	
070107 - Equipamento de informática	M	9 075,00	20 750,00	500,00		29 325,00	
070108 - Software informático	M	10 600,00	4 200,00	3 797,00		11 003,00	
070109 - Equipamento administrativo	M	4 370,00	28 667,00	3 140,00		29 897,00	
070110 - Equipamento básico	M	141 951,00	52 514,00	12 488,00		181 977,00	
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	1 500,00	1 250,00	2 700,00		50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07011002 - Outro	M	140 451,00	51 264,00	9 788,00		181 927,00	
070111 - Ferramentas e utensílios	M	2 413,00	4 760,00	850,00		6 323,00	
070112 - Artigos e objectos de valor	P	50,00				50,00	
070113 - Investimentos incorpóreos	M	51 474,00		38 085,00		13 389,00	
070115 - Outros investimentos	M	19 186,00	1 489,00	10 676,00		9 999,00	
0702 - Locação financeira	M	81 904,00		24 843,00		57 061,00	
070205 - Material de transporte	M	61 065,00		20 943,00		40 122,00	
070207 - Maquinaria e equipamento	M	20 839,00		3 900,00		16 939,00	
0703 - Bens de domínio público	M	1 379 284,00	448 478,00	792 962,00		1 034 800,00	
070303 - Outras construções e infraestruturas	M	1 379 284,00	448 478,00	792 962,00		1 034 800,00	
07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	684 074,00	157 963,00	358 455,00		483 582,00	
07030302 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	50 752,00		48 289,00		2 463,00	
07030303 - Estações de tratamento de águas residuais	P	50,00				50,00	
07030304 - Iluminação pública	M	183 039,00	2 542,00	174 550,00		11 031,00	
07030305 - Parques e jardins	M	76 343,00	77 379,00	27 800,00		125 922,00	
07030307 - Captação e distribuição de água	M	32 071,00	25 261,00	25 747,00		31 585,00	
07030308 - Viação rural	M	3 608,00		3 350,00		258,00	
07030312 - Cemitérios	M	600,00		450,00		150,00	
07030313 - Outros	M	348 747,00	185 333,00	154 321,00		379 759,00	
08 - Transferências de capital	M	243 338,00	197 495,00	85 839,00		354 994,00	
0801 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	114 537,00	157 382,00	62 801,00		209 118,00	
080101 - Públicas	M	50,00	100 000,00	50 000,00		50 050,00	
08010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	M	50,00	100 000,00	50 000,00		50 050,00	
080102 - Privadas	M	114 487,00	57 382,00	12 801,00		159 068,00	
0803 - Administração central	M	10 000,00	6 750,00			16 750,00	
080301 - Estado	M	10 000,00	6 750,00			16 750,00	
0805 - Administração local	M	80 368,00	16 701,00	22 188,00		74 881,00	
080501 - Continente	M	80 368,00	16 701,00	22 188,00		74 881,00	
08050102 - Freguesias	M	45 188,00		22 188,00		23 000,00	

393

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
08050104 - Associações de munícipios	M	35 180,00	16 701,00			51 881,00	
0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	37 533,00	16 662,00			54 195,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	37 533,00	16 662,00			54 195,00	
0808 - Famílias	M	900,00		850,00		50,00	
080802 - Outras	M	900,00		850,00		50,00	
09 - Activos financeiros	P	4 427,00				4 427,00	
0908 - Unidades de participação	P	4 427,00				4 427,00	
090802 - Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	P	4 427,00				4 427,00	
10 - Passivos financeiros	M	225 500,00	300 080,00	34 191,00		491 389,00	
1005 - Empréstimos a curto prazo	M	0,00	300 000,00			300 000,00	
100503 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	0,00	300 000,00			300 000,00	
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	225 500,00	80,00	34 191,00		191 389,00	
100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	225 500,00	80,00	34 191,00		191 389,00	
11 - Outras despesas de capital	P	100,00				100,00	
1102 - Diversas	P	100,00				100,00	
110201 - Restituições	P	50,00				50,00	
110299 - Outras	P	50,00				50,00	
	Total:	7 979 609,00	4 111 514,00	2 476 004,00		9 615 119,00	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

394

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Administração Autárquica	M	7 979 609,00	4 111 514,00	2 476 004,00		9 615 119,00	
0101 - Assembleia Municipal	M	8 740,00	626,00	450,00		8 916,00	
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	8 090,00	450,00			8 540,00	
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	8 090,00	450,00			8 540,00	
0101 010204 - Ajudas de custo	P	50,00				50,00	
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	8 040,00	450,00			8 490,00	
0101 01021302 - Outros	M	8 040,00	450,00			8 490,00	
0101 02 - Aquisição de bens e serviços	M	550,00	176,00	450,00		276,00	
0101 0201 - Aquisição de bens	P	50,00				50,00	
0101 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	P	50,00				50,00	
0101 0202 - Aquisição de serviços	M	500,00	176,00	450,00		226,00	
0101 020225 - Outros serviços	M	500,00	176,00	450,00		226,00	
0101 07 - Aquisição de bens de capital	P	100,00				100,00	
0101 0701 - Investimentos	P	100,00				100,00	
0101 070107 - Equipamento de informática	P	50,00				50,00	
0101 070108 - Software informático	P	50,00				50,00	
0102 - Câmara Municipal	M	7 708 710,00	3 802 653,00	2 435 248,00		9 076 115,00	
0102 01 - Despesas com o pessoal	M	2 905 173,00	1 045 922,00	431 520,00		3 519 575,00	
0102 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	2 229 342,00	652 858,00	266 311,00		2 615 889,00	
0102 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	105 860,00	10 879,00	7 000,00		109 739,00	
0102 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 538 361,00	418 591,00	167 675,00		1 789 277,00	
0102 01010401 - Pessoal em funções	M	1 460 774,00	397 964,00	117 424,00		1 741 314,00	
0102 01010402 - Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	M	50,00	20 627,00			20 677,00	
0102 01010403 - Alterações facultativas de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	
0102 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	M	77 487,00		50 251,00		27 236,00	
0102 010106 - Pessoal contratado a termo	M	8 130,00		3 141,00		4 989,00	
0102 01010601 - Pessoal em funções	P	50,00				50,00	
0102 01010602 - Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	
0102 01010603 - Alterações facultativas de pos. remuneratório	P	50,00				50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	M	7 980,00		3 141,00		4 839,00	
0102 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	21 434,00	33 863,00	12 520,00		42 777,00	
0102 010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	150,00				150,00	
0102 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	64 215,00	790,00			65 005,00	
0102 01010901 - Gabinete de Apoio ao Presidente	M	64 215,00	790,00			65 005,00	
0102 010110 - Gratificações	P	50,00				50,00	
0102 01011003 - Outros	P	50,00				50,00	
0102 010111 - Representação	M	22 778,00	6 397,00	1 500,00		27 675,00	
0102 010113 - Subsidio de refeição	M	176 137,00	55 533,00	47 570,00		184 100,00	
0102 01011301 - Pessoal dos quadros	M	171 892,00	52 246,00	47 454,00		176 684,00	
0102 01011302 - Pessoal em qualquer outra situação	M	806,00	3 287,00			4 093,00	
0102 01011303 - Membros dos orgãos autárquicos	M	3 439,00		116,00		3 323,00	
0102 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	278 240,00	82 264,00	26 905,00		333 599,00	
0102 01011401 - Pessoal dos quadros	M	270 250,00	77 633,00	25 855,00		322 028,00	
0102 01011402 - Pessoal em qualquer outra situação	M	7 990,00	4 631,00	1 050,00		11 571,00	
0102 010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	13 987,00	44 541,00			58 528,00	
0102 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	110 579,00	51 114,00	4 525,00		157 168,00	
0102 010202 - Horas extraordinárias	M	48 000,00	44 942,00			92 942,00	
0102 010203 - Alimentação e alojamento	P	50,00				50,00	
0102 010204 - Ajudas de custo	M	2 345,00	2 472,00			4 817,00	
0102 010205 - Abono para falhas	M	5 900,00		1 851,00		4 049,00	
0102 010206 - Formação	P	50,00				50,00	
0102 010207 - Colaboração técnica e especializada	M	100,00		50,00		50,00	
0102 010211 - Subsídio de turno	M	18 440,00		2 624,00		15 816,00	
0102 010213 - Outros suplementos e prémios	M	35 644,00	3 700,00			39 344,00	
0102 01021301 - Prémios de desempenho	P	50,00				50,00	
0102 01021302 - Outros	M	35 594,00	3 700,00			39 294,00	
0102 010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	P	50,00				50,00	
0102 0103 - Segurança social	M	565 252,00	341 950,00	160 684,00		746 518,00	
0102 010301 - Encargos com a saúde	M	53 160,00	16 235,00	4 000,00		65 395,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 010302 - Outros encargos com a saúde	M	20 110,00	5 889,00			25 999,00	
0102 010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	8 746,00	100,00	3 944,00		4 902,00	
0102 010304 - Outras prestações familiares	M	6 967,00	1 611,00			8 578,00	
0102 010305 - Contribuições para a segurança social	M	447 669,00	299 665,00	146 740,00		600 594,00	
0102 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	50,00				50,00	
0102 01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	447 619,00	299 665,00	146 740,00		600 544,00	
0102 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	218 307,00	191 947,00	93 425,00		316 829,00	
0102 0103050202 - Regime Geral	M	229 312,00	107 718,00	53 315,00		283 715,00	
0102 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	50,00				50,00	
0102 010308 - Outras pensões	M	50,00	1 680,00			1 730,00	
0102 010309 - Seguros	M	28 400,00	16 770,00	6 000,00		39 170,00	
0102 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	28 400,00	16 770,00	6 000,00		39 170,00	
0102 010310 - Outras despesas de segurança social	P	100,00				100,00	
0102 01031001 - Eventualidade Maternidade,paternidade e adopção	P	50,00				50,00	
0102 01031099 - Outras despesas de segurança social	P	50,00				50,00	
0102 02 - Aquisição de bens e serviços	M	1 734 635,00	1 351 819,00	341 662,00		2 744 792,00	
0102 0201 - Aquisição de bens	M	619 894,00	627 180,00	80 387,00		1 166 687,00	
0102 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	5 462,00	8 759,00	4 100,00		10 121,00	
0102 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	145 281,00	153 179,00	22 128,00		276 332,00	
0102 02010201 - Gasolina	M	5 800,00	50,00	1 050,00		4 800,00	
0102 02010202 - Gasóleo	M	95 232,00	120 500,00	14 400,00		201 332,00	
0102 02010299 - Outros	M	44 249,00	32 629,00	6 678,00		70 200,00	
0102 020103 - Munições, explosivos e artifícios	M	1 000,00	1 460,00			2 460,00	
0102 020104 - Limpeza e higiene	M	15 376,00	24 025,00	8 211,00		31 190,00	
0102 020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	32 127,00	7 729,00	5 690,00		34 166,00	
0102 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	14 873,00	75 861,00			90 734,00	
0102 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	17 110,00	14 202,00	14 455,00		16 857,00	
0102 020108 - Material de escritório	M	12 000,00	4 860,00	2 000,00		14 860,00	
0102 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	246,00	1 395,00			1 641,00	

367

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	421,00				421,00	
0102 020111 - Material de consumo clínico	P	50,00				50,00	
0102 020112 - Material de transporte-Peças	M	15 283,00		4 460,00		10 823,00	
0102 020113 - Material de consumo hoteleiro	P	50,00				50,00	
0102 020114 - Outro material-Peças	M	16 825,00	11 900,00			28 725,00	
0102 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	6 500,00	5 481,00	2 419,00		9 562,00	
0102 020116 - Mercadorias para venda	M	211 641,00	180 012,00			391 653,00	
0102 02011601 - Água	M	211 641,00	180 012,00			391 653,00	
0102 020117 - Ferramentas e utensílios	M	2 700,00	2 852,00	2 600,00		2 952,00	
0102 020118 - Livros e documentação técnica	P	50,00				50,00	
0102 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	50,00	1 080,00			1 130,00	
0102 020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	1 851,00		1 200,00		651,00	
0102 020121 - Outros bens	M	120 998,00	134 385,00	13 124,00		242 259,00	
0102 0202 - Aquisição de serviços	M	1 114 741,00	724 639,00	261 275,00		1 578 105,00	
0102 020201 - Encargos das instalações	M	200 290,00	153 757,00	29 269,00		324 778,00	
0102 020202 - Limpeza e higiene	P	50,00				50,00	
0102 020203 - Conservação de bens	M	47 630,00	69 725,00	18 000,00		99 355,00	
0102 020204 - Locação de edifícios	M	17 549,00	11 132,00	200,00		28 481,00	
0102 020206 - Locação de material de transporte	M	19 776,00	19 897,00	50,00		39 623,00	
0102 020208 - Locação de outros bens	M	222 434,00	96 373,00	95 926,00		222 881,00	
0102 020209 - Comunicações	M	25 820,00	11 378,00	5 200,00		31 998,00	
0102 020210 - Transportes	M	1 500,00	5 225,00	980,00		5 745,00	
0102 020211 - Representação dos serviços	P	50,00				50,00	
0102 020212 - Seguros	M	31 150,00	14 160,00	7 230,00		38 080,00	
0102 020213 - Deslocações e estadas	M	2 000,00	658,00	300,00		2 358,00	
0102 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	46 750,00	16 135,00	32 050,00		30 835,00	
0102 020215 - Formação	M	2 500,00	240,00			2 740,00	
0102 020216 - Seminários, exposições e similares	P	100,00				100,00	
0102 020217 - Publicidade	M	6 795,00	1 250,00	81,00		7 964,00	
0102 020218 - Vigilância e segurança	M	14 487,00	500,00	90,00		14 897,00	
0102 020219 - Assistência técnica	M	42 039,00	5 735,00	15 122,00		32 652,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 020220 - Outros trabalhos especializados	M	201 261,00	167 973,00	17 514,00		351 720,00	
0102 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	13 418,00	5 640,00	4 500,00		14 558,00	
0102 020225 - Outros serviços	M	219 142,00	144 861,00	34 763,00		329 240,00	
0102 04 - Transferências correntes	M	611 032,00	180 302,00	89 039,00		702 295,00	
0102 0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
0102 040101 - Públicas	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
0102 04010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	M	50,00	57 550,00			57 600,00	
0102 0403 - Administração central	M	17 500,00	4 000,00			21 500,00	
0102 040301 - Estado	M	17 500,00	4 000,00			21 500,00	
0102 0405 - Administração local	M	204 006,00	8 940,00	26 761,00		186 185,00	
0102 040501 - Continente	M	204 006,00	8 940,00	26 761,00		186 185,00	
0102 04050101 - Munícipios	P	50,00				50,00	
0102 04050102 - Freguesias	M	138 598,00	8 940,00	15 914,00		131 624,00	
0102 04050104 - Associações de munícipios	M	65 358,00		10 847,00		54 511,00	
0102 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	281 438,00	36 515,00	21 328,00		296 625,00	
0102 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	281 438,00	36 515,00	21 328,00		296 625,00	
0102 0408 - Famílias	M	108 038,00	73 297,00	40 950,00		140 385,00	
0102 040802 - Outras	M	108 038,00	73 297,00	40 950,00		140 385,00	
0102 05 - Subsídios	P	50,00				50,00	
0102 0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	50,00				50,00	
0102 050101 - Públicas	P	50,00				50,00	
0102 05010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	50,00				50,00	
0102 06 - Outras despesas correntes	M	6 956,00	53 308,00	7 180,00		53 084,00	
0102 0602 - Diversas	M	6 956,00	53 308,00	7 180,00		53 084,00	
0102 060201 - Impostos e taxas	M	1 095,00	38 475,00			39 570,00	
0102 060203 - Outras	M	5 861,00	14 833,00	7 180,00		13 514,00	
0102 06020301 - Outras restituições	P	16,00	200,00	200,00		16,00	
0102 06020304 - Serviços bancários	M	5 245,00	1 750,00	6 980,00		15,00	
0102 06020305 - Outras	M	600,00	12 883,00			13 483,00	
0102 07 - Aquisição de bens de capital	M	2 202 999,00	973 807,00	1 480 008,00		1 696 798,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 0701 - Investimentos	M	741 811,00	525 329,00	662 203,00		604 937,00	
0102 070101 - Terrenos	M	2 650,00		2 450,00		200,00	
0102 070102 - Habitações	M	207 424,00	304 103,00	370 606,00		140 921,00	
0102 07010201 - Construção	M	121 374,00	224 603,00	247 106,00		98 871,00	
0102 07010202 - Aquisição	P	100,00				100,00	
0102 07010203 - Reparação e beneficiação	M	85 950,00	79 500,00	123 500,00		41 950,00	
0102 070103 - Edifícios	M	284 981,00	53 531,00	216 831,00		121 681,00	
0102 07010301 - Instalações de serviços	M	20 700,00		3 020,00		17 680,00	
0102 07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	178 321,00		110 525,00		67 796,00	
0102 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	260,00				260,00	
0102 07010305 - Escolas	M	550,00	28 531,00			29 081,00	
0102 07010307 - Outros	M	85 150,00	25 000,00	103 286,00		6 864,00	
0102 070104 - Construções diversas	M	3 537,00	4 365,00	730,00		7 172,00	
0102 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	250,00		100,00		150,00	
0102 07010404 - Iluminação pública	P	50,00				50,00	
0102 07010405 - Parques e jardins	P	50,00				50,00	
0102 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	786,00		630,00		156,00	
0102 07010409 - Sinalização e trânsito	M	2 251,00	4 365,00			6 616,00	
0102 07010413 - Outros	P	150,00				150,00	
0102 070106 - Material de transporte	M	4 200,00	50 950,00	2 050,00		53 100,00	
0102 07010601 - Recolha de resíduos	M	1 500,00	17 200,00	1 400,00		17 300,00	
0102 07010602 - Outro	M	2 700,00	33 750,00	650,00		35 800,00	
0102 070107 - Equipamento de informática	M	9 025,00	20 750,00	500,00		29 275,00	
0102 070108 - Software informático	M	10 550,00	4 200,00	3 797,00		10 953,00	
0102 070109 - Equipamento administrativo	M	4 370,00	28 667,00	3 140,00		29 897,00	
0102 070110 - Equipamento básico	M	141 951,00	52 514,00	12 488,00		181 977,00	
0102 07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	1 500,00	1 250,00	2 700,00		50,00	
0102 07011002 - Outro	M	140 451,00	51 264,00	9 788,00		181 927,00	
0102 070111 - Ferramentas e utensílios	M	2 413,00	4 760,00	850,00		6 323,00	
0102 070112 - Artigos e objectos de valor	P	50,00				50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 070113 - Investimentos incorpóreos	M	51 474,00		38 085,00		13 389,00	
0102 070115 - Outros investimentos	M	19 186,00	1 489,00	10 676,00		9 999,00	
0102 0702 - Locação financeira	M	81 904,00		24 843,00		57 061,00	
0102 070205 - Material de transporte	M	61 065,00		20 943,00		40 122,00	
0102 070207 - Maquinaria e equipamento	M	20 839,00		3 900,00		16 939,00	
0102 0703 - Bens de domínio público	M	1 379 284,00	448 478,00	792 962,00		1 034 800,00	
0102 070303 - Outras construções e infraestruturas	M	1 379 284,00	448 478,00	792 962,00		1 034 800,00	
0102 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	684 074,00	157 963,00	358 455,00		483 582,00	
0102 07030302 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	50 752,00		48 289,00		2 463,00	
0102 07030303 - Estações de tratamento de águas residuais	P	50,00				50,00	
0102 07030304 - Iluminação pública	M	183 039,00	2 542,00	174 550,00		11 031,00	
0102 07030305 - Parques e jardins	M	76 343,00	77 379,00	27 800,00		125 922,00	
0102 07030307 - Captação e distribuição de água	M	32 071,00	25 261,00	25 747,00		31 585,00	
0102 07030308 - Viação rural	M	3 608,00		3 350,00		258,00	
0102 07030312 - Cemitérios	M	600,00		450,00		150,00	
0102 07030313 - Outros	M	348 747,00	185 333,00	154 321,00		379 759,00	
0102 08 - Transferências de capital	M	243 338,00	197 495,00	85 839,00		354 994,00	
0102 0801 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	114 537,00	157 382,00	62 801,00		209 118,00	
0102 080101 - Públicas	M	50,00	100 000,00	50 000,00		50 050,00	
0102 08010101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	M	50,00	100 000,00	50 000,00		50 050,00	
0102 080102 - Privadas	M	114 487,00	57 382,00	12 801,00		159 068,00	
0102 0803 - Administração central	M	10 000,00	6 750,00			16 750,00	
0102 080301 - Estado	M	10 000,00	6 750,00			16 750,00	
0102 0805 - Administração local	M	80 368,00	16 701,00	22 188,00		74 881,00	
0102 080501 - Continente	M	80 368,00	16 701,00	22 188,00		74 881,00	
0102 08050102 - Freguesias	M	45 188,00		22 188,00		23 000,00	
0102 08050104 - Associações de munícipios	M	35 180,00	16 701,00			51 881,00	
0102 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	37 533,00	16 662,00			54 195,00	
0102 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	37 533,00	16 662,00			54 195,00	
0102 0808 - Famílias	M	900,00		850,00		50,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0102 080802 - Outras	M	900,00		850,00		50,00	
0102 09 - Activos financeiros	P	4 427,00				4 427,00	
0102 0908 - Unidades de participação	P	4 427,00				4 427,00	
0102 090802 - Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	P	4 427,00				4 427,00	
0102 11 - Outras despesas de capital	P	100,00				100,00	
0102 1102 - Diversas	P	100,00				100,00	
0102 110201 - Restituições	P	50,00				50,00	
0102 110299 - Outras	P	50,00				50,00	
0103 - Operações Financeiras	M	262 159,00	308 235,00	40 306,00		530 088,00	
0103 03 - Juros e outros encargos	M	30 792,00	1 910,00	6 115,00		26 587,00	
0103 0301 - Juros da dívida pública	M	23 720,00	1 150,00	6 115,00		18 755,00	
0103 030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	23 720,00	1 150,00	6 115,00		18 755,00	
0103 03010301 - Empréstimos de curto prazo	M	800,00	1 150,00			1 950,00	
0103 03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	22 920,00		6 115,00		16 805,00	
0103 0303 - Juros de locação financeira	M	2 800,00	20,00			2 820,00	
0103 030305 - Material de transporte	M	1 600,00	20,00			1 620,00	
0103 030307 - Maquinaria e equipamento	P	1 200,00				1 200,00	
0103 0304 - Juros tributários	P	100,00				100,00	
0103 030401 - Indemnizatórios	P	50,00				50,00	
0103 030402 - Outros	P	50,00				50,00	
0103 0305 - Outros juros	M	4 122,00	740,00			4 862,00	
0103 030502 - Outros	M	4 122,00	740,00			4 862,00	
0103 0306 - Outros encargos financeiros	P	50,00				50,00	
0103 030601 - Outros encargos financeiros	P	50,00				50,00	
0103 06 - Outras despesas correntes	M	5 867,00	6 245,00			12 112,00	
0103 0602 - Diversas	M	5 867,00	6 245,00			12 112,00	
0103 060203 - Outras	M	5 867,00	6 245,00			12 112,00	
0103 06020304 - Serviços bancários	M	5 867,00	6 245,00			12 112,00	
0103 10 - Passivos financeiros	M	225 500,00	300 080,00	34 191,00		491 389,00	
0103 1005 - Empréstimos a curto prazo	M	0,00	300 000,00			300 000,00	
0103 100503 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	0,00	300 000,00			300 000,00	

32

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0103 1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	225 500,00	80,00	34 191,00		191 389,00	
0103 100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	225 500,00	80,00	34 191,00		191 389,00	
	Total:	7 979 609,00	4 111 514,00	2 476 004,00		9 615 119,00	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo III
- Alterações ao PPI

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes				
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2002/1	Informatização de Serviços	01/2002	12/2027	17 325,00	35 076,00	17 500,00	17 676,00	17 861,00	18 040,00	0,00	17 751,00
01	2002/2	Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	1 450,00	6 101,00	867,00	876,00	885,00	894,00	0,00	4 651,00
01	2002/4	Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	5 500,00	13 825,00	5 555,00	5 611,00	5 667,00	5 724,00	0,00	8 325,00
01	2002/6	Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	01/2002	12/2027	793,00	5 753,00	801,00	809,00	817,00	825,00	0,00	4 960,00
01	2002/7	Aquisição de Taras e Vasilhames	01/2002	12/2027	50,00	49,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	-1,00
01	2002/8	Aquisição e Rep. Material de Transporte	01/2002	12/2027	1 000,00	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	0,00	-950,00
01	2002/5007	Comemorações do 25 de Abril	01/2002	12/2027	5 315,00	6 682,00	5 367,00	5 420,00	5 474,00	5 528,00	0,00	1 367,00
01	2003/1	Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	01/2003	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2005/15	Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	01/2005	12/2027	20 789,00	16 889,00	20 997,00	21 207,00	21 419,00	21 633,00	0,00	-3 900,00
01	2007/8	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	01/2007	12/2027	1 045,00	1 095,00	1 055,00	1 065,00	1 076,00	1 087,00	0,00	50,00
01	2007/9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	01/2007	12/2027	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	0,00
01	2007/10	Equipamentos Diversos	01/2007	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2007/16	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	01/2007	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2011/5002	Jantar de Natal	01/2011	12/2027	4 846,00	8 680,00	4 894,00	4 942,00	4 992,00	5 042,00	0,00	3 834,00
01	2014/5010	Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	01/2014	12/2027	40 124,00	20 644,00	40 525,00	40 930,00	41 339,00	41 752,00	0,00	-19 480,00
01	2014/5011	Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	01/2014	12/2027	150,00	150,00	151,00	152,00	153,00	154,00	0,00	0,00
01	2014/5012	Prestação de serviços -registo do dominio do site	01/2014	12/2027	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	0,00
01	2014/5013	Prestação de serviços de auditoria	01/2014	12/2027	8 561,00	9 171,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	610,00
01	2016/11	Modernização e Capacitação da Administração Pública	01/2016	12/2027	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	0,00	0,00
01	2017/1	Aquisição e rep. equipamento básico	01/2017	12/2027	50,00	650,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	600,00
01	2017/2	Locação Financeira de Material de Transporte	01/2017	12/2027	61 065,00	40 122,00	40 524,00	40 929,00	41 338,00	41 751,00	0,00	-20 943,00
01	2018/8	Aquisição e rep. equipamento administrativo	09/2018	12/2027	50,00	1 040,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	990,00
01	2002/10	Obras de Conservação Inst. GNR	01/2002	12/2027	100,00	1 120,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	1 020,00
01	2002/11	Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
01	2002/5009	Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	01/2002	12/2027	32 633,00	43 695,00	27 541,00	27 816,00	28 094,00	28 375,00	0,00	11 062,00
01	2002/5010	Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	01/2002	12/2027	103 522,00	105 593,00	104 557,00	105 603,00	106 659,00	107 726,00	0,00	2 071,00
01	2020/5008	Fundo de Emergência COVID-19	01/2020	12/2027	21 164,00	12 190,00	19 235,00	19 427,00	19 621,00	19 817,00	0,00	-8 974,00
02	2003/5001	Convivio Comunidade Educativa	01/2003	12/2027	1 150,00	4 008,00	1 162,00	1 174,00	1 186,00	1 198,00	0,00	2 858,00
02	2004/5003	A.T.L	01/2004	12/2027	1 100,00	980,00	1 111,00	1 122,00	1 133,00	1 144,00	0,00	-120,00

351

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2004/5015	Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	01/2004	12/2027	17 500,00	21 500,00	17 675,00	17 852,00	18 031,00	18 211,00	0,00	4 000,00
02	2005/19	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	01/2005	12/2027	50,00	350,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	300,00
02	2007/5004	Comissão Protecção Crianças e Jovens	01/2007	12/2027	3 820,00	3 320,00	3 859,00	3 898,00	3 937,00	3 976,00	0,00	-500,00
02	2008/1	Comissão Protecção Crianças e Jovens	01/2008	12/2027	1 250,00	150,00	1 263,00	1 276,00	1 289,00	1 302,00	0,00	-1 100,00
02	2008/17	Aquisição de Equipamento Informático Escolas	09/2008	12/2027	550,00	102,00	556,00	562,00	568,00	574,00	0,00	-448,00
02	2009/5002	Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz	01/2009	12/2027	150,00	107 700,00	153,00	156,00	159,00	162,00	0,00	107 550,00
02	2010/5003	Transferências Correntes Associação de Pais	06/2010	12/2027	600,00	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00	0,00	0,00
02	2010/5006	Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	06/2010	12/2027	10 000,00	16 750,00	10 100,00	10 201,00	10 303,00	10 406,00	0,00	6 750,00
02	2012/1	Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	01/2012	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2018/7	Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	01/2018	12/2027	500,00	29 031,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	28 531,00
02	2020/5	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar	06/2020	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2020/5004	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar	01/2020	12/2027	29 693,00	2 343,00	29 990,00	30 290,00	30 593,00	30 899,00	0,00	-27 350,00
02	2022/5003	Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba	04/2022	12/2022	0,00	82 403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82 403,00
02	2014/5003	Apoios a estudantes ensino superior	01/2014	12/2027	26 250,00	28 500,00	26 513,00	26 778,00	27 046,00	27 316,00	0,00	2 250,00
02	2014/5004	Transportes escolares	01/2014	12/2027	38 475,00	58 687,00	38 860,00	39 249,00	39 641,00	40 037,00	0,00	20 212,00
02	2014/5009	Regime de fruta escolar	01/2014	12/2027	1 800,00	2 889,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00	0,00	1 089,00
02	2019/5006	Programa " Férias Jovens"	01/2019	12/2027	1 165,00	465,00	1 177,00	1 189,00	1 201,00	1 213,00	0,00	-700,00
02	2002/15	Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
02	2008/5001	Transferências Correntes	01/2008	12/2027	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	0,00
02	2021/5001	Rede de Municípios Saudáveis	01/2021	12/2027	700,00	3 521,00	708,00	716,00	724,00	732,00	0,00	2 821,00
02	2014/5002	Programa de Emergência Social	01/2014	12/2027	20 565,00	56 198,00	20 671,00	20 978,00	21 188,00	21 490,00	0,00	35 633,00
02	2014/5005	Projeto S.O.S	01/2014	12/2027	4 738,00	2 050,00	5 069,00	5 121,00	5 173,00	5 226,00	0,00	-2 688,00
02	2014/5014	Projetos do IEFP	01/2014	12/2027	58 050,00	78 439,00	58 631,00	59 218,00	59 811,00	60 409,00	0,00	20 389,00
02	2016/4	Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	01/2016	12/2023	33 750,00	228,00	66 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 522,00
02	2017/8	Aquisição de Equipamento Básico	04/2017	12/2027	500,00	320,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-180,00
02	2018/5004	Comemorações da Semana Sénior	01/2018	12/2027	9 052,00	4 429,00	9 142,00	9 233,00	9 325,00	9 418,00	0,00	-4 623,00
02	2019/5002	Programa Promover os séniores	01/2019	12/2027	9 373,00	9 373,00	9 467,00	9 562,00	9 658,00	9 755,00	0,00	0,00

376

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2019/5003	Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima	01/2019	12/2027	1 992,00	1 632,00	2 012,00	2 032,00	2 052,00	2 072,00	0,00	-360,00
02	2019/5011	Projeto "Rede Social"	01/2019	12/2027	3 560,00	3 590,00	3 596,00	3 632,00	3 668,00	3 705,00	0,00	30,00
02	2020/5003	Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	01/2020	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2020/5007	PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase	01/2020	12/2027	13 238,00	10 378,00	13 370,00	13 503,00	13 638,00	13 775,00	0,00	-2 860,00
02	2002/18	Aquisição de Terrenos	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/19	Aquisição de Habitação	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/20	Construção de Habitação Social	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/22	Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2018/3	Reabilitação Habitação social (PAICD)	01/2018	12/2027	85 750,00	41 750,00	86 608,00	87 474,00	88 349,00	89 232,00	0,00	-44 000,00
02	2022/5	Estratégia Local de Habitação	01/2022	12/2023	150,00	150,00	5 736 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2003/9	Planeamento Urbanístico	01/2003	12/2027	46 750,00	13 289,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	-33 461,00
02	2019/1	Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	01/2019	12/2022	4 674,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 624,00
02	2019/2	Plano do PU da Vila de Cuba	01/2019	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2019/11	Projetos de Requalificação Urnanistica	01/2019	12/2027	1 000,00	100,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	0,00	-900,00
02	2002/25	Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	01/2002	12/2027	1 000,00	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	0,00	-950,00
02	2002/26	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/27	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2002	12/2027	300,00	50,00	303,00	306,00	309,00	312,00	0,00	-250,00
02	2016/1	Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	01/2016	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/28	Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/29	Recuperação Fontanários Concelho	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/31	Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	01/2002	12/2022	9 597,00	16 783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 186,00
02	2002/32	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	01/2002	12/2027	300,00	100,00	303,00	306,00	309,00	312,00	0,00	-200,00
02	2003/3	Aquisição e Reparação Material Transporte	01/2003	12/2027	200,00	50,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-150,00
02	2016/3	Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público	01/2016	12/2027	200,00	4 400,00	204,00	208,00	212,00	216,00	0,00	4 200,00
02	2018/5001	Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	01/2018	12/2027	114 487,00	159 068,00	136 956,00	138 326,00	139 709,00	141 106,00	0,00	44 581,00
02	2022/5001	Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público	01/2022	12/2022	4 560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 500,00
02	2002/33	Aquisição e Reparação Material Transporte	01/2002	12/2022	1 500,00	17 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 800,00
02	2002/5028	Custos c/ Tratamento do Lixo	01/2002	12/2027	155 500,00	275 436,00	157 055,00	158 626,00	160 212,00	161 814,00	0,00	119 936,00
02	2003/6	Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	01/2003	12/2027	1 500,00	50,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00	0,00	-1 450,00

377

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2002/35	Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	01/2002	12/2027	500,00	50,00	5 000,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00	0,00	-450,00
02	2002/36	Construção, Cons. de Sanitários Públicos	01/2002	12/2027	700,00	50,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	0,00	-650,00
02	2002/37	Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/38	Obras de Beneficiação Ermidas Concelho	01/2002	12/2027	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00	0,00	0,00
02	2002/5030	Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	01/2002	12/2027	7 050,00	6 380,00	7 121,00	7 192,00	7 264,00	7 337,00	0,00	-670,00
02	2018/2	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	01/2018	12/2023	50 000,00	4 910,00	109 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 090,00
02	2019/7	Aquisição de terrenos	01/2019	12/2027	2 500,00	50,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00	0,00	-2 450,00
02	2019/9	Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	01/2019	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2021/1	Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	01/2021	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2002/41	Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal	01/2002	12/2027	1 671,00	1 371,00	1 688,00	1 703,00	1 720,00	1 737,00	0,00	-300,00
02	2002/43	Obras Conservação Centros Culturais Conc.	01/2002	12/2027	1 500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-1 450,00
02	2002/44	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	5 500,00	16 202,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	10 702,00
02	2002/45	Aquisição, Reparação de Material Transporte	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/5031	Corso Carnavalesco	01/2002	12/2027	36 314,00	40 907,00	36 677,00	37 045,00	37 416,00	37 970,00	0,00	4 593,00
02	2002/5035	Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	01/2002	12/2027	65 276,00	43 342,00	65 929,00	66 588,00	67 254,00	67 927,00	0,00	-21 934,00
02	2009/3	Casa Escritor Fialho de Almeida	01/2009	12/2027	20 050,00	54 712,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	34 662,00
02	2009/4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2009	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
02	2009/5007	Feira do Livro	01/2009	12/2027	2 662,00	5 763,00	2 690,00	2 718,00	2 747,00	2 776,00	0,00	3 101,00
02	2015/5003	Festival do Caracol	01/2015	12/2027	0,00	0,00	17 730,00	0,00	18 090,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/5004	Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)	01/2015	12/2027	11 970,00	40 470,00	62 255,00	260,00	65 265,00	270,00	0,00	28 500,00
02	2016/5001	Atividades da Biblioteca Municipal	01/2016	12/2027	3 708,00	3 188,00	3 745,00	3 782,00	3 819,00	3 857,00	0,00	-520,00
02	2016/5002	Atividades do Centro Cultural	01/2016	12/2027	8 452,00	8 077,00	8 536,00	8 621,00	8 707,00	8 794,00	0,00	-375,00
02	2017/5002	Programa Jovem Municipal	01/2017	12/2027	2 000,00	2 065,00	2 021,00	2 042,00	2 063,00	2 084,00	0,00	65,00
02	2017/5003	Aluguer de Espaços	01/2017	12/2027	2 200,00	2 400,00	2 222,00	2 244,00	2 266,00	2 289,00	0,00	200,00
02	2018/4	Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)	01/2018	12/2022	182 936,00	72 911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110 025,00
02	2019/5005	Dinamização da Casa Fialho de Almeida	01/2019	12/2027	5 000,00	6 495,00	5 050,00	5 100,00	5 151,00	5 202,00	0,00	1 495,00
02	2020/5010	Prémio Literário Fialho de Almeida	01/2020	12/2027	1 115,00	115,00	1 126,00	1 137,00	1 148,00	1 159,00	0,00	-1 000,00
02	2020/5011	Edição do livro "Cante e Tabernas"	01/2020	12/2022	4 109,00	3 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
02	2020/5012	Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"	09/2020	12/2027	500,00	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-400,00

3d8

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2021/5002	Reedição dos livros de Fialho de Almeida	01/2021	12/2027	500,00	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-400,00
02	2021/5003	CD´S grupos corais	08/2021	12/2022	3 006,00	2 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750,00
02	2002/50	Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/53	Aquisição e Reparação Maq. Equipamento	01/2002	12/2027	8 985,00	9 625,00	9 075,00	9 166,00	9 258,00	9 350,00	0,00	640,00
02	2002/5040	Apoio a Colectividades Desportivas	01/2002	12/2027	49 775,00	46 425,00	50 273,00	50 775,00	51 283,00	51 795,00	0,00	-3 350,00
02	2002/5041	Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva	01/2002	12/2027	1 500,00	1 136,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00	0,00	-364,00
02	2003/7	Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos	01/2003	12/2027	1 236,00	1 606,00	5 505,00	5 560,00	5 615,00	5 670,00	0,00	370,00
02	2003/8	Remodelação do Jardim dos Combatentes	01/2003	12/2022	200 802,00	229 319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 517,00
02	2004/4	Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	01/2004	12/2027	5 000,00	50,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00	5 204,00	0,00	-4 950,00
02	2009/5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2009	12/2027	620,00	120,00	626,00	632,00	638,00	644,00	0,00	-500,00
02	2015/5006	Feirinha da Saúde e do Desporto	01/2015	12/2027	2 050,00	50,00	2 070,00	2 091,00	2 112,00	2 133,00	0,00	-2 000,00
02	2015/5008	Prova " Triatlo e Duatlo"	01/2015	12/2027	3 500,00	50,00	3 535,00	3 570,00	3 606,00	3 642,00	0,00	-3 450,00
02	2015/5009	1ª Corrida São Silvestre	01/2015	12/2027	640,00	40,00	646,00	652,00	659,00	666,00	0,00	-600,00
02	2019/4	Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	01/2019	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/1	Construção do Jardim de Albergaria dos Fusos	01/2020	12/2023	250,00	250,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/2	Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	01/2020	12/2026	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/4	Requalificacao do Largo da Praca de Faro Alentejo	01/2020	12/2023	200,00	200,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/1	Requalificação Jardim Largo da República,em Vila ruiva	01/2022	12/2024	200,00	200,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2002/5044	Apoio a Comissões Fabriqueiras do Concelho	01/2002	12/2027	12 900,00	12 000,00	13 029,00	13 159,00	13 291,00	13 424,00	0,00	-900,00
03	2002/56	Caminhos Agrícolas,Rurais e Vicinais	01/2002	12/2027	3 608,00	258,00	3 644,00	3 680,00	3 717,00	3 754,00	0,00	-3 350,00
03	2002/59	Iluminação Pública do Concelho Cuba	01/2002	12/2027	500,00	50,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	0,00	-450,00
03	2011/2	Aquisição de Painéis Solares	01/2011	12/2025	500,00	80,00	50 050,00	21 250,00	100,00	0,00	0,00	-420,00
03	2017/7	Locação de equipamentos	01/2017	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2017/5004	Locação de Equipamentos	01/2017	12/2027	134 501,00	71 734,00	86 036,00	86 896,00	87 765,00	88 643,00	0,00	-62 767,00
03	2022/6	Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	01/2022	12/2023	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/60	Construção,Beneficiação Arruamentos Conc.	01/2002	12/2027	59 835,00	68 308,00	8 904,00	8 993,00	9 083,00	9 174,00	0,00	8 473,00

376

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2002/61	Estradas e Caminhos Municipais	01/2002	12/2027	29 999,00	38 614,00	5 505,00	5 560,00	5 616,00	5 672,00	0,00	8 615,00
03	2002/64	Sinalização Viária	01/2002	12/2022	2 101,00	6 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 365,00
03	2002/65	Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
03	2002/66	Aquisição, Reparação Material Transporte	01/2002	12/2022	1 000,00	35 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 650,00
03	2002/74	Beneficiação,Man.Rede Nacional/Regional	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
03	2004/14	Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	01/2004	12/2022	17 319,00	20 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 057,00
03	2005/20	Aquisição Terrenos	05/2005	12/2023	50,00	50,00	52 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2014/3	Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	01/2015	12/2022	170 439,00	195 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 875,00
03	2015/3	Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	01/2015	12/2022	2 350,00	1 114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 236,00
03	2019/12	Reabilitação da Estrada da Circunvalação	01/2019	12/2022	6 732,00	21 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 318,00
03	2019/13	Reabilitação da Rua 1º de Maio	01/2019	12/2022	728 870,00	203 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-524 950,00
03	2019/14	Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	04/2019	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2021/2	Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	01/2021	12/2024	50,00	50,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/5002	Plano Regularização de Trânsito e Estacionamento Vila de Cuba	01/2022	12/2022	24 600,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 550,00
03	2002/67	Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	01/2002	12/2027	210,00	210,00	212,00	214,00	216,00	218,00	0,00	0,00
03	2002/68	Obras de Conservação,Benef.Recinto da Feira	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
03	2002/5050	Feira Anual Setembro	01/2002	12/2027	133 791,00	278 749,00	135 128,00	136 479,00	137 843,00	139 222,00	0,00	144 958,00
03	2008/7	Praça de Toiros	01/2008	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
03	2014/4	Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	01/1900	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2022/3	Reabilitação de um Edificio para Mercado Municipal	01/2022	12/2024	100,00	100,00	365 000,00	365 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/69	Aquisição,Beneficiação,Rest.Imóveis Int.Turístico	01/2002	12/2027	200,00	150,00	203,00	206,00	209,00	212,00	0,00	-50,00
03	2002/5051	Divulgação Turistica	01/2002	12/2027	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	0,00	0,00
03	2002/5052	Participação em Certames Caracter Temático	01/2002	12/2027	7 630,00	2 823,00	7 707,00	7 784,00	7 863,00	7 942,00	0,00	-4 807,00
03	2003/10	Aquisição e Reparação Material Informático	09/2003	12/2027	350,00	250,00	354,00	358,00	362,00	366,00	0,00	-100,00
03	2005/22	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	05/2005	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2015/4	Praia Fluvial (Ecoparque do Alentejo Central)	01/2015	12/2022	379 721,00	460 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 835,00
03	2015/5012	Locação de espaço-posto de turismo	01/2015	12/2027	15 349,00	15 381,00	15 502,00	15 657,00	15 814,00	15 972,00	0,00	32,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2019/5	Projeto de Especialidades do Ecopark	01/2019	12/2022	8 056,00	1 006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 050,00
03	2019/6	Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	01/2019	12/2023	50,00	50,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/8	Reabilitação da Taberna do Canhoto	01/2019	12/2023	200,00	200,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/5007	Feira da Caça,da Pesca e do Mundo Rural	01/2019	12/2026	7 500,00	5 000,00	0,00	7 575,00	0,00	7 651,00	0,00	-2 500,00
03	2019/5008	Feira " Vila Ruiva Medieval "	01/2019	12/2027	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/5009	Certame "Provando o Tareco"	01/2019	12/2027	5 000,00	2 500,00	5 050,00	5 100,00	5 151,00	5 202,00	0,00	-2 500,00
03	2020/5005	Plano de Comunicação e Marketing -Ecoparque	01/2020	12/2027	16 066,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 850,00
03	2020/5006	Plano de Comunicação e Marketing-Taberna do Canhoto	01/2020	12/2026	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2022/4	Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	01/2022	12/2023	50,00	50,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2002/5055	Amortização de Empréstimos	01/2002	12/2027	225 500,00	191 389,00	238 663,00	341 050,00	243 460,00	245 895,00	0,00	-34 111,00
04	2011/5001	Amortização Empréstimos Curto Prazo	01/1900	01/1900	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
04	2002/5058	Transferências p/ Freguesias	01/2002	12/2027	171 286,00	147 124,00	172 999,00	174 730,00	176 477,00	178 242,00	0,00	-24 162,00
04	2002/5061	Transferências Correntes Diversas	01/2002	12/2027	65 358,00	54 511,00	66 012,00	66 672,00	67 339,00	68 012,00	0,00	-10 847,00
04	2004/5002	Transferências de Capital Diversas	01/2004	01/2027	35 180,00	51 881,00	35 754,00	36 112,00	36 473,00	36 838,00	0,00	16 701,00
04	2002/73	Eq, não Autárquico Interesse p/ Municipio	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
04	2002/75	Remodelação Paços do Concelho	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
04	2004/10	Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	01/2004	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
04	2005/6	Arquivo Municipal	01/2005	12/2027	300,00	2 320,00	305,00	310,00	315,00	320,00	0,00	2 020,00
04	2005/9	Reabilitação Lavadouros Municipais	01/2005	12/2027	150,00	150,00	10 102,00	104,00	106,00	108,00	0,00	0,00
04	2015/5	Requalificação da entrada de Vila Alva	01/2015	12/2027	221,00	101,00	224,00	227,00	230,00	233,00	0,00	-120,00
04	2015/6	Requalificação da entrada de Vila Ruiva	01/2015	12/2023	100,00	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2015/5010	Comparticipações FAM	01/2015	12/2022	4 427,00	4 427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2015/5013	Projetos de desenvolvimento económico	01/2015	12/2027	800,00	250,00	809,00	818,00	827,00	836,00	0,00	-550,00
04	2020/3	Requalificação da entrada de Albergaria dos Fusos	01/2020	12/2023	2 500,00	50,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 450,00
04	2022/7	Aquisição de Imóvel	12/2022	12/2022	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
				Total:	4 018 547,00	4 189 125,00	9 352 255,00	2 817 421,00	2 109 308,00	2 046 743,00	0,00	170 578,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2002/1	Informatização de Serviços	01/2002	12/2027	17 325,00	35 076,00	17 500,00	17 676,00	17 861,00	18 040,00	0,00	17 751,00
01	2002/2	Aquisição e Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	1 450,00	6 101,00	867,00	876,00	885,00	894,00	0,00	4 651,00
01	2002/4	Aquisição e Rep. de Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	5 500,00	13 825,00	5 555,00	5 611,00	5 667,00	5 724,00	0,00	8 325,00
01	2002/6	Aquisição e Rep. Ferramentas e Utensílios	01/2002	12/2027	793,00	5 753,00	801,00	809,00	817,00	825,00	0,00	4 960,00
01	2002/7	Aquisição de Taras e Vasilhames	01/2002	12/2027	50,00	49,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	-1,00
01	2002/8	Aquisição e Rep. Material de Transporte	01/2002	12/2027	1 000,00	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	0,00	-950,00
01	2003/1	Aquisição de Artigos e Objectos de Valor	01/2003	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2005/15	Locação Financeira de Maquinaria e Equipamento	01/2005	12/2027	20 789,00	16 889,00	20 997,00	21 207,00	21 419,00	21 633,00	0,00	-3 900,00
01	2007/8	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Refeitório	01/2007	12/2027	1 045,00	1 095,00	1 055,00	1 065,00	1 076,00	1 087,00	0,00	50,00
01	2007/9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios Refeitório	01/2007	12/2027	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	0,00
01	2007/10	Equipamentos Diversos	01/2007	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2007/16	Aquisição e Rep. Equipamento Básico Veterinário	01/2007	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
01	2016/11	Modernização e Capacitação da Administração Pública	01/2016	12/2027	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	0,00	0,00
01	2017/1	Aquisição e rep. equipamento básico	01/2017	12/2027	50,00	650,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	600,00
01	2017/2	Locação Financeira de Material de Transporte	01/2017	12/2027	61 065,00	40 122,00	40 524,00	40 929,00	41 338,00	41 751,00	0,00	-20 943,00
01	2018/8	Aquisição e rep. equipamento administrativo	09/2018	12/2027	50,00	1 040,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	990,00
01	2002/10	Obras de Conservação Inst. GNR	01/2002	12/2027	100,00	1 120,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	1 020,00
01	2002/11	Aquisição, Rep. de Equipamento Protec. Civil	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2005/19	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	01/2005	12/2027	50,00	350,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	300,00
02	2008/1	Comissão Protecção Crianças e Jovens	01/2008	12/2027	1 250,00	150,00	1 263,00	1 276,00	1 289,00	1 302,00	0,00	-1 100,00
02	2008/17	Aquisição de Equipamento Informático Escolas	09/2008	12/2027	550,00	102,00	556,00	562,00	568,00	574,00	0,00	-448,00
02	2012/1	Construção Passagem Pedonal Edificio Pré-Escolar e o Gimnodesportivo	01/2012	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2018/7	Req. dos Pólos Escolares e Outros Edificios Escolares	01/2018	12/2027	500,00	29 031,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	28 531,00
02	2020/5	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar	06/2020	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/15	Ob. Cons. Manutençao Postos Médicos Conc.	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
02	2016/4	Construção Casa Mortuária Vila Ruiva	01/2016	12/2023	33 750,00	228,00	66 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 522,00
02	2017/8	Aquisição de Equipamento Básico	04/2017	12/2027	500,00	320,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-180,00
02	2002/18	Aquisição de Terrenos	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00

3822

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2002/19	Aquisição de Habitação	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/20	Construção de Habitação Social	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/22	Obras de Cons. Parque Habitacional Municipio	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2018/3	Reabilitação Habitação social (PAICD)	01/2018	12/2027	85 750,00	41 750,00	86 608,00	87 474,00	88 349,00	89 232,00	0,00	-44 000,00
02	2022/5	Estratégia Local de Habitação	01/2022	12/2023	150,00	150,00	5 736 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2003/9	Planeamento Urbanístico	01/2003	12/2027	46 750,00	13 289,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	-33 461,00
02	2019/1	Plano Municipal Emergência e Proteção Civil	01/2019	12/2022	4 674,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 624,00
02	2019/2	Plano do PU da Vila de Cuba	01/2019	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2019/11	Projetos de Requalificação Urnanistica	01/2019	12/2027	1 000,00	100,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	0,00	-900,00
02	2002/25	Ampliação, Rec. Rede de Esgotos do Concelho	01/2002	12/2027	1 000,00	50,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	0,00	-950,00
02	2002/26	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/27	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2002	12/2027	300,00	50,00	303,00	306,00	309,00	312,00	0,00	-250,00
02	2016/1	Const.Man.e Cons. ETAR´S V.Ruiva e Albergaria	01/2016	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/28	Prolongamento, Ben. Rede Água Existente	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/29	Recuperação Fontanários Concelho	01/2002	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2002/31	Aquisição, Rep. Equipamentos Águas	01/2002	12/2022	9 597,00	16 783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 186,00
02	2002/32	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	01/2002	12/2027	300,00	100,00	303,00	306,00	309,00	312,00	0,00	-200,00
02	2003/3	Aquisição e Reparação Material Transporte	01/2003	12/2027	200,00	50,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-150,00
02	2016/3	Requalificação da Rede Água p/ Abast.Público	01/2016	12/2027	200,00	4 400,00	204,00	208,00	212,00	216,00	0,00	4 200,00
02	2002/33	Aquisição e Reparação Material Transporte	01/2002	12/2022	1 500,00	17 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 800,00
02	2003/6	Aquisição e Rep. Maq. Equip. Resíduos Sólidos	01/2003	12/2027	1 500,00	50,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00	0,00	-1 450,00
02	2002/35	Obras Cons.,Man. Alargamento Cemitérios Conc	01/2002	12/2027	500,00	50,00	5 000,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00	0,00	-450,00
02	2002/36	Construção, Cons. de Sanitários Públicos	01/2002	12/2027	700,00	50,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	0,00	-650,00
02	2002/37	Limpeza e Desobstrução Ribeiras e Barrancos	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/38	Obras de Beneficiação Ermidas Concelho	01/2002	12/2027	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00	0,00	0,00
02	2018/2	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais	01/2018	12/2023	50 000,00	4 910,00	109 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 090,00
02	2019/7	Aquisição de terrenos	01/2019	12/2027	2 500,00	50,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00	0,00	-2 450,00
02	2019/9	Alargamento Cemitério Albergaria dos Fusos	01/2019	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2021/1	Beneficiação/Alargamento Cemitérios Concelho	01/2021	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2002/41	Aquisição de Equip. p/ Biblioteca Municipal	01/2002	12/2027	1 671,00	1 371,00	1 688,00	1 703,00	1 720,00	1 737,00	0,00	-300,00

333

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2002/43	Obras Conservação Centros Culturais Conc.	01/2002	12/2027	1 500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-1 450,00
02	2002/44	Aquisição, Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	5 500,00	16 202,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	10 702,00
02	2002/45	Aquisição, Reparação de Material Transporte	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2009/3	Casa Escritor Fialho de Almeida	01/2009	12/2027	20 050,00	54 712,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	34 662,00
02	2009/4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2009	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
02	2018/4	Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva(PAICD)	01/2018	12/2022	182 936,00	72 911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110 025,00
02	2002/50	Criação,Beneficiação, Conservação de Jardins	01/2002	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00
02	2002/53	Aquisição e Reparação Maq. Equipamento	01/2002	12/2027	8 985,00	9 625,00	9 075,00	9 166,00	9 258,00	9 350,00	0,00	640,00
02	2003/7	Beneficiação e Cons. Recintos Desportivos	01/2003	12/2027	1 236,00	1 606,00	5 505,00	5 560,00	5 615,00	5 670,00	0,00	370,00
02	2003/8	Remodelação do Jardim dos Combatentes	01/2003	12/2022	200 802,00	229 319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 517,00
02	2004/4	Contrução,Benef. e Cons. Parques Infantis no Concelho	01/2004	12/2027	5 000,00	50,00	5 050,00	5 101,00	5 152,00	5 204,00	0,00	-4 950,00
02	2009/5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/2009	12/2027	620,00	120,00	626,00	632,00	638,00	644,00	0,00	-500,00
02	2019/4	Req. Espaços Desportivos Escola Profissional,de Cuba	01/2019	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/1	Construção do Jardim de Albergaria dos Fusos	01/2020	12/2023	250,00	250,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/2	Requalificação do Campo de Futebol de Faro do Alentejo	01/2020	12/2026	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/4	Requalificacao do Largo da Praca de Faro Alentejo	01/2020	12/2023	200,00	200,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/1	Requalificação Jardim Largo da República,em Vila ruiva	01/2022	12/2024	200,00	200,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/56	Caminhos Agrícolas,Rurais e Vicinais	01/2002	12/2027	3 608,00	258,00	3 644,00	3 680,00	3 717,00	3 754,00	0,00	-3 350,00
03	2002/59	Iluminação Pública do Concelho Cuba	01/2002	12/2027	500,00	50,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	0,00	-450,00
03	2011/2	Aquisição de Painéis Solares	01/2011	12/2025	500,00	80,00	50 050,00	21 250,00	100,00	0,00	0,00	-420,00
03	2017/7	Locação de equipamentos	01/2017	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2022/6	Aquisição de terreno p/ alargamento da Zona do Parque Empresarial (fase 4)	01/2022	12/2023	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/60	Construção,Beneficiação Arruamentos Conc.	01/2002	12/2027	59 835,00	68 308,00	8 904,00	8 993,00	9 083,00	9 174,00	0,00	8 473,00
03	2002/61	Estradas e Caminhos Municipais	01/2002	12/2027	29 999,00	38 614,00	5 505,00	5 560,00	5 616,00	5 672,00	0,00	8 615,00
03	2002/64	Sinalização Viária	01/2002	12/2022	2 101,00	6 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 365,00
03	2002/65	Aquisição,Rep. Maquinaria e Equipamento	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2002/66	Aquisição, Reparação Material Transporte	01/2002	12/2022	1 000,00	35 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 650,00
03	2002/74	Beneficiação,Man.Rede Nacional/Regional	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
03	2004/14	Aquisição e Reparação Equipamento Urbano	01/2004	12/2022	17 319,00	20 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 057,00
03	2005/20	Aquisição Terrenos	05/2005	12/2023	50,00	50,00	52 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2014/3	Reabilitação de espaço público Largo Cristóvão Cólon e zonas adjacentes	01/2015	12/2022	170 439,00	195 314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 875,00
03	2015/3	Elab. do Projeto da Reabilitação de espaço público largo cristóvão Cólon e zonas adaj.	01/2015	12/2022	2 350,00	1 114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 236,00
03	2019/12	Reabilitação da Estrada da Circunvalação	01/2019	12/2022	6 732,00	21 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 318,00
03	2019/13	Reabilitação da Rua 1º de Maio	01/2019	12/2022	728 870,00	203 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-524 950,00
03	2019/14	Elaboração do Projeto da Rua 1º de Maio	04/2019	12/2022	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2021/2	Reabilitação de Espaço Público Largo Cristovão Cólon e Z. adaj-2ª Fase	01/2021	12/2024	50,00	50,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/67	Obras de Conservação,Benef.Mercados Concelho	01/2002	12/2027	210,00	210,00	212,00	214,00	216,00	218,00	0,00	0,00
03	2002/68	Obras de Conservação,Benef.Recinto da Feira	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
03	2008/7	Praça de Toiros	01/2008	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
03	2014/4	Elaboração do projeto de eletrificação recinto da feira	01/1900	01/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2022/3	Reabilitação de um Edificio para Mercado Municipal	01/2022	12/2024	100,00	100,00	365 000,00	365 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2002/69	Aquisição,Beneficiação,Rest.Imóveis Int.Turístico	01/2002	12/2027	200,00	150,00	203,00	206,00	209,00	212,00	0,00	-50,00
03	2003/10	Aquisição e Reparação Material Informático	09/2003	12/2027	350,00	250,00	354,00	358,00	362,00	366,00	0,00	-100,00
03	2005/22	Aquisição e Rep. Equipamento Administrativo	05/2005	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
03	2015/4	Praia Fluvial (Ecoparque do Alentejo Central)	01/2015	12/2022	379 721,00	460 556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 835,00
03	2019/5	Projeto de Especialidades do Ecopark	01/2019	12/2022	8 056,00	1 006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 050,00
03	2019/6	Projeto de Especialidades da Taberna Canhoto, em Cuba	01/2019	12/2023	50,00	50,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/8	Reabilitação da Taberna do Canhoto	01/2019	12/2023	200,00	200,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/4	Projeto Implementação e Aquisição Sinalética Turistica	01/2022	12/2023	50,00	50,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2002/73	Eq, não Autárquico Interesse p/ Municipio	01/2002	12/2027	200,00	100,00	202,00	204,00	206,00	208,00	0,00	-100,00
04	2002/75	Remodelação Paços do Concelho	01/2002	12/2027	100,00	50,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	-50,00
04	2004/10	Obras de Benef.,Conservação Estaleiro Municipal	01/2004	12/2027	500,00	50,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-450,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2005/6	Arquivo Municipal	01/2005	12/2027	300,00	2 320,00	305,00	310,00	315,00	320,00	0,00	2 020,00
04	2005/9	Reabilitação Lavadouros Municipais	01/2005	12/2027	150,00	150,00	10 102,00	104,00	106,00	108,00	0,00	0,00
04	2015/5	Requalificação da entrada de Vila Alva	01/2015	12/2027	221,00	101,00	224,00	227,00	230,00	233,00	0,00	-120,00
04	2015/6	Requalificação da entrada de Vila Ruiva	01/2015	12/2023	100,00	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/3	Requalificação da entrada de Albergaria dos Fusos	01/2020	12/2023	2 500,00	50,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 450,00
04	2022/7	Aquisição de Imóvel	12/2022	12/2022	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
				Total:	2 203 099,00	1 696 898,00	7 541 487,00	968 964,00	260 417,00	262 931,00	0,00	-506 201,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2002/5007	Comemorações do 25 de Abril	01/2002	12/2027	5 315,00	6 682,00	5 367,00	5 420,00	5 474,00	5 528,00	0,00	1 367,00
01	2011/5002	Jantar de Natal	01/2011	12/2027	4 846,00	8 680,00	4 894,00	4 942,00	4 992,00	5 042,00	0,00	3 834,00
01	2014/5010	Prestação de Ser. de Manutenção Software AIRC	01/2014	12/2027	40 124,00	20 644,00	40 525,00	40 930,00	41 339,00	41 752,00	0,00	-19 480,00
01	2014/5011	Prestação de Serviços -alojamento do site municipio	01/2014	12/2027	150,00	150,00	151,00	152,00	153,00	154,00	0,00	0,00
01	2014/5012	Prestação de serviços -registo do dominio do site	01/2014	12/2027	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	0,00
01	2014/5013	Prestação de serviços de auditoria	01/2014	12/2027	8 561,00	9 171,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	610,00
01	2002/5009	Transferências de Capital A.H.B.V.Cuba	01/2002	12/2027	32 633,00	43 695,00	27 541,00	27 816,00	28 094,00	28 375,00	0,00	11 062,00
01	2002/5010	Transferências Correntes A.H.B.V Cuba	01/2002	12/2027	103 522,00	105 593,00	104 557,00	105 603,00	106 659,00	107 726,00	0,00	2 071,00
01	2020/5008	Fundo de Emergência COVID-19	01/2020	12/2027	21 164,00	12 190,00	19 235,00	19 427,00	19 621,00	19 817,00	0,00	-8 974,00
02	2003/5001	Convivio Comunidade Educativa	01/2003	12/2027	1 150,00	4 008,00	1 162,00	1 174,00	1 186,00	1 198,00	0,00	2 858,00
02	2004/5003	A.T.L	01/2004	12/2027	1 100,00	980,00	1 111,00	1 122,00	1 133,00	1 144,00	0,00	-120,00
02	2004/5015	Tranferências Correntes EB.2.3 Fialho Almeida Cuba	01/2004	12/2027	17 500,00	21 500,00	17 675,00	17 852,00	18 031,00	18 211,00	0,00	4 000,00
02	2007/5004	Comissão Protecção Crianças e Jovens	01/2007	12/2027	3 820,00	3 320,00	3 859,00	3 898,00	3 937,00	3 976,00	0,00	-500,00
02	2009/5002	Transferências p/ Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz	01/2009	12/2027	150,00	107 700,00	153,00	156,00	159,00	162,00	0,00	107 550,00
02	2010/5003	Transferências Correntes Associação de Pais	06/2010	12/2027	600,00	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00	0,00	0,00
02	2010/5006	Transferências capital EB 2.3 Fialho de Almeida	06/2010	12/2027	10 000,00	16 750,00	10 100,00	10 201,00	10 303,00	10 406,00	0,00	6 750,00
02	2020/5004	Plano Municipal de Combate ao Insucesso Escolar	01/2020	12/2027	29 693,00	2 343,00	29 990,00	30 290,00	30 593,00	30 899,00	0,00	-27 350,00
02	2022/5003	Despesas do Agrupamento de Escolas de Cuba	04/2022	12/2022	0,00	82 403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82 403,00
02	2014/5003	Apoios a estudantes ensino superior	01/2014	12/2027	26 250,00	28 500,00	26 513,00	26 778,00	27 046,00	27 316,00	0,00	2 250,00
02	2014/5004	Transportes escolares	01/2014	12/2027	38 475,00	58 687,00	38 860,00	39 249,00	39 641,00	40 037,00	0,00	20 212,00
02	2014/5009	Regime de fruta escolar	01/2014	12/2027	1 800,00	2 889,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00	0,00	1 089,00
02	2019/5006	Programa " Férias Jovens"	01/2019	12/2027	1 165,00	465,00	1 177,00	1 189,00	1 201,00	1 213,00	0,00	-700,00
02	2008/5001	Transferências Correntes	01/2008	12/2027	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	0,00
02	2021/5001	Rede de Municípios Saudáveis	01/2021	12/2027	700,00	3 521,00	708,00	716,00	724,00	732,00	0,00	2 821,00
02	2014/5002	Programa de Emergência Social	01/2014	12/2027	20 565,00	56 198,00	20 671,00	20 978,00	21 188,00	21 490,00	0,00	35 633,00
02	2014/5005	Projeto S.O.S	01/2014	12/2027	4 738,00	2 050,00	5 069,00	5 121,00	5 173,00	5 226,00	0,00	-2 688,00
02	2014/5014	Projetos do IEFP	01/2014	12/2027	58 050,00	78 439,00	58 631,00	59 218,00	59 811,00	60 409,00	0,00	20 389,00
02	2018/5004	Comemorações da Semana Sénior	01/2018	12/2027	9 052,00	4 429,00	9 142,00	9 233,00	9 325,00	9 418,00	0,00	-4 623,00

387

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2019/5002	Programa Promover os séniores	01/2019	12/2027	9 373,00	9 373,00	9 467,00	9 562,00	9 658,00	9 755,00	0,00	0,00
02	2019/5003	Projeto "Igualdade de Género e Apoio à Vitima	01/2019	12/2027	1 992,00	1 632,00	2 012,00	2 032,00	2 052,00	2 072,00	0,00	-360,00
02	2019/5011	Projeto "Rede Social"	01/2019	12/2027	3 560,00	3 590,00	3 596,00	3 632,00	3 668,00	3 705,00	0,00	30,00
02	2020/5003	Gabinete de Inserção Profissional para Migrantes	01/2020	12/2027	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
02	2020/5007	PEPAL- 6ª Edição- 2ª fase	01/2020	12/2027	13 238,00	10 378,00	13 370,00	13 503,00	13 638,00	13 775,00	0,00	-2 860,00
02	2018/5001	Inv. Financeiros Infraestruturas em Alta-Transf. Capital	01/2018	12/2027	114 487,00	159 068,00	136 956,00	138 326,00	139 709,00	141 106,00	0,00	44 581,00
02	2022/5001	Plano Estratégico Diminuição Perdas Água Sistemas Abastecimento Público	01/2022	12/2022	4 560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 500,00
02	2002/5028	Custos c/ Tratamento do Lixo	01/2002	12/2027	155 500,00	275 436,00	157 055,00	158 626,00	160 212,00	161 814,00	0,00	119 936,00
02	2002/5030	Desratização e Limpeza Fossas Sépticas	01/2002	12/2027	7 050,00	6 380,00	7 121,00	7 192,00	7 264,00	7 337,00	0,00	-670,00
02	2002/5031	Corso Carnavalesco	01/2002	12/2027	36 314,00	40 907,00	36 677,00	37 045,00	37 416,00	37 970,00	0,00	4 593,00
02	2002/5035	Apoio a Colectividades, Grupos Culturais	01/2002	12/2027	65 276,00	43 342,00	65 929,00	66 588,00	67 254,00	67 927,00	0,00	-21 934,00
02	2009/5007	Feira do Livro	01/2009	12/2027	2 662,00	5 763,00	2 690,00	2 718,00	2 747,00	2 776,00	0,00	3 101,00
02	2015/5003	Festival do Caracol	01/2015	12/2027	0,00	0,00	17 730,00	0,00	18 090,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/5004	Feira do Canto e das Tradições(Cuba Leader)	01/2015	12/2027	11 970,00	40 470,00	62 255,00	260,00	65 265,00	270,00	0,00	28 500,00
02	2016/5001	Atividades da Biblioteca Municipal	01/2016	12/2027	3 708,00	3 188,00	3 745,00	3 782,00	3 819,00	3 857,00	0,00	-520,00
02	2016/5002	Atividades do Centro Cultural	01/2016	12/2027	8 452,00	8 077,00	8 536,00	8 621,00	8 707,00	8 794,00	0,00	-375,00
02	2017/5002	Programa Jovem Municipal	01/2017	12/2027	2 000,00	2 065,00	2 021,00	2 042,00	2 063,00	2 084,00	0,00	65,00
02	2017/5003	Aluguer de Espaços	01/2017	12/2027	2 200,00	2 400,00	2 222,00	2 244,00	2 266,00	2 289,00	0,00	200,00
02	2019/5005	Dinamização da Casa Fialho de Almeida	01/2019	12/2027	5 000,00	6 495,00	5 050,00	5 100,00	5 151,00	5 202,00	0,00	1 495,00
02	2020/5010	Prémio Literário Fialho de Almeida	01/2020	12/2027	1 115,00	115,00	1 126,00	1 137,00	1 148,00	1 159,00	0,00	-1 000,00
02	2020/5011	Edição do livro "Cante e Tabernas"	01/2020	12/2022	4 109,00	3 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00
02	2020/5012	Reedição do livro " Contos Fialho de Almeida"	09/2020	12/2027	500,00	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-400,00
02	2021/5002	Reedição dos livros de Fialho de Almeida	01/2021	12/2027	500,00	100,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	-400,00
02	2021/5003	CD´S grupos corais	08/2021	12/2022	3 006,00	2 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750,00
02	2002/5040	Apoio a Colectividades Desportivas	01/2002	12/2027	49 775,00	46 425,00	50 273,00	50 775,00	51 283,00	51 795,00	0,00	-3 350,00
02	2002/5041	Promoção de Jogos, Torneios, Out. Act. Desportiva	01/2002	12/2027	1 500,00	1 136,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00	0,00	-364,00
02	2015/5006	Feirinha da Saúde e do Desporto	01/2015	12/2027	2 050,00	50,00	2 070,00	2 091,00	2 112,00	2 133,00	0,00	-2 000,00
02	2015/5008	Prova " Triatlo e Duatlo"	01/2015	12/2027	3 500,00	50,00	3 535,00	3 570,00	3 606,00	3 642,00	0,00	-3 450,00
02	2015/5009	1ª Corrida São Silvestre	01/2015	12/2027	640,00	40,00	646,00	652,00	659,00	666,00	0,00	-600,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2022		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2002/5044	Apoio a Comissões Fabriqueiras do Concelho	01/2002	12/2027	12 900,00	12 000,00	13 029,00	13 159,00	13 291,00	13 424,00	0,00	-900,00
03	2017/5004	Locação de Equipamentos	01/2017	12/2027	134 501,00	71 734,00	86 036,00	86 896,00	87 765,00	88 643,00	0,00	-62 767,00
03	2022/5002	Plano Regularização de Trânsito e Estacionamento Vila de Cuba	01/2022	12/2022	24 600,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 550,00
03	2002/5050	Feira Anual Setembro	01/2002	12/2027	133 791,00	278 749,00	135 128,00	136 479,00	137 843,00	139 222,00	0,00	144 958,00
03	2002/5051	Divulgação Turistica	01/2002	12/2027	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	0,00	0,00
03	2002/5052	Participação em Certames Caracter Temático	01/2002	12/2027	7 630,00	2 823,00	7 707,00	7 784,00	7 863,00	7 942,00	0,00	-4 807,00
03	2015/5012	Locação de espaço-posto de turismo	01/2015	12/2027	15 349,00	15 381,00	15 502,00	15 657,00	15 814,00	15 972,00	0,00	32,00
03	2019/5007	Feira da Caça,da Pesca e do Mundo Rural	01/2019	12/2026	7 500,00	5 000,00	0,00	7 575,00	0,00	7 651,00	0,00	-2 500,00
03	2019/5008	Feira " Vila Ruiva Medieval "	01/2019	12/2027	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/5009	Certame "Provando o Tareco"	01/2019	12/2027	5 000,00	2 500,00	5 050,00	5 100,00	5 151,00	5 202,00	0,00	-2 500,00
03	2020/5005	Plano de Comunicação e Marketing -Ecoparque	01/2020	12/2027	16 066,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 850,00
03	2020/5006	Plano de Comunicação e Marketing-Taberna do Canhoto	01/2020	12/2026	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	0,00
04	2002/5055	Amortização de Empréstimos	01/2002	12/2027	225 500,00	191 389,00	238 663,00	341 050,00	243 460,00	245 895,00	0,00	-34 111,00
04	2011/5001	Amortização Empréstimos Curto Prazo	01/1900	01/1900	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
04	2002/5058	Transferências p/ Freguesias	01/2002	12/2027	171 286,00	147 124,00	172 999,00	174 730,00	176 477,00	178 242,00	0,00	-24 162,00
04	2002/5061	Transferências Correntes Diversas	01/2002	12/2027	65 358,00	54 511,00	66 012,00	66 672,00	67 339,00	68 012,00	0,00	-10 847,00
04	2004/5002	Transferências de Capital Diversas	01/2004	01/2027	35 180,00	51 881,00	35 754,00	36 112,00	36 473,00	36 838,00	0,00	16 701,00
04	2015/5010	Comparticipações FAM	01/2015	12/2022	4 427,00	4 427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2015/5013	Projetos de desenvolvimento económico	01/2015	12/2027	800,00	250,00	809,00	818,00	827,00	836,00	0,00	-550,00
				Total:	1 815 448,00	2 492 227,00	1 810 768,00	1 848 457,00	1 848 891,00	1 783 812,00	0,00	676 779,00

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo IV
- Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
242191	Trabalho dependente (Cobrança)						
242193	Trabalho Dependente - Cat. A3						
242195	Sobretaxa de IRS - Cat. A3 (Cobrança)						
242291	Trabalho Independente (Cobrança)						
24239	IRS - Capitais - OT						
2424901	Prediais (Cobrança)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999103	Retenção 25% (Finanças)						
244191	Imp. Selo-Selo Verba(cobrança)						
24511192	Desconto s/ Vencimentos (Cobrança)		222,30				222,30
245112906	Taxa Social Única (Cobrança)						
245112908	Taxa Social Única - Reduzida (Cobrança)						
24511293	RGSSocial - Contratados (Cobrança)		4,45				4,45
24511295	RGSSocial-retenção (cobrança)						
24511299	RGS Social Quadro (Cobrança)		7,42				7,42
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
2452191	ADSE - OT		65,45				65,45
249091	Funcionário - Part. nas custas (Cobrança)				12,58		12,58
277111	De clientes		575,00				575,00
2771129101	Empreiteiro Jose Piteira						
2771231001	Loteamento Manzaca		10 061,80				10 061,80
2785901	STAL (Cobrança)						
2785902	STAL (Passagem)						
2785907	Sindicato dos Técnicos,Administ e Aux. de Educação						

Operações de Tesouraria

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2785908	Sindicato dos Técnicos,Administ e Auxiliares Educa						
2785910	Sindicato Trab. em funções públicas e sociais do s						
2785911	Sindicato Trab. em funções públicas e sociais do s						
2785912	SINTAP (Passagem)						
2785913	SINTAP(Cobrança)						
2789291901201	ATAM						
2789291901202	Fundo C Custas (cobrança)			5 143,13	5 494,45		351,32
2789291901203	Programa vida emprego						
2789291901204	Notário privativo						
2789291901205	Tribunal judicial de Beja						
2789291901206	SEF		25,59	132,12	106,53		
2789291901207	Autoridade Tributáaraia						
2789291901208	Gabriela Magalhães						
2789291901209	Carlos Madaleno						
2789291901210	José Maria Soares						
2789291901211	Luís Filipe Carvalho						
2789291901212	Paula Silva						
2789291901213	Solicitador Carla Quintas						
2789291901214	Desconto judicial POC`s						
2789291901215	Penhoras Fornecedores/Outras Entidades						
2789291901216	STAPE - Mesas de voto (cobrança) (DGAI)			3 894,75	3 894,75		
2789291901217	Solicitador Isabel Barroso						
2789291901218	Solicitador Danel Roque						
2789291901219	Solicitador Nelson Santos						
2789291901220	Paula Maria R. da Silva - Solicitadora						
2789291901221	IGFSS IP						
2789291901222	Associação Portuguesa Apoio Mulher Cancro Mama						

Operações de Tesouraria

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2789291901223	CENSOS						
2789291901224	Clara Apolinário - Agente de Execução						
2789291901226	GNR - Contra-ordenações (cobrança)			45,00	45,00		
278929190137	José Maria Soares (passagem)						
27892919013907	Solicitador Daniel Roque (passagem)						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento			2 050,00	2 200,00		150,00
TOTAL		0,00	10 962,01	11 265,00	11 753,31	0,00	11 450,32

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período: Prestação Contas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	10 836,80	2 200,00	2 050,00	10 986,80
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	577,79	3 907,33	3 894,75	590,37
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-452,58	5 645,98	5 320,25	-126,85
Totais gerais:	**10 962,01**	**11 753,31**	**11 265,00**	**11 450,32**

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo V
- Contratação Administrativa
- Situação dos contratos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022
Até à data: 31/12/2022

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Contrato Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Visto Trib.de Contas Dt Comun.	Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag. In. Ex. Fin.	Pagamentos no periodo Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Pagamentos acumulados Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
A.I.R.C. - Associação de Informática da Região Centro	Aquisição e Licenciamento de Aplicação e Prestação de Serviços de Manutenção de Software AIRC durante o ano de 2022	2022-01-21	16 777,00	20 635,71	Aquisição de serviços	365 dias	2022-01-21	Ajuste Direto						2022-07-28	20 635,71					20 635,71				
Ana da Conceição Costa Soudo	Prestação de serviços, na modalidade de avença, na área da medicina veterinária	2021-11-08	16 080,00	19 778,40	Aquisição de serviços	365 dias	2021-11-08	Ajuste Direto						2021-12-23	16 482,00					19 778,40				
António Batista Caixeiro	Prestação de Serviços no Âmbito do Cante Alentejano nas Escolas do Concelho, pelo prazo de 1 ano	2022-02-09	17 712,00	17 712,00	Aquisição de serviços	365 dias	2022-02-09	Ajuste Direto						2022-02-25	16 236,00					16 236,00				
António Justo da Silva Anes	Empreitada de reabilitação de 50 Edifícios de habitação social , em Cuba	2021-05-14	135 499,40	135 499,40	Empreitada de obras públicas	120 dias	2021-05-17	Consulta Prévia						2021-07-01	40 721,24					98 471,26				
Antonio Manuel Lancinha Enguiça	Aquisição de bens e prestação de serviços de reparação de diversos veículos do Município	2022-02-11	20 971,04	25 794,38	Outras aquisições patrimoniais	89 dias	2022-02-11	Consulta Prévia						2022-02-25	15 393,51					15 393,51				
Associação Juvenil CulturMais	Prestação de Serviços de Animação Musical - Dia Internacional da Juventude 2022	2022-08-05	1 080,00	1 080,00	Aquisição de serviços	0 dias	2022-08-12	Ajuste Direto						2022-08-22	1 080,00					1 080,00				
Associação Lendas de Encantar	Prestação de Serviços para a contratação de 12 espetáculos que integram a Programação em Rede - CIMBAL	2021-06-14	17 000,00	20 910,00	Aquisição de serviços	563 dias	2021-06-16	Ajuste Direto						2021-07-20	4 182,00					20 910,00				
Associação Tempos Brilhantes	Prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular (AEC), para o ano lectivo 2022/2023	2022-08-26	10 500,00	19 500,00	Aquisição de serviços	308 dias	2022-08-26	Ajuste Direto						2022-11-23	7 800,00					7 800,00				
Banco Santander Totta, S.A	Locação financeira de um veículo novo tipo minibus, pelo prazo de 60 meses	2016-09-14	32 121,10	39 508,95	Locação financeira	5 anos	2017-02-01	Ajuste Direto						2017-02-06	1 409,81					39 424,79				
Banco Santander Totta, S.A	Varredora Hako Citymaster	2021-11-15	64 860,00	79 777,80	Locação financeira	60 meses	2021-12-15	Consulta Prévia			40746/2021	2021-11-11		2022-03-03	15 178,29					15 178,29				
Beabstract, Lda	Prestação de serviços para elaboração de projecto de revitalização urbana da rua Serpa Pinto	2017-06-02	18 000,00	22 140,00	Aquisição de serviços	2036 dias	2017-06-02	Ajuste Direto						2017-10-17	1 107,00					22 140,00				
Bumho Associação	Prestação de Serviços Visando a dinamização do projecto Municipal "Cuba Educa+": Plano de Combate ao Insucesso Escolar do Município de Cuba - Actividade Cnar+Espaço de Criatividade	2020-08-14	6 480,00	6 480,00	Aquisição de serviços	730 dias	2020-09-01	Ajuste Direto						2021-07-01	2 160,00					6 480,00				
CADAC - Cia. Alentejana de Dança Contemporânea	Prestação de Serviços para a execução dos aspetos técnicos e logísticos necessários à execução dos espetáculos que integram a Programação em Rede - CIMBAL	2021-06-14	13 000,00	15 990,00	Aquisição de serviços	563 dias	2021-06-16	Ajuste Direto						2021-07-20	3 198,00					15 990,00				
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA	Locação Autocarro	2020-02-02	229 633,84	282 449,62	Locação financeira	84 meses	2020-07-02	Concurso Público Comunitário						2020-08-05	40 116,22					100 043,26				
Calaveras Unipessoal, Lda	Empreitada de execução da 2ª Fase do Ecoparque do Alentejo Central em Albergaria dos Fusos	2022-07-05	147 684,36	147 684,36	Empreitada de obras públicas	45 dias	2022-07-05	Consulta Prévia						2022-10-12	115 309,20					115 309,20				
Calaveras Unipessoal, Lda	Empreitada de reabilitação do Jardim dos Combatentes, em Cuba	2022-03-16	9 239,98	9 794,38	Empreitada de obras públicas	0 dias	2022-03-16	Concurso Público						2022-05-04		9 794,38					9 794,38			
Calaveras, Unipessoal, Lda	Empreitada de reabilitação do Jardim dos Combatentes, em Cuba	2021-03-24	381 724,31	404 627,77	Empreitada de obras públicas	150 dias	2021-03-24	Concurso Público						2021-04-30	150 169,40					400 950,67				
Calaveras, Unipessoal, Lda	Empreitada do Ecoparque do Alentejo	2022-05-11	20 277,72	20 277,72	Empreitada de obras públicas	0 dias	2022-05-11	Concurso Público						2022-08-10		20 277,72					20 277,72			
Calaveras, Unipessoal, Lda	Empreitada do Ecoparque do Alentejo	2021-03-24	573 965,23	573 965,23	Empreitada de obras públicas	150 dias	2021-03-18	Concurso Público						2021-04-28	296 796,93					491 243,03				
Canudo Lança, Lda	Empreitada Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva - Fase 2	2021-08-31	277,13	293,76	Empreitada de obras públicas	3 dias	2021-08-31	Ajuste Direto						2022-02-17			293,76						293,76	
Canudo Lança, Lda	Empreitada Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva - Fase 2	2021-07-12	22 492,00	23 841,52	Empreitada de obras públicas	30 dias	2021-07-14	Ajuste Direto						2022-01-25	23 841,52					23 841,52				
Caravela - Companhia de Seguros, S.A	Prestação de serviços de seguros pelo prazo de 36 meses	2019-11-01	163 790,29	163 790,29	Aquisição de serviços	1096 dias	2019-11-01	Concurso Público						2020-01-16	47 313,36					163 790,29				
Catarina Isabel Fragoso Ramos	Prestação de Serviços de limpeza, na modalidade de avença, pelo prazo de 7 meses	2022-09-29	4 900,00	4 900,00	Aquisição de serviços	209 dias	2022-10-03	Ajuste Direto						2022-10-27	2 100,00					2 100,00				
Cocas Produções - Produção de Eventos Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços dos Djs do Palco 1 e dos Artistas do Palco 2 da Feira Anual de Cuba, edição de 2022	2022-08-18	17 050,00	20 971,50	Aquisição de serviços	5 dias	2022-08-18	Ajuste Direto						2022-09-01	20 971,50					20 971,50				
Construções J.J.R. & Filhos, S.A	Reabilitação Urbana do Troço da Estrada da Circunvalação, em Cuba (Contrato da Cessão da Posição Contratual)	2021-12-27	3 721,80	3 945,11	Empreitada de obras públicas	60 dias	2022-03-02	Concurso Público						2022-07-29	3 945,11					3 945,11				
Cubacarnes de Vitor Gil Fitas Carapuça	Fornecimento Faseado, até ao final de 2022, de Carne e derivados para os refeitórios Municipal e da EBI, até ao montante de 20 000€	2022-09-19	18 867,92	20 000,00	Outras aquisições patrimoniais	103 dias	2022-09-19	Ajuste Direto						2022-10-17	2 960,98					2 960,98				
Cunha Bastos, Lda	Locação operacional de luminárias para a rede de iluminação pública no concelho de Cuba	2017-11-23	218 700,00	269 001,00	Locação de bens	6 anos	2017-11-23	Concurso Público						2018-09-14	44 833,50					219 684,15				
EFIMA - Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda	Empreitada de remodelação de edifício polivalente, em Vila Ruiva	2021-11-11	3 101,41	3 287,49	Empreitada de obras públicas	0 dias	2021-11-11	Concurso Público						2022-03-23		3 101,41					3 101,41			
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Concurso Público para "Prestação de serviços na Área dos Seguros pelo período de 3 anos"	2022-10-26	286 145,61	286 145,61	Aquisição de serviços	1096 dias	2022-11-01	Concurso Público Comunitário						2022-12-15	16 084,86					16 084,86				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Prestação Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel para o Veículo Pesado de Passageiros Matrícula AB-67-CS	2021-10-04	3 004,24	3 004,24	Aquisição de serviços	281 dias	2021-06-07	Ajuste Direto						2021-11-04	750,05					3 004,24				
Eludra Comercial Portugal, Unipessoal, Lda	Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento da Água e Limpeza das Piscinas Municipais e do Lago do Pq. Manuel de Castro, em Cuba, durante o Ano de 2021	2021-05-12	7 225,92	8 887,87	Outras aquisições patrimoniais	323 dias	2021-05-12	Consulta Prévia						2021-09-27	2 889,77					8 887,87				
Francisco Charneca Pinto & Filhos, Lda.	Reabilitação Urbana da Rua 1º de Maio em Cuba (Contrato de Cessão da Posição Contratual)	2022-05-04	687 562,76	728 816,53	Empreitada de obras públicas	38 dias	2022-05-04	Concurso Público						2022-07-12	195 009,07					195 009,07				
Greenedge - Biomassa e Energia, Lda	Aquisição faseada de biomassa (caroço de azeitona) para aquecimento da água das piscinas municipais de Cuba, durante o ano de 2022	2022-02-02	12 291,50	13 028,99	Outras aquisições patrimoniais	365 dias	2022-02-02	Ajuste Direto						2022-04-28	13 028,99					13 028,99				
H. Teixeira & C.ª, Lda	Empreitada de Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva (PAICD) - Fase 1	2021-09-15	149 348,39	149 348,39	Empreitada de obras públicas	120 dias	2021-09-15	Consulta Prévia						2022-11-17	24 650,25					24 650,25				
H. Teixeira & C.ª, Lda	Empreitada de Requalificação da rede de Abastecimento de Águas na Rua Miguel Bombarda, em Cuba	2022-04-07	13 500,00	14 310,00	Empreitada de obras públicas	15 dias	2022-04-13	Ajuste Direto						2022-05-30	14 310,00					14 310,00				
H. Teixeira & C.ª, Lda.	Empreitada de Revitalização da Rua Serpa Pinto, Largo Cólon e Zona Envolventes Lote 2 em Cuba	2022-07-15	25 335,14	26 855,25	Empreitada de obras públicas	0 dias	2022-07-15	Concurso Público						2022-10-12		26 855,25					26 855,25			
H. Teixeira & C.ª, Lda.	Empreitada de Revitalização da Rua Serpa Pinto, Largo Cólon e Zona Envolventes Lote 2 em Cuba	2021-01-22	14 590,00	15 465,40	Empreitada de obras públicas	321 dias	2020-12-29	Concurso Público						2022-02-28			15 465,40						15 465,40	
H. Teixeira & C.ª, Lda	Empreitada de Revitalização da Rua Serpa Pinto, Largo Cólon e Zona Envolventes Lote 2 em Cuba	2021-11-09	22 359,19	23 700,74	Empreitada de obras públicas	5 dias	2021-11-10	Concurso Público						2022-03-18			23 700,74						23 700,74	
H. Teixeira & C.ª, Lda.	Empreitada de Revitalização da Rua Serpa Pinto, Largo Cólon e Zona Envolventes Lote 2 em Cuba	2020-09-14	459 893,50	487 487,11	Empreitada de obras públicas	240 dias	2020-09-21	Concurso Público			2686/2016	2017-03-16		2020-11-16	2 963,00					487 487,09				
H. Teixeira & C.ª, Lda.	Empreitada de revitalização urbana da Rua Serpa Pinto em Cuba – Lote 1 (Contrato da Cessão da Posição Contratual)	2021-12-21	115 001,95	121 902,07	Empreitada de obras públicas	180 dias	2020-09-08	Concurso Público						2022-06-23	121 902,06					121 902,06				
Infracontrol - ICP Infraestruturas Control Portugal, Lda	Prestação de Serviços de Plataforma de Registo, Comunicação Gestão e Tratamento de Dados de Ocorrências	2020-02-26	5 004,00	6 154,92	Aquisição de serviços	1096 dias	2020-01-01	Ajuste Direto						2020-08-21	1 709,70					4 958,13				
J.V. Comércio de equipamentos e serviços, Lda	Locação de um equipamento multifunções para o GICO, pelo prazo de 60 meses	2019-09-16	21 924,00	26 966,52	Locação de bens	60 meses	2019-09-16	Consulta Prévia						2020-02-26	4 044,96					13 932,64				
J.V. Comércio de equipamentos e serviços, Lda	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias e impressão do equipamento multifunções para o GICO, pelo prazo de 60 meses	2019-09-16	29 298,00	36 036,54	Aquisição de serviços	1461 dias	2020-09-16	Consulta Prévia						2020-05-27	2 234,68					7 535,93				
J.V. Comércio de equipamentos e serviços, Lda	Prestação de serviços de locação de 11 impressoras multifunções e outsourcing de cópias e impressão pelo prazo de 36 meses	2021-01-27	18 918,01	23 269,15	Locação de bens	36 meses	2021-01-25	Consulta Prévia						2021-06-23	6 463,70					10 341,92				
J.V. Comércio de equipamentos e serviços, Lda	Prestação de serviços de locação de 11 impressoras multifunções e outsourcing de cópias e impressão pelo prazo de 36 meses	2021-01-27	11 499,99	14 144,99	Aquisição de serviços	1095 dias	2021-01-25	Consulta Prévia						2021-09-20	2 554,81					4 202,04				

Ano: 2022
Até à data: 31/12/2022

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Contrato Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Visto Trib.de Contas Dt Comun.	Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag. In. Ex Fin	Pagamentos no periodo Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Pagamentos acumulados Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Kinto Portugal, S.A.	Aquisição de serviços de aluguer operacional (renting) de dois veículos ligeiros de mercadorias novos pelo prazo de 48 meses	2021-12-23	26 465,28	32 552,29	Locação de bens	48 meses	2022-03-23	Consulta Prévia						2022-06-27	4 561,49					4 561,49				
LUSASFAL - Derivados Asfálticos de Portugal, S.A.	Aquisição Faseada de Emulsão Asfáltica	2021-03-19	10 064,41	12 379,22	Outras aquisições patrimoniais	321 dias	2021-03-11	Ajuste Direto						2021-07-28	3 545,60					12 379,22				
Lança & Fonseca, Lda	Aquisição de Bens e Prestação de Serviços de Reparação do Veículo Mercedes, matrícula 43-59-PP	2022-08-18	9 598,90	11 806,65	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2022-08-18	Ajuste Direto						2022-09-12	11 806,65					11 806,65				
Lança & Fonseca, Lda	Aquisição de Bens e Prestação de Serviços de Reparação dos Veículos marca Renault, matrícula 63-SD-56 e Scania, matrícula 11-29-NB	2021-07-29	2 380,98	2 928,61	Outras aquisições patrimoniais	336 dias	2021-07-29	Ajuste Direto						2021-12-31	97,03					2 113,97				
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automoveis e Equipamentos, Lda	locação operacional de um veiculo pelo prazo de 60 meses (83-VC-25)	2018-03-14	33 151,52	40 776,37	Locação de bens	72 meses	2018-03-14	Consulta Prévia						2018-08-31	7 627,95					34 780,23				
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda	Prestação de Serviços para conclusão da revisão do PDM de Cuba	2014-05-19	40 000,00	49 200,00	Aquisição de serviços	3449 dias	2014-07-22	Ajuste Direto						2014-07-22						14 760,00				
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda	Prestação de serviços adaptação PDM	2019-07-30	19 900,00	24 477,00	Aquisição de serviços	1278 dias	2019-07-01	Ajuste Direto						2020-02-26	12 238,50					24 477,00				
Luis Cabaça - Calçadas, Unipessoal, Lda	Empreitada de mão de obra para calcetamento de diversos troços de arruamentos no concelho até ao limite de 500 M2, em Cuba	2022-09-01	9 999,00	10 598,94	Empreitada de obras publicas	180 dias	2022-09-02	Ajuste Direto						2022-09-02	6 794,39					6 794,39				
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	Aquisição de Equipamentos para Iniciativa WiFi4EU	2022-02-21	15 000,00	18 450,00	Aquisição de bens	30 dias	2022-02-21	Ajuste Direto						2022-07-05	18 450,00					18 450,00				
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia,S.A.	Aquisição de uma solução integrada de comunicações de voz, fixas e móveis, por um periodo de 36 meses	2021-11-24	26 328,80	32 384,42	Aquisição de serviços	1096 dias	2021-12-13	Consulta Prévia						2022-01-26	8 027,10					8 027,10				
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	Aquisição de uma solução integrada de comunicações fixas e moveis por um periodo de 36 meses	2018-11-14	19 380,97	23 838,59	Aquisição de serviços	1097 dias	2018-11-14	Consulta Prévia						2019-01-25	813,46					42 296,41				
Manuel Joaquim da Rosa Vieira, Lda	Empreitada de Mão-de-Obra para Calcetamento de Diversos Troços de Arruamentos, em Cuba	2021-09-15	29 984,76	31 783,85	Empreitada de obras publicas	60 dias	2021-09-19	Ajuste Direto						2022-03-18	20 089,97					20 089,97				
Manuel Pedro Revez Pinto da Oliveira	Prestação de Serviços na modalidade de Avença, de um Engenheiro de Engenharia Eletrica e Eletronica, pelo prazo de 12 meses	2022-03-04	6 000,00	6 000,00	Aquisição de serviços	365 dias	2022-03-11	Ajuste Direto						2022-04-27	4 500,00					4 500,00				
Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda	Prestação de Serviços de Auditoria Externa à Contas do Município de Cuba, do ano de 2021	2021-10-04	5 800,00	7 134,00	Aquisição de serviços	365 dias	2021-09-02	Consulta Prévia						2021-12-31	6 420,60					7 134,00				
POCALENTEJO - Apoio Contabilistico, Fiscal, Informatico e Formação, Lda	Prestação de serviços destinado à finalizar a implementação do SNC-AP no Municipio de Cuba, para apoio no reporte de dados a ERSAR e para elaboração de estudo económico-financeiro para fixação de novas taxas, pelo prazo de 24 meses	2021-12-27	15 499,68	19 064,61	Aquisição de serviços	730 dias	2021-12-22	Ajuste Direto						2022-06-27	4 766,16					4 766,16				
POCALENTEJO - Apoio Contabilistico, Fiscal, Informatico e Formação, Lda	Prestação de serviços destinados a implementação do SCN-AP e apoio aos serviços municipais no reporte contas anual a ERSAR, pelo prazo de 31 meses	2019-05-08	15 485,12	19 046,70	Aquisição de serviços	1088 dias	2019-05-08	Ajuste Direto						2019-09-18	1 843,23					19 046,71				
Petrogal, S.A.	Fornecimento de gas de petroleo liquefeito (GPL), a granel durante o ano de 2022, para o Campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguiar e o Pavilhão Desportivo/EBI de Cuba	2022-02-01	27 968,00	34 400,64	Outras aquisições patrimoniais	348 dias	2022-01-17	Consulta Prévia						2022-03-22	14 140,70					14 140,70				
Petrobenca - Soc. de Petróleos Ibero Latinos, S.A.	Fornecimento de gasoleo rodoviario a granel até final de 2021	2021-12-27	11 340,48	13 948,79	Outras aquisições patrimoniais	4 dias	2021-12-27	Ajuste Direto						2022-06-27	13 948,79					13 948,79				
Petroibérica - Soc. de Petróleos Ibero Latinos, S.A.	Fornecimento, Faseado Durante o Ano de 2021, de Gasoleo Rodoviario a Granel	2021-02-11	70 473,35	86 682,22	Outras aquisições patrimoniais	94 dias	2021-09-28	Ajuste Direto						2021-06-23	23 815,65					86 682,22				
Prenova - Prefabricados e Mat. Const., Lda	Fornecimento Faseado, durante o Ano de 2021, de Materiais de Construção	2021-05-12	5 064,76	6 229,65	Outras aquisições patrimoniais	233 dias	2021-05-12	Ajuste Direto						2021-06-11	1 440,18					6 229,65				
Prospintevents, Lda	Prestação de Serviços para Animação do Corso Carnavalesco de 2022	2022-02-23	6 525,00	8 025,75	Aquisição de serviços	1 dias	2022-02-28	Ajuste Direto						2022-03-08	8 025,75					8 025,75				
SGALD AUTOMOTIVE - Soc. Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.	Locação operacional de 2 veículos ligeiros de passageiros, pelo prazo de 36 meses	2018-12-10	16 394,76	20 165,55	Locação de bens	36 meses	2018-12-10	Ajuste Direto						2019-01-28	3 471,80					21 060,18				
SIQ - Sociedade de Industrias Químicas Ld*.	Aquisição de produtos químicos para tratamento da agua e limpeza das piscinas municipais e lago do parque Manuel de Castro, em Cuba, durante o ano de 2022	2022-02-16	18 530,00	22 791,90	Outras aquisições patrimoniais	365 dias	2022-02-16	Consulta Prévia						2022-09-26	5 004,87					5 004,87				
Samuel Salgado, Unipessoal Lda	Fornecimento de produtos fitofarmaceuticos	2021-12-17	1 800,00	1 908,00	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2021-12-17	Ajuste Direto						2022-06-28	1 908,00					1 908,00				
Suzete Maria Coelho Godinho Baltazar	Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, na Área da Educação do pre-escolar e do 1.º Ciclo, pelo prazo de 6 meses	2022-02-02	4 800,00	4 800,00	Aquisição de serviços	203 dias	2022-02-09	Ajuste Direto						2022-02-24	4 800,00					4 800,00				
Suzete Maria Coelho Godinho Baltazar	Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, na Área da Educação, pelo prazo de 4 meses	2022-07-08	3 200,00	3 200,00	Aquisição de serviços	122 dias	2022-08-08	Ajuste Direto						2022-09-26	3 200,00					3 200,00				
TRIUNFO 100RIVAL, LDA	Fornecimento faseado até ao final do ano, de produtos frescos, frutas, legumes e afins, para os refeitorios Municipal e da Escola EBI, até ao montante de 6 000€	2022-11-23	6 000,00	6 360,00	Aquisição de bens	62 dias	2022-11-23	Ajuste Direto						2022-12-29	2 392,67					2 392,67				
Tecnovia Industria, SA	Fornecimento Faseado de Inertes	2022-02-14	4 309,93	5 301,21	Outras aquisições patrimoniais	365 dias	2022-02-18	Consulta Prévia						2022-06-27	2 929,19					2 929,19				
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	Fornecimento Faseado de Inertes	2021-10-04	2 597,98	3 195,52	Outras aquisições patrimoniais	171 dias	2021-07-13	Consulta Prévia						2021-11-23	1 291,73					3 195,52				
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	Fornecimento de Brita e Bago de Arroz	2021-10-04	1 592,25	1 958,47	Outras aquisições patrimoniais	417 dias	2021-03-09	Consulta Prévia						2021-08-26	323,64					1 958,47				
Telma Cristina Cardoso Salão Silva	Prestação de serviços em regime de avença projecto "Cuba Educa+"	2021-01-15	19 800,00	19 800,00	Aquisição de serviços	516 dias	2021-01-15	Ajuste Direto						2021-01-29	6 600,00					19 800,00				
Terras Dentro - Ass. para Desenv. Int. de Micro-Regiões Rurais	Prestação serviços de atualização do diagnostico social e criação do plano de desenvolvimento social para o Concelho de Cuba	2019-05-14	10 250,00	10 250,00	Aquisição de serviços	1334 dias	2019-05-07	Consulta Prévia						2019-05-24	3 587,50					10 250,00				
Tertulia Permanente - Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços Artisticos para o Palco 1 da Feira Anual de Cuba/2022	2022-08-08	66 000,00	81 180,00	Aquisição de serviços	5 dias	2022-08-22	Consulta Prévia						2022-09-01	81 180,00					81 180,00				
VEDES BANZA, Lda	Empreitada de construção de pergula na escola basica Fialho de Almeida em Cuba	2022-01-07	26 950,00	28 461,00	Empreitada de obras publicas	30 dias	2022-01-31	Ajuste Direto						2022-02-22	28 461,00					28 461,00				
Veiga Lopes, S.A.	Empreitada de Requalificação e Valorização da Casa Fialho de Almeida em Cuba	2016-09-06	629 692,90	667 474,47	Empreitada de obras publicas	270 dias	2016-09-19	Concurso Publico						2016-11-22	15 346,74					650 227,57				
VideoPlanos, Produções Audiovisuais, Lda	Prestação de Serviços para Produção Audiovisual e Fotográfica de Diversos Eventos Promovidos pelo Municipio de Cuba, durante o ano de 2022	2022-02-17	4 196,25	5 161,39	Aquisição de serviços	327 dias	2022-02-07	Ajuste Direto						2022-07-29	1 396,36					1 396,36				
Visualforma - Tecnologias de Informação S.A.	Fornecimento de MUPI e Microsite	2021-07-15	13 432,04	16 521,41	Aquisição de bens	365 dias	2021-07-21	Ajuste Direto						2022-03-31	16 521,41					16 521,41				
	Total:		5 313 265,85	5 749 397,93											1 653 905,89	60 028,76	39 459,90	0,00	0,00	3 980 988,41	60 028,76	39 459,90	0,00	0,00

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo VI
- Contratação administrativa
- Adjudicações por tipo de procedimento

Município de Cuba - Câmara Municipal

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	728 816,53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	55 938,37	2	221 451,20	0	0,00	6	1 006 206,10
Aquisição de serviços	1	286 145,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	118 947,61	2	117 834,00	0	0,00	15	522 927,22
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	166 138,94	1	62 928,80	0	0,00	8	229 067,74
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	79 349,06	5	109 903,01	0	0,00	10	189 252,07

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo VII
- Contratação administrativa
- Mapa encargos contratuais (Tdc)

Município de Cuba - Câmara Municipal

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC		Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data		Fonte de financiamento	Rúbrica		no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
13	71000000-8	506378802	13929	19/05/2014 00:00	49200,00	49200,00	40000,00	31/12/2023 00:00	31/12/2023 00:00			RP	D06	22/07/2014 00:00	0,00	1000,00	14760,00	33440,00				
33	45212350-4	503079235	25155	06/09/2016 00:00	667474,47	667474,47	629692,90	16/10/2017 00:00	16/10/2017 00:00			RP	D06	22/11/2016 00:00	15346,74	2061,61	634880,83					
28	66000000-0	500844321	27273	14/09/2016 00:00	39508,95	39508,95	32121,10	01/02/2022 00:00	01/02/2022 00:00			RP	D06	06/02/2017 00:00	1409,81	0,68	38014,98					
34	45212350-4	503079235	27688	25/11/2016 00:00	667474,47	142273,69	115669,67	16/10/2017 00:00	16/10/2017 00:00			RP	D06	24/02/2017 00:00	0,00	117,89	141138,45					
44	71000000-8	513808876	28773	02/06/2017 00:00	22140,00	22140,00	18000,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D06	17/10/2017 00:00	1107,00	0,00	21033,00					
46	31527260-6	501497889	30294	23/11/2017 00:00	269001,00	269001,00	218700,00	23/11/2023 00:00	23/11/2023 00:00			RP	D02	14/09/2018 00:00	44833,50	26900,10	174850,65	22416,75				
10	34000000-7	502167610	32813	14/03/2018 00:00	40776,37	39660,12	33151,52	14/03/2024 00:00	14/03/2024 00:00			RP	D02	31/08/2018 00:00	7627,95	693,65	27152,28	5302,49				
11	64200000-8	504615947	35827	14/11/2018 00:00	42296,41	23838,59	34387,33	15/11/2021 00:00	15/11/2021 00:00			RP	D02	25/01/2019 00:00	813,46	0,00	41482,95					
13	34000000-7	503188620	35803	10/12/2018 00:00	20165,55	20165,55	16394,76	10/12/2021 00:00	10/12/2021 00:00			RP	D02	28/01/2019 00:00	3471,80	0,00	17588,38					
16	79000000-4	506126790	38398	08/05/2019 00:00	19046,70	19046,70	15485,12	30/04/2022 00:00	30/04/2022 00:00			RP	D02	18/09/2019 00:00	1843,23	0,00	17203,48					
17	79000000-4	502605367	38056	14/05/2019 00:00	10250,00	10250,00	8333,33	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D02	24/05/2019 00:00	3587,50	0,00	6662,50					
18	71000000-8	506378802	39295	30/07/2019 00:00	24477,00	24477,00	19900,00	30/12/2022 00:00	30/12/2022 00:00			RP	D06	26/02/2020 00:00	12238,50	0,00	12238,50					
25	79000000-4	506872505	39637	20/08/2019 00:00	6691,20	6691,20	5440,00	31/12/2021 00:00	31/12/2021 00:00			RP	D02		0,00	6691,20	0,00					
36	79521000-2	501725717	39499	16/09/2019 00:00	26966,52	26966,52	21924,00	16/09/2024 00:00	16/09/2024 00:00			RP	D02	26/02/2020 00:00	4044,96	3595,52	9887,68	9438,36				
37	79521000-2	501725717	39500	16/09/2019 00:00	36036,54	36036,54	29298,00	16/09/2024 00:00	16/09/2024 00:00			RP	D02	27/05/2020 00:00	2234,68	7768,25	5301,25	16232,36				
24	66510000-8	503640549	40660	01/11/2019 00:00	163790,29	183787,10	163790,29	01/11/2022 00:00	01/11/2022 00:00			RP	D02	16/01/2020 00:00	47313,36	0,00	116476,93					
10	09130000-9	500697370	41624	30/12/2019 00:00	83886,80	98530,38	68200,65	31/12/2020 00:00	31/12/2020 00:00			RP	D02	20/02/2020 00:00	0,00	0,00	83886,80					
34	72510000-3	501378669	41659	14/01/2020 00:00	45359,94	45650,38	36878,00	31/12/2020 00:00	31/12/2020 00:00			RP	D02	23/06/2020 00:00	0,00	0,00	45359,94					
6	34121000-1	504868713	42055	02/02/2020 00:00	282449,62	282449,62	229633,84	02/07/2027 00:00	02/07/2027 00:00			RP	D06	05/08/2020 00:00	40116,22	150,69	59927,04	39955,47	39955,47	39985,47	39668,18	20265,03
38	72000000-5	513137653	42347	26/02/2020 00:00	6154,92	6154,92	5004,00	01/01/2023 00:00	01/01/2023 00:00			RP	D02	21/08/2020 00:00	1709,70	1196,79	3248,43					
4	45200000-9	502172428	42920	29/04/2020 00:00	255764,13	984580,64	241286,92	26/02/2021 00:00	26/02/2021 00:00	1600/2000	01/07/2020 00:00	RP	D06	22/09/2020 00:00	0,00	0,00	255764,12					
58	45220000-5	502172428	42912	29/04/2020 00:00	478973,70	485512,22	451861,98	12/07/2021 00:00	12/07/2021 00:00	1601/2020	01/07/2020 00:00	RP	D06	22/09/2020 00:00	0,00	0,00	478973,70					
40	71000000-8	507819730	43418	09/06/2020 00:00	12300,00	12300,00	10000,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D06	22/09/2020 00:00	0,00	6765,00	5535,00					
71	44000000-0	502442506	43433	15/06/2020 00:00	7321,83	8499,92	5952,71	30/04/2021 00:00	30/04/2021 00:00			RP	D02	14/08/2020 00:00	0,00	0,00	7321,83					
55	71000000-8	507819730	43419	18/06/2020 00:00	17220,00	17220,00	14000,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D06	08/04/2020 00:00	0,00	615,00	16605,00					
43	71000000-8	513968334	44113	06/07/2020 00:00	20014,56	20014,56	16272,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D06	22/02/2021 00:00	0,00	100,72	19013,84					
13	45212140-9	513097759	44766	13/08/2020 00:00	168829,93	168829,93	159273,52	11/06/2021 00:00	11/06/2021 00:00			RP	D06	31/12/2020 00:00	0,00	9615,96	159273,52					
46	80000000-4	513787062	44782	14/08/2020 00:00	6480,00	6480,00	5268,29	01/09/2022 00:00	01/09/2022 00:00			RP	D02	01/07/2021 00:00	2160,00	0,00	4320,00					
11	45211360-0	502172428	44241	03/09/2020 00:00	347305,01	469207,96	327646,24	01/08/2022 00:00	01/08/2022 00:00	2686/2016	16/03/2017 00:00	RP	D06	16/11/2020 00:00	0,00	0,00	347305,01					
12	45000000-7	501179445	45169	14/09/2020 00:00	487487,11	487487,11	459893,50	15/11/2021 00:00	15/11/2021 00:00	2686/2016	16/03/2017 00:00	RP	D06	16/11/2020 00:00	2963,00	0,02	484524,09					
48	92000000-1	252508262	46625	07/01/2021 00:00	16657,68	17712,00	13542,83	07/01/2022 00:00	07/01/2022 00:00			RP	D02	29/01/2021 00:00	0,00	0,00	16657,68					
4	92000000-1	191741426	46653	15/01/2021 00:00	19800,00	19800,00	16097,56	15/06/2022 00:00	15/06/2022 00:00			RP	D011	29/01/2021 00:00	6600,00	0,00	13200,00					
91	45000000-7	501179445	46865	22/01/2021 00:00	487487,11	15465,40	14590,00	15/11/2021 00:00	15/11/2021 00:00			RP	D06	28/02/2022 00:00	15465,40	0,00	0,00					
31	79800000-2	501725717	46878	27/01/2021 00:00	14144,99	14144,99	11499,99	25/01/2024 00:00	25/01/2024 00:00			RP	D02	20/09/2021 00:00	2554,81	2451,04	1647,23	5959,00	1532,91			
39	30000000-9	501725717	46877	27/01/2021 00:00	23269,15	23269,15	18918,01	25/01/2024 00:00	25/01/2024 00:00			RP	D02	23/06/2021 00:00	6463,70	4524,48	3878,22	7756,38	646,37			
86	09134100-8	502840153	47138	11/02/2021 00:00	86682,22	87253,74	70473,35	31/12/2021 00:00	31/12/2021 00:00			RP	D02	23/06/2021 00:00	23815,65	0,00	62866,57					
15	44831200-6	506116077	47450	19/03/2021 00:00	12379,22	15282,75	10064,41	26/01/2022 00:00	26/01/2022 00:00			RP	D06	28/07/2021 00:00	3545,60	0,00	8833,62					
7	45000000-7	510864643	47316	24/03/2021 00:00	404627,77	404627,77	381724,31	12/08/2022 00:00	12/08/2022 00:00			RP	D06	30/04/2021 00:00	150169,40	5777,10	250781,27					
92	45000000-7	510864643	47330	24/03/2021 00:00	573965,23	573965,23	541476,63	31/08/2022 00:00	31/08/2022 00:00			RP	D06	28/04/2021 00:00	296796,93	8013,23	194446,10	74708,97				
34	24962000-5	501679235	48175	12/05/2021 00:00	8887,87	14164,93	7225,91	31/03/2022 00:00	31/03/2022 00:00			RP	D02	27/09/2021 00:00	2889,77	0,00	5998,10					
88	44000000-0	502442506	48219	12/05/2021 00:00	6229,65	7215,01	5064,76	31/12/2021 00:00	31/12/2021 00:00			RP	D02	11/06/2021 00:00	1440,18	0,00	4789,47					
10	45000000-7	133550516	48168	14/05/2021 00:00	135499,40	135499,40	127829,62	14/09/2021 00:00	14/09/2021 00:00			RP	D06	01/07/2021 00:00	40721,24	1028,14	49750,02	44000,00				
20	92000000-1	504835718	48632	14/06/2021 00:00	20910,00	20910,00	17000,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D02	20/07/2021 00:00	4182,00	0,00	16728,00					
21	92000000-1	514972475	48631	14/06/2021 00:00	15990,00	15990,00	13000,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D02	20/07/2021 00:00	3198,00	0,00	12792,00					
12	45000000-7	503817538	48550	12/07/2021 00:00	23841,52	23841,52	22492,00	03/09/2021 00:00	03/09/2021 00:00			RP	D06	25/01/2022 00:00	23841,52	0,00	0,00					
22	32000000-3	503536717	49044	15/07/2021 00:00	16521,41	16521,41	13432,04	21/07/2022 00:00	21/07/2022 00:00			RP	D06	31/03/2022 00:00	16521,41	0,00	0,00					

Município de Cuba - Câmara Municipal

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC		Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data		Fonte de financiamento	Rúbrica		no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
26	50000000-5	500162883	49387	29/07/2021 00:00	2928,61	2928,61	2380,98	30/06/2022 00:00	30/06/2022 00:00			RP	D02	31/12/2021 00:00	97,03	814,64	2016,94					
13	45000000-7	503817538	49863	31/08/2021 00:00	23841,52	293,76	277,13	03/09/2021 00:00	03/09/2021 00:00			RP	D06	17/02/2022 00:00	293,76	0,00	0,00					
41	45000000-7	506676250	49606	15/09/2021 00:00	31783,85	31783,85	29984,76	18/11/2021 00:00	18/11/2021 00:00			RP	D06	18/03/2022 00:00	20089,97	1693,88	0,00	10000,00				
94	45000000-7	501179445	49421	15/09/2021 00:00	149348,39	149348,39	140894,71	13/01/2022 00:00	13/01/2022 00:00			RP	D06	17/11/2022 00:00	24650,25	1893,87	0,00	123405,88				
25	66000000-0	500918880	48629	04/10/2021 00:00	3004,24	3004,28	2442,50	15/03/2022 00:00	15/03/2022 00:00			RP	D02	04/11/2021 00:00	750,65	0,00	2253,59					
33	14000000-1	500280908	47442	04/10/2021 00:00	1958,47	6912,60	1592,25	30/04/2022 00:00	30/04/2022 00:00			RP	D06	26/08/2021 00:00	323,64	0,00	1634,83					
35	14000000-1	500280908	49101	04/10/2021 00:00	3195,52	4906,47	2597,98	31/12/2021 00:00	31/12/2021 00:00			RP	D06	23/11/2021 00:00	1291,73	0,00	1903,79					
36	79000000-4	501266259	49596	04/10/2021 00:00	7134,00	7134,00	5800,00	02/09/2022 00:00	02/09/2022 00:00			RP	D02	31/12/2021 00:00	6420,60	0,00	713,40					
84	98000000-3	219559635	50034	08/11/2021 00:00	19778,40	19778,40	16080,00	08/11/2022 00:00	08/11/2022 00:00			RP	D011	23/12/2021 00:00	16482,00	0,00	3296,40					
79	45000000-7	501179445	50359	09/11/2021 00:00	487487,11	23700,74	22359,19	15/11/2021 00:00	15/11/2021 00:00			RP	D06	18/03/2022 00:00	23700,74	0,00	0,00					
81	45212140-9	513097759	50277	11/11/2021 00:00	168829,93	3287,49	3101,41	11/11/2021 00:00	11/11/2021 00:00			RP	D06	23/03/2022 00:00	3101,41	186,08	0,00					
46	42000000-6	500844321	49096	15/11/2021 00:00	79777,80	79777,80	64860,00	15/12/2026 00:00	15/12/2026 00:00	2686/2016	16/03/2017 00:00	RP	D06	03/03/2022 00:00	15178,29	2661,43	0,00	16467,44	16467,44	16467,43	0,00	15096,37
90	64000000-6	504615947	50440	24/11/2021 00:00	32384,42	32384,42	26328,80	13/12/2024 00:00	13/12/2024 00:00			RP	D02	26/01/2022 00:00	8027,10	2863,50	0,00	10890,60	10603,22			
83	03000000-1	509280412	50762	17/12/2021 00:00	1908,00	1908,00	1551,22	22/12/2021 00:00	22/12/2021 00:00			RP	D02	28/06/2022 00:00	1908,00	0,00	0,00					
94	45000000-7	501179445	51999	21/12/2021 00:00	121902,07	121902,07	115001,95	08/03/2021 00:00	08/03/2021 00:00			RP	D06	23/06/2022 00:00	121902,06	0,01	0,00					
91	34100000-8	502584866	51000	23/12/2021 00:00	32552,29	32552,29	26465,28	23/03/2026 00:00	23/03/2026 00:00			RP	D02	27/06/2022 00:00	4561,49	665,91	0,00	8138,07	8138,07	8138,07	3390,87	0,00
85	73000000-2	506126790	50791	27/12/2021 00:00	19064,61	19064,61	15499,68	22/12/2023 00:00	22/12/2023 00:00			RP	D02	27/06/2022 00:00	4766,16	5560,52	0,00	8737,93				
85	45220000-5	500149771	51991	27/12/2021 00:00	2593,45	2593,45	2446,65	01/04/2022 00:00	01/04/2022 00:00			RP	D06		0,00	2593,45	0,00					
87	09000000-3	502840153	50849	27/12/2021 00:00	13948,79	20000,00	11340,48	31/12/2021 00:00	31/12/2021 00:00			RP	D02	27/06/2022 00:00	13948,79	0,00	0,00					
92	45220000-5	502197714	51990	27/12/2021 00:00	3945,11	3945,11	3721,80	02/05/2022 00:00	02/05/2022 00:00			RP	D06	29/07/2022 00:00	3945,11	0,00	0,00					
48	45000000-7	515281417	50760	07/01/2022 00:00	28461,00	28461,00	23139,02	02/03/2022 00:00	02/03/2022 00:00			RP	D06	22/02/2022 00:00	28461,00	0,00	0,00					
11	50324100-3	501378669	51069	21/01/2022 00:00	20635,71	21080,97	16777,00	21/01/2023 00:00	21/01/2023 00:00			RP	D02	28/07/2022 00:00	20635,71	0,00	0,00					
5	09133000-0	500697370	51003	01/02/2022 00:00	34400,64	34400,64	27968,00	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D02	22/03/2022 00:00	14140,70	2900,94	0,00					
3	03000000-1	513501690	51011	02/02/2022 00:00	13028,99	13144,00	10592,67	02/02/2023 00:00	02/02/2023 00:00			RP	D02	02/04/2022 00:00	13028,99	0,00	0,00					
9	80000000-4	198308418	51196	02/02/2022 00:00	4800,00	4800,00	3902,44	31/08/2022 00:00	31/08/2022 00:00			RP	D011	24/02/2022 00:00	4800,00	0,00	0,00					
12	80000000-4	252508262	51304	09/02/2022 00:00	17712,00	17712,00	14400,00	09/02/2023 00:00	09/02/2023 00:00			RP	D02	25/02/2022 00:00	16236,00	0,00	0,00	1 476,00				
4	50000000-5	120412918	51005	11/02/2022 00:00	25794,38	25794,38	20971,04	11/05/2022 00:00	11/05/2022 00:00			RP	D02	25/02/2022 00:00	15393,51	5400,88	0,00	5000,00				
16	14000000-1	516724380	51363	14/02/2022 00:00	5301,21	11418,09	4309,93	18/02/2023 00:00	18/02/2023 00:00			RP	D06	27/06/2022 00:00	2929,19	2372,02	0,00					
6	24962000-5	501744304	51008	16/02/2022 00:00	22791,90	22791,90	18530,00	16/02/2023 00:00	16/02/2023 00:00			RP	D02	26/09/2022 00:00	5004,87	8931,73	0,00					
13	98000000-3	508796024	51411	17/02/2022 00:00	5161,39	4177,39	4196,25	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00			RP	D02	29/07/2022 00:00	1396,36	3765,03	0,00					
38	45000000-7	510864643	51702	17/02/2022 00:00	573965,23	4293,00	4050,00	31/08/2022 00:00	31/08/2022 00:00			RP	D06	09/02/2023 00:00	0,00	4293,00	0,00					
10	30000000-9	504615947	51300	21/02/2022 00:00	18450,00	18450,00	15000,00	23/03/2022 00:00	23/03/2022 00:00			RP	D06	05/07/2022 00:00	18450,00	0,00	0,00					
14	92000000-1	514785497	51572	23/02/2022 00:00	8025,75	8025,75	6525,00	01/03/2022 00:00	01/03/2022 00:00			RP	D02	08/03/2022 00:00	8025,75	0,00	0,00					
15	71000000-8	225132192	51752	04/03/2022 00:00	6000,00	6000,00	4878,05	11/03/2023 00:00	11/03/2023 00:00			RP	D011	27/04/2022 00:00	4500,00	0,00	0,00	1500,00				
1	45000000-7	510864643	51856	16/03/2022 00:00	404627,77	9794,38	9239,98	16/03/2022 00:00	16/03/2022 00:00			RP	D06	04/05/2022 00:00	9794,38	0,00	0,00					
8	45000000-7	501179445	52237	07/04/2022 00:00	14310,00	14310,00	11634,15	28/04/2022 00:00	28/04/2022 00:00			RP	D06	30/05/2022 00:00	14310,00	0,00	0,00					
39	45200000-9	501293221	52003	04/05/2022 00:00	728816,52	728816,53	687562,76	03/06/2022 00:00	03/06/2022 00:00			RP	D06	12/07/2022 00:00	195009,07	5858,17	0,00	527949,28				
20	45000000-7	510864643	52587	11/05/2022 00:00	573965,23	20277,72	19129,92	11/05/2022 00:00	11/05/2022 00:00			RP	D06	10/08/2022 00:00	20277,72	0,00	0,00					
36	16000000-5	504076515	52808	31/05/2022 00:00	7380,00	7380,00	6000,00	08/06/2022 00:00	08/06/2022 00:00			RP	D06	31/01/2023 00:00	0,00	7380,00	0,00					
23	45000000-7	510864643	53171	05/07/2022 00:00	156545,42	147684,36	139324,87	19/08/2022 00:00	19/08/2022 00:00			RP	D06	12/10/2022 00:00	115309,20	12375,16	0,00	20000,00				
28	80000000-4	198308418	53209	08/07/2022 00:00	3200,00	3200,00	2601,63	08/12/2022 00:00	08/12/2022 00:00			RP	D011	26/09/2022 00:00	3200,00	0,00	0,00					
71	51000000-9	500796831	53218	15/07/2022 00:00	24597,54	24597,54	19998,00	15/09/2022 00:00	15/09/2022 00:00			RP	D06		0,00	24597,54	0,00					
87	45000000-7	501179445	52779	15/07/2022 00:00	487487,11	26855,25	25335,14	15/07/2022 00:00	15/07/2022 00:00			RP	D06	12/10/2022 00:00	26855,25	0,00	0,00					
31	92000000-1	510862110	53533	05/08/2022 00:00	1080,00	1080,00	878,05	12/08/2022 00:00	12/08/2022 00:00			RP	D02	22/08/2022 00:00	1080,00	0,00	0,00					
33	92312240-5	515839531	53542	08/08/2022 00:00	81180,00	81180,00	66000,00	27/08/2022 00:00	27/08/2022 00:00			RP	D02	01/09/2022 00:00	81180,00	0,00	0,00					
27	31000000-6	508032326	53554	18/08/2022 00:00	18450,00	18450,00	15000,00	27/08/2022 00:00	27/08/2022 00:00			RP	D02	28/02/2023 00:00	0,00	18450,00	0,00					

Município de Cuba - Câmara Municipal

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

Nº do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data da Conclusão (inicial)	Data da Conclusão (revista)	Nº registo e data	Fonte de financiamento	Rúbrica		no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
29	92000000-1	506978583	53555	18/08/2022 00:00	20971,50	20971,50	17050,00	23/08/2022 00:00	23/08/2022 00:00		RP	D02	01/09/2022 00:00	20971,50	0,00	0,00					
35	34000000-7	500162883	53582	18/08/2022 00:00	11806,65	11806,65	9598,90	23/08/2022 00:00	23/08/2022 00:00		RP	D06	12/09/2022 00:00	11806,65	0,00	0,00					
25	45000000-7	510864643	53751	25/08/2022 00:00	73766,84	73766,84	69591,36	14/09/2022 00:00	14/09/2022 00:00		RP	D06	07/02/2023 00:00	0,00	58766,84	11000,00					
34	39154100-7	506871541	53823	25/08/2022 00:00	62928,80	62928,80	51161,63	04/09/2022 00:00	04/09/2022 00:00		RP	D02	28/02/2023 00:00	0,00	62928,80	0,00					
73	80000000-4	510815669	53739	26/08/2022 00:00	19500,00	19500,00	15853,66	30/06/2023 00:00	30/06/2023 00:00		RP	D02	23/11/2022 00:00	7800,00	0,00	0,00	11700,00				
32	79000000-4	510227520	53916	30/08/2022 00:00	7500,00	7500,00	6097,56	08/09/2022 00:00	08/09/2022 00:00		RP	D02	28/02/2023 00:00	0,00	7500,00	0,00					
24	45000000-7	514459891	53921	01/09/2022 00:00	10598,94	10598,94	9999,00	01/03/2023 00:00	01/03/2023 00:00		RP	D06	02/09/2022 00:00	6794,39	3805,61	0,00					
37	15800000-6	194453839	53917	19/09/2022 00:00	20000,00	20000,00	18867,92	31/12/2022 00:00	31/12/2022 00:00		RP	D02	17/10/2022 00:00	2960,98	9839,02	0,00					
75	90000000-7	252208242	54124	29/09/2022 00:00	4900,00	4900,00	3983,74	30/04/2023 00:00	30/04/2023 00:00		RP	D011	27/10/2022 00:00	2100,00	0,00	0,00	2800,00				
82	79212500-8	501266259	54116	10/10/2022 00:00	36654,00	36654,00	29800,00	10/02/2026 00:00	10/02/2026 00:00		RP	D02		0,00	2749,05	0,00	10996,20	10996,20	10996,20	916,35	0,00
83	66510000-8	500918880	54452	26/10/2022 00:00	286145,61	286145,61	286145,61	01/11/2025 00:00	01/11/2025 00:00		RP	D02	15/12/2022 00:00	16084,86	7760,61	0,00	95381,87	95381,87	71536,40	0,00	0,00
74	03000000-1	513709312	54658	23/11/2022 00:00	6360,00	6360,00	5170,73	24/01/2023 00:00	24/01/2023 00:00		RP	D02	29/12/2022 00:00	2392,67	3967,33	0,00					
86	45000000-7	501179445	54252	23/11/2022 00:00	121902,07	44093,06	41597,23	23/11/2022 00:00	23/11/2022 00:00		RP	D06	24/03/2023 00:00	0,00	1793,52	0,00	42299,54				
76	34000000-7	502929995	54878	24/11/2022 00:00	9800,87	9800,87	7968,19	24/12/2022 00:00	24/12/2022 00:00		RP	D06	22/03/2023 00:00	0,00	9800,87	0,00					
77	03000000-1	203863828	54905	30/11/2022 00:00	3500,00	3500,00	2845,53	01/01/2023 00:00	01/01/2023 00:00		RP	D02	02/02/2023 00:00	0,00	3500,00	0,00					
78	03000000-1	505023288	54929	07/12/2022 00:00	6000,00	6000,00	5660,38	16/01/2023 00:00	16/01/2023 00:00		RP	D02	28/02/2023 00:00	0,00	1500,00	0,00					
81	45000000-7	501179445	54576	13/12/2022 00:00	31029,43	31029,43	29273,05	02/01/2023 00:00	02/01/2023 00:00		RP	D06		0,00	1029,43	0,00	30000,00				
80	09133000-0	500697370	55349	29/12/2022 00:00	15498,00	15498,00	12600,00	31/12/2023 00:00	31/12/2023 00:00		RP	D02	23/02/2023 00:00	0,00	1,00	0,00	15497,00				

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo VIII
- Transferências e subsídios - Receita

Transferências e subsídios recebidos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Aviso de aberturan° FSUE-99-2021-01/Despachon° 5988/2021 de 04 de Junho	Apoio ás despesas decorrentes do Combate à Pandemia da Doença Covid-19	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	17 451,54	17 451,54	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos(FEEI)	Projeto Cultura em Rede - Operação ALT20-08-2114-FEDER-000285	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	35 055,00	35 055,00	0,00	0,00	
060601 - Sistemas de solidariedade e segurança social	Lei nº 147/99	Apoio ao funcionamento das CPCJ	Comissão Nacional Prom. Direitos e Proteção Crianças e Jovens	9 875,52	9 875,52	0,00	1 974,00	
060301 - Estado	Lei nº5/97,10Fev,conj com o nº 4 artº22 do Dec.Lei nº 147/97 de 01/06	Acordo de Colaboração Pré-Escolar	DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	17 606,79	17 606,79	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº5/97,10Fev,conj com o nº 4 artº22 do Dec.Lei nº 147/97 de 01/06	Programa de Generalização de Refeições 1º Ciclo	DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	4 881,44	4 881,44	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº5/97,10Fev,conj com o nº 4 artº22 do Dec.Lei nº 147/97 de 01/06	Acordo do Pré-Escolar Assistentes Operacionais	DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	38 335,31	38 335,31	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 13/99 e Dec.Lei nº 162/79	Administração Eleitoral	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	1 551,00	1 551,00	0,00	0,00	A receita recebida difere da certificada em virtude do desfazamento da data de liquidação e cobrança que ocorreu no ano seguinte conforme docmentos anexo.
060301 - Estado	Orçamento Estado Artº 27 Lei 73/2013	Fundo Equilibrio Financeiro	Direcção Geral das Autarquias Locais	3 096 886,00	3 096 886,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento Estado artº 34 Lei 73/2013	Fundo Equilibrio Financeiro	Direcção Geral das Autarquias Locais	105 897,00	105 897,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento Estado artº 26 Lei 73/2013	Participação fixa no IRS	Direcção Geral das Autarquias Locais	161 399,00	161 399,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento Estado Lei 50/2018	Transferências de Competências -Lei 50/2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	359 667,74	359 667,74	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento Estado artº 26 Lei 73/2013	Participação no IVA-Art. 26º A da Lei nº73/2013	Direcção Geral das Autarquias Locais	35 552,71	35 552,71	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artº 103 da LOE/2022 e artº 2º d Lei nº 21/2022	Subvenção especifica do FSM ano 2022	Direcção Geral das Autarquias Locais	55 328,00	55 328,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Aviso 20226/2019 de 17/12/2019	Candidatura apoio às rendas do veículo eléctrico	Fundo Ambiental	3 136,64	3 136,64	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto- Lei 42A/2016 de 12/08	2ª Fase Programa de apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimentode Sistema de Bioresiduos	Fundo Ambiental	-0,05	-0,05	0,00	0,05	
060301 - Estado	Lei nº 20/2009 de 12/Maio	Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	13 979,00	13 979,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria 230/2018 de 17 de Agosto	Acompanhamento Técnico para Elaboração da Estratégia Local de Habitação	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	9 446,40	9 446,40	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

Município de Cuba - Câmara Municipal

Ano: 2022

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
060307 - Serviços e fundos autónomos	Portaria nº 192/96 de 30/Maio; Portaria nº268/97 de 18/Abril e Despacho Normativo nº 27/96	Projetos diversos do Instituto de Emprego e Formação Profissional	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P	46 336,19	40 458,35	5 877,84	96,42	A receita recebida difere da certificada em virtude do desfazamento da data de liquidação e cobrança que ocorreu no ano seguinte conforme documentos anexo.
060307 - Serviços e fundos autónomos	Orçamento Estado Lei 50/2018	Transferência de competÊncias - Lei 50/2018	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	193 710,77	193 710,77	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria nº113/2018 c/redação d Portaria nº94/2019 de 28/03	Candidatura Fruta Escolar	Instituto Financeiro Agricultura e Pescas	1 028,58	1 028,58	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Portaria 60/A de 2015	Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar POPH/POISE/PEPAL	Instituto Gestão Financeira Segurança Social	5 805,57	5 805,57	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**4 212 930,15**	**4 207 052,31**	**5 877,84**	**2 070,47**	
Transferências de capital								
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)	Reabilitação Espaço Público Largo Cristóvão Cólon e Zonas Adjacentes	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	191 176,11	191 176,11	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)	Plano Ação Integrado Comunidades Desfavorecidas	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	34 676,79	34 676,79	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)	Projeto Reabilitação Urbana Rua 1º de Maio em Cuba	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	95 271,24	95 271,24	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)	Remodelação do Jardim dos Combatentes (PARU)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	219 004,78	219 004,78	0,00	0,00	
100301 - Estado	Orçamento Estado Artº 27 Lei 73/2013	Fundo Equilibrio Financeiro	Direcção Geral das Autarquias Locais	344 098,00	344 098,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Orçamento Estado, nº 3 do artº 35 da Lei 73/2013	Artigo 35º , nº 3 da Lei nº 73/2013	Direcção Geral das Autarquias Locais	97 222,00	97 222,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)	Candidatura de apoio do posto de carregamento do veículo elétrico	Fundo Ambiental	2 452,03	2 452,03	0,00	0,00	
100301 - Estado	Conselho Ministros 72/2016 de 20/10 e Despacho Normativo 6154/2018 de 27/06	Projeto Ecoparque Alentejo Central	ITP - Instituto de Turismo de Portugal	99 060,55	99 060,55	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Convenção Nº:INEA/CEF/WiFi4EU/2-2019/0	Projeto WiFi4EU Município de Cuba	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia,S.A.	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**1 097 961,50**	**1 097 961,50**	**0,00**	**0,00**	

CUBA

MUNICÍPIO

Anexo IX
- Transferências e subsídios - Despesa

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Município de Cuba - Câmara Municipal

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040101 - Públicas	Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Contrato - Programa	Centro de Estudos e Formação Prof. Diogo Dias Melgaz,Unip. Lda	57 600,00	50 100,00	50 100,00	0,00	0,00	
040101 - Públicas	Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Contrato - Programa	Centro de Estudos e Formação Prof. Diogo Dias Melgaz,Unip. Lda	57 600,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Nos termos das alíneas r) , u) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência correntes	Agrupamento de Escolas de Cuba	21 500,00	12 750,00	12 750,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Nos termos das alíneas r) , u) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Cooperação entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas de Cuba.	Agrupamento de Escolas de Cuba	21 500,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040301 - Estado	Nos termos das alíneas r) , u) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Cooperação entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas de Cuba - 2021	Agrupamento de Escolas de Cuba	21 500,00	7 000,00	7 000,00	0,00	2 000,00	
040501 - Continente	Nos Termos do n.º 4 do art.º 4.º e n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da AMCAL.	Transf. Corrente/2021	AMCAL - Associação Mun. do Alentejo Central	186 185,00	8 750,00	8 750,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos do n.º 4 do art.º 4.º e n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da AMCAL.	Comparticipação mensal	AMCAL - Associação Mun. do Alentejo Central	186 185,00	21 600,00	0,00	21 600,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea c) do art.º 4.º e art.º 40.º dos Estatutos da CIMBAL.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	CIMBAL-Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	186 185,00	9 115,60	4 848,32	4 267,28	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea c) do art.º 4.º e art.º 40.º dos Estatutos da CIMBAL.	Atribuição de Apoio ao Pavilhão de diabetologia da ULSBA	CIMBAL-Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	186 185,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Município de Cuba - Câmara Municipal

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040501 - Continente	Nos Termos da alínea c) do art.º 4.º e art.º 40.º dos Estatutos da CIMBAL	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	CIMBAL-Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	186 185,00	14 544,96	0,00	14 544,96	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	15 000,00	10 000,00	5 000,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinserção Social	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	349,67	349,67	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	196,98	0,00	196,98	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	183,84	0,00	183,84	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	82,50	0,00	82,50	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	24 000,00	16 000,00	8 000,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinserção Social	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	154,95	154,95	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	93,50	0,00	93,50	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinserção Social	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	131,13	131,13	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	24 000,00	16 000,00	8 000,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	80,08	0,00	80,08	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	608,27	608,27	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	91,08	0,00	91,08	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Corrente - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	27 000,00	18 000,00	9 000,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	101,12	0,00	101,12	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	122,98	0,00	122,98	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinserção Social	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	39,55	39,55	0,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinserção Social	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	484,44	447,50	36,94	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Alva	186 185,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	186 185,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Município de Cuba - Câmara Municipal

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Cuba	186 185,00	1 400,00	0,00	1 400,00	0,00	
040501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência corrente	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	186 185,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	A.G.C. -Associação Galgueira de Cuba	296 625,00	750,00	500,00	250,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo/2021	A.G.C. -Associação Galgueira de Cuba	296 625,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2022	A.G.C. -Associação Galgueira de Cuba	296 625,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	ADASD - Ass.Desenv. Soc Cult e Desp. Bairro BA 11	296 625,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual. Protocolo de Parceria entre ANCS e o Município de Cuba, Projeto 10 Mil Vidas.	Protocolo de Parceria	ANCS - Associação Nacional de Cuidado e Saúde	296 625,00	9 372,60	9 372,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	600,00	600,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	500,00	200,00	300,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Financeiro - No âmbito da Ajuda Humanitária à Ucrânia	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2020	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2019	Associação Cultural e Desportiva "LUZERNA"	296 625,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Associação Cultural Fialho de Almeida	296 625,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Associação Cultural Fialho de Almeida	296 625,00	1 450,00	0,00	1 450,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Associação de Carnaval de Sines	296 625,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Associação de Pais e Enc. Educ. Escolas do Conc. de Cuba	296 625,00	300,00	0,00	300,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Associação de Pais e Enc. Educ. Escolas do Conc. de Cuba	296 625,00	300,00	0,00	300,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração	Associação Dignitude	296 625,00	24 950,00	7 675,00	17 275,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração	Associação Dignitude	296 625,00	12 800,00	12 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração entre o Município e AHBVC.	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	296 625,00	8 016,53	8 016,53	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	296 625,00	81 542,54	65 050,40	16 492,14	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Adiantamento de verba corrente no âmbito do Protocolo 2022 - Sub. Fev./2022	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	296 625,00	16 033,06	16 033,06	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros	Subsídio	Associação Humanitária Dadores de Sangue de Beja	296 625,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva	296 625,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo	Clube de Patinagem Artistica de Cuba	296 625,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Clube de Patinagem Artistica de Cuba	296 625,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração	Clube de Patinagem Artística de Cuba	296 625,00	4 000,00	1 800,00	2 200,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Comunidade Terapêutica Horta Nova	296 625,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Cooperativa de Acção Cultural CRL-LIGARTE	296 625,00	2 000,00	750,00	1 250,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Cooperativa de Acção Cultural CRL-LIGARTE	296 625,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba	296 625,00	10 800,00	10 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Grupo Coral "Os Ceifeiros de Cuba"	296 625,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Grupo Coral "Os Ceifeiros de Cuba"	296 625,00	1 300,00	825,00	475,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2021	Grupo Coral Bafos de Baco	296 625,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Grupo Coral e Etnografico "Raizes do Cante da Cuba"	296 625,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração	Grupo Coral Feminino Flores do Alentejo	296 625,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2022	Grupo Desportivo Recreativo Faro do Alentejo	296 625,00	1 450,00	0,00	1 450,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2021	Grupo Desportivo Recreativo Faro do Alentejo	296 625,00	1 450,00	1 450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo	Moura Salúquia - Associação de Mulheres do Concelho de Moura	296 625,00	1 632,00	880,00	752,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Rufar e Bombar	296 625,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Sociedade Columbófila Cubense	296 625,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2021	Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro	296 625,00	8 700,00	7 200,00	1 500,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio financeiro no âmbito do protocolo de colaboração - III Edição da Feira do Cante e das Tradições - Cuba Leader	Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro	296 625,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio financeiro no âmbito do protocolo de colaboração - III Edição da Feira do Cante e das Tradições - Cuba Leader	Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro	296 625,00	40 220,00	28 715,75	11 504,25	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro	296 625,00	12 100,00	0,00	12 100,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração	Sporting Clube de Cuba	296 625,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Sporting Clube de Cuba	296 625,00	21 400,00	20 150,00	1 250,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea u) do nº1 do artº 32º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual	Transferências correntes	Terras Dentro - Ass. para Desenv. Int. de Micro-Regiões Rurais	296 625,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Make It Better	296 625,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021	Sociedade de São Vicente de Paulo - Portugal	296 625,00	200,00	0,00	200,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Grupo Coral e Etnografico "Raízes do Cante da Cuba"	296 625,00	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Grupo Coral Feminino Flores do Alentejo	296 625,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Grupo Coral Bafos de Baco	296 625,00	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Luzerna	296 625,00	600,00	0,00	600,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	ARPICUBA - Assoc. dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Cuba	296 625,00	100,00	0,00	100,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Make It Better	296 625,00	250,00	0,00	250,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Associação Feroso Queimado	296 625,00	750,00	0,00	750,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Adriana José Almeida Pires	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Afonso Lopes dos Reis	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Alexandra de Jesus Marques Nunes Fialho	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Alexandra de Jesus Pola Quítalo	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Ana Catarina Nunes Chalaça	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Ana Clara Fitas Zorro	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Ana Cláudia Guerreiro Batista	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Ana Filipa Baltazar Brás	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06/11, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10/04.	Estágio PEPAL	Ana Isabel da Silva Balancho	140 385,00	5 395,04	5 395,04	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Ana Luísa Batista Abundância	140 385,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Ana Manuela Salgueiro Manhita Batista	140 385,00	440,00	440,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Ana Rosa Branco Pão Mole Piriquito	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Ana Teresa da Silva Rosa Rocha Fragoso	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Anabela Caetano Paulo Beguino	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Anabela da Conceição Palma Dâmaso	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Anabela da Conceição Palma Dâmaso	140 385,00	660,00	600,00	60,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Andreia Cabeças Ciriaco	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Andreia Sofia Pombinho Tomé	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Andreia Sofia Pombinho Tomé	140 385,00	220,00	160,00	60,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Angela Filipa Vasco Bras	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	António José Ferro Cabaça	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	António Maria Ramos	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Aureliano Seriaco Agostinho	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Beatriz Campos	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Beatriz Galinha Ivo	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Beatriz Isabel da Silva Vasco	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa Estudo	Beatriz Nobre de Brito Tareco Cesário	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Bruna Alexandra Ventura Chacoto Roberto	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Cândida Augusta Candeias Penedo	140 385,00	979,02	979,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Cândida Elvira Palma Dâmaso	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Carla Alexandra Cardeira Fitas	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Carla Alexandra Trindade Serrador	140 385,00	220,00	200,00	20,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Carla Patrícia Jesus Évora	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Carla Sofia Duarte Gonçalves	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Carlos Gabriel Martins Godinho Cabrita	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Carolina do Rosário Serrano Baltazar Dimas	140 385,00	440,00	440,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Catarina Bandadas Simão	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Catarina Fernandes Caetano	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Catarina Isaias Guerreiro	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Cátia Alexandra Correia Baião	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Catia Sofia Leão Lucas	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Município de Cuba - Câmara Municipal

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Célia Barão Ramos	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Célia de Jesus Ambrósio Caramba	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Celia Maria do Carmo Ramires Gonçalves	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Clarisse Carapinha Simões	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Claúdia Chagas	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Cristiana Piçarra Bule	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	ermos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. correntes - Apoios Sociais	Cristina Isabel Correia Sacristão Mendes	140 385,00	29,00	29,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Cristina Isabel Correia Sacristão Mendes	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Custódia Marques Touregão	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Damião dos Reis Ramos	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Diogo Eduardo Relíquias Galandim	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Diogo José da Silva Machado	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Ecaterina Pozdirca	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento nº 992/2016 - Regulamento "Cuba +Jovem" - Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba+Jovem	Eduardo Miguel Guerra Esteves	140 385,00	467,20	467,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Elina Daniela Raimundo Lopes	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Elina Daniela Raimundo Lopes	140 385,00	360,00	0,00	360,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Elina Daniela Raimundo Lopes	140 385,00	150,00	0,00	150,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Fábio Manuel Dias Mira	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Fernanda Sofia Aresta Pontes	140 385,00	550,00	200,00	350,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Filipe José Branco Vargas	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Francisco Amadeu Crujela Caixeiro	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Francisco de Assis Fitas Correia	140 385,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Francisco Manuel Troles Leirão	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Glória Eduarda Mimoso Ró-Ró	140 385,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Gonçalo Campaniço	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Gregória da Conceição dos Frangãos Canilhas Fitas	140 385,00	440,00	440,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Helena Isabel da Silva Vasco	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Helena Isabel Estevens Viana	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Helena Isabel Vicente Silva Teixeira	140 385,00	550,00	500,00	50,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio a arrendamento	Henrique Manuel Mimoso Machado	140 385,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Hugo Eduardo Amador Alves Vaz	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Ilda Delfina Pires Machado Mourata	140 385,00	1 557,29	1 557,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Irene da Conceição Tavares Palma	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Apoio Social	Jacinta Custodia Parreirinha Batista	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Jéssica Alexandra Carvalho	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Jéssica Cristina Barbosa carvalho	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Joao Bernardo Carvalho Canena	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	João Eduardo Sacristão Orelha	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	João Maria Carapuça Leão	140 385,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	José António Amor Calhau	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	José Eduardo Beiçudo Galinha	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	ermos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. correntes - Apoios Sociais	José Joaquim Santiago Viana	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	O apoio financeiro concedido fundamenta-se na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação	Apoio para edição de Livro	José Simão Miranda	140 385,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	140 385,00	211,44	0,00	211,44	273,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Lara Soudo Piedade Dias Correia	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Larissa Lacerda Pereira	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Lídia Marina Morais Pacheco	140 385,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o dsisposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e nã Financeiros.	Apoio Escolar	Liliana Campenhe Santos da Silva	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Liliana Campenhe Santos da Silva	140 385,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Luciana Lacrimioara Belita	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Lucinda Maria Paulo Reliquias Galandim	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Luis Manuel Colaço Queimado	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Luis Manuel Colaço Queimado	140 385,00	550,00	400,00	150,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Luis Manuel Cruz Borrefo	140 385,00	292,00	292,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Marco José Sardinha Imaginário	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Margarida Agostinha Serrano Agostinho	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. Corrente – Projetos de reinse	Maria Adélia Serrano Pirote Fitas	140 385,00	2 307,63	2 065,55	242,08	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Albertina Caixeiro Bicho Pernial	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	ermos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. correntes - Apoios Sociais	Maria Amália Pereira Soeiro Bravo Gato	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Aurélia Costa Cardeira	140 385,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 7!	Transf. Corrente – Apoio Social	Maria Carolina Touregão Fitas	140 385,00	32,50	32,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria Corália Barão Marques	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Maria de Fátima Dias Ribeiro oliveira	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria de Fátima Ganço Varela	140 385,00	110,00	20,00	90,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria de Jesus Santos da Luz	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria Georgiana Ciobotaru Antohi	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Maria Inês Gois	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Joana Crujela Gatinho Mourata	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria João Pires Penas	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria João Soudo Cardeira	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria José Pereira Rodrigues	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria Manuela Caeiro Mestre	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arredamento	Maria Manuela Manzaca Baião	140 385,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Maria Ramona Negrea	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Ramona Negrea	140 385,00	550,00	400,00	150,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Rosa Fitas	140 385,00	550,00	500,00	50,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Maria Vitória Silva Pratas	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Mariana Galinha Machado	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Marina de Jesus Évora	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Marina Isabel Bento Branco Batista	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Marta Leão Costa	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Município de Cuba - Câmara Municipal

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Mavélia de Fátima Cansado Pacheco	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Miguel de Jesus Neves Parreirinha	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Miriam Ramires Gonçalves	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Olga Udud	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Patricia Isabel de Oliveira Parreira	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Paula Alexandra Palma Dâmaso Sota	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Paula Susana dos Reis Batista	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Pedro Miguel Vargas Serrano	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Raquel Margarida Balão do Nascimento	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Rita Alexandra Sancho Cascalheira Correia Vasco	140 385,00	1 774,05	1 774,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Rita Alexandra Sancho Cascalheira Correia Vasco	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Rita do Carmo Heleno Vargas Coreixo Rosado	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros	Transf. Corrente – Apoio Social	Rita Isabel Serrano Roberto	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Rufar e Bombar	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	A fundamentação do apoio é o Regulamento n.º 992/2016 - Regulamento "Cuba + Jovem" — Programa Municipal de Ocupação Jovem	Programa Cuba + Jovem	Rute Isabel Martins Montes	140 385,00	321,20	321,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Sandra Carina Duarte Viana Amaro Guerra	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao arrendamento	Sandra Isabel Banha Pires	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Sandy Alves Pereira Lisboa	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Sara Carina Branco Filipe	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de estudo	Sérgio Manuel Marques Pôla	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Sergio Manuel Sota Marcelino	140 385,00	1 341,73	1 341,73	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Sónia Isabel Sardinha David	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. corrente - Projeto de reinserção social	Sónia Jesus Caracinha Marques	140 385,00	1 561,96	1 561,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Sónia Manuela Candeias Correia	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Participação no Carnaval/2022	Susana Damas	140 385,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Susana Duarte Rolim Caixeiro	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Tânia de Jesus Fitas Martins dos Santos	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Tânia Vanessa Mariz Romero Gomes	140 385,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Paticipação no Carnaval/2022	Telma Alexandra Touregão Chagas	140 385,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Telma Machado Mourata	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	ermos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. correntes - Apoios sociais	Vanessa Cristina Amorim Cabaça	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	ermos da alínea v) do nº 1 do art.º 33 .º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transf. correntes - Apoios sociais	Vanessa Cristina Amorim Cabaça	140 385,00	550,00	550,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Vânia Maria Remechido Paulino	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Vasco Ramos Bôto	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea v) do nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio ao aarrendamento	Vera Lúcia de Sousa Branco	140 385,00	660,00	480,00	180,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Vera Lúcia de Sousa Branco	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Vera Mónica Medinas Guerreiro	140 385,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação actual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Escolar	Verónica de Jesus Candeias Fialho	140 385,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Vitor Hugo Carvalho	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugados com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Bolsa de Estudo	Vitor Hugo Carvalho Caixeiro	140 385,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alteraçãos que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Ângelo Miguel Orelha Anjo	140 385,00	9 803,76	9 798,59	5,17	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alteraçãos que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Arquiminio José Carvalho Santos	140 385,00	11 666,82	11 589,27	77,55	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alteraçãos que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Vera Lúcia Pires Marques	140 385,00	10 127,47	10 017,06	110,41	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alteraçãos que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	António Duarte Marcelino Noronha	140 385,00	11 041,21	10 889,13	152,08	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alteraçãos que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Artur Roberto Manhita Pólvora	140 385,00	8 763,74	8 686,19	77,55	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Francisco de Assis Fitas Correia	140 385,00	11 727,06	11 574,98	152,08	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Laura Sofia Panasqueira Manzaca	140 385,00	2 376,15	2 298,60	77,55	0,00	
040802 - Outras	Parceria no âmbito do Projeto EAMA prevista no Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas, resulta da candidatura aprovada em reunião de Câmara de 13/05/2020	Projeto EAMA	Tiago José Marques Tavares	140 385,00	2 395,90	2 283,61	112,29	0,00	
Total de Transferências correntes				**702 295,00**	**694 640,55**	**528 352,70**	**166 287,85**	**2 273,00**	
Transferências de capital									
080101 - Públicas	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Contrato - Programa	Centro de Estudos e Formação Prof. Diogo Dias Melgaz,Unip. Lda	50 050,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Águas Públicas do Alentejo, S.A.	159 068,00	112 465,70	46 568,50	65 897,20	0,00	
080102 - Privadas	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Águas Públicas do Alentejo, S.A.	159 068,00	46 568,50	46 568,50	0,00	0,00	
080301 - Estado	Nos termos das alíneas r) , u) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Cooperação entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas de Cuba - 2021	Agrupamento de Escolas de Cuba	16 750,00	13 000,00	6 824,24	6 175,76	6 175,76	
080301 - Estado	Nos termos das alíneas r) , u) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Cooperação entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas de Cuba - 2022	Agrupamento de Escolas de Cuba	16 750,00	3 750,00	0,00	3 750,00	0,00	
080501 - Continente	Estatutos da AMCAL	Transf. de Capital - Projeto de Recolha Seletiva Multimaterial porta-a-porta - Viatura de Recolha Urbana Seletiva - Volvo	AMCAL - Associação Mun. do Alentejo Central	74 881,00	39 101,50	17 584,50	21 517,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
080501 - Continente	Nos Termos do n.º 4 do art.º 4.º e n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da AMCAL.	Transf. Capital	AMCAL - Associação Mun. do Alentejo Central	74 881,00	5 879,40	0,00	5 879,40	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Capital - Comparticipação mensal	Junta de Freguesia de Cuba	74 881,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferências de Capital	Junta de Freguesia de Cuba	74 881,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência de capital	Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	74 881,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Capital	Junta de Freguesia de Vila Alva	74 881,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferência Capital	Junta de Freguesia de Vila Alva	74 881,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Nos Termos da alínea ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Transferências de capital - Comparticipação	Junta de Freguesia de Vila Ruiva	74 881,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2022	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	54 195,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração 2021	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	54 195,00	11 870,00	11 870,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano 2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

do período findo em 31 de Dezembro 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizada	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo de Colaboração - Aquisição de Ambulância	Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Cuba	54 195,00	13 823,35	13 823,35	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea e) do art.º 23.º e das alíneas t) e u) do nº 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Apoio Financeiro-Trasnf. Capital	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Alva	54 195,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2022	Sporting Clube de Cuba	54 195,00	4 750,00	0,00	4 750,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros.	Protocolo 2021 - Transferência Capital	Sporting Clube de Cuba	54 195,00	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	
Total de Transferências capital				**354 944,00**	**347 958,45**	**239 989,09**	**107 969,36**	**6 175,76**	

Nota: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa. Existe uma diferença no valor de 1 500,00€, face ao total constante no Mapa da Execução Orçamental da Despesa, pelo facto de existir um compromisso sem entidade.

CUBA

MUNICÍPIO

OUTROS DOCUMENTOS

CUBA

MUNICÍPIO

1. Outros mapas e relatórios

CUBA

MUNICÍPIO

1.1 - Norma controlo interno

PROJECTO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO POCAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

NOTA JUSTIFICATIVA

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto - Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no domínio da Administração Autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das realidades locais.

O principal objectivo do POCAL na " criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais ".

Por forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os orgãos autárquicos, é necessário o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, tendo em vista a execução orçamental, a qual se deverá orientar pelos princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia.

O sistema de controlo interno, que constituí uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

É convicção da autarquia que estas normas se justifiquem plenamente enquanto guias de acção para todos os serviços e funcionários e, igualmente, como repositório de métodos transparentes e responsabilizantes, que ajudem a Administração Autárquica a combater o desperdício e a melhor gerir os recursos públicos.

Assim:

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2.9.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 6, do artº. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, delibera aprovar o presente projecto de regulamento e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal..

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º
Objecto

O Regulamento de Controlo Interno do POCAL visa estabelecer um conjunto de regras definidoras das políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Artigo 2º
Âmbito

1. O presente Regulamento é aplicável a todos os serviços da autarquia.
2. Compete aos chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente Regulamento e dos preceitos legais em vigor.
3. O chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), no âmbito do acompanhamento do sistema de controlo interno, reunirá os contributos dos restantes serviços, recolherá sugestões e propostas, tendo em vista a sua avaliação e revisão.

CAPITULO II
PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 3º
Princípios orçamentais e contabilísticos

1. Na elaboração e execução do orçamento da autarquia serão seguidos os seguintes princípios orçamentais:
   a) **Princípio da Independência** - a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia é independente do orçamento do Estado;
   b) **Princípio da Anualidade** - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
   c) **Princípio da Unidade** - o orçamento da autarquia é único;
   d) **Princípio da Universalidade** - o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento deste serviços apresentar-se em anexo;
   e) **Princípio do Equilíbrio** - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais à despesas correntes;
   f) **Princípio da Especificação** - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
   g) **Princípio da Não Consignação** - o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinada despesa, salvo se essa afectação for permitida por lei;
   h) **Princípio da Não Compensação** - todas as receitas e despesas são inscritas pela sua importância integral, se deduções de qualquer natureza.
2. A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município:
   a) **Princípio da Entidade Contabilística** - constituí entidade contabilística todo o ente público ou privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POCAL. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
   b) **Princípio da Continuidade** - considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
   c) **Princípio da Consistência** - considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
   d) **Princípio da Especialização** - os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;
   e) **Princípio do Custo Histórico** - os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
   f) **Princípio de Prudência** - significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza, sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
   g) **Princípio da Materialidade** - as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e possam afectar avaliações ou decisões dos orgãos da autarquia e dos interessados em geral;
   h) **Princípio da Não Compensação** - os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas, proveitos e ganhos (demonstrações de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

Artigo 4º
Regras previsionais

A elaboração do orçamento da autarquia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do orçamento de Estado em vigor até à publicação do Orçamento de Estado para o não a que ele respeita;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares no quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratado a termo certo, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas " remunerações de pessoal " devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 5º
Execução orçamental

Na execução do orçamento da autarquia devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;

b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;

c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas orçamentais do ano em que a cobrança se efectuar;

d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e a dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respectivamente;

e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

g) As ordens de pagamento da despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se processa o pagamento;

h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de 3 anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;

i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

CAPITULO III
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Artigo 6º
Atribuições genéricas

Constituem atribuições comuns às diversas unidades orgânicas estruturais:

a) Elaborar e submeter à aprovação do executivo municipal as instruções, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da respectiva unidade;

b) Colaborar na elaboração e no controlo de execução do orçamento, plano plurianual de investimentos e documentos de prestação de contas;

c) Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação da Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos despachos do presidente ou vereadores com competência delegada;

d) Programar a actuação do serviço em consonância com o plano de actividades e elaborar periodicamente os correspondentes relatórios;

e) Coordenar a actividade das respectivas unidades e subunidades orgânicas e assegurar a correcta execução das tarifas, dentro dos prazos determinados;

f) Gerir os recursos humanos, técnicos e patrimoniais que lhe estão afectos, garantindo a sua racional utilização;

g) Assegurar o melhor atendimento aos munícipes e o tratamento das questões e problemas por ele apresentados, individual ou organizadamente, e a sua pronta e eficiente resolução;

h) Colaborar no processo de recolha, tratamento, produção e difusão de elementos informativos para a população relativos às actividades dos serviços;

i) Promover o desenvolvimento tecnológico, a boa organização do trabalhos com base em critérios e procedimentos modernos de gestão com vista a um contínuo aumento de produtividade;

j) Assegurar a informação necessária entre todos os serviços de forma a conseguir uma actuação coordenada ou integrada no desempenho das respectivas actividades.

Artigo 7º
Divisão Administrativa e Financeira

1. A Divisão Administrativa e Financeira é dirigida por um chefe de divisão, a quem compete a direcção, programação, organização e coordenação das actividades que se enquadram nos domínios da gestão económico - financeira, de administração geral e do aprovisionamento e do património.

2. Na dependência da Divisão Administrativa e Financeira funciona a Secção Financeira, que é constituída pelos seguintes serviços:
   a) Contabilidade;
   b) Tesouraria;
   c) Aprovisionamento;
   d) Património.

1. A Secção Financeira está a cargo de um chefe de secção, a quem compete superintender, coordenar e dinamizar os serviços nela integrados e dar cumprimento às directivas do chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 8º
Serviço de Contabilidade

Compete ao Serviço de Contabilidade, nomeadamente:

a) Coligir elementos e colaborar na elaboração dos orçamentos e dos planos de actividades, organizar o cálculo da receita e preparar em colaboração com os demais serviços o relatório de actividades;

b) Organizar a conta de responsabilidade do tesoureiro e de gerência para remessa ao Tribunal de Contas, nos prazos legais;

c) Informar acerca do cabimento orçamental de todas as despesas e disponibilidades para satisfação de encargos;

d) Processar ordens de pagamento e emitir as respectivas guias para saídas de fundos por operações de tesouraria, organizando, ainda, a respectiva conta corrente;

e) Promover o recebimento das receitas provenientes da contribuição autárquica, derrama, imposto municipal sobre veículos e outras receitas, conferindo e emitindo as respectivas guias de receita e processar as autorizações de pagamento respectivas para entrega das deduções legais;

f) Efectuar os balanços à tesouraria nos prazos legais ou quando for determinado;

g) Remeter aos Departamentos Centrais e Regionais os elementos determinados por lei;

h) Conferir diariamente todo o processo relacionado com a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas do município e entradas de fundos por operações de tesouraria;

i) Manter em ordem a conta corrente com os empreiteiros e restantes fornecedores;
j) Assegurar a gestão dos fundos permanentes e proceder à escrituração do IVA, acautelando a sua entrega à entidade competente;
k) Organizar os processos para obtenção de crédito e garantias junto das instituições financeiras e proceder ao respectivo acompanhamento contabilístico;
l) Efectuar estudos técnicos provisionais sobre meios financeiros e avaliação da situação económico - financeira do município;
m) Tratar administrativamente, em estreita consonância com a Divisão Técnica Municipal, os dados relativos ao sistema de custeio das obras no que se refere, nomeadamente, ao controlo de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais e outros custos.

Artigo 9º
Tesouraria

Compete ao Serviço de Tesouraria:
a) Promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais;
b) Liquidar juros de mora;
c) Efectuar o pagamento de todas as despesas, depois de devidamente autorizadas;
d) Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
e) Manter actualizada e em dia a conta corrente com as instituições de crédito;
f) Entregar diariamente, no Serviço de Contabilidade, e diário da tesouraria e os documentos, relações de despesa e receita relativos ao dia, bem como títulos de anulação e guias de reposição;
g) Elaborar resumos diários de tesouraria que serão entregues no Serviço de Contabilidade;
h) Manter devidamente escriturados os documentos obrigatórios e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
i) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos balanços mensais, anuais e de transição.

Artigo 10º
Serviço de Aprovisionamento

Compete ao Serviço de Aprovisionamento, designadamente:
1- Na **área de compras e gestão de stocks**:
a) Assegurar as aquisições de bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das actividades municipais planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;
b) Elaborar, em colaboração com os diversos serviços, o plano anual de aquisições em consonância com as actividades previstas no plano de actividades;
c) Proceder, mediante prévia autorização do orgão ou entidade competente, ao lançamento dos concursos para fornecimento de bens e serviços;
d) Preparar os processos administrativos dos concursos para apreciação e parecer por comissões de análise em conformidade com a natureza dos bens e serviços a adquirir;
e) Participar na preparação de regulamentos e cadernos de encargos para consultas ao mercado e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços;
f) Conferir as guias de remessa e respectivas facturas referentes aos materiais adquiridos e, ainda, controlar os prazos de entrega dos mesmos pelos fornecedores;
g) Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições do material e os consumos;
h) Manter actualizados os ficheiros de fornecedores e materiais ou outros necessários ao funcionamento dos serviços.
2- Na **área de armazém**:
a) Implementar medidas que facilitem a recepção, conferência e arrumação de bens;
b) Dispor as quantidades armazenadas devidamente arrumadas e referenciadas visando facilitar os acessos e movimentações;
c) Registar, correcta e atempadamente, as entradas e saídas de cada material em armazém;

d) Manter devidamente actualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em armazém;

e) Recepcionar as guias de remessa enviadas pelos fornecedores, procedendo à respectiva conferência no que diz respeito à qualidade e quantidade do material ou equipamento;

f) Manter actualizadas as provisões das entradas dos materiais em armazém, em quantidades e prazos.

Artigo 11º
Funcionamento do Armazém

1. As cópias das requisições exteriores e contratos são imediatamente remetidas ao Armazém para conhecimento e procedimentos necessários.
2. Os bens adquiridos serão entregues no Armazém Municipal.
3. Os serviços são prestados sob o controlo do responsável do sector interessado.
4. O Fiel do Armazém é responsável pelo funcionamento e pela existência e integridade dos bens armazenados.
5. O Fiel do Armazém, nas suas faltas e impedimentos, é substituído por quem for designado para o efeito.
6. O Armazém é único, independentemente do local onde os bens se guardam.
7. O Armazém recebe pedidos dos diversos sectores, mediante requisição interna que, obrigatoriamente e de forma clara e adequada ao planeamento de obras e estruturas de serviço, indique o destino e aplicação dos bens.
8. Cada dirigente, chefe, responsável ou encarregado de serviço terá em seu poder um livro de requisições internas.
9. Existirá em Armazém um livro de requisições internas a utilizar em situações de excepção e urgência por qualquer trabalhador. A adequação e responsabilidade por esta requisição será, posteriormente, assumida pelo responsável a que se refere o número anterior.
10. O Armazém satisfaz as necessidades dos pedidos, constantes das requisições internas, de acordo com as existências.
11. Em caso de inexistência ou esgotamento de bens, o Armazém emite requisições internas (Pedido de Aquisição) ao sector de compras.
12. Os bens recebidos no Armazém são conferidos relativamente aos seguintes aspectos: físico, qualitativo e quantitativo.
13. É feito o confronto com a respectiva guia de remessa, na qual será aposto o carimbo " conferido e recebido ", datado e assinado.
14. Caso os bens não se encontrem nas devidas condições não serão aceites e serão imediatamente devolvidos aos fornecedores. Se já tiverem dado entrada, a devolução dará lugar a registo e justificação da saída.
15. Após o registo de entrada dos bens a respectiva guia de remessa será enviada ao Serviço de Contabilidade.
16. Diariamente são obrigatórias as seguintes operações:
    a) Registo de todas as entradas;
    b) Registo de todas as saídas; verificação das existências mínimas;
    c) Requisição para reposição de existências.
17. As operações referidas no número anterior serão efectuadas por um administrativo e nunca pelo Fiel de Armazém.
18. O saldo de existências tem que corresponder ao saldo físico dos bens em armazém.
19. A fiscalização do Armazém é feita, sem aviso prévio, pelo funcionário que, superiormente, for designado para o efeito.
20. O acesso aos bens e as entradas nas instalações do Armazém são restritas aos funcionários que a ele estão afectos ou, em casos excepcionais, a outras pessoas sempre acompanhadas por aqueles.

Artigo 12º
Serviço de Património

Compete ao Serviço de Património:

a) Proceder ao levantamento dos bens patrimoniais existentes;
b) Preparar e manter actualizado o registo e cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
c) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
d) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
e) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património municipal no que concerne a bens imóveis.

CAPITULO IV
DISPONIBILIDADES

Artigo 13º
Limites de disponibilidade em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa, para fazer face às necessidades diárias da autarquia, não deve ultrapassar o limite de € 997.60 (200.000$00), o qual pode ser alterado por deliberação da Câmara Municipal.
2. Compete ao chefe da DAF, segundo as orientações do presidente da Câmara, promover a aplicação dos valores ociosos, sob a forma de uma aplicação segura e rentável para o município.

Artigo 14º
Abertura e movimento de contas bancárias

1. Compete à Câmara Municipal, sobre proposta do seu presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo município.
2. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo presidente da Câmara, ou vereador com competência delegada, e pelo tesoureiro.

Artigo 15º
Meios de pagamento

1. Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do montante a pagar.
2. Os pagamentos de salários e/ou vencimentos dos trabalhadores do município serão sempre feitos por transferência bancária.

Artigo 16º
Processamento de ordens de pagamento

1. Compete ao Serviço de Contabilidade o processamento das ordens de pagamento.
2. As ordens de pagamento, a submeter a despacho do presidente da câmara, são assinadas pelo chefe do Serviço de Contabilidade e conferidas pelo chefe da DAF.
3. Cumpridas as formalidades previstas no número anterior, as ordens de pagamento serão remetidas à Tesouraria, juntamente com os cheques emitidos devidamente assinados pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

Artigo 17º
Cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado para o efeito por despacho do presidente da Câmara.
2. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo Serviço de Contabilidade, inutilizando-se as assinaturas, se as houver.

Artigo 18º
Local de cobrança de receitas

1. Compete ao tesoureiro proceder à cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro carece de autorização do presidente da câmara.

3. A cobrança das receitas previstas no número anterior é efectuada através da emissão de documentos de receita e/ou recibo, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.
4. Os documentos de receita previstos no número anterior, numerados sequencialmente, serão fornecidos mensalmente, em data fixa, pelo Serviço de Contabilidade aos serviços que estejam autorizados a realizar as cobranças.
5. Na data indicada nos termos do número anterior, será feita conferência dos documentos de receita distribuídos, sendo devolvidos aqueles que tenham sido inutilizados.
6. As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço recebedor; caso não seja possível a entrega até às 16h, deverão os responsáveis utilizar cofres nocturnos a designar pela Câmara Municipal.
7. O disposto no presente artigo aplicar-se-á, com as necessárias adaptações, à cobrança de tarifas de água.

Artigo 19º
Contas correntes

Compete à Tesouraria manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem abertas contas em nome da autarquia.

Artigo 20º
Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade fará a reconciliação bancária no último dia de cada mês, através de um funcionário designado relativamente para o efeito pelo chefe da DAF, que não se encontra afecto à Tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.
2. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do presidente da Câmara, a exarar em informação fundamentada do chefe da DAF.
3. Após cada reconciliação bancária, o Serviço de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 21º
Reconciliação de empréstimos

1. Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinar-se-ão os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desse débitos.
2. Mensalmente efectuar-se-ão reconciliações nas contas " Estado e outros entes públicos ".

Artigo 22º
Normas sobre inicio e final dos mandatos

1. Compete à Câmara Municipal, na 1ª reunião de cada mandato, sob proposta do seu presidente exarada em informação do chefe da DAF, definir a relação das receitas que devam ser objecto de cobrança virtual.
2. No inicio e final de cada mandato do orgão executivo, serão lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da Câmara, pelo chefe da DAF e pelo tesoureiro.
3. Em caso de substituição do tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

Artigo 23º
Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento serão obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia é titular.
2. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento, o chefe da DAF apresentará um relatório que analise a situação, tendo em atenção os limites fixados na lei das finanças locais.

Artigo 24º
Responsabilidade do tesoureiro

1. O tesoureiro é responsável pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda.
2. A responsabilidade do tesoureiro é verificada na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo funcionário que para o efeito for designado pelo chefe da DAF, nas seguintes situações:
   a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
   b) No encerramento das contas da cada exercício económico;
   c) No final e inicio do mandato do orgão executivo eleito ou do orgão que o substituí, no caso daquele ter sido dissolvido;
   d) Quando for substituído o tesoureiro.
3. O tesoureiro responde directamente perante o orgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe estão confiadas.
4. Os demais funcionários e agentes em serviço na Tesouraria, se os houver, respondem perante o tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
5. Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, adoptando o modelo em uso nas tesourarias da Fazenda Pública, transmitindo as ocorrências ao chefe da DAF.
6. O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento, nos seus diversos aspectos.
7. A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estiverem ao alcance do seu conhecimento, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão de controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

Artigo 25º
Acções inspectivas

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente da Câmara, mediante requisição do inspector ou inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPITULO V
CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 26º
Forma das aquisições

As compras são promovidas pelo Serviço de Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 27º
Entrega das aquisições

1. A entrega dos bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto o carimbo de " conferido " e " recebido ".
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos ao Serviço de Contabilidade.

Artigo 28º
Conferência de facturas e pagamento

1. No Serviço de Contabilidade deverão ser conferidas as facturas com as guias de remessa e a requisição externa ou contrato.
2. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas, devidamente informadas, são anexadas à ordem da pagamento para o pagamento.

Artigo 29º

Controlo de conta corrente – fornecedores

No final de cada mês, será feita conciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo chefe da DAF.

Artigo 30º

Duplicado de facturas

Quando se verifique a existência de facturas com mais de uma via será aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de " duplicado ".

CAPITULO VI
EXISTÊNCIAS

Artigo 31º

Responsável pelas existências

Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pelo presidente da Câmara, sob proposta do chefe da DAF, um responsável pelos bens aí depositados.

Artigo 32º

Requisições internas ao armazém

1. As entradas e saídas de materiais dos armazéns apenas é permitida mediante a respectiva guia de remessa ou requisição interna, devidamente autorizada.
2. As sobras de materiais serão obrigatoriamente devolvidas ao armazém através da competente guia de devolução.
3. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa.

Artigo 33º

Guias de remessa ou facturas

1. A guia de remessa ou factura dará entrada no serviço de contabilidade, o mais tardar até ao 2º dia imediato ao da recepção, salvo se se tornar aconselhável que a certificação técnica do material se faça no sector técnico, sendo o prazo alargado até 4 dias úteis.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade verificar a factura e proceder ao seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

Artigo 34º

Fichas de existências

As fichas de existências do armazém são movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens aí existentes, sendo o seu registo efectuado por uma pessoa que não procede ao seu manuseamento físico.

Artigo 35º

Inventariação de existências

1. As existências são semestralmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, ao longo do ano serem contados todos os bens.
2. Os funcionários que procedam à inventariação física por amostragem são indicados pelo chefe da DAF.
3. Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento da responsabilidade.

CAPITULO VII
IMOBILIZADO

Artigo 36º

Fichas de imobilizado

As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas no Serviço de Património.

Artigo 37º
Inventário de bens duradouros

1. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município, cujo valor seja superior a € 249.40 (50.000$00), deverá manter-se permanentemente actualizado.
2. Para o efeito previsto no número anterior, o Serviço de Contabilidade entregará ao Serviço de Património cópia do respectivo título, no momento da liquidação.

Artigo 38º
Abate de bens

1. Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico.
2. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento meia adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao Serviço de Património.
3. Consoante o valor do bem, têm competência para ordenar o abate:
   a) Até € 498.80 (100.000$00), o chefe da DAF;
   b) Até € 2.493.99 (500.000$00), o presidente da Câmara ou vereador com competência delegada;
   c) Acima de € 2.493.99 (500.000$00), a Câmara Municipal ou o seu presidente com competência delegada.

Artigo 39º
Registo matricial de prédios

1. Compete ao Serviço de Património promover a inscrição e registo matricial dos prédios adquiridos pelo município, logo após a outorga da escritura.
2. Tratando-se de prédios urbanos, com excepção de terrenos para construção, deverá aquele serviço requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, fornecimento de energia eléctrica e serviço de telefone, entre outros.

Artigo 40º
Chaves dos imóveis

As chaves dos bens imóveis propriedade do município ficam à guarda do chefe da DAF.

Artigo 41º
Aquisição de imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o orgão executivo entenda emitir.
2. Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 42º
Reconciliações e controlo de registo do imobilizado

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisição e das amortizações acumuladas, será feita, semestralmente, no Serviço de Património.
2. O mesmo serviço fará, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
3. Em Janeiro de cada ano, o Serviço de Património enviará a cada funcionário um inventário patrimonial actualizado da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 43º
Responsabilidade pelo uso de bens

1. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe sejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada um.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou serviço em que se integram.

CAPITULO VIII
FUNDOS DE MANEIO

Artigo 44º
Constituição de fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um dos fundos tem que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 45º
Normas de controlo de fundos de maneio

Para efeitos de controlo de fundos de maneio o orgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

a) O montante que constituí o fundo e as rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
b) O responsável pela sua posse e utilização;
c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
d) A sua reconstituição será mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
e) A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

CAPITULO IX
RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 46º
Violação das normas do presente Regulamento

1. A violação das regras estabelecidas no presente Regulamento, sempre que indicie o cometimento de uma infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
2. As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente Regulamento, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitam.

CAPITULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 47º
Revogação

São revogadas todas as normas internas e ordens de serviço actualmente em vigor na medida em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 48º
Disposições supletivas

Sempre que não colidam com o presente Regulamento, aplicam-se, supletivamente, as disposições contidas no Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Licenças.

Artigo 49º
Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do presidente da Câmara, exarada em informação do chefe da DAF.

Artigo 50º
Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2002.
2. Será remetida cópia do presente Regulamento, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspecção-Geral de Administração do Território, no prazo de 30 dias subsequentes à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Assunto presente à reunião de 04/12/2001

DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto de Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Local e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do nº 6 da Lei nº 169/99, de 18-09

A Câmara

CUBA

MUNICÍPIO

1.2 - Mapas de fundo de maneio

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 10,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3645	07/12/2022	1,00

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020209 Comunicações
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 15,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
538	23/02/2022	8,27
941	01/04/2022	4,92

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Dulce Clarinda Cabaça Lopes

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1058	20/04/2022	15,99
1548	25/05/2022	13,50
2448	17/08/2022	9,90
2490	18/08/2022	23,97
3640	07/12/2022	2,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Filipe Domingos Candeias Chora

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2821	14/09/2022	44,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - João Manuel Casaca Português

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
02010202 Gasóleo
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
356	07/02/2022	24,14
578	28/02/2022	71,40
1032	13/04/2022	30,00

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020213 Deslocações e estadas
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1761	21/06/2022	63,50
1762	21/06/2022	75,76
2390	05/08/2022	147,20
3110	04/10/2022	47,00
3636	07/12/2022	34,00
3637	07/12/2022	10,15
3638	07/12/2022	32,55
3639	07/12/2022	37,10
3750	19/12/2022	74,50
3751	19/12/2022	59,90

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - João Manuel Casaca Português

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 75,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1349	11/05/2022	42,90
2426	10/08/2022	32,48

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Joaquim Luis Amoedo Canudo

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020106 Alimentação-Géneros para confeccionar
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1557	27/05/2022	4,15

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020114 Outro material-Peças
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 225,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
178	20/01/2022	64,56
598	03/03/2022	5,50
3200	18/10/2022	4,10
3686	15/12/2022	39,36

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2095	13/07/2022	76,21

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Joaquim Luis Amoedo Canudo

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020220 Outros trabalhos especializados
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 23/02/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
596	03/03/2022	63,60
670	04/03/2022	31,80
897	28/03/2022	47,59
1033	13/04/2022	111,01
1034	13/04/2022	47,59
1465	20/05/2022	31,80
1626	03/06/2022	31,80
1691	14/06/2022	111,01
1692	14/06/2022	31,80
2391	05/08/2022	47,59
2443	16/08/2022	31,80
3065	29/09/2022	31,80
3111	04/10/2022	31,80
3182	14/10/2022	95,18
3380	26/10/2022	31,80
3402	31/10/2022	7,97
3449	07/11/2022	47,59
3589	25/11/2022	111,01
3683	15/12/2022	47,59
3684	15/12/2022	31,80
3685	15/12/2022	7,97

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
350	07/02/2022	100,00

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Joaquim Luis Amoedo Canudo

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
597	03/03/2022	80,00
1161	22/04/2022	19,72
1350	11/05/2022	31,80
1351	11/05/2022	31,80
1352	11/05/2022	30,00
2096	13/07/2022	29,89
2103	13/07/2022	29,89
2320	28/07/2022	7,10
2619	26/08/2022	15,99
3183	14/10/2022	100,00
3509	17/11/2022	39,98

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
02010201 Gasolina
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
577	28/02/2022	50,00

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
355	07/02/2022	20,00
576	28/02/2022	1,40
3646	07/12/2022	30,15
3793	29/12/2022	26,97

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020213 Deslocações e estadas
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
349	07/02/2022	45,80
2137	19/07/2022	22,35
3113	04/10/2022	4,80

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020213 Deslocações e estadas
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3641	07/12/2022	10,45

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Sandra Maria Guerreiro Bráz

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
170	19/01/2022	98,80
171	19/01/2022	106,71
536	23/02/2022	138,22
537	23/02/2022	89,20
710	14/03/2022	85,45
711	14/03/2022	113,63
1030	13/04/2022	96,10
1031	13/04/2022	124,61
1460	20/05/2022	95,90
1461	20/05/2022	116,95
1759	21/06/2022	130,51
1760	21/06/2022	99,25

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Cuba - Câmara Municipal
Gerência - 2022

Titular do Fundo Fixo - Vitor Manuel Parreira Fialho

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 0,00
Valor do Fundo - 10,00
Data da Constituição - 14/01/2022

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3515	18/11/2022	1,24

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

CUBA

MUNICÍPIO

1.3 - Mapa de garantias e cauções

Município de Cuba – Câmara Municipal

Garantias e cauções

Ano: 2022
(unidade: Euro)

Garantias e cauções prestadas	Saldo da Gerência anterior		Movimento Anual				Saldo a 31/12/2022	
	Guia Depósito	Garantia Banc.	Débito (prestadas)		Crédito(devoluções)		Devedor	Credor
			Guia Depósito	Garantia Ban/ Seg. Caução	Prec.cheque	Garantia Ban/ Seg. Caução		
Francisco Charneca Pinto&Filhos,Lda								
Emp de repavim.Parte da Rua do Norte e Rua 1º Maio em Cuba	1 800,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 800,63 €	0,00 €
Emp.de Pavimentação em betão betuminoso e sinalização horizontal na entrada de V. Alva	2 565,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 565,30 €	0,00 €
Emp. de Reabilitação Urbana da Rua 1º de Maio em Cuba	0,00 €	0,00 €	9 198,55 €	34 378,14 €	0,00 €	0,00 €	43 576,69 €	0,00 €
Manuel dos Santos Moreno								
Remodelação Adega Arrufa	36,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,15 €	0,00 €
Menserfil-Const. Civis e Ob. Públicas, Lda.								
Const. Infraest. da Courelas da Igreja em Cuba	3 099,95 €	10 161,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 261,49 €	0,00 €
Reilima- Soc. Construções,Lda.								
Construção Habitação Social	582,10 €	20 073,67 €	0,00 €	0,00 €	582,10 €	20 073,67 €	0,00 €	0,00 €
Construção Espaços Juven. Cent. Médico Albergaria	0,00 €	10 480,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 480,35 €	0,00 €	0,00 €
Janeiro & Figueiredo								
Calcetamento da Rua 1º de Maio em Vila Alva	283,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	283,02 €	0,00 €
Plazas de Toros OCON, SL								
Praça de Touros	0,00 €	9 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 300,00 €	0,00 €
Construções JJR Filhos, S.A								
Emp.de sinalização horizontal no CM 1004-1	254,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	254,95 €	0,00 €
Emp. "Reabilitação do Caminho Municipal (CM 522)	0,00 €	14 954,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 954,52 €	0,00 €
Emp. Reab.Urbana do Troço da Estrada da Circunvalação	0,00 €	0,00 €	372,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	372,18 €	0,00 €
Bricantel								
Emp.Iluminação Pública zona envol. ao novo campo de jogos contíguo à Antiga Escola Primária em Cuba	1 128,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 128,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CPW Engenharia,Lda								
Emp de requalificação da Cobertura da Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba	1 572,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 572,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Predicuba, Soc. De Construções, Lda								
"Obras Urbanização Loteamento Courelas Igreja"	0,00 €	25 612,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 612,00 €	0,00 €
Manzaca & Moreira - Associados, Lda								
" Obras de Infra-Estruturas a Realizar para o Loteamento Sito nas Courelas da Igreja, E.N. 387 ao Km 20,500 a 20.560, Lado Direito em Cuba"	0,00 €	14 853,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 853,00 €	0,00 €
Luis Miguel Alves Silva								
"Obras Infraestruturas, Loteamento na Courelas da Igreja, 455 - E em Cuba"	0,00 €	91 475,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91 475,65 €	0,00 €
Lado Renovado, Lda								
Emp. de Requalificação e Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cuba	0,00 €	38 777,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 777,14 €	0,00 €
Emp. de Requalificação e Valorização da Casa Fialho Almeida em Cuba	0,00 €	15 742,32 €	0,00 €	21 993,00 €	0,00 €	0,00 €	37 735,32 €	0,00 €
Manuel Joaquim da Rosa Vieira, Lda.								

Empreitada de Requalificação e Revitalização Urbana em Faro do Alentejo	0,00 €	17 876,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 876,20 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação do traçado do Muro da Refer e Execu. de Passeio Pedonal na Rua 1º de Maio em Cuba	4 097,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 097,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Emp de Requalificação da Entrada de Vila Ruiva	6 450,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 450,25 €	0,00 €
Empreitada de Requalificação da Zona da Horta do Bicho, em Cuba	7 449,80 €	7 449,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 899,61 €	0,00 €
Empreitada de Mão de Obra para calcetamento de diversos arruamentos em Cuba	0,00 €	0,00 €	947,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	947,64 €	0,00 €
Scampia-Engenharia Unipessoal, SA								
Reabilitação Urbana da Praça da República e da Rua da Misericórdia em Vila Alva	1 742,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 742,37 €	0,00 €
Reabilitação e Regeneração da zona envolvente ao Castelo em Vila Ruiva	4 270,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 270,10 €	0,00 €
Veiga Lopes, SA								
Emp. Req.e Valorização da Casa Fialho de Almeida em Cuba	24 643,56 €	34 360,86 €	723,90 €	0,00 €	21 993,00 €	0,00 €	37 735,32 €	0,00 €
Fabrigimno								
Emp. de Construção do Campo de Futebol para formação em Cuba	0,00 €	20 998,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 998,09 €	0,00 €
Emp. de Constr. do Parque Infantil Contiguo às Antigas Escolas Primárias em Cuba	0,00 €	5 214,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 214,63 €	0,00 €
Luis Miguel Santos Cabaça								
Emp.Req.Urbana c/arranjos exteriores na Estrada Circul.Interna e Infraest. Desport. em Cuba/V.Ruiva	626,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	626,60 €	0,00 €
Emp. de Calcetam.da Rua da Igreja da Sra.da Ladeira em Vila Ruiva	877,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	877,32 €	0,00 €
Emp.Repavimentação de Ruas em Vila Ruiva	164,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164,98 €	0,00 €
Luis Cabaça-Calçadas Unipessoal								
Empreitada de Pavimentação da saída para a Vidigueira	274,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	274,78 €	0,00 €
Inor Ibérica, SA								
Emp.de Execução de revestimento metálico da fachada no Edificio do Quartel Bom.Voluntários de Cuba	475,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	475,68 €	0,00 €
Protecnil-Soc.Técnica Construções								
Emp de repavim. Da Rua Dr. Egas Moniz em Cuba	97,08 €	7 799,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 896,77 €	0,00 €
Ginobra, Lda								
Emp.Reab.Envolventes c/arranjos exteriores nas escolas primárias de V.Alva e Faro Alentejo	0,00 €	9 736,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 736,00 €	0,00 €
Cunha Bastos, Lda								
Emp.de locação operacional de luminárias para a rede de iluminação Pública no Concelho de Cuba	0,00 €	10 935,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 935,00 €	0,00 €
José Vicente Peta Piteira								
Emp de construção de sala polivalente na Escola Primária de Faro do Alentejo	850,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,79 €	0,00 €	531,33 €	0,00 €
Greenedge Biomassa e Energia								
Empreitada de remodelação do sistema de aquecimento de água da piscina coberta	5 461,12 €	5 788,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 249,91 €	0,00 €
Consdep - Engenharia e Construção, S.A.								
Empreitada de "Reabilitação Urbana da Rua 1º de Maio, em Cuba	0,00 €	58 506,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58 506,85 €	0,00 €
Empreitada de "Reabilitação Urbana do Troço da Estrada da Circunvalação, em Cuba	0,00 €	45 803,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45 803,04 €	0,00 €
Empreitada de "Revitalização da Rua Serpa Pinto, em Cuba (Lote 1)	0,00 €	44 264,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44 264,82 €	0,00 €
Mondo Portugal, S.A.								

Empreitada de "Requalificação Campo de Futebol António Joaquim Pestana Baltazar, em Faro do Alentejo	13 965,83 €	0,00 €	0,00 €	13 688,48 €	13 688,48 €	0,00 €	13 965,83 €	0,00 €
Empreitada de "Reabilitação de Equipamentos de Utilização Colectiva, 1ª Fase Escola Profissional de Cuba	14 962,76 €	0,00 €	0,00 €	14 962,76 €	14 962,76 €	0,00 €	14 962,76 €	0,00 €
Canudo Lança, Lda								
Empreitada "Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva	7 283,83 €	7 193,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 477,76 €	0,00 €
Empreitada "Arranjos Exteriores do Polidesportivo de Vila Alva – 2ª fase	0,00 €	0,00 €	2 276,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 276,91 €	0,00 €
Município de Cuba-Câmara Municipal								
Contrato Locação Financeira Veiculo Pesado Passageiros	11 481,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 481,69 €	0,00 €
Efima, Lda								
Remodelação de Edifício Polivalente, em Vila Ruiva	1 385,58 €	15 927,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 312,93 €	0,00 €
Calaveiras Unipessoal								
Empreitada do Ecoparque Alentejo Central	9 722,31 €	0,00 €	16 867,63 €	43 210,29 €	14 512,03 €	0,00 €	55 288,20 €	0,00 €
Empreitada do Ecoparque Alentejo Central Fase 2	0,00 €	0,00 €	11 530,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 530,93 €	
Empreitada Reabilitação do Jardim dos Combatentes em Cuba	11 829,30 €	0,00 €	11 025,04 €	32 817,07 €	13 730,85 €	0,00 €	41 940,56 €	0,00 €
A Cimenteira do Louro, SA								
Emp. Construção de Bancada,Balneários e Serviços de Apoio no Campo de Jogos Dr. Augusto Aguilar Cuba	2 559,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 559,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Wavecom Soluções Radio SA								
Empreitada de execução de 8 ZMC'S em Cuba	3 837,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 151,25 €	0,00 €	2 686,25 €	0,00 €
H.Teixeira & Cª Lda								
Empreitada Rev. Rua Serpa Pinto, Largo Cólon , Lote 2 em Cuba	45 849,60 €	0,00 €	6 368,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52 217,79 €	0,00 €
Empreitada Rev. Rua Serpa Pinto, Largo Cólon , Lote 1 em Cuba	0,00 €	0,00 €	11 500,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 500,20 €	0,00 €
Emp.Requalificação da Rede de Abastecimento de Água na Rua Miguel Bombarda em Cuba	0,00 €	0,00 €	675,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,00 €	0,00 €
Emp. Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva	0,00 €	0,00 €	1 232,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 232,51 €	0,00 €
Alcapredial Investimentos e Imobiliário								
Obras de urbanização nº2/2021 (zona do intermarché)	0,00 €	196 717,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	196 717,80 €	0,00 €
António Justo da Silva Anes								
Empreitada Reabilitação 50 Edifícios habitações Sociais	2 487,50 €	0,00 €	2 036,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 523,56 €	0,00 €
Vedes Banza, Lda								
Emp. Construção de Pérgula na Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba	0,00 €	0,00 €	2 685,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 685,00 €	
SUB - TOTAL	194 169,28 €	740 003,05 €	77 439,74 €	161 049,74 €	90 296,78 €	48 430,22 €		0,00 €
TOTAL	934 172,33 €		238 489,48 €		138 727,00 €		1 033 934,81 €	

CUBA

MUNICÍPIO

1.4 - Declarações de acordo com o art.º 15 da LCPA

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022

Alínea a), nº 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2022 se encontravam devidamente registados na base de dados central, na aplicação SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública, pelos seguintes montantes globais:

2023	2 808 833,91 €
2024	495 959,93 €
2025	421 641,51 €
2026	268 779,36 €
Seguintes	1 998 259,78 €

Cuba, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), nº 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que em 31 de Dezembro de 2022 totalizam €316.620,23 , são os que se encontram na lista anexa à presente declaração.

Cuba, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/

Município de Cuba-Câmara Municipal

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso a fornecedores à data de 31/12/2022			
Nº Documento	**Ano da Dívida**	**Class. Económica**	**Valor em Euros**
RO: 13924/2022	2022	01031099	1 420,12 €
FACT.: 3155026912/2022	2022	010310990	55,00 €
RO: 16526/2022	2022	010310990	2 234,62 €
FACT.: 3155027453/2022	2022	010310990	100,00 €
RO: RO nº 18718/2022	2022	010310990	595,70 €
FACT.: FT L100V100/16781/2022	2022	020109	279,37 €
FACT.: FA 2022A/4438/2022	2022	020121	38,30 €
FACT.: FA 2022A/4436/2022	2022	020114	71,34 €
FACT.: FA 2022A/4437/2022	2022	020114	11,69 €
FACT.: FA 2022A/4439/2022	2022	020114	22,60 €
FACT.MAT.: FA 2022A/4742/2022	2022	020114	4,31 €
FACT.: FA 2022A/4741/2022	2022	020121	115,62 €
FACT.: FA 2022A/5346/2022	2022	020121	43,17 €
TR.CONC.: 04/2022	2022	080301	6 175,76 €
FACT.: ZF2 320038/9463/2022	2022	02011601	22 445,80 €
FACT.: ZF2 320038/9510/2022	2022	020220	638,72 €
FACT.: ZF2 320038/9511/2022	2022	020220	731,19 €
FACT.: ZF2 320038/9553/2022	2022	080102	9 313,70 €
FACT.: ZF2 320038/9552/2022	2022	02011601	27 246,09 €
FACT.: ZF2 320038/9596/2022	2022	020220	739,37 €
FACT.: ZF2 320038/9595/2022	2022	020220	689,65 €
FACT.: ZF2 320038/9636/2022	2022	080102	9 416,64 €
FACT.: ZF2 320038/9635/2022	2022	02011601	28 396,68 €
FACT.: 1 2200/000618/2022	2022	020101	254,98 €
FACT.: 1 2200/000617/2022	2022	020101	170,28 €
FACT.MAT.: 1 2200/000646/2022	2022	020121	1 883,99 €
FACT.: 1 2200/000691/2022	2022	020121	2 596,55 €
FACT.: 1 2200/000696/2022	2022	020121	77,98 €
FACT.MAT.: Fatura nº. 1 2200/000700/2022	2022	020101	1 016,32 €
FACT.: FA 2022/4118/2022	2022	020225	246,00 €
FACT.: FAT.006/102/2022/2022	2022	020220	1 722,95 €
FACT.: FAT.006/99/2022/2022	2022	020220	8 972,67 €
FACT.: FAT. 006/127/2022	2022	020220	8 983,81 €
FACT.: FAT. 006/126/2022	2022	020206	32,60 €
TR.CONC.: FAT. 006/140/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/144/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/142/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/145/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/143/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/146/2022	2022	04050104	1 800,00 €
TR.CONC.: FAT. 006/141/2022	2022	04050104	1 800,00 €
FACT.: FAT. 006/178/2022	2022	020206	97,79 €
FACT.: FAC 22/297/2022	2022	020121	86,00 €

FACT.: FAC 22/305/2022	2022	020107	30,00 €
FACT.MAT.: FAC 22/306/2022	2022	020121	55,97 €
FACT.: FAC 22/342/2022	2022	020121	18,30 €
FACT.: FAC 22/340/2022	2022	020121	22,40 €
FACT.: FAC 22/371/2022	2022	020121	75,50 €
FACT.: FAC 22/372/2022	2022	020121	23,40 €
FACT.: FAC 22/373/2022	2022	020121	38,00 €
FACT.: FAC 22/374/2022	2022	020121	94,50 €
FACT.MAT.: FAC 22/375/2022	2022	020121	25,01 €
FACT.: T01 L07/792/2022	2022	020225	2 243,52 €
TR.CONC.: 015/2022	2022	040701	950,00 €
TR.CONC.: 2º Trimestre/2022/2022	2022	040701	5 925,00 €
FACT.: FA 2022/00422/2022	2022	020203	226,47 €
FACT.: FA 2022/00424/2022	2022	020203	87,95 €
FACT.: FA 2022/00423/2022	2022	020203	92,74 €
FACT.: FA 2022/00496/2022	2022	020203	587,13 €
FACT.: FA 2022/00495/2022	2022	020203	118,20 €
FACT.: FAC 22/4864/2022	2022	02010299	54,61 €
FACT.: FAC 22/4865/2022	2022	020114	5,58 €
FACT.: FAC 22/4863/2022	2022	020114	4,40 €
FACT.: FAC 22/4867/2022	2022	020114	39,46 €
FACT.: FAC 22/4866/2022	2022	020121	10,23 €
FACT.: FAC 22/5090/2022	2022	020114	44,58 €
FACT.: FAC 22/5092/2022	2022	020114	22,25 €
FACT.: FAC 22/5089/2022	2022	02010299	73,55 €
FACT.: FAC 22/5088/2022	2022	02010299	27,10 €
FACT.: FAC 22/5133/2022	2022	020114	5,41 €
FACT.: FAC 22/5324/2022	2022	02010299	99,80 €
FACT.: FAC 22/5322/2022	2022	02010299	29,67 €
FACT.: FAC 22/5321/2022	2022	020114	21,92 €
FACT.: FAC 22/5320/2022	2022	02010299	73,55 €
FACT.MAT.: FAC 22/5319/2022	2022	02010299	105,51 €
FACT.MAT.: FAC 22/5318/2022	2022	020121	5,02 €
FACT.: FAC 22/5326/2022	2022	02010299	90,50 €
FACT.: FAC 22/5327/2022	2022	02010299	199,62 €
FACT.: FAC 22/5328/2022	2022	020114	7,54 €
FACT.: FAC 22/5329/2022	2022	020114	41,75 €
FACT.: FAC 22/5330/2022	2022	020114	28,92 €
FACT.: FAC 22/5363/2022	2022	020114	28,76 €
FACT.: FAC 22/5364/2022	2022	020114	11,51 €
FACT.: FAC 22/5365/2022	2022	020114	6,05 €
FACT.: FAC 22/5366/2022	2022	020114	120,06 €
FACT.: FAC 22/5900/2022	2022	020114	25,15 €
FACT.: FAC 22/5901/2022	2022	020114	18,81 €
FACT.: FAC 22/5899/2022	2022	02010299	52,70 €
FACT.: 22299/2022	2022	020107	111,93 €
FACT.: 22298/2022	2022	020107	3 306,36 €
FACT.: 22304/2022	2022	020121	799,50 €
FACT.: 22351/2022	2022	020121	492,00 €
FACT.: 22350/2022	2022	020121	676,50 €
FACT.: 22369/2022	2022	020121	184,50 €
FACT.: FA 2022/735/2022	2022	020114	204,61 €
FACT.: 12153611/2022	2022	020114	65,69 €

FACT.: 2001/36973/2022	2022	020119	726,93 €
FACT.: VND.F4 2022/390/2022	2022	020225	461,25 €
TR.CONC.: 02/2022	2022	04050104	4 267,28 €
FACT.: RJ22000292/2022	2022	07011002	1 734,30 €
FACT.: RJ22000330/2022	2022	07011002	1 795,80 €
FACT.: FS 1/8319/2022	2022	020225	380,00 €
FACT.: FA 2022/711/2022	2022	020121	464,55 €
FACT.: 152122/214/2022	2022	020208	4 483,35 €
FACT.: 152122/237/2022	2022	020208	4 483,35 €
FACT.: 2501/2022	2022	020203	1 590,91 €
FACT.: 40911/2022	2022	020114	144,53 €
FACT.: 1 2022/413/2022	2022	020121	1 408,60 €
FACT.: FT 210/05341/2022	2022	020106	65,54 €
FACT.: FT 210/05342/2022	2022	020106	72,02 €
FACT.: FT 210/05804/2022	2022	020106	95,52 €
FACT.: FT 210/05805/2022	2022	020106	54,15 €
FACT.: FT 210/06245/2022	2022	020106	79,96 €
FACT.: FT 210/06773/2022	2022	020106	52,27 €
FACT.: FT 210/06774/2022	2022	020106	40,23 €
FACT.: FT 210/07144/2022	2022	020106	88,60 €
FACT.: FT 210/07143/2022	2022	020106	136,85 €
FACT.MAT.: FAC 722/1677/2022	2022	020108	427,61 €
FACT.: 1 31/805505/2022	2022	020121	26,65 €
FACT.: 1 31/805504/2022	2022	020121	40,72 €
FACT.: 1 31/805503/2022	2022	020121	12,57 €
FACT.: 1 31/805503A/2022	2022	020121	12,57 €
FACT.: 1 31/805503B/2022	2022	020121	12,57 €
FACT.: 1 31/805503C/2022	2022	020121	17,27 €
FACT.: 1 31/805503D/2022	2022	020121	23,56 €
FACT.: 1 31/805503E/2022	2022	020121	56,60 €
FACT.: 1 31/805503F/2022	2022	020121	37,73 €
FACT.: 1 31/805503G/2022	2022	020121	12,58 €
FACT.: 1 31/805503H/2022	2022	020121	25,16 €
FACT.: 1 31/805503I/2022	2022	020121	86,33 €
FACT.: 1 31/805503J/2022	2022	020121	9,38 €
FACT.: 1 31/805503L/2022	2022	020121	21,96 €
FACT.: 22FT 01/20000079572/2022	2022	020225	191,46 €
FACT.: 14 A/31621/2022	2022	020121	886,83 €
FACT.: FT 2022A1/2220446/2022	2022	020121	60,89 €
FACT.: FFB/3535/2022/2022	2022	020112	279,95 €
FACT.: CIUS-PT nº 291/2022	2022	07011002	854,11 €
FACT.: FAC 022/2132/2022	2022	020121	749,39 €
FACT.: FAC 022/2132A/2022	2022	020121	69,35 €
FACT.: 3572/2022	2022	020203	110,70 €
FACT.: 3573/2022	2022	020203	147,60 €
FACT.: 3574/2022	2022	020203	332,10 €
TR.CONC.: 243/2022	2022	040701	1 250,00 €
FACT.: FT M/882/2022	2022	07030301	6 100,80 €
FACT.: FAC 022/6563/2022	2022	020121	12,92 €
FACT.: FAC 022/6564/2022	2022	020121	406,26 €
FACT.: FAC 2022/52/2022	2022	070107	40,77 €
FACT.: FAC 2022/58/2022	2022	070107	57,69 €
FACT.: FAC 2022/59/2022	2022	070107	111,33 €

FACT.: FT 1/60/2022	2022	020225	170,97 €
FACT.: FT 1/71/2022	2022	020225	170,97 €
FACT.: 2100002639/2022	2022	020204	124,54 €
FACT.: 2100002664/2022	2022	020204	124,54 €
FACT.: 2100002689/2022	2022	020204	124,54 €
FACT.: 2100003272/2022	2022	020204	124,54 €
FACT.MAT.: FAC SG1/4719/2022	2022	020121	178,81 €
FACT.: FAC SG1/5170/2022	2022	020121	10,25 €
FACT.: FAC SG1/5171/2022	2022	020121	312,91 €
FACT.MAT.: FAC SG1/5235/2022	2022	020121	571,21 €
FACT.: FAC SG1/5236/2022	2022	020121	72,40 €
FACT.MAT.: FAC SG1/5457/2022	2022	020121	64,55 €
FACT.MAT.: FAC SG1/5462/2022	2022	020121	39,26 €
FACT.: 2000520887/2022	2022	020220	506,76 €
FACT.: 2000520888/2022	2022	020220	174,05 €
FACT.: FA 2022/4698/2022	2022	020121	50,74 €
FACT.: FA 2022/4746/2022	2022	020121	72,52 €
FACT.: FA 2022/4809/2022	2022	020121	86,28 €
FACT.: FA 2022/5228/2022	2022	020121	61,00 €
FACT.: FA 2022/5229/2022	2022	020121	5,07 €
FACT.: FA 2022/5839/2022	2022	020121	60,37 €
N.CRÉD.: NCE 2022/286/2022	2022	020121	-28,88 €
FACT.: FA 2022/5838/2022	2022	020121	88,01 €
FACT.: FA 2022/5834/2022	2022	020121	10,06 €
FACT.: FA 2022/5825/2022	2022	020121	89,05 €
FACT.: FA 2022/5868/2022	2022	020121	7,74 €
FACT.: 24/210/2022	2022	020208	449,44 €
FACT.: 23/3563/2022	2022	020225	893,35 €
FACT.: 24/211/2022	2022	020208	646,37 €
FACT.: 24/143/2022	2022	020208	449,44 €
FACT.: 24/247/2022	2022	020208	449,44 €
FACT.: 24/248/2022	2022	020208	646,37 €
FACT.: 23/4245/2022	2022	020225	883,16 €
FACT.MAT.: 7423/2022	2022	020104	421,25 €
FACT.: FT 1022/01630/2022	2022	020225	845,91 €
FACT.: FT 1022/01632/2022	2022	020225	708,48 €
FACT.: FT 1022/01633/2022	2022	020225	690,03 €
FACT.: FT 1022/01631/2022	2022	020225	763,83 €
FACT.: FCT/21361/2022	2022	020208	170,48 €
FACT.: FT 2022/103/2022	2022	020112	297,02 €
FACT.: 1 2200/000021/2022	2022	020121	2 201,70 €
FACT.: 1 2200/000020/2022	2022	020121	934,80 €
FACT.: 1 2200/000026/2022	2022	020121	905,28 €
FACT.: 1 2200/000027/2022	2022	020121	1 845,00 €
FACT.: 7182/2022	2022	020203	264,82 €
FACT.: FAC 22/703/2022	2022	020114	106,00 €
FACT.: FAC 22/702/2022	2022	020114	154,17 €
FACT.MAT.: FAC 22/714/2022	2022	02010299	72,08 €
FACT.: FAC 22/749/2022	2022	020121	12,00 €
FACT.: FAC 22/750/2022	2022	020203	30,75 €
FACT.: FAC 22/827/2022	2022	020114	126,79 €
FACT.MAT.: FAC 22/842/2022	2022	02010299	72,08 €
FACT.: FA 2022/5629/2022	2022	020121	368,24 €

FACT.: FA 2022/6356/2022	2022	020121	97,06 €
FACT.: FA 2022/6355/2022	2022	020121	167,01 €
FACT.: FA 2022/7015/2022	2022	020121	150,01 €
FACT.: FA 2022/7010/2022	2022	020121	27,05 €
FACT.: FA 2022/7013/2022	2022	070111	320,00 €
FACT.: FA 2022/1290/2022	2022	020203	814,64 €
FACT.: FA 2022/1205/2022	2022	020121	76,46 €
FACT.: FA 2022/538/2022	2022	020121	897,44 €
FACT.: FT M/1403/2022	2022	020203	115,13 €
FACT.: FT M/1402/2022	2022	020121	4,67 €
FACT.: FACT 2020/00302/2022	2022	020115	1 241,00 €
FACT.MAT.: 1 2022/959/2022	2022	020121	125,46 €
FACT.: FT 2022V1/4700/2022	2022	020121	97,47 €
FACT.: FT M/3068/2022	2022	020225	66,90 €
FACT.: FT M/3067/2022	2022	020114	482,23 €
FACT.MAT.: FT M/3086/2022	2022	020121	62,07 €
FACT.: FT M/3088/2022	2022	020114	28,54 €
FACT.: 169/2022	2022	020115	50,00 €
FACT.: FT M/2501/2022	2022	020115	179,44 €
FACT.: FT 01P2022/112/2022	2022	070109	12 533,70 €
FACT.MAT.: FT 12/3218/2022	2022	020104	60,61 €
FACT.: FT 12/3219/2022	2022	020121	140,81 €
FACT.MAT.: FT 12/3217/2022	2022	020104	213,34 €
FACT.: O. FAO 2022/2200914/2022	2022	020121	778,07 €
FACT.: O. FAO 2022/2200951/2022	2022	020121	90,23 €
FACT.MAT.: O. FAO 2022/2200950/2022	2022	020121	20,42 €
FACT.MAT.: FAO 2022/2201086/2022	2022	020121	513,72 €
FACT.MAT.: FAO 2022/2201085/2022	2022	020121	96,52 €
FACT.MAT.: O.FAO 2022/2200052/2022	2022	020121	140,49 €
FACT.MAT.: FAO 2022/2200059/2022	2022	020121	70,48 €
FACT.MAT.: FAO 2022/2200060/2022	2022	020121	136,33 €
FACT.: 631/2022	2022	020217	805,65 €
FACT.: 20043137/2022	2022	020114	8,95 €
TR.CONC.: 2051/2022	2022	040701	352,00 €
FACT.: F 182A22/1422/2022	2022	020203	2 125,24 €
FACT.: FAC 02/1724/2022	2022	020112	330,01 €
FACT.: FA 2022/182/2022	2022	020121	393,60 €
FACT.MAT.: FT V1022V22V10/220153/2022	2022	020121	40,00 €
FACT.: FT V1022V10/220152/2022	2022	020121	86,72 €
FACT.: FT V0122V10/220156/2022	2022	020107	183,27 €
FACT.MAT.: FT V1022V10/220171/2022	2022	020104	79,29 €
FACT.: FT V1022V10/220173/2022	2022	020104	221,38 €
FACT.MAT.: FT V1022V10/220172/2022	2022	020104	190,99 €
FACT.MAT.: FT V1022V10/220174/2022	2022	020104	201,42 €
FACT.MAT.: FT V1022V10/220175/2022	2022	020104	148,89 €
FACT.: FT V1022V10/220176/2022	2022	020117	28,22 €
FACT.MAT.: FT 2022A1/14495/2022	2022	020104	285,24 €
FACT.MAT.: FT 2022A1/14494/2022	2022	020104	348,24 €
FACT.: FT M/1/2022	2022	07011002	615,00 €
FACT.: FACT 322/817/2022	2022	07010602	7 380,00 €
FACT.: FT A/5977/2022	2022	020214	794,36 €
FACT.: FT A/6017/2022	2022	020214	794,36 €
FACT.: FAC A22/4547/2022	2022	070109	392,37 €

FACT.: FA 2022/2156/2022	2022	020121	600,29 €
FACT.: FA 2022/2277/2022	2022	020121	750,36 €
FACT.: 2022A1/4119/2022	2022	07010409	246,34 €
FACT.: FA 2022/279/2022	2022	020217	418,20 €
FACT.: FA 2022/490/2022	2022	07011002	1 977,18 €
FACT.: 2022V1/6462/2022	2022	020106	131,81 €
FACT.: FAT 2022/534/2022	2022	020203	150,58 €
FACT.: 2226003999/2022	2022	06020304	36,90 €
TXE/OSB: 2226004137/2022	2022	06020304	36,90 €
FACT.: FT V12/2203372/2022	2022	020121	1 894,20 €
FACT.: FT V12/2203373/2022	2022	020121	3 063,93 €
TR.CONC.: 201/2022	2022	040701	2 400,00 €
TR.CONC.: 202/2022	2022	040701	2 400,00 €
TR.CONC.: 203/2022	2022	040701	500,00 €
TR.CONC.: 204/2022	2022	040701	500,00 €
TR.CONC.: 205/2022	2022	040701	500,00 €
TR.CONC.: 206/2022	2022	040701	500,00 €
FACT.: FA 2022/377/2022	2022	020121	24,87 €
FACT.: FA 2022/404/2022	2022	020108	9,52 €
FACT.MAT.: F 279122/992/2022	2022	020121	103,80 €
FACT.MAT.: F 279122/990/2022	2022	020121	222,90 €
FACT.MAT.: F 279122/1146/2022	2022	020121	306,42 €
22SUFT 282001/10000974177/2022	2022	020225	63,75 €
22SUFT 282001/10000974179/2022	2022	020225	63,75 €
22SUFT 282001/10000974181/2022	2022	020225	63,75 €
22SUFT 282001/10000974183/2022	2022	020225	63,75 €
22SUFT 282001/10000974186/2022	2022	020225	63,75 €
22SUFT 282001/10000974178A/2022	2022	060201	0,04 €
22SUFT 282001/10000974180A/2022	2022	060201	0,01 €
22SUFT 282001/10000974182A/2022	2022	060201	0,23 €
22SUFT 282001/10000974185A/2022	2022	060201	0,04 €
22SUFT 282001/10000974176/2022	2022	020201	13,78 €
22SUFT 282001/10000974178/2022	2022	020201	20,60 €
22SUFT 282001/10000974180/2022	2022	020201	14,37 €
22SUFT 282001/100009874182/2022	2022	020201	54,93 €
22SUFT 282001/10000974185/2022	2022	020201	7,81 €
22SUFT 282001/10001029653/2022	2022	030502	26,68 €
22SUFT 282001/10001029650/2022	2022	030502	23,87 €
22SUFT 282001/10001029613/2022	2022	030502	5,27 €
22SUFT 282001/10001029615/2022	2022	030502	57,68 €
22SUFT 282001/10001029620/2022	2022	030502	16,55 €
22SUFT 282001/10001029638/2022	2022	030502	32,14 €
100282404001CD/2022	2022	060201	143,30 €
22SUFT 282004/11003504250A/2022	2022	060201	3,29 €
22SUFT 282004/11003504251A/2022	2022	060201	16,54 €
22SUFT 282004/11003504252A/2022	2022	060201	7,98 €
22SUFT 282004/110036504253A/2022	2022	060201	8,37 €
22SUFT 282004/11003504254A/2022	2022	060201	7,55 €
22SUFT 282004/11003504255A/2022	2022	060201	6,28 €
22SUFT 282004/11003511711/2022	2022	020201	158,13 €
22SUFT 282004/11003511712/2022	2022	020201	726,38 €
22SUFT 282004/11003511713/2022	2022	020201	96,84 €
22SUFT 282004/11003511714/2022	2022	020201	159,13 €

22SUFT 282004/11003511715/2022	2022	020201	4,82 €
22SUFT 282004/11003511716/2022	2022	020201	129,68 €
22SUFT 282004/11003511717/2022	2022	020201	23,83 €
22SUFT 282004/11003511718/2022	2022	020201	22,53 €
22SUFT 282004/11003511719/2022	2022	020201	695,85 €
22SUFT 282004/11003511720/2022	2022	020201	7,64 €
22SUFT 282004/11003511721/2022	2022	020201	11,24 €
22SUFT 282004/11003511722/2022	2022	020201	29,15 €
22SUFT 282004/11003511723/2022	2022	020201	38,90 €
22SUFT 282004/11003511724/2022	2022	020201	24,28 €
22SUFT 282004/11003511725/2022	2022	020201	65,09 €
22SUFT 282004/11003511726/2022	2022	020201	39,86 €
22SUFT 282004/11003511727/2022	2022	020201	209,86 €
22SUFT 282004/11003511728/2022	2022	020201	54,49 €
22SUFT 282004/11003511729/2022	2022	020201	36,37 €
22SUFT 282004/11003511730/2022	2022	020201	265,74 €
22SUFT 282004/11003511731/2022	2022	020201	45,51 €
22SUFT 282004/11003511732/2022	2022	020201	55,02 €
22SUFT 282004/11003511733/2022	2022	020201	30,26 €
22SUFT 282004/11003511734/2022	2022	020201	50,37 €
22SUFT 282004/11003511735/2022	2022	020201	590,58 €
22SUFT 282004/11003511736/2022	2022	020201	26,40 €
22SUFT 282004/11003511737/2022	2022	020201	544,05 €
22SUFT 282004/11003511738/2022	2022	020201	66,70 €
22SUFT 282004/11003511739/2022	2022	020201	5,38 €
22SUFT 282004/11003511740/2022	2022	020201	6,03 €
22SUFT 282004/11003511741/2022	2022	020201	100,50 €
22SUFT 282004/11003511742/2022	2022	020201	14,21 €
22SUFT 282004/11003511743/2022	2022	020201	6,03 €
22SUFT 282004/11003511744/2022	2022	020201	114,40 €
22SUFT 282004/11003511745/2022	2022	020201	264,84 €
22SUFT 282004/11003511746/2022	2022	020201	12,37 €
22SUFT 282004/11003511747/2022	2022	020201	15,64 €
N.CRÉD.: NC 22SUFT 282004/11003511748/2022	2022	020201	-40,07 €
22SUFT 282004/11003511749/2022	2022	020201	184,21 €
22SUFT 282004/11003511750/2022	2022	020201	61,28 €
22SUFT 282004/11003511751/2022	2022	020201	579,65 €
22SUFT 282004/11003511752/2022	2022	020201	76,16 €
22SUFT 282004/11003511753/2022	2022	020201	226,68 €
22SUFT 282004/11003511754/2022	2022	020201	65,26 €
22SUFT 282004/11003511755/2022	2022	020201	6,92 €
22SUFT 282004/11003511756/2022	2022	020201	21,31 €
22SUFT 282004/11003511757/2022	2022	020201	33,78 €
22SUFT 282004/11003511758/2022	2022	020201	24,28 €
22SUFT 282004/11003511759/2022	2022	020201	13,65 €
22SUFT 282004/11003504250/2022	2022	020201	111,06 €
22SUFT 282004/11003504251/2022	2022	020201	2 312,25 €
22SUFT 282004/11003504252/2022	2022	020201	893,05 €
22suft 282004/11003504253/2022	2022	020201	1 152,40 €
22SUFT 282004/11003504254/2022	2022	020201	797,54 €
22SUFT 282004/11003504255/2022	2022	020201	639,93 €
1002824704001CDA/2022	2022	030502	198,93 €
22SUFT 282004/11003742390/2022	2022	020201	35,72 €

22SUFT 282001/10001206704/2022	2022	030502	51,71 €
22SUFT 282001/10001206708/2022	2022	030502	13,84 €
22SUFT 282001/10001206724/2022	2022	030502	31,58 €
22SUFT 282001/10001206734/2022	2022	030502	21,59 €
22SUFT 282001/10001206737/2022	2022	030502	27,21 €
070000007882/2022	2022	060201	448,93 €
N.CRÉD.: NC 22SUFT 282004/11004036934/2022	2022	020201	-47,10 €
22SUFT 282004/11004036935/2022	2022	020201	325,66 €
22SUFT 282004/11004036936/2022	2022	020201	284,59 €
22SUFT 282004/11004036937/2022	2022	020201	125,45 €
22SUFT 282004/11004036938/2022	2022	020201	21,32 €
22SUFT 282004/11004036939/2022	2022	020201	468,52 €
22SUFT 282004/11004036940/2022	2022	020201	9,64 €
282004/11004036941/2022	2022	020201	11,35 €
22SUFT 282004/11004036942/2022	2022	020201	36,84 €
22SUFT 282004/11004036943/2022	2022	020201	22,96 €
22SUFT 282004/11004036944/2022	2022	020201	163,36 €
22SUFT 282004/11004036945/2022	2022	020201	52,04 €
22SUFT 282004/11004036946/2022	2022	020201	34,37 €
22SUFT 282004/11004036947/2022	2022	020201	259,72 €
22SUFT 282004/11004036948/2022	2022	020201	90,76 €
22SUFT 282004/11004036949/2022	2022	020201	28,80 €
22SUFT 282004/11004036950/2022	2022	020201	53,42 €
22SUFT 282004/11004036951/2022	2022	020201	555,65 €
N.CRÉD.: NC 22SUFT 282004/11004036952/2022	2022	020201	-40,82 €
22SUFT 282004/11004036953/2022	2022	020201	189,40 €
22SUFT 282004/11004036954/2022	2022	020201	64,18 €
22SUFT 282004/11004036955/2022	2022	020201	5,12 €
22SUFT 282004/11004036956/2022	2022	020201	97,10 €
22SUFT 282004/11004036957/2022	2022	020201	19,46 €
22SUFT 282004/11004036958/2022	2022	020201	5,67 €
22SUFT 282004/11004036959/2022	2022	020201	111,12 €
22SUFT 282004/11004036960/2022	2022	020201	251,26 €
22SUFT 282004/11004036961/2022	2022	020201	11,69 €
22SUFT 282004/11004036962/2022	2022	020201	7,77 €
22SUFT 282004/11004036963/2022	2022	020201	15,26 €
22SUFT 282004/11004036964/2022	2022	020201	192,19 €
22SUFT 282004/11004036965/2022	2022	020201	88,72 €
22SUFT 282004/11004036966/2022	2022	020201	35,99 €
22SUFT 282004/11004036967/2022	2022	020201	499,20 €
22SUFT 282004/11004036968/2022	2022	020201	89,09 €
22SUFT 282004/11004036969/2022	2022	020201	331,76 €
22SUFT 282004/11004036970/2022	2022	020201	20,09 €
22SUFT 282004/11004036971/2022	2022	020201	262,38 €
22SUFT 282004/11004036972/2022	2022	020201	27,58 €
22SUFT 282004/11004036973/2022	2022	020201	22,93 €
22SUFT 282004/11004036974/2022	2022	020201	51,92 €
22SUFT 282004/11004036975/2022	2022	020201	107,78 €
070000007882A/2022	2022	030502	40,11 €
22SUFT 282004/11004043327A/2022	2022	060201	3,61 €
22SUFT 282004/11004043328A/2022	2022	060201	20,61 €
22SUFT 282004/11004043329A/2022	2022	060201	7,37 €
22SUFT 282004/11004043330A/2022	2022	060201	7,28 €

22SUFT 282004/11004043331A/2022	2022	060201	7,69 €
22SUFT 282004/11004043332A/2022	2022	060201	6,06 €
22SUFT 282004/11004043327/2022	2022	020201	157,61 €
22SUFT 282004/11004043328/2022	2022	020201	3 005,35 €
22SUFT 282004/11004043329/2022	2022	020201	787,78 €
22SUFT 282004/11004043330/2022	2022	020201	914,39 €
22SUFT 282004/11004043331/2022	2022	020201	842,44 €
22SUFT 282004/11004043332/2022	2022	020201	611,05 €
22SUFT 282004/11004105485A/2022	2022	060201	6,19 €
22SUFT 282004/11004105485/2022	2022	020201	58,61 €
22SUFT 282001/10001375744/2022	2022	030502	29,08 €
22SUFT 282001/10001375742/2022	2022	030502	22,69 €
22SUFT 282001/10001375731/2022	2022	030502	34,75 €
22SUFT 282001/1000137576/2022	2022	030502	15,62 €
22SUFT 282001/10001375713/2022	2022	030502	53,72 €
22SUFT 282001/10001375711/2022	2022	030502	5,54 €
22SUND 282005/21000027650A/2022	2022	060201	3,48 €
22SUND 282005/21000027651A/2022	2022	060201	21,62 €
22SUND282005/21000027652A/2022	2022	060201	7,56 €
22SUND 282005/21000027660A/2022	2022	060201	8,73 €
22SUND 282005/21000027661A/2022	2022	060201	8,80 €
22SUND 282005/21000027662/2022	2022	060201	6,28 €
070000008276/2022	2022	060201	176,04 €
22SUND 282005/21000027650/2022	2022	020201	137,78 €
22SUND 282005/21000027651/2022	2022	020201	3 220,71 €
22SUND 282005/21000027652/2022	2022	020201	837,67 €
22SUND 282005/21000027660/2022	2022	020201	1 197,20 €
22SUND 282005/21000027661/2022	2022	020201	1 075,13 €
22SUND 282005/21000027662A/2022	2022	020201	666,32 €
22SUFT 282004/11004635880/2022	2022	020201	133,37 €
22SUFT 282004/11004635918/2022	2022	020201	129,04 €
22SUFT 282004/11004635940/2022	2022	020201	184,50 €
22SUFT 282004/11004635941/2022	2022	020201	4,55 €
22SUFT 282004/11004635942/2022	2022	020201	4,70 €
22SUFT 282004/11004635973/2022	2022	020201	129,70 €
22SUFT 282004/11004635974/2022	2022	020201	21,49 €
22SUFT 282004/11004635975/2022	2022	020201	41,99 €
22SUFT 282004/11004636016/2022	2022	020201	21,94 €
22SUFT 282004/11004636017/2022	2022	020201	758,98 €
22SUFT 282004/11004636018/2022	2022	020201	8,10 €
22SUFT 282004/11004636061/2022	2022	020201	10,96 €
22SUFT 282004/11004636062/2022	2022	020201	38,50 €
22SUFT 282004/11004636063/2022	2022	020201	37,90 €
22SUFT 282004/11004636104/2022	2022	020201	23,63 €
22SUFT 282004/11004636105/2022	2022	020201	54,89 €
22SUFT 282004/11004636106/2022	2022	020201	56,27 €
22SUFT 282004/11004636148/2022	2022	020201	41,50 €
22SUFT 282004/11004636149/2022	2022	020201	39,93 €
22SUFT 282004/11004636150/2022	2022	020201	223,38 €
22SUFT 282004/11004636192/2022	2022	020201	54,01 €
22SUFT 282004/11004636193/2022	2022	020201	35,42 €
22SUFT 282004/11004636194/2022	2022	020201	270,43 €
22SUFT 282004/11004636239/2022	2022	020201	28,27 €

22SUFT 282004/11004636240/2022	2022	020201	59,85 €
22SUFT 282004/11004636241/2022	2022	020201	29,99 €
22SUFT 282004/11004636286/2022	2022	020201	51,14 €
22SUFT 282004/11004636287/2022	2022	020201	569,98 €
22SUFT 282004/11004636288/2022	2022	020201	20,14 €
22SUFT 282004/11004636338/2022	2022	020201	521,23 €
22SUFT 282004/11004636339/2022	2022	020201	67,23 €
22SUFT 282004/11004636340/2022	2022	020201	5,22 €
22SUFT 282004/11004636399/2022	2022	020201	5,67 €
22SUFT 282004/11004636400/2022	2022	020201	6,21 €
22SUFT 282004/11004636401/2022	2022	020201	20,32 €
22SUFT 282004/11004636464/2022	2022	020201	5,86 €
22SUFT 282004/11004636465/2022	2022	020201	115,42 €
22SUFT 282004/11004636466/2022	2022	020201	299,25 €
22SUFT 282004/11004636531/2022	2022	020201	12,05 €
22SUFT 282004/11004636532/2022	2022	020201	8,13 €
22SUFT 282004/11004636533/2022	2022	020201	15,79 €
22SUFT 282004/11004636590/2022	2022	020201	215,10 €
22SUFT 282004/11004636591/2022	2022	020201	63,10 €
22SUFT 282004/11004636592/2022	2022	020201	44,06 €
22SUFT 282004/11004636660/2022	2022	020201	605,28 €
22SUFT 282004/11004636661/2022	2022	020201	92,56 €
22SUFT 282004/11004636662/2022	2022	020201	122,83 €
22SUFT 282004/11004636725/2022	2022	020201	103,64 €
22SUFT 282004/11004636726/2022	2022	020201	331,95 €
22SUFT 282004/11004636727/2022	2022	020201	100,55 €
22SUFT 282004/11004636792/2022	2022	020201	68,31 €
22SUFT 282004/11004636793/2022	2022	020201	6,37 €
22SUFT 282004/11004636794/2022	2022	020201	21,28 €
22SUFT 282004/11004636861/2022	2022	020201	262,16 €
22SUFT 282004/11004636862/2022	2022	020201	230,93 €
22SUFT 282004/11004636863/2022	2022	020201	32,80 €
22SUFT 282004/11004636924/2022	2022	020201	25,11 €
22SUFT 282004/11004636925/2022	2022	020201	26,33 €
22SUFT 282004/11004636926/2022	2022	020201	23,64 €
22SUFT 282004/11004636986/2022	2022	020201	10,79 €
22SUFT 282004/11004636987/2022	2022	020201	51,24 €
FACT.MAT.: 223962/2022	2022	02010299	487,42 €
FACT.: CVEFC 1428/2022	2022	07030301	83,87 €
FACT.: CVEFC 1472/2022	2022	07030301	92,30 €
FACT.: CVEFC 1473/2022	2022	07030301	93,34 €
FACT.: CVEFC 1475/2022	2022	07030301	89,80 €
FACT.: CVEFC 1640/2022	2022	07030301	73,57 €
FACT.: CVEFC 1635/2022	2022	07030301	73,78 €
FACT.: CVEFC 1706/2022	2022	07030301	100,43 €
FACT.: CVEFC 1829/2022	2022	07030301	142,75 €
FACT.: CVEFC 1835/2022	2022	07030301	185,48 €
FACT.: CVEFC 1825/2022	2022	07030301	151,20 €
FACT.: CVEFC 1851/2022	2022	07030301	260,19 €
FACT.: CVEFC 1848/2022	2022	07030301	240,23 €
FACT.: FA3 2022/397/2022	2022	020220	399,75 €
FACT.: FA 2022/2444/2022	2022	020121	108,29 €
FACT.: FT 2022/40/2022	2022	020203	475,20 €

FACT.: FA2022A/5522/2022	2022	020114	107,66 €
FACT.: 001/2022	2022	020225	840,00 €
FACT.: FA2022B/13982/2022	2022	020106	112,75 €
TOTAL			316 620,23 €

Cuba, 31 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. João Manuel Casaca Português/

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), nº 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022 totalizam €224.418,80 são os que se encontram na lista anexa à presente declaração.

Cuba, 31 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

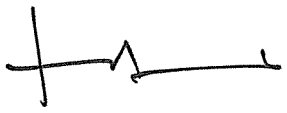

/Dr. João Manuel Casaca Português/

Município de Cuba – Câmara Municipal

Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2022

Classificação	Descrição	Valor
04012301	Mercados e Feiras	4 769,07 €
04012302	Loteamentos e Obras	2 610,32 €
04012303	Ocupação Via Pública	2 806,24 €
0401239905	Taxa Gestão Resíduos	2 690,12 €
0401239910	Taxa Recursos Hídricos Água	1 567,05 €
0401239911	Taxa Recursos Hídricos Saneamento	619,36 €
0401239999	Taxas Outras	13,74 €
040201	Juros Mora	2,14 €
040299	Multas e Penalidades Diversas	9,64 €
07010801	Tarifa Variável Água	64 104,85 €
07010802	Tarifa Fixa Água	10 458,31 €
070199	Venda Bens e Serviços Correntes	569,57 €
070207	Alimentação e Alojamento	873,81 €
0702080401	Pavilhão Gimnodesportivo	111,22 €
0702080499	Venda de Bens Diversos	36,34 €
0702090102	Taxa Conservação Variável Saneamento	23 065,28 €
0702090103	Taxa Conservação Fixa Saneamento	6 480,04 €
0702090201	Tarifa Variável Saneamento	11 682,62 €
0702090202	Tarifa Fixa Saneamento	10 321,85 €
0702090401	Trabalho Conta Particulares Água	271,65 €
0702090402	Trabalho Conta Particulares Saneamento	268,10 €
0702090403	Trabalho Conta Particulares Água	31,37 €
0702090404	Trabalho Conta Particulares Saneamento	41,11 €
0702099901	Serviços Outros Alimentação	1 916,65 €
0702099902	Serviços Outros CAF	10 493,92 €
0702099999	Serviços Outros CAF	564,06 €
07029999	Serviços Outros CAF	4 493,60 €
070301	Rendas Habitações	39 299,51 €
070302	Rendas Edifícios	7 057,32 €
070399	Rendas Outras	7 933,95 €
08019999	Outras Receitas Correntes	9 255,99 €
TOTAL		**224 418,80 €**

Cuba, 31 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

CUBA

MUNICÍPIO

1.5 - Mapa de entidades participadas

MUNICIPIO DE CUBA

Ano:2022

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Ob.
					Em N	Forma da realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Em espécie	
AMCAL - Associação Municipios do Alentejo Central	503166936	Não Societária	91333	0,00 €	21 600,00 €	x		
CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	509761534	Não Societária	84113	0,00 €	14 544,96 €	x		
AMGAP - Associação de Municipios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	Não Societária	36001	0,00 €	0,00 €	x		
AMPV - Associação de Municipios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	5369	0,00 €	1 000,00 €	x		

MUNICIPIO DE CUBA

Ano:2022

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercicio			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em espécie	
Centro de Estudos e Formação profissional Diogo Dias Melgaz, UNIP. Lda	508581303	Societária	85591	76 543,81 €	76 543,81 €	100	76 543,81 €	X		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	159 358,50 €	159 358,50 €	0,04	159 358,50 €	X		

CUBA

MUNICÍPIO

1.6 - Mapas de apuramento da divida total

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total [1]

MUNICÍPIO DE CUBA

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços Intermunicipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades intermunicipais[3]:				
Área Metropolitana				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal				144 125,88
	3 686 083,87	**0,00**	0,0391	**144 125,88**
Entidades associativas municipais[3]:				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associações de Municípios				0,00
	0,00	0,00	0,2205	0,00
Empresas locais [4]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas [4]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Cooperativas				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
TOTAL				**144 125,88**

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e

[4] Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE CUBA

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluidos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	2 333 973,86	5 271,00	55 465,57	3 734 999,93	2 001 956,91	0,00	11 450,32	0,00	849 436,12	**3 145 393,87**
Serviços Municipalizados[1]										**0,00**
Serviços Intermunicipalizados[1]										**0,00**
Entidades intermunicipais[1]:										**0,00**
Área Metropolitana										**0,00**
Comunidade Intermunicipal										**144 125,88**
Entidades associativas municipais[1]:										**0,00**
Associações de Freguesias										**0,00**
Associações de Municípios										**0,00**
Empresas locais										**0,00**
Empresas participadas										**0,00**
Cooperativas										**0,00**
Fundações										**0,00**
Entidades de outra natureza										**0,00**
TOTAL	**2 333 973,86**	**5 271,00**	**55 465,57**	**3 734 999,93**	**2 001 956,91**	**0,00**	**11 450,32**	**0,00**	**849 436,12**	**3 289 519,75**

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do municipio ou dos municípios detentores.

MODELO 15 - Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE CUBA
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	4 862 992,23	4 952 934,77	5 422 253,71	5 079 393,57	7 619 090,36	3 289 519,75		
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						0,00		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	4 862 992,23	4 952 934,77	5 422 253,71	5 079 393,57	7 619 090,36	3 289 519,75	-4 329 570,61	-57%

CUBA

MUNICÍPIO

2. Mapas conforme instrução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas

CUBA

MUNICÍPIO

2.1 - Relação nominal dos responsáveis

Relação nominal de responsáveis

Município de Cuba

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
João Manuel Casaca Português	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	Rua Dr. José Ernesto Oliveira, nº 5 7940-260 Cuba
Filipe Domingos Candeias Chora	Vice-Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	Rua de Beja, nº 10 7940-311 Faro do Alentejo
Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano	Vereadora a Tempo Inteiro	01-01-2022 a 31-12-2022	Rua Manuel Rui Azinhais Nabeiro, nº 2 7940-028 Cuba
Jorge Manuel Rolim Caixeiro	Vereador	01-01-2022 a 31-12-2022	Rua Michel Giacometti, nº 22 7940-101 Cuba
Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço	Vereadora	01-01-2022 a 30-04-2022	Bairro das Bicas, nº 43, Lote 5-0 7940-104Cuba
Hugo Miguel das Dores Soudo	Vereador	01-06-2022 a 31-12-2022	Rua Formosa, nº 70 7940-157 Cuba

Responsáveis pelas demonstrações financeiras – SNCAP

Município de Cuba
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela	Dirigente Intermédio 2º Grau (em regime de substituição)
Apresentação e divulgação		
Aprovação		

Responsáveis pelas demonstrações orçamentais – SNCAP

Município de Cuba
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela	Dirigente Intermédio 2º Grau (em regime de substituição)
Apresentação e divulgação		
Aprovação		

CUBA

MUNICÍPIO

2.2 - Mapa de acumulações de funções

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Município de Cuba - Câmara Municipal

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PUBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a) Valor ilíquido	Remuneração (a) Periodo a que reporta
Ana Paula Nunes Varela	Assistente Operacional	03-12-2018	Contrato por Tempo Indeterminado	9 449,67 €		Multieuro	Operadora de Caixa	14-05-2020	Funções Privadas		
António Duarte Ildefonso Barradinhas	Técnico Superior	03-12-2018	Contrato por Tempo Indeterminado	17 955,29 €			Designer	28-03-2022	Funções Privadas		
António Francisco Cabaça Beiçudo	Assistente Tecnico	10-12-1992	Nomeação Provisória	16 177,11 €			Desenhador	16-10-2021	Funções Privadas		
Antonio Jose Cabaça Beiçudo	Assistente Operacional	03/01/2017	Contrato por Tempo Indeterminado	10 099,54 €			Construção Civil	15/03/2017	Funções Privadas		
António Jose Esperança Orelha	Assistente Operacional	03/01/2017	Contrato por Tempo Indeterminado	10 344,05 €			Construção Civil	14/03/2017	Funções Privadas		
António Jose Ferreira Chaveiro	Coordenador Tecnico	25/07/1989	Nomeação Definitiva	18 482,10 €			Atividade Agricola	28-09-2021	Funções Privadas		
António Manuel Girante Coelho	Assistente Operacional	14/10/1994	Nomeação Definitiva	13 421,85 €			Atividade Agricola	29/03/2016	Funções Privadas		
Carlos Filipe Lança Dargueira	Tecnico Superior	07-06-2021	Contrato por Tempo Indeterminado	17 993,15 €			Engenharia Civil	16-10-2021	Funções Privadas		
Dulce Clarinda Cabaça Lopes	Tecnica Superior	24/02/2003	Nomeação Definitiva	25 480,44 €		Paisagens e Miragens, Lda	Gerente Empresa Agricola	16-10-2021	Funções Privadas		
Francisco Eugenio Bento Lamita	Assistente Operacional	23-01-1993	Nomeação Provisória	14 574,63 €			Pintura	16-10-2021	Funções Privadas		
Francisco Manuel Carapuça Fitas	Técnico Superior	26-09-2001	Nomeação Provisória	20 249,67 €		Escola Basica Fialho de Almeida - Cuba	Professor Aec's	16-10-2021	Funções Publicas		
Genoveva Maria Estevens dos Santos	Assistente Tecnica	01/04/1995	Nomeação Definitiva	18 587,05 €			Vendedora de pronto-a-vestir	16-10-2021	Funções Privadas		
Helder Manuel Caseiro	Tecnico Superior	02-05-1997	Nomeação Provisória	25 654,88 €			Arquiteto	16-10-2021	Funções Privadas		
Helena Isabel Vicente da Silva Teixeira	Assistente Operacional	03-12-2018	Contrato por Tempo Indeterminado	7 434,00 €			Empresária ramo hoteleiro	16-03-2022	Funções Privadas		
Hugo Manuel Alves Simão	Assistente Tecnico	18/06/2003	Nomeação Definitiva	10 598,14 €		Associação de Futebol de Beja e Federação Portuguesa de Futebol	Arbitro	29-09-2021	Funções Privadas		
Inácia Francisca Orelha Soudo	Assistente Operacional	27/10/2003	Nomeação Definitiva	9 846,50 €		Cuba's Bar	Gerente de Bar	13/09/2016	Funções Privadas		
João Paulo Coelho da Silva	Assistente Operacional	06/05/2003	Nomeação Definitiva	14 558,23 €			Canalizador	15/04/2016	Funções Privadas		
José António Rolim Ferreira	Assistente Tecnico	17/02/1999	Contrato por Tempo Indeterminado	14 262,18 €			Elaboração Brindes	11/01/2017	Funções Privadas		
José Francisco Ribeiro Roque	Coordenador Tecnico	24-04-1989	Nomeação Provisória	17 852,96 €			Viticultura e Oxicultura	30-09-2021	Funções Privadas		
Jose Manuel Bralia Algarvio	Assistente Operacional	16/08/2000	Nomeação Definitiva	9 637,90 €			Atividade Agricola	20/04/2016	Funções Privadas		
Lino Manuel Polvora Costa	Técnico Superior	20-04-2004	Contrato por Tempo Indeterminado	18 187,19 €		Cooperativa Ligarte	Professor musica	28-03-2022	Funções Privadas		
Luis Filipe Caixeiro Franco	Especialista de Informática	02-09-2010	Contrato por Tempo Indeterminado	21 761,77 €		Instituto Nacional de Estatistica	Deleg Municipal Censos 2021	05-03-2021	Funções Privadas		
Luis Manuel Colaço Queimado	Assistente Operacional	03/04/2018	Contrato por Tempo Indeterminado	9 458,87 €			Artesão	02/11/2018	Funções Privadas		
Luis Miguel Janeiro Pestana	Assistente Operacional	03/12/2018	Contrato por Tempo Indeterminado	2 644,36 €		Empresa de Segurança privada 2045	Vigilante	04/11/2019	Funções Privadas		
Marina Isabel Bento Branco Batista	Assistente Tecnica	20/02/2002	Nomeação Provisória	11 867,38 €		Instituto Nacional de Estatistica	Assistente INE Censos 2021	21-01-2021	Funções Privadas		
Orlando Manuel Vinha Veiga	Assistente Operacional	03/12/2018	Contrato por Tempo Indeterminado	8 270,05 €			Jardineiro	27/02/2019	Funções Privadas		
Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro	Assistente Tecnico	19-04-2011	Contrato por Tempo Indeterminado	9 952,30 €		Instituto Nacional de Estatistica	Assistente INE Censos 2021	21-03-2021	Funções Privadas		
Paulo Sérgio Fitas Vicente	Assistente Técnico	03-12-2018	Contrato por Tempo Indeterminado	17 287,61 €			Musico e Comercio a Retalho	06-03-2021	Funções Privadas		
Vânia Filipa Vicente Figueiredo	Assistente Tecnica	04/02/2019	Contrato por Tempo Indeterminado	9 725,89 €		Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz Unipessoal, Lda	Formadora	20/03/2019	Funções Privadas		
Vitor Manuel Janeiro Pires	Assistente Operacional	03-12-2018	Contrato por Tempo Indeterminado	14 140,98 €			Motorista	23-06-2021	Funções Privadas		
Vitor Manuel Vicente da Silva Teixeira	Técnico Superior	18-07-2001	Nomeação Provisória	18 963,54 €		Escola Basica Fialho de Almeida - Cuba e Associação Luzerna	Professor Aec's	16-10-2021	Funções Publicas		
Vitor Miguel das Dores Guerreiro Costa Raminhos	Tecnico Superior	02/07/2018	Contrato por Tempo Indeterminado	25 593,50 €			Geologo	28-09-2021	Funções Privadas		
Victor Manuel Cascalheira Cardoso	Assistente Operacional	01-07-2021	Contrato por Tempo Indeterminado	9 644,34 €			Restauração	26-04-2022	Funções Privadas		
Maria João Cascalheira Calado	Assistente Operacional	04-01-1999	Contrato por Tempo Indeterminado	9 946,09 €			Atendimento de loja	30/112022	Funções Privadas		

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PUBLICAS E/OU PRIVADAS				
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a) Valor ilíquido	Remuneração (a) Periodo a que reporta

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e o Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário a realização dessa finalidade

R.816
23/03/2016
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António Manuel Girante Coelho, portador do Cartão de Cidadão nº 06284429 6 ZZ8 válido até 03/11/2019, Contribuinte n.º 123017831, residente na Rua da Lagoa nº 17 – 7940 – 459 Vila Ruiva - Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de agricultor, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 23 de março de 2016

O Requerente

António Manuel Girante Coelho

/ António Manuel Girante Coelho /

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 14/04/2016

Município de Cuba - Câmara Municipal

Relatório do documento N.º: 816 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23/03/2016 N.º de registo: 816

Remetente: Func.: Antonio Manuel Girante Coelho Processo:

Livro de registo: INTERNO Aguarda resposta

Tipo de documento: Requerimento Registado por: lucia

Documento N.º: Referência: Atualizado por: lucia

Assunto: O trabalhador requer autorização para acumulação de funções. Data: 00-00-0000

Conhecimentos do documento

Enviado em 24/03/2016 10:31 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas e recepcionado em 30/03/2016 17:11

Enviado em 29/03/2016 14:59 para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela e recepcionado em 30/03/2016 10:41

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-03-2016 14:57 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 24-03-2016 10:31 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Para despacho.

Transição (3) efetuada no dia 29-03-2016 14:59 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Concordo. Proceder em conformidade

Autor: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 29/03/2016 14:59:10

Transição (4) efetuada no dia 31-03-2016 15:58 para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista

Motivo/Obs.:

2.961
15/04/2016
LÚCIA

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

João Paulo Coelho da Silva, portador do Cartão de Cidadão nº 12430188 6 ZY2, válido até 05/10/2019, Contribuinte n.º 221919074, residente no Loteamento O Desembargador nº 4, Vila Ruiva – Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacinal, desempenhando a sua atividade no Serviço de Águas e Resíduos, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de canalizador, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 14 de abril de 2016

O Requerente

João Paulo Coelho da Silva

/ João Paulo Coelho da Silva /

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 27/04/2016

Município de Cuba - Câmara Municipal

Relatório do documento N.º: 961 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 15/04/2016 N.º de registo: 961

Remetente: Func.: Joao Paulo Coelho da Silva Processo:

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Requerimento Registado por: lucia

Documento N.º: Referência: Atualizado por: lucia

Assunto: O trabalhador requer autorização para exercer acumulação de funções Data: 00-00-0000

Conhecimentos do documento

Enviado em 15/04/2016 16:04 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candelas Filas e recepcionado em 15/04/2016 17:10

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Classificação: **Arquivado**

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 15-04-2016 15:59 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro

Motivo/Obs.: Para despacho do Sr.Presidente.

Transição (2) efetuada no dia 15-04-2016 16:23 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Para despacho.

Transição (3) efetuada no dia 15-04-2016 16:32 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Concordo com acumulação de funções.

R.977
19/04/2016
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

José Manuel Brália Algarvio, portador do Bilhete de Identidade nº 8476178, válido até 18/11/2016, Contribuinte n.º 191884642, residente na Rua da Fábrica, n.º 13, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Saneamento Mobiliário Urbano, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer atividade agrícola, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 18 de abril de 2016

O Requerente

José Manuel Brália Algarvio

/ José Manuel Brália Algarvio /

Sistema de Gestão Documental

Município de Cuba - Câmara Municipal

Data de impressão : 28/04/201

Relatório do documento N.º: 977 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 19/04/2016 N.º de registo: 97

Remetente: Func.: Jose Manuel Bralia Algarvio Processo:

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Requerimento Registado por: lucia

Documento N.º: Atualizado por: lucia

Referência:

Assunto: O trabalhador requer autorização para exercer acumulação de funções. Data: 00-00-0000

Conhecimentos do documento

Enviado em 19/04/2016 11:13 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas e recepcionado em 21/04/2016 11:29

Enviado em 20/04/2016 19:33 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas e recepcionado em 21/04/2016 11:29

Enviado em 20/04/2016 19:33 para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela e recepcionado em 21/04/2016 09:35

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Classificação:

Observações: **Arquivado**

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 19-04-2016 11:14 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro

Motivo/Obs.: Para despacho do Sr.Presidente.

Transição (2) efetuada no dia 19-04-2016 11:32 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Para despacho.

Transição (3) efetuada no dia 20-04-2016 19:33 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Concordo com a acumulação de funções

R.2022
9/9/2016
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Inácia Francisca Orelha Soudo, portadora do Bilhete de Identidade nº 6661434, válido até 03/05/2017, Contribuinte n.º 180011499, residente na Rua de Beja n.º 62 - B, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Operacional, afeta ao Serviço de Ação Educativa, desempenhando a sua atividade no Pólo Escolar de Vila Ruiva, vem requerer a V.Exa, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorização para exercer a atividade de gerente de bar, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 08 de setembro de 2016

O Requerente

Lucia Francisca Orelha Soudo
/ Inácia Francisca Orelha Soudo /

Relatório do Documento interno n.º 2022 de 09/09/2016

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: INACIA FRANCISCA ORELHA SOUDO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: INTERNO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista **Arquivado**

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 13/09/2016 17:45 para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista
Motivo: Autorizado

(2) Movimentado no dia 13/09/2016 10:28 para Func.: João Manuel Casaca Português
Motivo: Para despacho do Sr. Presidente.

(1) Movimentado no dia 09/09/2016 14:58 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz, no dia 13/09/2016 10:31, por ivone

Enviado para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, no dia 13/09/2016 17:49, por joao.portugues

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 13/09/2016 17:49, por joao.portugues

R.2914
21/12/2016
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

José António Rolim Ferreira, portador do Cartão de Cidadão nº 11039087, válido até 28/12/2019, Contribuinte n.º 196716101, residente na Rua Augusta n.º 123, 7940 – 183 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Técnico, desempenhando a sua atividade no Gabinete de Informação e Comunicação, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de, elaboração de brindes, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 20 de dezembro de 2016

O Requerente

/ José António Rolim Ferreira /

Relatório do documento N.º: 111 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 10/01/2017 Processo:

Remetente: Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista Aguarda resposta

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Inf SRH n.º 2/2017 Referência: Inf SRH n.º 2/2017 Data: 10-01-2017

Assunto: Acumulação de funções - José António Rolim Ferreira
Anexa requerimento.

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Requerimento Data de anexação: 10-01-2017

Conhecimentos do documento

Enviado em 11/01/2017 18:49 para o Func. 333 - Francisco Eduardo Belçudo Galinha e ainda não rececionado

Enviado em 11/01/2017 18:49 para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 10-01-2017 16:50 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 11-01-2017 09:44 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Concordo com o teor da informação, entendendo que pode ser deferida a pretensão do trabalhador. À consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 11-01-2017 18:40 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Autorizado

Ligações do documento

ORIGINAL

Resposta a, Entrada nº 2917 do dia 21/12/2016 no Livro de Registo: INTERNO Data de ligação: 10-01-2017

Registo 940 343
14/03/2017

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António José Esperança Orelha, portador do Bilhete de Identidade nº 9327811, válido até 05/02/2018, Contribuinte n.º 184278660, residente na Rua Augusta n.º 61, 7940 – 126 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Obras, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade de construção civil, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 13 de março de 2017

O Requerente

António José Esperança Orelha

/ António José Esperança Orelha /

Relatório do documento N.º: 942 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 14-03-2017 Processo:

Remetente: Func.: António José Esperança Orelha Aguarda resposta

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Requerimento

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: requer autorização para exercer funções privadas

Conhecimentos do documento

Enviado em 14/03/2017 18:36 para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz e recepcionado em 14/03/2017 18:38

Enviado em 14/03/2017 18:36 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas e recepcionado em 14/03/2017 18:39

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-03-2017 15:34 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-03-2017 15:39 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Para despacho do Sr. Presidente.

Transição (3) efetuada no dia 14-03-2017 18:25 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Concordo. Proceder em conformidade

346

R.893
08/03/2017
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António José Cabaça Beiçudo, portador do Cartão de Cidadão nº 06794232, válido até 15/08/2021, Contribuinte n.º 158479955, residente na Rua Augusta n.º 90, 7940 – 128 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Obras, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade de construção civil, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 08 de março de 2017

O Requerente

António José Cabaça Beiçudo

/ António José Cabaça Beiçudo /

Relatório do documento N.º: 893 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 08-03-2017 Processo:

Remetente: Func.: António José Cabaça Beiçudo Aguarda resposta

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Requerimento

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Requer autorização para acumulação de funções

Conhecimentos do documento

Enviado em 15/03/2017 18:52 para o Func. 330 - Francisco Xavier Candelas Fitas e recepcionado em 16/03/2017 16:35

Enviado em 15/03/2017 18:52 para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz e recepcionado em 21/03/2017 15:42

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 08-03-2017 11:43 para Func.: Ivone de Jesus Baltazar Janeiro

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 09-03-2017 09:23 para Func.: João Manuel Casaca Português

Motivo/Obs.: Para despacho do Sr. Presidente.

Transição (3) efetuada no dia 15-03-2017 18:40 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Motivo/Obs.: Concordo. Proceder em conformidade

R.2627
02/11/18
Lúcia

357

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Concordo.
02.11.2018

REQUERIMENTO

Luis Manuel Colaço Queimado, portador do Cartão de Cidadão nº 12027548, válido até 02/10/2019, Contribuinte n.º 221475273, residente na Rua do Carmo n.º 69, 7940 – 146 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Gestão de Imóveis e Oficinas Municipais, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de, artesão, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 31 de outubro de 2018

O Requerente

/ Luis Manuel Colaço Queimado /

Registo 527
em 11/02/2019.

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Concordo. (361)
27/02/2019

REQUERIMENTO

Orlando Manuel Vinha Veiga, portador do Cartão de Cidadão nº 9694221, válido até 21/04/2020, Contribuinte n.º 194,980,375, residente na Rua Rua Nova do Castelo nº.6 7940 – 471 – Vila Ruiva, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço ambiente e espaços verdes, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de** Jardinagem, **por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 11 de Fevereiro de 2019

O Requerente

Orlando Manuel Vinha Veiga

R 682
22/2/19
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

AUTORIZADO
2019.03.20

REQUERIMENTO

Vânia Filipa Vicente Figueiredo, portadora do Cartão de Cidadão nº 13558029 válido até 18/03/2019, Contribuinte n.º 248380958, residente na Rua de Beja n. 41, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Ação Desportiva, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de formadora na Escola Profissional de Cuba, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**
Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.
Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de fevereiro de 2019

O Requerente

Vânia Vicente Figueiredo
/Vânia Vicente Figueiredo /

R 3284 376
04/11/19
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Autorizado -

REQUERIMENTO

Luis Miguel Janeiro Pestana, portador do Cartão de Cidadão nº 12075350, válido até 23/04/2028, Contribuinte n.º 223085758, residente na Rua de Beja, n.º 17, Faro do Alentejo, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Ambiente e Espaços Verdes, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, designadamente as de Vigilante, fora das horas normais de serviço, nomeadamente, das 20h00 de sexta-feira às 08h00 de sábado e das 20h00 de sábado às 08h00 de domingo, sendo a remuneração base mensal a auferir no valor de 364,00 €.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 04 de novembro de 2019

O Requerente

/ Luis Miguel Janeiro Pestana /

R.1164
04/05/2020
LCCO

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Ana Paula Nunes Varela, portador do Cartão de Cidadão nº 224298577, válido até 12/09/2028, Contribuinte n.º 224298577, residente na Rua de Beja n.º 15, 7940 – 150 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Serviço de Ação Educativa, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de operadora de caixa, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 07 de maio de 2020

O Requerente

Ana Varela

/ Ana Paula Nunes Varela /

Relatório do Documento entrada n.º 1164 de 07/05/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia
ASSUNTO
Requerimento para acumulação de funções

REMETENTE FUNC.: ANA PAULA NUNES VARELA
TIPO DE DOCUMENTO REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO INTERNO

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista **Arquivado**

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 15/05/2020 08:36 para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista
Motivo: Dar conhecimento à trabalhadora do despacho do Sr. Presidente e arquivar no processo individual

(2) Movimentado no dia 14/05/2020 16:22 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte
Motivo: Autorizado

(1) Movimentado no dia 07/05/2020 12:41 para Func.: João Manuel Casaca Português
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, no dia 07/05/2020 12:29, por lucia

Enviado para o Func. 241 - Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, no dia 07/05/2020 12:29, por lucia

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 07/05/2020 12:29, por lucia

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 14/05/2020 16:21, por joao.portugues

Enviado para o Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas, no dia 14/05/2020 16:21, por joao.portugues

Enviado para o Func. 353 - Noemia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos, no dia 14/05/2020 16:21, por joao.portugues

R 1717
27/7/2020
LCC

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Luís Manuel Colaço Queimado portador do Cartão de Cidadão nº 12027548, válido até 11 Outubro de 2029, Contribuinte n. 221475273, residente em Rua do Carmo nº 69, 7940-146 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Carpintaria, vem requerer a V.Exa, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorização para exercer a atividade de Músico, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 27 de Julho de 2020

O Requerente

/Luís Manuel Colaço Queimado /

Relatório do documento N.º: 1717 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 27/07/2020 Processo:

Remetente: Func.: Luis Manuel Colaço Queimado Aguarda resposta

Livro de registo: INTERNO

Tipo de documento: Requerimento

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto:

Conhecimentos do documento

Enviado em 27/07/2020 16:40 para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português e ainda não rececionado

Enviado em 27/07/2020 16:41 para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte e recepcionado em 28/07/2020 08:15

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 27-07-2020 16:42 para Func.: Francisco Xavier Candeias Fitas

Movimento efetuado por lucia Func. 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista

Motivo/Obs.: Para despacho

Transição (2) efetuada no dia 30-07-2020 15:40 para Func.: Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista

Movimento efetuado por francisco.fitas Func. 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas

Motivo/Obs.: Concordo,

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Luis Filipe Caixeiro Franco, portador do Cartão de Cidadão nº 12100855, válido até 01/08/2029, Contribuinte n. 236715216, residente em Rua 25 Abril nº 4, 2º Esq, 7960-228 Vidigueira, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Especialista de Informática Grau 2 nível 1, desempenhando a sua atividade no Serviço de informática, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Delegado Municipal, para o Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do Censos 2021, na modalidade de prestador de serviços,** fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 03 de março de 2021

Assinado por: **Luís Filipe Caixeiro Franco**
Num. de Identificação: BI12100855
Data: 2021.03.02 15:22:20+00'00'

O Requerente

/Luis Franco/

Relatório do Documento interno n.º 2899 de 02/03/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: franco
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: LUÍS FILIPE CAIXEIRO FRANCO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO

Requerimento de acumulação de funções para exercer a atividade de Delegado Municipal, para o Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do Censos 2021, na modalidade de prestador de serviços.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 09/03/2021 09:03 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

Efetuado por Func.: 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte(ana.duarte)

Motivo: Para arquivar no processo individual do trabalhador

(2) Movimentado no dia 05/03/2021 12:41 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Efetuado por Func.: 329 - João Manuel Casaca Português(joao.portugues)

Despacho: Concordo execionalmente com a acumulação. Esta deve ser realizada fora do horário de expediente. Não devem ser descurados todos os trabalhos necessárias na autarquia numa fase extremamente complexa em termos de trabalho autárquico.
Autor do despacho: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 05/03/2021

(1) Movimentado no dia 02/03/2021 15:28 para Serv: Presidência

Efetuado por Func.: 250 - LUÍS FILIPE CAIXEIRO FRANCO(franco)

Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 02/03/2021 15:28, por franco

Enviado para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, no dia 02/03/2021 15:28, por franco

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 05/03/2021 12:41, por joao.portugues

Enviado para o Func. 250 - LUÍS FILIPE CAIXEIRO FRANCO, no dia 09/03/2021 09:03, por ana.duarte

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Paulo Sérgio Fitas Vicente portador do C.C. n.º 11019781, residente no Bairro General Humberto Delgado, n.º 5, em Cuba, Trabalhador da Câmara Municipal de Cuba, afeto à escola de Cuba, exercendo funções públicas na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Área de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, da Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino Básico), **vem requerer a V.ª Ex.**, nos termos do disposto nos artigos 19.º a 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **autorização para exercer a atividade de Trabalhador Independente,** nos códigos de atividades económicas de **Músico e Comércio a retalho por correspondência ou via internet.** Mais informo que essas atividades decorrerão esporadicamente e fora das horas normais de serviço.

Salvo prova em contrário não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excepcional não porá em causa o meu desempenho profissional nem o bom nome desta instituição e que cessarei de imediato a actividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 09 de fevereiro de 2021

O Requerente

/ Paulo Sérgio Fitas Vicente /

Relatório do Documento Interno n.º 1895 de 12/02/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: celia.valente
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: PAULO SÉRGIO FITAS VICENTE
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requerimento

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 09/03/2021 09:35 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

Efetuado por Func.: 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte(ana.duarte)

Motivo: Arquivar no processo indfividual do trabalhador, email enviado ao trabalhador a informar do despacho de autorização.

(2) Movimentado no dia 06/03/2021 11:01 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Efetuado por Func.: 329 - João Manuel Casaca Português(joao.portugues)

Despacho: Autorizado
Autor do despacho: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 06/03/2021

(1) Movimentado no dia 12/02/2021 10:58 para Serv: Presidência

Efetuado por Func.: 243 - Célia Cristina Cardeira Batista Valente(celia.valente)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: E-mail | Data: 09/03/2021

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 06/03/2021 11:01, por joao.portugues

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Marina Isabel Bento Branco Batista, portadora do Cartão de Cidadão nº 10597273, Contribuinte n.º 210471344, residente na Rua Visconde da Esperança n.º 21 A, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Técnica, desempenhando a sua atividade no Serviço de Biblioteca Municipal, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, designadamente no Instituto Nacional de Estatistica – Censos 2021, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 16 de março de 2021

A Requerente

/ Marina Isabel Bento Branco Batista /

Relatório do Documento Interno n.º 3672 de 16/03/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: MARINA ISABEL BENTO BRANCO BATISTA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Trabalhadora requer autorização para acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 22/03/2021 08:22 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte(ana.duarte)
Motivo: Para arquivar no processo individual da trabalhadora

(2) Movimentado no dia 21/03/2021 16:31 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte
Efetuado por Func.: 329 - João Manuel Casaca Português(joao.portugues)
Despacho: Autorizado
Autor do despacho: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 21/03/2021

(1) Movimentado no dia 16/03/2021 14:36 para Serv: Presidência
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, no dia 16/03/2021 14:36, por lucia

Enviado para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz, no dia 16/03/2021 14:36, por lucia

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 16/03/2021 14:36, por lucia

Enviado para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz, no dia 21/03/2021 16:31, por joao.portugues

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 21/03/2021 16:31, por joao.portugues

Enviado para o Func. 208 - Marina Isabel Bento Branco Batista, no dia 22/03/2021 08:22, por ana.duarte

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro, portadora do Cartão de Cidadão nº 11384038, Contribuinte n.º 222600810, residente na Rua Cesário Verde n.º 5 3 Dtº, Beja, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Técnica, desempenhando a sua atividade no Serviço de Biblioteca Municipal, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, designadamente no Instituto Nacional de Estatística – Censos 2021,** fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 18 de março de 2021

A Requerente

Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro

/ Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro /

Relatório do Documento Interno n.º 3856 de 18/03/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: paula.fitas
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: PAULA MARIA JANEIRO FITAS MALHEIRO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO

Requerimento de acumulação de funções para exercer a actividade de recenceadora, para o Instituto Nacional de Estatística, no âmbito dos Censos 2021, na modalidade de prestador de serviços.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 22/03/2021 08:24 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

Efetuado por Func.: 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte(ana.duarte)

Motivo: Para arquivar no processo individual da trabalhadora

(3) Movimentado no dia 21/03/2021 16:23 para Func.: Ana Paula Nascimento Vilela Duarte

Efetuado por Func.: 329 - João Manuel Casaca Português(joao.portugues)

Despacho: Autorizado
Autor do despacho: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 21/03/2021

(2) Movimentado no dia 18/03/2021 18:39 para Serv: Presidência

Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)

Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 18/03/2021 18:29 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

Efetuado por Func.: 224 - Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro(paula.fitas)

Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 225 - Sandra Maria Guerreiro Braz, no dia 18/03/2021 18:27, por paula.fitas

Enviado para o Func. 179 - Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, no dia 18/03/2021 18:39, por lucia

Enviado para o Func. 224 - Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro, no dia 22/03/2021 08:24, por ana.duarte

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Vitor Miguel das dores Guerreiro da Costa raminhos, portador do Cartão de Cidadão nº 9533965, válido até 18/07/20208, Contribuinte n.º 175200947, residente na Rua Augusto Mascarenhas Barreto, n.º 11 - Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade no GAD, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Engenheiro Geólogo, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 28 de Setembro de 2021

O Requerente

(Vitor Miguel Raminhos)

R-9140
22/06/2021
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Mai 2022 -
23/6/2021

REQUERIMENTO

Vitor Manuel Janeiro Pires, portador do Cartão de Cidadão nº 11816865, válido até 07/05/2028, Contribuinte n.º 220273057, residente na Rua Visconde da Esperança n.º 36, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Mobilidade e Gestão de Stocks, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de motorista, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de junho de 2021

O Requerente

Vitor Manuel Janeiro Pires

/ Vitor Manuel Janeiro Pires /

Relatório do Documento interno n.º 13711 de 28/09/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: miriam.goncalves
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: VITOR MIGUEL DAS DORES GUERREIRO DA COSTA RAMINHOS
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
requer autorização para acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/09/2021 16:37 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas(francisco.fitas)
Motivo: Autorizado

(1) Movimentado no dia 28/09/2021 14:26 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 9991 - Miriam Ramires Gonçalves(miriam.goncalves)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 28/09/2021 14:26, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 28/09/2021 16:37, por francisco.fitas

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António José Ferreira Chaveiro, portador do Cartão de Cidadão nº 05428342, válido até 22/05/2030, Contribuinte n.º 156185008, residente na Rua Cândido dos Reis n.º 21, 7940 – 130 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Coordenador Técnico, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Mobilidade e Gestão de Stocks, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade agrícola, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 28 de setembro de 2021

O Requerente

/ António José Ferreira Chaveiro /

Relatório do Documento interno n.º 13712 de 28/09/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: miriam.goncalves
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: ANTONIO JOSE FERREIRA CHAVEIRO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
o trabalhador requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/09/2021 16:36 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas(francisco.fitas)
Motivo: Autorizado

(1) Movimentado no dia 28/09/2021 14:28 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 9991 - Miriam Ramires Gonçalves(miriam.goncalves)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 28/09/2021 14:28, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 28/09/2021 16:36, por francisco.fitas

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Hugo Samuel Alves Simão, portador do Cartão de Cidadão nº 11551460, válido até 01/12/2021, Contribuinte n.º 216145953, residente na Travessa do Almeida n.º 6, 7940 – 005 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Técnico, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Aprovisionamento, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas**, Prestação de Serviços (Árbitro) para a Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Beja, **fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**
Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 28 de setembro de 2021

O Requerente

/ Hugo Samuel Alves Simão /

Relatório do Documento interno n.º 13727 de 28/09/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: miriam.goncalves
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: HUGO SAMUEL ALVES SIMAO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
o trabalhador requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 29/09/2021 09:35 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas(francisco.fitas)
Motivo: Autorizado

(1) Movimentado no dia 28/09/2021 16:56 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 9991 - Miriam Ramires Gonçalves(miriam.goncalves)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 28/09/2021 16:56, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 211 - Hugo Samuel Alves Simao, no dia 28/09/2021 16:56, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 28/09/2021 16:56, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 29/09/2021 09:35, por francisco.fitas

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

José Francisco Ribeiro Roque, portador do Cartão de Cidadão nº 06083614, válido até 30/07/2022, Contribuinte n.º 115587985, residente na Rua 1º de Maio, n.º 47, 7940-121 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Coordenador Técnico, desempenhando a sua atividade na Subunidade Administrativa, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade de viticultura e olivicultura, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 29 de setembro de 2021

O Requerente

José Francisco Ribeiro Roque

Câmara Municipal de Cuba
Rua
INFORMAÇÃO DO GESTOR TÉCNICO:
O Presidente da Câmara
INFORMAÇÃO DO GESTOR TÉCNICO:
O Gestor Técnico

Relatório do Documento Interno n.º 13782 de 29/09/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: miriam.goncalves
ATUALIZADO: miriam.goncalves

REMETENTE: FUNC.: JOSE FRANCISCO RIBEIRO ROQUE
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
O trabalhador requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 30/09/2021 10:25 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 330 - Francisco Xavier Candeias Fitas(francisco.fitas)
Motivo: Autorizado

(1) Movimentado no dia 29/09/2021 17:20 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 9991 - Miriam Ramires Gonçalves(miriam.goncalves)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 29/09/2021 17:20, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 29/09/2021 17:20, por miriam.goncalves

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 30/09/2021 10:25, por francisco.fitas

R. 13767

Autorizado.
16.10.2021.

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Dulce Clarinda Cabaça Lopes, portadora do Cartão de Cidadão nº 08541816, válido até 17/06/2030, Contribuinte n.º 194997138, residente na Rua Mestre Manuel de Oliveira, n.º 4, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Técnica Superior, desempenhando a sua atividade no Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer atividade agrícola, como Gerente da Empresa em nome individual "Paisagens e Miragens, Lda", fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 29 de setembro de 2021

A Requerente

/ Dulce Clarinda Cabaça Lopes /

R 13721

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

2021.10.16

REQUERIMENTO

Genoveva Maria Estevens dos Santos, portadora do Cartão de Cidadão n°5438069 3ZX7, Contribuinte n.°5438069, residente na Rua Bento de Jesus Caraça, 30B Vila Alva, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Técnica, desempenhando a sua atividade no Serviço de Biblioteca Municipal, vem requerer a V.Exa, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei n°-35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorização para exercer funções privadas de Comércio a Retalho e como sócia gerente de produção de vinhos comuns e licorosos, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 29 de setembro 2021

A Requerente

Genoveva Santos

K 14255
13/10/2021
LUCA

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Concordo
16.10.2021

REQUERIMENTO

Carlos Filipe Lança Daroeira, portador do Cartão de Cidadão nº 13623348, válido até 18/09/2028, Contribuinte n.º 247631370, residente na Rua Ernesto de Oliveira nº 36 em Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade no UAOU, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Engenheiro Civil fora do concelho de Cuba, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 08 de Outubro de 2021

O Requerente

(Carlos Daroeira)

Relatório do Documento Interno n.º 1.355 - 13/10/2021

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: CARLOS FILIPE LANÇA DAROEIRA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimento

(2) Movimentado no dia 17/10/2021 17:02 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

Efetuado por Func.: 329 - João Manuel Casaca Português(joao.portugues)

Despacho: Autorizado
Autor do despacho: João Manuel Casaca Português
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 17/10/2021

(1) Movimentado no dia 13/10/2021 09:46 para Serv: Presidência

Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)

Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 355 - André Albino Linhas Roxas, no dia 13/10/2021 09:46, por lucia

E 13933 64
01/10/21

Concedo.
26.10.21

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António Francisco Cabaça Beiçudo, portador do Cartão de Cidadão nº 05436291, válido até 13/03/2028, Contribuinte n.º 109478797, residente na Rua António São Brás, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Técnico, desempenhando a sua atividade no Unidade de Ambiente Ordenamento e Urbanismo, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Desenhador, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 04 de Outubro de 2021

O Requerente

(António Francisco Cabaça Beiçudo)

01/SO/21

AUTORIZADO

16.10.2021.

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Helder Manuel Caseiro, portador do Cartão de Cidadão nº 8361858, válido até 10/12/2030, Contribuinte n.º 194584550, residente na Rua Da Alegria,14 em Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade de arquitecto na UAOU, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Arquitecto, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a actividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excepcional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 30 de Setembro de 2021

O Requerente

(Helder Manuel Caseiro)

E.13902
01/10/2021

Autorizado.
1 de 10 . 2021

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Francisco Eugénio Bento Lanita, portador do Cartão de Cidadão nº 07841821 6ZY0, válido até 05/02/2030, Contribuinte n.º 180.011.413, residente na Travessa da Alegria n.º 28, 7940 – 019 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Serviço de Gestão de Imoveis Municipais, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade Pintura, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 30 de setembro de 2021

O Requerente

Francisco Eugénio Bento Lanita

/ Francisco Eugénio Bento Lanita /

Ex. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Requerimento

Francisco Manuel Carapuça Fitas portador do cartão de cidadão nº 11561020, Contribuinte nº 222835796, residente na Rua António S. Bras nº 11, Cuba a exercer funções publicas no Município de Cuba, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior de Desporto, Ação desportiva no Ginásio Municipal com horário Continuo das (9 às 15 h), Vem requerer a V.Exa, nos termos do artigo 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a lei geral do trabalho em funções publica, autorização para exercer funções publica , no Agrupamento de Escolas de Cuba , Escola Básica Integrada Fialho de Almeida de Cuba, fora das horas normais de Serviço, sendo a remuneração base mensal de 230 €.

Salvo prova em contrario não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade autárquica.

Mais declaro sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome da instituição.

Cuba ,29 de Setembro de 2021

Pede Deferimento o Requerente

/Francisco Manuel Carapuça Fitas/

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS de CUBA
Esc. Básica Fialho de Almeida
330978
135045

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ano Letivo 2021/2022

Horário de Atividades de Enriquecimento Curricular

ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS
CUBA/FREGUESIAS

Professor: Francisco Fitas

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
9h – 10h					
10h – 10.30h					
10.30h – 11h	INTERVALO				
11h – 12h					
12h – 12.30h					
12.30h – 14h	ALMOÇO				
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 16.15h	INTERVALO				
16.15h – 17.15h	1ºA Cuba	1º2ºB Cuba	2ºC Cuba	3º4ºE Cuba	2º3ºD Cuba

17/09/2021

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira, portador do Cartão de Cidadão nº 11605830, válido até 29/03/2029, Contribuinte n.º 217032974, residente na Quinta da Marquezinha, Estrada Nacional 258, 7940 – 017 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Encarregado Operacional, em regime de mobilidade interna intercategorias, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Ação Desportiva, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de professor de AEC'S, fora das horas normais de serviço, de acordo com o horário em anexo, sendo a remuneração base mensal a auferir no valor de 229,85 €.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 29 de setembro de 2021

O Requerente

Vítor Manuel Vicente Teixeira

/ Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira /

Horário de Atividades de Enriquecimento Cu cular

ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS
CUBA/FREGUESIAS

Professor: Vítor Vicente Teixeira

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
9h – 10h					
10h – 10.30h					
10.30h – 11h	INTERVALO				
11h – 12h					
12h – 12.30h					
12.30h – 14h	ALMOÇO				
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 16.15h	INTERVALO				
6.15h – 17.15h	3º4ºE Cuba	1º2º3º4º	2º3ºD Cuba	3º4ºB Faro	1º2ºA Faro

No ginete de entrada nº 17818
07/10/2022

176

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Autorizado.
30.10.2022

REQUERIMENTO

Maria João Cascalheira Calado, portadora do Cartão de Cidadão nº 10928568 9 ZZ9, válido até 12/03/2028, Contribuinte nº 207676240, residente na Rua Augusta nº 132A , a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Higiene e Limpeza, **vem requerer a V.Exa**, nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade exporádica de atendimento de loja, fora das horas normais de serviço, não estando afixada a remuneração base, atendendo ao exercício pontual e esporádico.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 07 de outubro de 2022

A Requerente

Maria João Cascalheira Calado

/Maria João Cascalheira Calado /

Registo 4907
20/04/2022

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Victor Manuel Cascalheira Cardoso, portador do Cartão de Cidadão nº 09857457 4ZX2, válido até 13/07/2028, Contribuinte n.º 201562782, residente na Rua Drª. Emilia Salvado Borges, n.º 25, 7940 007 – Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Soldador, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de restauração, por conta própria, fora das horas normais de serviço sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 20 de Abril de 2022

O Requerente

Victor Cardoso

/ Victor Manuel Cascalheira Cardoso /

Relatório do Documento interno n.º 4907 de 20/04/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: marreiros
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: VITOR MANUEL CASCALHEIRA CARDOSO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requerendo autorização para execer atividade fora das horas normais de serviço.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 26/04/2022 17:56 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 26/04/2022 11:56 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 20/04/2022 13:59 para Serv: RH Estaleiro
Efetuado por Func.: 62 - Antonio Manuel Fitas Marreiros(marreiros)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 355 - André Albino Linhas Roxas, no dia 26/04/2022 11:56, por lucia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Ana Paula Nunes Varela, portador do Cartão de Cidadão nº 224298577, válido até 12/09/2028, Contribuinte n.º 224298577, residente na Rua de Beja n.º 15, 7940 – 150 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade na Serviço de Ação Educativa, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de operadora de caixa, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 30 de março de 2022

O Requerente

Ana Varela

/ Ana Paula Nunes Varela /

Relatório do Documento interno n.º 4117 de 31/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: ANA PAULA NUNES VARELA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 07/04/2022 16:39 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 31/03/2022 12:35 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 241 - Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, no dia 31/03/2022 12:36, por lucia

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 31/03/2022 12:36, por lucia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Dulce Clarinda Cabaça Lopes, portadora do Cartão de Cidadão nº 08541816, válido até 17/06/2030, Contribuinte n.º 194997138, residente na Rua Mestre Manuel de Oliveira, n.º 4, Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Técnica Superior, desempenhando a sua atividade no Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer atividade agrícola, como Gerente da Empresa em nome individual "Paisagens e Miragens, Lda", fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 28 de março de 2022

A Requerente

/ Dulce Clarinda Cabaça Lopes /

Relatório do Documento interno n.º 3933 de 28/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: dulce.lopes
ATUALIZADO: dulce.lopes

REMETENTE: FUNC.: DULCE CLARINDA CABACA LOPES
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Apresentação de requerimento para acumulação de funções - ano 2022

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 28/03/2022 18:13 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 16:49 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 28/03/2022 16:10 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 204 - Dulce Clarinda Cabaca Lopes(dulce.lopes)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 28/03/2022 16:49, por lucia

Enviado para o Func. 334 - José António Rocha Cabrita, no dia 28/03/2022 16:49, por lucia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António José Ferreira Chaveiro, portador do Cartão de Cidadão nº 05428342, válido até 22/05/2030, Contribuinte n.º 156185008, residente na Rua Cândido dos Reis n.º 21, 7940 – 130 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Coordenador Técnico, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Mobilidade e Gestão de Stocks, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas, na atividade agrícola, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 24 de março de 2022

O Requerente

/ António José Ferreira Chaveiro /

Relatório do Documento interno n.º 3791 de 25/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: ANTONIO JOSE FERREIRA CHAVEIRO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 18:18 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 25/03/2022 15:04 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despàcho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 141 - Carmen Dores Silva Arrojado Estrela, no dia 25/03/2022 15:04, por lucia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Hugo Samuel Alves Simão, portador do Cartão de Cidadão nº 11551460, válido até 03/08/2023, Contribuinte n.º 216145953, residente na Travessa do Almeida n.º 6, 7940 – 005 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Técnico, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Aprovisionamento, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer funções privadas,** Prestação de Serviços (Árbitro) para a Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Beja, **fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**
Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.
Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 24 de Março de 2022

O Requerente

/ Hugo Samuel Alves Simão /

Relatório do Documento interno n.º 3885 de 28/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: HUGO SAMUEL ALVES SIMAO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 18:13 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 28/03/2022 11:11 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira, portador do Cartão de Cidadão nº 11605830, válido até 29/03/2029, Contribuinte n.º 217032974, residente na Quinta da Marquezinha, Estrada Nacional 258, 7940 – 017 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Encarregado Operacional, em regime de mobilidade interna intercategorias, desempenhando a sua atividade na Subunidade de Ação Desportiva, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de professor de AEC'S, fora das horas normais de serviço, de acordo com o horário em anexo, sendo a remuneração base mensal a auferir no valor de 229,85 €, bem como atividades desportivas, pela Associação Luzerna, também fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisivel.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 24 de março de 2022

O Requerente

/ Vítor Manuel Vicente da Silva Teixeira /

Horário de Atividades de Enriquecimento Curricular

ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS
CUBA/FREGUESIAS

Professor: Vitor Vicente Teixeira

Tempos	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
9h – 10h					
10h – 10.30h					
10.30h – 11h	INTERVALO				
11h – 12h					
12h – 12.30h					
12.30h – 14h	ALMOÇO				
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 16.15h	INTERVALO				
16.15h – 17.15h	3º/4ºE Cuba	1º/2º/3º/4º	2º/3ºD Cuba	3º/4ºB Faro	1º/2ºA Faro

Relatório do Documento interno n.º 4120 de 31/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: VITOR MANUEL VICENTE SILVA TEIXEIRA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 11/04/2022 18:19 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 31/03/2022 12:52 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 31/03/2022 12:52, por lucia

Enviado para o Func. 407 - Eduardo Xavier Pereira Fitas, no dia 31/03/2022 12:52, por lucia

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António José Cabaça Beiçudo, portador do Cartão de Cidadão nº 06794232 6ZX7, válido até 24/06/2031, Contribuinte n.º 158.479.955, residente na Rua Augusta, n.º 91, 7940 – Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Pedreiro, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de pedreiro, por conta própria, fora das horas normais de serviço. a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 24 de Março de 2022

O Requerente

/ António José Cabaça Beiçudo /

Relatório do Documento interno n.º 3674 de 24/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: marreiros
ATUALIZADO: marreiros

REMETENTE: FUNC.: ANTÓNIO JOSÉ CABAÇA BEIÇUDO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE FÉRIAS
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
requerendo autorizaçao para exercer actividade fora das horas normais de serviço como pedreiro

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 28/03/2022 18:03 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 25/03/2022 10:35 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 24/03/2022 13:27 para Serv: RH Estaleiros
Efetuado por Func.: 62 - Antonio Manuel Fitas Marreiros(marreiros)
Motivo: Registo original!

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Inácia Francisca Orelha Soudo, portadora do Cartão de Cidadão nº 6661434, válido até 17/04/2022, Contribuinte n.º 180011499, residente na Rua de Beja n.º 62 B, 7940-141 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentora da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Ação Educativa, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Gerente do Bar "Cuba's Bar", por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de março de 2022

A Requerente

Inácia Francisca Orelha Soudo

/ Inácia Francisca Orelha Soudo /

Relatório do Documento interno n.º 3608 de 23/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: INACIA FRANCISCA ORELHA SOUDO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 05/04/2022 10:03 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2006 - Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano(sandra.serrano)
Motivo: Autorizado. Proceder em conformidade.

(1) Movimentado no dia 23/03/2022 17:52 para Serv: Vereadora
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 241 - Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, no dia 23/03/2022 17:52, por lucia

(337)

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Luis Manuel Colaço Queimado, portador do Cartão de Cidadão nº 12027548 a 1ZX4, válido até 11/10/2029, Contribuinte n.º 221475273, residente na Rua Bento Jesus Caraça n.º 55, 7940 – 379 Vila Alva, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Assistente Operacional, desempenhando a sua atividade no Serviço de Oficinas Municipais, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de musico, por conta própria, fora das horas normais de serviço. a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de Março de 2022

O Requerente

/ Luis Manuel Colaço Queimado /

Relatório do Documento interno n.º 3538 de 22/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: marreiros
ATUALIZADO: marreiros

REMETENTE: FUNC.: LUIS MANUEL COLAÇO QUEIMADO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
requerendo autorização de acumulação de funções.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 28/03/2022 18:19 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 25/03/2022 11:46 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 22/03/2022 12:55 para Serv: RH Estaleiros
Efetuado por Func.: 62 - Antonio Manuel Fitas Marreiros(marreiros)
Motivo: Registo original!

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Lino Manuel Pólvora Costa, portador do Cartão de Cidadão nº 11137370 0 ZX7, válido até 12/06/2030, Contribuinte n.º 216023718, residente na Rua 1º de Maio, nº39, 7940-121 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade no Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património Histórico, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de professor de música, na Cooperativa Ligarte, fora das horas normais de serviço.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de março de 2022

O Requerente

Lino Manuel Pólvora Costa

/Lino Manuel Pólvora Costa /

Relatório do Documento interno n.º 3556 de 22/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lino.costa
ATUALIZADO: lino.costa

REMETENTE: FUNC.: LINO MANUEL POLVORA COSTA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requerimento para solicitação de autorização de acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 28/03/2022 18:01 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 23/03/2022 17:03 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 22/03/2022 16:35 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 223 - Lino Manuel Polvora Costa(lino.costa)
Motivo: Registo original!

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Vitor Miguel das dores Guerreiro da Costa raminhos, portador do Cartão de Cidadão nº 9533965, válido até 18/07/2028, Contribuinte n.º 175200947, residente na Rua Augusto Mascarenhas Barreto, n.º 11 - Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade no GAD, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Engenheiro Geólogo, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

E.D.

Cuba, 22 de Março de 2022

O Requerente

(Vitor Miguel Raminhos)

Relatório do Documento interno n.º 3609 de 23/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: VITOR MIGUEL DAS DORES GUERREIRO DA COSTA RAMINHOS
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 18:01 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 23/03/2022 17:53 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 161 - Vitor Manuel Parreira Fialho, no dia 23/03/2022 17:53, por lucia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

Helder Manuel Caseiro, portador do Cartão de Cidadão nº 8361858, válido até 10/12/2030, Contribuinte n.º 194584550, residente na Rua Da Alegria,14 em Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade de arquitecto na UAOU, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de Arquitecto, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a actividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excepcional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 22 de Março de 2022

O Requerente

(Helder Manuel Caseiro)

Relatório do Documento interno n.º 3611 de 23/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: HELDER MANUEL CASEIRO
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 18:02 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 23/03/2022 17:55 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 355 - André Albino Linhas Roxas, no dia 23/03/2022 17:55, por lucia

R. 3506 341
21/3/22
Lúcia

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

REQUERIMENTO

António Duarte Ildefonso Barradinhas, portador do Cartão de Cidadão nº12214129, válido até 04/09/2029, Contribuinte n.º 223051489, residente na Rua Dr. João Almeida Tojeiro, nº 38ª, 7940 – 122 Cuba, a exercer funções públicas no Município de Cuba, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, detentor da categoria de Técnico Superior, desempenhando a sua atividade na Gabinete de Informação e Comunicação, **vem requerer a V.Exa,** nos termos dos artigos 22º e 23º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorização para exercer a atividade de designer/produtor de conteúdos, por conta própria, fora das horas normais de serviço, sendo a remuneração base mensal a auferir imprevisível, por se tratarem de serviços esporádicos.**

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a atividade Autárquica.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 21 de março de 2022

O Requerente

/ António Duarte Ildefonso Barradinhas /

Relatório do Documento interno n.º 3506 de 21/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: lucia
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: ANTÓNIO DUARTE ILDEFONSO BARRADINHAS
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
Requer autorização para acumulação de funções

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/03/2022 18:00 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(1) Movimentado no dia 21/03/2022 17:20 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 316 - Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista(lucia)
Motivo: Para despacho

Exmo Sr presidente da Câmara

Helena Isabel Vicente da Silva Teixeira n.º 378, Assistente Operacional, venho requerer a vossa Exª autorização para exercer uma atividade fora das horas normais de serviço nomeadamente das 16h em diante , Empresária do ramo hoteleiro.

Pede deferimento,

09-03-2022

Relatório do Documento interno n.º 3043 de 09/03/2022

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 00/00/0000
REF. DOC.:
REGISTADO: helena.teixeira
ATUALIZADO: lucia

REMETENTE: FUNC.: HELENA ISABEL VICENTE SILVA TEIXEIRA
TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE REGISTO

ASSUNTO
requerendo autorização para exercer uma atividade fora das horas normais de serviço

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Subunidade de Recursos Humanos **Arquivado**
lucia

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 16/03/2022 17:05 para Serv: Subunidade de Recursos Humanos
Efetuado por Func.: 2013 - Filipe Domingos Candeias Chora(filipe.chora)
Motivo: Autorizado.

(2) Movimentado no dia 11/03/2022 10:28 para Serv: Vice-Presidente
Efetuado por Func.: 205 - Mario Jose Parreira Moreira(mario.moreira)
Motivo: Para despacho

(1) Movimentado no dia 09/03/2022 12:06 para Serv: RH Estaleiros
Efetuado por Func.: 378 - Helena Isabel Vicente Silva Teixeira(helena.teixeira)
Motivo: Registo original!

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 329 - João Manuel Casaca Português, no dia 11/03/2022 10:28, por mario.moreira

R. 414
17/01/22

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Autorizado.
26.01.2022

Requerimento

Eu, **Vânia Filipa Vicente Figueiredo**, portadora do cartão de cidadão n.º 13558029, e contribuinte fiscal n.º 248380958, a exercer funções no Município de Cuba, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, detentora da categoria de assistente operacional, afeta à subunidade de desporto, vem requerer a V.Exa, autorização para exercer a atividade de formadora, 50 horas, na Escola profissional de Cuba, fora das horas normais de serviço.

Salvo prova em contrário, não há qualquer conflito entre as funções a desempenhar e a colaboração perante a Autarquia.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que este meu pedido excecional, não porá em causa o meu desempenho profissional nem o nome desta instituição e que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrer algum conflito superveniente.

Cuba, 17 de Janeiro de 2022

_____

/ Vânia Vicente Figueiredo /

CUBA

MUNICÍPIO

2.3 - Reconciliações bancárias

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2022	1

Número	Ano
247	2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		583,28	119 448,89	120 032,17	119 344,17	**688,00**
FUNDOS FIXOS		1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : BPI CUBA	1 570,15	1 712,62	3 282,77	530,15	**2 752,62**
	Conta : 001000001396972010109					
	Banco : Banco Santander Totta, Sa	6 299,36	0,00	6 299,36	0,00	**6 299,36**
	Conta : 001800033932178102017					
	Banco : CGD CUBA	12 585,51	54 986,81	67 572,32	48 188,74	**19 383,58**
	Conta : 00350276000000054213069					
	Banco : CGD CUBA	2 004,20	0,00	2 004,20	0,00	**2 004,20**
	Conta : 00350276000000617820317 - Via Verde					
	Banco : CGD CUBA	33 750,00	0,00	33 750,00	0,00	**33 750,00**
	Conta : 00350276000000697483022 - Àguas					
	Banco : CGD CUBA	49 928,20	503,02	50 431,22	3 929,77	**46 501,45**
	Conta : 00350276000000763453013 - Cobranças Diversas					
	Banco : CGD CUBA	24 710,34	31 800,00	56 510,34	0,00	**56 510,34**
	Conta : 00350276000000764423013 - Banco Europeu Investimento					
	Banco : Guadiana Interior - CUBA	1 230,80	2 404,88	3 635,68	1 774,73	**1 860,95**
	Conta : 00456257400550665524 9					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Conta : PT50003508550000805263065 - Censos 2021					
	Banco : CGD CUBA	69,05	0,00	69,05	0,00	**69,05**
	Conta : 00350276000000592113086 - Conta Legados					
	Banco : CGD CUBA	1 472,15	0,00	1 472,15	0,00	**1 472,15**
	Conta : 00350276000000775113092 - Município Cuba- CM -QREN					
A PRAZO	Banco : Guadiana Interior - CUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Conta : 00456257441128159514 9					
	Banco : Guadiana Interior - CUBA	15 039,12	0,00	15 039,12	0,00	**15 039,12**
	Conta : 00456257440483895924 9					

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2022	2

Número	Ano
247	2022

Município de Cuba - Câmara Municipal

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Guadiana Interior - CUBA Conta : 004562574411281595149	32 944,83	24,73	32 969,56	4,88	**32 964,68**
Sub-Total :	**181 603,71**	**91 432,06**	**273 035,77**	**54 428,27**	**218 607,50**
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :	**183 686,99**	**210 880,95**	**394 567,94**	**175 272,44**	**219 295,50**
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :	**183 686,99**	**210 880,95**	**394 567,94**	**175 272,44**	**219 295,50**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	172 250,59	63 506,70	235 757,29	27 912,11	**207 845,18**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11 436,40	13,92	11 450,32	0,00	**11 450,32**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**688,00**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE CUBA-CÂMARA Municipal

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Total de equivalentes de caixa						
Caixa						688,00
Total de Caixa e equivalentes de caixa						688,00
Outros depósitos						
	BPI	001000001396972010109	1 884,65	2094,66	1 226,69	2 752,62
	Santander Totta	001800033932178102017	4 838,60	1460,76	0,00	6 299,36
	CGD	003502760000054213069	22 237,31	569,63	3 423,36	19 383,58
	CGD	003502760000617820317	740,74	1 263,46	0,00	2 004,20
	CGD	003502760000697483022	33 750,01	0,00	0,01	33 750,00
	CGD	003502760000763453013	46 379,45	122,00	0,00	46 501,45
	CGD	003502760000764423013	56 510,10	0,24	0,00	56 510,34
	C.C.A.M Guadiana Interior, CRL	004562574005506655249	1 019,90	900,06	59,01	1 860,95
	CGD	003502760000592113086	69,05	0,00	0,00	69,05
	CGD	003502760000775113092	1 468,79	3,36	0,00	1 472,15
	C.C.A.M Guadiana Interior, CRL	004562574411281595149	32 964,68	0,00	0,00	32 964,68
	C.C.A.M Guadiana Interior, CRL	004562574404838955249	15 039,12	0,00	0,00	15 039,12
Total de outros depósitos			216902,4	6 414,17	4 709,07	218 607,50

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	BPI
Conta nº	001000001396972010109
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 884,65 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	24/08/2022	Crédito mal lançado	1231,88	
	15/09/2022	Cobrança Sepa	36,90	
	26/10/2022	Cobrança Sepa	73,80	
	02/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	76,14	
	02/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	19,71	
	05/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	0,95	
	05/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	0,47	
	06/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	0,95	
	07/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,22	
	09/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,17	
	09/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,85	
	12/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	4,48	
	12/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,63	
	12/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	0,70	
	13/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	8,77	
	14/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,32	
	15/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	10,01	
	15/12/2022	Comissão mensalidade pagamento serviços/compras	125,00	
	15/12/2022	IVA Taxa Geral	28,75	
	15/12/2022	Comissão mensalidade pagamento serviços/compras	125,00	
	15/12/2022	IVA Taxa Geral	28,75	
	16/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	10,82	

	19/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	10,98	
	19/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	3,00	
	19/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	2,63	
	20/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	9,87	
	21/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	14,75	
	22/12/2022	Cobrança Sepa	36,90	
	22/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	19,17	
	23/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	23,23	
	26/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	12,39	
	26/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	4,24	
	26/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	8,05	
	27/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	25,49	
	28/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	31,97	
	29/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	30,18	
	30/12/2022	Cobrança Sepa	36,90	
	30/12/2022	Comissão devida por pagamento de serviços	29,43	
		Arredondamentos	0,21	
Total				**2 094,66 €**

5. Outras operações a subtrair				0,00
Nº		Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	24/08/2022	Crédito mal lançado	1 226,69	
Total				**1 226,69 €**

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**2 752,62 €**

7. Saldo contabilístico	**2 752,62 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Julizdança	__/__/__	_____	__/__/__

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
	16/08	14/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000001		2,68	9 857,62
	16/08	14/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000001		-0,27	9 857,35
	16/08	15/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000011		266,31	10 123,66
	16/08	15/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000011		-4,94	10 118,72
17/08	17/08	16/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000033		576,70	10 695,42
	17/08	16/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000033		-12,98	10 682,44
18/08	18/08	17/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000027		1 200,17	11 882,61
	18/08	17/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000027		-11,49	11 871,12
19/08	19/08	18/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		1 231,88	13 103,00
	19/08	18/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		-18,89	13 084,11
22/08	22/08	19/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		569,61	13 653,72
	22/08	19/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		-11,43	13 642,29
	22/08	CHEQUE 01278007		-10 000,00	3 642,29
	22/08	20/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000016		392,96	4 035,25
	22/08	21/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		173,45	4 208,70
	22/08	21/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		-3,40	4 205,30
	22/08	20/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000016		-6,78	4 198.52
23/08	23/08	22/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000039		-16,21	4 182.31
	23/08	22/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000039		766,11	4 948.42
24/08	24/08	23/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000050		1 226,69	6 175.11
	24/08	23/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000050		-21,65	6 153.46
25/08	25/08	24/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		687,44	6 840,90
	25/08	24/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		-15,17	6 825,73
26/08	26/08	25/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000044		798,12	7 623,85
	26/08	25/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000044		-17,36	7 606,49
29/08	29/08	26/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000048		1 864,18	9 470,67
	29/08	26/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000048		-21,16	9 449,51
	29/08	28/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000018		295,34	9 744,85
	29/08	28/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000018		-6,88	9 737,97
	29/08	27/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000040		801,93	10 539,90
	29/08	27/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000040		-16,57	10 523,33
30/08	30/08	29/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000089		2 043,18	12 566,51
	30/08	29/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000089		-36,51	12 530,00
31/08	31/08	30/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000104		2 378,02	14 908,02
	31/08	30/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000104		-43,74	14 864,28
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			14 864,28
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			14 864,28

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, o BPI cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor.

A partir de 01/07/2022, a taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 11,8%, correspondendo a uma TAEG de 12,99% (Trabalhadores por conta de outrem) e de TAEG de 15,86% (Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado). As TAEG indicadas mantêm-se inalteradas para qualquer montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado a TAEG indicada, considera o Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, no valor de 0,2115% sobre o montante utilizado.

PI 00665 EX 000001 1621575847

Conta 2-1396972-001-001
Extracto 009/2022
Período De 01/09/2022 a 30/09/2022

MUNICIPIO DE CUBA
RUA SERPA PINTO N 84
CUBA
7940 - 172 CUBA

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 2-1396972-001-001			EUR		
NIB: 0010 0000 13969720101 09					
IBAN: PT50 0010 0000 1396 9720 1010 9					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			14 864,28
01/09	01/09	31/08 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000112		2 566,01	17 430,29
	01/09	31/08 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000112		-47,83	17 382,46
	01/09	CHEQUE 01278008		-10 000,00	7 382,46
02/09	02/09	01/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000043		860,76	8 243,22
	02/09	01/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000043		-17,79	8 225,43
05/09	05/09	TRF CR INTRAB 1 DE JOAQUIM MANUEL BOTECAS VARELA		84,00	8 309,43
07/09	07/09	06/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000003		179,00	8 488,43
	07/09	06/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000003		-2,35	8 486,08
08/09	08/09	07/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000003		200,43	8 686,51
	08/09	07/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000003		-2,22	8 684,29
09/09	09/09	08/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		583,84	9 268,13
	09/09	08/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		-3,99	9 264,14
12/09	12/09	09/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		170,35	9 434,49
	12/09	09/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		-3,04	9 431,45
	12/09	11/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000001		6,29	9 437,74
	12/09	11/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000001		-0,28	9 437,46
	12/09	10/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		74,58	9 512,04
	12/09	10/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		-2,05	9 509,99
	12/09	COMISSAO MENSALIDADE PAGAMENTO SERVICO/COMPRAS MB		-125,00	9 384,99
	12/09	IVA - TAXA GERAL - CONTINENTE		-28,75	9 356,24
13/09	13/09	12/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000021		793,34	10 149,58
	13/09	12/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000021		-10,07	10 139,51
14/09	14/09	13/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		203,81	10 343,32
	14/09	13/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		-3,31	10 340,01
15/09	15/09	COBR SEPA 00003185619 SIBS FPS, SA		-36,90	10 303,11
	15/09	14/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000012		174,38	10 477,49
	15/09	14/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000012		-4,37	10 473,12
16/09	16/09	COBR SEPA 00003185619 SIBS FPS, SA		-36,90	10 436,22
	16/09	15/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000024		338,97	10 775,19
	16/09	15/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000024		-8,64	10 766,55
19/09	19/09	16/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		474,21	11 240,76
	19/09	16/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		-10,28	11 230,48
	19/09	18/09 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000002		12,99	11 243,47
	19/09	18/09 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000002		-0,56	11 242,91

EPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
	13/10	12/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000017		238,56	608,50
	13/10	12/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000017		-6,09	602,41
14/10	14/10	13/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000028		815,09	1 417,50
	14/10	13/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000028		-12,73	1 404,77
17/10	17/10	14/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000020		349,07	1 753,84
	17/10	14/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000020		-7,88	1 745,96
	17/10	16/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000002		16,72	1 762,68
	17/10	16/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000002		-0,60	1 762,08
	17/10	15/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000004		63,20	1 825,28
	17/10	15/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000004		-1,50	1 823,78
18/10	18/10	17/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000018		320,35	2 144,13
	18/10	17/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000018		-6,99	2 137,14
19/10	19/10	18/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000029		335,56	2 472,70
	19/10	18/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000029		-9,66	2 463,04
20/10	20/10	19/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		555,06	3 018,10
	20/10	19/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		-13,88	3 004,22
	20/10	TRF CR SEPA+ 3025 P/ PT500045625740198354308 41 CLUBE PATINA		-1 800,00	1 204.22
	20/10	TRF CR SEPA+ 3026 P/ PT500007062000097320008 23 FLOW SYSTEMS		-854,11	350,11
21/10	21/10	20/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000039		573,22	923,33
	21/10	20/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000039		-14,21	909.12
24/10	24/10	21/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000052		881,91	1 791,03
	24/10	21/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000052		-20,06	1 770,97
	24/10	23/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000020		361,43	2 132.40
	24/10	23/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000020		-8,00	2 124.40
	24/10	22/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000022		311,20	2 435,60
	24/10	22/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000022		-7,90	2 427,70
25/10	25/10	24/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000062		1 163,03	3 590,73
	25/10	24/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000062		-25,17	3 565,56
26/10	26/10	COBR SEPA 00003185619 SIBS FPS, SA		-73,80	3 491,76
	26/10	25/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000040		751,46	4 243,22
	26/10	25/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000040		-16,31	4 226,91
27/10	27/10	26/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000057		892,13	5 119,04
	27/10	26/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000057		-21,06	5 097,98
28/10	28/10	27/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000063		1 175,59	6 273,57
	28/10	27/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000063		-24,42	6 249,15
31/10	31/10	28/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000071		1 979,45	8 228,60
	31/10	28/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000071		-27,97	8 200,63
	31/10	CHEQUE 01278009		-6 000,00	2 200,63
	31/10	30/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000044		693,09	2 893,72
	31/10	30/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000044		-16,56	2 877,16
	31/10	29/10 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000056		998,62	3 875,78
	31/10	29/10 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000056		-22,10	3 853,68
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			3 853,68
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			3 853,68

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, o BPI cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor.

A partir de 01/07/2022, a taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 11,8%, correspondendo a uma TAEG de 12,99% (Trabalhadores por conta de outrem) e de TAEG de 15,86% (Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado). As TAEG indicadas mantêm-se inalteradas para qualquer montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado a TAEG indicada, considera o Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, no valor de 0,2115% sobre o montante utilizado.

BPI Grupo CaixaBank

FACTURA
ORIGINAL

ATCUD: JFJVW3YX-51183466

PI 00665 FT0110 1689758211

Conta N.º: 2-1396972-001-001 EUR
IBAN: PT50 0010 0000 1396 9720 1010 9
NIF: 500832935
Factura N.º: FT 504/51183466
Período de Facturação: 01-12-2022 a 31-12-2022
Data de Emissão: 31-12-2022

MUNICIPIO DE CUBA
RUA SERPA PINTO N 84
7940 - 172 CUBA

VALORES EM EUROS

PAGAMENTO SERVIÇOS/COMPRAS MB

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR DE INCIDÊNCIA	TAXA DE IMPOSTO	VALOR C/ IMPOSTO
15/12	15/12	COMISSÃO PELA MENSALIDADE PAGAMENTO SERVIÇOS/COMPRAS MB	1	125,00	IVA 23%	153,75
	15/12	COMISSÃO PELA MENSALIDADE PAGAMENTO SERVIÇOS/COMPRAS MB	1	125,00	IVA 23%	153,75
		TOTAL PAGAMENTO SERVIÇOS/COMPRAS MB				**307,50**

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR DE INCIDÊNCIA	TAXA DE IMPOSTO	VALOR C/ IMPOSTO
02/12	02/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	45	16,02	IVA 23%	19,71
	02/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	193	61,90	IVA 23%	76,14
05/12	05/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	1	0,38	IVA 23%	0,47
	05/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	1	0,77	IVA 23%	0,95
06/12	06/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	1	0,77	IVA 23%	0,95
07/12	07/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	4	1,80	IVA 23%	2,22
09/12	09/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	4	1,76	IVA 23%	2,17
	09/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	5	2,32	IVA 23%	2,85
12/12	12/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	2	0,57	IVA 23%	0,70

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

MUNICIPIO DE CUBA
RUA SERPA PINTO N 84
7940 - 172 CUBA
NIF: 500832935
Factura N.º: FT 504/51183466 ATCUD: JFJVW3YX-51183466
Data de Emissão: 31-12-2022

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR DE INCIDÊNCIA	TAXA DE IMPOSTO	VALOR C/ IMPOSTO
12/12	12/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	5	2,14	IVA 23%	2,63
	12/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	8	3,64	IVA 23%	4,48
13/12	13/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	20	7,13	IVA 23%	8,77
14/12	14/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	8	1,89	IVA 23%	2,32
15/12	15/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	28	8,14	IVA 23%	10,01
16/12	16/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	25	8,80	IVA 23%	10,82
19/12	19/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	6	2,14	IVA 23%	2,63
	19/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	8	2,44	IVA 23%	3,00
	19/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	26	8,93	IVA 23%	10,98
20/12	20/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	25	8,02	IVA 23%	9,87
21/12	21/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	38	11,99	IVA 23%	14,75
22/12	22/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	47	15,59	IVA 23%	19,17
23/12	23/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	57	18,89	IVA 23%	23,23
26/12	26/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	11	3,45	IVA 23%	4,24
	26/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	23	6,54	IVA 23%	8,05
	26/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	33	10,07	IVA 23%	12,39
27/12	27/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	60	20,72	IVA 23%	25,49
28/12	28/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	85	25,99	IVA 23%	31,97
29/12	29/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	78	24,54	IVA 23%	30,18
30/12	30/12	COMISSÃO DEVIDA POR PAGAMENTO SERVIÇO ENT. 11827	72	23,93	IVA 23%	29,43
					TOTAL PAGAMENTOS DE SERVIÇOS	**370,57**
					TOTAL FACTURA	**678,07**

RESUMO DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO	QT.	VALOR DE INCIDÊNCIA	VALOR DE IMPOSTO
RESUMO IVA A 23%	921	551,27	126,80

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
	16/12	15/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000025		-10,82	8 977,77
	16/12	TRF CR SEPA+ 3030 P/ PT50001800033932178102017 MUNICIPIO DE		-8 500,00	477,77
19/12	19/12	16/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		526,25	1 004,02
	19/12	16/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000026		-10,98	993,04
	19/12	18/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		124,85	1 117,89
	19/12	18/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000008		-3,00	1 114,89
	19/12	17/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		144,72	1 259,61
	19/12	17/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000006		-2,63	1 256,98
20/12	20/12	19/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000025		581,63	1 838,61
	20/12	19/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000025		-9,87	1 828,74
	20/12	TRF CR SEPA+ 3031 P/ PT50004561904028480683528 ANTONIO CAIX		-1 180,80	647,94
	20/12	TRF CR SEPA+ 3032 P/ PT50003401090014397019344 EDEN SPRINGS		-494,41	153,53
21/12	21/12	20/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		644,27	797,80
	21/12	20/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000038		-14,75	783,05
22/12	22/12	COBR SEPA 00003185619 SIBS FPS, SA		-36,90	746,15
	22/12	21/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000047		903,03	1 649,18
	22/12	21/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000047		-19,17	1 630.01
23/12	23/12	22/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000057		1 071,65	2 701.66
	23/12	22/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000057		-23,23	2 678.43
26/12	26/12	23/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000033		520,24	3 198.67
	26/12	23/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000033		-12,39	3 186.28
	26/12	25/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000011		185,39	3 371,67
	26/12	25/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000011		-4,24	3 367,43
	26/12	24/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000023		307,70	3 675,13
	26/12	24/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000023		-8,05	3 667,08
27/12	27/12	26/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000060		1 228,88	4 895,96
	27/12	26/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000060		-25,49	4 870,47
28/12	28/12	27/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000085		2 085,80	6 956,27
	28/12	27/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000085		-31,97	6 924,30
29/12	29/12	28/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000078		1 344,24	8 268,54
	29/12	28/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000078		-30,18	8 238,36
30/12	30/12	COBR SEPA 00003185619 SIBS FPS, SA		-36,90	8 201,46
	30/12	TRF CR INTRAB 210 DE DR VITOR MANUEL PARREIRA FIALHO		100,00	8 301,46
	30/12	CHEQUE 01278010		-8 000,00	301,46
	30/12	29/12 CREDITO POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000072		1 612,62	1 914,08
	30/12	29/12 COMISSAO DEVIDA POR PAGAMENTO DE SERVICO 0000072		-29,43	1 884,65
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			1 884,65
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			1 884,65

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, o BPI cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor.

A partir de 01/07/2022, a taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 11,8%, correspondendo a uma TAEG de 12,99% (Trabalhadores por conta de outrem) e de TAEG de 15,86% (Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado). As TAEG indicadas mantêm-se inalteradas para qualquer montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado a TAEG indicada, considera o Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, no valor de 0,2115% sobre o montante utilizado.

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco	Santander Totta
Conta nº	001800033932178102017
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**4 838,60 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	29/03/2018	IS-verba	14,00	
	10/12/2021	Dif débito do co-leasing	0,26	
	19/12/2022	CO Leasing Equip	1446,5	
Total				**1 460,76 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**6 299,36 €**

7. Saldo contabilístico	**6 299,36 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Filipa Lança	__/__/__	_____	__/__/__

Santander | NetBanco Empresas

SALDOS E MOVIMENTOS CAMARA MUNICIPAL CUBA

Saldos | Movimentos | Património | Contas Remotas | Terminais de Pagamento (TPA)

Movimentos

SUPER CONTA INSTITUCIONAIS
0003 3932 1781 020

Disponível: 35 918,90 EUR
Autorizado: 35 918,90 EUR

DATA	TIPO	DESCRITIVO	MONTANTE	SALDO CONTABILÍSTICO
29-03-2018 29-03-2018		IS-VERBA 17.1.4 TGIS-S/COM	- 14,00 EUR	151 563,09 EUR
28-03-2018 28-03-2018		DEVOLUÇÃO CHEQUE 00000003	+ 140 000,00 EUR	151 577,09 EUR
28-03-2018 28-03-2018		CHEQUE COMPENSAÇÃO 00000003	- 140 000,00 EUR	11 577,09 EUR
22-03-2018 22-03-2018		DEBITO A CONTA CORRENTE	+ 150 000,00 EUR	151 577,09 EUR
20-03-2018 20-03-2018		TRF DE MUNICIPIO CUBA-82151321	+ 1 500,00 EUR	1 577,09 EUR
02-03-2018 02-03-2018		CO-LEASING VIAT 000214368-014	- 644,19 EUR	77,09 EUR
02-03-2018 02-03-2018		CO-LEASING VIAT 000214368	- 25,77 EUR	721,28 EUR

Data
Date/Fecha
19-4-2018 11:1

Origem
Origin/Origen
NetBanco Empresas

Contactos
Contacts/Contactos
(+351) 217 807 130

Data Mov	Data Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
		Continuação			
09-12	08-12	TRF CRED SEPA+ DE MUNICIPIO CUBA-70480931		1.000,00	10.500,00
10-12	10-12	CO-LEASING VIAT 000214368-059		-278,41	10.221,59
15-12	15-12	CO-LEASING EQUIP 000241155-001		-1.372,29	8.849,30
20-12	20-12	COB.REC.31.000309871764096/ 13		-8.137,36	711,94

Saldo Contabilístico Final	EUR	711,94
Saldo Disponível Final	EUR	711,94
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2021-11-30)	EUR	0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)*	EUR	0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
RESPONSABILIDADES	CRÉDITO MUTUOS	EUR	-173.611,16	30-12
	TOTAL		-173.611,16	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data Mov	Data Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
		Saldo Inicial	EUR		6.170,37
15-12	15-12	CO-LEASING EQUIP 000241155-013		-1.446,50	4.723,87
19-12	19-12	TRF CRED SEPA+ DE MUNICIPIO DE CUBA-199024609		8.500,00	13.223,87
19-12	19-12	COB.REC.31.000309871764096/ 15		-8.385,27	4.838,60

Saldo Contabilístico Final	EUR	4.838,60
Saldo Disponível Final	EUR	4.838,60
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2022-11-30)	EUR	0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)*	EUR	0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE _ Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000054213069
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**22 237,31 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
5924883303	18/06/2021	Bruno José Duarte Pascoal	36,43	
9126652213	26/07/2022	Rita de Jesus Costa Cardeira Pólvora	183,10	
7926652279	29/12/2022	Meo	27,27	
7026652280	29/12/2022	Triunfo 100Rival,Lda	2 392,67	
Total				**2 639,47 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	08/01/2020	Execução fiscal	192,71	
	04/02/2022	Redguardma	33,62	
	06/05/2022	Redguardma	33,62	
	01/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	08/08/2022	Transf Credito SEPA	4,12	
	08/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	10/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	15/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	15/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	15/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	15/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	
	16/08/2022	Transf Credito SEPA	1,70	
	17/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24	

19/08/2022	Transf Credito SEPA	1,16
22/08/2022	Transf Credito SEPA	0,64
23/08/2022	Transf Credito SEPA	0,66
23/08/2022	Transf Credito SEPA	10,20
24/08/2022	Transf Credito SEPA	8,13
26/08/2022	Transf Credito SEPA	4,33
30/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24
30/08/2022	Transf Credito SEPA	0,24
30/08/2022	Transf Credito SEPA	0,97
31/08/2022	Transf Credito SEPA	0,60
01/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
01/09/2022	Transf Credito SEPA	0,43
01/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
02/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
02/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
03/09/2022	Comissão Conta Caixa	40,00
05/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
05/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
09/09/2022	Transf Credito SEPA	3,89
12/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
15/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
15/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
15/09/2022	Transf Credito SEPA	0,99
16/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
16/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
16/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
19/09/2022	Transf Credito SEPA	7,48
22/09/2022	Transf Credito SEPA	1,37
23/09/2022	Transf Credito SEPA	0,53
23/09/2022	Transf Credito SEPA	10,34
28/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
28/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
28/09/2022	Transf Credito SEPA	0,24
28/09/2022	Transf Credito SEPA	6,41
28/09/2022	Transf Credito SEPA	6,85
01/10/2022	Comissão Conta Caixa	40,00
07/10/2022	Transf Credito SEPA	3,13
14/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
14/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
17/10/2022	Transf Credito SEPA	2,36
18/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
18/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
21/10/2022	Transf Credito SEPA	0,80
21-10-0022	Transf Credito SEPA	8,88
21/10/2022	Transf Credito SEPA	11,26
24/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
25/10/2022	Transf Credito SEPA	2,82
27/10/2022	Transf Credito SEPA	0,24
27/10/2022	Transf Credito SEPA	3,55
31/10/2022	Transf Credito SEPA	0,50
05/11/2022	Comissão Conta Caixa	40,00
08/11/2022	Transf Credito SEPA	4,88

	16/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	16/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	16/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	17/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	17/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	17/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	23/11/2022	Transf Credito SEPA	10,20
	23/11/2022	Transf Credito SEPA	0,80
	25/11/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	29/11/2022	Transf Credito SEPA	1,30
	01/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	01/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	01/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	03/12/2022	Comissão Conta Caixa	40,00
	07/12/2022	Transf Credito SEPA	2,54
	08/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	08/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	08/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	16/12/2022	Transf Credito SEPA	10,20
	16/12/2022	Transf Credito SEPA	0,80
	16/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	16/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	16/12/2022	Transf Credito SEPA	0,24
	19/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	19/12/2022	Transf Credito SEPA	0,87
	23/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	23/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	23/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	23/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	23/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	28/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	28/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	29/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	29/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
	30/12/2022	Comissão Conta Caixa	0,24
		Arredondamentos	0,07
Total			**569,63 €**

5. Outras operações a subtrair				0,00
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	03/01/2022	TRF Ermelinda Gonçalves	8,50	
	04/02/2022	TRF Augusto Horta Zar	20,00	
	09/02/2022	TRF MF AT Func	6,72	
	09/02/2022	TRF MF AT Func	6,72	
	07/04/2022	TRF Elisa Maria	4,07	
	06/05/2022	TRF Carla Parreira	21,34	
	15/06/2022	Depósito	24,71	
	22/06/2022	TRF Pedro Miguel de B	16,01	
	11/07/2022	TRF TJA Transportes	60,00	

	18/07/2022	TRF João Hugo	6,32
	01/08/2022	TRF Antonio Jose Pern	51,04
	04/08/2022	Transferencia	37,34
	11/08/2022	TRF Joaquim Direitinho	6,29
	11/08/2022	TRF Joaquim Direitinho	7,67
	08/09/2022	TRF Pedro Miguel Ferr	28,18
	04/10/2022	TRF Aut Nac Segurança	30,00
	05/10/2022	TRF Inst Apoio as PME	49,48
	07/10/2022	TRF Jose Reliquias	12,11
	14/10/2022	TRF Luis Filipe de Ma	16,10
	01/11/2022	TRF Maria Mourata	9,29
	08/11/2022	TRF Francisco Jose Ga	12,11
	14/11/2022	TRF Antonio Jose Zorro	9,08
	21/11/2022	TRF Inst Apoio as PME	49,48
	01/12/2022	TRF Vodafone	13,45
	13/12/2022	TRF Catia Isabel Beir	25,00
	20/12/2022	TRF CXDOL 230735598	18,56
	22/12/2022	TRF MAI SGMAdmInterna	165,26
	31/12/2022	TRF Helena Faria	6,32
	31/12/2022	Benedita Carvalho	62,74
Total			**783,89 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**19 383,58 €**
7. Saldo contabilístico	**19 383,58 €**
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito	**0,00 €**

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Júlia lança	04/04/2022		

Município de Cuba - Câmara Municipal

Posição da Reconciliação E cária

Nº Pág. 1

Ano 2021

Instituição de Crédito : CGD CUBA

IBAN da Conta :

NIB da Conta : 003502760000054213069 **Conta :**

Data	Documento		Descrição	Movimentos		Situação	Extrato	
	Tipo	Número		Débito	Crédito		Número	Data
18/06/2021	CHQ	5924883303	Bruno José Duarte Pascoal		36,43	Por Reconciliar		
Totais				0,00	36,43			

Município de Cuba - Câmara Municipal

Posição da Reconciliação B cária

Nº Pág.
1

Ano
2022

Instituição de Crédito : CGD CUBA

IBAN da Conta :

NIB da Conta : 003502760000054213069 **Conta :**

Data	Documento		Descrição	Movimentos		Situação	Extrato	
	Tipo	Número		Débito	Crédito		Número	Data
26/07/2022	CHQ	9126652213	Rita de Jesus Costa Cardeira Pólvora		183,10	Por Reconciliar		
29/12/2022	CHQ	7926652279	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia,S.A.		27,27	Por Reconciliar		
29/12/2022	CHQ	7026652280	TRIUNFO 100RIVAL,LDA		2 392,67	Por Reconciliar		
Totais				0,00	2 603,04			
Saldo da Conta no Resumo Diário Nº 247 do dia 30/12/2022				19 383,58				

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
06-01-2022	06-01-2022	LCRT	TRF CATIA ISABEL BEIR	26,25		127.672,60
06-01-2022	06-01-2022	LCRT	TRF CATIA ISABEL BEIR	29,74		127.646,35
06-01-2022	06-01-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		127.616,61
05-01-2022	05-01-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7524883312	-9.446,40		127.573,65
05-01-2022	05-01-2022	LCRT	TRF HELENA FARIA	8,42		137.020,05
05-01-2022	05-01-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-32,57		137.011,63
05-01-2022	05-01-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	367,06		137.044,20
05-01-2022	05-01-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	200,20		136.677,14
04-01-2022	04-01-2022	SIBS	TRF JOSE M R LETRAS 9205904	41,36		136.476,94
04-01-2022	04-01-2022	0276	RENDA DOLORES FRANGAO 200121283	84,00		136.435,58
03-01-2022	03-01-2022	SIBS	TRF DRA MARGARIDA JOR 16493004	5,74		136.351,58
03-01-2022	03-01-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 200016144	31,00		136.345,84
03-01-2022	03-01-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4809811164	-150,00		136.314,84
03-01-2022	03-01-2022	LCRT	TRF ERMELINDA GONCALV	8,50		136.464,84
03-01-2022	03-01-2022	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	115,67		136.456,34
03-01-2022	03-01-2022	LCRT	TRF INST EMP FORM PRO	1.053,15		136.340,67
02-01-2022	02-01-2022	SIBS	TRF ANTONIO BAIAO 10401704	5,72		135.287,52

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Caixa. Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
15-01-2020	15-01-2020	LCRT	TRF MF AT Func	1.563,32		107.512,82
15-01-2020	15-01-2020	LCRT	TRF INST EMP FORM PRO	1.045,83		105.949,50
14-01-2020	14-01-2020	0276	DEPOSITO	1.820,00		104.903,67
14-01-2020	14-01-2020	0276	CHEQUE CGD 8819487567	-29.475,68		103.083,67
14-01-2020	14-01-2020	LCRT	CTT SDD CORREIOS PORT	-463,32		132.559,35
14-01-2020	14-01-2020	LCRT	ERSAR 6780550282	-1.350,00		133.022,67
13-01-2020	13-01-2020	0003	PAGAMENTO	-15,66		134.372,67
13-01-2020	13-01-2020	LCRT	TRF CM Imposto Munici	4.507,38		134.388,33
13-01-2020	13-01-2020	LCRT	TRF CM Imp Mun s Tran	52.478,21		129.880,95
13-01-2020	13-01-2020	LCRT	TRF CM Imposto Unico	6.042,89		77.402,74
10-01-2020	10-01-2020	SIBS	TRF SOFIA MEDEIROS 11570104	15,16		71.359,85
09-01-2020	09-01-2020	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2019487553	-93,48		71.344,69
09-01-2020	09-01-2020	LCRT	MUN CUBA 6780378351	-500,00		71.438,17
09-01-2020	09-01-2020	LCRT	TRF PEDRO JANEIRO P	64,01		71.938,17
08-01-2020	08-01-2020	0003	Execu o Fiscal	-192,71		71.874,16
08-01-2020	08-01-2020	0276	DEPOSITO	378,88		72.066,87
08-01-2020	08-01-2020	EXCI	TRF NULENS RENO KER	5,72		71.687,99
08-01-2020	08-01-2020	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4019487540	-885,02		71.682,27
08-01-2020	08-01-2020	LCRT	TRF ANA ROSARIO RATO	150,08		72.567,29
08-01-2020	08-01-2020	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	187,73		72.417,21
07-01-2020	07-01-2020	LCRT	TRF RUBEN VENTURA	41,00		72.229,48
07-01-2020	07-01-2020	LCRT	PROSEGUR ALARMES	-43,41		72.188,48
07-01-2020	07-01-2020	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-29,52		72.231,89
07-01-2020	07-01-2020	LCRT	MUN CUBA 6780265391	-5.000,00		72.261,41
07-01-2020	07-01-2020	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	33,36		77.261,41
06-01-2020	06-01-2020	0276	CHEQUE CGD 8816511316	-50,00		77.228,05
06-01-2020	06-01-2020	0276	DEPOSITO	1.100,00		77.278,05

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	20,00		37.254,37
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	10,00		37.234,37
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF AUGUSTO HORTA ZAR	20,00		37.224,37
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-32,57		37.204,37
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-33,62		37.236,94
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF VANDA CRISTINA RA	83,64		37.270,56
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	1.045,01		37.186,92
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF JORGE FRANCISCO V	8,70		36.141,91
04-02-2022	04-02-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		36.133,21
03-02-2022	03-02-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 202585526	3.346,57		34.570,39
03-02-2022	03-02-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 202585522	11.000,00		31.223,82
03-02-2022	03-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7726166126	-614,41		20.223,82
03-02-2022	03-02-2022	LCRT	TRF WOODYCROPS S A	64,20		20.838,23
02-02-2022	02-02-2022	0003	acerto de conta 202495414	-95.401,07		20.774,03
02-02-2022	02-02-2022	0003	acerto de saldo 202495413	-23.918,93		116.175,10
02-02-2022	02-02-2022	0003	acerto de saldo 202495412	-49.958,00		140.094,03
02-02-2022	02-02-2022	0003	PAGAMENTO	-116,26		190.052,03
02-02-2022	02-02-2022	0003	PAGAMENTO	-7.074,17		190.168,29
02-02-2022	02-02-2022	LCRT	TRF PREDICUBA S CON	27,64		197.242,46
02-02-2022	02-02-2022	LCRT	TRFpagamentos 02 02	-3.139,20		197.214,82
02-02-2022	02-02-2022	LCRT	FAM 6721052135	-4.426,62		200.354,02
02-02-2022	02-02-2022	LCRT	TRF PAULO JORGE BOTEL	7,10		204.780,64
02-02-2022	02-02-2022	LCRT	TRF ANITA VARGA	6,28		204.773,54
01-02-2022	01-02-2022	SIBS	TRF MARCO PAULO V E F 18132904	27,43		204.767,26
01-02-2022	01-02-2022	0003	PAGAMENTO	-112,50		204.739,83
01-02-2022	01-02-2022	0003	PAGAMENTO	-1.000,00		204.852,33
01-02-2022	01-02-2022	0003	PAGAMENTO	-1.161,17		205.852,33

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF MANUEL LUIS RAMIR	24,54		15.451,37
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF JOSE F B BOTETA	5,25		15.426,83
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF JOSE F B BOTETA	36,92		15.421,58
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF JOSE F B BOTETA	55,61		15.384,66
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF JOSE FRANCISCO SE	319,07		15.329,05
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF ARQ GENTIL TRACA	353,06		15.009,98
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	TRF ANTONIO M B RELVA	45,25		14.656,92
10-02-2022	10-02-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		14.611,67
09-02-2022	09-02-2022	SIBS	TRF BRITES CANDEIAS G 16515404	25,00		17.940,95
09-02-2022	09-02-2022	SIBS	TRF TANIA ANES 9583304	28,01		17.915,95
09-02-2022	09-02-2022	SIBS	TRF BRITES CANDEIAS G 9515104	73,00		17.887,94
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6626166138	-683,34		17.814,94
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5726166139	-251,17		18.498,28
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4826166140	-2.691,10		18.749,45
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 3026166142	-120,18		21.440,55
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 1226166144	-75,00		21.560,73
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	TRF JACINTA R DIONISI	15,00		21.635,73
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	TRF JACINTA R DIONISI	15,00		21.620,73
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	TRF ROBERTO RICO	50,12		21.605,73
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8195002852	-7.645,19		21.555,61
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	TRF MF AT Func	6,72		29.200,80
09-02-2022	09-02-2022	LCRT	TRF MF AT Func	6,72		29.194,08
08-02-2022	08-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7526166137	-152,52		29.187,36
08-02-2022	08-02-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5526166150	-121,77		29.339,88

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
07-04-2022	07-04-2022	0002	TRANSFERENCIA 207785762	129,88		16.460,04
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2026166197	-750,00		16.330,16
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	20,66		17.080,16
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	25,07		17.059,50
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	7,39		17.034,43
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	TRF MAURO JOSE BICO F	45,85		17.027,04
07-04-2022	07-04-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	4,07		16.981,19
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6724833732	-0,24		16.977,12
06-04-2022	06-04-2022	SIBS	TFI CLAUDIO ALEXANDRE	12,11		16.977,36
06-04-2022	06-04-2022	0276	DEPOSITO	1.100,00		16.965,25
06-04-2022	06-04-2022	0276	CHEQUE CGD 8624883397	-87,20		15.865,25
06-04-2022	06-04-2022	SIBS	TRF MARIO R C ASPER B 10394804	1,00		15.952,45
06-04-2022	06-04-2022	0276	JOSE NORONHA 207672360	84,00		15.951,45
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 9126166146	-37,31		15.867,45
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	TRF MARIO RUI BANHA	11,80		15.904,76
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	REDGUARDMAN SEG PRIVA	-33,62		15.892,96
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	TRFpagamentos a forne	-3.443,93		15.926,58
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	ASSOC FIAL ALMEIDA 6724833733	-950,00		19.370,51
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	BPI VIDA PENSOES 6724833732	-2.045,52		20.320,51
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	704,12		22.366,03
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	TRF ANDREIA SUZANA VA	108,57		21.661,91
06-04-2022	06-04-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		21.553,34
05-04-2022	05-04-2022	0003	acerto de saldo 207635776	-26.281,47		21.510,38
05-04-2022	05-04-2022	LCRT	TRF JOAQUIM JOSE R RE	6,00		47.791,85
05-04-2022	05-04-2022	LCRT	TRF LUIS MACHADO FERR	31,50		47.785,85

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
11-05-2022	11-05-2022	LCRT	TRF CENT HOSPIT BAIXO	543,66		9.894,00
10-05-2022	10-05-2022	0276	DEPOSITO	2.000,00		9.350,34
10-05-2022	10-05-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6726652151	-72,94		7.350,34
10-05-2022	10-05-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		7.423,28
10-05-2022	10-05-2022	LCRT	TRF BRUNA FILIPA CONC	6,29		10.752,56
10-05-2022	10-05-2022	0002	TRANSFERENCIA 210598206	375,83		10.746,27
09-05-2022	09-05-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-1,09		10.370,44
09-05-2022	09-05-2022	LCRT	TRFPagamentos diverso	-1.231,43		10.371,53
09-05-2022	09-05-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	10,11		11.602,96
09-05-2022	09-05-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	69,46		11.592,85
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-5,38		11.523,39
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6726621746	-0,24		11.528,77
06-05-2022	06-05-2022	EXCI	TRF CANUDO LANCA LDA	57,71		11.529,01
06-05-2022	06-05-2022	0002	TRANSFERENCIA 210295145	28,04		11.471,30
06-05-2022	06-05-2022	0002	TRANSFERENCIA 210295097	20,43		11.443,26
06-05-2022	06-05-2022	0276	JOSE NORONHA 210282019	84,00		11.422,83
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRF FERNANDA MARQUES	24,01		11.338,83
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRF CARLA PARREIRA	21,34		11.314,82
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-98,66		11.293,48
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	REDGUARDMAN SEG PRIVA	-33,62		11.392,14
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRFPagamento rendas e	-7.249,41		11.425,76
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	CLUBE PAT ART CUBA 6726621746	-50,00		18.675,17
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8281002864	-3.452,43		18.725,17
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRF WAGNER FILIPE DA	20,78		22.177,60
06-05-2022	06-05-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		22.156,82

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
16-06-2022	16-06-2022	LCRT	ATAM 6728967946	-38,04		540.998,60
16-06-2022	16-06-2022	LCRT	SIND AUX EDUCACAO 6728967945	-5,64		541.036,64
16-06-2022	16-06-2022	LCRT	SINTAP 6728967944	-129,63		541.042,28
16-06-2022	16-06-2022	LCRT	STAL 6728967943	-311,67		541.171,91
16-06-2022	16-06-2022	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	16,23		541.483,58
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908363	-0,24		541.467,35
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908359	-0,24		541.467,59
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908358	-0,24		541.467,83
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908357	-0,24		541.468,07
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908356	-0,24		541.468,31
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908350	-0,24		541.468,55
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728908348	-0,24		541.468,79
15-06-2022	15-06-2022	0003	Multi Imposto	-16.948,00		541.469,03
15-06-2022	15-06-2022	0003	Penhora	-15,02		558.417,03
15-06-2022	15-06-2022	0003	Penhora	-87,16		558.432,05
15-06-2022	15-06-2022	0003	Multi Imposto	-1.276,51		558.519,21
15-06-2022	15-06-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		559.795,72
15-06-2022	15-06-2022	0003	PAGAMENTO	-2,71		559.845,72
15-06-2022	15-06-2022	0003	PAGAMENTO	-28,57		559.848,43
15-06-2022	15-06-2022	0003	PAGAMENTO	-17,85		559.877,00
15-06-2022	15-06-2022	0003	PAGAMENTO	-46,21		559.894,85
15-06-2022	15-06-2022	0003	PAGAMENTO	-91,02		559.941,06
15-06-2022	15-06-2022	0519	DEPOSITO	24,71		560.032,08
15-06-2022	15-06-2022	9525	PGT2206150000662	260.174,25		560.007,37
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	MUNICIPIO DE CUBA 6728908363	-10.000,00		299.833,12
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	EDEN SPRINGS 6728908359	-27,69		309.833,12
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	EDEN SPRINGS 6728908358	-431,32		309.860,81
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	EDEN SPRINGS 6728908357	-291,19		310.292,13
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	ALBERGARIA FUTEBOL 6728908356	-50,00		310.583,32
15-06-2022	15-06-2022	LCRT	CRISTIANA LULA 6728908355	-50,00		310.633,32

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7126166159	-51,93		227.980,92
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4426166162	-51,93		228.032,85
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	VANIA FIGUEIREDO 6729333471	-1.059,94		228.084,78
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	TRF SP OPTICA LDA	123,91		229.144,72
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	TRF ONITELECOM INFO	0,38		229.020,81
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	TRF NOS COMUNICACOES	10,90		229.020,43
24-06-2022	24-06-2022	LCRT	TRF MEC DGEstab Esc	2.568,36		229.009,53
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-4,99		226.441,17
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-9,94		226.446,16
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,66		226.456,10
23-06-2022	23-06-2022	SIBS	TRF TERESA FITAS 8581404	75,13		226.456,76
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRFpagamentos 23 06	-28.711,15		226.381,63
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRFSGP150620 22T17 33	-285.930,42		255.092,78
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRFSGP150620 22T17 35	-6.702,22		541.023,20
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	130,83		547.725,42
23-06-2022	23-06-2022	LCRT	REGSGP150620 22T17 33	1.059,94		547.594,59
22-06-2022	22-06-2022	0002	Carlos silva 214311236	16,84		546.534,65
22-06-2022	22-06-2022	0003	acerto de saldo 214288715	-8.328,27		546.517,81
22-06-2022	22-06-2022	0003	acerto saldo 214288714	-10.862,75		554.846,08
22-06-2022	22-06-2022	0003	PAGAMENTO	-88,17		565.708,83
22-06-2022	22-06-2022	0276	DEPOSITO	1.900,00		565.797,00
22-06-2022	22-06-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 226652169	-20.494,09		563.897,00
22-06-2022	22-06-2022	LCRT	TRF PEDRO MIGUEL DE B	16,01		584.391,09
22-06-2022	22-06-2022	LCRT	TRF INST EMP FORM PRO	28.673,30		584.375,08
22-06-2022	22-06-2022	LCRT	TRF MEC DGPGFAutLocai	58.946,08		555.701,78
22-06-2022	22-06-2022	LCRT	TRF MEC DGPGFAutLocai	6.130,09		496.755,70

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
12-07-2022	12-07-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	31,18		15.946,05
12-07-2022	12-07-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	71,84		15.914,87
12-07-2022	12-07-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		15.843,03
12-07-2022	12-07-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	93,21		15.835,30
12-07-2022	12-07-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		15.742,09
11-07-2022	11-07-2022	SIBS	TRF PATRICIA JOSE SOU 19040704	12,11		15.734,36
11-07-2022	11-07-2022	0002	TRANSFERENCIA 216118291	25,07		15.722,25
11-07-2022	11-07-2022	0276	DEPOSITO	4.200,00		15.697,18
11-07-2022	11-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 8926166157	-51,93		11.497,18
11-07-2022	11-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4522307254	-51,93		11.549,11
11-07-2022	11-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2217247327	-51,77		11.601,04
11-07-2022	11-07-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		11.652,81
11-07-2022	11-07-2022	LCRT	TRF TJA TRANSPORTES J	60,00		14.982,09
08-07-2022	08-07-2022	EXCI	TRF LIA ORELHA PROD	108,72		14.922,09
08-07-2022	08-07-2022	0147	CHEQUE 9326652202	-33.351,38		14.813,37
08-07-2022	08-07-2022	0147	CHEQUE 6626652205	-1.623,10		48.164,75
08-07-2022	08-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7526652204	-540,96		49.787,85
08-07-2022	08-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2326652199	-2.516,58		50.328,81
08-07-2022	08-07-2022	LCRT	TRF CLUBE DE PATINAGE	50,00		52.845,39
07-07-2022	07-07-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-5,52		52.795,39
07-07-2022	07-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 9526652191	-212,40		52.800,91
07-07-2022	07-07-2022	LCRT	TRFPagamentos diverso	-8.765,88		53.013,31
07-07-2022	07-07-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		61.779,19
06-07-2022	06-07-2022	0002	Santiago Pacheco 215700927	7,30		60.216,37

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-07-2022 a 18-07-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	92.979,06
Saldo contabilístico final	202.807,89

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6730798131	-0,24		202.807,89
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6730798128	-0,24		202.808,13
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6730798125	-0,24		202.808,37
18-07-2022	18-07-2022	0003	Cristiana Lula 216653450	-15,21		202.808,61
18-07-2022	18-07-2022	0003	P Telecom	-88,38		202.823,82
18-07-2022	18-07-2022	0003	P Telecom	-61,59		202.912,20
18-07-2022	18-07-2022	0003	P Telecom	-27,99		202.973,79
18-07-2022	18-07-2022	0003	P Telecom	-130,06		203.001,78
18-07-2022	18-07-2022	0003	P Telecom	-369,44		203.131,84
18-07-2022	18-07-2022	0003	PAGAMENTO	-499,65		203.501,28
18-07-2022	18-07-2022	EXCI	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	6,32		204.000,93
18-07-2022	18-07-2022	EXCI	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	733,52		203.994,61
18-07-2022	18-07-2022	0276	DEPOSITO	2.400,00		203.261,09
18-07-2022	18-07-2022	0002	Agua fatura Junho Roq 216616186	10,47		200.861,09
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7726652193	-41,02		200.850,62
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2526652188	-51,93		200.891,64
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	SEF 6730798131	-14,80		200.943,57
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	SIND TRAB FUN PUBLICA 6730798130	-149,62		200.958,37
18-07-2022	18-07-2022	LCRT	SIND TEC ADM AUX EDUC 6730798129	-5,64		201.107,99

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
02-08-2022	02-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6426652216	-875,00		14.067,52
02-08-2022	02-08-2022	LCRT	TRF PAULO SERGIO FITA	12,11		14.942,52
01-08-2022	01-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6731636021	-0,24		14.930,41
01-08-2022	01-08-2022	EXCI	TRF VODAFONE PORTUGAL	12,46		14.930,65
01-08-2022	01-08-2022	0003	Municipio Ref Junho 217937275	2.993,59		14.918,19
01-08-2022	01-08-2022	LCRT	PAISAGENS E MIRAGENS 6731636021	-480,02		11.924,60
01-08-2022	01-08-2022	LCRT	TRF ANTONIO JOSE PERN	51,04		12.404,62
01-08-2022	01-08-2022	LCRT	TRF ANA MARGARIDA DUA	371,00		12.353,58
01-08-2022	01-08-2022	LCRT	TRF CRISTINA ALEXANDR	17,87		11.982,58

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chama para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Caixa. Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
05-08-2022	05-08-2022	0003	ADSE	-629,79		28.249,92
05-08-2022	05-08-2022	0003	P Telecom	-60,76		28.879,71
05-08-2022	05-08-2022	0003	P Telecom	-1,23		28.940,47
05-08-2022	05-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2226166186	-750,00		28.941,70
05-08-2022	05-08-2022	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-36,22		29.691,70
05-08-2022	05-08-2022	LCRT	TRF MAURO JOSE BICO F	32,03		29.727,92
04-08-2022	04-08-2022	0002	TRANSFERENC IA 218261780	37,34		29.695,89
04-08-2022	04-08-2022	0276	DEPOSITO	13.650,00		29.658,55
04-08-2022	04-08-2022	0276	RENDA DOLORES FRANGAO 218219510	84,00		16.008,55
04-08-2022	04-08-2022	LCRT	TRF ANTONIA B SANTOS	50,00		15.924,55
04-08-2022	04-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5926652195	-308,73		15.874,55
04-08-2022	04-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4626652218	-1.006,04		16.183,28
04-08-2022	04-08-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-32,57		17.189,32
04-08-2022	04-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	505,73		17.221,89
03-08-2022	03-08-2022	0002	TRANSFERENC IA 218142516	66,80		16.716,16
03-08-2022	03-08-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 218130335	104,00		16.649,36
03-08-2022	03-08-2022	LCRT	TRF SANDRA AMARO GUER	25,80		16.545,36
03-08-2022	03-08-2022	LCRT	TRF PAULA CRISTINA ME	62,47		16.519,56
03-08-2022	03-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	612,67		16.457,09
03-08-2022	03-08-2022	LCRT	TRF JOANA GONCALVES N	100,00		15.844,42
02-08-2022	02-08-2022	EXCI	TRF JAIME JOSE DOS SA	140,77		15.744,42
02-08-2022	02-08-2022	EXCI	TRF ANA PAULA NOGUEIR	6,32		15.603,65
02-08-2022	02-08-2022	0276	DEPOSITO	1.650,00		15.597,33
02-08-2022	02-08-2022	0276	DEPOSITO	1.300,00		13.947,33
02-08-2022	02-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 8226652214	-219,86		12.647,33
02-08-2022	02-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7326652215	-1.200,33		12.867,19

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF AGENC PORT AMBIEN	1.587,33		20.729,74
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF ELISABETE DA CONC	35,20		19.142,41
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,32		19.107,21
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF PRENOVA PREFABR	12,11		19.100,89
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF PGTO STAND FAC 20	200,00		19.088,78
09-08-2022	09-08-2022	0003	Guias Tribunal	-510,00		18.888,78
09-08-2022	09-08-2022	0003	PAGAMENTO	-74,40		19.398,78
09-08-2022	09-08-2022	0276	DEPOSITO	1.801,00		19.473,18
09-08-2022	09-08-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8376002822	-7.645,20		17.672,18
09-08-2022	09-08-2022	LCRT	TRF NOWO	19,32		25.317,38
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-4,12		25.298,06
08-08-2022	08-08-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 326652212	-480,00		25.302,18
08-08-2022	08-08-2022	0276	DEPOSITO	3.150,00		25.782,18
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-4.279,81		22.632,18
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8375003460	-3.468,07		26.911,99
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRF MINUCIOSA DECISAO	323,57		30.380,06
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	42,14		30.056,49
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		30.014,35
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRF XC4 LDA	118,63		28.451,53
08-08-2022	08-08-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		28.332,90
07-08-2022	07-08-2022	SIBS	TRF PEDRO SARAGOCA 21535604	22,23		28.289,94
06-08-2022	06-08-2022	LCRT	TRF ALBERTO J V HORTA	131,85		28.267,71
06-08-2022	06-08-2022	0276	JOSE NORONHA 218408119	84,00		28.135,86
05-08-2022	05-08-2022	0002	almoo cuba 218342428	72,00		28.051,86
05-08-2022	05-08-2022	0002	TRF CXDOL 218339478	11,87		27.979,86
05-08-2022	05-08-2022	0276	CHEQUE CGD 6126652184	-51,93		27.967,99
05-08-2022	05-08-2022	0003	ADSE	-1,25		28.019,92
05-08-2022	05-08-2022	0003	ADSE	-228,75		28.021,17

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	28.002,00		75.980,70
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	750,00		47.978,70
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	13.449,00		47.228,70
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	8.824,00		33.779,70
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	5.847,00		24.955,70
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF FRANCISCO CARACIN	20,21		19.108,70
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF JOAQUIM DIREITINH	7,67		19.088,49
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF JOAQUIM DIREITINH	6,29		19.080,82
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF ALBERTO F SERRANO	31,05		19.074,53
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF SANDRA MARINA AMA	6,32		19.043,48
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF TELMA SOFIA FERRE	100,00		19.037,16
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF DECIMAL COINCIDEN	200,00		18.937,16
10-08-2022	10-08-2022	SIBS	TRF JOAO PAULO TABORD 19224904	12,61		18.737,16
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732308594	-0,24		18.724,55
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732308592	-0,24		18.724,79
10-08-2022	10-08-2022	0002	MARIA DA PAZ SALLES 218757899	12,61		18.725,03
10-08-2022	10-08-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 218736688	200,00		18.712,42
10-08-2022	10-08-2022	0276	DEPOSITO	950,00		18.512,42
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF BRUNA ROBERTO	68,59		17.562,42
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		17.493,83
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-73,27		20.823,11
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	CLUBE PATIN ART CUBA 6732308594	-50,00		20.896,38
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	FUNDO AMBIENTAL 6732308592	-0,05		20.946,38
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF VALTER MANUEL GUE	200,00		20.946,43
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	TRF MAURO JOSE BICO F	16,69		20.746,43

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
18-08-2022	18-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	689,13		326.245,56
18-08-2022	18-08-2022	LCRT	TRF ONITELECOM INFO	0,10		325.556,43
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732598626	-0,24		325.556,33
17-08-2022	17-08-2022	0276	DEPOSITO	1.500,00		325.556,57
17-08-2022	17-08-2022	0276	CHEQUE CGD 2826652220	-29.640,07		324.056,57
17-08-2022	17-08-2022	0276	CHEQUE CGD 1026652222	-109,03		353.696,64
17-08-2022	17-08-2022	0276	CHEQUE CGD 1926652221	-1.534,08		353.805,67
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5226652185	-51,93		355.339,75
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	TRF RICARDO PATRICIO	117,00		355.391,68
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	GNR COMANDO BEJA 6732598626	-90,00		355.274,68
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	8.573,00		355.364,68
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	7.604,51		346.791,68
17-08-2022	17-08-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	38.996,88		339.187,17
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-1,70		300.190,29
16-08-2022	16-08-2022	0003	PAGAMENTO	-384,23		300.191,99
16-08-2022	16-08-2022	0276	DEPOSITO	1.600,00		300.576,22
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	GRENKE RENTING SA	-92,25		298.976,22
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-12,87		299.068,47
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	CTT SDD CORREIOS PORT	-752,41		299.081,34
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-2.175,01		299.833,75
16-08-2022	16-08-2022	LCRT	TRF LINA MARIA MOURAT	36,00		302.008,76
15-08-2022	15-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732498059	-0,24		301.972,76
15-08-2022	15-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732498058	-0,24		301.973,00
15-08-2022	15-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732498057	-0,24		301.973,24
15-08-2022	15-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732498056	-0,24		301.973,48
15-08-2022	15-08-2022	LCRT	SEF 6732498059	-29,60		301.973,72

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
22-08-2022	22-08-2022	0002	Pagamento Almoco conv 219641541	36,00		324.785,92
22-08-2022	22-08-2022	SIBS	TRF MARIA HELENA COVE 14195604	54,00		324.749,92
22-08-2022	22-08-2022	LCRT	TRFPagamentos fornece	-6.488,67		324.695,92
21-08-2022	21-08-2022	0002	TRF CXDOL 219559801	126,00		331.184,59
21-08-2022	21-08-2022	SIBS	TRF ROSA LOPES 8440204	140,52		331.058,59
21-08-2022	21-08-2022	LCRT	TRF MIGUEL CHARRUA	100,00		330.918,07
21-08-2022	21-08-2022	LCRT	TRF MIGUEL CHARRUA	100,00		330.818,07
21-08-2022	21-08-2022	LCRT	TRF SANDRA SOBRAL JAC	100,00		330.718,07
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-1,16		330.618,07
19-08-2022	19-08-2022	SIBS	TRF FERNANDA MARQUES 15125904	25,80		330.619,23
19-08-2022	19-08-2022	0003	P Telecom	-19,83		330.593,43
19-08-2022	19-08-2022	0003	P Telecom	-99,93		330.613,26
19-08-2022	19-08-2022	0003	P Telecom	-139,93		330.713,19
19-08-2022	19-08-2022	0003	P Telecom	-19,82		330.853,12
19-08-2022	19-08-2022	0003	PAGAMENTO	-147,74		330.872,94
19-08-2022	19-08-2022	0276	DEPOSITO	11.200,00		331.020,68
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	TRF FRANCISCA ORELHA	36,00		319.820,68
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	TRF MANUEL F FERNANDE	36,00		319.784,68
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	TRFPagamentos 19 08 2	-6.068,85		319.748,68
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	TRF NOS COMUNICACOES	11,25		325.817,53
18-08-2022	18-08-2022	0002	TRF CXDOL 219333925	7,70		325.806,28
18-08-2022	18-08-2022	0002	Almoco Cuba 219325645	18,00		325.798,58
18-08-2022	18-08-2022	0003	P Telecom	-479,42		325.780,58
18-08-2022	18-08-2022	0003	PAGAMENTO	-16,24		326.260,00
18-08-2022	18-08-2022	0003	PAGAMENTO	-11,32		326.276,24
18-08-2022	18-08-2022	SIBS	TRF HELENA SOUSA 10474904	36,00		326.287,56
18-08-2022	18-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 8923453843	-50,00		326.251,56
18-08-2022	18-08-2022	LCRT	TRF ANTONIA B SANTOS	56,00		326.301,56

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
25-08-2022	25-08-2022	0003	ADSE	-829,25		138.791,57
25-08-2022	25-08-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	129,57		139.620,82
25-08-2022	25-08-2022	LCRT	TRF MF AT Func	7,67		139.491,25
25-08-2022	25-08-2022	LCRT	TRF MJ DGAdminisJusti	38,60		139.483,58
24-08-2022	24-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-8,13		139.444,98
24-08-2022	24-08-2022	SIBS	TFI DAVID JOSE RIPADO	36,00		139.453,11
24-08-2022	24-08-2022	0276	DEPOSITO	1.650,00		139.417,11
24-08-2022	24-08-2022	SIBS	TRF JOAO ANASTACIO 8474204	13,20		137.767,11
24-08-2022	24-08-2022	LCRT	TRFPagamento a fornec	-18.994,54		137.753,91
24-08-2022	24-08-2022	LCRT	TRF FERNANDO MANUEL F	171,00		156.748,45
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-10,20		156.577,45
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,66		156.587,65
23-08-2022	23-08-2022	0003	ADSE	-551,93		156.588,31
23-08-2022	23-08-2022	0003	PAGAMENTO	-147,15		157.140,24
23-08-2022	23-08-2022	0276	CHEQUE CGD 7126652226	-4.054,00		157.287,39
23-08-2022	23-08-2022	0276	DEPOSITO	4.700,00		161.341,39
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 9826652223	-101,50		156.641,39
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5526652217	-641,70		156.742,89
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF NATHALIE MEGANCK	79,36		157.384,59
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF NATHALIE MEGANCK	395,28		157.305,23
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF TITULO INICIAL UN	48,88		156.909,95
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRFSGP180820 22T15 48	-164.467,13		156.861,07
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRFSGP180820 22T15 51	-3.743,20		321.328,20
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF MARIA JULIETA ZAM	167,27		325.071,40
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF BLUE FIELDS SOCIE	17,42		324.904,13
23-08-2022	23-08-2022	LCRT	TRF GONCALO FILIPE OL	81,00		324.886,71
23-08-2022	23-08-2022	0002	TRF CXDOL 219680117	20,43		324.805,71
22-08-2022	22-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,64		324.785,28

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	ABA AUTOCA BAIXO ALEN 6733159843	-2.885,04		120.000,95
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	INTERGUADIAN A 6733159841	-293,42		122.885,99
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	43,49		123.179,41
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRF Petrogal S A	11.212,09		123.135,92
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRF PETROGAL S A	659,23		111.923,83
29-08-2022	29-08-2022	EXCI	COMPENSACA O CHEQUE AT 9823453842	-50,00		111.264,60
29-08-2022	29-08-2022	0003	Luis Cabaca Calcadas 220243490	-2.136,79		111.314,60
29-08-2022	29-08-2022	0003	Assoc Hum Bomb Cuba 220243476	-6.098,47		113.451,39
29-08-2022	29-08-2022	EXCI	TRF CANUDO LANCA LDA	86,69		119.549,86
29-08-2022	29-08-2022	0002	TRANSFERENC IA 220211919	42,96		119.463,17
29-08-2022	29-08-2022	0003	PAGAMENTO	-103,11		119.420,21
29-08-2022	29-08-2022	LCRT	TRF LIGIA MARIA ABREU	100,00		119.523,32
28-08-2022	28-08-2022	LCRT	TRF SUZANA FONSECA	6,29		119.423,32
27-08-2022	27-08-2022	LCRT	TRF ANA MARIA SANTOS	17,67		119.417,03
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-4,33		119.399,36
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRFpagamentos a forne	-14.368,62		119.403,69
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF ANDREIA FILIPA SE	200,00		133.772,31
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	179,52		133.572,31
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF IRIS NOBRE VARELA	6,87		133.392,79
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF CENT HOSPIT BAIXO	271,83		133.385,92
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		133.114,09
26-08-2022	26-08-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	62,35		133.106,36
25-08-2022	25-08-2022	0276	DEPOSITO	1.250,00		133.044,01
25-08-2022	25-08-2022	0276	CHEQUE CGD 7026652183	-51,93		131.794,01
25-08-2022	25-08-2022	0003	P Telecom	-7,91		131.845,94
25-08-2022	25-08-2022	0003	P Telecom	-213,87		131.853,85
25-08-2022	25-08-2022	0003	PAGAMENTO	-1.434,74		132.067,72
25-08-2022	25-08-2022	0003	ADSE	-5.289,11		133.502,46

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ID: 326390964,
Data de emissão: 09:31 12-09-2022,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-08-2022 a 31-08-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	11.964,71
Saldo contabilístico final	147.695,78

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-08-2022	31-08-2022	SIBS	TRF HELOISA ISABEL T 21392104	144,39		147.695,78
31-08-2022	31-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,60		147.551,39
31-08-2022	31-08-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 220478643	10.000,00		147.551,99
31-08-2022	31-08-2022	0002	TRANSFERENCIA 220457286	26,25		137.551,99
31-08-2022	31-08-2022	0003	Rita Vasco 220443180	-193,58		137.525,74
31-08-2022	31-08-2022	0003	M Adelia Fitas 220443179	-193,58		137.719,32
31-08-2022	31-08-2022	0003	Ilda Mourata 220443178	-193,58		137.912,90
31-08-2022	31-08-2022	0003	Sonia Marques 220443177	-193,58		138.106,48
31-08-2022	31-08-2022	0276	DEPOSITO	38.333,54		138.300,06
31-08-2022	31-08-2022	LCRT	TRFPagamento forneced	-20.749,74		99.966,52
31-08-2022	31-08-2022	LCRT	TRF ATLANTIDISTANCE L	2.292,66		120.716,26
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,97		118.423,60
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733159843	-0,24		118.424,57
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733159841	-0,24		118.424,81
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRF IRIS NOBRE VARELA	133,05		118.425,05
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRF PEDRO PINTO	50,47		118.292,00
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	TRFPagamentos fornece	-1.759,42		118.241,53

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733407764	-0,24		54.052,69
02-09-2022	02-09-2022	0003	Luis Cabaca Calcadas 220728483	-2.648,68		54.052,93
02-09-2022	02-09-2022	EXCI	TRF VODAFONE PORTUGAL	12,39		56.701,61
02-09-2022	02-09-2022	0002	TRF CXDOL 220685134	5,25		56.689,22
02-09-2022	02-09-2022	0276	DEPOSITO	1.900,00		56.683,97
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	TRF NATHALIE MEGANCK	21,58		54.783,97
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 1726652232	-1.080,00		54.762,39
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	PETROGAL	-3.430,34		55.842,39
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	COCAS PRODUCOES 6733450415	-5.242,88		59.272,73
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	TERTULIA PERMANENTE 6733407764	-20.295,00		64.515,61
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	60,60		84.810,61
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	85,60		84.750,01
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733382272	-0,24		84.664,41
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,43		84.664,65
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733303168	-0,24		84.665,08
01-09-2022	01-09-2022	0003	PAGAMENTO	-161,75		84.665,32
01-09-2022	01-09-2022	SIBS	TFI QUEIJARIA VASCO	86,09		84.827,07
01-09-2022	01-09-2022	0276	DEPOSITO	2.700,00		84.740,98
01-09-2022	01-09-2022	0276	CHEQUE CGD 9626652234	-565,90		82.040,98
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	42,00		82.606,88
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	GRENKE RENTING S A	-277,44		82.564,88
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	COCAS PRODUCOES 6733382272	-10.485,75		82.842,32
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	TRFPagamento forneced	-13.925,22		93.328,07
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	TERTULIA PERMANENTE 6733303168	-40.590,00		107.253,29
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	147,51		147.843,29

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,29		34.975,40
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF PEDRO MIGUEL FERR	28,18		34.969,11
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		34.940,93
07-09-2022	07-09-2022	0276	CHEQUE 1826652178	-51,93		33.378,11
07-09-2022	07-09-2022	0276	DEPOSITO	4.300,00		33.430,04
07-09-2022	07-09-2022	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-36,22		29.130,04
07-09-2022	07-09-2022	LCRT	TRF EDUARDO MARTINS B	29,27		29.166,26
06-09-2022	06-09-2022	0276	JOSE NORONHA 221000404	84,00		29.136,99
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	327,33		29.052,99
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	31,18		28.725,66
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		28.694,48
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733512313	-0,24		28.651,52
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733511929	-0,24		28.651,76
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5326652228	-6,90		28.652,00
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-32,57		28.658,90
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-78,84		28.691,47
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COCAS PRODUCOES 6733512313	-5.242,87		28.770,31
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	TERTULIA PERMANENTE 6733511929	-20.295,00		34.013,18
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	TRF PAULO COSTA CESAR	21,22		54.308,18
04-09-2022	04-09-2022	0276	RENDA DOLORES FRANGAO 220828776	84,00		54.286,96
03-09-2022	03-09-2022	LCRT	TRF JOSE SANCHO	86,51		54.202,96
03-09-2022	03-09-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 220770963	104,00		54.116,45
03-09-2022	03-09-2022	LCRT	COMISSAO CONTA CAIXA	-40,00		54.012,45
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733450415	-0,24		54.052,45

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,29		34.975,40
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF PEDRO MIGUEL FERR	28,18		34.969,11
08-09-2022	08-09-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		34.940,93
07-09-2022	07-09-2022	0276	CHEQUE 1826652178	-51,93		33.378,11
07-09-2022	07-09-2022	0276	DEPOSITO	4.300,00		33.430,04
07-09-2022	07-09-2022	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-36,22		29.130,04
07-09-2022	07-09-2022	LCRT	TRF EDUARDO MARTINS B	29,27		29.166,26
06-09-2022	06-09-2022	0276	JOSE NORONHA 221000404	84,00		29.136,99
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	327,33		29.052,99
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	31,18		28.725,66
06-09-2022	06-09-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		28.694,48
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733512313	-0,24		28.651,52
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733511929	-0,24		28.651,76
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5326652228	-6,90		28.652,00
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-32,57		28.658,90
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-78,84		28.691,47
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	COCAS PRODUCOES 6733512313	-5.242,87		28.770,31
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	TERTULIA PERMANENTE 6733511929	-20.295,00		34.013,18
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	TRF PAULO COSTA CESAR	21,22		54.308,18
04-09-2022	04-09-2022	0276	RENDA DOLORES FRANGAO 220828776	84,00		54.286,96
03-09-2022	03-09-2022	LCRT	TRF JOSE SANCHO	86,51		54.202,96
03-09-2022	03-09-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 220770963	104,00		54.116,45
03-09-2022	03-09-2022	LCRT	COMISSAO CONTA CAIXA	-40,00		54.012,45
02-09-2022	02-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733450415	-0,24		54.052,45

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-09-2022 a 12-09-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	147.695,78
Saldo contabilístico final	20.206,76

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
12-09-2022	12-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733973842	-0,24		20.206,76
12-09-2022	12-09-2022	0276	DEPOSITO	2.400,00		20.207,00
12-09-2022	12-09-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		17.807,00
12-09-2022	12-09-2022	LCRT	LANCA E FONSECA 6733973842	-11.806,65		21.136,28
11-09-2022	11-09-2022	LCRT	TRF VERA LUCIA PIRES	51,93		32.942,93
10-09-2022	10-09-2022	LCRT	TRF ANTONIA B SANTOS	7,04		32.891,00
10-09-2022	10-09-2022	LCRT	TRF SOFIA FRANCO	27,60		32.883,96
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-3,89		32.856,36
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRF SANDRA AMARO GUER	24,02		32.860,25
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRFpagamento rendas	-1.840,59		32.836,23
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRF NOWO	19,59		34.676,82
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRF ROTASALUTAR UNIPE	12,11		34.657,23
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRF DR CARLOS NOBRE	75,02		34.645,12
08-09-2022	08-09-2022	0003	P Telecom	-65,65		34.570,10
08-09-2022	08-09-2022	0003	P Telecom	-1,23		34.635,75
08-09-2022	08-09-2022	0003	P Telecom	-75,08		34.636,98
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-30,99		34.712,06
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-30,99		34.743,05
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-30,99		34.774,04
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-32,21		34.805,03
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-32,21		34.837,24
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-14,45		34.869,45
08-09-2022	08-09-2022	0003	PAGAMENTO	-91,50		34.883,90

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,99		426.789,39
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734193205	-0,24		426.790,38
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734193204	-0,24		426.790,62
15-09-2022	15-09-2022	0003	Multi Imposto	-18.189,00		426.790,86
15-09-2022	15-09-2022	0003	Jaime Boto 221782958	-176,49		444.979,86
15-09-2022	15-09-2022	0003	Penhora	-2,71		445.156,35
15-09-2022	15-09-2022	0003	Multi Imposto	-1.403,83		445.159,06
15-09-2022	15-09-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		446.562,89
15-09-2022	15-09-2022	0003	PAGAMENTO ESPECIAL	-34.813,87		446.612,89
15-09-2022	15-09-2022	0003	PAGAMENTO	-128,55		481.426,76
15-09-2022	15-09-2022	0003	PAGAMENTO	-175,72		481.555,31
15-09-2022	15-09-2022	0003	PAGAMENTO	-2,71		481.731,03
15-09-2022	15-09-2022	SIBS	TRF MARIA LUZ 13363104	31,50		481.733,74
15-09-2022	15-09-2022	9525	PGT2209150000 844	248.082,25		481.702,24
15-09-2022	15-09-2022	9525	PGT2209150000 669	116.794,25		233.619,99
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRFpagamento a fornec	-2.843,33		116.825,74
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	DEVOLUCAO DE VERBA 6734193205	-59,10		119.669,07
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	DEVOLUCAO DE VERBA 6734193204	-69,46		119.728,17
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF CM Imposto Munici	21.572,93		119.797,63
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF CM Imposto Unico	11.015,35		98.224,70
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF CM Imp Mun s Tran	9.639,19		87.209,35
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	8.824,00		77.570,16
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	28.002,00		68.746,16
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	750,00		40.744,16
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	13.449,00		39.994,16
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	5.847,00		26.545,16
15-09-2022	15-09-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,32		20.698,16
14-09-2022	14-09-2022	SIBS	TFI CLAUDIA CRISTINA	86,23		20.691,84
14-09-2022	14-09-2022	LCRT	TRF FELICIANA PATAQUI	10,61		20.605,61
14-09-2022	14-09-2022	LCRT	TRF LEONOR PAIVA	6,32		20.595,00

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRF SUSANA ISABEL VAS	27,60		389.171,58
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRF JAIME GOMES SOARE	17,67		389.143,98
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRF MARISA ISABEL LOU	17,67		389.126,31
17-09-2022	17-09-2022	LCRT	TRF ANTONIO MARIA BEN	47,89		389.108,64
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734244673	-0,24		389.060,75
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734244671	-0,24		389.060,99
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734244667	-0,24		389.061,23
16-09-2022	16-09-2022	0003	PAGAMENTO	-22,73		389.061,47
16-09-2022	16-09-2022	0003	PAGAMENTO	-22,73		389.084,20
16-09-2022	16-09-2022	0003	PAGAMENTO	-22,73		389.106,93
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-159,25		389.129,66
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-129,88		389.288,91
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-19,99		389.418,79
16-09-2022	16-09-2022	0003	PAGAMENTO	-88,17		389.438,78
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-48,95		389.526,95
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-323,92		389.575,90
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-21,01		389.899,82
16-09-2022	16-09-2022	0003	P Telecom	-19,99		389.920,83
16-09-2022	16-09-2022	0003	Luis Cabaca 221875919	-2.648,68		389.940,82
16-09-2022	16-09-2022	0276	DEPOSITO	1.450,00		392.589,50
16-09-2022	16-09-2022	0276	CHEQUE CGD 3526652230	-1.420,26		391.139,50
16-09-2022	16-09-2022	0276	CHEQUE CGD 4426652229	-31.499,78		392.559,76
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	INST GEST FIN SEG SOC 6734244673	-2.032,83		424.059,54
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	SINTAP 6734244672	-133,44		426.092,37
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	SIND NAC TRAB AD LOC 6734244671	-314,73		426.225,81
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	SIND TEC ADM AUXLI 6734244670	-5,64		426.540,54
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	SIND TRAB FUN PUB 6734244669	-149,62		426.546,18
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	ASSOC TRAB ADM 6734244668	-39,88		426.695,80
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	ANABELA DAMASO 6734244667	-60,00		426.735,68
16-09-2022	16-09-2022	LCRT	TRF SUZANA VIDIGAL PA	6,29		426.795,68

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	13-09-2022 a 21-09-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	20.206,76
Saldo contabilístico final	311.273,52

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
21-09-2022	21-09-2022	0002	M Fatima Fragoso 222283682	9,40		311.273,52
21-09-2022	21-09-2022	0002	TRANSFERENCIA 222267632	10,61		311.264,12
21-09-2022	21-09-2022	0003	PAGAMENTO	-228,83		311.253,51
21-09-2022	21-09-2022	0276	DEPOSITO	3.500,00		311.482,34
21-09-2022	21-09-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	131,43		307.982,34
21-09-2022	21-09-2022	LCRT	TRF ARQ VASCO MIGUEL	138,01		307.850,91
20-09-2022	20-09-2022	SIBS	TRF FERNANDA SERRANO 21061204	35,40		307.712,90
20-09-2022	20-09-2022	SIBS	TRF JOAO DAVID 19104604	864,87		307.677,50
20-09-2022	20-09-2022	0002	TRANSFERENCIA 222191108	129,88		306.812,63
20-09-2022	20-09-2022	LCRT	TRF ISABEL M M SEQUEI	159,87		306.682,75
20-09-2022	20-09-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	439,83		306.522,88
20-09-2022	20-09-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	11.870,67		306.083,05
20-09-2022	20-09-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	38.996,88		294.212,38
20-09-2022	20-09-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	4.306,75		255.215,50
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-7,48		250.908,75
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7123453845	-50,00		250.916,23
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRFPagamento Forneced	-138.205,35		250.966,23

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
27-09-2022	27-09-2022	0003	Ana Paula Ortega 222813475	-218,70		141.124,99
27-09-2022	27-09-2022	EXCI	TRF CANUDO LANCA LDA	48,10		141.343,69
27-09-2022	27-09-2022	0002	TRANSFERENCIA 222771567	7,67		141.295,59
27-09-2022	27-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 8726652235	-159,50		141.287,92
27-09-2022	27-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 7826652236	-132,00		141.447,42
27-09-2022	27-09-2022	LCRT	TRF MJ DGAdminisJusti	17,23		141.579,42
27-09-2022	27-09-2022	LCRT	TRF MF AT Func	7,67		141.562,19
26-09-2022	26-09-2022	0276	DEPOSITO	1.231,43		141.554,52
25-09-2022	25-09-2022	0002	TRF CXDOL 222621017	18,64		140.323,09
25-09-2022	25-09-2022	0002	TRANSFERENCIA 222610521	31,04		140.304,45
25-09-2022	25-09-2022	LCRT	TRF ZELINDA BOLETAS M	39,70		140.273,41
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-10,34		140.233,71
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,53		140.244,05
23-09-2022	23-09-2022	0276	DEPOSITO	1.600,00		140.244,58
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRF ANTONIO MANHITA	43,26		138.644,58
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4226652240	-2.250,00		138.601,32
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRFSGP210920 22T14 56	-160.345,34		140.851,32
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRFSGP210920 22T14 57	-3.343,55		301.196,66
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRF SONIA CRISTINA PA	27,12		304.540,21
23-09-2022	23-09-2022	LCRT	TRF NOS COMUNiCACOES	11,22		304.513,09
22-09-2022	22-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-1,37		304.501,87
22-09-2022	22-09-2022	0002	TRF CXDOL 222380152	11,87		304.503,24
22-09-2022	22-09-2022	EXCI	TRF GERTRUDES CARLA S	14,71		304.491,37
22-09-2022	22-09-2022	EXCI	TRF ONITELECOM INFO	0,10		304.476,66
22-09-2022	22-09-2022	SIBS	TFI CARLA ISABEL CANE	12,11		304.476,56
22-09-2022	22-09-2022	0276	DEPOSITO	2.200,00		304.464,45

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
29-09-2022	29-09-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	29,27		27.138,77
28-09-2022	28-09-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 7926652182	-51,93		27.109,50
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-6,85		27.161,43
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-6,41		27.168,28
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734807713	-0,24		27.174,69
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734807712	-0,24		27.174,93
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6734807711	-0,24		27.175,17
28-09-2022	28-09-2022	0003	Tranquil	-580,50		27.175,41
28-09-2022	28-09-2022	0003	PAGAMENTO	-276,75		27.755,91
28-09-2022	28-09-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 6926652237	-73,20		28.032,66
28-09-2022	28-09-2022	SIBS	TFI TANIA CARINA AGOS	12,11		28.105,86
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 8026652225	-171,70		28.093,75
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6226652227	-104,00		28.265,45
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRFPagamento a fornec	-22.949,44		28.369,45
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRFpagamento afornece	-78.248,71		51.318,89
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	ESTORES VALENTE 6734807713	-45,01		129.567,60
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	SECURITY 6734807712	-575,20		129.612,61
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	PRN INFORMATICA 6734807711	-1.918,80		130.187,81
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	PIROTECNIA OLEIRENSE 6734807710	-2.460,00		132.106,61
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRF MINUCIOSA DECISAO	28,54		134.566,61
28-09-2022	28-09-2022	LCRT	TRF MANZACA MOREIRA	146,64		134.538,07
27-09-2022	27-09-2022	0003	P Telecom	-7,91		134.391,43
27-09-2022	27-09-2022	0003	P Telecom	-221,81		134.399,34
27-09-2022	27-09-2022	0003	ADSE	-369,61		134.621,15
27-09-2022	27-09-2022	0003	ADSE	-145,00		134.990,76
27-09-2022	27-09-2022	0003	ADSE	-5.162,19		135.135,76
27-09-2022	27-09-2022	0003	ADSE	-827,04		140.297,95

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	TRF AUT NAC SEGURANCA	30,00		52.567,67
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	TRF PEDRO MIGUEL FERR	72,30		52.537,67
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	TRF J COSTA VARGAS	14,05		52.465,37
03-10-2022	03-10-2022	EXCI	TRF CARLOS FILIPE CUN	19,78		52.451,32
03-10-2022	03-10-2022	0276	DEPOSITO	2.200,00		52.431,54
03-10-2022	03-10-2022	0276	CHEQUE 3626652176	-51,93		50.231,54
03-10-2022	03-10-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 223385963	104,00		50.283,47
03-10-2022	03-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2426652242	-17,34		50.179,47
03-10-2022	03-10-2022	LCRT	GRENKE RENTING S A	-277,44		50.196,81
03-10-2022	03-10-2022	LCRT	TRF HELDER MANUEL MOU	70,71		50.474,25
02-10-2022	02-10-2022	LCRT	TRF PEDRO PINTO	31,07		50.403,54
02-10-2022	02-10-2022	LCRT	TRF CAROLINA ROSA PIR	40,00		50.372,47
01-10-2022	01-10-2022	LCRT	COMISSAO CONTA CAIXA	-40,00		50.332,47

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
06-10-2022	06-10-2022	0003	PAGAMENTO	-88,17		52.606,66
06-10-2022	06-10-2022	0003	P Telecom	-64,78		52.694,83
06-10-2022	06-10-2022	0002	Pag licenca J Pinotes 223743006	192,05		52.759,61
06-10-2022	06-10-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 8023453844	-50,00		52.567,56
06-10-2022	06-10-2022	0276	JOSE NORONHA 223690971	84,00		52.617,56
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 3326652241	-231,90		52.533,56
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 626652244	-150,00		52.765,46
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	TRF SANDRA AMARO GUER	86,55		52.915,46
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	TRF SANDRA AMARO GUER	24,02		52.828,91
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-67,91		52.804,89
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	REDGUARDMAN SEG PRIVA	-36,22		52.872,80
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		52.909,02
05-10-2022	05-10-2022	LCRT	TRF RUSLAN YAREMCHUK	22,22		52.866,06
05-10-2022	05-10-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	247,76		52.843,84
05-10-2022	05-10-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	482,61		52.596,08
05-10-2022	05-10-2022	LCRT	TRF INST APOIO AS PME	49,48		52.113,47
05-10-2022	05-10-2022	LCRT	TRF MUNICIPIO DE CUBA	10.500,00		52.063,99
04-10-2022	04-10-2022	EXCI	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	351,96		41.563,99
04-10-2022	04-10-2022	EXCI	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	85,53		41.212,03
04-10-2022	04-10-2022	EXCI	TRF FORTUNE MELODY LD	7,73		41.126,50
04-10-2022	04-10-2022	0276	RENDA DOLORES FRANGAO 223504806	84,00		41.118,77
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	TRF MARIA J V TIM	9,09		41.034,77
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	TRF MARIA J V TIM	20,43		41.025,68
04-10-2022	04-10-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8432003171	-11.562,42		41.005,25

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
12-10-2022	12-10-2022	EXCI	TRF CARLOS MARIA ROMA	296,48		10.463,17
12-10-2022	12-10-2022	0003	P Telecom	-65,65		10.166,69
12-10-2022	12-10-2022	0003	P Telecom	-19,99		10.232,34
12-10-2022	12-10-2022	0003	P Telecom	-116,49		10.252,33
12-10-2022	12-10-2022	0003	Tranquil	-241,88		10.368,82
12-10-2022	12-10-2022	0276	CHEQUE CGD 7426652258	-5.275,50		10.610,70
12-10-2022	12-10-2022	0276	DEPOSITO	1.280,34		15.886,20
12-10-2022	12-10-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 8526652246	-173,00		14.605,86
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	TRF LEONOR PAIVA	6,29		14.778,86
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	103,03		14.772,57
11-10-2022	11-10-2022	0276	DEPOSITO	1.000,00		14.669,54
11-10-2022	11-10-2022	0276	CHEQUE CGD 8326652257	-1.290,00		13.669,54
11-10-2022	11-10-2022	0147	CHEQUE 9226652256	-30.718,54		14.959,54
10-10-2022	10-10-2022	0002	TRANSFERENCIA 224063713	10,61		45.678,08
10-10-2022	10-10-2022	0276	DEPOSITO	1.300,00		45.667,47
10-10-2022	10-10-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.329,28		44.367,47
10-10-2022	10-10-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8438003324	-5.482,54		47.696,75
10-10-2022	10-10-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		53.179,29
08-10-2022	08-10-2022	LCRT	TRF MARIA MIRA	18,64		51.616,47
07-10-2022	07-10-2022	SIBS	TRF OLIMPIO SARAGOCA 21364304	6,39		51.597,83
07-10-2022	07-10-2022	0002	TRANSFERENCIA 223869072	144,17		51.591,44
07-10-2022	07-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-3,13		51.447,27
07-10-2022	07-10-2022	0276	DEPOSITO	1.200,00		51.450,40
07-10-2022	07-10-2022	0002	TRANSFERENCIA 223816396	42,96		50.250,40
07-10-2022	07-10-2022	LCRT	TRFApoio as rendas	-1.778,68		50.207,44
07-10-2022	07-10-2022	LCRT	TRF SUSANA ISABEL DA	15,45		51.986,12
07-10-2022	07-10-2022	LCRT	TRF SUSANA ISABEL DA	7,04		51.970,67
07-10-2022	07-10-2022	LCRT	TRF JOSE RELIQUIAS UN	12,11		51.963,63
06-10-2022	06-10-2022	EXCI	COMPENSACAO CHEQUE AT 2626652231	-653,91		51.951,52
06-10-2022	06-10-2022	0003	P Telecom	-1,23		52.605,43

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	TRF MJ DGAdminisJusti	14,86		318.268,46
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	11.870,67		318.253,60
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	38.653,44		306.382,93
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	4.306,75		267.729,49
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-2,36		263.422,74
17-10-2022	17-10-2022	0003	PAGAMENTO	-2,71		263.425,10
17-10-2022	17-10-2022	0003	PAGAMENTO	-2,71		263.427,81
17-10-2022	17-10-2022	0003	PAGAMENTO	-156,00		263.430,52
17-10-2022	17-10-2022	0003	PAGAMENTO	-265,21		263.586,52
17-10-2022	17-10-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		263.851,73
17-10-2022	17-10-2022	0003	Multi Imposto	-630,20		263.901,73
17-10-2022	17-10-2022	0003	Penhora	-2,71		264.531,93
17-10-2022	17-10-2022	0003	Multi Imposto	-17.744,00		264.534,64
17-10-2022	17-10-2022	0276	DEPOSITO	1.101,00		282.278,64
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 9426652245	-15,00		281.177,64
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6826652194	-431,33		281.192,64
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6726652248	-861,00		281.623,97
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5826652249	-2.398,00		282.484,97
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4926652250	-152,94		284.882,97
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 1526652243	-1.992,80		285.035,91
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	CTT SDD CORREIOS PORT	-826,69		287.028,71
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	TRFPagamentos a forne	-26.719,99		287.855,40
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	TRF MANZACA MOREIRA	86,51		314.575,39
17-10-2022	17-10-2022	LCRT	TRF MF AT Func	7,67		314.488,88
16-10-2022	16-10-2022	SIBS	TRF ADELINO SOUSA 19512604	54,76		314.481,21
14-10-2022	14-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6735963931	-0,24		314.426,45
14-10-2022	14-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6735963930	-0,24		314.426,69
14-10-2022	14-10-2022	EXCI	TRF Luis Filipe De Ma	16,10		314.426,93

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRFSGP191020 22T10 34	-4.785,15		283.289,76
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRF AMBIENTAR CONSULT	316,08		288.074,91
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRF ENG MANUEL JOAQU	0,99		287.758,83
20-10-2022	20-10-2022	SIBS	TRF ANDRE ROBERTO 13032004	16,10		287.757,84
20-10-2022	20-10-2022	0276	DEPOSITO	1.001,00		287.741,74
20-10-2022	20-10-2022	LCRT	TRF SUSANA ISABEL DA	14,71		286.740,74
20-10-2022	20-10-2022	LCRT	TRF LIA ORELHA PROD	48,14		286.726,03
19-10-2022	19-10-2022	0276	DEPOSITO	1.251,00		286.677,89
19-10-2022	19-10-2022	0002	FATURA CARLOS SILVA 224777566	24,01		285.426,89
19-10-2022	19-10-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	344,12		285.402,88
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6736117059	-0,24		285.058,76
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6736117054	-0,24		285.059,00
18-10-2022	18-10-2022	0276	CHEQUE CGD 5626652260	-30.177,03		285.059,24
18-10-2022	18-10-2022	0276	CHEQUE CGD 4726652261	-1.275,64		315.236,27
18-10-2022	18-10-2022	0276	DEPOSITO	951,00		316.511,91
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 5323453847	-50,00		315.560,91
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 426652255	-111,99		315.610,91
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	INST GEST FIN SEG SOC 6736117059	-2.032,83		315.722,90
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	SIND TEC ADM AUX EDUC 6736117058	-5,64		317.755,73
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	SIND TRAB FUN PUB SOC 6736117057	-149,62		317.761,37
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	ASSOC TAB ADM LOCAL 6736117056	-38,28		317.910,99
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	SINTAP 6736117055	-130,11		317.949,27
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	SIND NAC TRAB AD LOC 6736117054	-318,13		318.079,38
18-10-2022	18-10-2022	LCRT	TRF MARIA ANTONIA AFO	129,05		318.397,51

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8453002766	-2.228,76		94.983,47
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF DIREC GER AUTARQU	25.807,00		97.212,23
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		71.405,23
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	64,71		71.397,50
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		71.332,79
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	59,97		71.325,06
24-10-2022	24-10-2022	SIBS	TRF JOAO MANUEL G BAI 18411804	203,88		71.265,09
24-10-2022	24-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6736334659	-0,24		71.061,21
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-8,61		71.061,45
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.070,06
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.118,56
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.167,06
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.215,56
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.264,06
24-10-2022	24-10-2022	0003	PAGAMENTO	-48,50		71.312,56
24-10-2022	24-10-2022	0003	ADSE	-190,00		71.361,06
24-10-2022	24-10-2022	0276	DEPOSITO	1.400,00		71.551,06
24-10-2022	24-10-2022	0276	CHEQUE CGD 2926652263	-880,00		70.151,06
24-10-2022	24-10-2022	LCRT	STARSUL 6736334659	-1.808,16		71.031,06
24-10-2022	24-10-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	133,82		72.839,22
24-10-2022	24-10-2022	LCRT	TRF NOS COMUNICACOES	11,32		72.705,40
24-10-2022	24-10-2022	LCRT	TRF INST EMP FORM PRO	3.062,27		72.694,08
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-11,26		69.631,81
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-8,88		69.643,07
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,80		69.651,95
21-10-2022	21-10-2022	EXCI	TRF ONITELECOM INFO	0,10		69.652,75
21-10-2022	21-10-2022	0003	PAGAMENTO	-96,15		69.652,65
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-44,19		69.748,80
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRFSGP191020 22T10 31	-162.296,55		69.792,99
21-10-2022	21-10-2022	LCRT	TRFpagamento a fornec	-51.200,22		232.089,54

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
28-10-2022	28-10-2022	0002	TRANSFERENCIA 225680672	129,88		66.339,25
28-10-2022	28-10-2022	0276	DEPOSITO	8.867,39		66.209,37
28-10-2022	28-10-2022	0003	PAGAMENTO	-15,00		57.341,98
28-10-2022	28-10-2022	0003	PAGAMENTO	-15,00		57.356,98
28-10-2022	28-10-2022	0003	PAGAMENTO	-15,00		57.371,98
28-10-2022	28-10-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8456002748	-4.337,88		57.386,98
27-10-2022	27-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-3,55		61.724,86
27-10-2022	27-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6736600070	-0,24		61.728,41
27-10-2022	27-10-2022	0003	PAGAMENTO	-143,81		61.728,65
27-10-2022	27-10-2022	0003	PAGAMENTO	-143,81		61.872,46
27-10-2022	27-10-2022	0003	PAGAMENTO	-143,81		62.016,27
27-10-2022	27-10-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 225566161	-500,00		62.160,08
27-10-2022	27-10-2022	0276	CHEQUE 6223453846	-50,00		62.660,08
27-10-2022	27-10-2022	LCRT	TRFpagamento forneced	-13.568,23		62.710,08
27-10-2022	27-10-2022	LCRT	MARIO TACAO 6736600070	-1.715,61		76.278,31
27-10-2022	27-10-2022	LCRT	TRF MANZACA MOREIRA	316,74		77.993,92
26-10-2022	26-10-2022	0003	ADSE	-5.140,05		77.677,18
26-10-2022	26-10-2022	0003	ADSE	-824,05		82.817,23
26-10-2022	26-10-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 225471283	12.000,00		83.641,28
26-10-2022	26-10-2022	SIBS	TFI ELOSUA PORTUGAL P	301,11		71.641,28
26-10-2022	26-10-2022	LCRT	TRF BELMIRA FAIA FERN	79,36		71.340,17
26-10-2022	26-10-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	52,29		71.260,81
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-2,82		71.208,52
25-10-2022	25-10-2022	0002	CMC 225352577	10,61		71.211,34
25-10-2022	25-10-2022	0002	LuisRosado 225309197	67,13		71.200,73
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 1326652254	-3.269,96		71.133,60
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF JOAO MIGUEL MARCO	16,66		74.403,56
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRF JOAO MIGUEL MARCO	99,56		74.386,90
25-10-2022	25-10-2022	LCRT	TRFpagamento a fornec	-20.696,13		74.287,34

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ID: 336516798,
Data de emissão: 10:06 24-11-2022,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-10-2022 a 31-10-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	50.372,47
Saldo contabilístico final	23.291,93

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,50		23.291,93
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRF VODAFONE PORTUGAL	12,95		23.292,43
31-10-2022	31-10-2022	0003	Refeicoes de Setembro 225956183	3.203,90		23.279,48
31-10-2022	31-10-2022	0003	Gas e luz pav e sede 225956180	5.184,28		20.075,58
31-10-2022	31-10-2022	0855	AMORT EXTRAORDINARIA 8459108032	-50.000,00		14.891,30
31-10-2022	31-10-2022	SIBS	TFI ANA ISABEL MARREI	9,09		64.891,30
31-10-2022	31-10-2022	0276	CHEQUE CGD 9026652267	-700,00		64.882,21
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-798,60		65.582,21
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRFSGP24102022T16 17	-268,34		66.380,81
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRF IFAP Subsidios	407,17		66.649,15
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRF VANDA CRISTINA RA	172,99		66.241,98
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	TRF MANZACA MOREIRA	98,62		66.068,99
29-10-2022	29-10-2022	LCRT	TRF NUNO MIGUEL SANTO	35,25		65.970,37
29-10-2022	29-10-2022	LCRT	TRF DRA M FATIMA CALA	309,89		65.935,12
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-235,78		65.625,23
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-7,91		65.861,01
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-48,95		65.868,92
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-19,99		65.917,87
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-337,43		65.937,86
28-10-2022	28-10-2022	0003	P Telecom	-63,96		66.275,29

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
02-11-2022	02-11-2022	LCRT	GRENKE RENTING S A	-277,44		23.209,87
02-11-2022	02-11-2022	LCRT	TRF QUEIJARIA VASCO	86,09		23.487,31
01-11-2022	01-11-2022	LCRT	TRF MARIA MOURATA	9,29		23.401,22
01-11-2022	01-11-2022	LCRT	TRF MANUEL TOMAS VASC	100,00		23.391,93

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	353,47		23.115,22
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF JOAO HUGO ABUNDAN	122,89		22.761,75
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF FORTUNE MELODY LD	7,76		22.638,86
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.562,82		22.631,10
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		21.068,28
06-11-2022	06-11-2022	0276	JOSE NORONHA 226527649	84,00		21.025,32
05-11-2022	05-11-2022	LCRT	COMISSAO CONTA CAIXA	-40,00		20.941,32
04-11-2022	04-11-2022	0002	Paule Teixeira Lopes 226386284	12,11		20.981,32
04-11-2022	04-11-2022	EXCI	TRF PAULO JORGE DA SI	36,85		20.969,21
04-11-2022	04-11-2022	EXCI	TRF TRJ TRANSPORTES R	12,11		20.932,36
04-11-2022	04-11-2022	0855	LAR FRANGAOS 226368508	85,00		20.920,25
04-11-2022	04-11-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2226652253	-1.894,20		20.835,25
03-11-2022	03-11-2022	EXCI	TRF JOAO LUIS CORREIA	15,04		22.729,45
03-11-2022	03-11-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 226259009	104,00		22.714,41
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 3826652262	-937,80		22.610,41
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	TRF CIMBAL COMUNIDAD	3.198,00		23.548,21
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	TRF ARQ VASCO MIGUEL	309,89		20.350,21
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	TRF VANDA CRISTINA RA	103,95		20.040,32
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	TRF FUNDO APOIO MUNIC	1.364,72		19.936,37
03-11-2022	03-11-2022	LCRT	TRF FUNDO APOIO MUNIC	1.760,25		18.571,65
02-11-2022	02-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 226209716	-1.600,00		16.811,40
02-11-2022	02-11-2022	0003	Asso Hum Bom Vol Cuba 226209711	-6.098,47		18.411,40
02-11-2022	02-11-2022	0276	DEPOSITO	1.300,00		24.509,87

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
14-11-2022	14-11-2022	EXCI	TRF ANTONIO JOSE ZORR	9,08		10.262,90
14-11-2022	14-11-2022	LCRT	TRF JACINTA R DIONISI	15,00		10.253,82
14-11-2022	14-11-2022	LCRT	PETROGAL	-783,81		10.238,82
14-11-2022	14-11-2022	LCRT	CTT SDD CORREIOS PORT	-927,49		11.022,63
14-11-2022	14-11-2022	LCRT	TRF NOWO COMMUNICATI O	20,36		11.950,12
11-11-2022	11-11-2022	0276	DEPOSITO	2.650,00		11.929,76
11-11-2022	11-11-2022	0003	PAGAMENTO	-88,17		9.279,76
11-11-2022	11-11-2022	0003	P Telecom	-1,23		9.367,93
11-11-2022	11-11-2022	0003	P Telecom	-78,09		9.369,16
11-11-2022	11-11-2022	0003	P Telecom	-139,93		9.447,25
11-11-2022	11-11-2022	0003	P Telecom	-19,99		9.587,18
11-11-2022	11-11-2022	0003	P Telecom	-65,65		9.607,17
10-11-2022	10-11-2022	0276	CHEQUE CGD 8126652268	-240,00		9.672,82
10-11-2022	10-11-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.411,71		9.912,82
09-11-2022	09-11-2022	SIBS	TRF ANTONIO CORTEZ SO 18565404	28,00		13.324,53
09-11-2022	09-11-2022	LCRT	TRF MONICA ALEXANDRA	35,42		13.296,53
08-11-2022	08-11-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-4,88		13.261,11
08-11-2022	08-11-2022	0002	TRF CXDOL 226765995	18,64		13.265,99
08-11-2022	08-11-2022	0276	DEPOSITO	1.050,00		13.247,35
08-11-2022	08-11-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2026652264	-204,06		12.197,35
08-11-2022	08-11-2022	LCRT	TRF FRANCISCO JOSE GA	12,11		12.401,41
08-11-2022	08-11-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-44,19		12.389,30
08-11-2022	08-11-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-6.230,08		12.433,49
07-11-2022	07-11-2022	EXCI	TRF ACOS ASSOCIACAO	23,60		18.663,57
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 4026652251	-1.271,82		18.639,97
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	REDGUARDMA N SEG PRIVA	-36,22		19.911,79
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8466003548	-3.534,27		19.948,01
07-11-2022	07-11-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	367,06		23.482,28

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF CLUBE DE PATINAGE	50,00		390.144,18
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		390.094,18
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	4.306,75		390.086,45
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	13.940,67		385.779,70
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	74.129,45		371.839,03
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	48,10		297.709,58
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737983151	-0,24		297.661,48
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737965556	-0,24		297.661,72
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737965555	-0,24		297.661,96
17-11-2022	17-11-2022	0276	PRECATORIO-CHEQUE (CA	-33,00		297.662,20
17-11-2022	17-11-2022	0276	DEPOSITO	1.500,00		297.695,20
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 1626652189	-51,93		296.195,20
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	CRIVA LDA 6737983151	-250,00		296.247,13
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	INST GEST FIN SEG SOC 6737965556	-2.032,83		296.497,13
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	SIND NACIONAL TRAB AD 6737965555	-318,13		298.529,96
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	548,69		298.848,09
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	TRF MJ DGAdminisJusti	17,23		298.299,40
16-11-2022	16-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737887634	-0,24		298.282,17
16-11-2022	16-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737887633	-0,24		298.282,41
16-11-2022	16-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737887631	-0,24		298.282,65
16-11-2022	16-11-2022	0855	CHEQUE REGULARIZADO 3523453849	-50,00		298.282,89
16-11-2022	16-11-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		298.332,89
16-11-2022	16-11-2022	0003	Multi Imposto	-501,88		298.382,89
16-11-2022	16-11-2022	0003	Multi Imposto	-18.024,00		298.884,77
16-11-2022	16-11-2022	0003	PAGAMENTO	-31,90		316.908,77
16-11-2022	16-11-2022	0003	SINTAP 227403793	-130,11		316.940,67
16-11-2022	16-11-2022	0003	Sind Trab Fun Pub Soc 227403792	-149,62		317.070,78

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
23-11-2022	23-11-2022	EXCI	TRF COOPERATIVA AGRIC	139,93		18.505,59
23-11-2022	23-11-2022	0276	DEPOSITO	3.100,00		18.365,66
23-11-2022	23-11-2022	SIBS	TFI CANUDO LANCA LDA	93,82		15.265,66
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	TRFSGP211120 22T11 46	-8.170,83		15.171,84
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	TRFSGP211120 22T11 44	-293.604,78		23.342,67
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	135,06		316.947,45
22-11-2022	22-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 227952938	-24.495,00		316.812,39
22-11-2022	22-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 227952937	-20.500,01		341.307,39
22-11-2022	22-11-2022	0002	TRF CXDOL 227942403	23,99		361.807,40
22-11-2022	22-11-2022	0276	CHEQUE CGD 7226652269	-1.747,98		361.783,41
22-11-2022	22-11-2022	0276	CHEQUE CGD 6326652270	-30.222,79		363.531,39
22-11-2022	22-11-2022	EXCI	TRF PAISANO BARATA	782,08		393.754,18
22-11-2022	22-11-2022	LCRT	TRF MAI SGMAdmInterna	447,54		392.972,10
22-11-2022	22-11-2022	LCRT	TRF MAI SGMAdmInterna	504,54		392.524,56
21-11-2022	21-11-2022	0276	CHEQUE CGD 5426652271	-50,00		392.020,02
21-11-2022	21-11-2022	LCRT	TRF LIDIA FIALHO ALME	100,73		392.070,02
21-11-2022	21-11-2022	LCRT	TRF INST APOIO AS PME	49,48		391.969,29
21-11-2022	21-11-2022	LCRT	TRF ATLANTIDISTANCE L	1.733,96		391.919,81
19-11-2022	19-11-2022	LCRT	TRF LEONOR PAIVA	6,32		390.185,85
18-11-2022	18-11-2022	0002	TRANSFERENCIA 227597645	129,88		390.179,53
18-11-2022	18-11-2022	0003	P Telecom	-379,39		390.049,65
18-11-2022	18-11-2022	0003	P Telecom	-63,96		390.429,04
18-11-2022	18-11-2022	0003	P Telecom	-19,99		390.493,00
18-11-2022	18-11-2022	SIBS	TRF ANTONIO BAIAO 8230704	6,29		390.512,99
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF JULIAO E T MAXIMI	6,29		390.506,70
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF JOSE MARIA VELHIN	12,11		390.500,41
18-11-2022	18-11-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	344,12		390.488,30

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
28-11-2022	28-11-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-60,33		39.302,69
28-11-2022	28-11-2022	LCRT	TRF JOAO MANUEL CASAC	260,88		39.363,02
25-11-2022	25-11-2022	0003	refeitorio de Outubro 228304593	5.550,27		39.102,14
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738390295	-0,24		33.551,87
25-11-2022	25-11-2022	SIBS	TRF MARIA IRENE SEITA 13451504	51,86		33.552,11
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	MARIA JOANA MOURATA 6738390297	-50,00		33.500,25
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	CUSTODIA ALHO 6738390296	-197,55		33.550,25
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	ANABELA CARREGA 6738390295	-200,00		33.747,80
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	ALEXANDRA QUITALO 6738390293	-154,22		33.947,80
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,29		34.102,02
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF MUNICIPIO DE CUBA	15.000,00		34.095,73
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF ANA MARGARIDA LOU	321,95		19.095,73
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF MF AT Func	7,67		18.773,78
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF ONITELECOM INFO	0,10		18.766,11
25-11-2022	25-11-2022	LCRT	TRF NOS COMUNICACOE S	11,09		18.766,01
24-11-2022	24-11-2022	0003	PAGAMENTO	-93,59		18.754,92
24-11-2022	24-11-2022	0003	P Telecom	-51,32		18.848,51
24-11-2022	24-11-2022	0003	PAGAMENTO	-88,17		18.899,83
24-11-2022	24-11-2022	0003	P Telecom	-7,91		18.988,00
24-11-2022	24-11-2022	0003	P Telecom	-240,24		18.995,91
24-11-2022	24-11-2022	0001	CHEQUE CGD 4526652272	-14,76		19.236,15
24-11-2022	24-11-2022	0276	DEPOSITO	750,00		19.250,91
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,80		18.500,91
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-10,20		18.501,71
23-11-2022	23-11-2022	EXCI	TRF LEONOR FIALHO ALM	6,32		18.511,91

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-11-2022 a 30-11-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	23.291,93
Saldo contabilístico final	31.550,92

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-11-2022	30-11-2022	0276	DEPOSITO	1.400,00		31.550,92
30-11-2022	30-11-2022	LCRT	TRF JOSE ANTONIO CAEI	86,51		30.150,92
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-1,30		30.064,41
29-11-2022	29-11-2022	0003	ADSE	-1.641,84		30.065,71
29-11-2022	29-11-2022	0003	ADSE	-9.888,63		31.707,55
29-11-2022	29-11-2022	0002	TRANSFERENCIA 228639252	100,00		41.596,18
29-11-2022	28-11-2022	0855	CHEQUE REGULARIZADO 4423453848	-50,00		41.496,18
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-11.946,40		41.546,18
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF MARIA ANTONIA AFO	153,71		53.492,58
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF CATIA PATRICIA PI	12,11		53.338,87
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF INST HABIT REABIL	9.446,40		53.326,76
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF CARLOS FILIPE CUN	10,61		43.880,36
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF MUNICIPIO DE CUBA	3.500,00		43.869,75
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF CENT HOSPIT BAIXO	271,83		40.369,75
29-11-2022	29-11-2022	LCRT	TRF CASA AGRICOLA MON	52,16		40.097,92
28-11-2022	28-11-2022	0002	TRF CXDOL 228531571	64,69		40.045,76
28-11-2022	28-11-2022	0276	DEPOSITO	627,78		39.981,07
28-11-2022	28-11-2022	LCRT	TRF DRA MARINA ROBERT	60,00		39.353,29
28-11-2022	28-11-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-9,40		39.293,29

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
02-12-2022	02-12-2022	0002	AguaPaulaRoque 229022255	23,79		10.833,73
02-12-2022	02-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 229018495	5.000,00		10.809,94
02-12-2022	02-12-2022	LCRT	GRENKE RENTING S A	-277,44		5.809,94
02-12-2022	02-12-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8491004803	-14.246,27		6.087,38
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738855425	-0,24		20.333,65
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738855424	-0,24		20.333,89
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738855421	-0,24		20.334,13
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	TRF VODAFONE PORTUGAL	13,45		20.334,37
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	SOC FIL CUB 1 DEZEMBR 6738855425	-17.000,00		20.320,92
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	ASSO CULT REC DES V 6738855424	-50,00		37.320,92
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	ANTONIO CAIXEIRO 6738855421	-1.180,00		37.370,92
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	TRF CAMARA MUNICIPAL	3.100,00		38.550,92
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	TRF MUNICIPIO DE CUBA	3.800,00		35.450,92
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	TRF MANUEL TOMAS VASC	100,00		31.650,92

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	REDGUARDMAN SEG PRIVA	-36,22		6.959,73
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRFPagamento de renda	-840,00		6.995,95
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	344,12		7.835,95
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRF PAULO SERGIO FITA	79,36		7.491,83
06-12-2022	06-12-2022	0003	P Telecom	-62,38		7.412,47
06-12-2022	06-12-2022	0003	P Telecom	-1,23		7.474,85
06-12-2022	06-12-2022	0003	Assoc Bomb Vol Cuba 229451464	-2.032,83		7.476,08
06-12-2022	06-12-2022	0276	JOSE NORONHA 229381043	84,00		9.508,91
06-12-2022	06-12-2022	LCRT	EDP COMERCIAL COMERCI	-69,88		9.424,91
06-12-2022	06-12-2022	LCRT	TRF ARMANDO JOSE BOTE	42,96		9.494,79
05-12-2022	05-12-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8494091203	-5.450,24		9.451,83
05-12-2022	05-12-2022	0855	DEB ENC CONF DEB CHQ	-46,00		14.902,07
05-12-2022	05-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 229280280	15.000,00		14.948,07
05-12-2022	05-12-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6226166160	-51,93		-51,93
05-12-2022	05-12-2022	LCRT	COBRANCA PRESTACAO 8494003944	-11.873,82		0,00
04-12-2022	04-12-2022	0855	LAR FRANGAOS 229186609	85,00		11.873,82
03-12-2022	03-12-2022	LCRT	TRF PEDRO PINTO	7,73		11.788,82
03-12-2022	03-12-2022	0855	RENDA MANUEL MESTRE 229116716	104,00		11.781,09
03-12-2022	03-12-2022	LCRT	COMISSAO CONTA CAIXA	-40,00		11.677,09
02-12-2022	02-12-2022	0002	TRANSFERENCIA 229069996	36,75		11.717,09
02-12-2022	02-12-2022	SIBS	TRF MARIA JESUS LUZ 14392204	15,11		11.680,34
02-12-2022	02-12-2022	SIBS	TRF MARIA JESUS LUZ 14384904	31,50		11.665,23
02-12-2022	02-12-2022	0276	DEPOSITO	850,00		11.633,73
02-12-2022	02-12-2022	0276	CHEQUE CGD 926652276	-50,00		10.783,73

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
14-12-2022	14-12-2022	LCRT	TRF OLIVIA MARIA ROQU	27,08		64.056,25
13-12-2022	13-12-2022	0276	DEPOSITO	600,00		64.029,17
13-12-2022	13-12-2022	0855	CHEQUE REGULARIZADO 2623453850	-50,00		63.429,17
13-12-2022	13-12-2022	LCRT	TRF CATIA ISABEL BEIR	25,00 falta os juros		63.479,17
13-12-2022	13-12-2022	LCRT	TRF CATIA ISABEL BEIR	29,20		63.454,17
12-12-2022	12-12-2022	0276	DEPOSITO	1.200,00		63.424,97
12-12-2022	12-12-2022	LCRT	TRF SUSANA DAMAS	45,61		62.224,97
12-12-2022	12-12-2022	LCRT	CAIXALEAS	-3.411,71		62.179,36
11-12-2022	11-12-2022	LCRT	TRF MARIA SANTOS	12,58		65.591,07
10-12-2022	10-12-2022	LCRT	TRF JOSE DA ENCARNACA	992,13		65.578,49
09-12-2022	09-12-2022	LCRT	TRF MF AT Func	1.595,74		64.586,36
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739384252	-0,24		62.990,62
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739384251	-0,24		62.990,86
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739384250	-0,24		62.991,10
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	MARIA MANUELA BAIAO 6739384252	-10,00		62.991,34
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	JNL RADIADORES 6739384251	-61,50		63.001,34
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	ANABELA DAMASO 6739384250	-60,00		63.062,84
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	TRF ROTASALUTAR UNIPE	4,02		63.122,84
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	TRF ROTASALUTAR UNIPE	2,72		63.118,82
08-12-2022	08-12-2022	LCRT	TRF DIRECCAO GERAL DA	55.328,00		63.116,10
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-2,54		7.788,10
07-12-2022	07-12-2022	0003	PAGAMENTO	-254,99		7.790,64
07-12-2022	07-12-2022	0276	DEPOSITO	1.091,67		8.045,63
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRF FRANCISCO CARACIN	12,64		6.953,96
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	TRF CARLA PARREIRA	25,78		6.941,32
07-12-2022	07-12-2022	LCRT	PROSEGUR ACTIVA	-44,19		6.915,54

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
19-12-2022	19-12-2022	0855	REQ CHEQ CRUZ A ORDEM	-187,50		52.577,65
19-12-2022	19-12-2022	0855	REQ CHEQ CRUZ NAO ORD	-172,50		52.765,15
19-12-2022	19-12-2022	0276	DEPOSITO	1.000,00		52.937,65
19-12-2022	19-12-2022	0276	AMORT EXTRAORDINA RIA 8508079602	-100.000,00		51.937,65
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	TRFpagamentos diverso	-3.399,50		151.937,65
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	CATARINA RAMOS 6739943117	-700,00		155.337,15
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739858230	-0,24		156.037,15
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739858229	-0,24		156.037,39
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739858228	-0,24		156.037,63
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,80		156.037,87
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-10,20		156.038,67
16-12-2022	16-12-2022	0276	DEPOSITO	1.800,00		156.048,87
16-12-2022	16-12-2022	0003	Maria Adelia Fitas 230297644	-174,50		154.248,87
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRF JACINTA R DIONISI	15,00		154.423,37
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRF LAURINDA MACHADO	26,50		154.408,37
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	ZAINA PORTUGAL 6739858230	-649,95		154.381,87
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	JUNTA FREG VILA RUIVA 6739858229	-4.000,00		155.031,82
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	FABRICA IGREJA CUBA 6739858228	-900,00		159.031,82
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRFSGP151220 22T12 42	-5.088,95		159.931,82
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRFSGP151220 22T12 39	-167.165,11		165.020,77
16-12-2022	16-12-2022	LCRT	TRF MF AT Func	7,67		332.185,88
15-12-2022	15-12-2022	0003	PAGAMENTO	-1.244,44		332.178,21
15-12-2022	15-12-2022	0003	PAGAMENTO ESPECIAL	-9.557,64		333.422,65
15-12-2022	15-12-2022	0003	Agencia Desenv Coesao 230239290	-110,60		342.980,29
15-12-2022	15-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230229288	-1.000,00		343.090,89

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
22-12-2022	22-12-2022	0003	SINTAP 230927142	-110,51		38.677,55
22-12-2022	22-12-2022	0003	Assoc Trab Adm Local 230927141	-38,28		38.788,06
22-12-2022	22-12-2022	0276	DEPOSITO	1.000,00		38.826,34
22-12-2022	22-12-2022	0002	TRANSFERENCIA 230904017	121,84		37.826,34
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	100,34		37.704,50
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF FILOMENA MARIA SO	7,73		37.604,16
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF PT Portugal SGPS	134,71		37.596,43
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF IRIS NOBRE VARELA	39,48		37.461,72
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF MANZACA MOREIRA	12,11		37.422,24
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF MAI SGMAdmInterna	31,00		37.410,13
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF MAI SGMAdmInterna	165,26		37.379,13
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF ONITELECOM INFO	0,10		37.213,87
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	TRF NOWO COMMUNICATIO	18,60		37.213,77
21-12-2022	21-12-2022	0003	Restituicao de verba 230834581	-9,95		37.195,17
21-12-2022	21-12-2022	0276	DEPOSITO	1.727,58		37.205,12
21-12-2022	21-12-2022	LCRT	TRF CAMARA MUNICIPAL	22.000,00		35.477,54

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 20-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	31.550,92
Saldo contabilístico final	13.477,54

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
20-12-2022	20-12-2022	0002	TRF CXDOL 230735598	18,56		13.477,54
20-12-2022	20-12-2022	0855	AMORT EXTRAORDINARIA 8509047618	-95.000,00		13.458,98
20-12-2022	20-12-2022	0276	DEPOSITO	1.000,00		108.458,98
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF J P A SILVA LDA	3.824,30		107.458,98
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 6526652259	-15,38		103.634,68
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 3626652273	-73,80		103.650,06
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	DEBITO DE CHEQUE 2726652274	-73,80		103.723,86
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF CARAVELA COMPAN	275,29		103.797,66
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF PEDRO MIGUEL FERR	24,39		103.522,37
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF ELISA MARIA VAN H	6,29		103.497,98
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF MJ DGAdminisJusti	17,23		103.491,69
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	11.870,67		103.474,46
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	4.306,75		91.603,79
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF MAI FFinancDescen	34.596,28		87.297,04
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	TRANSF CREDITO SEPA	-0,87		52.700,76
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739943117	-0,24		52.701,63
19-12-2022	19-12-2022	SIBS	TRF ALBERTO HORTA 17195204	124,22		52.701,87

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
26-12-2022	26-12-2022	0003	ADSE	-5.119,86		4.961,13
26-12-2022	26-12-2022	0003	ADSE	-820,93		10.080,99
26-12-2022	26-12-2022	0003	AGA	-268,07		10.901,92
26-12-2022	26-12-2022	0003	AGA	-268,07		11.169,99
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279733	-0,24		11.438,06
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279732	-0,24		11.438,30
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279731	-0,24		11.438,54
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279730	-0,24		11.438,78
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279729	-0,24		11.439,02
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	SEF 6740279733	-7,40		11.439,26
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	GNR 6740279732	-18,00		11.446,66
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	ISABEL BARROSO 6740279731	-68,11		11.464,66
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	SIND NAC TRAB AD LOCA 6740279730	-283,12		11.532,77
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	ANABELA CARREGA 6740279729	-200,00		11.815,89
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	TRF CIV CENTRO INSPEC	408,90		12.015,89
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	TRF MTSSS ComNacPDPCJ	3.950,76		11.606,99
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	TRF NOS COMUNICACOES	12,26		7.656,23
22-12-2022	22-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230957131	4.741,79		7.643,97
22-12-2022	22-12-2022	0003	reforco 230946195	-2.423,65		2.902,18
22-12-2022	22-12-2022	0003	Penhora	-435,24		5.325,83
22-12-2022	22-12-2022	0003	Multi Imposto	-1.086,45		5.761,07
22-12-2022	22-12-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		6.847,52
22-12-2022	22-12-2022	0003	Multi Imposto	-31.273,00		6.897,52
22-12-2022	22-12-2022	0003	Alexandra Quitalo 230927146	-154,22		38.170,52
22-12-2022	22-12-2022	0003	Custodia Alho 230927145	-197,55		38.324,74
22-12-2022	22-12-2022	0003	Sind Tec Adm Aux Ed 230927144	-5,64		38.522,29
22-12-2022	22-12-2022	0003	Sind Trab Fun Pub 230927143	-149,62		38.527,93

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
29-12-2022	29-12-2022	LCRT	STARSUL AUTOMOVEIS 6740640308	-5.364,47		1.429,79
29-12-2022	29-12-2022	LCRT	ABA AUTOCARROS 6740640307	-6.159,15		6.794,26
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740529328	-0,24		12.953,41
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740529327	-0,24		12.953,65
28-12-2022	28-12-2022	0003	PAGAMENTO	-136,50		12.953,89
28-12-2022	28-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 231485952	12.500,00		13.090,39
28-12-2022	28-12-2022	0276	CHEQUE CGD 8826652278	-18.218,41		590,39
28-12-2022	28-12-2022	0276	CHEQUE CGD 9726652277	-1.016,09		18.808,80
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	CIN BEJA 6740529329	-150,00		19.824,89
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	CIN BEJA 6740529328	-169,38		19.974,89
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	CARAVELA SEGUROS 6740529327	-150,00		20.144,27
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	50,47		20.294,27
28-12-2022	28-12-2022	LCRT	TRF MAI GNR Func	7,73		20.243,80
27-12-2022	27-12-2022	0003	Multi Imposto	-295,20		20.236,07
27-12-2022	27-12-2022	0003	Multi Imposto	-50,00		20.531,27
27-12-2022	27-12-2022	0003	P Telecom	-126,22		20.581,27
27-12-2022	27-12-2022	0003	Fidelidad	-10.270,46		20.707,49
27-12-2022	27-12-2022	0003	Fidelidad	-228,47		30.977,95
27-12-2022	27-12-2022	0003	Fidelidad	-3.335,93		31.206,42
27-12-2022	27-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 231401333	19.300,00		34.542,35
27-12-2022	27-12-2022	EXCI	TRF Mw T Nunes Rosa	6,87		15.242,35
27-12-2022	27-12-2022	0276	DEPOSITO	2.300,00		15.235,48
27-12-2022	27-12-2022	EXCI	TRF MEC DGEstab Esc	2.313,08		12.935,48
27-12-2022	27-12-2022	EXCI	TRF CASA AGRICOLA MON	31,05		10.622,40
26-12-2022	26-12-2022	0002	M Fatima Fragoso 231287005	33,79		10.591,35
26-12-2022	26-12-2022	0002	M Fatima Fragoso 231286814	7,76		10.557,56
26-12-2022	26-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 231281781	5.588,67		10.549,80

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276000542130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	21-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	13.477,54
Saldo contabilístico final	22.237,31

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2022	31-12-2022	0002	Benedita Carvalho 231867092	62,74		22.237,31
31-12-2022	31-12-2022	LCRT	TRF HELENA FARIA	6,32		22.174,57
30-12-2022	30-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740809064	-0,24		22.168,25
30-12-2022	30-12-2022	0003	I G F S S	-645,00		22.168,49
30-12-2022	30-12-2022	0003	I G F S S	-1.170,42		22.813,49
30-12-2022	30-12-2022	0003	I G F S S	-1.666,84		23.983,91
30-12-2022	30-12-2022	0003	P Telecom	-584,51		25.650,75
30-12-2022	30-12-2022	0003	Junta Freg Faro Alent 231798776	-4.000,00		26.235,26
30-12-2022	30-12-2022	0003	Junta Freg Cuba 231798775	-3.250,00		30.235,26
30-12-2022	30-12-2022	SIBS	TFI ANDREIA FILIPA MA	8,84		33.485,26
30-12-2022	30-12-2022	0276	DEPOSITO	1.500,00		33.476,42
30-12-2022	30-12-2022	0003	Municipio Cuba 231761375	-31.800,00		31.976,42
30-12-2022	30-12-2022	SIBS	TRF MARIA JESUS LUZ 10103604	30,00		63.776,42
30-12-2022	30-12-2022	EXCI	TRF EDP ENERGIAS DE P	53.359,22		63.746,42
30-12-2022	30-12-2022	LCRT	TRF DR JOSE CARDOSO	48,88		10.387,20
30-12-2022	30-12-2022	LCRT	AMBIMED 6740809064	-197,86		10.338,32
29-12-2022	29-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740640308	-0,24		10.536,18
29-12-2022	29-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740640307	-0,24		10.536,42
29-12-2022	29-12-2022	0002	TRANSFERENCIA 231635725	6,87		10.536,66
29-12-2022	29-12-2022	0276	DEPOSITO	9.100,00		10.529,79

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ENTIDADE Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000617820317
	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**740,74 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	07/07/2022	Bx valor transação	44,70	
	09/07/2022	Bx valor transação	21,10	
	16/07/2022	Bx valor transação	108,20	
	16/07/2022	Bx valor transação	82,15	
	23/07/2022	Bx valor transação	16,90	
	02/08/2022	Bx valor transação	22,35	
	25/08/2022	Bx valor transação	18,00	
	01/10/2022	Bx valor transação	59,10	
	03/10/2022	Bx valor transação	6,55	
	08/10/2022	Bx valor transação	33,30	
	10/10/2022	Bx valor transação	14,20	
	22/10/2022	Bx valor transação	117,40	
	24/10/2022	Bx valor transação	9,85	
	28/10/2022	Bx valor transação	12,00	
	07/11/2022	Bx valor transação	49,40	
	16/11/2022	Bx valor transação	24,70	
	23/11/2022	Bx valor transação	128,00	
	26/11/2022	Bx valor transação	143,70	
	02/12/2022	Bx valor transação	37,90	
	08/12/2022	Bx valor transação	122,80	
	09/12/2022	Bx valor transação	12,80	
	16/12/2022	Bx valor transação	12,00	
	16/12/2022	Bx valor transação	104,00	
	23/12/2022	Bx valor transação	62,15	
		Arredondamento	0,21	
Total				**1 263,46 €**

5. Outras operações a subtrair				0,00
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**2 004,20 €**

7. Saldo contabilístico	**2 004,20 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Julizdança	__/__/__	_____	__/__/_

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006178203 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-07-2022 a 31-07-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	1.055,48
Saldo contabilístico final	1.088,08

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
23-07-2022	21-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-16,90		1.088,08
16-07-2022	14-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-82,15		1.104,98
16-07-2022	14-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-108,20		1.187,13
15-07-2022	15-07-2022	0276	DEPOSITO	500,00		1.295,33
09-07-2022	07-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-21,10		795,33
07-07-2022	05-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-44,70		816,43
02-07-2022	30-06-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-59,35		861,13
02-07-2022	30-06-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-135,00		920,48

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chama para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Caixa. Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006178203 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-08-2022 a 31-08-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	1.088,08
Saldo contabilístico final	923,48

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
25-08-2022	24-08-2022	LCRT	DISP CARTAO DEBITO	-18,00		923,48
23-08-2022	21-08-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-48,25		941,48
16-08-2022	14-08-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-34,30		989,73
09-08-2022	07-08-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,90		1.024,03
08-08-2022	06-08-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-2,80		1.062,93
02-08-2022	31-07-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-22,35		1.065,73

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006178203 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-10-2022 a 31-10-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	604,60
Saldo contabilístico final	486,20

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
28-10-2022	28-10-2022	BATC	COMISSAO DESCOBERTO	-12,00		486,20
27-10-2022	27-10-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 225566161	500,00		498,20
24-10-2022	21-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-80,65		-1,80
22-10-2022	20-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-117,40		78,85
17-10-2022	14-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-28,00		196,25
10-10-2022	07-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-138,00		224,25
10-10-2022	07-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-18,30		362,25
08-10-2022	06-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-50,05		380,55
03-10-2022	30-09-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-25,60		430,60
01-10-2022	29-09-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-148,40		456,20

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Existem diferenças entre o extrato e os movimentos dos dias 01-10, 03-10, 08-10, 10-10, 22-10, 24-10 e 28-10 e o registo contabilístico referente a movimentos ainda sem documentos de despesa recebidos

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ID: 343095123,
Data de emissão: 14:40 09-01-2023,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006178203 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-11-2022 a 30-11-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	486,20
Saldo contabilístico final	92,39

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
29-11-2022	29-11-2022	SIBS	PG SV 11916 052416137 119799	-7,16		92,39
26-11-2022	24-11-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-143,70		99,55
23-11-2022	21-11-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-128,00		243,25
16-11-2022	14-11-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-24,70		371,25
07-11-2022	04-11-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-49,40		395,95
02-11-2022	31-10-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-40,85		445,35

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006178203 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	92,39
Saldo contabilístico final	740,74

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
23-12-2022	21-12-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-62,15		740,74
16-12-2022	14-12-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-104,00		802,89
16-12-2022	16-12-2022	BATC	COMISSAO DESCOBERTO	-12,00		906,89
15-12-2022	15-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230229288	1.000,00		918,89
09-12-2022	07-12-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-12,80		-81,11
08-12-2022	06-12-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-122,80		-68,31
02-12-2022	30-11-2022	LCRT	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,90		54,49

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000697483022
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**33 750,01 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
		comp. Nosso favor	0,01	
Total				**0,01 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**33 750,00 €**
7. Saldo contabilístico	**33 750,00 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276006974830 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	33.750,01
Saldo contabilístico final	33.750,01

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
22-12-2022	22-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230946195	2.423,65		33.750,01
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-418,73		31.326,36
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-260,30		31.745,09
22-12-2022	22-12-2022	0003	P Telecom	-277,84		32.005,39
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-435,24		32.283,23
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-437,78		32.718,47
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-470,60		33.156,25
22-12-2022	22-12-2022	0003	PAGAMENTO	-123,16		33.626,85

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143,735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000763453013
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**46 379,45 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	03/06/2022	Deb Faturas	23,68	
	05/09/2022	Deb Faturas	23,68	
	06/10/2022	Deb Faturas	23,68	
	31/10/2022	Comissão TRF	0,24	
	04/11/2022	Deb Faturas	23,68	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	06/12/2022	Deb Faturas	23,68	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	23/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	30/12/2022	Comissão TRF	0,24	

Total			**122,00 €**

5. Outras operações a subtrair				0,00
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**46 501,45 €**

7. Saldo contabilístico	**46 501,45 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__	_____	__/__/__

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737145	-0,24		35.274,66
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737144	-0,24		35.274,90
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737143	-0,24		35.275,14
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737142	-0,24		35.275,38
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737141	-0,24		35.275,62
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728737140	-0,24		35.275,86
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	SERGIO BANDEIRA 6728737149	-307,99		35.276,10
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	NIGEL CONGELADOR A 6728737148	-155,82		35.584,09
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	JMCS 6728737147	-1.321,77		35.739,91
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	JEFRA 6728737146	-585,49		37.061,68
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	INTERGUADIAN A 6728737145	-920,77		37.647,17
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	IMPORQUIMICA 6728737144	-1.146,39		38.567,94
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	FRIMARC 6728737143	-311,40		39.714,33
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	ENCANTO DA BRISA 6728737142	-513,97		40.025,73
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	ANCORA PRATEADA 6728737141	-596,59		40.539,70
10-06-2022	10-06-2022	LCRT	0045625740055 41200732 6728737140	-3,70		41.136,29
09-06-2022	09-06-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	204,87		41.139,99
08-06-2022	08-06-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	930,77		40.935,12
07-06-2022	07-06-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	147,93		40.004,35
06-06-2022	06-06-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.210,75		39.856,42
03-06-2022	03-06-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6728240337	-0,24		38.645,67
03-06-2022	03-06-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	147,70		38.645,91
03-06-2022	03-06-2022	LCRT	DEB FACTURAS NETCAIXA 4548172	-23,68		38.498,21
03-06-2022	03-06-2022	LCRT	SPORTING CLUBE CUBA 6728240337	-10.000,00		38.521,89

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
06-09-2022	06-09-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.067,21		68.421,89
05-09-2022	05-09-2022	LCRT	DEB FACTURAS NETCAIXA 4636770	-23,68		67.354,68
02-09-2022	02-09-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	648,12		67.378,36
01-09-2022	01-09-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.119,52		66.730,24

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
10-10-2022	10-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.374,12		55.688,16
07-10-2022	07-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	333,06		54.314,04
06-10-2022	06-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	2.347,14		53.980,98
06-10-2022	06-10-2022	LCRT	DEB FACTURAS NETCAIXA 4666314	-23,68		51.633,84
04-10-2022	04-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	605,84		51.657,52
03-10-2022	03-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	857,93		51.051,68

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007634530 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-10-2022 a 31-10-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	50.193,75
Saldo contabilístico final	45.289,92

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6736815028	-0,24		45.289,92
31-10-2022	31-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	812,71		45.290,16
31-10-2022	31-10-2022	LCRT	ABA 6736815028	-4.828,00		44.477,45
28-10-2022	28-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	438,27		49.305,45
27-10-2022	27-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	949,31		48.867,18
26-10-2022	26-10-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 225471283	-12.000,00		47.917,87
26-10-2022	26-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	201,85		59.917,87
25-10-2022	25-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	290,82		59.716,02
24-10-2022	24-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	743,86		59.425,20
21-10-2022	21-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	943,45		58.681,34
20-10-2022	20-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	96,15		57.737,89
19-10-2022	19-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	104,45		57.641,74
18-10-2022	18-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	239,38		57.537,29
17-10-2022	17-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	320,73		57.297,91
14-10-2022	14-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	120,34		56.977,18
13-10-2022	13-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	271,61		56.856,84
12-10-2022	12-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	504,30		56.585,23
11-10-2022	11-10-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	392,77		56.080,93

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	CARLOS ROMEIRO 6738261099	-109,90		66.887,24
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	ASSOC TEMPOS BRILHANT 6738261098	-3.900,00		66.997,14
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	ANTONIO MANUEL MAMEDE 6738261096	-252,81		70.897,14
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	ANCORA PRATEADA 6738261095	-525,35		71.149,95
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	AGRUP ESCOLAS CUBA 6738261094	-4.000,00		71.675,30
22-11-2022	22-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	540,38		75.675,30
22-11-2022	22-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 227952938	24.495,00		75.134,92
21-11-2022	21-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	250,87		50.639,92
18-11-2022	18-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	55,87		50.389,05
17-11-2022	17-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	16,55		50.333,18
16-11-2022	16-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	261,59		50.316,63
15-11-2022	15-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	25,46		50.055,04
14-11-2022	14-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	537,72		50.029,58
11-11-2022	11-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	66,52		49.491,86
10-11-2022	10-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	243,33		49.425,34
09-11-2022	09-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.632,63		49.182,01
08-11-2022	08-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	468,54		47.549,38
07-11-2022	07-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	407,38		47.080,84
04-11-2022	04-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	590,60		46.673,46
04-11-2022	04-11-2022	LCRT	DEB FACTURAS NETCAIXA 4696153	-23,68		46.082,86
03-11-2022	03-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	295,76		46.106,54
02-11-2022	02-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	520,86		45.810,78

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046



ID: 343096120,
Data de emissão: 14:46 09-01-2023,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007634530 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-11-2022 a 30-11-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	45.289,92
Saldo contabilístico final	66.790,72

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-11-2022	30-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.032,28		66.790,72
29-11-2022	29-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	543,51		65.758,44
28-11-2022	28-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	272,34		65.214,93
25-11-2022	25-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	241,86		64.942,59
24-11-2022	24-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	142,95		64.700,73
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261104	-0,24		64.557,78
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261103	-0,24		64.558,02
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261102	-0,24		64.558,26
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261101	-0,24		64.558,50
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261100	-0,24		64.558,74
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261096	-0,24		64.558,98
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738261095	-0,24		64.559,22
23-11-2022	23-11-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	437,52		64.559,46
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	ROMANA DIMAS 6738261104	-523,22		64.121,94
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	LACTOGAL 6738261103	-122,12		64.645,16
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	JEFRA 6738261102	-1.101,19		64.767,28
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	IMPORQUIMICA 6738261101	-691,88		65.868,47
23-11-2022	23-11-2022	LCRT	CONGELMOR 6738261100	-326,89		66.560,35

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	JEFRA 6740279722	-562,75		49.062,31
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	ENCANTO DA BRISA 6740279721	-772,35		49.625,06
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	DILOP 6740279720	-186,64		50.397,41
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	CUBACARNES 6740279719	-941,55		50.584,05
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	CONGELMOR 6740279718	-334,49		51.525,60
21-12-2022	21-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	99,09		51.860,09
20-12-2022	20-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	203,28		51.761,00
19-12-2022	19-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	1.328,00		51.557,72
16-12-2022	16-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	506,32		50.229,72
15-12-2022	15-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	287,47		49.723,40
14-12-2022	14-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	453,23		49.435,93
12-12-2022	12-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	137,19		48.982,70
09-12-2022	09-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	872,89		48.845,51
07-12-2022	07-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	186,08		47.972,62
06-12-2022	06-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	590,70		47.786,54
06-12-2022	06-12-2022	LCRT	DEB FACTURAS NETCAIXA 4726071	-23,68		47.195,84
05-12-2022	05-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	239,98		47.219,52
05-12-2022	05-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 229280280	-15.000,00		46.979,54
02-12-2022	02-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	188,82		61.979,54
02-12-2022	02-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 229018495	-5.000,00		61.790,72

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007634530 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	66.790,72
Saldo contabilístico final	46.379,45

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-12-2022	30-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740809068	-0,24		46.379,45
30-12-2022	30-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	500,25		46.379,69
30-12-2022	30-12-2022	LCRT	BANCO COMERCIAL PORT 6740809068	-3.900,00		45.879,44
29-12-2022	29-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	285,69		49.779,44
28-12-2022	28-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	199,96		49.493,75
27-12-2022	27-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	276,40		49.293,79
26-12-2022	26-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	125,23		49.017,39
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279724	-0,24		48.892,16
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279723	-0,24		48.892,40
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279722	-0,24		48.892,64
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279721	-0,24		48.892,88
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279719	-0,24		48.893,12
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740279718	-0,24		48.893,36
23-12-2022	23-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	87,15		48.893,60
23-12-2022	23-12-2022	SIBS	00457422 POS VENDAS	130,51		48.806,45
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	ROMANA DIMAS 6740279724	-355,36		48.675,94
23-12-2022	23-12-2022	LCRT	MANUEL GRADE 6740279723	-31,01		49.031,30

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ENTIDADE Muniic´pio de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000764423013
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**56 620,94 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	15/12/2022	TRF-não comunicado	110,60	
Total				**110,60 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**56 510,34 €**

7. Saldo contabilístico	**56 510,34 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Felicidade	__/__/__	_____	__/__/__

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007644230 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	100.610,34
Saldo contabilístico final	56.620,94

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-12-2022	30-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 231761375	31.800,00		56.620,94
28-12-2022	28-12-2022	0003	Municipio de Cuba 231485952	-12.500,00		24.820,94
27-12-2022	27-12-2022	0003	Municipio Cuba 231401333	-19.300,00		37.320,94
21-12-2022	21-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230834264	-44.100,00		56.620,94
15-12-2022	15-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230239290	110,60		100.720,94

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE _ Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CCAM Guadiana Interior
Conta nº	004562574005506655249
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 019,90 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
33620685	25/08/2016	Farmácia Misericórdia Cuba	59,01	
Total				**59,01 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	16/05/2022	SEPADD c/ iva	110,11	
	16/05/2022	SEPADD c/ iva	1,08	
	17/06/2022	SEPADD c/ iva	110,50	
	17/06/2022	SEPADD c/ iva	0,98	
	18/07/2022	SEPADD c/ iva	110,90	
	18/07/2022	SEPADD c/ iva	0,69	
	16/08/2022	SEPADD c/ iva	110,60	
	16/08/2022	SEPADD c/ iva	1,28	
	16/09/2022	SEPADD c/ iva	110,50	
	16/09/2022	SEPADD c/ iva	2,26	
	17/10/2022	SEPADD c/ iva	111,78	
	17/10/2022	SEPADD c/ iva	0,98	
	16/11/2022	SEPADD c/ iva	112,08	
	16/11/2022	SEPADD c/ iva	1,77	
	16/12/2022	SEPADD c/ iva	112,86	
	16/12/2022	SEPADD c/ iva	1,57	
		Arredondamentos	0,12	
Total				**900,06 €**

5. Outras operações a subtrair				0,00
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**1 860,95 €**

7. Saldo contabilístico	**1 860,95 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Felicidade	__/__/__	_____	__/__/_

Município de Cuba - Câmara Municipal

Posição da Reconciliação Bancária

Nº Pág.
1

Ano
2016

Instituição de Crédito : Guadiana Interior - CUBA

IBAN da Conta :

NIB da Conta : 004562574005506655249 **Conta :**

Data	Documento		Descrição	Movimentos		Situação	Extrato	
	Tipo	Número		Débito	Crédito		Número	Data
25/08/2016	CHQ	33620685	Farmácia da Misericórdia de Cuba		59,01	Por Reconciliar		
Totais				0,00	59,01			

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: **284 415103**
Email: **guadianainterior@creditoagricola.pt**
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: 808 20 60 60
24 horas por dia, com atendimento personalizado
de 2ª a 6ª Feira: das 8:30h às 23:30h
Sábados, Domingos e Feriados: das 10:00h às 23:00h

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	: **CUBA**				
Data de Emissão	: **18 de Maio de 2022**				
Extracto	: **008/2022**				
NIB	: **0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**	
Moeda da Conta	: **EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**	

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 03-05-2022			**44.168,29**
2022-05-05	2022-05-05	TRANSF SEPA - Municipio de Cub	43.490,08		678,21
2022-05-16	2022-05-16	SEPADD 301 PROC: 87621		19.104,71	19.782,92
2022-05-16	2022-05-16	SEPADD 204 PROC: 87621	281,14		19.501,78
2022-05-16	2022-05-16	SEPADD 301 PROC: 87622		219,69	19.721,47
2022-05-16	2022-05-16	SEPADD COM C/IVA P:87621	110,11		19.611,36
2022-05-16	2022-05-16	SEPADD COM C/IVA P:87622	1,08		19.610,28
2022-05-17	2022-05-17	SEPADD 403 PROC: 87621	122,83		19.487,45
		Saldo em 17-05-2022			**19.487,45**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Prémio Empreendedorismo e Inovação CA

Pelo 9º ano consecutivo o Crédito Agrícola vai premiar, com um montante total de € 27.500,
os projectos mais inovadores nos sectores agrícola, agro-alimentar e florestal.
As inscrições estão abertas!
Saiba mais em www.premioinovacao.pt.

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	:	**CUBA**			
Data de Emissão	:	**29 de Junho de 2022**			
Extracto	:	**011/2022**			
NIB	:	**0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 14-06-2022			**164,55**
2022-06-17	2022-06-17	SEPADD 301 PROC: 89043		19.269,24	19.433,79
2022-06-17	2022-06-17	SEPADD 204 PROC: 89043	379,38		19.054,41
2022-06-17	2022-06-17	SEPADD 301 PROC: 89044		362,77	19.417,18
2022-06-17	2022-06-17	SEPADD COM C/IVA P:89043	110,50		19.306,68
2022-06-17	2022-06-17	SEPADD COM C/IVA P:89044	0,98		19.305,70
2022-06-20	2022-06-20	SEPADD 403 PROC: 89043	106,68		19.199,02
2022-06-23	2022-06-23	Ordenado SERGIO MANUEL SOTA MA	44,32		19.154,70
		Saldo em 28-06-2022			**19.154,70**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Seja qual for o desafio,
o Crédito Agrícola está cá para apoiar as Empresas em
todo o seu ciclo produtivo, contribuindo para o seu desenvolvimento e crescimento sustentado.
Saiba mais em www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa ou na sua Agência CA.

CA
Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	:	**CUBA**			
Data de Emissão	:	**27 de Julho de 2022**			
Extracto	:	**013/2022**			
NIB	:	**0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 12-07-2022			**18.228,09**
2022-07-13	2022-07-13	CHEQUE 0565082188	13.965,08		4.263,01
2022-07-18	2022-07-18	SEPADD 301 PROC: 90337		24.514,96	28.777,97
2022-07-18	2022-07-18	SEPADD 204 PROC: 90337	436,69		28.341,28
2022-07-18	2022-07-18	SEPADD 301 PROC: 90338		143,32	28.484,60
2022-07-18	2022-07-18	SEPADD COM C/IVA P:90337	110,90		28.373,70
2022-07-18	2022-07-18	SEPADD COM C/IVA P:90338	0,69		28.373,01
2022-07-19	2022-07-19	SEPADD 403 PROC: 90337	119,08		28.253,93
		Saldo em 26-07-2022			**28.253,93**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

SEJA QUAL FOR O DESAFIO

Independentemente do sector em que a sua empresa opere, as nossas soluções vão ao encontro de todas as suas necessidades financeiras. Conheça as condições de campanha disponíveis até 22-07-2022.

Saiba mais em www.creditoagricola.pt ou na sua Agência CA.

EXTR/ODOC.12 ZRDDP136

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência : **CUBA**
Data de Emissão : **24 de Agosto de 2022**
Extracto : **015/2022**
NIB : **0045 6257 40055066552 49** IBAN : **PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**

Moeda da Conta : **EURO** End.SWIFT/BIC : **CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO Débito	EURO Crédito	EURO Valor
		Saldo em 09-08-2022			**753,93**
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD 301 PROC: 91857		24.407,14	25.161,07
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD 204 PROC: 91857	429,53		24.731,54
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD 301 PROC: 91858		149,95	24.881,49
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD 204 PROC: 91858	10,43		24.871,06
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD COM C/IVA P:91857	110,60		24.760,46
2022-08-16	2022-08-16	SEPADD COM C/IVA P:91858	1,28		24.759,18
2022-08-17	2022-08-17	SEPADD 403 PROC: 91857	264,02		24.495,16
2022-08-18	2022-08-18	PREST.59075299395 18/08/2022	911,10		23.584,06
		Saldo em 23-08-2022			**23.584,06**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

No CA estamos com quem enfrenta desafios na produção,
transformação ou comercialização de produtos agrícolas.
Apresente candidatura à **Linha de Crédito - Sector Agrícola 2022**.
Saiba mais em www.creditoagricola.pt ou na sua Agência CA.

ZRDDP136

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	:	**CUBA**			
Data de Emissão	:	**21 de Setembro de 2022**			
Extracto	:	**017/2022**			
NIB	:	**0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 06-09-2022			**623,29**
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD 301 PROC: 93080		27.301,06	27.924,35
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD 204 PROC: 93080	1.221,26		26.703,09
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD 301 PROC: 93081		435,90	27.138,99
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD 204 PROC: 93081	6,29		27.132,70
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD COM C/IVA P:93080	110,50		27.022,20
2022-09-16	2022-09-16	SEPADD COM C/IVA P:93081	2,26		27.019,94
2022-09-19	2022-09-19	SEPADD 403 PROC: 93080	229,91		26.790,03
		Saldo em 20-09-2022			**26.790,03**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Os fundos do PRR estão aí.

Aproveite todo o potencial dos mesmos para tornar a sua empresa mais eficiente e sustentável. Apresente o seu projecto junto da entidade gestora do PRR e conte com as soluções de financiamento CA para o tornar exequível.

Saiba mais em www.creditoagricola.pt ou na sua Agência CA.

ZRDDP136

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	:	**CUBA**			
Data de Emissão	:	**19 de Outubro de 2022**			
Extracto	:	**019/2022**			
NIB	:	**0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO Débito	EURO Crédito	EURO Valor
		Saldo em 04-10-2022			**909,24**
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD 301 PROC: 94149		24.713,59	25.622,83
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD 204 PROC: 94149	791,78		24.831,05
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD 301 PROC: 94150		135,22	24.966,27
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD 204 PROC: 94150	13,20		24.953,07
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD COM C/IVA P:94149	111,78		24.841,29
2022-10-17	2022-10-17	SEPADD COM C/IVA P:94150	0,98		24.840,31
2022-10-18	2022-10-18	SEPADD 403 PROC: 94149	206,33		24.633,98
		Saldo em 18-10-2022			**24.633,98**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

CA Empreendedores | Jovem Empresário

A tua ambição leva-te onde quiseres.

Com a tua perseverança e o nosso apoio, prepara-te para ir mais longe.

Sabe mais em www.creditoagricola.pt ou na tua Agência CA.

ZRDDP136

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	:	**CUBA**			
Data de Emissão	:	**30 de Novembro de 2022**			
Extracto	:	**021/2022**			
NIB	:	**0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 01-11-2022			**589,06**
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD 301 PROC: 95705		20.233,44	20.822,50
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD 204 PROC: 95705	815,32		20.007,18
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD 301 PROC: 95706		219,04	20.226,22
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD 204 PROC: 95706	6,29		20.219,93
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD COM C/IVA P:95705	112,08		20.107,85
2022-11-16	2022-11-16	SEPADD COM C/IVA P:95706	1,77		20.106,08
2022-11-17	2022-11-17	SEPADD 403 PROC: 95705	76,14		20.029,94
2022-11-18	2022-11-18	SEPADD 403 PROC: 95705	6,29		20.023,65
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Suzete Coelho	800,00		19.223,65
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Luisa Abreu	20,45		19.203,20
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Manuel Oliveira	375,00		18.828,20
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Lubrifuel	7.659,89		11.168,31
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Lease Plan Portugal	1.191,33		9.976,98
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Kinto Portugal	665,91		9.311,07
2022-11-22	2022-11-22	Trf crédito intrab benef diferentes HELENA ISABEL VICENTE DA SILVA TEIXEIRA	50,00		9.261,07
2022-11-22	2022-11-22	Trf crédito intrab benef diferentes FABRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA	900,00		8.361,07
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ EDP Comercial	4.904,06		3.457,01
2022-11-22	2022-11-22	Trf crédito intrab benef diferentes CRISTINA ISABEL CORREIA SACRISTAO MENDES	50,00		3.407,01
2022-11-22	2022-11-22	Trf a crédito SEPA+ Casa das Bandeiras	218,94		3.188,07
		Saldo em 29-11-2022			**3.188,07**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Um líder define-se pelas suas escolhas

Submeta ou renove a sua candidatura ao Estatuto PME Líder /Excelência através do CA e beneficie de melhores condições no acesso a financiamento bancário.

Saiba mais em www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa ou na sua Agência CA.

ZRDDP136

Crédito Agrícola

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
CUBA

Telefone: 284 415103 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guadianainterior@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L. - 6257 [22]

Exmos Senhores
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
RUA SERPA PINTO, 84
7940-172 CUBA

Agência	: **CUBA**				
Data de Emissão	: **28 de Dezembro de 2022**				
Extracto	: **023/2022**				
NIB	: **0045 6257 40055066552 49**	IBAN	:	**PT50 0045 6257 4005 5066 5524 9**	
Moeda da Conta	: **EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**	

D/ORDEM Nº: 40055066552

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 13-12-2022			**88,07**
2022-12-14	2022-12-14	Liq.Parcial D.P. 44315968212		24,73	112,80
2022-12-14	2022-12-14	Liq.Parcial D.P. 44321116133		3,01	115,81
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD 301 PROC: 97126		22.467,05	22.582,86
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD 204 PROC: 97126	149,38		22.433,48
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD 301 PROC: 97127		120,17	22.553,65
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD 204 PROC: 97127	6,29		22.547,36
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD COM C/IVA P:97126	112,86		22.434,50
2022-12-16	2022-12-16	SEPADD COM C/IVA P:97127	1,57		22.432,93
2022-12-19	2022-12-19	SEPADD 403 PROC: 97126	63,03		22.369,90
2022-12-20	2022-12-20	Trf a crédito SEPA+ Municipio de Cuba	22.000,00		369,90
		Saldo em 27-12-2022			**369,90**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Porque não existem fronteiras para o crescimento do seu negócio

As soluções CA de apoio à internacionalização são a solução segura para dar o passo seguinte com o seu negócio, na aposta em novos mercados.

Saiba mais em www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa ou na sua Agência CA.

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000592113086
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**69,05 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
			0,00	
Total				**0,00 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**69,05 €**

7. Saldo contabilístico	**69,05 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

filipe lança __/__/__ _____ __/__/__

ID: 354693032,
Data de emissão: 17:00 03-04-2023

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Dados da conta

Conta	0276005921130 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	69,05 EUR
Saldo disponível	69,05 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	31-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CGD
Conta nº	003502760000775113092
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 468,79 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	10/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	10/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	12/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	12/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	19/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	30/08/2022	Comissão TRF	0,24	
	01/09/2022	Comissão TRF	0,24	
	12/10/2022	Comissão TRF	0,24	
	12/10/2022	Comissão TRF	0,24	
	17/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	17/11/2022	Comissão TRF	0,24	
	01/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	19/12/2022	Comissão TRF	0,24	
	22/12/2022	Comissão TRF	0,24	
Total				**3,36 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data		Valor	
			Parcial	Total

Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**1 472,15 €**

7. Saldo contabilístico	**1 472,15 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
felicidade	__/__/__	_____	__/__/



ID: 343214996.
Data de emissão: 09:47 10-01-2023.
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007751130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-08-2022 a 31-08-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	228.387,64
Saldo contabilístico final	91.818,80

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-08-2022	31-08-2022	0276	CHEQUE CGD 8593258984	-1.030,28		91.818,80
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733159864	-0,24		92.849,08
30-08-2022	30-08-2022	LCRT	CAIXA ECON MONTEPIO 6733159864	-20.811,60		92.849,32
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732684159	-0,24		113.660,92
19-08-2022	19-08-2022	0276	CHEQUE CGD 9493258983	-1.575,54		113.661,16
19-08-2022	19-08-2022	LCRT	H TEIXEIRA LDA 6732684159	-31.825,81		115.236,70
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732438070	-0,24		147.062,51
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732438069	-0,24		147.062,75
12-08-2022	12-08-2022	0276	CHEQUE CGD 693258982	-879,32		147.062,99
12-08-2022	12-08-2022	0276	CHEQUE CGD 1593258981	-2.279,26		147.942,31
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	CAIXA ECON MONTEPIO 6732438070	-43.305,89		150.221,57
12-08-2022	12-08-2022	LCRT	CAIXA ECON MONTEPIO 6732438069	-16.707,07		193.527,46
11-08-2022	11-08-2022	0003	P Telecom	-129,88		210.234,53
11-08-2022	11-08-2022	0003	P Telecom	-65,65		210.364,41
11-08-2022	11-08-2022	0003	P Telecom	-17,32		210.430,06
11-08-2022	11-08-2022	LCRT	TRF AGENCIA DESENV CO	28.391,15		210.447,38
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732308596	-0,24		182.056,23
10-08-2022	10-08-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6732308595	-0,24		182.056,47

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007751130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-09-2022 a 30-09-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	91.818,80
Saldo contabilístico final	79.687,31

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
19-09-2022	19-09-2022	LCRT	TRF AGENCIA DESENV CO	23.325,46		79.687,31
09-09-2022	09-09-2022	LCRT	TRF AGENCIA DESENV CO	17.393,83		56.361,85
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6733365793	-0,24		38.968,02
01-09-2022	01-09-2022	0276	CHEQUE CGD 7693258985	-2.492,95		38.968,26
01-09-2022	01-09-2022	LCRT	FRANCISCO CHARNECA PI 6733365793	-50.357,59		41.461,21

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007751130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-10-2022 a 31-10-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	79.687,31
Saldo contabilístico final	5.352,08

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
13-10-2022	13-10-2022	0276	CHEQUE CGD 6793258986	-2.533,51		5.352,08
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6735839948	-0,24		7.885,59
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6735839945	-0,24		7.885,83
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	CAIXA ECON MONT GERAL 6735839948	-47.479,50		7.886,07
12-10-2022	12-10-2022	LCRT	H TEIXEIRA 6735839945	-24.321,74		55.365,57

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

ID: 343098692,
Data de emissão: 14:57 09-01-2023,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007751130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-11-2022 a 30-11-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	5.352,08
Saldo contabilístico final	39.863,28

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
29-11-2022	29-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 228671422	33.815,38		39.863,28
29-11-2022	29-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 228671419	5.800,00		6.047,90
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737983156	-0,24		247,90
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6737983155	-0,24		248,14
17-11-2022	17-11-2022	0276	CHEQUE CGD 5893258987	-1.232,51		248,38
17-11-2022	17-11-2022	0276	CHEQUE CGD 4093258989	-4.929,78		1.480,89
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	H TEIXEIRA 6737983156	-23.417,74		6.410,67
17-11-2022	17-11-2022	LCRT	CAIXA ECON MONTEPIO G 6737983155	-44.367,97		29.828,41
16-11-2022	16-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 227417314	24.700,00		74.196,38
16-11-2022	16-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 227417311	20.500,00		49.496,38
02-11-2022	02-11-2022	0003	Imprescindivel Calcul 226209720	-1.600,00		28.996,38
02-11-2022	02-11-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 226209716	1.600,00		30.596,38
01-11-2022	01-11-2022	LCRT	TRF AGENCIA DESENV CO	23.644,30		28.996,38

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046



ID: 343099504,
Data de emissão: 14:58 09-01-2023,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa MUNICIPIO CUBA

Nº de identificação Fiscal 500832935

Conta	0276007751130 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	01-12-2022 a 31-12-2022
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	39.863,28
Saldo contabilístico final	1.468,79

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
26-12-2022	26-12-2022	0003	Municipio Cuba 231281781	-5.588,67		1.468,79
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6740213984	-0,24		7.057,46
22-12-2022	22-12-2022	0276	CHEQUE CGD 493258993	-2.080,28		7.057,70
22-12-2022	22-12-2022	LCRT	FRANCISCO CHARNECA PI 6740213984	-42.021,57		9.137,98
21-12-2022	21-12-2022	0003	TRF Caixadirecta EMP 230834264	44.100,00		51.159,55
20-12-2022	20-12-2022	0276	CHEQUE CGD 2293258991	-727,44		7.059,55
20-12-2022	20-12-2022	0276	CHEQUE CGD 1393258992	-1.325,65		7.786,99
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF FUNDO AMBIENTAL	2.452,03		9.112,64
20-12-2022	20-12-2022	LCRT	TRF FUNDO AMBIENTAL	3.136,64		6.660,61
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6739943118	-0,24		3.523,97
19-12-2022	19-12-2022	LCRT	CAIXA ECON MONT GERAL 6739943118	-26.624,98		3.524,21
14-12-2022	14-12-2022	LCRT	TRF AGENCIA PARA O DE	29.875,88		30.149,19
02-12-2022	02-12-2022	0276	CHEQUE CGD 3193258990	-1.867,44		273,31
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	COMISSAO TRF 6738855422	-0,24		2.140,75
01-12-2022	01-12-2022	LCRT	FRANC CHARNECA PINTO 6738855422	-37.722,29		2.140,99

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, nº 63, 1000-300 LISBOA - Capital Social 3.844.143.735 € - CRCL e Contribuinte sob o nº 500 960 046

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CCAM Guadiana Interior
Conta nº	004562574411281595149
Rec. Banc. referente a	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**32 964,68 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
		Juros		
Total				**0,00 €**

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**32 964,68 €**

7. Saldo contabilístico	**32 964,68 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Depósitos a Prazo

ESCOLHER OUTRO DEPÓSITO

DP NORMAL

0,012%

Data da constituição	Data de vencimento	Renovação automática	Prazo	Periodicidade de Crédito de Juros	Tipo de capitalização	
						32.964,68

DETALHES DA ORDEM

14/12/2022	14/12/2022	Liq.Parcial 348047037431	24,73 -	32.964,68
12/12/2022	12/12/2022	JUROS DP	1,59 +	32.989,41

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE - Município de Cuba

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entid	Município de Cuba - Câmara Municipal
Período de relato	01-01-2022 a 31-12-2022

Banco:	CCAM Guadiana Interior
Conta nº	004562574404838959249
Rec. Banc. referente	31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a)	**15 039,12 €**

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

5. Outras operações a subtrair 0,00

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**15 039,12 €**

7. Saldo contabilístico	**15 039,12 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Depósitos a Prazo

ESCOLHER OUTRO DEPÓSITO

DP NORMAL

0,012%

Data da constituição	Data de vencimento	Renovação automática	Prazo	Periodicidade de Crédito de Juros	Tipo de capitalização	
						15.039,12

DETALHES DEPÓSITO

Data de Movimento					
14/12/2022	14/12/2022	Liq.Parcial 348047489379	3,01	-	15.039,12

CUBA

MUNICÍPIO

3. Documentos exigidos pelo Tdc relativamente á pandemia Covid-19, conforme recomendações do relatório n.º 7/2020 - OAC 2ª Secção

DGAL - DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Lei n.º4-B/2020 - Reporte de despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19

	ANO 2020							ANO 2021											ANO 2022											
Item de Informação	**Março Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total Acumulado**
Despesas C/Pessoal																																
Obrigações										861,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	861,03
Pagas Líquidas										861,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	861,03
Aquisição de Bens e Serviços																																
Aquisição de bens																																
Obrigações	25448	1391	4987	385	2279,00	5382,14	4239,65	15869,35	9737,00	4143,69	2713,73	605,04	1289,30	1524,41	469,50	552,15	613,60	3546,10	3680,36	161,70	2233,92	1444,88	1367,00	459,03	269,00	183,27	221,38	0,00	109,96	0,00	422,66	95728,82
Pagas Líquidas	25448	1391	4861	385	2279,00	5382,14	4239,65	15869,35	9737,00	4143,69	2713,73	605,04	1289,30	1524,41	469,50	552,15	613,60	3546,10	3680,36	161,70	2233,92	1324,88	1367,00	459,03	149,00	0	0	0	0	0	0	94425,55
Aquisição de serviços																																
Obrigações								12087,03	1921,88	9214,41	26286,55	0	2799,56	2881,28	0	0	0	0	1915,20	1663,20	0	0	0	1847,16	0	0		0	0	0	-275,52	60340,75
Pagas Líquidas								11811,51	1921,88	9214,41	26286,55	0	2799,56	2881,28	0	0	0	0	1915,20	1663,20	0	0	0	1847,16	0	0		0	0	0	0	60340,75
Transferências correntes																																
Obrigações												6750	6750	6750	6750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	27000,00
Pagas Líquidas												6750	6750	6750	6750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	27000,00
Subsidios																																
Obrigações	1500							15000				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	16500,00
Pagas Líquidas	1500							15000				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	16500,00
Outras despesas correntes																																
Obrigações	50	50	76	50	5640	875	1725	1999,21	3091,54	9646,36	1937,50	1353,75	1078,25	1023,75	1023,75	1216,25	1053,75	1053,75	1053,75	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	33997,61
Pagas Líquidas	50	50	76	50	5640	875	1725	1999,21	3091,54	9646,36	1937,50	1353,75	1078,25	1023,75	1023,75	1216,25	1053,75	1053,75	1053,75	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	33997,61
Aquisição de bens de capital																																
Obrigações																																0
Pagas Líquidas																																0
Transferências de capital																																
Obrigações																																0
Pagas Líquidas																																0
Outras despesas de capital																																
Obrigações	12631																															12631
Pagas Líquidas	12631																															12631

Total Obrigações (despesas assumidas)				247 059 €
Total Pagas Líquidas				245 756 €

* Em Dezembro de 2022, foi anulada a requisição nº 47 de 29-01-2021, no valor de 275,52€, valor considerado no mapa, a negativo.

CUBA

MUNICÍPIO

4. Certificação legal de contas

CUBA

MUNICÍPIO

ATAS

CUBA

MUNICÍPIO

4. Certificação legal de contas

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTAVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE CUBA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 28.826.774 euros e um total de património liquido de 22.757.800 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.264.097 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE CUBA** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de inventariação do ativo fixo tangível da Entidade, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir. No âmbito deste processo, conforme referido na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais não obteve dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, exceto na componente dos ativos associados ao contrato de concessão celebrado com a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. que se encontravam no cadastro da Entidade na data do contrato inicial. Adicionalmente, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, foram transferidas para a Entidade competências em diversas áreas como por exemplo, a área da educação. No âmbito das referidas transferências de competências foram também transferidos para a titularidade da Entidade determinados equipamentos que ainda estão pendentes de inventariação e registo por limitação à informação

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

disponível. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as amortizações acumuladas e subsídios ao investimento, o que constitui uma limitação ao nosso exame.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7.937.021 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 7.777.248 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" e quanto à não divulgação da informação prevista nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
[Assinatura Qualificada]
Carlos Manuel Charneca
Moleirinho Grenha

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
Dados: 2023.04.24 19:19:07 +01'00'

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o nº 20160877

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CUBA**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE CUBA**. Para o efeito, recebeu da CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.

4. **Parecer**

   Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CUBA** referentes ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
[Assinatura Qualificada] Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
Dados: 2023.04.24 19:18:25 +01'00'

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266
Registado na CMVM sob o nº 20160877

CUBA

MUNICÍPIO

ATAS

MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 40

(Quadriénio Autárquico 2021/2025)

19-04-2023

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, João Manuel Casaca Português, realizou-se a Quadragésima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Rolim Caixeiro, Filipe Domingos Candeias Chora, Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano e Hugo Miguel das Dores Soudo.----------

Participou também nos trabalhos o Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação. ----------

Participou ainda a Chefe da Divisão de Administração, Finanças e Cultura para apresentação técnica da prestação de contas.

Esteve também presente o Coordenador Técnico José Francisco Ribeiro Roque, trabalhador designado para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Colegial. --------

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois dos membros da Câmara em cima enunciados terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---------

Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico). ----------

Não se registaram intervenções. ----------

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18 DE ABRIL DE 2023: € 434 776,08

ORDEM DO DIA: ----------

1. AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A EMPRESA MUNICIPAL CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA. – PARTE 2. CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL POR 5 ANOS – NÃO RENOVAÇÃO. REVOGAÇÃO DAS RENDAS COMPREENDIDAS ENTRE MARÇO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2022. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 7/2023, do Chefe da DAODS, Dr. Vitor Fialho, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Como é consabido através da minha informação n.º 31/2022, para a qual remeto, apresentada na RC de 07 de dezembro de 2022, e posteriormente na sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2022 – vide doc. n.º 1 – por parte quer do órgão executivo quer do órgão deliberativo foi aprovado o seguinte e passo a transcrever:

1.º - Que a Câmara em relação ao Protocolo de 2016 determine que seja utilizado o mecanismo da compensação de créditos, previsto no art.º 847.º do Código Civil, no que concerne à cláusula primeira, alínea a): Conservação de Edifícios Diversos, no valor de 26.000€, mediante utilização das rendas devidas pelo credor Centro de Estudos;

2.º - Que, ainda em relação ao Protocolo de 2016, aprove e proponha à Assembleia Municipal que esta aprove a Revogação da cláusula primeira, alínea b): Substituição do pavimento do pavilhão desportivo, porquanto como é do conhecimento dos dois órgão autárquicos, não obstante todos os esforços da autarquia e da empresa municipal não foi possível que esta última fosse elegível ao Aviso ALT20-06-4943-FEDER, logo, as obras preconizadas na cláusula 1.ª do protocolo acabaram por não poder ser realizadas pela Escola Profissional, porquanto que teria que as fazer na integra com fundos próprios, mais os 50.000€ da autarquia, quando podiam ser comparticipadas em 85% por fundos comunitários. ----------

3.º - Que a Câmara em relação ao Protocolo de 2019 determine que seja utilizado o mecanismo da compensação de créditos, previsto no art.º 847.º do Código Civil, no que concerne à cláusula: Apoio aos custos adicionais com os alunos PALOP, registando-se que até à data foram liquidados 16.400€ + 7.500€, num total de 24.900€. Pelo que existindo um remanescente por liquidar no montante de 23.100€, a exemplo do ponto 1.º,

também aqui para regularização contabilística da situação volta a lançar-se mão da figura de compensação de créditos, prevista no art.º 847.º do Código Civil, para o restante. ----------

4.º – Determinar a não renovação do Contrato de Arrendamento não Habitacional por 5 anos, que cessa agora em 31 de dezembro de 2022, do art.º 1110.º do Código Civil e Cláusula 3.ª do contrato, dado que o mesmo teve o seu início a 01.01.2018 e foi estipulado que a duração do mesmo seria de 5 anos. ----------

Ocorre que, aquando da realização da prestação de contas quer do Município de Cuba, quer do Centro de Estudos, por parte dos diversos intervenientes externos na elaboração/supervisão e gestão destes documentos, a saber, Dr. Carlos Grenha, Dr. Filipe Estrada, Dra. Marta Gomes, por parte do Revisor Oficial de Contas – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., Dr. Jorge Pinto, da Empresa POCALENTEJO, que presta assessoria financeira à Câmara, da minha colega responsável da Divisão Financeira, Dra. Carmen Estrela, e por mim próprio, incumbido enquanto chefe da Divisão que integra os serviços de apoio jurídico da autarquia, foi suscitada a pertinência inerente à deliberação em cima não incluir a anulação das dividas provenientes das rendas do pavilhão e demais edifícios, no valor de 2.500€, mensais no período compreendido entre março de 2021 e dezembro de 2022, num valor global de 50.000€, porquanto apenas se deliberou revogar o protocolo para evitar a sua renovação. Vide doc. n.º 2 ----------

Após ponderação exaustiva e amadurecida entre técnicos acreditados de várias áreas de atuação, financeira, contabilística, contratual, jurídica, investimentos comunitários e empresas municipais, deparamo-nos com dois problemas para o ano em curso: ------

1.º - A manter-se esta situação existia a forte possibilidade da empresa municipal no ano de 2022 dar prejuízo e o Município enquanto sócio único lá ter que injetar capital agora no ano de 2023, situação que não é do interesse da autarquia; ----------

2.º - Atento o facto do Município de Cuba ter candidato a reabilitação da Escola Profissional nas áreas desportivas, pavilhão e demais zonas desportivas descobertas, ao Aviso ALT20-43-2019-25, no âmbito da medida PAICD de Cuba a comparticipação FEDER – vide doc. n.º 3 - estamos vinculados ao art.º 61.º do Regulamento da EU n.º 13/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, datado de 17 de dezembro de 2013, e

publicado no Jornal Oficial da União Europeia de 20.12.2013, normativo legal que tem aplicação direta no Ordenamento Jurídico Português, onde foi determinado que:

Artigo 61.º

Operações geradoras de receita líquida após a sua conclusão

1. O presente artigo é aplicável às operações que geram receita líquida após a sua conclusão. Para efeitos do presente artigo, entende-se por "receita líquida" as entradas de caixa pagas diretamente pelos utilizadores por bens ou serviços prestados pela operação, tais como taxas suportadas diretamente pelos utilizadores pela utilização de infraestruturas, a venda ou aluguer de terrenos ou edifícios ou os pagamentos por serviços menos os eventuais custos operacionais e os custos de substituição de equipamento de vida curta incorridos durante o período correspondente. As poupanças nos custos operacionais geradas pela operação são tratadas como receita líquida, a menos que sejam contrabalançadas por uma redução idêntica nas subvenções de exploração.

Nos casos em que não seja elegível para cofinanciamento a totalidade do custo do investimento, a receita líquida deve ser afetada proporcionalmente à parte elegível e à parte não elegível do investimento.

2. A despesa elegível da operação a cofinanciar a partir dos FEEI é reduzida antecipadamente tendo em conta o potencial da operação para gerar receita líquida ao longo de um determinado período de referência que abrange tanto a execução da operação como o período após a sua conclusão.

houve financiamento, possa agora ser comparticipado sendo que assim o FEDER a receber poderá ir aos 134.823,84€.

Apresentados estes factos, concluímos pela vantagem e interesse técnico e financeiro em determinar a revogação com efeitos retroativos do ato administrativo inerente à assunção para o Centro de Estudo dos encargos com as rendas dos edifícios da Escola para com a Câmara, de março de 2021 a dezembro de 2022 (2.500€ x 20= 50.000€), ao abrigo do art.º 165.º n.º 1 e art.º 167.º n.º 2, ambos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) a saber:

Artigo 165.º

Revogação e anulação administrativas

1 - A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.

...

Artigo 167.º

Condicionalismos aplicáveis à revogação

1 - Os atos administrativos não podem ser revogados quando a sua irrevogabilidade resulte de vinculação legal ou quando deles resultem, para a Administração, obrigações legais ou direitos irrenunciáveis.

2 - Os atos constitutivos de direitos só podem ser revogados:

a) Na parte em que sejam desfavoráveis aos interesses dos beneficiários;

b) Quando todos os beneficiários manifestem a sua concordância e, não estejam em causa direitos indisponíveis;

c) Com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias de facto, em face das quais, num ou noutro caso, não poderiam ter sido praticados;

d) Com fundamento em reserva de revogação, na medida em que o quadro normativo aplicável consinta a precarização do ato em causa e se verifique o circunstancialismo específico previsto na própria cláusula.

A Câmara, por unanimidade, deliberou: ----------

1.º - Que, atendendo a que a Assembleia Municipal em dezembro de 2022 deliberou a não renovação do Contrato de Arrendamento não Habitacional por 5 anos, que cessou em 31 de dezembro de 2022, do art.º 1110.º do Código Civil e Cláusula 3.ª do contrato, dado que o mesmo teve o seu início a 01.01.2018 e foi estipulado que a duração do mesmo seria de 5 anos, proponho agora ao órgão deliberativo que a titulo complementar determine agora revogação com efeitos retroativos do ato administrativo inerente à assunção para o Centro de Estudo dos encargos com as rendas dos edifícios da Escola

para com a Câmara, de março de 2021 a dezembro de 2022 (2.500€ x 20= 50.000€), ao abrigo do art.º 165.º n.º 1 e art.º 167.º n.º 2, ambos do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos expostos na informação; ----------

2.º - Que os Serviços reflitam essa revogação nas contas do Município e do Centro de Estudos, com efeitos retroativos a março de 2021. ----------

---

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022. ----------

Foi presente à Câmara a Informação reg.º n.º 4540, da Chefe da DAFC, Dr.ª Carmen Estrela, cujo conteúdo se transcreve: ----------

Fundamentação: De acordo com o enumerado na Lei nº75/2013,de 12 Setembro e na Lei nº73 /2013 de 3 de Setembro. ----------

Enquadramento Legal: ----------

Por força das competências que são cometidas ao presidente do órgão executivo do município pela alínea o) do nº1 do artº 35º da Lei nº75/13, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no que concerne ao estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões desse mesmo órgão, deve o presente pedido e respetiva informação serem remetidos à reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar no próximo dia 19 de Abril de 2023, para que nela possa ser deliberado submeter a aprovação o seguinte:

1º- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; ----------

2º- Por outro lado, e em caso de aprovação pela Câmara, remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº 1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei; ----------

3º- A apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo deverá ter lugar durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. ----------

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação política do documento. ----------

A Dr.ª Carmen Estrela fez a apresentação técnica do mesmo documento e agradeceu a

toda a equipa que com ela trabalhou no sentido de ter a documentação pronta a tempo e horas.

Os Vereadores do PS deixaram o seguinte comentário ao documento:

"A prestação de contas agora apresentada é um resumo do trabalho efetuado ao longo do ano de 2022.

Ultrapassada a Pandemia, o Ano de 2022 pode ser visto como um ano de transição, e é desta forma que olhamos para este Relatório, compreendendo algumas questões, mas não podendo deixar passar o sentimento de grande preocupação com os próximos anos no Concelho de Cuba.

É visível a falta de planeamento em algumas obras, constantes alterações e modificações, com consequente aumento de custos e necessidade de novos empréstimos, um sentimento de insatisfação da população (limpeza de ruas e jardins, obras inacabadas ou que ficaram rapidamente em mau estado, recolha de resíduos, estado de estradas e caminhos Municipais, sentimento de insegurança no dia a dia) e este relatório não dá boas perspetivas de melhorias no futuro.

A rubrica de gastos com o pessoal continua a ter um peso muito relevante nas contas apresentadas ultrapassando os 60% de despesa corrente, o que demonstra a contínua grande dependência da população na Câmara Municipal como maior empregador do Concelho, caraterizando a falta de investimento empresarial no Concelho, a quase inexistência de disponibilidade de postos de trabalho qualificados e não qualificados e o consequente débil desenvolvimento económico e perspetivas de crescimento sustentável futuro.

O relatório indica-nos que existem obrigações por pagar superiores a 90 dias, no valor de 574 804,95 € e que existiu um aumento de 91,7% na conta de fornecedores conta corrente.

Resumindo, o município está com dificuldades de liquidez imediata, fragilidades de tesouraria e não cumpre os prazos de pagamento, o que se traduz num aumento das dívidas a fornecedores em mais de meio milhão de euros, comparativamente com 2021.

Com o atraso nas empreitadas alguns dos empréstimos contratados ainda não estão a pagamento, com todas estas dificuldades de tesouraria, incumprimento junto dos fornecedores, etc, quando todos os empréstimos estiveram a pagamento qual será o futuro da autarquia?

Para além destes pontos de análise que consideramos essenciais, deixamos ainda notas de preocupação com alguns dados obtidos, nomeadamente:

- O decréscimo na receita em 733.628€;

- O grau de execução orçamental inferior ao ano anterior, de 85,45% para 82.54%;

- Taxa execução receita inferior a 85% no ano 2022 (lei 13/2013, art.54 n.3);

- Grandes Opções do Plano cumprido 75,80% do previsto;

- Menor autonomia financeira, menor rendimento património líquido em relação ano anterior.

Muito nos preocupa o futuro do nosso concelho."

O Sr. Presidente da Câmara disse que relativamente ao que disseram os vereadores não acha que o ano tenha sido um ano de transição. Acha que foi um ano em que a gestão ainda se tornou mais difícil após 2 anos de pandemia, fruto do atual contexto da guerra na europa.

"Estranho o relatório apocalítico apresentado pelos vereadores relativamente à limpeza dos jardins, por exemplo, considerado por quem nos visita, sempre das terras mais limpas; ou os problemas de segurança, quando sabemos que eles são praticamente inexistentes no concelho. No fundo o que os vereadores pretendem é aproveitar o documento de prestação de contas para fazerem uma série de críticas infundadas em áreas onde o município tem inclusivamente provas dadas.

É também com estupefação qua ao ler este documento se fala sobre o atraso das obras como se os vereadores nos últimos 2 anos não estivessem sempre sentados nesta mesa e não estivessem a par de todos os problemas existentes: cessão de posições contratuais de empreiteiros, o aumento dos custos exorbitantes das mátrias primas e às dificuldades das empresas em dar resposta face à escassez de mão-de-obra.

Não falta planeamento em obra até porque acreditamos que quando as obras são planeadas e acompanhadas pelos nossos técnicos, elas estão bem elaboradas, o problema é que nesta conjuntura não existe nenhum município que consiga cumprir prazos ou ter as obras prontas de acordo com as calendarizações definidas.

Sobre o documento de prestação de contas, em si, gostava de destacar os investimentos demonstrados no mesmo, nomeadamente as verbas das despesas de capital executadas que entre 2020 e 2022 que foram no montante de 7,5 milhões de euros. Praticamente o dobro do triénio de 2017 a 2019. Sobre os assuntos de liquidez que os vereadores falam é um problema que não é novo e que se acumula no município em

virtude de termos poucas verbas próprias, mas gostaria de destacar que no ano de 2022 a liquidez geral subiu 3% e a liquidez imediata subiu 15%. Por outro lado gostaria de destacar também o aumento do saldo de gerência para o ano seguinte em mais 21% que no ano anterior o que significa que a diferença entre a receita cobrada liquida e a despesa paga, o saldo aumentou consideravelmente.

Estranho este ano ninguém falar no equilíbrio orçamental tantas vezes apontado noutras ocasiões e que no corrente ano obteve um superavit de 354 308,32 €. Destacar também que tal como está mencionado no documento as transferências e subsídios correntes tiveram uma diminuição de 250 mil euros comparativamente com 2021, respeitantes essencialmente à pandemia, que deveriam ter sido transferidos para o município pelo governo, havia esse compromisso, mas que no entanto não foram e criaram um problema grave de tesouraria.

Sobre a falta de investimento empresarial apontado pelos vereadores ela +e desmentida no próprio documento na página 17 onde se comprova que em apenas 2 anos a derrama paga pelas empresas no concelho duplicou passando de 74 884,00€ para 151 350 €. Sobre a taxa de execução orçamental o Município não se encontra em perigo de ser penalizado porque isso aconteceria se ocorresse em 2 a os consecutivos. De qualquer forma e porque sei que os vereadores não costumam acompanhar orçamentos de alguns tempos atrás, gostaria de deixar como nota que nunca o município de Cuba teve taxas de execução tão elevadas como nos últimos 10 anos.

Para terminar, relativamente as questões dos empréstimos e o facto de terem influencia na tesouraria no futuro, basta consultar o documento para percebermos que o montante anual a pagar pelos empréstimos foi a rondar os 200 mil euros e que há 10 anos atrás o mesmo montante cifrava-se nos 300 mil.

Por outro lado relembrar que de acordo com a página 40 do atual documento a margem absoluta de endividamento municipal e de 5 001 659,59€

Espero que com estes exemplos deixe os vereadores mais descansados sobre a gestão e o futuro da autarquia."

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, deliberou: ----------

1º- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; ----------

2º- Remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº 1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei; ----------

3º- Tomar conhecimento de que a apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo terá que ser efetuada durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. ----------

---

3. RECONHECIMENTO MUNICIPAL DE CONDUTA DE MÉRITO E EXCELÊNCIA NA ÁREA DAS ARTES. PROPOSTA. ----------

Foi presente à Câmara a seguinte proposta do Senhor Presidente: ----------

"O propósito de qualquer homenagem é, em primeira instância, o de valorizar e retribuir o trabalho desenvolvido por determinada pessoa ou instituição na sua área de atuação, com claro benefício para comunidade ou para a sua imagem no exterior e, por outro lado, enaltecer o seu exemplo, perpetuando-o na história da comunidade através do reconhecimento público e institucional. ----------

Por ocasião do feriado municipal, tal como vem sendo costume, o município celebrará o dia do município através de uma sessão solene que incluirá a habitual distinção dos trabalhadores do município, por indicação do serviço de Recursos Humanos, e uma homenagem a um munícipe, através da entrega de louvor público, que se distinguiu na área das artes, sendo ele: ----------

António Joaquim Pirote Carrilho ----------

Formado em Artes Gráficas pela Escola de Artes Decorativas António Arroio no ano de 1980, atualmente designada Escola Artística António Arroio, a obra de António Carrilho está indubitavelmente ligada ao Alentejo e em particular a Cuba, onde deixará uma marca indelével através dos mais diversos trabalhos realizados. A título meramente exemplificativo relevamos as ilustrações em edições literárias do município, os murais em espaços icónicos da vila, o monumento dedicado ao Cante Alentejano, aos Cantadores e às Cantadeiras que mantiveram viva a tradição, o monumento ao

trabalhador da ferrovia e o seu contributo inestimável para o enorme sucesso em que se transformou o Carnaval de Cuba desde a primeira edição. ----------

É consensual o reconhecimento pela comunidade da elevada qualidade do trabalho artístico de António Carrilho, em especial do trabalho desenvolvido ao longo de 29 anos na conceção e execução magistral dos carros alegóricos do corso carnavalesco, que permitiu projetar o Carnaval de Cuba como um dos maiores eventos do género na região. ----------

O Presidente da Câmara - João Manuel Casaca Português" ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar a proposta do Presidente da Câmara. ----------

---

4. CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 31/2023 SA, da autoria do Coordenador Técnico José Roque, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita o Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, a emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um baile de Finalistas/III, Gala EPCuba, no horário compreendido entre as 19,30h do dia 31/03 e as 05,00h do dia 01/04/2023, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Cuba. ----------

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17/01, na redação do DL 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. ----------

Atendendo à proximidade da data do evento pode o Presidente da Câmara fazer uso do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*

competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", e remeter o despacho a que houver lugar para ratificação na próxima reunião de Câmara de 15 de março de 2023." A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

5. ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA. PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 32/2023, SA, da autoria do Coordenador Técnico José Roque, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita a Associação Galgueira de Cuba, a emissão de licenças especiais de ruído para a realização de 4 provas de corridas de Galgos, nos dias 2 e 16 de abril e 7 e 21 de maio, respetivamente, no horário compreendido entre as 9,30h e as 17,30h, na Pista de Galgos, sita no recinto da Feira, em Cuba. ----------

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17/01, na redação do DL 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. ----------

Atendendo à proximidade da data de um dos eventos, pode o Presidente da Câmara fazer uso do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* e remeter o despacho a que houver lugar para ratificação na próxima reunião de Câmara de 19 de Abril de 2023. "--

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara*

municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

6. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL DE VILA RUIVA. PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS ASSOCIADAS À SUA EMISSÃO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 34/2023, SA, da autoria do Coordenador Técnico José Roque, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita a Associação Cultural e Juvenil de Vila Ruiva, a emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, no dia 8 de abril de 2023, no horário compreendido entre as 22,00h e as 6,00h do dia 9/04, no Centro Cultural daquela localidade, bem como a isenção do pagamento das taxas correspondentes à emissão da licença. ----------

Relativamente à licença de ruido, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17/01, na redação do DL 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. ---------

No que concerne à Isenção do pagamento das taxas, refere o n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba que, poderão estar isentos de taxas ou beneficiar de uma redução até 50%, mediante deliberação fundamentada da câmara: "*a) As associações humanitárias, culturais, religiosas, recreativas, desportivas e de desenvolvimento local, desde que legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*" ----------

O valor das taxas sobre o qual incide o pedido de isenção é de € 19,05. ----------

Atendendo à proximidade da data do evento, pode o Presidente da Câmara fazer uso do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*

competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", e remeter o despacho a que houver lugar para ratificação na próxima reunião de Câmara de 19 de Abril de 2023. " ------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

7. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO LUIS DE FARO DO ALENTEJO. PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS ASSOCIADAS À SUA EMISSÃO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 31/2023 SA, da autoria do Coordenador Técnico José Roque, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita a Comissão de Festas em Honra de São Luís de Faro do Alentejo, a emissão de uma licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, no dia 15 de abril de 2023, no horário compreendido entre as 21,00h e as 4,00h do dia 16/04, no Pavilhão Multiusos daquela localidade, bem como a isenção do pagamento das taxas correspondentes à emissão da licença. ----------

Relativamente à licença de ruido, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17/01, na redação do DL 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. --------

No que concerne à Isenção do pagamento das taxas, refere o n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba que, poderão estar isentos de taxas ou beneficiar de uma redução até 50%, mediante deliberação fundamentada da câmara: "*a) As associações humanitárias, culturais, religiosas, recreativas, desportivas e de desenvolvimento local, desde que legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*" ----------

O valor das taxas sobre o qual incide o pedido de isenção é de € 19,05. ----------

Atendendo à proximidade da data do evento, pode o Presidente da Câmara fazer uso do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, e remeter o despacho a que houver lugar para ratificação na próxima reunião de Câmara de 19 de Abril de 2023. "------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

8. DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE BEJA DO PCP. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 16/2023 SCTPH, da autoria da Técnica Superior de Turismo, Dr.ª Dulce Lopes, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita a DORBE do PCP a cedência do Auditório do CCC, para a realização de uma reunião com democratas, que terá lugar no próximo dia 15 de Abril de 2023, a partir das 15 horas, e que contará com a presença da Sr.ª Margarida Botelho do Secretariado do CC do PCP. "----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

9. COMISSÃO CONCELHIA DE CUBA DO PCP. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE

EXPOSIÇÕES. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 36/2023, SA, da autoria do Coordenador Técnico José Roque, cujo teor se transcreve: ----------

"Solicita a Comissão Concelhia de Cuba do PCP a cedência do Pavilhão Multiusos, para a realização de um almoço comemorativo dos 102 anos do PCP, que terá lugar no próximo dia 16 de Abril de 2023, bem como apoio logístico com mesas, cadeiras e som. Tratando-se de iniciativa de natureza político-partidária, importa trazer à colação a seguinte legislação e jurisprudência: Declaração Universal dos Direitos do Homem, artigos 20.º e 23.º, n.º 4; Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigo 12.º; Constituição da República Portuguesa, artigo 45.º, n.º 1 e o Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de Agosto, que enquadram o direito de reunião e manifestação. ----------

Assim, o direito de reunião e de manifestação é: "o direito que cada cidadão, ou grupo de cidadãos, tem de reunir, de se expressar e de se manifestar com os demais. Constitui um pressuposto necessário da reflexão com os outros e da formação e expressão da opinião pública, sendo uma liberdade essencial num Estado de direito democrático. Através do seu exercício, garante-se o exercício de outras liberdades, designadamente a política (reuniões e manifestações políticas, comícios e desfiles eleitorais), a sindical (reuniões e manifestações laborais), a religiosa (reuniões e manifestações religiosas, procissões e cerimónias) e a associativa (reuniões e manifestações de associados). ---

Este direito compreende a liberdade de se reunir e manifestar, de não ser perturbado por outrem no exercício desse direito e de escolher local, hora, forma e conteúdo, sem prejuízo dos limites decorrentes do exercício de outros direitos fundamentais. O direito de reunião pode ser exercido em privado ou em público e não tem de pressupor a expressão de uma mensagem dirigida a terceiros, pelo que pode servir objetivos muito variados. ----------

Quando a reunião for pública, passa a ser um exercício de manifestação. Os cidadãos têm sempre o direito de se reunir e manifestar de forma pacífica e sem armas. O exercício deste direito não carece de nenhuma autorização, mas pode exigir comunicação prévia dos seus promotores às autoridades públicas." ----------

No caso concreto existe o pedido expresso de cedência de uma das infraestruturas do município. Neste contexto determina a alínea ee) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro que compete à Câmara Municipal: *"ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal."* ----------

Tratando-se de uma competência da Câmara, foi a mesma delegada no Presidente do Órgão Executivo. ----------

Atendendo à proximidade da data do evento, pode o Presidente da Câmara fazer uso do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina: *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* e remeter o despacho a que houver lugar para ratificação na próxima reunião de Câmara de 19 de Abril de 2023." --A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

10. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS DO MUNICÍPIO DE ALVITO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 6/2023, UEASSD/SAD, da autoria da Chefe de Unidade Dr.ª Célia Escrevente, cujo teor se transcreve: ----------

"Através de correspondência eletrónica vem o Município de Alvito solicitar autorização para utilizar a Piscina Municipal no próximo dia 4 de abril, entre as 14h30 e as 16h30, com vista à realização de uma atividade aquática livre, destinada a crianças inscritas nas atividades do Campo de Férias da Páscoa. Mais se informa que se trata de cerca de 45 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, residentes no concelho de Alvito, acompanhadas pelos seus monitores. ----------

Analisado o Regulamento das Piscinas Municipais em vigor, verifica-se que a situação apresentada não se enquadra nas exceções previstas no Artigo 7º relativo a *Isenções e*

Reduções de Taxas, tendo no entanto enquadramento no Ponto 3 do Artigo citado, nomeadamente onde se refere que *Em casos excecionais devidamente justificados, poderá a Câmara Municipal conceder a outras entidades ou grupos condições especiais de utilização e acesso.* ----------

Desta forma, atendendo a que se trata de uma situação excecional, que assenta no reforço da cooperação intermunicipal, pode esta utilização ser justificada. ----------

Pelo exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria em matéria de estabelecimento da ordem do dia das reuniões, consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que o Órgão Executivo sobre ele delibere, podendo ainda, face à urgência do pedido, proceder em conformidade com o nº 3 do art.º 35º do mesmo diploma, atendendo a que *Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação* em reunião subsequente. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

11. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA PISCINA MUNICIPAL E PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL . ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 7/2023, UEASSD/SAD, da autoria da Chefe de Unidade Dr.ª Célia Escrevente, cujo teor se transcreve: ----------

"Através de correspondência eletrónica vem a Direção do Sporting Clube de Cuba, nomeadamente, a equipa técnica do escalão de Benjamins, informar que irá realizar um Torneio de Futebol 7, no campo de jogos Dr. Augusto Amado Aguilar, no próximo dia 8 de abril. O Torneio decorrerá durante todo o dia e nele participarão seis equipas da região, o que se prevê totalizará cerca de 100 participantes, entre atletas e staff. ----------

Nesta conformidade, solicita a Direção do Clube autorização para a utilização dos Balneários da Piscina Municipal, bem como o refeitório do Agrupamento ou o pavilhão de exposições. ----------

Analisado o Regulamento das Piscinas Municipais em vigor, verifica-se que a situação apresentada não se enquadra nas exceções previstas no Artigo 7º relativo a *Isenções e Reduções de Taxas*, tendo no entanto, enquadramento no Ponto 3 do Artigo citado, nomeadamente, onde se refere que *Em casos excecionais devidamente justificados, poderá a Câmara Municipal conceder a outras entidades ou grupos condições especiais de utilização e acesso.* É de salientar que não se trata da utilização do tanque da Piscina, mas apenas dos seus Balneários. Desta forma, atendendo a que se trata de uma situação excecional, que assenta na promoção da prática desportiva nas camadas mais jovens, e que a mesma se traduz no apoio a um evento de carácter intermunicipal, pode esta utilização ser justificada, caso a Câmara Municipal assim o delibere. ----------

No que se refere à utilização do refeitório do Agrupamento e, uma vez que o mesmo se encontra encerrado ao fim de semana, poderá o pavilhão de exposições constituir uma alternativa para que os participantes possam efetuar as suas refeições. Mais se informa que o mesmo se encontra disponível nesse dia. ----------

Pelo exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria em matéria de estabelecimento da ordem do dia das reuniões, consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que o Órgão Executivo sobre ele delibere, podendo ainda, face à urgência do pedido, proceder em conformidade com o nº 3 do art.º 35º do mesmo diploma, atendendo a que *Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação* em reunião subsequente." ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de*

anulabilidade", delliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

12. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 8/2023, UEASSD/SAD, da autoria da Chefe de Unidade, Dr.ª Célia Escrevente, cujo teor se transcreve: ----------

"Como é conhecido, para além das lamentáveis perdas humanas e materiais, o conflito que assola a Ucrânia tem tido um impacto fortíssimo em termos macroeconómicos, sobretudo no que se refere ao mercado energético. ----------

No que se refere aos equipamentos municipais, a Piscina Municipal Coberta é, face à necessidade de constante aquecimento da água do tanque, aquela que envolve um maior consumo energético. Com vista a dar resposta a esta necessidade, o Município procedeu, já no decorrer deste ano, à abertura de dois procedimentos de contratação pública, sob a forma de consulta prévia: o primeiro com vista ao fornecimento de caroço de azeitona e, tendo este ficado deserto, iniciou um segundo com vista ao Fornecimento de Gás de Petróleo Liquefeito, tendo este também ficado deserto. Desta forma, face às dificuldades no fornecimento de matéria-prima que assegurem o funcionamento deste equipamento, bem como ao período festivo em que nos encontramos, que acarreta uma diminuição da sua utilização, e ao aproximar da abertura da época balnear, que permitirá a abertura ao público da Piscina Municipal Descoberta, propõe-se o encerramento da Piscina Municipal Coberta. ----------

Pelo exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria em matéria de estabelecimento da ordem do dia das reuniões, consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que o Órgão Executivo delibere sobre o seguinte: ----------

1º - Proceder ao encerramento ao público da Piscina Municipal Coberta, a partir do dia 11 de abril, devido às dificuldades de fornecimento de combustível para a sua manutenção; ----------

2º - Determinar que os serviços competentes diligenciem no sentido de informar, sobre esta deliberação, as entidades que habitualmente utilizam este equipamento, bem como o público em geral; ----------

3º - Retomar os compromissos assumidos com as entidades que habitualmente usufruem da Piscina Municipal Coberta para fins pedagógicos ou desportivos, logo que a abertura da Piscina Municipal Descoberta seja possível. ----------

Face à urgência da decisão, pode ainda V. Ex.ª, Sr. Presidente, proceder em conformidade com o nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atendendo a que *Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a* ratificação em reunião subsequente." ----------

Os Vereadores do PS questionaram se aquando do início do funcionamento foi considerada a diferença existente entre o gás e as peletes e se a quantidade de peletes gastas está de acordo com o estudo que foi previamente elaborado.

O Sr. Presidente respondeu que está dentro dos valores normais acrescendo aqui o aumento dos custos que se verificaram nos últimos tempos.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

13. INÁCIA FRANCISCA ORELHA SOUDO. PEDIDO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO. ----------

Solicita a Sr.ª Inácia Francisca Orelha Soudo, funcionária da CMC, a cedência do Pavilhão de Exposições para realização de festa de Aniversário do seu neto, no próximo dia 30 de Abril, bem como mesas e cadeiras para aproximadamente 20 pessoas. ----------

Ao abrigo do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos da Mata, designadamente no n.º 1, "*A cedência e utilização do Pavilhão destina-se a atividades culturais, recreativas, desportivas e outras.*" ---------- De

acordo com o n.º 2 do mesmo Regulamento *"As instalações são cedidas, prioritariamente, para a realização dessas atividades a autarquias, escolas e outras entidades de interesse público"*. ----------

No entanto refere o nº 3 da mesma Postura Municipal, que, e é aqui que tem enquadramento a pretensão do requerente *"As instalações poderão, ainda, ser cedidas para casamentos, festa e outras iniciativas, desde que essa utilização não prejudique a atividade referida no número 2 e não deteriore as instalações sendo que, com base no artigo 2.º n.º 7, a taxa de utilização custeará as despesas inerentes ao funcionamento, conservação e manutenção das instalações, bem como do equipamento nelas existentes."* ----

De acordo com a deliberação de câmara datada de 18-01-2023, *"todos os pedidos de cedência do Pavilhão de Exposições por parte de trabalhadores com vínculo ao Município, sejam fixados três escalões para efeitos de pagamento da taxa de utilização."* ------

1.º Escalão – rendimento ilíquido abaixo dos € 761,58 – redução de 75% ----------

2.º Escalão – rendimento ilíquido entre € 761,59 e € 1320,15 – redução de 50% --------

3.º Escalão – rendimento ilíquido superior a € 1320,16 – redução de 25%. ----------

No caso desta funcionária a redução será de 75% no valor das taxas pela utilização do espaço, sendo o valor a pagar € 70,31. ----------

Nos termos da alínea ee) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal *"Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal."*

A Câmara, por unanimidade, deliberou ceder o Pavilhão para a data pretendida mediante o pagamento do valor atrás calculado. ----------

---

14. PROJETO DE REGULAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 10/2023, UEASSD/SAD, da autoria da Chefe de Unidade Dr.ª Célia Escrevente, cujo teor se transcreve: ----------

"O Núcleo Local de Inserção é o órgão local ao qual compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, conforme o instituído na Lei 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual e no disposto na Portaria 257/2012 de 27 de agosto com a redação que lhe foi dada pela Portaria

65/2021 de 17 de março. ----------

Neste sentido, importa garantir os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.

Face ao novo enquadramento legal e às novas responsabilidades atribuídas às Câmaras Municipais em matéria de Ação Social e de acompanhamento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, entre as quais as beneficiárias de Rendimento Social de Inserção, torna-se fundamental proceder a uma revisão do Regulamento Interno do NLI de Cuba. ----------

Pelo exposto, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, no âmbito da competência própria em matéria de estabelecimento da ordem do dia das reuniões, consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que o Órgão Executivo possa: ----------

1º - pronunciar-se sobre o Projeto de Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Cuba que agora se apresenta; ----------

2º - remeter o Projeto de Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Cuba aos elementos que compõem este órgão para que possam apresentar os contributos que considerem pertinentes. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Regulamento e remeter o mesmo aos elementos que compõem o Núcleo Local de Inserção de Cuba para recolha de contributos que considerem pertinentes. ----------

---

15. PEDRO ALBERTO CARREIRA RODRIGUES. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL. ----------

Solicita o Sr. Pedro Alberto Carreira Rodrigues a atribuição de número de polícia ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo P 4216, da freguesia de Cuba. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação da Fiscalização deliberou atribuir o n.º 55 de policia ao prédio sito na Rua de Beja, em Cuba. ----------

---

16. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 183.885,00, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PISCINA FLUTUANTE PARA A PRAIA FLUVIAL DO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 32/2023, SAJAI, da autoria da Técnica Superior Jurista Dr.ª Isabel Semião, cujo teor se transcreve: ----------

"Tendo-se verificado a necessidade de dotar a praia fluvial do Ecoparque do Alentejo Central de uma piscina flutuante, de forma a permitir a utilização da área balnear em segurança pelos banhistas e em virtude dos custos decorrentes deste projeto, que orçam € 183.885,00, tornou-se inevitável o recurso ao crédito pelo Município de Cuba.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, (que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, doravante RFAL), os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. ----------

Os empréstimos com maturidade superior a um ano podem ser de médio e longo prazo (*vide* n.º 2 do referido artigo). ----------

Os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 51º do RFAL. ----------

Por seu turno, a alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, (que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL), estabelece que compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos. ----------

O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, conforme determina o n.º 5 do aludido art.º 49.º. ----------

Caso os empréstimos de médio e longo prazo sejam contratados por período superior a dois ou mais mandatos (no mínimo 8 anos), a deliberação de autorização da sua contratação pela Assembleia Municipal tem de ser tomada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (*vide* n.º 6 do art.º 49.º do RFAL). ----------

Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos (*vide* n.º 10 do art.º 51.º do RFAL). ----------

Assim sendo, deve a Câmara Municipal, no âmbito da competência de apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, consignada na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, deliberar sobre a abertura de procedimento para contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante máximo de € € 183.885,00, destinado à execução do Projeto de Aquisição e Montagem de uma Piscina Flutuante para a praia fluvial o Ecoparque do Alentejo Central, fixando as condições da consulta a efetuar às instituições bancárias, e que são as seguintes: ----------

1. Natureza do empréstimo; ----------
2. Montante: € € 183.885,00; ----------
3. Finalidade: financiamento do projeto identificado; ----------
4. Prazo global: 8 anos; ----------
5. Período de utilização e diferimento: 2 anos; ----------
6. Período de Amortização; ----------
7. Utilização: de acordo com as necessidades do Município, mediante pedido por escrito, durante o período de carência; ----------
8. Taxa de juro: taxa variável (spread + indexante EURIBOR a 6 (seis) meses, fixado à data limite para apresentação da proposta), com *floor* zero; ----------
9. Comissões e custos: devem as Instituições de Crédito indicar se existem ou não comissões a aplicar à presente operação de crédito e, caso existam, a sua clara identificação, assim como todos os custos decorrentes do contrato; ----------
10. Pagamento de juros e reembolso de capital: em prestações semestrais, sucessivas e postecipadas; ----------
11. Reembolso antecipado: poderá proceder-se à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em divida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a

proposta fixar as condições para o efeito; ----------

12. Cláusula penal por mora; ----------

13. Garantia; ----------

14. Rescisão; ----------

15. Foro; ----------

16. Plano de amortização proposto. ----------

As propostas, dirigidas ao Presidente da Câmara, devem ser remetidas por correio registado com aviso de receção ou entregues pessoalmente na morada: Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, até às 17 horas do 10º dia contado a partir da receção do presente convite (este prazo é continuo, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados). ----------

O critério de adjudicação será o "*da proposta economicamente mais vantajosa*", tendo em consideração a taxa de juro fixada. ----------

Verificando-se igual valor proposto para a taxa de juro, considerar-se-ão, a seguir, as comissões e custos exigidos. ----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª Sr. Presidente, ao abrigo da competência consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do RJAL, submeter à aprovação pelo órgão executivo a abertura deste procedimento de contratação de empréstimo a longo prazo. ----------

Mais se propõe que sejam consultadas as seguintes instituições bancárias: ----------

1) Caixa Geral de Depósitos, S.A.; ----------

2) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L.; ----------

3) Banco Santander Totta, S.A. ----------

Propõe-se também que a Comissão de acompanhamento do procedimento de contratação do empréstimo seja constituída pelos seguintes membros: ----------

Presidente: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara; ----------

Vogais efetivos: Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Chefe da DAFC, em regime de substituição; ----------

Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAODS, em regime de substituição. ----------

Vogais suplentes: Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente, Chefe da UEASSD, em regime de substituição. ----------

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; ----------

O Presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela. ----------

Anexa-se informação sobre a capacidade financeira do Município e minuta do convite.

Os Vereadores do PS defendem que primeiro deveria concluir-se a obra, e só posteriormente, caso se sentisse a necessidade de instalação de uma piscina como complemento, então ai sim, efetuar esse investimento.

O Sr. Presidente da Câmara disse que o projeto do Ecoparque compreende várias valências e sempre foi ponderada a colocação de uma piscina fluvial apesar da mesma não fazer parte do projeto inicial. Depois de iniciadas as obras tendo em consideração também que algumas praias vizinhas já dispõem destes equipamentos, este certamente será uma mais-valia para que o projeto seja ainda mais estruturante em termos do desenvolvimento do concelho. Obviamente não estou de acordo com a opinião dos vereadores porque acho que todos os investimentos que forem realizados no concelho serão uma mais valia e, nomeadamente a freguesia de Vila Ruiva e o lugar de Albergaria dos Fusos merecem este investimento apesar deste ser, nesta primeira fase, através da contratação de um empréstimo mas que, no futuro, queremos que seja candidatado aos fundos comunitários no âmbito do Portugal 20/30.

A Câmara, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

17. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2022/2023. DECISÃO FINAL – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DE GRADUAÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 4/2023, UEASSD/SAD, da autoria da Chefe de Unidade Dr.ª Célia Escrevente, cujo teor se transcreve: ----------

"Decorrido o prazo determinado para efeitos de audiência de interessados, a Comissão

de Anállse constatou que não foram rececionadas alegações. ----------

Assim, em função da informação no parágrafo anterior, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a bolsa de estudo aos candidatos classificados nos primeiros 25 lugares, conforme projeto aprovado em Reunião de Câmara de 15 de março, do corrente, tornando a lista de graduação definitiva, dando cumprimento à deliberação 07/12/2022.

Encargo Financeiro: ----------

O Encargo financeiro da proposta para o ano letivo 2022/2023, para atribuição das 25 Bolsas, tem um valor de 18.750,00€, e foram cumpridos todos os formalismos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, cujos documentos de cabimento, compromisso e fundos disponíveis, corresponde o DI 329/2023. ----------

Hierarquização / Nome ----------

1	Laura Vieira dos Santos
2	Rita Carmo Heleno Vargas Coreixo Rosado
3	Lara Soudo Piedade Dias Correia
4	Ana Clara Fitas Zorro
5	Miriam Ramires Gonçalves
6	Marina Isabel Bento Branco Batista
7	José António Amor Calhau
8	Beatriz Isabel da Silva Vasco
9	Helena Isabel da Silva Vasco
10	Miguel de Jesus Neves Parreirinha
11	Jéssica Alexandra Carvalho
12	Gonçalo Filipe Carvalho
13	Vítor Hugo Carvalho
14	Ana Cláudia Guerreiro Batista
15	Mariana Galinha Machado
16	João Bernardo Carvalho Canena
17	Vasco Ramos Boto
18	Margarida José Rosa Guerreiro
19	Afonso Lopes dos Reis
20	Carlos Gabriel Martins Godinho Cabrita
21	Carla Patrícia Évora
22	Sérgio Manuel Marques Pola
23	João Eduardo Sacristão Orelha
24	Diogo Eduardo Relíquias Galandim
25	Margarida Simões Nora

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de bolsas de estudo em sintonia com a deliberação 07/12/2022, que determina a entrega de 25 bolsas de estudo e com o projeto de atribuição aprovado na reunião de Câmara de 15 de março, do corrente, aos candidatos constantes da lista que antecede. ----------

---

18. CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA – PROCEDIMENTO DESERTO. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ----------

Por deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião ordinária de 29/03/2023, foi determinada a abertura do Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba. ----------

O prazo para apresentação das propostas terminou no dia 11/04/2023, tendo-se verificado não ter sido apresentada qualquer proposta. ----------

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, em função da informação supra, onde é reportado que o concurso ficou deserto, propõe a prorrogação do prazo até às 17h00m do dia 02 de maio, com a abertura das propostas a ocorrer às 09h30m do dia 03 de maio, no início da RC desse dia. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

19. DAVID JOSÉ RIPADO DOS REIS. PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/AUMENTO DO N.º DE COMPARTES. PRÉDIO N.º 111 DA SECÇÃO E DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 2303/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

"Vem o requerente solicitar a emissão de certidão de Compropriedade/não oposição ao aumento do número de compartes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º

da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro na redação da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, referente ao prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 111 da secção E de Cuba. ----------

Nessa conformidade e nos termos do artigo 54.º da Lei atrás referida, é disposto que: *"A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;* ----------

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----------

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. ----------

Para efeitos de emissão da respectiva certidão requerida, nos termos aludidos, considera-se o nosso parecer favorável nos termos da Lei." ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir a certidão nos termos da legislação supra mencionada. ----------

---

20. DAVID JOSÉ RIPADO DOS REIS. PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/AUMENTO DO N.º DE COMPARTES. PRÉDIO N.º 233 DA SECÇÃO K DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 2304/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

Vem o requerente solicitar a emissão de certidão de Compropriedade/não oposição ao aumento do número de compartes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro na redacção da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, referente ao prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 233 da secção K de Cuba; ----------

Nessa conformidade e nos termos do artigo 54.º da Lei atrás referida, é disposto que: *A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;* ----------

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----------

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. ----------

Para efeitos de emissão da respectiva certidão requerida, nos termos aludidos, considera-se o nosso parecer favorável nos termos da Lei. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir a certidão nos termos da legislação supra mencionada. ----------

---

21. JOSÉ JOAQUIM MALTEZ PIEDADE. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 36/2023, SAJAI, da autoria da Técnica Superior Jurista Dr. Isabel Semião, cujo teor se transcreve: ----------

"Foi-nos pedido pelo Chefe da UAOU, em regime de substituição, Dr. André Linhas Roxas, parecer jurídico sobre o pedido de isenção de IMT apresentado por José Joaquim Maltez Piedade, promitente-comprador dos prédios inscritos nas matrizes prediais artigo n.º 124, Secção L e artigo n.º 114, Secção L, ambos da freguesia de Cuba, que a seguir se transcreve: ----------

Requer a V.ª Ex.ª Pedido de Isenção de IMT dos prédios da secção L, artigo 113 e 116 a anexar aos prédios acima referidos com promessa de compra secção L, artigo 124 e 114. Alegando ao PDM do Município de Cuba, 13-12-2010 no artigo 74º, onde refere que a área mínima não poderá ser inferior a 4 hectares pela forte presença da pequena propriedade por forma a *

* preencher estes requisitos a função destes prédios é essencial para garantir a sua sustentabilidade nesta zona rural, ou seja, para cumprir a SAU mínima.

Quid júris? ----------

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua redação atual, "*São isentas do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis* (IMT) *e de Imposto do Selo* (...) *A aquisição de prédio rústico*

confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração e desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento". ----------

Determina o n.º 4 do mesmo artigo que as referidas isenções são requeridas pelos interessados e apresentadas nos termos e prazo previstos no n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, e o n.º 5 que *"O reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente:* ----------

a) Documento comprovativo de que o requerente é titular do direito de propriedade de prédio rústico confinante ou contíguo dos que pretende adquirir, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2; ----------

b) Documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2;

c) Parecer vinculativo da DRAP territorialmente competente que comprove que o fracionamento da unidade predial ou da exploração agrícola não acarreta inconvenientes, nos casos previstos na alínea d) do n.º 2. ----------

O documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração é da responsabilidade do município territorialmente competente (vide n.º 6 do mesmo artigo). ----------

E em que consiste este melhoramento da estrutura fundiária? ----------

A resposta a esta questão encontra-se expressa no n.º 5 do art.º 4.º da já identificada lei e que se transcreve: ----------

"Entende-se por melhoramento fundiário as obras de interesse coletivo que visam melhorar as características estruturais das explorações agrícolas ou florestais, designadamente a acessibilidade, o abastecimento de energia elétrica e a regularização da quantidade de água no solo, bem como outras obras de aperfeiçoamento das características agrárias das parcelas". ----------

O requerente é proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob o artigo n.º 113, Secção L, e n.º 116.º, Secção L, ambos da freguesia de Cuba, e quer adquirir os

prédios acima identificados para os emparcelar, porquanto alega ser esta junção essencial para garantir a sustentabilidade nesta zona rural, ou seja, para cumprir a SAU mínima, conforme definido no art.º 74.º do PDM de Cuba, na sua redação atual, que determina que a área mínima de cultura não pode ser inferior a 4 hectares. ----------

Vejamos este normativo: ----------

"Art.º 74.º ----------

1. Nas áreas da RPVA as funções de proteção e recuperação prevalecem sobre as funções de produção quando se verifique incompatibilidade. ----------

2. Sempre que a utilização destas áreas esteja a contribuir para o agravamento das degradações existentes, nomeadamente no que se refere à produtividade dos solos, à destruição da vegetação e da fauna, podem tais utilizações ser interditadas, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, cabendo recurso desta decisão para a Assembleia Municipal. ----------

3. Nas áreas de RPVA só se admitem novas construções desde que se destinem às atividades agrícola e florestal, bem como as destinadas a atividades e empreendimentos turísticos previstos no artigo 60.º deste regulamento, e ainda, para residência própria do proprietário agricultor de exploração agrícola respeitando as seguintes condições: -

i) O requerente é agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes; ----------

ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excecionada até aos 2 hectares nas freguesias de Vila Alva e vila Ruiva pela forte presença de pequena propriedade. Consideram-se, para efeito de aplicação da presente norma, freguesias com forte presença de pequena propriedade, as freguesias onde a soma da Superfície Agrícola Útil (SAU) das explorações com SAU inferior a 5 hectares seja superior a 5,00 % (arredondamento feito à centésima da percentagem) da Superfície Agrícola Útil total da respetiva freguesia (os dados a utilizar para os cálculos da SAL são os dados do recenseamento agrícola mais recente, publicado pelo INE). ----------

iii) A área de construção máxima admitida é 500 m2; ----------

iv) O número máximo de pisos admitido acima da cota de soleira é dois; ----------

v) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação são inalienáveis durante o prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente-agricultor. ----------

4. (revogado). ----------

5. Sem prejuízo da legislação específica aplicável, são interditas as seguintes ações:

a) A instalação de parques de sucata, lixeiras, nitreiras e depósitos de materiais de construção; ----------

b) A florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido. ----------

6. Carecem de licença municipal as seguintes ações: ----------

a) A abertura de novas explorações de inertes a céu aberto, conforme o Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de março; ----------

b) A alteração da topografia do terreno; ----------

c) A abertura de caminhos (exceto os de acesso às construções autorizadas); ----------

d) A abertura de poços ou furos para a captação de água; ----------

e) Novas construções, remodelações e ampliações de edifícios já existentes; ----------

f) A colocação de painéis publicitários." ----------

A alínea b) do n.º 2 do referido art.º 51.º estabelece que está isenta do IMT a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração e desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento. Valores que constam da Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, na sua redação atual (que fixa a superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração e a unidade de cultura a que se refere o artigo 1376.º do Código Civil – "*1. Os terrenos aptos para cultura não podem fracionar-se em parcelas de área inferior a determinada superfície mínima, correspondente à unidade de cultura fixada para cada zona do País; importa fracionamento, para este efeito, a constituição de usufruto sobre uma parcela do terreno. 2. Também não é*

admitido o fracionamento, quando dele possa resultar o encrave de qualquer das parcelas, ainda que seja respeitada a área fixada para a unidade de cultura. 3. O preceituado neste artigo abrange todo o terreno contíguo pertencente ao mesmo proprietário, embora seja composto por prédios distintos."). ----------

Assim: ----------

1) A superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração é, no Baixo Alentejo, de 30ha, para terrenos de regadio, e 60ha, para terrenos de sequeiro (*vide* Anexo I da citada Portaria); ----------

2) A unidade de cultura é, para o Baixo Alentejo, de 4ha, para terrenos de regadio, 8ha, para terrenos de sequeiro, e 8ha para terrenos de floresta (*vide* Anexo II da citada Portaria, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 19/2019, de 15/01). ----------

Ora, os prédios do requerente têm, cada um, 1,000000ha. Portanto, área inferior à unidade de cultura para qualquer um dos tipos de terreno (Os conceitos de terrenos de regadio e sequeiro correspondem a termos técnicos em função do conteúdo que lhes é dado pela Agronomia. A cultura de sequeiro é aquela em que a planta para o seu desenvolvimento normal não dispõe de água da rega, ficando dependente das condições climáticas o que implica fortes irregularidades quanto à produção final. A classificação dos terrenos, para efeitos de determinação da unidade de cultura, tem de ser efetuada em função do aproveitamento efetivamente dado ao terreno). ----------

Com a junção dos prédios a adquirir, respetivamente, com 1,050000ha e 1,087500ha, o requerente ficará com um prédio com área total de 4,137500ha, portanto, um pouco acima da área mínima de cultura para terrenos de regadio. ----------

A fixação de unidades de cultura visa a formação de unidades agrícolas com uma dimensão que lhes proporcione um mínimo de viabilidade e de exigibilidade económica. Pelo exposto, desde que o emparcelamento pretendido melhore a estrutura fundiária da exploração, proporcionando um mínimo de viabilidade e sustentabilidade técnica e económica, poderá a aquisição dos referidos prédios rústicos ser isenta de IMT. --------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, re-

meter este assunto para que a Câmara Municipal possa certificar que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27/08.

A Câmara, por unanimidade, deliberou certificar que a junção resultante da aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27/08. ----------

---

22. APOIOS SOCIAS DIVERSOS - CARTÃO SOCIAL 2023. PROPOSTA DE MODELO TIPO DE CARTÃO DE ACESSO A INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DO CONCELHO PARA OS BENEFICIÁRIOS DE APOIOS SOCIAIS. ----------Foi presente à Câmara a Informação n.º 11/2023, UEASSD/SASS, da autoria da Técnica Superior Dr.ª Ana Baião, cujo teor se transcreve: ----------

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e conforme orientações do Dr. Vítor Fialho, Chefe de Divisão AODS cumpre informar o seguinte:----------

À semelhança de anos anteriores, após aprovação em Reunião de Camara da atribuição dos respetivos apoios, são remetidas para os serviços, listagens contendo todos os beneficiários de cartão social, de forma a cada serviço tome conhecimento da mesma para proceder em conformidade. ----------

Desta forma, atendendo que já começaram a ser emitidos cartões de acesso às infraestruturas públicas do concelho, para o caso em concreto do ginásio municipal, para os beneficiários de apoios sociais que o solicitam, surgiu da parte dos serviços administrativos algumas questões relativas ao titular do cartão, uma vez que os cartões genéricos do ginásio não têm nome e são iguais a todos os outros. ----------

Assim, ao abrigo do art.º 18 do Regulamento Cuba +Social, em vigor na autarquia, sou a propor um modelo tipo de cartão de acesso a infraestruturas públicas do concelho para os beneficiários de cartão social, que se anexa. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou a provar o modelo de cartão de acesso às infraestruturas públicas do concelho, nos termos em que é proposto pela informação de suporte. ----------

---

23. CARTA DE COMPROMISSO -- SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 33/2023, SAJAI, da autoria da Técnica Superior

Jurista Dr. Isabel Semião, cujo teor se transcreve: ----------

"Dando cumprimento ao disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual ("*O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de Contas*"), foi aberto, em 09/09/2022, procedimento de consulta prévia com convite a três entidades para a contratação de serviços de auditoria externa das contas do Município pelo prazo de 40 meses. ----------

Deste procedimento resultou a adjudicação dos serviços à Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, com a qual foi celebrado contrato, em 10/10/2022. ----------

Apesar de ter concordado com a minuta do contrato, veio posteriormente a contratante invocar a necessidade de assinatura de uma Carta de Compromisso, que estabelece os termos acordados para o trabalho de auditoria conforme previsto nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA). ----------

Esta necessidade resulta do facto de o contrato formalizado entre as partes não seguir os modelos de contratos estabelecidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, mas sim o contrato utilizado pelo Município, não obstante, em nada alterar as condições contratadas. ----------

Além disso, a referida Carta de Compromisso visa igualmente dar cumprimento aos deveres que são impostos à SROC no âmbito da Lei de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na sua redação atual). ----------

Para uma melhor compreensão se transcreve a Carta de Compromisso: ----------

OBJETIVO E ÂMBITO DA AUDITORIA

Solicitaram-nos que auditássemos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do MUNICÍPIO DE CUBA, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa, bem como as demonstrações orçamentais (individuais e consolidadas). Temos o prazer de confirmar pela presente a nossa aceitação e o nosso entendimento deste trabalho de auditoria. A nossa auditoria será conduzida com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

Conduziremos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Essas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos princípios contabilísticos usados e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Órgão Executivo, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controlo interno, existe inevitavelmente o risco de que algumas distorções materiais possam não ser detetadas, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISA.

Ao fazermos as nossas avaliações de risco, tomamos em consideração o controlo interno relevante para a preparação das demonstrações financeiras, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Porém, comunicar-vos-emos por escrito quaisquer deficiências significativas de controlo interno relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras que tenhamos identificado durante a mesma.

Uma estrutura de controlo interno efetiva reduz a probabilidade de que erros ou irregularidades (incluindo apropriação indevida de ativos) possam ocorrer sem serem detetados, mas não elimina tal possibilidade. Por esta razão, e porque utilizaremos testes seletivos no nosso exame, não poderemos garantir que todos os erros ou irregularidades, caso existam, sejam detetados.

O conteúdo da Certificação Legal das Contas dependerá dos factos e das circunstâncias existentes à data da sua emissão. Se vier a ocorrer a impossibilidade de completarmos o nosso exame, ou se a Certificação Legal das Contas tiver de conter reservas e/ou ênfases, as razões subjacentes serão previamente discutidas com V.Ex^{as}..

Os papéis de trabalho preparados no decorrer do nosso exame são da nossa propriedade, constituem informação confidencial e serão arquivados e mantidos de acordo com as nossas políticas e procedimentos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO EXECUTIVO

A nossa auditoria será conduzida na base de que o Órgão Executivo reconhece e compreende que tem a responsabilidade:

- Pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro; e,
- De nos proporcionar:
    (i) Acesso a toda a informação de que tenha conhecimento e que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como registos, documentação e outras matérias;
    (ii) Informações adicionais que possamos pedir à para efeitos da auditoria; e,
    (iii) Acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contactar para obter prova de auditoria.

Como parte do nosso processo de auditoria, solicitaremos confirmação escrita respeitante a declarações que nos foram feitas relacionadas com a auditoria. Devido à importância desta confirmação escrita para este exame, o Órgão Executivo do MUNICÍPIO DE CUBA, acorda em libertar a OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. e o seu pessoal, de qualquer passivo ou custo relacionado com os serviços prestados, ao abrigo desta carta, imputável a qualquer informação imprecisa prestada pelo Órgão Executivo e incluída na carta de representação acima referida.

Esperamos uma total cooperação do vosso pessoal durante a nossa auditoria.

Relato

Após a conclusão do nosso exame apresentaremos a V.Exas. a nossa Certificação Legal das Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **Município de CUBA** em 31 de dezembro de 2022 bem como, os restantes relatórios relativos à nossa atividade de Revisores Oficiais de Contas e, separadamente, quando entendermos relevante, comunicaremos eventuais deficiências significativas na estrutura de controlo interno, identificadas durante o mesmo.

Adicionalmente, no âmbito do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remeteremos aos órgãos executivo e deliberativo da entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira semestral. Levaremos ainda ao conhecimento de V.Exas., se significativos, eventuais erros e irregularidades detetados.

Os procedimentos que executaremos no âmbito do relatório referido no parágrafo anterior, não constitui uma auditoria nem um exame simplificado feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou Normas Internacionais de Exame Simplificado, e consequentemente, não será expressa uma opinião com segurança aceitável ou moderada.

Como é prática habitual, todos os relatórios e comunicações escritas serão previamente apresentados a V.Exas. em forma de rascunho, para efeitos de apreciarem e terem a possibilidade de apresentar os vossos comentários. Só após essa apreciação procederemos à sua emissão final.

Honorários

Os nossos honorários para o trabalho acima descrito foram calculados tendo em conta os critérios estabelecidos no Artigo 59.º do EOROC, e ascendem 7.950 Euros, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Esta estimativa pressupõe que receberemos assistência apropriada do pessoal da Empresa na preparação e disponibilização de documentos e de outras informações.

Confirmação da receção

Agradecemos que V.Exas. nos confirmem a vossa concordância com os termos acima referidos, assinando para tal a cópia desta carta que junto enviamos.

Apreciamos esta oportunidade de vos prestar os nossos serviços e asseguramos-vos que este trabalho receberá a nossa melhor atenção.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Chama-se, todavia, a atenção para o facto de o valor dos honorários constantes da Carta de Compromisso - € 7.950+IVA -- não coincidirem com os valores contratados, porque, conforme foi explicado pelo auditor, este tipo de cartas são emitidas anualmente e, consequentemente, o valor nela constante engloba o valor dos serviços do contrato que terminou em junho de 2022, e o valor dos serviços do novo contrato pelo período de 6 meses. ----------

Atendendo aos motivos invocados, o Sr. Presidente subscreveu a referida Carta de Compromisso, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida a ratificação pela Câmara Municipal. ----------A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

24. CONSULTA DE ENTIDADES -- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS. OPERADOR: CANUDO LANÇA, LDA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 68/2023, UAOU/SAEV, da autoria do Assistente Técnico Sérgio Pola, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Na sequência do processo de licenciamento de operações de gestão de resíduos, requerido pela empresa Canudo Lança, Lda, com sede na Rua 1º de Maio, n.º 62 em Cuba, com o objetivo de criar uma unidade de tratamento de RCD, que consiste num sistema de triagem e tratamento de resíduos de construção e demolição produzidos em atividades de construção civil, valorizando-o em brita e tout-venant, matérias-primas consideras não perigosas e reutilizáveis para regularização de caminhos. ----------

Este projeto representa uma mais-valia para o Município, uma vez, que nos deparamos diariamente com deposições ilegais de RCD'S provenientes de pequenas obras de construção. ----------

Posto isto e desde que a empresa Canudo Lança cumpra com os requisitos estipulados

no art.º 70 do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 7 de dezembro, não se vê qualquer objeção ao apresentado em sede de consulta às entidades públicas. ----------

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto entidade gestora de resíduos do concelho de Cuba, delibere sobre assunto em questão. ----------

Anexo: ofício da CCDR, planta da instalação, memória descritiva e formulário de licenciamento. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 70 do Dec-Lei n.º 102-D/2020, de 7/12. ----------

---

25. JOSÉ MARIA CAMACHO ROSADO. PEDIDO DE VISTORIA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART. 89.º DO RJUE. RUA FORMOSA, 30 CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 45/46/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

"Relativamente ao assunto em epígrafe, somos a informar o seguinte: ----------

Na sequência da exposição do requerente, morador na Rua Formosa n.º 32, a solicitar vistoria para aferir da existência de infiltrações na sua habitação, em razão do mau estado de conservação do prédio vizinho com o n.º 30 da mesma rua, deslocámo-nos ao local no dia 23 de Março, pelas 10h30m, para realização da vistoria que contou com a presença do reclamante, do representante da Sr.ª Alice Galo e dos técnicos da autarquia, tendo-se verificado o seguinte: ----------

a) A existência de uma habitação (n.º30) devoluta, em estado considerável de ruína. Grande parte da cobertura já ruiu para o interior do lote, encontrando-se amontoado algum do material da derrocada. A queda da estrutura de madeira da cobertura, provocou desagregação das alvenarias de taipa, sendo visíveis alguns orifícios nos locais de encastramento das vigas e barrotes. A parede exterior também apresenta desmoronamento do reboco antigo numa área considerável; ----------

b) No interior do prédio vizinho, propriedade do reclamante (com o n.º 32) , por força da derrocada referida e em razão da exposição da empena contígua, são visíveis algumas patologias, como concentração de infiltrações nalgumas paredes meeiras e desmoronamento do reboco do tecto; ----------

c) Foi-nos comunicado pelo filho da Sr.ª Alice Galo presente na vistoria, a intenção de

proceder á demolição da área remanescente do prédio, de modo a evitar maiores prejuízos para os prédios vizinhos. ----------

Essa demolição a ocorrer, deverá ser objecto de licença camarária, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na redacção actual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro e levada a cabo com medidas de segurança adequadas para não agravar consequências para os prédios contíguos. ----------

Por esse facto, e atendendo ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na redacção actual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, em articulação com o disposto no n.º 8 do artigo 90.º do mesmo diploma, em face do risco eminente de derrocada da restante área, e para obviar consequências de maior expressão sugere-se uma intervenção imediata do proprietário do n.º 30, num prazo não superior a 30 dias para a realização dos trabalhos que deverão incidir em primeira instância sobre a demolição, limpeza e transporte a vazadouro do material resultante, a consolidação das paredes/empenas e do remate do telhado em contacto com os prédios vizinhos. ----------

Sem prejuízo de poder ser promovido projecto de reconstrução ou de uma intervenção mais vasta, haverá que assegurar nesta fase, após a limpeza dos escombros, a consolidação das paredes laterais para não agravar consequências para os prédios contíguos. Mais se informa que para efeitos do disposto no artigo 91.º do RJUE, se o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89.º, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, sendo aplicável à execução coerciva das obras, o disposto nos artigos 107.º e 108.º do RJUE, com as devidas adaptações. ----------

Hélder Caseiro, arquitecto; José Borracha, técnico do Gabinete de Protecção Civil; António G. Pereira, eng. Civil. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias que lhe é concedido, proceder de acordo com o determinado no presente auto. --------

---

26. MÁRIO JOÃO CARDOSO GRILO. DECLARAÇÃO SOBRE LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO EM ÀREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU). RUA MANUEL BERNARDO BARAHONA, N.ºS 2 E 4, CUBA ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 2460/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

"Vem a requerente solicitar certidão comprovativa de que o prédio urbano n.º 2768 da matriz predial, sito na rua Manuel Bernardo Barahona, com os nºs 2 e 4 da freguesia de Cuba, se encontra em área de reabilitação urbana (ARU); ----------

De acordo com o PARU em vigor e respectiva ARU da Vila, do qual se anexa planta, verifica-se que o prédio está localizado dentro do limite urbano da ARU de Cuba. -------

A Câmara, por unanimidade, deliberou certificar que o prédio se situa dentro dos limites da ARU. ----------

---

27. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA 1º DE MAIO EM CUBA: PLANO DE SINALIZAÇÃO APRESENTADO PELO EMPREITEIRO PARA OS TRABALHOS NECESSÁRIOS A REALIZAR – 3ª FASE DE INTERVENÇÃO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 68/2023, GMPC, da autoria do Técnico Superior José Borracha, cujo teor se transcreve: ----------

"Na sequência da análise cuidada do Plano de Sinalização remetido pelo empreiteiro Francisco Charneca Pinto & Filhos, LDA, responsável pela Empreitada de Reabilitação Urbana da Rua 1º de Maio em Cuba – 3ª Fase de intervenção que compreende o troço entre o estabelecimento comercial "Minipreço" e o posto de abastecimento de combustíveis "Varsul" englobando a Rotunda do Monumento ao Comboio e, enquanto Coordenador de Segurança da Obra (CSO), venho por este meio validar o respetivo documento em virtude de contemplar as informações pertinentes relativas ao normal funcionamento dos trabalhos propondo, assim, a sua aprovação. ----------

De notar que a previsão de condicionamento do tráfego rodoviário decorrerá entre o dia 11 de abril e o próximo dia 11 de maio do corrente ano sendo que, em caso de existir a necessidade de prorrogação do prazo o mesmo será comunicado atempadamente a fim de ser validado em tempo oportuno. ----------

Mais informo que, mediante o normal desenvolvimento dos trabalhos inerentes à Empreitada, sempre que se justifique alterações a nível da circulação rodoviária nomeadamente com a abertura parcial da via intervencionada por se tratar de uma artéria principal no acesso à vila de Cuba, a mesma será objeto de avaliação e ajustes ao plano apresentado para o efeito. ----------

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----------

---

28. MOVICORTES, SA. ENQUADRAMENTO EM PDM. ARRANQUE DE 20 OLIVEIRAS NO PRÉDIO ART.º 96, SECÇÃO F, DE CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 2158/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

1. Vem a requerente solicitar o enquadramento em PDM relativo à pretensão de arranque de 20 oliveiras a levar a cabo no prédio acima identificado;

2. Do respectivo enquadramento em PDM, de acordo com a **Planta de Ordenamento**, verifica-se estar o local inserido essencialmente em ***Áreas de aptidão agrícola dominante e Silvo-pastoril;***

3. De acordo com a **Planta de Condicionantes** do mesmo plano, há interferência com solos de **RAN** (Reserva Agrícola Nacional) na totalidade do prédio;

4. Ao tratar-se de uma acção agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, julgamos haver enquadramento nos artigos 81.º e seguintes do regulamento do PDM;

5. Deverá ainda a requerente diligenciar junto da Direcção Regional de Agricultura, a obtenção da respectiva autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de Maio;

A Câmara, por unanimidade, deliberou certificar em conformidade com a presente informação. ----------

---

29. CLEITON NEUSCHRANK E PAULA ALEXANDRA SANTOS. OBRAS. PROCESSO N.º 4/2023. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, RUA DA FÉ, N.º 7, FARO DO ALENTEJO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 2303/2023, UAOU, da autoria do Arq.º Helder Caseiro, cujo teor se transcreve: ----------

"Vêm os requerentes submeter a apreciação, o projecto de arquitectura para a alteração e ampliação de uma moradia, em área consolidada, na freguesia de Faro do Alentejo; ----------

Da apreciação prévia do projecto agora apresentado, verifica-se que é preconizada a demolição do alpendre e anexos existentes, a construção de um novo anexo destinado a garagem e a ampliação da área posterior da habitação. A ampliação da área de habitação, visa a construção uma nova sala com espaço de refeições em estreita relação com a cozinha existente. A restante área interior à excepção da transformação da despensa em instalação sanitária, não sofrerá qualquer intervenção. O imóvel possuía 124.62m2 antes da intervenção, ficando agora com a área bruta e de implantação de 178.65m2, com uma tipologia T2, duas instalações sanitárias, um volume de construção de 709.57m3 e uma área descoberta de 278.85m2; ----------

A linguagem arquitectónica proposta adequa-se de modo equilibrado ao contexto urbano local, no que respeita aos volumes, alinhamentos e fenestrações das fachadas dado que são respeitadas as caracteristicas arquitectónicas da pré-existência e a relação altimétrica com as vizinhanças. ----------

Assim, de acordo com o exposto e para efeitos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), regulado actualmente pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, propõe-se o deferimento do projecto. ----------

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação supra referida, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar os requerentes para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, apresentarem no prazo de 6 meses, a contar da data de notificação da Câmara Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. ----------

---

30. TELMA PINTO NOBRE. PROCESSO Nº. 22/2019. REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO AGRÍCOLA. PEQG, LOTE 7, EM CUBA. ----------

Vem a requerente solicitar a reapreciação do processo em título, em virtude de ter caducado o licenciamento da obra. ----------

A Câmara unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do nº. 4, do artº. 23.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, deliberou aprovar o licenciamento, fixando o prazo de execução das obras em 18 meses, conforme calendarização

apresentada.----------

---

31. NELSON FIGUEIRA. RUA AFONSO COSTA, VILA ALVA. QUEIXA SOBRE HUMIDADE EM HABITAÇÃO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 66/2023, UAOU, da autoria do Eng.º Carlos Daroeira, cujo teor se transcreve: ----------

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, a comissão de vistoria composta por representantes da Câmara Municipal de Cuba, a saber: Carlos Daroeira, Técnico Superior – Eng.º Civil, Hélder Caseiro, Técnico Superior - Arquitecto e José Borracha Técnico Superior – Gabinete Municipal de protecção Civil / GIF / Ambiente, deslocaram-se ao local, mais concretamente na Rua Afonso Costa em Vila Alva, de forma verificar os possíveis constrangimentos causados pela descarga das águas limpas provenientes da bombagem do poço na via pública.

No local foi possível verificar que nesta rua a fiada de água está a cerca de 2m de distância das habitações. Distância perfeitamente aceitável para o escoamento de águas na via pública. Atendendo que se trata de uma água limpa e sem odores, não vimos inconveniente que as mesmas sejam bombeadas para a via pública.

No entanto atendendo que será executado o ramal de esgoto na mesma zona, existe a possibilidade de se efectuar a ligação ao mesmo.

Relativamente á queixa do aparecimento de humidade na parede do quarto que está ao nível da Rua, só poderá ser verificada com a execução de uma vistoria á habitação.

A Câmara, por unanimidade, deliberou remeter cópia da presente informação aos interessados, concedendo-lhes o prazo de 15 dias para, em sede de audiência prévia, alegarem o que lhes aprouver. ----------

---

32. ALBERTINA MARIA M. MARQUES MIRA. PEDIDO DE REFORMULAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. ----------

Vem a Sr.ª Albertina Maria M. Marques Mira requerer a possibilidade de reformulação do plano de pagamento de água em prestações. ----------

Motivo: O plano de pagamento em prestações da quantia em divida foi aprovado pela Câmara Municipal em 06/03/2019, sendo autorizado ao Sr. Sérgio Mira o pagamento em prestações de € 50. Vem agora a esposa do munícipe (questiono a sua legitimidade para o pedido, pois o contrato está em nome do marido, e ela não apresentou qualquer procuração para o efeito), solicitar a reformulação do valor das prestações alegando dificuldades financeiras. De acordo com o principio do ónus da prova (n.º 1 do art.º 342.º do Código Civil), caberá ao requerente provar o facto que invoca, o que não é feito. Atendendo a que toda e qualquer decisão/deliberação deve ser fundamjentada, deve o titular do contrato de fornecimento de água, do qual resulta a divida, ou sua esposa munida com procuração que lhe permita atuar em nome daquele, comprovar a sua sdituação económica para efeito de deferimento ou não da sua pretensão. Mais deve ser atendido o facto de o plano de pagamento inicial não estar a ser cumprido e face à comprovação dos factos alegados, poder tal ser considerado na reformulação desse plano. De qualquer forma, e conforme estabelece o n.º 4 do art.º 200.º do CPPT, a falta de pagamento de uma prestação importa o vencimento imediato das seguintes, prosseguindo o processo de execução fiscal os seus termos (ou seja, a penhora - mas os eventuais baixos rendimentos do executado poderão obstar à penhora de rendimentos, porquanto são impenhoráveis 2/3 do seu vencimento com o limite minimo de 1 salario mínimo (atualmente € 760).

A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão da requerente alertando a mesma para o facto de qualquer incumprimento de pagamento pressupor o vencimento de toda a dívida. ----------

---

33. ELOÍSA DAS DORES TACÃO C. RODRIGUES. PEDIDO DE REFORMULAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. ----------

Vem a Sr.ª Eloísa das Dores Tacão C. Rodrigues requerer a possibilidade de reformulação do plano de pagamento de água em prestações. ----------

Motivo: O plano de pagamento em prestações da quantia em divida foi aprovado pela Câmara Municipal em 02/05/2019, sendo autorizado à Srª. D. Eloisa Rodrigues o pagamento em prestações de € 50. Vem agora a mesma solicitar a reformulação do valor das prestações alegando dificuldades financeiras. De acordo com o principio do ónus da prova (n.º 1 do art.º 342.º do Código Civil), caberá ao requerente provar o facto que invoca, o que não é feito. Atendendo a que toda e qualquer decisão/deliberação deve ser fundamentada, deve a requerente fazer prova da sua situação económica para efeito de deferimento ou não da sua pretensão. Mais deve ser atendido o facto de o plano de pagamento inicial não estar a ser cumprido e face à comprovação dos factos alegados, poder tal ser considerado na reformulação desse plano. De qualquer forma, e conforme estabelece o n.º 4 do art.º 200.º do CPPT, a falta de pagamento de uma prestação importa o vencimento imediato das seguintes, prosseguindo o processo de execução fiscal os seus termos (ou seja, a penhora - mas os eventuais baixos rendimentos do executado poderão obstar à penhora de rendimentos, porquanto são impenhoráveis 2/3 do seu vencimento com o limite minimo de 1 salario mínimo (atualmente € 760).

A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão da requerente alertando a mesma para o facto de qualquer incumprimento de pagamento pressupor o vencimento de toda a dívida. ----------

---

34. CONDECORAÇÃO DE TRABALHADORES NO FERIADO MUNICIPAL DE 2023. ---------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 5/2023, da autoria da Assistente Técnica Lúcia Batista, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Na sequência da aprovação do Regulamento de Condecorações aos trabalhadores autárquicos, aprovada na reunião do órgão executivo de 02/03/2016, cumpre a esta subunidade, em conformidade com o disposto do artigo 3.º do mesmo Regulamento, apresentar a listagem de trabalhadores abrangidos para a atribuição de medalhas de prata e bronze, a realizar-se no dia 10/04/2023 – Feriado Municipal. ----------

A elaboração da listagem que servirá de base à proposta do Sr. Presidente, e que se anexa à presente informação, esteve presente o disposto n.º 2 do Regulamento: *"A contagem dos anos de serviço no município, para a elaboração da proposta referida em 1, será feita de acordo com as regras aplicáveis à administração pública, contabilizando-se o tempo até à data em que é elaborada a proposta por parte do Presidente da Câmara"*.

Lista de trabalhadores para atribuição de medalhas de condecoração à data de 10-04-2023

N.º	Nome	Categoria	Ano a condecorar	Data Ingresso	Anos Serviço a 10-04-23	Nº trab pª atribuição medalhas
134	Artur Manuel Maltez Heleno	Assistente Operacional	2023	02/06/1997	25	Prata (3)
135	Manuel Marques Mestre	Assistente Operacional		02/06/1997	25	
161	Vitor Manuel Parreira Fialho	Chefe de Divisão		03/11/1997	25	
247	Marco Paulo Viegas E. dos Frangãos	Assistente Operacional	2023	02/05/2007	15	Bronze (6)
248	José Joaquim Galinha Janeiro	Assistente Operacional		04/06/2007	15	
249	Vitor Manuel Baião	Assistente Operacional		09/06/2007	15	
250	Luís Filipe Caixeiro Franco	Especialista Informática Grau 1-Niv 2		03/09/2007	15	
251	Maria Jacinta Cardoso Grilo	Técnica Superior		03/09/2007	15	
252	António Joaquim Pirote Carrilho	Assistente Técnico		02/01/2008	15	

A Câmara tomou conhecimento. ----------

---

35. O IMPACTO NAS AUTARQUIAS DA EXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS EM ATRASO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTA MATÉRIA. DIVIDA À AMCAL (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL) COM PRAZO SUPERIOR A 90 DIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. PROPOSTA DE ACORDO DE PAGAMENTO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 8/2023, do Chefe da DAODS, Dr. Vitor Fialho, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Na sequência das reuniões de trabalho realizados no decurso do trimestre que agora terminou entre o Executivo/GAP e os Dirigentes de 2.º e 3.º grau, foi delineado uma metodologia visando reduzir os pagamentos em atraso dentro das possibilidades de tesouraria da Câmara Municipal de Cuba. ----------

Não me alongarei muito na razão da existência desses ditos pagamentos em atraso, basta consultar os documentos previsionais dos últimos dois anos e posteriormente as prestações de contas para confirmar que as dotações com matérias-primas como gasóleo, energia elétrica, géneros alimentares, produtos diversos, etc. ficaram muito aquém

das necessidades com os custos em diversas áreas a disparar em 20% a 30%, quando ainda não havíamos recuperado do esforço financeiro adicional que tivemos que efetuar aquando da pandemia COVID.

A informação dos pagamentos em atraso é dada a conhecer aos membros dos órgãos autárquicos (Executivo e Deliberativo), deixando maiores pormenores para a responsável da área financeira se entenderem mais esclarecimentos do que aqueles que têm sido prestados.

Esta matéria não é nova, funciona por ciclos, por conjunturas, e problemático será se a situação transitar de uma situação conjuntural e assumir um carater estrutural, cabendo a quem de direito evitar que isso aconteça no presente, no futuro, como quando aconteceu no passado se encontraram soluções para dirimir esta problemática.

Obviamente os tempos que se avizinham não se afiguram nada fáceis, pois assistimos a uma assunção quase imperativa de novas competências que, como é de conhecimento de todos, não foi acompanhado dos respetivos envelopes financeiros correspondentes, bem como outras medidas avulso, de caráter alheio à gestão autárquica, algumas que em boa hora foram tomadas, como a subida considerável do Salário Mínimo Nacional, relembrando que em 2015 estava nos 505€ e, em 2023 está em 760€, com previsão de chegar aos 900€ até 2026. A gradual e justa retoma dos aumentos nas restantes carreiras, que como é consabido há quase uma década que estavam estagnadas, ou a efetivação dos subsídios de risco, penosidade e salubridade, mais de 20 anos depois de a matéria ter sido legislada.

Tudo isto tem fatores positivos, mas tem um grande senão, fez aumentar em várias dezenas e dezenas de milhares de euros a despesas certas e permanentes, quando as transferências do Orçamento de Estado via FEF ficaram aquém, muito aquém dessas subidas.

É um desafio enorme para os autarcas, para os dirigentes, para os técnicos, garantir que os municípios de menor dimensão terão capacidades económicas para subsistir no futuro, futuro esse que não se anuncia muito longínquo.

Fica o alerta técnico, quem de direito terá que no presente, e principalmente no futuro, ponderar sobre o que deve reivindicar no que concerne à redistribuição das receitas do

Estado, e qual o quinhão do subsector Administração Local, que é bastante baixo, quando comparado com outros países da União Europeia.

Efetuada esta nota preambular atentemo-nos na situação específica dos pagamentos em atraso. Importa levar em linha de consideração que existem quatro diplomas legais que são basilares para se poder dominar estas matérias, a saber:

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

- Procedimentos Necessários à Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, reforçando-se que é neste normativo que surgem as repercussões sancionatórias a aplicar a autarcas e dirigentes, sejam eles em regime de permanência ou de não permanência, tenham eles responsabilidade direta ou não pelo pelouro das finanças, não sendo obviamente o grau de culpa similar para todos os envolvidos. Registando apenas *que o desconhecimento da lei não isenta o acusado de ser responsabilizado.*

A título complementar, em regra podem surgir normas excecionais de carater meramente anual, exemplos dos anos COVID e agora da Inflação Elevada, mas sempre situações atípicas de durabilidade reduzida, assim acontece em 2023 com as regras consignadas nos art.ºs 62.º e 63.º do Orçamento de Estado de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, onde o legislador para as autarquias locais determinou que:

Artigo 62.º

Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local

1 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, devem ser consideradas as verbas

disponíveis relativas aos seis meses seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 - Para as entidades referidas no número anterior com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

3 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, para efeitos da subalínea vi) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se a receita prevista de candidaturas aprovadas, relativa aos respetivos compromissos a assumir no ano.

4 - A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.

5 - As autarquias locais que, em 2022, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2022, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6 - São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2022, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo -se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 - As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2022, face a setembro de 2021.

8 — A aferição da exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 é da responsabilidade das autarquias locais, sendo que:

a) No caso do n.º 5, a exclusão mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova -se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites;

b) No caso do n.º 6, a exclusão produz efeitos a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, o cumprimento dos referidos limites e o envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Artigo 63.º

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2023, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2022, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

2 — O disposto no número anterior não se aplica aos municípios que se encontrem vinculados a um programa de ajustamento municipal, nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

3 — No caso de incumprimento da obrigação prevista no presente artigo, há lugar a retenção da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado, até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no montante equivalente ao do valor em falta, apurado pelo diferencial entre o objetivo estabelecido e o montante de pagamentos em atraso registados, acrescido do aumento verificado.

4 — O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Fora as situações excecionais, importa assimilar que um conjunto restrito de conceitos inerentes aos pagamentos na Administração Pública, insertos no art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a saber:

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

a) «Compromissos» as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar prestações diversas;

b) «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido;

c) «Passivos» as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade

não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade para agir ou executar de certa maneira e pode ser legalmente imposta como consequência de:

i) Um contrato vinculativo (por meio de termos explícitos ou implícitos);

ii) Legislação;

iii) Requisito estatutário; ou

iv) Outra operação da lei;

d) «Contas a pagar» o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis;

e) «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

f) «Fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;

iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;

v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º

Quando entramos então na situação de pagamentos em atraso regula o art.º 18.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que a entidade devedora deve agir da seguinte forma:

Artigo 18.º

Plano de liquidação dos pagamentos em atraso

1 - As entidades com pagamentos em atraso elaboram um plano de liquidação de pagamentos em atraso com a indicação dos montantes a liquidar em cada período.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 16.º da LCPA, os planos de pagamento a apresentar pelas entidades não podem ter um prazo superior a cinco anos.

3 - O prazo referido no número anterior pode ser alargado até ao limite de 10 anos, desde que 50/prct. da dívida sejam pagos em prazo não superior a 5anos, nos casos em que a entidade demonstre, justificadamente e em termos claros e inequívocos, que aquele prazo irá conduzir ao incumprimento da LCPA.

4 - Os montantes considerados nos planos de liquidação de pagamentos em atraso acrescem aos compromissos assumidos nos respetivos períodos de cálculo dos fundos disponíveis.

Foi aquilo que foi recomendado sobre a divida à AMCAL no valor de 96.083,62€ a 31 de dezembro de 2022 – vide doc. n.º 1, e aceite pelo executivo em regime de permanência e agora deve ser presente aos órgãos próprios – Câmara Municipal e por se tratar encargos plurianuais, também à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de conforme consignado no art.º

Como é consabido através da minha informação n.º 31/2022, para a qual remeto, apresentada na RC de 07 de dezembro de 2022, e posteriormente na sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2022 – vide doc. n.º 1 – por parte quer do órgão executivo quer do órgão deliberativo foi aprovado o seguinte e passo a transcrever:

1.º - Que a Câmara em relação ao Protocolo de 2016 determine que seja utilizado o mecanismo da compensação de créditos, previsto no art.º 847.º do Código Civil, no que concerne à cláusula primeira, alínea a): Conservação de Edifícios Diversos, no valor de 26.000€, mediante utilização das rendas devidas pelo credor Centro de Estudos;

2.º - Que, ainda em relação ao Protocolo de 2016, aprove e proponha à Assembleia Municipal que esta aprove a Revogação da cláusula primeira, alínea b): Substituição do pavimento do pavilhão desportivo, porquanto como é do conhecimento dos dois órgão autárquicos, não obstante todos os esforços da autarquia e da empresa municipal não foi possível que esta última fosse elegível ao Aviso ALT20-06-4943-FEDER, logo, as obras preconizadas na cláusula 1.º do protocolo acabaram por não poder ser realizadas pela Escola Profissional, porquanto que teria que as fazer na integra com fundos próprios, mais os 50.000€ da autarquia, quando podiam ser comparticipadas em 85% por fundos comunitários.

3.º - Que a Câmara em relação ao Protocolo de 2019 determine que seja utilizado o mecanismo da compensação de créditos, previsto no art.º 847.º do Código Civil, no que concerne à cláusula: Apoio aos custos adicionais com os alunos PALOP, registando-se que até à data foram liquidados 16.400€ + 7.500€, num total de 24.900€. Pelo que existindo um remanescente por liquidar no montante de 23.100€, a exemplo do ponto 1.º, também aqui para regularização contabilística da situação volta a lançar-se mão da figura de compensação de créditos, prevista no art.º 847.º do Código Civil, para o restante.

4.º – Determinar a não renovação do Contrato de Arrendamento não Habitacional por 5 anos, que cessa agora em 31 de dezembro de 2022, do art.º 1110.º do Código Civil e Cláusula 3.ª do contrato, dado que o mesmo teve o seu início a 01.01.2018 e foi estipulado que a duração do mesmo seria de 5 anos.

Ocorre que, aquando da realização da prestação de contas quer do Município de Cuba, quer do Centro de Estudos, por parte dos diversos intervenientes externos na elaboração/supervisão e gestão destes documentos, a saber, Dr. Carlos Grenha, Dr. Filipe Estrada, Dra. Marta Gomes, por parte do Revisor Oficial de Contas – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., Dr. Jorge Pinto, da Empresa POCALENTEJO, que presta assessoria financeira à Câmara, da minha colega responsável da Divisão Financeira, Dra. Carmen

Estrela, e por mim próprio, incumbido enquanto chefe da Divisão que integra os serviços de apoio jurídico da autarquia, foi suscitada a pertinência inerente à deliberação em cima não incluir a anulação das dividas provenientes das rendas do pavilhão e demais edifícios, no valor de 2.500€, mensais no período compreendido entre março de 2021 e dezembro de 2022, num valor global de 50.000€, porquanto apenas se deliberou revogar o protocolo para evitar a sua renovação. Vide doc. n.º 2

Após ponderação exaustiva e amadurecida entre técnicos acreditados de várias áreas de atuação, financeira, contabilística, contratual, jurídica, investimentos comunitários e empresas municipais, deparamo-nos com dois problemas para o ano em curso:

1.º - A manter-se esta situação existia a forte possibilidade da empresa municipal no ano de 2022 dar prejuízo e o Município enquanto sócio único lá ter que injetar capital agora no ano de 2023, situação que não é do interesse da autarquia;

2.º - Atento o facto do Município de Cuba ter candidato a reabilitação da Escola Profissional nas áreas desportivas, pavilhão e demais zonas desportivas descobertas, ao Aviso ALT20-43-2019-25, no âmbito da medida PAICD de Cuba a comparticipação FEDER – vide doc. n.º 3 - estamos vinculados ao art.º 61.º do Regulamento da EU n.º 13/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, datado de 17 de dezembro de 2013, e publicado no Jornal Oficial da União Europeia de 20.12.2013, normativo legal que tem aplicação direta no Ordenamento Jurídico Português, onde foi determinado que:

Artigo 61.º

Operações geradoras de receita líquida após a sua conclusão

1. O presente artigo é aplicável às operações que geram receita líquida após a sua conclusão. Para efeitos do presente artigo, entende-se por "receita líquida" as entradas de caixa pagas diretamente pelos utilizadores por bens ou serviços prestados pela operação, tais como taxas suportadas diretamente pelos utilizadores pela utilização de infraestruturas, a venda ou aluguer de terrenos ou edifícios ou os pagamentos por serviços menos os eventuais custos operacionais e os custos de substituição de equipamento de vida curta incorridos durante o período correspondente. As poupanças nos custos operacionais geradas pela operação são tratadas como receita líquida, a menos que sejam contrabalançadas por uma redução idêntica nas subvenções de exploração.

Nos casos em que não seja elegível para cofinanciamento a totalidade do custo do investimento, a receita líquida deve ser afetada proporcionalmente à parte elegível e à parte não elegível do investimento.

2. A despesa elegível da operação a cofinanciar a partir dos FEEI é reduzida antecipadamente tendo em conta o potencial da operação para gerar receita líquida ao longo de um determinado período de referência que abrange tanto a execução da operação como o período após a sua conclusão.

houve financiamento, possa agora ser comparticipado sendo que assim o FEDER a receber poderá ir aos 134.823,84€.

Apresentados estes factos, concluímos pela vantagem e interesse técnico e financeiro em determinar a revogação com efeitos retroativos do ato administrativo inerente à assunção para o Centro de Estudo dos encargos com as rendas dos edifícios da Escola para com a Câmara, de março de 2021 a dezembro de 2022 (2.500€ x 20= 50.000€), ao

abrigo do art.º 165.º n.º 1 e art.º 167.º n.º 2, ambos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) a saber:

Artigo 165.º

Revogação e anulação administrativas

1 - A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.

...

Artigo 167.º

Condicionalismos aplicáveis à revogação

1 - Os atos administrativos não podem ser revogados quando a sua irrevogabilidade resulte de vinculação legal ou quando deles resultem, para a Administração, obrigações legais ou direitos irrenunciáveis.

2 - Os atos constitutivos de direitos só podem ser revogados:

a) Na parte em que sejam desfavoráveis aos interesses dos beneficiários;

b) Quando todos os beneficiários manifestem a sua concordância e, não estejam em causa direitos indisponíveis;

c) Com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias de facto, em face das quais, num ou noutro caso, não poderiam ter sido praticados;

d) Com fundamento em reserva de revogação, na medida em que o quadro normativo aplicável consinta a precarização do ato em causa e se verifique o circunstancialismo específico previsto na própria cláusula.

A Câmara, por unanimidade, deliberou: ----------

1.º - Aprovar, ao abrigo do art.º 18.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, o plano de liquidação de pagamentos em atraso à AMCAL consubstanciado no processamento de 30 prestações mensais no valor de 3.202,79€, com início em junho de 2023 e cessação em dezembro de 2025;

2.º - Por se tratar de compromissos plurianuais submeter esse plano a aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de abril de 2023.

3.º - Registar que o Município podia fazer uso do art.º 79.º do Orçamento de Estado de 2023, e em sintonia com o Dec. Lei n.º 5/2019, protelar para um máximo de 25 anos esta situação, mas opta por efetuar o pagamento integral em 5 anos, sacrificando o menos possível os Executivos vindouros. ----------

---

36. O IMPACTO NAS AUTARQUIAS DA EXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS EM ATRASO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTA MATÉRIA. DIVIDA À AGDA (ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO) COM PRAZO SUPERIOR A 90 DIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. PROPOSTA DE ACORDO DE PAGAMENTO. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 9/2023, do Chefe da DAODS, Dr. Vitor Fialho, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Correndo o risco de me repetir, mas ciente que para efeitos de tutela da legalidade e entidades externas intervenientes a situação ter que ficar bem claro, sou forçado a registar novamente que, na sequência das reuniões de trabalho realizados no decurso do trimestre que agora terminou entre o Executivo/GAP e os Dirigentes de 2.º e 3.º grau, foi delineado uma metodologia visando reduzir os pagamentos em atraso dentro das possibilidades de tesouraria da Câmara Municipal de Cuba. ----------

Não me alongarei muito na razão da existência desses ditos pagamentos em atraso, basta consultar os documentos previsionais dos últimos dois anos e posteriormente as prestações de contas para confirmar que as dotações com matérias-primas como gasóleo, energia elétrica, géneros alimentares, produtos diversos, etc. ficaram muito aquém das necessidades com os custos em diversas áreas a disparar em 20% a 30%, quando ainda não havíamos recuperado do esforço financeiro adicional que tivemos que efetuar aquando da pandemia COVID. ----------

A informação dos pagamentos em atraso é dada a conhecer aos membros dos órgãos autárquicos (Executivo e Deliberativo), deixando maiores pormenores para a responsável da área financeira se entenderem mais esclarecimentos do que aqueles que têm sido prestados. ----------

Esta matéria não é nova, funciona por ciclos, por conjunturas, e problemático será se a situação transitar de uma situação conjuntural e assumir um carater estrutural, cabendo a quem de direito evitar que isso aconteça no presente, no futuro, como quando aconteceu no passado se encontraram soluções para dirimir esta problemática. -------

Obviamente os tempos que se avizinham não se afiguram nada fáceis, pois assistimos a uma assunção quase imperativa de novas competências que, como é de conhecimento de todos, não foi acompanhado dos respetivos envelopes financeiros correspondentes,

bem como outras medidas avulso, de caráter alheio à gestão autárquica, algumas que em boa hora foram tomadas, como a subida considerável do Salário Mínimo Nacional, relembrando que em 2015 estava nos 505€ e, em 2023 está em 760€, com previsão de chegar aos 900€ até 2026. A gradual e justa retoma dos aumentos nas restantes carreiras, que como é consabido há quase uma década que estavam estagnadas, ou a efetivação dos subsídios de risco, penosidade e salubridade, mais de 20 anos depois da matéria ter sido legislada. ----------

Tudo isto tem fatores positivos, mas tem um grande senão, fez aumentar em várias dezenas e dezenas de milhares de euros a despesas certas e permanentes, quando as transferências do Orçamento de Estado via FEF ficaram aquém, muito aquém dessas subidas. ----------

É um desafio enorme para os autarcas, para os dirigentes, para os técnicos, garantir que os municípios de menor dimensão terão capacidades económicas para subsistir no futuro, futuro esse que não se anuncia muito longínquo. ----------

Fica o alerta técnico, quem de direito terá que no presente, e principalmente no futuro, ponderar sobre o que deve reivindicar no que concerne à redistribuição das receitas do Estado, e qual o quinhão do subsector Administração Local, que é bastante baixo, quando comparado com outros países da União Europeia. ----------

Efetuada esta nota preambular atentemo-nos na situação específica dos pagamentos em atraso. Importa levar em linha de consideração que existem quatro diplomas legais que são basilares para se poder dominar estas matérias, a saber:

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

- Procedimentos Necessários à Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, reforçando-se que é neste normativo que surgem as repercussões sancionatórias a aplicar a autarcas e dirigentes, sejam eles em regime de permanência ou de não permanência, tenham eles responsabilidade direta ou não pelo pelouro das finanças, não sendo obviamente o grau de culpa similar para todos os envolvidos. Registando apenas *que o desconhecimento da lei não isenta o acusado de ser responsabilizado.*

A título complementar, em regra podem surgir normas excecionais de carater meramente anual, exemplos dos anos COVID e agora da Inflação Elevada, mas sempre situações atípicas de durabilidade reduzida, assim acontece em 2023 com as regras consignadas nos art.ºs 62.º e 63.º do Orçamento de Estado de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, onde o legislador para as autarquias locais determinou que:

Artigo 62.º

Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local

1 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 - Para as entidades referidas no número anterior com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

3 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, para efeitos da subalínea vi) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se a receita prevista de candidaturas aprovadas, relativa aos respetivos compromissos a assumir no ano.

4 - A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.

5 - As autarquias locais que, em 2022, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2022, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6 - São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2022, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos

disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo -se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 - As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2022, face a setembro de 2021.

8 — A aferição da exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 é da responsabilidade das autarquias locais, sendo que:

a) No caso do n.º 5, a exclusão mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova -se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites;

b) No caso do n.º 6, a exclusão produz efeitos a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, o cumprimento dos referidos limites e o envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Artigo 63.º

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2023, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2022, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

2 — O disposto no número anterior não se aplica aos municípios que se encontrem vinculados a um programa de ajustamento municipal, nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

3 — No caso de incumprimento da obrigação prevista no presente artigo, há lugar a retenção da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado, até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no montante equivalente ao do valor em falta, apurado pelo diferencial entre o objetivo estabelecido e o montante de pagamentos em atraso registados, acrescido do aumento verificado.

4 — O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Fora as situações excecionais, importa assimilar que um conjunto restrito de conceitos inerentes aos pagamentos na Administração Pública, insertos no art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a saber:

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

a) «Compromissos» as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar prestações diversas;

b) «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido;

c) «Passivos» as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade para agir ou executar de certa maneira e pode ser legalmente imposta como consequência de:

i) Um contrato vinculativo (por meio de termos explícitos ou implícitos);

ii) Legislação;

iii) Requisito estatutário; ou

iv) Outra operação da lei;

d) «Contas a pagar» o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis;

e) «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

f) «Fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;

iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;

v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º

Quando entramos então na situação de pagamentos em atraso regula o art.º 18.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que a entidade devedora deve agir da seguinte forma:

Artigo 18.º

Plano de liquidação dos pagamentos em atraso

1 - As entidades com pagamentos em atraso elaboram um plano de liquidação de pagamentos em atraso com a indicação dos montantes a liquidar em cada período.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 16.º da LCPA, os planos de pagamento a apresentar pelas entidades não podem ter um prazo superior a cinco anos.

3 - O prazo referido no número anterior pode ser alargado até ao limite de 10 anos, desde que 50 /prct. da dívida sejam pagos em prazo não superior a 5anos, nos casos em que a entidade demonstre, justificadamente e em termos claros e inequívocos, que aquele prazo irá conduzir ao incumprimento da LCPA.

4 - Os montantes considerados nos planos de liquidação de pagamentos em atraso acrescem aos compromissos assumidos nos respetivos períodos de cálculo dos fundos disponíveis.

Foi aquilo que foi recomendado sobre a divida à AGDA no valor de 341.732,19€ a 31 de dezembro de 2022 – vide doc. n.º 1, e aceite pelo executivo em regime de permanência e agora deve ser presente aos órgãos próprios – Câmara Municipal e por se tratar encargos plurianuais, também à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de conforme consignado no art.º 6.º da LCPA:

Artigo 6.º

Compromissos plurianuais

1 - A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia:

...

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;

...

O Plano de pagamentos previamente abordado com a AGDA aponta para o pagamento de 60 prestações no valor mensal de conforme plano em anexo, aos quais acrescem os juros ali mencionados, a começar em maio de 2023 e a cessar em 30 de abril de 2028. Vide doc. n.º 2.

Regista-se que a equipa dirigente da autarquia se revê tecnicamente nesta proposta e constata que já havia sido utilizado mecanismo com algumas similitudes com o atual, em executivos anteriores na medida em que alienaram receitas futuras das rendas dos equipamentos afetos ao contrato de gestão para compensar com liquidação de dividas em atraso. Vide doc. n.º 3.

Neste processo, e aqui reside uma diferença abismal com o da AMCAL, porquanto a Câmara para a AGDA poderia lançar mão do art.º 79.º do Orçamento de Estado de 2023, onde o legislador legitimou a que:

Artigo 79.º

Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais

1 — Podem ser celebrados acordos de regularização de dívidas entre as entidades gestoras e as entidades utilizadoras previstas no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, doravante designados por acordos de regularização, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos, nos termos do referido decreto-lei e com as alterações decorrentes dos números seguintes.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser adotados os termos e condições definidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes do regime introduzido pela Lei n.º 75 -B/2020, de 31 de dezembro, e as referências a 31 de dezembro de 2019 devem considerar -se efetuadas a 31 de dezembro de 2022.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Base XXXV das bases anexas ao Decreto-Lei

n.º 319/94, de 24 de dezembro, e ao Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, quando as autarquias locais tenham concessionado a exploração e a gestão do respetivo sistema municipal de abastecimento de água e ou de saneamento de águas residuais ou

celebrado parcerias nos termos previstos no Decreto -Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, o pagamento das prestações estabelecidas nos acordos de regularização deve ser efetuado pelas autarquias locais através de conta bancária provisionada com verbas próprias ou com valores pagos pelas entidades que prestam esses serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e que, nos termos do contrato de concessão ou de parceria, procedam à cobrança desses serviços aos utilizadores finais.

4 — Quando as autarquias locais não participem diretamente no capital social das entidades gestoras, o pagamento das prestações estabelecidas nos acordos de regularização celebrados com as autarquias locais pode ser efetuado por entidades que participem no capital social das entidades gestoras mediante a celebração de contrato a favor de terceiro, nos termos dos artigos 443.º e seguintes do Código Civil, que garanta o pagamento integral dos montantes em dívida estabelecidos nos acordos de regularização.

5 — As entidades gestoras podem proceder à utilização dos mecanismos previstos nos n.os 3 e 4 do presente artigo e no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, até ao pagamento integral dos montantes em dívida estabelecidos nos acordos de regularização, de acordo com o previsto no artigo 847.º do Código Civil.

6 — Nas datas de pagamento das prestações previstas nos acordos de regularização celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, ou do presente artigo, as entidades utilizadoras podem amortizar total ou parcialmente o valor em dívida, sem prejuízo do ressarcimento dos custos diretos que decorram da amortização antecipada.

7 — A amortização prevista no número anterior deve ser realizada, no mínimo, em valor equivalente a uma das prestações estabelecidas no acordo de regularização.

8 — Aos acordos de regularização previstos no presente artigo não é aplicável o disposto nos n.ºs 5 e 6 e nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º do anexo □ a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 — Os acordos de regularização previstos no presente artigo excluem-se do disposto nos artigos 5.º, 6.º e 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

10 — Nos casos em que, no âmbito da celebração dos acordos de regularização referidos no presente artigo, as autarquias locais reconheçam contabilisticamente dívida que até 31 de dezembro de 2021 não era por elas reconhecida e não relevava para efeitos do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, incluindo a dívida de serviços municipalizados ou intermunicipalizados e de empresas municipais ou intermunicipais, ou quando *a dívida objeto do acordo de regularização já se encontrava contabilisticamente reconhecida até 31 de dezembro de 2021, a ultrapassagem*

do limite ali previsto, ou o agravamento do respetivo incumprimento, pode ser excecionalmente autorizada mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da ação climática.

11 — Pode ainda ser emitido despacho a autorizar a não observância das obrigações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativamente à dívida que venha a ser reconhecida no âmbito dos acordos de regularização, bem como estabelecer condições de redução do endividamento excessivo da autarquia local em causa.

12 — Não estão sujeitas ao disposto no artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais que, com a celebração dos acordos referidos no n.º 1, ultrapassem o limite previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

13 — O regime previsto no presente artigo prevalece sobre o constante no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, e permite a celebração de acordos de regularização de dívida, com o benefício da redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2022, no prazo máximo de 180 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

Ora, como complemento, vide o que o governo regulou sobre esta matéria a que inúmeras câmaras têm aderido, inclusive no âmbito de dividas à própria AGDA, dispondo sobre esta questão o Dec. Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, o seguinte:

Decreto-Lei n.º 5/2019

de 14 de janeiro

A reestruturação do setor das águas é um dos desafios assumidos pelo Governo. Neste âmbito, e como primeira medida legislativa, o Governo promoveu a reversão das agregações de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 92/2015, 93/2015 e 94/2015, todos de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 16/2017, de 1 de fevereiro, e 34/2017, de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

...

Artigo 4.º

Termos dos Acordos de Regularização de Dívida

1 - As Entidades Gestoras e as Entidades Utilizadoras podem celebrar Acordos de Regularização de Dívida, nos termos previstos nos números seguintes e substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei.

2 - O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;

b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;

c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3 — O prazo de vigência dos Acordos de Regularização de Dívida não pode exceder a duração de 25 anos.

4 — Aos Acordos de Regularização de Dívida é aplicável uma taxa de juro correspondente à rentabilidade média diária, no ano de 2017, das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de 1,5 % ao ano, a qual pode ser revista periodicamente nos termos previstos nos Acordos de Regularização de Dívida.

5 — As Entidades Utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida relativamente às dívidas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018.

6 — O benefício da redução extingue -se, com efeitos retroativos, com o incumprimento do Acordo de Regularização de Dívida, revertendo, em qualquer caso, os montantes correspondentes à redução dos juros mencionada no número anterior a favor das Entidades Gestoras.

...

Regista-se que não se optou por esta possibilidade legal para não onerar os futuros executivos para além do estritamente necessário.

A Câmara, por unanimidade, deliberou: ----------

1.º - Que a Câmara, aprove ao abrigo do art.º 18.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, o plano de liquidação de pagamentos em atraso à AGDA consubstanciado no processamento de 60 prestações mensais no valor global total de 341.732,19€, aos quais acresce a titulo de juros o valor de 4.179,81€, com início em maio de 2023 e cessação em abril de 2028; ----------

2.º - Por se tratar de compromissos plurianuais submeter esse plano a aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de abril de 2023.

3.º - Registar que o Município podia fazer uso do art.º 79.º do Orçamento de Estado de 2023, e em sintonia com o Dec. Lei n.º 5/2019, protelar para um máximo de 25 anos esta situação, mas opta por efetuar o pagamento integral em 5 anos, sacrificando o menos possível os Executivos vindouros.

---

37. REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S DE 2023. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 4538/2023, da Chefe da DAFC, Dr.ª Carmen Estrela, cujo conteúdo se transcreve: ----------

"Enquadramento Legal: ----------

A modificação ao orçamento e às GOP´S, enquadra-se no enumerado no Dec.- Lei nº 192/2015, " As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial"

Na revisão n.º2 ao orçamento da despesa, a modificação ocorreu para fazer face a reforços relacionados com futuros compromissos de natureza diversa e de novos projetos. A nível do orçamento da receita as previsões corrigidas estão relacionadas com a delegação de transferência de competências na área da ação social (Despacho nº 4637/2023, de 18 de Abril de 2023). Foram dotadas classificações de projetos onde existe verba ainda a receber de saldos finais. Também foi utilizado parte do saldo da gerência de 2022.

Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações (reforços) nos seguintes projetos:
02 232 2023/4 – A criação de projeto decorre da delegação de transferência de competências- área social;
03 331 2018/13 ação 7- Criação de nova ação para fazer face a nova componente da candidatura a fundos comunitários;
03 342 2015/4 ação 6- Criação de nova ação para fazer face à despesa relacionada com a aquisição de equipamento (piscina flutuante) para o ecoparque.
As Atividades Mais Relevantes sofreram modificações (reforços) nos seguintes projetos:
02 232 2014/5002/6- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação relacionado com o protocolo com a Associação Dignidade;

02 232 2023/5004- A criação de projeto decorre da delegação de transferência de competências- área social.

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, deliberou aprovar a revisão n.º 2 ao Orçamento e GOP's e remeter o documento para apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal.

---

38 - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, E.M., UNIPESSOAL, LDA. - O SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - O DEVER DE RELATAR E APRESENTAR CONTAS.----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 10/2023, do Chefe da DAODS, Dr. Vitor fialho, cujo teor se transcreve: ----------

"Sobre o documento em anexo que apresenta o relatório de Gestão de 2023 do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. Para que seja feito o respetivo enquadramento cumpre-me informar: ----------

1.º - Em sintonia com a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Centro de Estudos supracitado é uma empresa municipal sujeita aos normativos legais insertos em tal diploma, senão vejamos:

Artigo 19.º

Empresas locais

1 - São empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação de um dos seguintes requisitos:

a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto;

b) Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização;

c) Qualquer outra forma de controlo de gestão.2 - Qualquer uma das entidades públicas participantes pode constituir sociedades unipessoais por quotas ou sociedades anónimas de cujas ações seja a única titular.

3 - A constituição de sociedades unipessoais por quotas ou de sociedades anónimas unipessoais, nos termos do número anterior, deve observar todos os demais requisitos de constituição previstos na lei comercial.

4 - As empresas locais são pessoas coletivas de direito privado, com natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana, consoante a influência dominante prevista no n.º 1 seja exercida, respetivamente, por um município, dois ou mais municípios ou uma associação de municípios, independentemente da respetiva tipologia, ou uma área metropolitana.

5 - A denominação das empresas locais é acompanhada da indicação da sua natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana, respetivamente E. M., E.I. M. ou E. M. T.6 - Apenas podem ser constituídas empresas locais de responsabilidade limitada.

Importa, pois, relembrar que as empresas municipais são reguladas por um sistema híbrido, em que para determinadas matérias é aplicável as regras do Setor Privado, mediante o Regime previsto no Código das Sociedades Comerciais (exemplo – Aprovação de Contas) e no Código do Trabalho (contração de pessoal e fixação de remunerações) e para outras matérias estão sujeitas às regras do setor público (exemplo – Aquisição de bens e Empreitadas).

Neste contexto, poder-se-á afirmar que existem dois diplomas de referência para a gestão das empresas municipais:

1.º - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual;

2.º - Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Dec. Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, na sua redação atual.

Dispõe o art.º 21.º do RJAEL o seguinte:

Artigo 21.º

Regime jurídico

As empresas locais regem-se pela presente lei, pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas.

Importa também assimilar o conteúdo dos artigos 25.º, 26.º e 42.º do mesmo RJAEL, onde o legislador determinou:

Artigo 25.º

Administração e fiscalização

1 - Sem prejuízo do disposto na presente lei, a natureza e as competências dos órgãos sociais das empresas locais obedecem ao disposto na lei comercial.

2 - As empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único.

3 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, só um dos membros do órgão de gestão ou de administração pode assumir funções remuneradas.

4 - Nas empresas locais com uma média anual de proveitos, apurados nos últimos três anos, igual ou superior a cinco milhões de euros, podem ser remunerados dois membros do órgão de gestão ou de administração.

5 - O fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

6 - Sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao fiscal único:

a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;

b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa local e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no n.º 5 do artigo 40.º;

c) Emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47.º e 50.º;

d) Fiscalizar a ação do órgão de gestão ou de administração;

e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local;

g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

h) Remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa local, a solicitação do órgão de gestão ou de administração;

j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do órgão de gestão ou de administração e contas do exercício;

k) Emitir a certificação legal das contas.

7 - Os pareceres previstos nas alíneas a) a c) do número anterior são comunicados à Inspeção-Geral de Finanças no prazo de 15 dias.

8 - Os membros da assembleia geral não são remunerados.

Artigo 26.º

Designação dos membros dos órgãos das empresas locais

1 - Os membros do órgão de gestão ou de administração das empresas locais são eleitos pela assembleia geral.

2 - Compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local.

3 - Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

4 - A mesa da assembleia geral da empresa local é composta por um máximo de três elementos.

5 - O órgão de gestão ou de administração da empresa local é composto por um presidente e um máximo de dois vogais.

Artigo 42.º

Deveres de informação das empresas locais

1 - Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;

b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;

c) Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;

d) Documentos de prestação anual de contas;

e) Relatórios trimestrais de execução orçamental;

f) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

Para que conste e demais efeitos legais, registe-se que desde a constituição da empresa, por se tratar de uma sociedade por quotas unipessoal, logo, com o capital social a ser detido a 100% pelo Município de Cuba, sempre se entendeu como adequado aplicar ao *caso* sub judice a possibilidade da Assembleia Municipal, enquanto órgão máximo do Município desenvolver e desempenhar as funções que no Código das Sociedades Comercias são cometidas às Assembleias Gerais. Este é o modelo que tem vindo a ser adotado, e enquanto detivermos 100% do capital social não vislumbro razões para procedermos de modo distinto.

Assim sendo a aprovação de contas do exercício do ano anterior da empresa Municipal deve ocorrer conforme determinado no Código das Sociedades Comerciais, ou seja:

Artigo 270.º-A

Constituição

1 - A sociedade unipessoal por quotas é constituída por um sócio único, pessoa singular ou coletiva, que é o titular da totalidade do capital social.

...

Artigo 270.º-G

Disposições subsidiárias

Às sociedades unipessoais por quotas aplicam-se as normas que regulam as sociedades por quotas, salvo as que pressupõem a pluralidade de sócios.

Artigo 246.º

(Competência dos sócios)

1 - Dependem de deliberação dos sócios os seguintes atos, além de outros que a lei ou o contrato indicarem:

a) A chamada e a restituição de prestações suplementares;

b) A amortização de quotas, a aquisição, a alienação e a oneração de quotas próprias e o consentimento para a divisão ou cessão de quotas;

c) A exclusão de sócios;

d) A destituição de gerentes e de membros do órgão de fiscalização;

e) A aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, a atribuição de lucros e o tratamento dos prejuízos;

f) A exoneração de responsabilidade dos gerentes ou membros do órgão de fiscalização;

g) A proposição de ações pela sociedade contra gerentes, sócios ou membros do órgão de fiscalização, e bem assim a desistência e transação nessas ações;

h) A alteração do contrato de sociedade;

i) A fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade e o regresso de sociedade dissolvida à atividade;

2 - Se o contrato social não dispuser diversamente, compete também aos sócios deliberar sobre:

a) A designação de gerentes;

b) A designação de membros do órgão de fiscalização;

c) A alienação ou oneração de bens imóveis, a alienação, a oneração e a locação de estabelecimento;

d) A subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração.

Termos em que, somos a concluir:

- Por força das competências que são cometidas ao Presidente do Órgão Executivo pela alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no que concerne ao estabelecimento e distribuição da Ordem do Dia das Reuniões de Câmara, deve a presente informação ser remetida para a RC de 19 de abril de 2023, para que sobre ela pode ser deliberado o seguinte:

a) – Sendo a Sra. Vereadora Dra. Sandra Serrano a gerente única da sociedade, incumbe-lhe a ela prestar contas ao Sócio – Município de Cuba;

b) – Existindo revisor oficial de Contas, deve este diligenciar para que a informação a prestar inclua todos os elementos em cima enunciados e seja entregue dentro dos prazos estipulados;

c) – Deve a Câmara ao abrigo do art. 42.º do RJAEL tomar conhecimento do Documento de Prestação de contas referentes ao exercício de 2022 da empresa municipal, registando que cabe à Assembleia Municipal, assumindo as funções da Assembleia Geral e

MUNICÍPIO DE CUBA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, certifica que, na Ata n.º 9 da sessão ordinária deste Órgão Deliberativo, de dia 27 de abril de 2023, consta a seguinte deliberação: ----------

---

5 – APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CUBA, REPORTADAS AO ANO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 76.º N.º 1 DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. PARA DELIBERAÇÃO. ----------

---

Foi presente à Assembleia Municipal a Informação reg.º nº4540 , da Chefe da DAFC, Dra. Carmen Estrela sobre os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022. ----------

---

O Presidente da Mesa propôs o ponto a votação, e por maioria com 6 votos contra dos deputados do Partido Socialista, o ponto foi aprovado.----------

---

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo usado nesta Assembleia Municipal. ----------

---

Cuba, 28 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/

MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico em Regime de Mobilidade Interna da Câmara Municipal de Cuba, designado para o secretariado das reuniões do órgão executivo, ao abrigo do disposto no despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24/10/2013, certifica que na ata n.º 40, da quadragésima reunião ordinária deste Órgão Executivo, de 19 de Abril de 2023, consta a seguinte deliberação: ----------

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022. ----------

Foi presente à Câmara a Informação reg.º n.º 4540, da Chefe da DAFC, Dr.ª Carmen Estrela, cujo conteúdo se transcreve: ----------

Fundamentação: De acordo com o enumerado na Lei nº75/2013,de 12 Setembro e na Lei nº73 /2013 de 3 de Setembro. ----------

Enquadramento Legal: ----------

Por força das competências que são cometidas ao presidente do órgão executivo do município pela alínea o) do nº1 do artº 35º da Lei nº75/13, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no que concerne ao estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões desse mesmo órgão, deve o presente pedido e respetiva informação serem remetidos à reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar no próximo dia 19 de Abril de 2023, para que nela possa ser deliberado submeter a aprovação o seguinte:

1º- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; ----------

2º- Por outro lado, e em caso de aprovação pela Câmara, remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº 1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei; ----------

3º- A apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo deverá ter lugar durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. ----------

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação política do documento. ----------

A Dr.ª Carmen Estrela fez a apresentação técnica do mesmo documento e agradeceu a toda a equipa que com ela trabalhou no sentido de ter a documentação pronta a tempo e horas.

Os Vereadores do PS deixaram o seguinte comentário ao documento:

"A prestação de contas agora apresentada é um resumo do trabalho efetuado ao longo do ano de 2022.

Ultrapassada a Pandemia, o Ano de 2022 pode ser visto como um ano de transição, e é desta forma que olhamos para este Relatório, compreendendo algumas questões, mas

não podendo deixar passar o sentimento de grande preocupação com os próximos anos no Concelho de Cuba.

É visível a falta de planeamento em algumas obras, constantes alterações e modificações, com consequente aumento de custos e necessidade de novos empréstimos, um sentimento de insatisfação da população (limpeza de ruas e jardins, obras inacabadas ou que ficaram rapidamente em mau estado, recolha de resíduos, estado de estradas e caminhos Municipais, sentimento de insegurança no dia a dia) e este relatório não dá boas perspetivas de melhorias no futuro.

A rubrica de gastos com o pessoal continua a ter um peso muito relevante nas contas apresentadas ultrapassando os 60% de despesa corrente, o que demonstra a contínua grande dependência da população na Câmara Municipal como maior empregador do Concelho, caraterizando a falta de investimento empresarial no Concelho, a quase inexistência de disponibilidade de postos de trabalho qualificados e não qualificados e o consequente débil desenvolvimento económico e perspetivas de crescimento sustentável futuro.

O relatório indica-nos que existem obrigações por pagar superiores a 90 dias, no valor de 574 804,95 € e que existiu um aumento de 91,7% na conta de fornecedores conta corrente.

Resumindo, o município está com dificuldades de liquidez imediata, fragilidades de tesouraria e não cumpre os prazos de pagamento, o que se traduz num aumento das dívidas a fornecedores em mais de meio milhão de euros, comparativamente com 2021.

Com o atraso nas empreitadas alguns dos empréstimos contratados ainda não estão a pagamento, com todas estas dificuldades de tesouraria, incumprimento junto dos fornecedores, etc, quando todos os empréstimos estiveram a pagamento qual será o futuro da autarquia?

Para além destes pontos de análise que consideramos essenciais, deixamos ainda notas de preocupação com alguns dados obtidos, nomeadamente:

- O decréscimo na receita em 733.628€;

- O grau de execução orçamental inferior ao ano anterior, de 85,45% para 82.54%;

- Taxa execução receita inferior a 85% no ano 2022 (lei 13/2013, art.54 n.3);

- Grandes Opções do Plano cumprido 75,80% do previsto;

- Menor autonomia financeira, menor rendimento património líquido em relação ano anterior.

Muito nos preocupa o futuro do nosso concelho."

O Sr. Presidente da Câmara disse que relativamente ao que disseram os vereadores não acha que o ano tenha sido um ano de transição. Acha que foi um ano em que a gestão ainda se tornou mais difícil após 2 anos de pandemia, fruto do atual contexto da guerra na europa.

"Estranho o relatório apocalítico apresentado pelos vereadores relativamente à limpeza dos jardins, por exemplo, considerado por quem nos visita, sempre das terras mais

limpas; ou os problemas de segurança, quando sabemos que eles são praticamente inexistentes no concelho. No fundo o que os vereadores pretendem é aproveitar o documento de prestação de contas para fazerem uma série de críticas infundadas em áreas onde o município tem inclusivamente provas dadas.

É também com estupefação qua ao ler este documento se fala sobre o atraso das obras como se os vereadores nos últimos 2 anos não estivessem sempre sentados nesta mesa e não estivessem a par de todos os problemas existentes: cessão de posições contratuais de empreiteiros, o aumento dos custos exorbitantes das mátrias primas e às dificuldades das empresas em dar resposta face à escassez de mão-de-obra.

Não falta planeamento em obra até porque acreditamos que quando as obras são planeadas e acompanhadas pelos nossos técnicos, elas estão bem elaboradas, o problema é que nesta conjuntura não existe nenhum município que consiga cumprir prazos ou ter as obras prontas de acordo com as calendarizações definidas.

Sobre o documento de prestação de contas, em si, gostava de destacar os investimentos demonstrados no mesmo, nomeadamente as verbas das despesas de capital executadas que entre 2020 e 2022 que foram no montante de 7,5 milhões de euros. Praticamente o dobro do triénio de 2017 a 2019. Sobre os assuntos de liquidez que os vereadores falam é um problema que não é novo e que se acumula no município em virtude de termos poucas verbas próprias, mas gostaria de destacar que no ano de 2022 a liquidez geral subiu 3% e a liquidez imediata subiu 15%. Por outro lado gostaria de destacar também o aumento do saldo de gerência para o ano seguinte em mais 21% que no ano anterior o que significa que a diferença entre a receita cobrada liquida e a despesa paga, o saldo aumentou consideravelmente.

Estranho este ano ninguém falar no equilíbrio orçamental tantas vezes apontado noutras ocasiões e que no corrente ano obteve um superavit de 354 308,32 €. Destacar também que tal como está mencionado no documento as transferências e subsídios correntes tiveram uma diminuição de 250 mil euros comparativamente com 2021, respeitantes essencialmente à pandemia, que deveriam ter sido transferidos para o município pelo governo, havia esse compromisso, mas que no entanto não foram e criaram um problema grave de tesouraria.

Sobre a falta de investimento empresarial apontado pelos vereadores ela +e desmentida no próprio documento na página 17 onde se comprova que em apenas 2 anos a derrama paga pelas empresas no concelho duplicou passando de 74 884,00€ para 151 350 €. Sobre a taxa de execução orçamental o Município não se encontra em perigo de ser penalizado porque isso aconteceria se ocorresse em 2 a os consecutivos. De qualquer forma e porque sei que os vereadores não costumam acompanhar orçamentos de alguns tempos atrás, gostaria de deixar como nota que nunca o município de Cuba teve taxas de execução tão elevadas como nos últimos 10 anos.

Para terminar, relativamente as questões dos empréstimos e o facto de terem influencia na tesouraria no futuro, basta consultar o documento para percebermos que o montante anual a pagar pelos empréstimos foi a rondar os 200 mil euros e que há 10 anos atrás o mesmo montante cifrava-se nos 300 mil.

Por outro lado relembrar que de acordo com a página 40 do atual documento a margem absoluta de endividamento municipal e de 5 001 659,59€

Espero que com estes exemplos deixe os vereadores mais descansados sobre a gestão e o futuro da autarquia."

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, deliberou: ----------

1º- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; ----------
2º- Remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº 1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei; ----------
3º- Tomar conhecimento de que a apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo terá que ser efetuada durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. ----------

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Cuba, 19 de abril de 2023

O Coordenador Técnico

(José Francisco Ribeiro Roque)